SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 04 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1929

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
CONVOCAÇÃO PARA 84ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia- CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº 02.049.227/0001-57, nos termos disposto no Protocolo de Intenções, Clausula 18º, §§ 4º, convoca os prefeitos das municípios consorciadas para a 84ª Assembleia Extraordinária a ser realizada em data de 06 de Abril de 2017, as 13:00 horas, no prédio do Consórcio Público Intermunicipal, situado na Av. Dois de Abril, 1021, Bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná/RO, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe a pauta:
Aprovação do ingresso dos municípios de Itapuã, Cujubim e Buritis;
Aprovação do programa Telemedicina;
Casa de Apoio;
Demais intercorrências;
E considerando as formalidades legais, determina a Presidente do Consórcio Gislaine Clemente, a convocação por Edital.

Ji-Paraná/RO, 03 de Abril de 2017.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé/RO
Presidente do Cimcero

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:223D87E6

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/CISAN/2015 DECISÃO

DECISÃO:

PROCESSO: **016/CISAN/2015**
ASSUNTO: ADITIVO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

CONSIDERANDO o pedido de termo aditivo realizado pela empresa e pela Superintendência do Consórcio;

CONSIDERANDO os fundamentos do parecer jurídico **003/2017/CISAN/ASJUR;**

CONSIDERANDO que o termo aditivo terá impacto de **12.66%** no contrato inicialmente firmado, bem como as indicações da Controladoria do Consórcio;

CONSIDERANDO que o percentual está dentro do patamar previsto no artigo 65, §1º da LNL, levando-se em consideração o valor inicial do contrato, o Presidente do Consórcio **RESOLVE:**

Autorizar o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato AO CONTRATO N.º 029/CISAN/2017, nos seguintes termos:

6,46% para atender **Buritis**, referente ao valor inicial do contrato, passando o valor do KM para **R$72,61 (setenta e dois reais e sessenta e um centavos);**
1,033% para atender **Campo Novo de Rondônia,** referente ao valor inicial do contrato, passando o valor do KM para **R$72,61 (setenta e dois reais e sessenta e um centavos);**
0,47% para atender **Theobroma**, referente ao valor inicial do contrato, em decorrência da saída de Jaru e da necessidade de buscar os resíduos no transbordo existente na cidade, passando o valor do KM/T para **R$70,67 (setenta reais e sessenta e sete centavos);**
0,6441% para atender **Governador Jorge Teixeira**, referente ao valor inicial do contrato, em decorrência da saída de Jaru e da necessidade de buscar os resíduos no transbordo existente na cidade, passando o KM/T para o valor de **R$73,84 (setenta e três e oitenta e quatro reais);**
0,475% para atender **Vale do Anari,** referente ao valor inicial do contrato, em decorrência do aumento da quilometragem, passando o valor do KM para **R$82,46 (setenta e três e oitenta e quatro reais);**
3,58% para incluir **Monte Negro**, referente ao valor inicial do contrato, tendo como o valor do KM/T **R$35,23 (trinta e cinco reais e vinte e três centavos).**

Os aditivos somente serão firmados após os municípios enviarem os respectivos contratos de rateio.

Esta decisão entre em vigor em sua assinatura e deverá ser publicada em até 20 dias.

Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia, 22 de março de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO.

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:601D6D17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2016, ORIUNDO DO PREGAO 16/2016, PROCESSO Nº 207/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS.

Objetivando; SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM, decorrente do Pregão nº 33/2016, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE.
Fornecedor; Hospital Parecis Ltda, inscrito (a) no CNPJ sob nº. 05.784.574/0001-11, com sede na cidade de Alta Floresta d'Oeste/RO, Av; Paraná, 4495, Bairro Santa Felicidade**, aditivam o contrato em 25%, nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.**

Alta Floresta D'Oeste, 31 de Março 2017

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:FFDD9734

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

"Termo de prorrogação do Concurso Público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO".

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo n° 351/SEMAD/2014, que cuidou do Processo de realização do Concurso nº 1/2014 vem neste ato PRORROGAR por igual período anterior o referido Concurso Público nº 1/2014, tendo como resultado final para cargo de Copeira-Zeladora, Vigia, Agente Administrativo e Motorista Veículos Leves conforme resultados e editais já publicados.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 27 de março de 2017.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:F93929BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 366/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). ADAM ALCANTARA**,** brasileiro (a), casada (a), portador (a) do **RG nº 782.777/SESDC/RO** e do **CPF: 980.829.652-15**, domiciliado (a) neste município, do cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:1E1DDA7B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 367/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a)**. JOSELAINE MAGALHÃES BUENO DOS SANTOS,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 1200024/SSP/RO e do CPF: 009.977.392-90, domiciliado (a) neste município, Do cargo de Diretor de Departamento Inclusão Social Renda e Cidadania, vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:E779FC67

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 365/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **MONTANO PAULO DI BENEDETTO,** brasileiro(a), Casado(a), portador (a) do **RG nº** 12.254.539/**SSP/PR** e do **CPF: 499.863.927-72**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Depto Clínico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de **Saúde SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:25275FEF

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 369/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VANIA CRISTINA DE ARAUJO**,** brasileiro (a), casada (a), portador (a) do **RG nº 45.434.893/SSP/PR** e do **CPF: 651.539.799-20**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Coordenador - V (Cont. Integrado de Pat. e Almox., vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:8469ABE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N. 364/GP/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o memorando 027/SEMOSP/2017 no qual noticia possivel infração administrativa que em tese teria causado danos ao patrimônio público e a terceiros, por parte dos Servidores Ailton Emilio de Paula, Juvenil Ricardo da Silva, Nivaldo Sebastião Raimundo, Adalto Donizete Rodrigues, resolve:
Artigo 1º. **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível pratica de infração administrativa consistente no descumprimento dos deveres funcionais 153, VIII, da Lei 656/2011.
Artigo 2º. Em cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores José Batista de Souza a qual nomeio presidente, Ivani Tosta Vidal Saraiva e Almir Moreira, como membros, todos servidores efetivos deste Município.
Artigo 3º. Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos ou provas que entender necessárias, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão serão remunerados nos termos da legislação municipal.
Artigo 5º. A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para relatar a apuração dos fatos.
Artigo 6º. Esta Portaria revoga a Portaria 352/GP/2017, iniciando-se a contagem do prazo a partir da publicação desta.

Alvorada, 03 de abril de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Moises de Souza Bussioli
Código Identificador:BCEE0BF1

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017/SAAE/ALVORADA DO OESTE

I – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A: CONTRATANTE:
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO
CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95
Sede: Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO

Representante Legal: Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, nomeado pelo Decreto nº 19898, de 17 de Junho de 2015

B: CONTRATADA:
Razão Social: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE
Sede: Av. São Paulo, nº5209, Centro –Alvorada do Oeste- RO
Cep: 76.930-000 – Alvorada – RO
CNPJ: 63.789.804/0001-31
I.E: Isento

Representante Legal: José Almeida da Silva, brasileiro, casado, Superintendente do SAAE, portador do RG nº 14.860 SSP/RO e CPF sob o nº 062.968.902-49, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada D'Oeste – RO.

As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar o presente **Contrato** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, regido na forma prevista na **Lei nº 8.666/93,** e suas alterações, sendo inexigível o procedimento licitatório com base no art 25, caput da referida Lei, e ainda, as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
– Este contrato tem por objetivo o fornecimento por parte do **SAAE,** de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atendimento do prédio situado na Rua Avenida Marechal Deodoro, 4781, Centro – Alvorada do Oeste, de responsabilidade da **DPE/RO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIMENTO DE EXECUÇÃO
2.1 – O presente contrato trata-se de execução indireta, nos termos da alínea "b", inciso VIII, do art. 6º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses conforme inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE
4.1 – O valor estimativo deste contrato é de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
4.1.2 - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2017NC00005 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2017NE00070, ambas no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100; Nat. Desp.: 339039, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.
4.1.3. - As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.
4.2 – O preço relativo ao serviço, objeto deste contrato, será de acordo com a PLANILHA DE PREÇOS apresentada pelo SAAE, anexa ao presente contrato.
4.3 – Nos valores das tarifas constantes das **PLANILHAS DE PREÇOS** apresentada pelo **SAAE** já se encontram computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 – O pagamento será mensal e seu valor será de acordo com o consumo de água tratada utilizada no período.
5.2 – **O SAAE** emitirá mensalmente, as notas fiscais/faturas relativas aos serviços, objeto deste contrato. Até dia 30 de cada mês.
5.3 – O prazo para pagamento das faturas não será afetado por discussões entre as partes, sobre questões de cálculos, devendo a diferença, quando houver, será paga ou devolvida por processamento independente, a quem de direito.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SAAE
6.1 – Constituem obrigações do **SAAE**:
6.1.1 - Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a devida regularidade fiscal (Tributos Federais, Estaduais, Municipais e outros afins);
6.1.2 – Fornecer água tratada (potável), até o ponto de entrega do imóvel (cavalete);
6.1.3 – Interromper o fornecimento de água potável **com prévio aviso formal,** por necessidade da manutenção de redes, execução de prolongamentos e serviços técnicos;

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DPE/RO
7.1.1 – Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista na Cláusula Quinta deste contrato;

7.1.2 – Responder pelos danos causados aos hidrômetros e reguladores de consumo do imóvel.
7.1.3 – Reclamar contra a conta emitida, desde que o faça ate 10 (dez) dias após o recebimento;

CLAUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES PUNÍVEIS
8.1.1 – A intervenção de qualquer modo e tempo nas instalações inadequadas e irregulares de água e esgotos do **SAAE;**
8.1.2 – A ligação clandestina de qualquer canalização à rede distribuidora do **SAAE;**
8.1.3 – Violar e/ ou retirar o hidrômetro, por qualquer que seja o motivo;
8.1.4 – Violar o lacre das ligações cortadas;
8.1.5 – Religar a água cortada sem autorização do **SAAE;**
8.1.6 – Lançamento de águas pluviais e de piscina nas instalações de água e esgoto do **SAAE;**
8.2 – Para cada infração cometida haverá cobrança de notificação/multa conforme a gravidade da ocorrência .

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
9.1 – Ocorrendo inexecução total ou parcial da obrigação contratual, por parte do **SAAE**, a DPE/RO poderá declarar rescindido este contrato, sem prejuízo das providencias legais decorrentes, ficando a infratora sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Clausula Décima deste contrato (art.79, inciso I da Lei 8.666/93).
9.2 – O **SAAE** reconhece os direitos da DPE/RO em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I, do art.79 da lei 8.666/93, bem como quando ocorrer interesse público, DPE/RO poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da referida Lei, nos termos do art. 58, II, combinado com o § 3º do art. 62, do mesmo Estatuto Licitatório.
9.3 – Fica assegurado O SAAE o direito do recebimento do valor correspondente aos serviços prestados pela mesma até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidos neste contrato.
9.4 – Ocorrendo rescisão administrativa deste contrato, as partes serão asseguradas os direitos previstos no art. 79, § 2º da Lei 8.666/93.
9.5 – A rescisão administrativa ou amigável devera ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO
10.1 – O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, conforme art.65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS
11.1 – Para os casos omissos no presente contrato ou eventuais divergências, quanto ao fornecimento de água potável e serviço de esgoto sanitário, prevalecerão às condições gerais das normas e disposições regulamentares em vigor, as parte poderão convencionar.
11.1.1 – Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação que venham a repercutir nas condições gerais de fornecimento de água potável e serviço de esgoto sanitário, considerar-se-ão automaticamente aplicáveis a este contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho para dúvidas e controvérsias oriundas deste contrato expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
12.1.1 - Para firmeza e como prova do acordado é lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo efeito, sendo assinados pelas partes.

Alvorada D'Oeste, 07 de fevereiro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE

MARCUS EDSON DE LIMA
Representante da DPE/RO

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Superintendente do SAAE
Portaria 109/GAB/2017

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:F001FC8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2039/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.037/2.017. 29 de março de 2.017.

"DISPOE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS "CITRONELA" E "CROTALÁRIA" COMO METODO NATURAL DE COMBATE A DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica instituído no Municipio de Ariquemes o Programa de incentivo ao cultivo da "Citronela" – Cymbopogon Winterianus – e da "Crotalaria" – Crotalária Juncea, como método natural de combate ao mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão da Dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, industrias e terrenos baldios.

Parágrafo Único – A mobilização da Campanha de que trata o caput do presente artigo ficara ao encargo do Poder Executivo, para constituir de acordo com os meios legais a distribuição de mudas da planta Citronela e sementes da Crotalária concomitante as ações de combate ao Aedes aegypti.

Art. 2º - Fica a encargo do Poder Executivo Municipal realizar campanhas educativas nas escolas da rede municipal de ensino, informando sobre os benefícios da Citronela e Crotalária como método natural de combate a Dengue, bem como a apresentação de sementes da Crotalária aos alunos.

Art. 3º - Fica ao encargo do Município o plantio de mudas da Citronela e da Crotalária nas praças, canteiros de avenidas, nas margens de rios, riachos, e demais áreas publicas.

Art. 4 – O chefe do Poder Executivo Municipal regulamentara esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Ariquemes, 29 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:2E0D7DDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2048/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2.017. 31 de março de 2.017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.236.141,34, para a realização de obras, Aquisição de mobiliários, material didático/pedagógico e Ônibus, e adota outras providências**"**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 6.236.141,34** (Seis Milhões duzentos e trinta e seis Mil cento e quarenta e um Reais e trinta e quatro Centavos), distribuídos da seguinte forma: **R$ 616.137,33** (Seiscentos e dezesseis Mil Cento e trinta e Sete Reais trinta e quatro Centavos) para a Conclusão da Obra PROINFANCIA MODELO MI ID 19096 TC PAC 02 nº04056/2013 no Bairro Bom Jesus; **R$ 1.383.413,67** (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos) para a Conclusão da Obra PROINFANCIA MI ID 25741 TC PAC nº 11142/2014 no Bairro Jardim Paulistano; **R$ 680.264,97** (Seiscentos e Oitenta Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Noventa e Sete Centavos) para a Conclusão da Obra PROINFANCIA MI ID 25743 TC PAC nº11142/2014 no Bairro Zona Sul; **R$ 1.945.352,48** (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais Quarenta e Oito Centavos) para a Construção de Obra PROINFANCIA MODELO CONVENCIONAL ID 25742 TC PAC nº11142/2014 no Bairro Gerson Neco; **R$ 1.021.695.91** (Um Milhão Vinte e Um Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para a Construção de Escola com 06 Salas de Aula ID 1018020 TC PAC nº31339/2014 no Bairro Jardim Alvorada; **R$ 326.921,07** (Trezentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Um Mil e Sete Centavos) para aquisição de mobiliário e equipamentos TC PAR nº01177/2014; **R$ 20.255,91** (Vinte Mil Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais Noventa e Um Centavos) para a aquisição de material didático e pedagógico TC PAC nº06388/2013; **R$ 242.100,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais) para a aquisição de ônibus rural Veiculo escolar TC PAR nº00408/2017.

Art. 2º O recurso necessário para criação do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º é proveniente de transferência voluntárias da união na forma de termo de compromissos ID 19096 TC PAC 02 nº04056/2013, MI ID 25741 TC PAC nº 11142/2014, ID 1018020 TC PAC nº31339/2014, TC PAR nº01177/2014, TC PAC nº06388/2013, TC PAR nº00408/2017, firmados com a União Federal por intermédio do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:8B402F6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2047/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.047/2.017. 31 de março de 2.017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES A CELEBRAR ACORDOS DE COLABORAÇÃO, DE COOPERAÇÃO TECNICA E CONGENERES, QUE NÃO RESULTEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICIPES, COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, ENTIDADES DE DIREITO

PUBLICO OU PRIVADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar acordos de colaboração, de cooperação técnica e congêneres, que não resultem transferência de recursos financeiros entre os participes, com o Governo Federal, Estadual, entidades de direito publico ou privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:89333898

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEINº2046/21017

LEI MUNICIPAL Nº 2.046/2.017. 31 de março de 2.017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E ADOTA POUTRAS PROVIDENCIAS".

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1º° Fica o Poder Executivo autorizado a criar credito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R$ 1.231,164,90 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Um Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º O recurso necessário para criação do credito especial Suplementar de que trata o art. 1º é proveniente de recursos de transferências fundo a fundo do Governo Federal na fonte 115 no valor de R$ 1.090.320,09 (Um Milhão Noventa Mil Trezentos e vinte Reais e Nove Centavos e nove Centavos), recursos próprios do Município na fonte 100 no valor de R$ 52.633,81 (Cinqüenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e três Reais e Oitenta e Um Centavos), e recursos do Governo do Estado de Rondônia na fonte 214-37 no valor de RS 88.211,00 (oitenta e Oito Mil Duzentos e Onze Reais), apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentara a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do artigo 41 e 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data se sua publicação.

Art. 5º Publique se na forma da Lei.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B8455508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2045/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2.017. 31 de março de 2.017.

"Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS".

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Fontes

Art. 2º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.
Art. 3º O FHIS é constituído por:
I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.
Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.
§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.
§ 2º A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e/ou órgão equivalente que vier a substituir na Estrutura Administrativa.
§ 3º O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.
§ 4º Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e/ou órgão equivalente que vier a substituir na Estrutura

Administrativa proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.
§ 1o Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FHIS;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno.
§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
Art.9º Ficam revogadas as Leis nº1.137 de 29 de setembro de 2.005 e nº1.435 de 23 de dezembro de 2008.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:29F8D6FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2044-2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.044/2.017. 31 de março de 2.017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXECUTIVO FINANCEIRO DE 2007, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, NO VALOR DE R$ 1.761,257,73, PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA PEC – 3000 OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 363.725-25/2011-MINISTERIO DA CULTURA/PAC 02, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS"

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a criar credito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 1.761,257,73 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), cujo objeto é a Execução de implantação de Praça dos Esportes e Cultura PEC – 3000 objeto do contrato de Repasse nº 363.725-25/2011/Ministério da Cultura/PAC 02, no setor 08, área urbana do Município de Ariquemes.

Art. 2º O recurso necessário para criação do credito especial de que trata o Art. 1º é proveniente do Contrato de Repasse nº 363.725-25/2011/MINISTERIO DA CULTURA/PAC 02, AREA URBANA DO MUNICIPIO DE Ariquemes, firmando com a União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal e Ministério da Cultura.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentara a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do artigo 41 e 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data se sua publicação.

Art. 5º Publique se na forma da Lei.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:54C26A04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2043-2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.043/2.017. 31 de março de 2.017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXECUTIVO FINANCEIRO DE 2007, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, NO VALOR DE R$ 666.091,46, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1003561-872012MCID/PM ARIQUEMES/Siconv 781204 E Of. 1896/2016/GIGOV/PV DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 ITEM 2.1, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS."

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a criar credito adicional especial no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 666.091,46 (seiscentos e sessenta e seis Mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto é a construção de Ciclovia, área do Município de Ariquemes.

Art. 2º O recurso necessário para criação do credito especial de que trata o Art. 1º é proveniente do Contrato de Repasse nº 1003561-87/2012/MCID/PM Ariquemes /Siconv 781204 e Of. 1896/2016/GIGOV/PV de 08 de novembro de 2016 item 2.1, firmado com a união Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades, cujo objeto é a Construção de Ciclovia, área urbana do Município de Ariquemes.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentara a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do artigo 41 e 42 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data se sua publicação.

Art. 5º Publique se na forma da Lei.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:09793E4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2042-2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.042/2.017. 31 de março de 2.017.

DENOMINA A SERVIDÃO PASSAGEM LOCALIZDA NO SETOR DE AREAS DE CHACARAS, ESQUINA COM A RUA PARANAVAÍ NO JARDIM JORGE TEIXEIRA DE "RUA JORGE LINO CAETANO" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica denominada a Servidão Passagem localizada no setor de áreas de chácaras, esquina com a Rua Paranavaí no Jardim Jorge Teixeira de Rua Jorge Lino Caetano.

Art. 2º O Poder Executivo adotara todas as medidas para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrarias e incompatíveis.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:3B868E9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2042-2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.042/2.017. 31 de março de 2.017.

DENOMINA A SERVIDÃO PASSAGEM LOCALIZDA NO SETOR DE AREAS DE CHACARAS, ESQUINA COM A RUA PARANAVAÍ NO JARDIM JORGE TEIXEIRA DE "RUA JORGE LINO CAETANO" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica denominada a Servidão Passagem localizada no setor de áreas de chácaras, esquina com a Rua Paranavaí no Jardim Jorge Teixeira de Rua Jorge Lino Caetano.

Art. 2º O Poder Executivo adotara todas as medidas para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrarias e incompatíveis.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:939228AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2041/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.041/2.017. 31 de março de 2.017.

"FIXA O VALOR MENSAL DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1° Fica o valor do Auxilio Alimentação devido a todos os servidores do Poder Legislativo, fixado em R$ 500,00 (quinhentos) reais mensais, retroativo a 1º de Março de 2.017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:CB80C89A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2040/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.040/2.017. 31 de março de 2.017.

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA COM O MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO".

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

***LEI*:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Ariquemes autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o movimento Brasil Competitivo, para desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa Mais Gestão, sem transferência de recursos financeira entre os participes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D60C59A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº2049-2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2.017. 31 de março de 2.017.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONTRATO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM ENTIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL OU OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal em seu âmbito, autorizado a firmar contrato de caráter continuado, mediante procedimento licitatório, com Entidades de Prestação de Serviços de Assistência Médico/Hospitalar e Laboratorial ou Operadora de Plano de Saúde de abrangência nacional.
Art. 2º - O contrato de prestação de serviços de assistência médico/hospitalar e laboratorial abrangerá os servidores públicos ativos, inativos e os agentes políticos deste Legislativo, bem como seus respectivos dependentes.
Parágrafo Único – A valores decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Lei, terão cunho indenizatório, não gerando qualquer acréscimo pessoal na estrutura remuneratório dos beneficiários, não compondo a base de calculo para efeitos de Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte.
Art. 3º - A qualidade de segurado do plano de saúde cessará nas seguintes hipóteses:
I - Para o cônjuge, pela separação judicial ou divórcio com homologação ou decisão judicial transitada em julgado;
II - Para a companheira ou companheiro, pela cassação da união estável com o segurado, incluindo-se também as uniões homoafetivas;
III - Para os filhos ou equiparados dependentes, ao completarem vinte e quatro anos de idade, salvo, se estudantes universitários, inválidos ou incapazes, enquanto permanecerem nesta condição;
IV - Pelo rompimento do vínculo funcional ou previdenciário;
V - Pelo falecimento.
Parágrafo Único - Cessado o vinculo do servidor ou do agente político, e via de consequência de seus dependentes, com o Poder Legislativo, a exclusão· do segurado será imediata e automática.
Art. 4º - A assistência à saúde compreenderá os serviços de natureza:
I - médica, abrangendo o atendimento clínico e cirúrgico;
II - complementar, abrangendo exames e tratamentos.
Art. 5º - Os recursos necessários ao custeio do programa instituído por esta Lei serão suportados integralmente pelo Poder Legislativo quando tratar – se de seus servidores ativos, inativos e agentes políticos, ficando a cargo dos servidores e/ou agente custeio integral de seus respectivos dependentes.
§ 1º - A adesão ao plano de saúde pelo dependente é facultativa e dar-se-á mediante manifestação escrita do servidor titular do plano.
§ 2º - mediante autorização para desconto em folha de pagamento;
§ 3º - O pagamento da empresa prestadora dos serviços será realizado mensalmente pelo Poder Legislativo.
Art. 6º - Ficam mantidos os atuais planos de saúde dos servidores deste Legislativo que serão encampados pela empresa que vencer o procedimento licitatório.
§ 1º - Fica vedado aos licitantes estabelecer prazo de carência aos atendimentos de qualquer natureza, bem como, majorar na proposta licitatória os valores praticados atualmente.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações 01.031.0010.2003. – Manutenção do Prog. Assist. Médico Hospitalar do Servidor desta Casa, devendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 31 de março de 2.017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:0F2A0BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 001/2017/SEMPOG PROC. N.º 12.883/2016/SEMPOG

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 001/2017/SEMPOG, referente ao Processo Administrativo nº. 12.883/SEMPOG/2016, cujo objeto é: Registro de Preços, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis tipo: Apresuntado, margarina, bacon, carne bovina, charque, lingüiça, salsicha, abobora, alface, alho branco, batata inglesa, cebola, cenoura, tomate, abacate, laranja, ovos de galinha, polpa de fruta, pão francês, peixe tambaqui, carne suína, etc..., para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **ARAUJO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **00.623.952/0001-61,** com o valor total de R$ 290.908,84 (duzentos e noventa mil novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), **a empresa L.M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME , Inscrita no CNPJ: 05.659.230/0001-80,** como o valor total de R$ 124.914,26 (cento e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), a empresa **INOVAÇÃO EIRELI ME - ME, inscrita no CNPJ: 19.634.357/0001-50,** com o valor total de R$ 465.144,95 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e a **empresa Z.J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.912.308/0001-17,** com valor total de R$

55.020,77 (cinquenta e cinco mil vinte reais e setenta e sete centavos) ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 935.988,82** (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Ariquemes-RO, 03 de Abril de 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:376B5753

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) AUTO POSTO MINUANO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Combustível tipo (Gasolina Automotiva Comum e óleo diesel S-10), conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo 12.006/SEMPOG/2016, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio - SEMAIC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/SEMAIC/ 2017

Ariquemes – RO, 24 de Março de 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:FD4F569B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017/CPL/SEMPOG.

Processo Administrativo: 0641/2017/SEMGOV. A Comissão Permanente de Licitação, através das atribuições que lhe são conferidas, por força do Decreto Municipal nº 12.726 de 11 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que através deste adendo, esta promovendo alteração no texto do objeto do Chamamento Público nº 001/2017/CPL/SEMPOG, passando este, a ter a seguinte redação: "***Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica de julgamento das propostas técnicas", a serem apresentadas nas licitações que serão instauradas pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, no exercício de 2017***. Considerando a alteração, o prazo antes estabelecido fica prorrogado até o dia **04 de maio de 2017**. O Edital e seus anexos pode ser adquirido no endereço eletrônico: www.ariquemes.ro.gov.br, banner licitações ou poderá ser retirado diretamente na sala CPL, situada na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Informamos ainda que as demais informações do edital permanecem inalteradas.

Publique-se.

Ariquemes/RO, 03 de abril de 2017

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:0E28227C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - EMPRESA PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ATA DE INSTALAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 31 (trinta e hum) dias do mês de março de 2017, na sala do Corregedor Geral desta Municipalidade reuniram-se os membros da Tomada de Contas Especial instituída pelo Decreto 5290/GAB/PMB/2014, Decreto 5426/GAB/PMB/2015 e Decreto 7018/GAB/PMB/2017, composta das seguintes servidoras: Silvana Cristina Marques Campana, Ângela Margarete da Costa Mello e Paula da Silva Ferreira as quais foram atribuídas tarefas no sentido de apurar todos os fatos relacionado ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1-1471/2016. Assim os membros dessa Comissão em voz uníssona, declararam instalada a presente Comissão bem como deram início aos trabalhos, resolveram por unanimidade, e por determinação do Corregedor Geral do Município resolve adotar as seguintes providências:
1- Juntada de todas as documentações relacionadas aos fatos geradores de prejuízos ao erário;
2- Documentações que evidencie os responsáveis pela gestão do contrato a época dos fatos;
3- Relatório circunstanciado dos fatos narrados pelo setor de Engenharia do Município;
4- Juntada de documentos encaminhados pela Empresa a Procuradoria e encaminhados a Corregedoria;
5- A promoção através da Corregedoria de medidas jurídicas visando proteger ao erário, sendo estas administrativas ou judiciais como o caso requer;
6- a notificação da "Empresa Projetus Engenharia e Construção LTDA", na pessoa de seu representante legal;
7- Notificação dos servidores que possam esclarecer os fatos relacionados aos autos 1-1471/2016.
8- Por fim, comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia da instalação do devido Processo, para conhecimento e ao final as devidas providencias.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da comissão

FLÁVIO FARINA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:42DA224D

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2017-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO" nº009/CPL/2017
Processo nº. 014/CMB/2017

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº017/2013 sob a Portaria de n°009/CMB/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, Que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" nº009/CPL/2017**, do tipo **"**Menor Preço POR ITEM**" Processo nº. 014/CMB/2017** nos termos da pela Resolução 004/2011 Decreto Legislativo 002/2017, Decreto Federal 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. para atender a Câmara Municipal de Buritis. Objeto: " **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ENTRE OUTROS"** PARA ESSE PODER LEGISLATIVO. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.**

Cadastro de Propostas Iniciais: 07/04/2017, com início às 10h00min.

Fim do Cadastro de Propostas: 20/04/2017, às 08h50min.

Início do Pregão: 20/04/2017, com início às 09h00min.

.**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), local WWW.BNC.ORG.BR "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou no site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência . Ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, à Av. Cacoal, n° 1340, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone/Fax:(69)32383111.- mail** *pregaocmburitis@gmail.com*
VALOR TOTAL: **R$ 13.139,30**

Buritis/RO, 03 ABRIL de 2017.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:8BD2BC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2017/CPLMS
PROCESSO Nº 1-394/SEMA/2017

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 6.992/GP/PMB/2017, de 03/01/2017, torna Público o Aviso de Errata do **AVISO DA LICITAÇÃO** do Pregão Eletrônico 010/2017, Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, café e açúcar),** sendo que:

Onde se lê:

Valor prévio total R$ 6.195,50 (seis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

Valor prévio total R$ 8.056,80 (oito mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Buritis, 03 de abril de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos e Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:E9DA041D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 024/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo nº **19/2017/SEMA**, Tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.
A Favor de: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.**
Valor de: **R$ 7.990,00** (Sete mil novecentos e noventa reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 03/04/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:DB850DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/CPLMS 2º ATO
PROCESSO N.º 129/SEMFAZ/2017

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NO AMBITO REGIONAL/LOCAL.

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo como objeto **Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado Split Tipo Piso/Teto, 18.000 Btus),** valor prévio total R$ 17.803,25 (Dezessete mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **19/04/2017 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 19/04/2017** (Horário de Brasília-DF) no endereço http:
www.bnc.org.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:http://
www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 03 de Abril de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Buritis – RO, 03 de Abril de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:74A90AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/CPLMS PROCESSO N.º346/SEMUSA/2017

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga de Gás, Instalação, Desinstalação e Limpeza em Aparelhos e Central de Ar Condicionado,** valor prévio total R$ 25.485,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **18/04/2017 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 18/04/2017** (Horário de Brasília-DF) no endereço http:
www.bnc.org.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 03 de Abril de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:A351FDBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
CONTRATO N° 009/INPREB/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, através do decreto nº 7101/GAB/PMB/2017 Sr. EDUARDO LUCIANO SARTORI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1474105 SESDEC/RO e CPF nº 327.211.598-60, estabelecido na Linha Rabo do Tamanduá, lote 49, km 04, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **R&H COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME**, CNPJ nº 09.391.548/0001-84, situada na Rua Heleno de Andrade, 1156, Setor 02, Buritis/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. RONALDO SAPATERIO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 712.095 SESP/RO e CPF sob nº 686.153.532-04 e/ou Sra. HELIQUERIC BECKER TERCILIO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 710.278 SSP/RO e inscrito no CPF nº 709.777.042-20, ambos residentes e domiciliados Buritis-RO, de acordo com documentos as fls. 32/33 do presente processo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos a **Dispensa de licitação n° 028/2017/CPLMS,** nos termos da proposta constante do Processo Administrativo **nº 018/2017 INPREB** e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento tem por objeto **Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de internet via radio, para atender as necessidades deste instituto INPREB, sendo ITEM 01 –** Antena 5.8 barra de ferro (2 metros) cabo de rede (15 metros) e **ITEM 2 –** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de link dedicado de internet de 03 Mbps, incluindo manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, de acordo com a planilha do projeto básico, acostada as fls. 003 a 007 dos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Dispensa de Licitação nº. 028/2017/CPLMS nos termos da proposta constante no Processo nº. 018/2017/INPREB e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º Os casos omissos, por ventura existente, serão comunicados ao Excelentíssimo Diretor Executivo, que o encaminhará à Assessoria Jurídica do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).

O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por menor preço unitário, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

§ 1º O pagamento do preço ajustado será efetuado, até o 30º dia útil, após o recebimento definitivo dos serviços.
§ 2º Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal, devidamente atestada, a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a contratação.
§ 3º Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis , fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da prestação do serviço deste contrato, este não estiver de acordo com as exigências da cláusula primeira, o que será efetuado após a entregada da nota fiscal pelo Contratado.
§ 4º. No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o menor índice estipulado pelo Governo Federal, ou outro índice que venha a substituí-lo.
§ 5º. Caso seja de interesse do Instituto esta poderá optar em depositar os valores licitados nas mãos da contratada para retirar os objetos conforme a necessidade.
§ 6º. Os preços propostos serão reajustados, conforme índice de reajuste do Governo Federal, mediante termo de publicação.
§ 7º – As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).

O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA OITAVA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento de:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.011 Instituto Municipal de Previdência Social
Função: 09
Sub Função: 272
Programa: 1005 Gestão de Políticas e Programas Previdenciário
Projeto Atividade: 2043 Manutenção das Atividades do INPREB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Desdobramento: 30 00 Material para Comunicações
Fonte de Recurso: 010.362 RPPS Taxa Administrativa 2%
Ficha: 09

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.011 Instituto Municipal de Previdência Social
Função: 09
Sub Função: 272
Programa: 1005 Gestão de Políticas e Programas Previdenciário
Projeto Atividade: 2043 Manutenção das Atividades do INPREB
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 47 00 Serviços de Comunicação em geral
Fonte de Recurso: 010.362 RPPS Taxa Administrativa 2%
Ficha: 12

A Contratante se obriga a:

§1º- Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições para a locação do imóvel objeto deste Contrato.
§2º - Cumprir todas as normas e condições do presente Contrato.
§3 º- Assegurar à CONTRATADA o pronto pagamento pelo fornecimento do serviço.
§4 º- Informar a CONTRATADA sempre que houver informações do interesse da mesma.
§5 º- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93.
§6º - Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de fax, correio ou e-mail, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, estabelecendo quando for o caso, prazo para a sua regularização;
§7º - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de sinistro, tão logo dele tenha conhecimento.
§8 º- Permitir e facilitar a vistoria dos serviços executados.
§9 º- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso registrar, em relatório, as deficiências porventura existentes na prestação dos serviços, encaminhando cópia do mesmo à CONTRATADA, para a correção das irregularidades apontadas, no prazo prescrito.
§10º - A existência de fiscalização, pelo CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os serviços contratados e pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

A Contratada se obriga a:

Executar os serviços de acordo com o solicitado Pelo Instituto, como o especificado e discriminado na cláusula primeira deste contrato e projeto básico de solicitação dos serviços.

§1º - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
§ 2º- Indicar ao CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Contrato, o nome do seu preposto ou funcionário que será o contato usual para equacionar os eventuais problemas relativos à prestação dos serviços.
§ 3º Providenciar a regularização de pendências e/ou impropriedades ocorridas na prestação dos serviços, apontadas pelos servidores designados para fiscalizar a execução do Contrato, dentro do prazo estipulado pela comunicação escrita do CONTRATANTE.
§4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação.
§5º Fornecer e manter atualizado o seu endereço postal e eletrônico, bem como o nº de telefone/fax, para que o CONTRATANTE mantenha os contatos necessários.
§6º Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Instituto de Previdência.
§7º Garantir a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas.
§8º Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços.
§9º A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (Art. 55, inciso VII).

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I– Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II – Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a dez por cento (10%), no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
III - Fica o CONTRATANTE ciente que no caso de interrupção do fornecimento dos serviços, mesmo que temporariamente, este período calculado em Horas ou dias serão descontados do pagamento mensal da CONTRATADA.
IV - Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.
V – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.
VI – Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VII – Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
VIII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
IX - Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.
§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de ate 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério do instituto poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão a CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão.
§ 3º - Fica reconhecido os direitos do Instituto em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, fica designada o INPREB para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica este Contrato Vinculado a Dispensa de Licitação nº **028/2017/CPLMS**, projeto básico de solicitação dos serviços e a proposta comercial constante no Processo nº **018/2017/INPREB**, além das disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA (art. 55, § VI)

Para assinatura do presente contrato não será exigida da contratada nenhuma espécie de garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO (art.55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Buritis, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis – RO, 10 de Março de 2017.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo
Decreto nº 7101/GAB/PMB/2017

R & H COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 09.391.548/0001-84
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/INPREB/2017

PROCESSO N° 1-18/INPREB/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017/CPLMS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS
CONTRATADO: R & H COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO

EMPENHO – 54/2017
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.011 Instituto Municipal de Previdência Social
Função: 09
Sub Função: 272
Programa: 1005 Gestão de Políticas e Programas Previdenciário
Projeto Atividade: 2043 Manutenção das Atividades do INPREB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Desdobramento: 30 00 Material para Comunicações
Fonte de Recurso: 010.362 RPPS Taxa Administrativa 2%
Ficha: 09
Valor Empenhado: R$ 400,00

EMPENHO – 55/2017
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.011 Instituto Municipal de Previdência Social
Função: 09
Sub Função: 272
Programa: 1005 Gestão de Políticas e Programas Previdenciário
Projeto Atividade: 2043 Manutenção das Atividades do INPREB
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 47 00 Serviços de Comunicação em geral
Fonte de Recurso: 010.362 RPPS Taxa Administrativa 2%
Ficha: 12
Valor Empenhado: R$ 5.400,00

VALOR TOTAL: R$ 5.800,00
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

PUBLICADO NO MURAL EM: 10.03.2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:FA4E1A49

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O diretor executivo do Instituto de Previdência de Buritis (INPREB), Eduardo Luciano Sartori, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços e Parecer Jurídico (fls 39/40), **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **T. EFFGEN COSWOSK EIRELI - ME**, CNPJ n°. 17.305.172/0001-76 a proposta no valor total de R$ 324,50 (trezentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), **atrás da Dispensa de Licitação n°. 039/2017/CPLMS** – Processo Administrativo de n°. 1-007/INPREB/2017, de acordo com o artigo 24, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem com a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput. Do citado nomeado, sob penalidade da Lei.
Autorizo a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade/Tesouraria para autorização de empenho.

Buritis/RO, 03 de Abril de 2017.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor/Executivo
INPREB

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:E89A5A81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4887 – Centro – CEP 76.994-000

EDITAL N.º 005/2017
O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 27.09.2015 e 11.10.2015, na categoria abaixo relacionada, de acordo com o Edital n.º 005 /2015- Instituto Exatus da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da AROM nº 1575, de 10/11/2015, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
(em papel A4)
02(duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original da Cédula de Identidade;
02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original do CPF;
01(uma) fotocópia do Título de Eleitor;
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior e técnicos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas, Operadores de Máquinas, fiscais e Agente de Endemias;
Certificado do Curso de Transporte Coletivo e Curso para Transporte Escolar – para motoristas de veículos pesados – ônibus (Original e Xerox);
Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
01(uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site:
http://www.sefin.ro.gov.br ;
02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site:
http://www.tce.ro.gov.br);
Duas vias originais de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico;
Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
Uma foto 3x4;
Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site:
www.cabixi.ro.gov.br;
Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e no Raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo(emitido por médico ortopedista) junto ao RH;
01(uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original de Atestado de aptidão Física e Mental.
Certidões/ declarações constantes na Lei Municipal nº 934/2016.

CONVOCADO

PROFESSOR NÍVEL II – (PEDAGOGIA) DISTRITO PLANALTO SÃO LUIZ

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	GLEICIANE LIMA DA SILVA	

Cabixi, 03 de abril de 2017.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:2FC41183

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
RELATORIO COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA N.°007, DE 2017, DA LAVRA DA EXCELENTISSIMA PRESIDENTA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

A Comissão de Recebimento de Patrimônio, instituída pela Portaria n°007-2017, compostas pelos vereadores e servidores Antônio Pereira da Silva (Presidente) Vereador; Edinez Paixão dos Santos (Membro) Vereador, Paulinho Lauer (Membro) Vereador, José Marcelo de Mendonça (Secretário) Secretário Geral e Nilza Quintino Neto (Membro) Funcionária Efetiva:

LEVANTAMENTOS REALIZADOS

A Comissão juntamente com a atual presidenta e ex presidente, procedeu as devidas diligências nos locais onde estavam ou poderiam estar os bens permanentes, tendo como parâmetro o Relatório de Bens – Sintético por Localização.

DO RESULTADO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados por setor administrativo, sendo divididos em relações de bens imóveis, bens móveis localizados, bens móveis não localizados e bens inservíveis.

Em nossas análises verificamos que alguns bens localizados estão inservíveis e outro com defeito, sendo que ambos encontrados pela comissão.
A seguir apresentaremos o resultado dos trabalhos, conforme as apurações realizadas por setores:

BENS IMOVEIS
.....

SECRETARIA GERAL, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E PROTOCOLO (Bens localizados)
.....
SALA DAS COMISSÕES, SALA DA PRESIDENCIA (Bens localizados)
.....

PLENARIO, GABINENTE DOS VEREADORES E COZINHA (Bens localizados)
.....
ALMOXARFADO (Bens localizados porem possuem grande parte dos bens inservíveis)
.....

Após analises concluímos que os bens foram localizados porem alguns não foi encontrado. Segue anexa relação dos bens não encontrados.

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAL NÃO ENCONTRADO OU COMODATO		
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
291	Mesa Plástica Branca	R$ 44,01
292	Mesa Plástica Branca	R$ 44,01
293	Mesa Plástica Branca	R$ 44,01
304	Cadeira Plástica Branca	R$ 23,95
305	Cadeira Plástica Branca	R$ 23,95
043	Armário em Madeira c/ 02 portas.	R$ 301,34
364	Ventilador de Mesa 50 cm	R$ 28,36
417	Ar Condicionado SPRINT 12.000 BTUS 220 V	R$ 421,51
154	Ar Cond. SPRINT RCA 7.500 BTUS Frio novo 220 V	R$ 335,00
330	No Break TS SHARA 1.4 BS MONO	R$ 243,39
539	UPS TS SHARA 1200 115V 2 BS GRAF	R$ 706,37

Após análise concluída, levamos o presente datado e assinado pela comissão de recebimento de Patrimônio.

Cacaulândia – RO, 17 de Março de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EDINEZ PAIXÃO DOS SANTOS
Membro

PAULINHO LAUER
Membro

JOSÉ MARCELO DE MENDONÇA
Secretario

NILZA Q. NETO
Membro

Publicado por:
Julia Graziele Santos Nunes
Código Identificador:9F078C93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
RELATORIO COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA N.°007, DE 2017, DA LAVRA DA EXCELENTISSIMA PRESIDENTA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

A Comissão de Recebimento de Patrimônio, instituída pela Portaria n°007-2017, compostas pelos vereadores e servidores Antônio Pereira da Silva (Presidente) Vereador; Edinez Paixão dos Santos (Membro) Vereador, Paulinho Lauer (Membro) Vereador, José Marcelo de Mendonça (Secretário) Secretário Geral e Nilza Quintino Neto (Membro) Funcionária Efetiva:

CONCLUSÃO

Após a expiração do prazo que a comissão de recebimento de patrimônio estipulou ao ex Presidente Everaldo Falcão M. André o mesmo apresentou alguns bens, duas cadeiras plásticas branca, tombamentos 304 e 305. Ventilador de Mesa 50 cm, tombamento 364. Nobreak TS SHARA 1.4 BS MONO, tombamento 330, três mesas plásticas, tombamentos, 291, 292 e 293. Armário em Madeira com 02 portas, o ex presidente apresentou fotos do tombamento 043 e fotos do armário, onde o mesmo durante a reforma foi danificado pela chuva devido o material ser de MDF. Consta a falta dos itens, um Ar Condicionado SPRINT 12.000 BTUS 220 V, tombamento nº 417, um Ar condicionado SPRINT RCA 7.500 BTUS Frio Novo 220 V, tombamento nº 154 e UPS TS SHARA 1200 115V 2 BS GRAF, tombamento nº 539, mais consta a falta dos bens relatados abaixo;
Após análise concluída, levamos o presente datado e assinado pela comissão de recebimento de Patrimônio, para a Presidenta Neuza Aquino Vieira, onde a mesma tomará as devidas Providências, em relação aos bens não apresentado no relatório de bens.

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAL NÃO ENCONTRADO		
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
417	Ar Condicionado SPRINT 12.000 BTUS 220 V	R$ 421,51
154	Ar Cond. SPRINT RCA 7.500 BTUS Frio novo 220 V	R$ 335,00
539	UPS TS SHARA 1200 115V 2 BS GRAF	R$ 706,37

Cacaulândia – RO, 27 de Março de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EDINEZ PAIXÃO DOS SANTOS PAULINHO LAUER
Membro Membro

JOSÉ MARCELO DE MENDONÇA NILZA QUINTINO NETO
Secretario Membro

Publicado por:
Julia Graziele Santos Nunes
Código Identificador:4D3E811A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 009/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCESSO: Nº 009/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: D' PAULA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aumentado em até 02 meses a quantidade inicial do contrato nº 001/2017, constante nos autos do processo de despesas nº **009/2017** somando-se ao mesmo o valor abaixo especificado:
Quantidade de serviço aditivado: 02 meses
Descrição do Objeto: Contratação de Empresa para elaboração dos Balancetes mesais Atendendo as necessidades da Câmara municipal de Cacaulândia.
Valor Total do Aditivo R$ 3.000,00 (três mil reais).

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 03 de abril de 2017

NEUZA AQUINO VIEIRA
Presidenta

Publicado por:
Julia Graziele Santos Nunes
Código Identificador:8B771BAC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.658.894,52	1.229.538,31	812.810,94
DEDUÇÕES (II)	1.215.960,72	2.859.712,02	3.243.287,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.469.518,16	3.416.937,09	3.546.245,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	1.479,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.253.557,44	557.225,07	304.438,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	442.933,80	-1.630.173,71	-2.430.476,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	442.933,80	-1.630.173,71	-2.430.476,06
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-800.302,35	-2.873.409,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-758.852,14
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	8.856.540,54	8.856.540,54	8.856.540,54
Passivo Atuarial	8.856.540,54	8.856.540,54	8.856.540,54
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	20.466.224,97	22.538.094,46	23.325.362,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	451.013,67	468.548,22	413.023,15
Investimentos	10.007.605,65	11.034.773,12	11.456.169,69
Demais Haveres Financeiros	10.007.605,65	11.034.773,12	11.456.169,69
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-11.609.684,43	-13.681.553,92	-14.468.821,99
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-11.609.684,43	-13.681.553,92	-14.468.821,99

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5A0B64EA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.713.281,14	3.205.252,72	2.328.918,30	876.334,42	1.508.028,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.713.281,14	3.205.252,72	2.328.918,30	876.334,42	1.508.028,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.713.281,14 <(a-d)>	-3.205.252,72 <(b-e)>	-	-	-1.508.028,42 <(c-f)>

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:89933343

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF 4º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.288.842,67	0,00
Pessoal Ativo	9.782.943,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	505.899,33	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	631.384,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	601.570,45	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.814,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.657.457,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.868.810,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	9.657.457,89	54,05
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.649.157,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	9.166.699,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.684.241,67	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:CBF33630

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF 4º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.658.894,52	1.649.217,46	1.577.778,24	812.810,94
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	1.658.894,52	1.649.217,46	1.577.778,24	812.810,94
Interna	1.658.894,52	1.649.217,46	1.577.778,24	812.810,94
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.215.960,72	3.043.965,98	3.022.818,30	3.243.287,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.469.518,16	4.358.167,22	3.630.070,04	3.546.245,98
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	1.479,77
(-) Restos a Pagar Processados	2.253.557,44	1.314.201,24	607.251,74	304.438,75
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	442.933,80	-1.394.748,52	-1.445.040,06	-2.430.476,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.868.810,02	16.471.226,01	16.921.396,43	17.868.810,02
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,28	10,01	9,32	4,55
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,48	-8,47	-8,54	-13,60
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		21.442.572,02		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		19.298.314,82		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.658.894,52	1.649.217,46	1.577.778,24	812.810,94
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.658.894,52	1.649.217,46	1.577.778,24	812.810,94
Interna	1.658.894,52	1.649.217,46	1.577.778,24	812.810,94
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	45.959,54	40.445,31	31.953,00	14.048,64
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	20.466.224,97	20.505.270,95	21.998.029,82	23.325.362,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.458.619,32	10.442.857,91	11.256.447,30	11.869.192,84
Investimentos	10.007.605,65	10.062.413,04	10.741.582,52	11.456.169,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-20.466.224,97	-20.505.270,95	-21.998.029,82	-23.325.362,53
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:FC717F39

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF 4º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.369.918,46	16.471.226,01	16.921.396,43	17.868.810,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5CE53FDF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF 4º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-11.939,06	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	-11.939,06	0,00
Internas	-11.939,06	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	-11.939,06	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	-11.939,06	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.868.810,02	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.859.009,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.573.108,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.250.816,70	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5F01610F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF 4º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		17.868.810,02
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.657.457,89	54,05
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.649.157,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.166.699,54	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-2.430.476,06	-13,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.442.572,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.931.138,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.859.009,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.250.816,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.074.957,51	1.259.996,77

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5D45D578

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2017

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios tipo panificação, atendendo a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social com o valor total estimado em

R$ 30.449,20 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 21/2017 tipo MENOR PREÇO POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 18/04/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/04/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 03 de abril de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:DCABDF15

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.249/GP/17

De 03 de Abril de 2017.

"DISPÕE DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR VALDECIR BATISTA AO INSTITUTO DE PREVÊNCIA DE CACAULÂNDIA-IPC"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
Art. "1º - Fica cedido o servidor VALDECIR BATISTA ao Instituto de Previdência de Cacaulândia-IPC, com ônus para Prefeitura Municipal, e sem prejuízo de sua funções**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:CBCD01BD

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.247/GP/17

DECRETO Nº 3.247/GP/17
De 28 de Março de 2017.

"NOMEIA A Sr.ª JANETE ROSSETTI MENEZES NA FUNÇÃO DE DIRETORA DE FROTAS (SEM ÔNUS)"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a Sra. **JANETE ROSSETTI MENEZES**, na função de **DIRETORA DE FROTAS (SEM ÔNUS).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:D6A0A072

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.246/GP/17

DECRETO Nº 3.246/GP/17
De 21 de Março de 2017.

"NOMEIA O Sr. WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO (INTERINO)"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
=======

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES**, na função de **DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO (INTERINO).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:1F68E83E

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.245/GP/17

De 21 de Março de 2017.

"NOMEIA A Sra. ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTO NA FUNÇÃO DE CONTROLADORA GERAL (INTERINA)"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia a Servidora Sra. **ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTO**, na função de **CONTROLADOR GERAL (INTERINA)**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:7CC26F17

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.238/GP/17

De 09 de Março de 2017.

"NOMEIA A Sra. MARIA LIDIANE RIBEIRO NA FUNÇÃO DE ASSESSORA TECNICA NIVEL IV"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. "1º - Nomeia a Senhora **MARIA LIDIANE RIBEIRO**, na função de **ASSESSORA TECNICA NIVEL IV.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 08 de Março de 2017.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:F5611925

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.237/GP/17

De 09 de Março de 2017.

"NOMEIA O Sr. MOACIR FERREIRA SILVA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR TECNICO NIVEL II"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia o Sr. **MOACIR FERREIRA SILVA**, na função de **ASSESSOR TECNICO NIVEL II.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de Março de 2017.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:3AE8A744

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.236/GP/17

De 07 de Março de 2017.

"NOMEIA O Sr. JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO (SEM ÔNUS)"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA**, na função de **DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO (SEM ÔNUS).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:F781A54E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 02 /SEMOSP/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA SEMOSP.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de Recebimento de Mercadorias da SEMOSP, de acordo com o artigo 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Presidente: **Junior Malaquias de Oliveira**
Membro: **Valdeir de Andrade**
Membro: **Josisvan Coelho de Almeida**
Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a portaria nº011/SEMOSP/2016.

Cacoal, 30 de Março de 2017.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto N.6.220/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B68374B9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 03 /SEMOSP/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA SEMOSP.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento de **combustíveis da Semosp**.
Presidente: **Geovani Souza de Andrade**
Membro: **Renilson Souza de Andrade**
Membro: **Gilberto Alves Dos Santos**
Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a portaria nº016/SEMOSP/2014.

Cacoal, 30 de Março de 2017.

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto N.6.220/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3149EC7A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 294/GABINETE/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE REGIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2018 A 2021.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

Considerando o Memorando n. 030/COORD/SEMPLAN/2017, que solicita seja criado regionais para o Município de Cacoal para elaboração do Plano Pluri Anual – PPA 2018 a 2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Para viabilizar a avaliação, reconhecimento e o monitoramento das atividades do Executivo Municipal, o território do Município passa a ser dividido em setores, chamados regionais, conforme especificado abaixo:

PPA 2018 A 2021	
REGIONAIS	
Regional 01:	Regional 02:
Habitar Brasil	Sociedade Bela Vista (Multirão)
Josino Brito	Morada Digna
Jardim Itália	Vitória
Parque dos Lagos	
Regional 03:	Regional 04:
Jardim São Pedro	Morada do Bosque
Residencial Parque Brizon – (Canaã)	Sete de Setembro
	Alto da Boa Vista
Regional 05:	Regional 06:
Jardim Vista Alegre	Nova Esperança (BNH)
Cristal do Arco-Íris	Parque Alvorada
Jardim Bandeirante	Parque Fortaleza
Conjunto Halley	
Regional 07:	Regional 08:
Novo Cacoal	Green Ville
Novo Horizonte	Colina Park
Jardim Clodoaldo Nunes de Almeida	Buritis
Regional 09:	Regional 10:
Industrial	Parque Industrial Gov. Jerônimo Santana
Liberdade	Loteamento Empresarial Pedro Stecca
Santo Antônio	Lotes Industriais – Green Ville
Regional 11:	Regional 12:
Centro	Floresta
Princesa Isabel	Saúde
	Teixeirão
	Village do Sol I e II
Regional 13:	Regional 14:
Alphavile	Alpha Parque
Embratel	Coline Verde (São Marcos)
	Paineiras
Regional 15:	Regional 16:
Incra	Riozinho
Eldorado	
Vila Romana	
Jardim Europa	
Jardim Royale	
Regional 17:	Regional 18:
Divinópolis	Associações Rurais

Art. 2º.Estas regionais delimitam o espaço e a participação de cada comunidade com vistas a sua interação e contribuição na elaboração da proposta para o PPA 2018 – 2021.

Art. 3º. Caberá à população participante a idenficação de suas necessidades, por meio de debates, os quais serão proporcionados pela comissão organizadora composta por servidores Municipais designados por meio da Portaria n. 293/Gabinete/2017.

Art. 4º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 28 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES
Prefeita de Cacoal

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6E6FFB55

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.311/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR FAGNER SOUZA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.735/PMC/2010, e;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 62 do Processo Administrativo 1139/ORD/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor FAGNER SOUZA TEIXEIRA, servidor público do município de Cacoal, ocupante do cargo de Contador, matriculado sob o n. 7436, para desempenhar suas funções junto a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, fundação municipal criada pela Lei n. 2.687/PMC/2010, no período de 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da remuneração da cedência ficará a cargo do Município de Cacoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

Cacoal/RO, 28 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A35FA9C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.315/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe oart. 167, VI da Constituição Federal e Lei 3.751/PMC/2017;e

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é um importante órgão que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Cacoal-RO, com diversas atribuições e responsabilidades, com grande demanda de serviços a cumprir diariamente, exigida a prestar com a maior qualidade possível os serviços e obras oferecidos aos Munícipes, para com isso, atender com eficiência aos anseios da população de Cacoal.

Entretanto, a busca pela qualidade é diretamente ligada com investimentos na estrutura física deste órgão, proporcionando condições para que as equipes de servidores possam cumprir com qualidade/eficiência/efetividade suas atribuições, desta forma, propomos investimentos em equipamentos que deverão ser utilizados pelos servidores na busca do êxito em suprir a demanda dos serviços solicitados da SEMOSP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito de transposição**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais):

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.126.0002.2.098. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMOSP
232 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.300,00
16.001.26.782.0020.2.103. REEQUIP. E AMPLIAÇÃO DA FROTA
249 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
Total Suplementação: 38.300,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial**da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0020.2.102. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
247 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 8.300,00
248 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total Redução: 38.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3.716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:183BA0E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.751/PMC/2017

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAAO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito de transposição**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais):

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.126.0002.2.098. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMOSP
232 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.300,00
16.001.26.782.0020.2.103. REEQUIP. E AMPLIAÇÃO DA FROTA
249 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
Total Suplementação: 38.300,00

Art. 2ºPara cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial**da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0020.2.102. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
247 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 8.300,00
248 - 3.3.90.39.00.00 10000OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total Redução: 38.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:F43E960D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 04092714/0001-28
SEMTTRAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da presente ordem de serviço, autoriza a empresa PRINCESA TUR LTDA EPP CNPJ 10.565.211/0001-25, estabelecida na Av. Castelo Branco, 21838, Bairro Industrial, na cidade de Cacoal-Ro, nos termos do edital de concorrência nº 002/CPL/2015 e do contrato de concessão firmado, com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2586/PMC/2015, com prazo de duração de 10 (dez) anos, a partir da assinatura e recebimento da ordem de serviço.

Cacoal, 30 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Dec. 6243/PMC/17

Recebi em:...../...../.....
Responsável da Empresa:.....

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AEC4616C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL informa que o Processo Licitatório nº 1182/2016, modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 062/2016, tipo menor preço, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Para maiores informações na SUPEL, endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 03 de abril de 2017.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Superintendente da SUPEL
Decreto Nº 6.267/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7C8D5146

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 1329/ORDINARIO/2017 AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2017**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS (LIMPEZA, ENSAIO, SELAGEM E LACRE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio total R$. 12.173,50. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 18/04/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites http://www.cacoal.ro.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 03 de abril de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 182/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A4738BC3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 39/AMEC/2017

Cacoal, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 29/AMEC/2017, em nome do Senhor Renan Fernandes Alves, brasileiro, portador do RG nº 114.817.5 SESDEC/RO e do CPF nº 938.681.462-53, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 1574 – Bairro centro, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Material da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto Nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:724008DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 40/AMEC/2017

Cacoal, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 21/AMEC/2017, em nome da Senhora Angela Gomes de Almeida, brasileira, portadora do RG nº 1083306 SESDEC/RO e do CPF nº 006.130.092-66, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre, nº 448 – Bairro Novo Cacoal, do cargo em Comissão de Monitora de Natação da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:186C7808

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 41/AMEC/2017

Cacoal, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 10/AMEC/2017, em nome do Senhor Kayque Fogaça da Gama, brasileiro, portador do RG nº 1277516 SESDEC/RO e do CPF nº 840.142.532-87, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 2570 – Bairro Novo Horizonte, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Divulgação e Marketing da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E4B64166

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 42/AMEC/2017

Cacoal, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor Kayque Fogaça da Gama, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1277516 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 840.142.532-87, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Orçamentário da Autarquia Municipal de Esportes e Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VI Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/10.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/04/2017, revogando as disposições em contrário.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:587316A1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 43/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor Renan Fernandes Alves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade do RG. nº 114.817.5 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 938.681.462-53, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Divulgação e Marketing da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VIII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir do dia 01/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, RO 03 de Abril de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6404311C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 44/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora ANGELA GOMES DE ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 00001083306 SESDEC/RO e inscrita no CPF nº 006.130.092-66, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Diretora Patrimonial e Almoxarifado da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VI Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 01/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de abril de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:1DEC7319

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 45/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor Antonio Marques Nunes Vieira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 331.853 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 326.966.632-20, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Monitoria de Judô da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de abril de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3EA7C1EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 46/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor Leandro André dos Santos Nunes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 001036271 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 015.655.442-93, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Material da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VIII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de abril de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO

Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6BB4DF5B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 47/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora Carolina Barbosa de Assis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade do RG. nº 1156846 SESDEC/RO e inscrita no CPF nº 012.609.972-35, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Monitora de Natação da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, RO 03 de Abril de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5F8E2AAF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO N. 002/PMC/15

PROC: 414/Global/2015 Vol. I ao III.
LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE CACOAL/SEMED
LOCADORA: EFRANE CORRETOR DE IMÓVEIS
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 43.943,52
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato n. 002/PMC/2015.
DATA: 23/03/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:17DF0A4B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 03/SAAE/2016

Processo n. 71/SAAE/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE
Contratado: Diniz e Ferreira Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.240/0001-69,
Objeto do aditivo – O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses.
Data de assinatura do Aditivo: 28/12/2016
Assinam: José Luiz de Souza Leite – Presidente do SAAE
Claudinei Vieira Diniz - Representante legal da Contratada

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:FA38FF96

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 142/2017, de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 014/2017/CPL/PMCNR,** do tipo **MENOR PREÇO** com regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R$ 74.869,33** (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), realizado por meio da internet no site:
www.comprasnet.gov.br com abertura das propostas preços no dia: **18 de abril de 2017 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em informática para prestação de serviços de Implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, específico para: Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Compras e Licitações, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Controle de veículos (frotas), Controle de Processos (Protocolo), Folha de Pagamento (Recursos Humanos) e Holerite Web (PORTAL RH) e Portal Público (Portal Transparência), conforme descrito no Anexo 1 do edital.

Órgão Interessado: CÂMARA DE VEREADORES
Processo Administrativo nº 100/2016.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Abril de 2017.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5D3FE1E0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 216/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA VANILDO MARIANO VALENTIM, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANILDO MARIANO VALENTIM,** CPF nº 744.457.582-72 e RG nº 789882 SSP/RO, para ocupar o cargo de Auxiliar Funcional Agente Comunitário de Saúde – Linha 05

Travessão dos Gaúchos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D2559988

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI N.º 826 CANDEIAS DO JAMARI-RO, 30 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre, Inclusão e readequação do PPA, LDO e LOA, 02.10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe é concede o artigo xx da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a readequação e inclusão no **PPA** por ***Anulação* parcial**, na Unidade Funcional Programática ***02.10.00* – *FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL***, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
02.10.08.241.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.241.0011.2056 MANUT DAS ATIVIDADES - SEMAS
Total da Anulação R$ 120.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a readequação e inclusão no **PPA** por **Anulação parcial**, na Unidade Funcional Programática ***02.12.00* – SEC. MUN. DE ASIST A E DEF AOS DIRET DA MULHER - SEASDEM**, no valor de **R$ 100.000,00 (cento e mil reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.12.00 SEC. MUN. DE ASIST A E DEF AOS DIRET DA MULHER - SEASDEM
02.12.14 DIREITOS DA CIDADANIA
02.12.14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
02.12.14.422.0013 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA
02.12.14.422.0013.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEASDEM
Total da Anulação R$ 100.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a readequação e inclusão no **PPA** por **Anulação parcial**, na Unidade Funcional Programática ***02.13.00* – SEC. MUN. DA CULTURA**, no valor de **R$ 145.300,00 (cento e quarenta e mil e trezentos reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

Continuação da Lei n.º 826 Candeias do Jamari-RO, 30 de Março de 2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.13.00 SEC. MUN. DA CULTURA
02.13.13 CULTURA
02.13.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.242.0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
02.13.13.242.0014.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMUC
Total da Anulação R$ 60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.13.00 SEC. MUN. DA CULTURA
02.13.13 CULTURA
02.13.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.242.0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
02.13.13.242.0014.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE DIFUSÃO CULTURAL
Total da Anulação R$ 85.300,00

Art. 4º - Fica autorizado a readequação e inclusão no **PPA** por **Suplementação**, na Unidade Funcional Programática ***02.10.00* – *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, no valor de **R$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
02.10.08.244.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.244.0011.1091 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS - SEMAS
Total da Suplementação R$ 35.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1005 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – IGD/BOLSA
Total da Suplementação R$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1006 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – IGD/SUAS
Total da Suplementação R$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1012 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – CASA LAR
Total da Suplementação R$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2051 MANUT. DO CRAS PAIF/PBVIII
Total da Suplementação R$ 170.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA
02.10.08.243.0011.2056 MANUT. DAS ATIV. SEMAS - REC. POPRIOS
Total da Suplementação R$ 75.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2063 MANUT DAS ATIVIDADES - COMAS
Total da Suplementação R$ 26.500,00

Art. 5º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LDO** por **Anulação**, na Unidade Funcional Programática ***02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL***, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
02.10.08.244.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.244.0011.2056 MANUT DAS ATIVIDADES - SEMAS
Total da Anulação R$ 120.000,00

Art. 6º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LDO** por **Anulação**, na Unidade Funcional Programática ***02.12.00*** **– SEC. MUN. DE ASIST A E DEF AOS DIRET DA MULHER - SEASDEM**, no valor de **R$ 100.000,00 (cento e mil reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.12.00 SEC. MUN. DE ASIST A E DEF AOS DIRET DA MULHER - SEASDEM
02.12.14 DIREITOS DA CIDADANIA
02.12.14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
02.12.14.422.0013 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA
02.12.14.422.0013.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEASDEM
Total da Anulação R$ 100.000,00

Art. 7º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LDO** por **Anulação**, na Unidade Funcional Programática ***02.13.00*** **– SEC. MUN. DA CULTURA**, no valor de **R$ 145.300,00 (cento e quarenta e mil e trezentos reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.13.00 SEC. MUN. DA CULTURA
02.13.13 CULTURA
02.13.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.392.0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
02.13.13.392.0014.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMUC
Total da Anulação R$ 60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.13.00 SEC. MUN. DA CULTURA
02.13.13 CULTURA
02.13.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.392.0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
02.13.13.392.0014.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE DIFUSÃO CULTURAL
Total da Anulação R$ 85.300,00

Art. 8º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LDO** por **Suplementação**, na Unidade Funcional Programática ***02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, no valor de **R$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
02.10.08.244.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.244.0011.1091 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS - SEMAS
Total da Suplementação R$ 35.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1005 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – IGD/BOLSA
Total da Suplementação R$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1006 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – IGD/SUAS

Total da Suplementação R$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Continuação da Lei n.º 826 Candeias do Jamari-RO, 30 de Março de 2017.

02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1012 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – CASA LAR
Total da Suplementação R$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2051 MANUT. DO CRAS PAIF/PBVIII
Total da Suplementação R$ 170,300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2056 MANUT. DAS ATIV. SEMAS - REC. PROPRIOS
Total da Suplementação R$ 75,000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2063 MANUT DAS ATIVIDADES - COMAS
Total da Suplementação R$ 26.500,00

Art. 9º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LOA** por **Anulação**, na Unidade Funcional Programática ***02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL***, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
02.10.08.244.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.244.0011.2056 MANUT DAS ATIVIDADES – SEMAS
02.10.08.244.0011.2056.3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (FIC 221) R$ 50.000,00
02.10.08.244.0011.2056.3.3.90.39 – OUT SERV TER P. JURIDIC (FIC 224) R$ 70.000,00
Total da Anulação R$ 120.000,00
Continuação da Lei n.º 826 Candeias do Jamari-RO, 30 de Março de 2017.

Art. 10º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LOA** por **Anulação**, na Unidade Funcional Programática ***02.12.00*** **– SEC. MUN. DE ASIST A E DEF AOS DIRET DA MULHER - SEASDEM**, no valor de **R$ 100.000,00 (cento e mil reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.12.00 SEC. MUN. DE ASIST A E DEF AOS DIRET DA MULHER - SEASDEM
02.12.14 DIREITOS DA CIDADANIA
02.12.14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
02.12.14.422.0013 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA
02.12.14.422.0013.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEASDEM
02.12.14.422.0013.2079.3.1.90.11 – VENC E VANT FIXAS (FIC 317) R$ 70.000,00
02.12.14.422.0013.2079.3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FIC 318) R$ 30.000,00
Total da Anulação R$ 100.000,00

Art. 11º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LOA** por **Anulação**, na Unidade Funcional Programática ***02.13.00*** **– SEC. MUN. DA CULTURA**, no valor de **R$ 145.300,00 (cento e quarenta e mil e trezentos reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.13.00 SEC. MUN. DA CULTURA
02.13.13 CULTURA
02.13.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.392.0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
02.13.13.392.0014.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEMUC
02.13.13.392.0014.2083.3.1.90.11 – VENC E VANT FIXAS (FIC 328) R$ 40.000,00
02.13.13.392.0014.2083.3.3.90.39 – OUT SERV TER P. JURIDIC (FIC 334) R$ 20.000,00
Total da Anulação R$ 60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.13.00 SEC. MUN. DA CULTURA
02.13.13 CULTURA
02.13.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.392.0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
02.13.13.392.0014.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE DIFUSÃO CULTURAL
02.13.13.392.0014.2085.3.3.90.39 – OUT SERV TER P. JURIDIC (FIC 340) R$ 85.300,00
Total da Anulação R$ 85.300,00

Art. 12º - Fica autorizado a readequação e inclusão na **LOA** por **Suplementação**, na Unidade Funcional Programática ***02.10.00*** **–** ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, no valor de **R$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
02.10.08.244.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.244.0011.1091 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – SEMAS
02.10.08.244.0011.1091.4.4.90.52 – EQUIP E MAT PERMANENTE (FIC XXX) R$ 35.000,00

Total da Suplementação R$ 35.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1005 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – IGD/BOLSA
02.10.08.243.0011.1005.4.4.90.52 – EQUIP E MAT PERMANENTE (FIC XXX) R$ 15.000,00
Total da Suplementação R$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1006 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – IGD/SUAS
02.10.08.243.0011.1006.4.4.90.52 – EQUIP E MAT PERMANENTE (FIC XXX) R$ 20.000,00
Total da Suplementação R$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.1012 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS – CASA LAR
02.10.08.243.0011.1012.4.4.90.52 – EQUIP E MAT PERMANENTE (FIC XXX) R$ 30.000,00
Total da Suplementação R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2051 MANUT. DO CRAS PAIF/PBVIII
02.10.08.243.0011.2051.3.1.90.11 – VENC E VANT FIXAS (FIC XXX) R$ 130.000,00
02.10.08.243.0011.2051.3.1.90.13 – OBRIG PATRONAIS (FIC XXX) R$ 27.300,00
02.10.08.243.0011.2051.3.1.90.94 – IND E RESTITUIÇÕES (FIC XXX) R$ 13.000,00
Total da Suplementação R$ 170,300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.244 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.244.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.244.0011.2056 MANUT. DAS ATIV. SEMAS - REC. PROPRIOS
02.10.08.244.0011.2056.3.3.90.32 – MAT BEM OU SEV DIST. GRATU (FIC XXX) R$ 75.000,00
Total da Suplementação R$ 75,000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R$
02 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.08.243.0011 PROG MUN INCL SOCIAL E COB A POBREZA
02.10.08.243.0011.2063 MANUT DAS ATIVIDADES – COMAS
02.10.08.243.0011.2063.3.3.90.14 – DIARIAS (FIC XXX) R$ 3.500,00
02.10.08.243.0011.2063.3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO (FIC XXX) R$ 8.000,00
02.10.08.243.0011.2063.3.3.90.36 – OUT SER TERC P, FISICA (FIC XXX) R$ 5.000,00
02.10.08.243.0011.2063.3.3.90.39 – OUT SER TERC P, JURIDICA (FIC XXX) R$ 10.000,00
Total da Suplementação R$ 26.500,00

Art. 13º. Para cobertura da presente lei, será por Anulação, no valor **R$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)**.

Art. 14º. O Remanejamento de Anulação para Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 15º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DB2C34C8

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.765, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir desta data,**JOSIAS ROCA RAPO,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento Coordenação e Planejamento**,** CCD -4.3, pertencente à Secretária Municipal de Planejamento, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 03 de Abril de 2017.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3972BA6F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.766, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na

Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data,**DAIANE DE CARVALHO CHAVES,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete**,** CCD- 6, pertencente ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 03 de Abril de 2017.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:90E34532

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.746, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data,**PATRICIA MIRANDA ANDRADE,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Arquivos**,** CCD-14, pertencente à Secretaria Municipal de Administraçao, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 31 de março de 2017.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E9B08DE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 099/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **KATIELE CASSOL GUIMARÃES**, portadora do CPF/MF **072.625.121-61** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES ESPECIAIS E APOIO AO EMPREGO - SEMAS, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 02 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:BF1B65A4

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 101/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **MIRTES PEREIRA DE OLIVEIRA DUPIM**, portadora do CPF/MF **000.903.592-32** no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR - SEMEC, com efeito**, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:6A862E65

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 102/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **RAIANE GONÇALVES DOS SANTOS MOREIRA**, portadora do CPF/MF **971.771.052-04** no cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS, com efeito**, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:99E1AAF0

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 103/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **VALCENIRA SEMKE**, portadora do CPF/MF **485.838.632-53** no cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS - SEMEC, com efeito**, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:478A904B

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 104/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **LUZIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF **021.105.642-10** no cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS - SEMEC, com efeito**, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:EEBE46DF

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 105/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **LUCINEIDE GODIN SOARES**, portadora do CPF/MF **009.999.312-02** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:BDAF0B8F

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 106/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **EDNEIVA DE SALES**, portadora do CPF/MF **503.533.491-00** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE MATÉRIAIS HOSPITALARES - SEMUSA, com efeito**, a partir de 07 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:6750F919

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 105/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **LUCINEIDE GODIN SOARES**, portadora do CPF/MF **009.999.312-02** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:634646F5

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 109/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **IVETE BUENO NEVES**, portadora do CPF/MF **035.382.139-09** no cargo de **DIRETORA DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BÁSICO E EPIDEMIOLOGIA- SEMUSA, com efeito**, a partir de 06 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:B0C0ED1D

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 110/GAB/2017

O Senhor ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA**, portador do CPF/MF **024.344.222-09** no cargo de **SUB COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito**, a partir de 14 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:B355C03A

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 110/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA**, portador do CPF/MF **024.344.222-09** no cargo de **SUB COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito**, a partir de 14 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:808C0E52

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 112/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **MARCELO SABINO DA SILVA**, portador do CPF/MF **013.515.212-76,** no cargo de **SUB COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA - SEMUSA , com efeito**, a partir de 17 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:6661A4D7

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 113/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **IZAIAS BERTOLOMEU NETO**, portador do CPF/MF **024.433.882-55,** no cargo de **COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAGRI, com efeito**, a partir de 06 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:480F4D89

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 114/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **CIRÇO OLIZETE RAMOS PEREIRA**, portador do CPF/MF **703.525.182-00,** no cargo de **SUB COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE INFRA ESTRUTURA URBANA - SEMOSP, com efeito**, a partir de 06 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:E4B9BAF8

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 115/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **ELISANGELA DE SOUZA PINTO**, portadora do CPF/MF **915.429.792-34,** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO PESQUISAS E PROJETOS – SEMAD, com efeito**, a partir de 17 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:99F2AC6E

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 116/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **KAIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF **017.704.812-30,** no cargo de **GERENCIA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL - SEMAD, com efeito**, a partir de 06 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:62F88222

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 117/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI**, portadora do CPF/MF **970.326.112-49,** no cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO – SEMAD, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:08262E1C

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 118/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **ANDREIA COUTO FONSECA**, portadora do CPF/MF **011.593.792-70,** no cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS – SEMEC, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:3A57C1D2

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 119/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **JESSICA VIANA** portadora do CPF/MF **011.564.422-90,** no cargo de **GERENCIA DE CONVÊNIO E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A SAÚDE – SEMUSA, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:B50AFCD9

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 120/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **FABIULA SANTOS SILVA** portadora do CPF/MF **022.679.982-46,** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSE – SEMUSA, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:19CE856C

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 121/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **ERICA ANTONIA FERREIRA** portadora do CPF/MF **968.637.732-87,** no cargo de **GERENCIA DE CONVÊNIO – SEMAD, com efeito**, a partir de 01 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AB4E9B3D

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 122/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO DA SILVA** portadora do CPF/MF **639.176.102-72,** no cargo de **DIRETORA DA UMC – SEMUSA, com efeito**, a partir de 16 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:46C28ADF

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 123/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **FRANCIELI GUILHERME DE SOUSA** portadora do CPF/MF **001.024.472-76,** no cargo de **SUB COORDENADORA DE PATRIMÔNIO – SEMAD, com efeito**, a partir de 17 de Março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:EEB87B45

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 124/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **ALLAN PAULLINSON DE LIMA**, portador do CPF/MF **986.323.022-72,** no cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA - SEMUSA, com efeito**, a partir de 17 de Março de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 17 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:8CE2FE94

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 127/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** os servidores que irão compor a Comissão Municipal de Recebimento de materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

1º Membro – ROBERTA ADRIANE DA SILVA CABRAL CPF: 957.763.892-91
2º Membro – VANDERLEIA KNNAK CPF: 841.200.882-00
3º Membro – VALCILEI SEMKE CPF: 737.463.892-15

Art. 2º A COMISSÃO fará o recebimento dos materiais permanente, Materiais de consumo e serviços.
Art. 3º - Esta portaria tem efeito a partir de 31 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:D643BDA8

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 128/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **AISLAN KELVIN DE LAIA**, portador do CPF/MF **893.807.112-04,** no cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, com efeito**, a partir de 01 de Abril de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 03 de Abril de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:3F793B28

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 126 /GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores que irão compor a Comissão Municipal de Recebimento de materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS.

1º Membro – REINALDO GOMES DE OLIVEIRA - CPF 687.332.322-53
2º Membro – GLEICIANE BOZONE CUSTODIO - CPF 027.604.002-39
3º Membro – ROZENILDA BATISTA DE MORAES DE OLIVEIRA - CPF 632.089.702-34

Art. 2º A COMISSÃO fará o recebimento dos materiais permanente, materiais de consumo e serviços.
Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:80175DFD

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras – RO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores que irão compor a Comissão Municipal de Recebimento dos Serviços prestado do Transporte Escolar.

1º MEMBRO: **Secretário Municipal de Educação em Exercício**
2º MEMBRO: **Diretor de Transporte Escolar em Exercício**
3º MEMBRO: **Fiscal de Transporte Escolar em Exercício**

Art. 2º - A Comissão fará o recebimento dos serviços prestados do Transporte Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, com efeito a partir do dia 15 de Fevereiro de 2017, Revogando – se disposições em contrario.

Paço Municipal, 28 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:42456E94

GABINETE
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Licença Premio por Assiduidade n.º 001/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **ALEX FERREIRA COSTA**, portador do CPF/MF **629.613.222-00,** Matricula n.º 182, ocupante do cargo de Professor 20 horas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 01/03/2017 a 29/05/2017, com os direitos observados no art. 76 da Lei Municipal n.º 42/1994, (Estatuto dos Servidores do Município) com redação alterada lei Municipal n.º 567 de 22 de Maio de 2009.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 27 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:B6FDAAFC

GABINETE
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Licença Premio por Assiduidade n.º 002/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **WAINE BATISTA DE MORAES**, portador do CPF/MF **881.045.832-04,** Matricula n.º 834, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 01/03/2017 a 29/05/2017, com os direitos observados no art. 76 da Lei Municipal n.º 42/1994, (Estatuto dos Servidores do Município) com redação alterada lei Municipal n.º 567 de 22 de Maio de 2009.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 27 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:C1E5F0DF

GABINETE
PORTARIA REVOGAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Revogação nº 001/GAB/2017.

Revoga a Portaria 058/GAB/2017 DA Comissão Municipal de Recebimento de Materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços, de 03 de fevereiro de 2017.

O Senhor ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria 058/GAB/2017 da Comissão Municipal de Recebimento de Materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços, publicada em 03 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Revogar a partir de 13 de Março de 2017, a composição da comissão dos seguintes servidores:
1º Membro – FLAVIO DA SILVA PEREIRA
2º Membro – GILMA MADEIRA PEREIRA
3º Membro – MARIA ELIANA FERRARI
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:5EBB4881

GABINETE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Revogação nº 002/GAB/2017.

Revoga a Portaria 073/GAB/2017 DA Comissão Municipal de Recebimento de Materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços, de 10 de fevereiro de 2017.

O Senhor ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º Fica Revogada a Portaria 073/GAB/2017 da Comissão Municipal de Recebimento de Materiais Permanente, Materiais de Consumo e Serviços, publicados em 10 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Revogar a partir de 31 de Março de 2017, a composição da comissão dos seguintes servidores:
1º Membro – ROBERTA ADRIANE DA SILVA CABRAL CPF: 957.763.892-91
2º Membro – MARCOS ANTONIO DE JESUS CPF: 063.137.488-40
3º Membro – VALCILEI SEMKE CPF: 737.463.892-15
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 31 de Março de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:6A02CE07

GABINETE
BALANCETE IPC

INSTITURO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CASTANHEIRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica a relação dos servidores ativos e inativos do exercício de 2016.
EFETIVOS: 0
APOSENTADOS:
- JOSEFA MARIA DOS SANTOS – 500
- LUIZ MARINHO DA SILVA – 503
- DOMINGOS PAES FERNANDES – 501
- JOEL PEDRO DOS SANTOS – 513
- ENEIAS PAIZANTE – 374
- CELSO DA SILVA GONÇALVES – 521
- NEUZA NUNES ANTONIO – 375
- BELARMINA DE SOUZA MATA – 379
- ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES – 380
- MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO DA SILVA – 381
- ANGELINO GUIMARÃES – 382
- MARIA MADALENA DE ARAUJO – 134
- MARIA ANGELA SALINA – 290
- PEDRINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS-546
- ANTONIA BORGES BARBOSA-545
- DIONIZIO GERARDI-140
- CARMEM DE LIMA MARTINS-543
- PAULO BEZERA SOARES-536
- LURDES YUKIKO SOARES-291

PENSIONISTAS:
- VALDIR ALVES DE SOUZA – 200
- IVANIR MAXIMIANO BRANCO- 28
- PETRONILHA GOMES REIS – 26

• TEREZINHA MAROSTEGO SILVA – 509
• JOSE RUDAN COELHO – 202
• EDITE BRANDÃO DE OLIVEIRA – 201
• SEBASTIANA ROCKBACK – 78

Castanheiras – RO, 20 de março de 2017.

EDER CARLOS GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:F9771C25

GABINETE
BALANCETE IPC

INSTITURO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLIICOS MUNICIAPAIS DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUVO MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
O Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras, informa a todos os interessados que a partir do dia 21 de março/2015, encontra-se a disposição nos murais da Prefeitura Municipal os anexos: XII – Balanço Orçamentário, XIII – Balanço Financeiro, XIV – Balanço Patrimonial, XV – Demonstrações das Variações Patrimoniais, e Demonstrativo de Fluxo de Caixa, referente a Prestação de Contas do Exercício de 201.

Castanheiras – RO, 20 de março de 2017.

EDER CARLOS GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:B68A71CD

GABINETE
BALANCETE IPC

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2017
PÁGINA:1
Exercício Atual Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
INGRESSOS 2.566.210,96 1.546.088,78
Receitas derivadas e originárias 2.566.210,96 1.546.088,78
DESEMBOLSOS 918.645,35 740.969,64
Pessoal e demais despesas 918.645,35 740.969,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 1.647.565,61 805.119,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
DESEMBOLSOS 1.899,00 4.600,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE 1.899,00 4.600,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO -1.899,00 -4.600,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 0,00 0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 1.645.666,61 800.519,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL 6.768.264,56 5.967.745,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 8.413.931,17 6.768.264,56
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Exercício Atual Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Receita Tributária 0,00 0,00
Receita de Contribuições 1.254.160,41 985.506,86
Receita Patrimonial 0,00 0,00
Receita Agropecuária 0,00 0,00

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:5CBB61AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 003/2017/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS E ALINE PIZAPIO, aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado em 06.03.2017, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO E. FUNDAMENTAL, de acordo com o Edital n.º 001 /2017 publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (Dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tripagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar

CEREJEIRAS-RO, 03 DE ABRIL DE 2017.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:20349AED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PORTARIA 02/2017

EMENTA: NOMEIA FABRÍCIA APARECIDA MILANDRI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI , Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, art. 27 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de Janeiro de 2017, **FABRÍCIA APARECIDA MILANDRI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, conforme o anexo "V" da Lei nº 154/2000, alterado pelas Leis nºs 589/2008, 707/2009 e 903/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de Janeiro de 2017.

VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI
Presidente

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:A1A081E0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA Exercício: 2016				
Resumo Geral da Despesa				
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo II, da Lei nº 4.320/64				
VALOR PAGO DE JANEIRO À DEZEMBRO				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.784.079,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.338,55
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.338,55	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	962.299,18		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.039,37		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			6.611,60
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.611,60	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.611,60		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			613.129,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		613.129,05	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	273.825,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.561,38		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.140,60		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	116.602,07		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.879,17
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.934,09
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.934,09	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.934,09		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA			19.945,08
	DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.945,08	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.945,08		
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				1.784.079,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.164.338,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				6.611,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				613.129,05
DESPESAS DE CAPITAL				52.879,17
INVESTIMENTOS				32.934,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ				19.945,08
Total Geral:				1.836.958,37
Transferencias Recebidas				1.838.410,05
Transferencias Concedidas				1.451,68
Comentários -				

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B72FF476

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.142,46	3.805,07	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	6.142,46	3.805,07			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	581.780,34	564.926,55	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	19.944,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	19.944,08
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	19.944,08
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	581.780,34	564.926,55	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	207.378,17	174.444,08	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-207.843,59	-207.843,59
Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-25.597,83	-9.517,53	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	795.766,39	756.631,13
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	39.135,26	115.050,07
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	756.631,13	641.581,06
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.922,80	548.787,54
TOTAL	587.922,80	568.731,62	TOTAL	587.922,80	568.731,62
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	587.922,80	568.731,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	19.944,08
SALDO PATRIMONIAL				587.922,80	548.787,54

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR	
TOTAL					

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F5313DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.838.410,05	1.665.389,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.838.410,05	1.665.389,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.838.410,05	1.665.389,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.799.274,79	1.550.339,07
PESSOAL E ENCARGOS	1.164.339,55	1.041.284,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	962.299,18	822.978,33
ENCARGOS PATRONAIS	202.040,37	218.306,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	510.269,89	426.710,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.223,99	18.584,95
SERVIÇOS	467.965,60	398.607,76
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.080,30	9.517,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	123.213,67	82.320,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	567,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.044,39	23.196,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	116.602,07	59.124,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.451,68	23,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.451,68	23,74
Resultado Patrimonial Do Período	39.135,26	115.050,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.934,09	97.041,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.945,08	69.936,38
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DD472E22

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
ANEXO II DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Exercício: 2016
Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR PAGO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.784.079,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.164.338,55
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.338,55	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	962.299,18		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.039,37		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			6.611,60
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.611,60	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.611,60		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			613.129,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		613.129,05	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	273.825,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.561,38		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.140,60		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	116.602,07		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.879,17
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.934,09
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.934,09	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.934,09		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			19.945,08
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.945,08	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.945,08		

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	1.784.079,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.164.338,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.611,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.129,05
DESPESAS DE CAPITAL	52.879,17
INVESTIMENTOS	32.934,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	19.945,08
Total Geral:	1.836.958,37
Transferencias Recebidas	1.838.410,05
Transferencias Concedidas	1.451,68

Comentários
-

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:2F5B6672

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
DEMOSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.838.410,05	1.665.389,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.838.410,05	1.665.389,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.838.410,05	1.665.389,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.799.274,79	1.550.339,07
PESSOAL E ENCARGOS	1.164.339,55	1.041.284,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	962.299,18	822.978,33
ENCARGOS PATRONAIS	202.040,37	218.306,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	510.269,89	426.710,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.223,99	18.584,95
SERVIÇOS	467.965,60	398.607,76
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.080,30	9.517,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	123.213,67	82.320,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	567,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.044,39	23.196,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	116.602,07	59.124,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.451,68	23,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.451,68	23,74
Resultado Patrimonial Do Período	39.135,26	115.050,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.934,09	97.041,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.945,08	69.936,38
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

EMERSON MENDES
Contador

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:A94821F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário, padrão executivo, novo, fabricação nacional, motor diesel 4 cilindros, 190 cv, 720 nm, pbt, 15.000 kg, tanque de combustível 210 litros, carroceria com capacidade para 44 passageiros, mais motorista, comprimento total 11,255 mm, pára-brisa bi partido verde, porta de acesso pantográfica, janelas de correr, 2 renovadores de ar, ar condicionado, parede de separação total com porta, cortinas nas janelas do salão, porta pacotes com pega mão, poltronas executivas 970, cintos de segurança 2 pontos para os passageiros, farol de neblina, preparação para rádio, itinerário, cor branco e todos equipamentos exigidos e obrigatórios pelo CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº **404/2017**. Valor total de R$: 403.819,00 (Quatrocentos e três mil oitocentos e dezenove reais). Data para recebimento de proposta: **04 de Março de 2017** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **18 de Abril de 2017** as **08:00**; data da abertura de propostas: **18 de Abril de 2017** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **18 de Abril de 2017** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local
www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,27 de Março de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F14199CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 448/3/2017

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES URBANOS:**
PA nº 448/3/2017 da Srª **CILESIA ISAULINA DE OLIVEIRA**, Lote Nº 04, Quadra Nº 60 Setor B; tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.

Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, 03 de Abril de 2.017

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

FLAVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:3453BD45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Pregoeiro, designado pelo Dec. 095/GAB/2017, vem, por meio desta, comunicar as empresas **J. G. LOPES – ME, R. M, WHALTMAN – ME, MBASS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME e UILIAN AMARAL FIGUEIREDO - ME,** que o Pregão Presencial nº 02/SEMAD/2017, do Processo nº 034/2017**,** foi **REVOGADO**, de acordo com o **Parecer da Procuradoria Jurídica do Município (Doc. Em anexo),** datado em 31 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 31/03/2017.
A Comissão Permanente de Licitação, aguardará, a contar da data da publicação desta Notificação, a Manifestação Recursal das empresas, em conformidade com o **Artigo 109 da Lei 8.666/1993,** para o devido prosseguimento do Processo.

Costa Marques, 03 de Abril de 2017

JOSÉ ARRIATES NETO
Pregoeiro
DEC. 095/GAB/2017

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:80C58FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017

PROCESSO Nº 270/2017
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.666/93.
Considerando o disposto no artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Considerando as Decisões Judiciais anexas ao processo, caracterizando como situação de extrema urgência.
Considerando que a Comissão Permanente de Licitação realizou Pesquisas de Preços constantes do processo administrativo n° 270/2017, onde a média atingiu o valor de R$ 4.345,72 (Quatro mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), fls. 08 e 14.
Considerando a solicitação e autorização expressa da autoridade superior no Mem. 100/SEMSAU/2017, para que seja feita com máxima urgência a devida aquisição para atendimento do seu conteúdo.
Considerando que os medicamentos objeto do processo administrativo é de suma importância, pois os pacientes usam de forma contínua, e que neste ano de 2017 não tivemos processo para aquisição destes produtos ainda.
Considerando que e empresa apresentou os preços conforme o praticado no mercado, e que a mesma preenche os requisitos constitucionais para contratação com administração pública,
RESOLVE:
DISPENSAR, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, licitação para aquisição de medicamentos para atendimento em caráter emergencial aos pacientes de acordo com as sentenças Judiciais anexo aos autos.
Valor: O valor total adjudicado é de R$ 3.269,78 (Três mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito centavos), conforme abaixo:

Favorecido:
01. MATOS & SANTOS DROGARIA LTDA-EPP
CNPJ nº 63.777.882/0001-16
End: Av. Chianca, 1250, centro, Costa Marques – RO
Valor Adjudicado: R$ 3.269,78 (Três mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito centavos)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO	COMP	8	R$ 24,72	R$ 197,76
2	AGUA BORICADA 3%	COMP	3	R$ 2,50	R$ 7,50
3	AMITRIPTILINA 25 MG C/20 COMP	CX	5	R$ 9,78	R$ 48,90
4	CARPAMAZEPINA 20 MG C/ 20 COMP	CX	5	R$ 11,76	R$ 58,80
5	CARBOLITIUM (CLORIDRATO DE LITIO) 300 MG C/ 50 COMP	CX	3	R$ 36,49	R$ 109,47
6	CRABOLITIUM (CLORIDRATO DE LITIO) 450 MG C/ 50 COMP	CX	3	R$ 50,80	R$ 152,40
7	CLOPIDOGREL 75 MG C/30 COMP	CX	3	R$ 46,66	R$ 139,98
8	DILTAZEM 60 MG C/60 COMP	CX	3	R$ 19,02	R$ 57,06
9	DIOVAM 320 MG	CX	2	R$ 89,90	R$ 179,60
10	DOMPERIX 10 MG C/ 30 COMP	CX	2	R$ 19,66	R$ 39,32
11	FLUOXCETINA 20 MG C/ 30 COMP	CX	5	R$ 23,78	R$ 118,90
12	FRISION 10 MG	CX	3	R$ 14,63	R$ 43,89
13	GALVUS MET 50+1000	CX	2	R$ 225,91	R$ 451,82
14	SULFASSALAZINA 500 MG	CX	2	R$ 90,55	R$ 181,10
15	MESSALAZINA MESCOL 400 MG	CX	2	R$ 41,60	R$ 83,20
16	OXBITININA 05 MG C/ 30 COMP	FRASCO	3	R$ 51,02	R$ 153,06
17	PACO	CX	2	R$ 23,85	R$ 47,70
18	PROSSO C/ 30 COMP	CX	2	R$ 77,30	R$ 154,60
19	RISPIRIDONA 2 MG	CX	5	R$ 36,28	R$ 181,40
20	SERTRALINA 50 MG	CX	2	R$ 41,39	R$ 82,78
21	SILVASTATINA 40 MG	CX	3	R$ 29,54	R$ 88,62
22	SOMALGIM CARDIO 100 MG	CX	3	R$ 19,40	R$ 58,20
23	ETEXILATO DE DABIGATANA (PRADAXA)	CX	1	R$ 139,18	R$ 139,18
24	DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 5 MG (VENOVAZ)	CX	1	R$ 56,20	R$ 56,20
25	COLETOR PARA URINA	FRASCO	200	R$ 1,00	R$ 200,00
26	ITRACONAZOL 100 MG	CX	2	R$ 33,00	R$ 66,00
27	ARTOGLICO	COMP	100	R$ 137,50	R$ 137,50
28	OMEPRAOL 20 MG	CX	1	R$ 16,90	R$ 16,90
29	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG + 80MG/ 100ML	CX	2	R$ 9,00	R$ 18,00
VALOR TOTAL DOS MEDICAMENTOS =3.269,78					

Publique-se.

Costa marques – RO, 29 de Março de 2017.

JUNIOR COSTA HUMANIA
Presidente da CPL
Dec. 087/GAB/2017

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:FB670480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 270/2017.
Assunto: Aquisição de medicamentos de uso contínuo.
Dispensa de Licitação: 01/2017

DESPACHO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 270/2017,
RESOLVE:

I - DECLARAR E RATIFICAR a **dispensa** do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **MATOS & SANTOS DROGARIA LTDA EPP, CNPJ 63.777.882/0001-16**, que tem como objeto a aquisição dos **medicamentos de uso contínuo**, para atendimento aos pacientes descritos nos ofícios encaminhados pela Promotoria de Justiça de Costa Marques, anexo aos autos, no valor total de **R$ 3.544,84 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de Março de 2017.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:BE82F5DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3450/2017

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Serviços Públicos Municipais no dia 13 de Abril de 2017.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais de coleta de lixo e de vigia dos prédios municipais e de atendimento à saúde.
Parágrafo Único – Serão elaboradas escalas de serviços e os servidores que trabalharem no dia do Ponto Facultativo gozarão folga conforme for programado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 30 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RITA GASPARIN
Sec. Munic. de Assistência Social

ZILDA JUCILANE BORDINHÃO
Sec. Munic. de Saúde

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

MANFRED SAIBEL
Sec. Munic.de Educação

BRENDER NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Munic. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE
Sec. Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio

VALDINEY LEITE LIMA
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Minas e Energia

JOSIANE PERINI DO ROSÁRIO
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0E0B0E8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.451/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS PRATRIMONIAIS E BAIXA DOS MESMOS DO ANO DE 2017 DO MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS PRATRIMONIAIS E BAIXA DOS MESMOS DO ANO DE 2017 DO MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**.

ZENILDA QUIRINO DOS SANTOS – Presidente
GENIVALDO NERIS DA SILVA – Vice-Presidente
ROBERTA CORREIA SANTOS – Secretaria
FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA – Membro
VILSON RIBEIRO EMERICH – Membro
AGUINALDO DE ARAÚJO BASTO – Membro
ARNALDO OTTO – Membro
WILESMAR DOS SANTOS SILVA - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta.

Espigão do Oeste, 31 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSIANE PERINI DO ROSÁRIO
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:115383E8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de PRORROGAÇÃO DE PRAZO Licitação

Pregão,forma ELETRONICA Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1128/SEMED/2017

O OBJETO É: : **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor estimado de R$ 163.134,00 (cento e sessenta e três mil e cento e trinta e quatro reais).**

Através da Pregoeira, torna público, a todos interessados, **q*ue por interesse administrativos visando o Princípio da Isonomia*, será publicado um NOVO EDITAL d**o PREGÃO NA FORMA ELETRONICA DE Nº 008/2017, com **Cadastro da Proposta** dia **24/03/2017 das 08h00 às 08h30** do dia **06/04/2017** a abertura para o dia **06/04/2017, às 09h00, horário de Brasília, fica PRORROGADA o cadastramento das proposta até às 08h30** do **dia 19/04/2017, bem como abertura das propostas** para disputa de lances da sessão publica, dia **19/04/2017 às 09h00, horário de Brasília,** maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012 e portal
www. **portaldecompraspublicas.com.br**.com.br

Espigão do Oeste - RO,03de Abrilde 2017.

DAIANE RAMOS BORGES
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C93FEC51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO N°. 186/SEMEC/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 186/SEMEC/2017, Respaldado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no **Parecer Jurídico sito folhas 50/51,** objeto do Processo Administrativo nº 186-1/SEMEC/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PERSONALISADOS, para atender a Secretaria de Educação e Cultura, junto à empresa IMAGEM ADESIVOS LTDA-ME, CNPJ n°.10.140.657/0001-08, no valor R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e
cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Abril de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- ---/-----/----

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:D24526A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N°. 076/SEMEC/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/CPL/2017

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEBEDOURO**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/CPL/2017,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/CPL/2017,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEBEDOURO**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

RONDONIANA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 22.968.734/0001-00. Valor R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Abril de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:AB2AFFB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-PROGEM-17

PORTARIA 001/PROGEM/2017 Guajará-Mirim, 18/03/2017

Dispõe sobre a instalação de circuito interno de câmaras de vigilância nas dependências da Procuradoria Geral do Município.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e do Art. 14, XIV da Lei Complementar 007/2015, que trata do Plano de Cargo e Carreira dos Procuradores do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO os princípios norteadores do serviço público, notadamente o princípio da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a total ausência de dispositivos, capazes de garantir a segurança patrimonial nas dependências da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que no ano de 2013 houve o furto de um notebook com carregador de dentro da Procuradoria Geral do Município, sem que tenha sido localizado o infrator e recuperado o bem;

CONSIDERANDO que no ano de 2015 houve o furto de um segundo notebook com carregador, também de dentro da Procuradoria Geral do Município, sem que tenha sido localizado o infrator e recuperado o bem;

CONSIDERANDO que no ano de 2014 foram substituídas todas as fechaduras das salas da Procuradoria Geral do Município e as chaves restritamente disponibilizadas aos procuradores e à secretária;

CONSIDERANDO que no ano de 2016, houve a subtração de objetos como calculadoras, grampeadores, etc., das dependências da Procuradora Geral do Município;

CONSIDERANDO que no ano de 2017, houve o furto de um aparelho de telefonia móvel, um carregador de celular, etc., também nas dependências da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

I – Instalar circuito interno de câmaras de vigilância em todas as salas da Procuradoria Geral do Município, voltadas para as portas de entrada, para inibir a prática de furtos e garantir uma melhor segurança patrimonial dos bens públicos móveis tombados em favor desta PROGEM, bem como a integridade física dos servidores lotados nesta PROGEM.
II – Manter as câmaras funcionando sem áudio e com imagem direcionada apenas às portas de entrada, de modo a resguardar a relativa privacidade dos servidores, em que pese tratar-se de local público e não privado.
III – Informar a todos os servidores lotados dentro e fora das dependências da PROGEM, a todos os munícipes de modo geral e demais usuários de serviços públicos, que o circuito de câmara será instalado a partir do dia 18 de março e que começará a funcionar a partir do dia 10 de abril do corrente ano.

Publique-se,
dê-se ciência,
cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de março de 2017.

JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F498872F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-PROGEM-17

PORTARIA 002/PROGEM/2017 Guajará-Mirim, 20/03/2017

Dispõe sobre o critério de distribuição dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, I, IX e XIV da Lei Complementar 007/2015, que trata do Plano de Cargo e Carreira dos Procuradores do Município de Guajará-Mirim,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de rotina dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de um critério justo, isonômico e imparcial na distribuição dos trabalhos a serem desempenhados pelos procuradores municipais e servidores de apoio desta Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de procurador municipal permitem a realização de todos os atos administrativos e manifestação em processos judiciais rotineiros desta Procuradoria Geral;

CONSIDERANDO que o conhecimento teórico e prático de toda rotina administrativa e atuação em processos judiciais impede a continuidade do perfeito andamento dos trabalhos desta procuradoria, mesmo durante as férias e/ou ausência de qualquer um dos procuradores e servidores de apoio;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência e da brevidade do processo judicial previsto da Constituição Federal e do processo administrativo previsto na Lei Federal nº 9784/99, devem ser tidos como orientadores da atividade meio desta Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:
I – A partir do dia 20 de março de 2017, a divisão dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município serão divididos nos termos da presente portaria.
II – Os processos administrativos e judiciais, nestes incluindo os da Justiça Comum Estadual e Federal, os da Justiça Trabalhista, inclusive os em trâmite no PJE de todas as Justiças, serão divididos proporcionalmente entre os procuradores municipais lotados na Procuradoria Geral do Município de Guajará-Mirim;
III – Os processos administrativos e judiciais, nestes incluindo os da Justiça Comum Estadual e Federal, os da Justiça Trabalhista, inclusive os em trâmite no PJE de todas as Justiças, serão divididos observando-se o número final do dígito;
IV – A divisão dos dígitos fica assim estabelecidos:
Dígito 1, as ações judiciais iniciais, representações e respostas a ofícios e memorandos institucionais, ficarão a cargo do Procurador(a) Geral, Janaína Pereira de Souza Florentino ou quem lhe fizer a vez.
Dígito 2, 3 e 4 ficarão a cargo do sub-procurador(a) Geral Dr. Dayan Roberto dos Santos Cavalcante ou quem lhe fizer a vez.
Dígito 5, 6 e 7 ficarão a cargo do Dr. Jordão Demétrio Almeida.
Dígito 8, 9 e 0 ficará a cargo da Dra. Luana Vassilakis Moura Mendes.
V – A secretária da Procuradoria Geral do Município ou quem a substitua coordenará a divisão dos trabalhos, segundo o critério de distribuição por dígitos.
VI – No que se refere aos Processos Judiciais Eletrônico, observar-se-á o mesmo critério de distribuição como retro mencionado, ou seja, ficará sobre inteira responsabilidade do Procurador Municipal, acompanhar o andamento do processo no sistema judicial, e se manifestar de acordo com os dígitos que lhe couber.
VII – Em relação às audiências, será adotado o mesmo critério de distribuição por dígitos, ou seja, ficará sobre inteira responsabilidade do Procurador Municipal, acompanhar o andamento do processo e observar a pauta de audiências registradas na agenda, e comparecer à audiência designadas nos processos, de acordo com os dígitos que lhe couber.
VIII – Nas férias e/ou ausências dos procuradores e assessores haverá redistribuição dos trabalhos de forma igualitária dos processos destinados ao ausente, entre os procuradores e assessores na atividade (presentes).
IX – O assessor Igor Cavalcante, ou quem lhe fizer as vezes assessorará o(a) Procurador(a) Geral, enquanto que outros assessores, auxiliarão os demais procuradores municipais.
X – Que esta Portaria, bem como a distribuição dos trabalhos desta PROGEM, poderão ser revistos a qualquer tempo pelo Procurador Geral do Município em exercício ou seu superior hierárquico.

Publique-se,
dê-se ciência,
cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2017.

JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:51C47271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/GAB-SEMED/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.062/GAB-PREF/17, de 13 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Elza Flores Demétrio de Souza** ocupante do cargo de Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Suprimento de Fundo no valor de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para aquisição de material de consumo e serviços para atender as necessidades urgentes da SEMED na dotação a seguir relacionadas.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Projeto Atividade – 2023.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – 25%
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$: 3.160,00

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Projeto Atividade – 2023.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – 25%
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
R$: 740,00

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei nº 484/93 de 30 de abril de 1.993.

IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de Abril de 2017.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.062/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:FA12EBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. XV de Novembro, 930 – Bairro: Centro, com a máxima urgência para tratarem de assuntos de seus interesses.

· EDMILSON SOUZA SANCHES.

Guajará-Mirim, 03 de abril de 2017.

PROFª.MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 10.215/GAB.PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:1AA7E44E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO, torna pública a retificação do seguinte ato: **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2017**, instaurado através do Processo Administrativo n.º 012-07/2017, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Material de Construção/Implementos Agrícolas/Piscinas/Móveis), pelo período de 12 (doze) meses, visando cumprir o Plano de Aplicação do Indicador A3, decorrente da Chamada Pública n.º 003/2016, cuja finalidade foi a escolha de projetos para aplicação de recursos no investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local, decorrentes dos contratos de concessão de produção sustentável da "floresta nacional do Jamari"**, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1928, circulado no dia 03/04/2017, página 53, no que se refere ao **VALOR MÁXIMO A SER LICITADO**:, onde se lê: **R$ 451.689,07 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**, leia-se: **R$ 452.035,73 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**. Tal procedimento visa sanar erros materiais na elaboração do aviso.

Itapuã do Oeste, 03 de Abril de 2017.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
DECRETO N.º 1622/GAB-PMIO/2015

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:20F7C674

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
DO PROCESSO Nº **003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a administração, a empresa: **"LUCIANO SEVERO DE ARAÚJO** – 635.156.44****", inscrito no **CNPJ/MF: 26.681.992/0001-53,** com valor de serviços, na Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1070.2001.000- Operacionalidade do Parlamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM (PODA DE ÁRVORES)".** Totalizando um Valor de **R$ 3.784,00** (Três mil e Setecentos e Oitenta e Quatro reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE, EMPENHA-SE

Jaru/RO, 03 de Abril de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:5F7FD85F

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 102/CMJ/GP/17 DE 31 DE MARÇO DE 2.017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº. 1848/GP/2014 de 13 de fevereiro de 2014 que "**Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaru, e dá outras Providências**.

R E S O L V E

1 – EXONERAR a Srª **SAYONARA WIGMA MATOS,** do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 017/CMJ/GP/17.

2 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA JARU/RO., EM 31 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:0E4C85F2

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 103/CMJ/GP/17 DE 31 DE MARÇO DE 2.017

"Define responsabilidade no atendimento ao Portal da Transparência quanto a regulamentação e publicações de atos oficiais e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir os objetivos da Lei Federal 131/2009, de 27 de maio de 2009, regulamentada pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, Instrução Normativa 52/2017 de 6 de fevereiro de 29017, no que concerne à essencial observância do direito à informação pública e ao princípio constitucional da publicidade;

CONSIDERANDO que o serviço de divulgação de atos oficiais deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que, sem a correta e plena divulgação dos atos oficiais, não pode haver estado democrático de direito, cidadania, participação popular e controle social;

RESOLVE :

Art. 1° – **DESIGNAR SEM ÔNUS** que o servidor **EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS**, CPF 964.655.222-68, que exerce o cargo de Jornalista, será o responsável pelo Portal Transparência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia, cujo registro será efetuado no link http://www.tce.ro.gov.br/Sigap/UnidadeGestora/ e passará a efetuar o acompanhamento e tomará as providências para o cumprimento da Instrução Normativa 52/2017, de 6 de fevereiro de 2017, inclusive quanto os quesitos que cabem a empresa que loca o software junto a esta entidade.

Independente da responsabilidade do designado acima, não prejudica a responsabilidade nas publicações e cumprimento dos seguintes itens:

Grupo 1 – Fica imputada a responsabilidade ao responsável pela Divisão de Comunicação e Divulgação da entidade, devendo acompanhar o funcionamento das atividades abaixo:

1.1 - Funcionamento do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Contribuinte;
1.2 - Funcionamento do SIC Presencial (físico);
1.3 - Seção de respostas às perguntas mais frequentes;
1.4 - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;
1.5 - Domínio é do tipo governamental (.ro.leg.br)
1.6 - O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[municipio].ro.gov.br;
1.7 - Atender a Iconografia recomendada;
1.8 - Atender as recomendações quanto pesquisa, gravação e atualização em tempo real;
1.9 - Disponibilização de Manuais, glossários e notas explicativas;
1.10 - Providenciar o desempenho de acessibilidade;
1.11 - Desenvolver ferramentas para Interação Social;
1.12 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
1.13 - Plano Plurianual - PPA;
1.14 - Lei Orçamentária Anual - LOA;
1.15 - Programação Financeira;
1.16 - Estrutura Organizacional;
1.17 - Planejamento Estratégico;
1.18 - Editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
1.19 - leis;
1.20 - decretos;
1.21 - portarias;
1.22 - resoluções;
1.23 - circulares;
1.24 - despachos;
1.25 - outros atos normativos.

Grupo 2 – Fica imputada a responsabilidade a Assessoria Jurídica, a regulamentação conforme abaixo:

2.1 Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;
2.2 Norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado;
2.3 Remissão expressa para a norma no Portal de Transparência;

Grupo 3 – Fica imputada a responsabilidade do Pregoeiro nas publicações de avisos, editais e outros atos de licitação referentes à modalidade pregão, amparada pela Lei Federal n° 10.520/02:

3.1 - edital do pregão;
3.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
3.3 - aviso da impugnação do edital;
3.4 - adjudicação;
3.5 - homologação;
3.6 - Contratos e aditivos;
3.7 - Atas de Pregão;
3.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.

Grupo 4 – Fica imputada responsabilidade do Presidente da CPL nas publicações de avisos e outros atos de licitação referentes às modalidades da Lei Federal n° 8.666/93:

4.1 - edital de Licitação;
4.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
4.3 - aviso da impugnação do edital;
4.4 - adjudicação;
4.5 - homologação;
4.6 -Contratos e aditivos;
4.7 - Atas de Licitação, inclusive de registro de preço;
4.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.
4.9 - Dispensa;
4.10 - Inexigibilidade;
4.11 - Relação de Gastos art. 16 da Lei 8.666/93;
4.12 - Aptos pgto. Art. 5º da Lei 8.666/93;

Grupo 5 – Fica imputada responsabilidade do Contador e/ou Controlador Interno da Entidade, referentes à Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00:

5.1 - Relatórios de gestão fiscal - RGF;
5.2 - Prestação de contas – Balanço Geral;
5.3 - Execução da Despesa;
5.4 - Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO;

Grupo 6 – Fica imputada responsabilidade ao setor de Recursos Humanos os Atos de pessoal:

6.1 - transferência;
6.2 - exoneração;
6.3 - demissão;
6.4 - aposentadoria;
6.5 - falecimento;
6.6 - outros atos de pessoal;
6.7 - ato de nomeação da comissão de sindicância;
6.8 - Diárias;
6.9 - Plano de Cargos e Salários;

Grupo 7 – Fica imputado responsabilidade ao responsável pela e Divisão de Materiais (Patrimônio, Almoxarifado e Frotas):

7.1 - Movimentação de Almoxarifado;
7.2 - Bens Imóveis e Móveis tombados;
7.3 - Relação de Bens Imóveis Locados com contrato disponibilizado no Portal Transparência;

7.4 - Relação da frota da entidade com seus gastos;

Art. 2° – A regulamentação e os serviços de divulgação dos atos oficiais no Portal Transparência seguem o ordenamento jurídico abaixo:

1. Constituição Federal;
2. Constituição Estadual;
3. Lei Orgânica do Município;
4. Lei n° 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
5. Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
6. Lei Complementar n° 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
7. Lei n° 10.520/02, que institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
8. Lei Complementar 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
9. Lei 12.527/2011, Que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
10. Instrução Normativa 52/2017-TCE-RO, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Além da publicação no Portal Transparência os responsáveis deverão cuidar da divulgação dos atos oficiais nos seguintes veículos:

1. Diário Oficial da União – Inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/98;
2. Diário Oficial do Estado – Inciso II do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93;
3. Jornal diário de grande circulação no estado – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Jornal no município – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
5. Jornal na região – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Outros meios de divulgação – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
7. Internet – Art. 1º da Lei Federal nº 9.755/98 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/00;
8. Diário Oficial do respectivo ente federado ou veículo regularmente contrato – Incisos I e IV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, e considerando os atos que são relacionados no item III abaixo.

Art. 4º - No caso do software locado não atender as especificações do projeto básico, deverá ser notificado a fim de prover as adequações necessárias, inclusive nas regulamentações posteriores promovidos pelos órgãos de controle oficiais.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 31 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:99952170

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 104/CMJ/GP/17 DE 03 DE ABRIL DE 2.017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 – EXONERAR a Srª. **INGRID CARMINATTI DE PAULA,** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA LEGISLATIVA**, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 002/CMJ/GP/17.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 03 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:D3AE869F

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 105/CMJ/GP/17 DE 03 DE ABRIL DE 2.017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº. 1848/GP/2014 de 13 de fevereiro de 2014 que "**Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaru, e dá outras Providências**.

RESOLVE

1 – NOMEAR a Srª **JAQUELINE GUERRA LAFUENTE,** para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**,** nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador Josemar Figueira, com o símbolo CC-II, em conformidade com o previsto na estrutura de cargos em comissão da Câmara Municipal de Jaru.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA JARU/RO., EM 03 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:7B9D231A

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
RESOLUÇÃO Nº 224/CMJ/MD/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL-CELULAR E NORMATIZA O USO DOS EQUIPAMENTOS POR PARTE DE SEUS SERVIDORES E VEREADORES".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário em deliberação soberana aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica a Câmara Municipal de Jaru/RO, autorizada acontratar com operadora de telefonia móvel-celular, plano corporativo para acesso até 22 (vinte e duas) linhas, para comunicação de voz, de representação pública e caráter institucional e aquisição de aparelhos tipo smartphone para acesso as linhas do plano supracitado.
Parágrafo Único. O contrato deverá conter tarifa livre de comunicação intragrupo e conta individualizada e detalhada de comunicação extra grupo, com custo mínimo para o Poder Legislativo Municipal.
Art. 2°. Podem utilizar o plano corporativo de telefonia móvel da Câmara:
I - os Vereadores;
II - a Secretaria de Administração;
III - a Assessoria de Comunicação;
IV – a Secretaria Legislativa;
V - a Secretária de Finanças;
VI – a Procuradoria Jurídica;
VII – a Controladoria Interna;
VIII – a Divisão de Patrimônio e almoxarifado.
§ 1º - O equipamento que for adquirido será objeto de efetivo controle patrimonial e sua utilização dar-se-á em caráter pessoal e intransferível.
§ 2º - Oequipamento será de uso exclusivamente na atividade parlamentar ou administrativa, e no desempenho das atribuições durante o exercício do mandato ou emprego público, observadas as seguintes condições:
I - visando o não comprometimento excessivo dos cofres públicos, cada Vereador beneficiado com o plano corporativo terá limitado o gasto individual em até 800 (oitocentos) minutos mensais e, cada servidor terá limitado o gasto individual em 100 (cem) minutos.
II - Será limitada a concessão de 01 (um) aparelho de telefone celular para cada beneficiado, mediante assinatura de termo de responsabilidade.
III - A operadora contratada deverá dispor de sistema de gestão que permita o cadastramento individual do limite de gastos autorizado a cada beneficiado, com bloqueio do aparelho para:
a) ligações quando esgotado o limite autorizado;
b) recebimento de chamadas telefônicas a cobrar, independente da origem e do usuário;
c) chamadas telefônicas para os serviços especiais tarifados oferecidos pelas concessionárias de serviço ou empresas especializadas, codificados sob prefixos 0900, 0300, 0500, 102, 134, 130, entre outros similares;
d) os serviços oferecidos pelas operadoras e incompatíveis com o caráter público da despesa com telefonia, como Wap, GRPS, EDGE, Vídeo mensagens, Fotomensagens, Torpedos, SMS, Chats, Connect Fast, WapFast e outros similares.
IV – Se por qualquer motivo a operadora contratada deixar de efetuar o bloqueio de ligações excedentes ao limite de 800 (oitocentos) minutos ,assim como o bloqueio dos serviços indicados nas alíneas b, c e d, do inciso IV, a Secretaria de Finanças da Câmara descontará no subsídio do Vereador ou remuneração do servidor responsável pela respectiva linha.
Art. 3º.O equipamento será utilizado livremente para ligações intragrupo, e nas ligações extra grupo, exclusivamente para atendimento às necessidades do trabalho, ficando vedado o seu uso no interesse pessoal.
Art. 4º. Constitui obrigação dos usuários do sistema de telefonia móvel:
I - obedecer às recomendações do fabricante, bem como às normas técnicas da concessionária;
II - responsabilizar-se pela guarda do equipamento e pelo uso no estrito interesse do serviço;
III – zelar pela utilização econômica do equipamento, evitando ligações prolongadas, desnecessárias ou em local que disponha de sistema de telefoniafixa.
Parágrafo único. Em caso de danos ao aparelho e acessórios causados exclusivamente por mau uso, ficará, a recuperação do aparelho ou acessório, a encargo do usuário, sem ônus para o Legislativo.
Art. 5º. No caso de extravio, furto ou roubo doaparelho celular oude seus acessórios, os usuários deverão:
I - comunicar imediatamente à Secretaria Administrativa do Poder LegislativoMunicipalpara providenciar junto à Empresa de Telefonia Celular o bloqueio provisório;
II - apresentar à Secretaria Administrativa, em até 24 (vinte e quatro) horas, o Boletim de Ocorrência Policial, para que seja remetido à Empresa de Telefonia Celular, para bloqueio das chamadas, como condição para a continuidade do bloqueio das ligações telefônicas.
Art. 6º. Os aparelhos e demais acessórios de comunicação, que integram os serviços de telefonia celular, são objeto de controle em sistema patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será atribuída ao usuário no ato da entrega, mediante assinatura no Termo de Responsabilidade.
§ 1º - Encerrando o vínculo com a Câmara Municipal, os aparelhos e demais acessórios de comunicação deverão ser imediatamente devolvidos,independente de solicitação, sob pena de ressarcimento dos custos dos mesmos, providenciando-se a baixa da responsabilidade tratada nocaput.
§ 2º - As ligações e os serviços utilizados após o encerramento do vínculo previsto no parágrafo anterior serão considerados de caráter particular, devendo ser ressarcidos pelo usuário.
Art. 7º.A contratação do serviço e aquisição dos aparelhos seguirá as previsões da Lei 8.666/93 e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica para custeio de telefonia e aquisição de bens patrimoniais.
Art. 8º. É vedada a realização de ligações para serviços que acarretem custo, do tipo telegrama fonado, auxílio à lista, hora certa, despertador, programação de cinema e outros, bem como para os prestados pelos prefixos 0300 e afins, ressalvada a utilização em objeto de serviço, devidamente autorizada pela Secretaria de Administração.
Art. 9º.As despesas decorrentes da presente Resolução, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária:
1- Câmara Municipal
Poder Legislativo
01.01 – Parlamento Municipal
01.031.0001.2001.000 – Operacionalidade do Parlamento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros "Pessoa Jurídica"
– Equipamentos e Material Permanente.
01.031.0001 .2330 – Manutenção do Corpo Legislativo - 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, e em exercícios futuros correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 15de março de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

ORLANDO COSTA DOS ANJOS
Vice Presidente

FRANCISCO BAQUER
1º Secretário

RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:7035E607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-94/2017 " A Secretaria Municipal de Saude torna público AVISO DE RETIFICAÇÃO, referente à homologação do Processo 1-94/SEMSAU/2017."

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

ONDE SE LÊ		
FORNECEDOR	**CNPJ**	**VALOR**
COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACDISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 4.635,00
PRODULIM EIRELI - ME	02.360.076/0001-52	R$ 66.458,50
COMERCIAL TORRES LTDA EPP	13.807.868/0001-40	R$ 77.625,00
M.L.BEZERRA	17.552.444/0001-32	R$ 62.293,50
JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	12.423.795/0001-20	R$ 87.475,46
INOVAÇÃO EIRELI ME	19.634.357/0001-50	R$ 37.498,00
COMERCIAL TS LTDA - ME	18.666.293/0001-06	R$ 34.136,50
MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA - ME	10.892.262/0001-61	R$ 8.517,50
AMARAL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	12.481.815/0001-19	R$ 22.458,10
VALOR TOTAL		**R$ 401.097,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA SÊ		
FORNECEDOR	**CNPJ**	**VALOR**
COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACDISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 28.635,00
COMERCIAL TORRES LTDA EPP	13.807.868/0001-40	R$ 77.625,00
M.L.BEZERRA	17.552.444/0001-32	R$ 64.798,50
JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	12.423.795/0001-20	R$ 91.725,50
INOVAÇÃO EIRELI ME	19.634.357/0001-50	R$ 90.961,00
MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA - ME	10.892.262/0001-61	R$ 10.203,00
AMARAL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	12.481.815/0001-19	R$ 22.458,10
VALOR TOTAL		**R$ 386.406,10**

Jaru/RO, 31 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:88457B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA / 2017
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU do Município de Jaru, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº 001/SEMUSA/2017, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n. 222/GP/93, torna público o **Resultado de Interposição de Recurso** do Teste Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de cargos constantes no Edital Simplificado 001-SEMUSA / 2017 de 06 de março de 2017.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Resultado de Interposição de Recurso – Edital Simplificado 001-SEMUSA / 2017 de 06 de março de 2017.

Candidato	RG	Cargo
Elisangela Lauredo Ferreira Correa	11404680 SSP/MG	Técnico em Enfermagem

Recurso Indeferido: A recorrente traz documentos novos, não juntados no ato da inscrição, em desconformidade com o item 1.8 do edital. Julgamos INDEFERIMENTO pelos motivos expostos acima.

Candidato	RG	Cargo
Fabio Rodrigo Nunes	559293537 SSP/SP	Motorista de Transporte de Emergência

Recurso Indeferido: O recorrente traz documentos novos, não juntados no ato da inscrição, em desconformidade com o item 1.8 do edital. Julgamos INDEFERIMENTO pelos motivos expostos acima.

Candidato	RG	Cargo
Maria Neuzonita Quaresma Aguiar Pinto	2472486 SSP/PA	Psicóloga

Recurso Indeferido: Os documentos juntados não comprovam que a recorrente, apesar de formada, conforme cópia de diploma, desde o ano de 1999, tenha exercido de forma atuante objetivamente na área de interesse do cargo pretendido, ou seja, psicóloga.

Jaru, 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:07634595

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
DEZEMBRO/2016			
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		101.924.286,75	96.162.862,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	12.679.513,22	13.698.600,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	57.093.205,10	55.299.821,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		32.151.568,43	27.164.440,88
Ingressos Extra-orçamentários		7.272.130,11	6.898.285,65
Transferências Financeiras Recebidas		24.879.438,32	20.266.155,23
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		99.617.055,55	89.395.355,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	58.182.295,01	52.069.721,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	170.694,42	662.541,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	9.318.374,74	7.719.781,38
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		32.116.385,80	28.943.311,67
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.236.947,48	8.425.501,55
Transferências Financeiras Concedidas		24.879.438,32	20.517.810,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.136.536,78	6.767.507,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		128.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		128.700,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.667.111,68	4.789.565,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.667.111,68	4.789.565,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.538.411,68	-4.789.565,18
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.735.311,27	2.820.335,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.552.279,27	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		2.183.032,00	2.820.335,28
DESEMBOLSOS		537.182,88	391.118,46
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	391.118,46
OUTROS DESEMBOLSOS DE		537.182,88	0,00

FINANCIAMENTOS			
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		3.198.128,39	2.820.335,28
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIOANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		42.707.908,04	38.300.749,31
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		796.253,49	4.798.277,19
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		43.504.161,53	42.707.908,04

ALBERTINO FERREIRA DIAS
Secretario Mun. de Adm E Fazenda
139.567.102-82

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	4.306.534,77	3.872.312,51
Receita de Contribuições	5.796.933,12	4.595.640,60
Outras Receitas Derivadas	745.432,01	855.728,02
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.318,21	212.367,24
Outras Receitas Originárias	60.910,52	322.361,77
Remuneração das Disponibilidades	1.748.384,59	3.840.189,96
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12.679.513,22	13.698.600,10
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	57.093.205,10	55.299.821,55
Intergovernamentais	40.446.284,73	39.470.168,40
da União	24.223.906,04	22.088.557,68
de Estados e Distrito Federal	16.222.378,69	17.381.610,72
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	16.646.920,37	15.829.653,15
Total das Transferências Recebidas	57.093.205,10	55.299.821,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.318.374,74	7.719.781,38
Intergovernamentais	914.381,75	436.626,76
da União	425.646,43	359.703,95
de Estados e Distrito Federal	488.735,32	76.922,81
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	5.427.921,61	4.980.287,30
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.976.071,38	2.302.867,32
Total das Transferências Concedidas	9.318.374,74	7.719.781,38

ALBERTINO FERREIRA DIAS
Secretario Mun. de Adm E Fazenda
139.567.102-82

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPORTO E LAZER	0,00	37.365,00
LEGISLATIVA	2.038.579,83	1.780.177,68
ADMINISTRAÇÃO	9.041.824,61	8.624.778,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.350,33	1.319.604,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.491.224,47	1.856.225,09
SAÚDE	13.900.804,25	12.586.823,57
EDUCAÇÃO	25.429.508,84	22.221.027,66
URBANISMO	1.213.247,32	1.287.040,13
AGRICULTURA	378.424,31	401.246,03
TRANSPORTE	1.558.820,33	1.955.433,56
ENCARGOS ESPECIAIS	612.510,72	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	58.182.295,01	52.069.721,33

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	796.253,49	662.541,06
Total dos Juros e Encargos da Dívida	796.253,49	662.541,06

ALBERTINO FERREIRA DIAS
Secretario Mun. de Adm E Fazenda
139.567.102-82

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO ANEXO 18

1 - O FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

O Município de Machadinho D'Oeste-RO, apresenta o Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis.

- Câmara Municipal
- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Instituto de Previdência Municipal

2 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações do Fluxo de Caixa foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Publico aprovados pela **Portaria 437/2012**, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

3 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

4 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$),que é amoeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

5 – MOVIMENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões

O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Municipio de Machadinho D'Oeste - RO teve a seguinte movimentação:

QUADRO PRINCIPAL	2016	2015
INGRESSOS	101.924.286,75	96.162.862,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.679.513,22	13.698.600,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	57.093.205,10	55.299.821,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	32.151.568,43	27.164.440,88
Ingressos Extra-orçamentários	7.272.130,11	6.898.285,65
Transferências Financeiras Recebidas	24.879.438,32	20.266.155,23
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	99.617.055,55	89.395.355,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	58.182.295,01	52.069.721,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.694,42	662.541,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.318.374,74	7.719.781,38
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	32.116.385,80	28.943.311,67
Desembolsos Extra-Orçamentários	7.236.947,48	8.425.501,55
Transferências Financeiras Concedidas	24.879.438,32	20.517.810,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.136.536,78	6.767.507,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
INGRESSOS	128.700,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	128.700,00	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0	0
DESEMBOLSOS	4.667.111,68	4.789.565,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.667.111,68	4.789.565,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.538.411,68	-4.789.565,18
INGRESSOS	3.735.311,27	2.820.335,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.552.279,27	0
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	2.183.032,00	2.820.335,28
DESEMBOLSOS	537.182,88	391.118,46
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0	391.118,46
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	537.182,88	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	3.198.128,39	2.429.216,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	42.707.908,04	38.300.749,31
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	796.253,49	4.407.158,73
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	43.504.161,53	42.707.908,04
Fonte : Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		

O Fluxo de Caixa em 31/12/2016, demonstrada no Quadro acima no valor de **R$ 43.504.161,53** (Quarenta e tres milhoes, quinhetos e quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e tres centavos) apresenta conformidade com o valor evidenciado no **TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco**, com suas respctivas conciliações banacarias, mostrando que a gestão fiscal pública foi responsável e que garantiu o cumprimento da legislação e resultados satisfatórios.

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:65644565

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.747/PMMA/2017.

DECRETO N. 3.747/PMMA/2017.

"CONCEDE LICENCA MATERNIDADE PARA AS SERVIDORAS MICHELE DE AGUIAR E DENISE GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO, A LEI MUNICIPAL Nº 294/PMMA/2002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **MICHELE DE AGUIAR**, matrícula nº. 7794, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de confiança de **Gerente de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica e Imunização**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença Maternidade**, no período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 06/02/2017 á 04/08/2017.

Art. 2º. Conceder ao (a) Servidor (a) **DENISE GOMES DE SOUSA**, matrícula nº. 7789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de confiança de **Assessor Técnico Especial para a Gestão do Fundo Municipal de Saúde**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença Maternidade**, no período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 06/02/2017 á 04/08/2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 06 de fevereiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 06 de março de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:ACE39912

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.765/PMMA/2.017.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE HORÁRIO CORRIDO, DETERMINA A ADOÇÃO DE DOIS TURNOS DE TRABALHO A TODOS OS SERVIDORES DO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a jornada de trabalho dos servidores do âmbito do poder executivo municipal será de 8;00 horas diárias, compreendendo os períodos das 7:00hrs às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs, a partir de 03 de abril de 2.017.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais controlar as freqüências dos servidores das suas respectivas pastas.

Parágrafo único – os servidores que descumprirem o disposto neste Decreto estarão sujeitos as sanções previstas em Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de março de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:2B11A27E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº.016/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) Servidor (a) **ANTÔNIA LIVRAMENTO PROCESSO**, matrícula nº. 1047, no cargo de agente comunitário de saúde, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 01 (um) mês referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2011/2016, no período de 16/03/2017 á 14/04/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de março de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:19C260B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 12/2015

CELEBRAÇÃO: 31/03/2017
CONTRATANTE: Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: Maria da Glória Alves de Oliveira
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a ClÁusula QUINTA do Contrato Administrativo nº 12/2015 por mais seis meses, contados de 01/04/2017 até 30/09/2017. Referente à locação do Imóvel Urbano construído em Alvenaria medindo 198,62 m², localizado a Rua Dom Pedro I, nº 2386, centro, nesta cidade, que abriga as instalações do CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 307/2015.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:4FC5DC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3807/2017

EM 31 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA ROSANGELA SIGULO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DIRETORA DA DIVISÃO DE FARMÁCIA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia ROSANGELA SIGULO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Farmácia Básica. GEC – 3. A partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:92A2676F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3808/2017

EM 03 DE BRIL DE 2017.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3776/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA ROSEANE RODRIGUES LENTZ PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAIS E ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3776/2017 de 07 de Março de 2017 que nomeia ROSEANE RODIGUES LENTZ, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Patrimônio Materiais e Almoxarifado. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:566EBF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3809/2017

EM 03 DE BRIL DE 2017.

"NOMEIA ROSEANE RODRIGUES LENTZ PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia ROSEANE RODIGUES LENTZ, para exercer o cargo de Chefe da Seção Hospitalar. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3A15FFAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2024/2017

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial de Auditoria Interna com a finalidade de auditar a situação em que o Município de Mirante da Serra-RO foi entregue para a atual Administração, especificamente com o objetivo de auditar os seguintes aspectos da Administração:
I – Levantamento de Patrimônio Móvel e Imóvel;
II – Restos a Pagar Processados e não Processados inscritos no exercício de 2016;
III – Saldos de Contas Bancárias em 31/12/2016;
IV – Levantamento de todos os Servidores Municipais, com observância da situação funcional e local de lotação;
V – Obras Inacabadas, verificando a situação em que se encontra;
VI – Processos instaurados em anos anteriores, que estão com contratos de prorrogação e em vigência na atual administração;
VIII – Bens alienados por intermédio de leilão e respectiva arrecadação.
IX – Precatórios devidos e não pagos no exercício de 2016.
Art. 2º - Constitui a Comissão Especial de Auditoria Interna os seguintes membros:
I – FLAVIO MAFIA MIRANDA;
II – ELCI JACQUES ANDRADE;
III – CLEIDE COLETA FERREIRA;
IV – ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA;
V – SERGIO MASSARONI;
VI – FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA;
VII – GERÔNIMO LOPES DA SILVA;
VIII – JOSELI FERNANDES DA SILVA;
IX – ERMES NUNES OLIVEIRA;
X – EDER DE SOUZA TRINTADE.
Parágrafo Único - A presente comissão terá como Presidente o primeiro membro, Vice-presidente o segundo membro e Secretária o terceiro membro.
Art. 3º - Os membros da Comissão, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos públicos, incluindo-se todos os processos administrativos necessários para a elaboração de relatório final.
Parágrafo único – O Presidente da Comissão Especial poderá requisitar o auxílio de qualquer servidor municipal para auxiliá-lo, desde que se comunique previamente o Secretário Municipal responsável e que não prejudique a continuidade do serviço público.
Art. 4º - A Comissão Especial de Auditoria Interna executará seus trabalhos em sala a ser indicada pelo Prefeito Municipal durante o período de 30 (trinta dias) contados a partir da data da edição desse decreto e se reunirão de segunda à sexta-feira, das 13:00hs as 17:00hs, podendo estender o horário a ser trabalhado, caso a Comissão julgue conveniente;
Art. 5º - Fica a Comissão Especial constituída, autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação ou intimação do Poder Executivo no local, dias e horários previstos no artigo anterior, estando ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar visitas em prédios públicos.
§ 1º - Qualquer documento requisitado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas).
§ 2º - É vedado a utilização da informação recebida pela Comissão para outras finalidades a não ser a prevista nesse Decreto.
Art. 6º - A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final que deverá apontar a situação em que o Município de Mirante da Serra foi entregue ao Atual Prefeito, citando as eventuais irregularidades e ilegalidades, porventura encontradas.
Art. 7º - O Relatório Final deverá ser entregue no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto no art. 4º, devendo ser encaminhado ao Prefeito Municipal que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação acerca dos atos e decisões da Comissão Especial designada.
Art. 8º - Após a manifestação e homologação do Relatório Final, este deverá ser encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
Art. 9º - Todos os atos praticados deverão gozar de ampla publicidade.
Art. 10 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 31 de março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:74488C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3810/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
Na programação 1545100192020 em favor do Diretor de Obras Senhor JOSÉ FERREIRA SILVA, RG: 399.807 SSP/RO, CPF: 348.369.002-63, Cadastro nº 122, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I e II da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A0D61091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3811/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento **para 08 (Oito) meses** nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil e Reais).
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)
Na programação 1545100192020 em favor do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos Senhor JERONIMO LOPES DA SILVA, RG: 1.435.200 SSP/GO, CPF: 369.120.181-49 Cadastro nº 1800, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - A liberação do recurso será mensal no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no Elemento de despesa 3.3.90-30 e ainda no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), no elemento de despesa 33.90.39. O prazo de aplicação da parcela do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação (a cada parcela liberada corresponderá uma prestação de contas).

PARAGRAFO ÚNICO – Não poderá receber a parcela do adiantamento caso o prazo de prestação de contas da parcela anterior estiver vencido.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4D8D4744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA3803

MIRANTE DA SERRA-RO, EM DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Grupo de Trabalho Para
Coordenar a Elaboração do PPA
Plano Plurianual 2014/2017.

ADINALDO DE ANDRADE , Prefeito Municipal de Mirante da Serra**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas,
NOMEIA Grupo de Trabalho Para Coordenar a Elaboração do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, ficando assim composto:
- Valter Marcelino da Rocha – Diretor Departamento de Orçamento e convênio;
- Moacir de Souza Martins – Contabilista; SEMAFP
- Luciene Alves Coelho de Santana– Professora Nível Especial; SEMECE
- Keli Oliveira da Cunha Santos – Professora Nível Especial; SEMTAS
- Milton Caetano da Silva – Administrador; SAUDE
- Glauciania dos Santos - Agente Administrativo -SEMOSP
- Ermes Nunes de Oliveira - Secretario - SEMAGRIMA
-Evaldo Duarte Antonio - Vereador - CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES
- Jozimar Souza Nerys - Vereador - CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES
A Coordenação Geral dos trabalhos fica sob a responsabilidade do servidor. Valter Marcelino da Rocha.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra – RO, 31 de Março de 2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4240D3F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025/2017

EM 03 DE ABRIL DE 2017.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 2002/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017 QUE
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia A Comissão Permanente de Licitação CPL, composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS WILLEN DOBELIN – PRESIDENTE.

II – MARTA UENE DE FREITAS SOARES – SECRETÁRIA.

III – MARIA CIRSTINA DE BRITO SANTOS – 1º MEMBRO.

IV – FÁBIO FONSECA TRESSMANN – 2º MEMBRO.

V – MARIA APARECIA ALVERNAZ THOMAZETTO – 3º MEMBRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0245ACC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA O DECRETO DE Nº 2003/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições que lhe São conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Comissão de Registro de Preço. (CRP), composta pelos seguintes membros:

ANDRA DELFINO SILVA – PRESIDENTE
CARLOS WILLEN DOBELIN – 1º MEMBRO
MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS – 2º MEMBRO
MARTA UENE DE FREITAS SOARES – 3º MEMBRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:70C70F99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2027/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA O DECRETO DE Nº 2004/2017 DE DE 09 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA COMISSÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia FÁBIO FONSECA TRESSMANN, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL, nas licitações da modalidade de Pregão, no Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º - Nomear os servidores, CARLOS WILLEN DOBELIN, MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS e MARTA UENE DE FREITAS SOARES, para comporem a equipe de apoio da modalidade de licitação mencionada, no Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1E8BB6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3812/2017

EM 03 DE BRIL DE 2017.

"NOMEIA MARIA APARECIDA DE PAULA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia MARIA APARECIDA DE PAULA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. GEC – 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:895F647C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas de Aquisição de Material de construção para manutenção e reparos do Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: J R BORGES DOS SANTOS & CIA LTDA ME , no valor total para a despesa de: **R$ 2.443,70 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **050/2017**.

Monte Negro,03 de Abril de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente /CMMN

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:CB88545A

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas de Aquisição de Material de Consumo sendo Produto de Limpeza e Gênero Alimentício da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: P.R. VALGR-ME , no valor total para a despesa de: **R$ 4.755,92 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer

da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **024/2017**.

Monte Negro,03 de Abril de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:23B74028

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - IPREMON

ISNTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2016	Encerramento	Data: 09/02/2017 10:38:50
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.705.440,07	8.743.310,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	2.501,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	10.705.440,07	8.743.310,66	PESSOAL A PAGAR	378,14	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.123,78	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	41,00	6.094,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	41,00	6.094,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	10.705.440,07	8.743.310,66	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.542,92	6.094,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.882.981,05	2.512.762,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.306.834,80	13.623.131,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	2.882.981,05	2.512.762,62	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	11.306.834,80	13.623.131,50
IMOBILIZADO	50.248,17	50.248,17			
BENS MOVEIS	47.028,17	47.028,17			
BENS IMÓVEIS	3.220,00	3.220,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.933.229,22	2.563.010,79	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.306.834,80	13.623.131,50
			TOTAL DO PASSIVO	11.309.377,72	13.629.225,50
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.329.291,57	(2.322.904,05)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.329.291,57	(2.322.904,05)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.329.291,57	(2.322.904,05)
TOTAL	13.638.669,29	11.306.321,45	TOTAL	13.638.669,29	11.306.321,45
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				10.705.440,07	8.743.310,66
ATIVO PERMANENTE				2.933.229,22	2.563.010,79
TOTAL DO ATIVO				13.638.669,29	11.306.321,45
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				2.542,92	6.094,00
PASSIVO PERMANENTE				11.306.834,80	13.623.131,50
TOTAL DO PASSIVO				11.309.377,72	13.629.225,50
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				2.329.291,57	(2.322.904,05)
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

ISNTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	Encerramento	Data: 09/02/2017 10:38:50
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014			

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

ISNTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	Encerramento	Data: 09/02/2017 10:38:50
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
FONTE DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		10.705.440,07	8.743.310,66
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)		(419,14)	(6.094,00)
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		(2.123,78)	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		10.702.897,15	8.737.216,66
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014			

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
0 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:8CF818CC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
IPREMON

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		2.542,92			2.542,92
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	6.094,00		6.094,00	0,00	0,00
TOTAL	6.094,00	2.542,92	6.094,00	0,00	2.542,92
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	6.094,00	2.542,92	6.094,00		2.542,92

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

110.0
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - RPPS

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:7F3FAD32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1205-2017

DECRETO Nº 1205/GAB/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Fixa o vencimento da cota única e 1ª (primeira) parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Exercício 2017, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, RO no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal n°. 676/2015, a qual instituiu o Código Tributário Municipal.

Considerando o Art. 164 da Lei Municipal nº. 676/2015, que prevê o fato gerador do IPTU.
Considerando a Lei Municipal n°. 736/2016, a qual regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPT.
Considerando os artigos, 38 e 39 da Lei Municipal 736/2016 que prevê o desconto por antecipação do pagamento do crédito.

DECRETA

Art. 1º – Fixa o vencimento da 1ª (primeira) parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU Exercício 2017, para o dia **30/04/2017**.

Art. 2º – Concede **20% (vinte por cento)** de desconto para pagamento do crédito integral sobre forma de "**COTA ÚNICA"** se paga até o dia **30/04/2017**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 03 de Abril de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:34A76C62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/PMNM/2017.

CARTA CONTRATO Nº 005/PMNM/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/SEMED/2017.
Registro de Preço nº014/2016 FNDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: UM ÔNUBUS RURAL ESCOLAR (ORE) com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de 4.000kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio e com plataforma elevatória veícular e até 2(dois) boxes para cadeira de rodas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	EMPENHO	Data da EMPRENHO	Valor R$
Caminho da Escola	Transferência de Recursos da União	12.361.0017.1213	732/2017	29.03.2017	242.100,00

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

VALOR: **R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais)**
Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Assessor Jurídico Municipal.
OAB/RO – 1.009

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:C377F593

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO PROVAS DE TÍTULOS

Rua São Manoel, 769 - Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 05.057.151/0001-08 - atendimentoexatus@gmail.com
(69) 3421-7923 -

CONVOCAÇÃO PROVAS DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
LOCAL DA PROVA: ESCOLA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. 13 DE MAIO, 1075, Centro - Nova União
DATA: 26/03/2017
PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS: Das 9h às 9h30min.
Documentos necessários para apresentar os títulos:

Documento de Identificação Original, Procuração de acordo com o edital, caso se fizer representar por outra pessoa, original e cópia dos títulos, ou cópia autenticada dos mesmos.
Os candidatos que apresentarem títulos, devem levar também cópia e original do título de graduação, conforme edital.

028 - 28 - BIOQUÍMICO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	NOTA
0000967	ANDREIA ALVES CAMELO	24/05/1989	57.50
0001230	FLEXILAINE DA SILVA	10/04/1989	52.50
0001506	HUDSON DE OLIVEIRA VIANA	03/07/1990	55.00
0000186	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	03/06/1973	75.00
0002095	MARCIA SATO	09/04/1982	50.00
0001713	MARISTÔNY RIBEIRO MAIO JÚNIOR	27/11/1990	60.00
0002097	MIRIAM ALVES STOPA	28/10/1990	60.00
0001882	SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA	12/07/1987	57.50
0001883	VALDIVA FERREIRA SILVA DE SOUZA	26/01/1989	50.00

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6CC198EE

P M N U - RO
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2017
REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2016

Celebração: 31/03/2017

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Marcelo Henrique Sales Machado - ME
Objeto: Aditivar por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2017, o prazo do Contrato nº. 024/2016, referente a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS" do Município de Nova União.
Interveniente: Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU
Serão observadas quanto à execução do presente ADITAMENTO, os termos do contrato n.º 24/2016.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:22E43DC4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19.03.17	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 21.03.17	V. UNT.	R$ 705,51
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$ 1.411,02
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 228.856.503-97 RG: 1400959 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Vô Efigênia, S/N, Centro. Nova União. BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE:
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participar do Seminário Abrindo Contas do TCER, estará também junto ao DER e Tribunal de Contas para tratar assuntos desta municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.411,02 (Hum mil quatrocentos e onze reais e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:.17.03.2017
Luiz Gomes Furtado
RG Nº 1400959 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 17.03.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:763376BD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 19.03.17	Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 21.03.17	V. UNT.		R$ 391,95
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 783,90	
DIARIA COM PERNOITE		X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho-RO para conduzir o Prefeito Luiz Gomes Furtado para participação em Seminário e também junto ao DER e Tribunal de Contas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 783,90 (Setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17.03.2017
Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 17.03.2017

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7F0E0FC3

P M N U - RO
NSTRUÇÃO NORMATIVANº 001/2017/UCCI

Estabelece rotina administrativa na tramitação dos procedimentos que especifica

O Coordenador do Sistema de Controle Interno, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 320, de 16 de setembro de 2010;
CONSIDERANDO o marco referencial para instituição do sistema de controle interno estatuído pela Decisão Normativa nº 002, de 18 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO que a realização de tarefas estranhas à natureza da Unidade Central de Controle interno impactam negativamente na implementação eficaz e eficiente do sistema de controle interno, bem como de seu monitoramento;
CONSIDERANDO, enfim, o princípio da relação custo/benefício estatuído no art, 3º, II, da Decisão Normativa nº 002, de 2016, do TCE;
Resolve:
Art. 1º Estabelecer que os processos administrativos cujo objeto seja a aquisição de bens, contratação de serviços e folhas de pagamento, independentemente do valor, não tramitem pela UCCI, a fim de receber parecer.
Art. 2º O estabelecido no artigo anterior não será impedimento para que a UCCI, sob seu exclusivo critério, requeira a apresentação de procedimento para verificações, em caráter excepcional ou no âmbito de auditorias procedimentais.

Art. 3º Esta instrução normativa terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União Sala da Unidade Central de Controle Interno em, 31 de março de 2017

JOSÉ SILVA PEREIRA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Portaria nº 050, de 07/03/2017
DOM nº 1910, de 08/03/2017, p. 49

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F79ECA0F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07.04.2017	CHEGADA: 07.04.2017	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	117,58
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste - RO		V. TOTAL	R$	117,58
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: KlyvilaTayane da Silva Ribeiro **CARGO**: Assessora Executiva**LOTAÇÃO**: SEMOSPAMA **CPF**: 012.918.642-29**RG:** 11110959 SSP/RO **ENDEREÇO**: Linha 40**BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 3466-1220 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 18.016-5					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS A mesma irá se deslocar até Ouro Preto do Oeste no dia 07.04.2017, para participar Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS, será realizada no auditório da ACIOP conforme oficio em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 117,58(Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 03.04.2017 **KlyvilaTayane da Silva Ribeiro** RG 1110959 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 03.04.2017.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:90F63CFD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 06.04.2017	**Chegada:** 06.04.2017	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	R$ 195,97
				R$	R$ 195,97
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O mesmo irá se descolar deste município de Nova União – RO, até à capital Porto Velho – RO, no dia 06 de Abril do ano corrente aonde irá conduzir os seguintes pacientes: Cleonice Alves de Souza e seu acompanhante Geová Fonseca de Souza; e a paciente: Maria Aparecida Ramalho com sua acompanhante Maria dos Anjos R. da Cruz; Os pacientes supra serão transportados até o Barretinho em PVH, para tratamento e acompanhamento de C.A.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,97 (Cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 03/04/2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Port. de nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2CB24B33

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 015/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 237-1/SEMSAU/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento individual externa de dosimetria pessoal.

A favor de:
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CNPJ Nº 87.389.086/0001-74. Valor de R$ 828,00 (Oitocentos e vinte oito reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 03 de abril de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2D6EB215

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 2.162,44 (dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa: FAGOTTI DOCES E EMBALAGENS LTDA-ME, portador do CNPJ: Nº 07.179.654/0001-73, referente ao Processo Administrativo nº 312/2017, tendo como objeto: **Aquisição de produtos para confecção de ovos de chocolate** a serem distribuídos aos alunos das escolas municipais, em conformidade com Artigo 24, parágrafo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste, 31 de março 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E9817479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 17.309,08 (dezessete mil trezentos e nove reais e oito centavos) em favor da empresa: 2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: Nº 20.721.022/0001-58, referente ao Processo Administrativo nº 233/2017, tendo como objeto: Aquisição de peças e Serviços Mecânicos para revisão da ambulância **Renault Master Extra Furgão L3H2 PLACA Nº OHU – 9847/RO** da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Artigo 25, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste, 03 de abril 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:992A3A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 014/SEMFAP/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Presidente de Licitação, referente a publicação nº 103 de 31/03/2017, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2017, para atender a necessidade da Secretaria de Fazenda, concernente a:

DO OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

DA ENTREGA DA PROPOSTA: A data para entrega dos documentos fica entre os dias 03 de abril até o dia 26 de abril de 2017 até o horário de 13:30 horas na sala da CPL, no endereço Avenida Elza Vieira Lopes nº 4803 Novo Horizonte do Oeste - RO.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA DE FAZENDA
Projeto de atividade 2,004 no elemento de despesas 33.90.36 na ficha 021.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Avenida Elza Vieira Lopes nº 4803 Novo Horizonte do Oeste - RO ou solicitação por email
cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico
www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 31 de março de 2017.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:C6C073C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2017

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/17**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA TAIS COMO: ADAPTADOR DE USB, BATERIA, FONTE ATX, HD, MEMÓRIA RAM DDR, MOUSE, TECLADO E OUTROS.** Conforme o Processo Administrativo nº **0949/SEMECE/2017**. No valor de **R$ 4.456,24 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 06/04/2017 até às 9h00 do dia 19/04/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 19/04/2017 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.licitanet.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Abril de 2017.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/gab/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:0D4C594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

DECRETO Nº 10.587 DE 31 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega,

por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

DECRETO Nº 10.587 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classificação
1	RAQUEL PEREIRA BARBOSA	1º
2	SILSA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	2º
3	NATIELLE ETIENE SANTOS	3º
4	DENISE CABRAL MACHADO	4º
5	MARILENE PIVOTTO SUOTNISKI	5º
6	JOMAR RIBEIRO DA SILVA	6º
7	FAVIANA MARTINS COSTA PEREIRA	7º
8	ROSIMEIRE PEREIRA BARBOSA	8

	COZINHEIRO (A)	Classificação
1	MIRIAN NINK BARROS	1º
2	ROSANGELA BENTO DE SOUZA	2º

	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH CATEGORIA D – CURSO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA	Classificação
1	RICARDO FREITAS SILVA	1º
2	WALLNER JOHNSON ROMIO	2º

	TÉCNICO EM EMFERMAGEM (1)	Classificação
1	ROSIANE ZOTTIS	1º
2	RAUFE DA SILVA MOREIRA	2º
3	KIRKY DEJANE FERREIRA EMERICH	3º

	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Classificação
1	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	1º

	MÉDICO CLÍNICO GERAL (1)	Classificação
1	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	1º
2	RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS	2º
3	RAYELE BARROS DA CUNHA	3º
4	NUBIA CRISTINA DOS SANTOS TRUBIAN	4º
5	DAIANI MARA SIMONI	5º
6	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	6º

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:58552686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental,** no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classificação
1	RAQUEL PEREIRA BARBOSA	1º
2	SILSA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	2º
3	NATIELLE ETIENE SANTOS	3º
4	DENISE CABRAL MACHADO	4º
5	MARILENE PIVOTTO SUOTNISKI	5º
6	JOMAR RIBEIRO DA SILVA	6º
7	FAVIANA MARTINS COSTA PEREIRA	7º
8	ROSIMEIRE PEREIRA BARBOSA	8
	COZINHEIRO (A)	Classificação
1	MIRIAN NINK BARROS	1º
2	ROSANGELA BENTO DE SOUZA	2º
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH CATEGORIA D – CURSO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA	Classificação
1	RICARDO FREITAS SILVA	1º
2	WALLNER JOHNSON ROMIO	2º
	TÉCNICO EM EMFERMAGEM (1)	Classificação
1	ROSIANE ZOTTIS	1º
2	RAUFE DA SILVA MOREIRA	2º
3	KIRKY DEJANE FERREIRA EMERICH	3º
	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Classificação
1	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	1º
	MÉDICO CLÍNICO GERAL (1)	Classificação
1	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	1º
2	RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS	2º
3	RAYELE BARROS DA CUNHA	3º
4	NUBIA CRISTINA DOS SANTOS TRUBIAN	4º
5	DAIANI MARA SIMONI	5º
6	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	6º

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:0568F39D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
8° TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 REFERENTE À IMPLANTAÇÃO E ALUGUEL DE SISTEMA DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS NA ÁREA DO MUNICIPIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 824/2013 E ANEXOS 825/2013 E 826/2013, PREGÃO PRESENCIAL 013/2013.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***Luiz Amaral de Brito***, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado à **EMPRESA SISPEL-SISTEMA INTEGRADAS DE SOFTWER**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.150.972/0001-49, com sede e foro à RUA LUIZ BORGES, N° 1128, CENTRO, TEIXEIROPOLIS-RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo do Contrato importa em **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS R$ 50.950,00 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais), F UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 12.000,00(doze mil reais) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 12.000,00(doze mil reais),** perfazendo um valor total de **R$ 74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)** referente á prestação de serviços através de treinamento, locação e manutenção de sistemas informatizados e automatizadas que atendam a gestão pública, Portal da Transparência, Portal dos Servidores em rede local(intranet) e (internet) WEB, de conformidade com o objeto do referido.

DO PRAZO: Do período de 01 de Abril a 31 de Agosto do exercício de 2017.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 31 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE PARECIS
Contratante

SISPEL-SISTEMA INTEGRADAS DE SOFTWER
Contratada

Testemunhas:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:53E96B3D

CPL
TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PARECIS - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

A Prefeitura Municipal de Parecis-RO, através da Lei Ordinária 508/2017 e Processo Administrativo celebra convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PARECIS – APAE** no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** por um período de 10 meses, sendo 09 meses neste exercício 2017, totalizando um valor de **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** para Empenho 2003, Manutenção das atividades da SEMAF 33.50.43, Subvenções Sociais Ficha 31.

Parecis/RO, 31 de Março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D26EA53D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de Pimenta Bueno – RO, torna público a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 05/2017, referente ao pagamento de Faturas de Energia Elétrica do prédio da Agencia, para um período de 10 (dez) meses, promovido pelas Centrais Elétricas de Rondônia S.A – **CERON**, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 com endereço na Avenida 7 de setembro nº 116, Centro - Porto Velho/RO, no valor estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme parecer Jurídico (anexo ao processo acima citado)com suporte no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Entra em vigor a partir desta data.

Pimenta Bueno – RO, 12 de Março de 2017.

ROBERTA Mª QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente AR-PB

JOANE MAGNO SOUZA SANTOS
OAB – Nº 3523

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:5233F8C7

CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2012, para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas Carreiras no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, conforme listagem dos aprovados publicado no diário Oficial dos Municípios de Rondônia ano IV nº 0916 de 03/04/2013, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, convocado em ordem de classificação a comparecer na SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias(úteis), para provimento de cargo público, O regime jurídico é o constante na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, definido em legislação específica, Lei Municipal Nº 2.188/2016 de, 31 de março de 2016, carga horária de 40 horas semanais. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o Edital do concurso.

CARGO: CONTINUO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	COLOC	DATA NASC.
0001035	JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI	2º	11/11/1991

Este Edital de convocação entra em vigor a partir desta data, obedecendo às normas do Edital do concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 03 de abril 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:0A038A06

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, sito a Av. Castelo Branco, 930, Inscrita no C.G.C 84.568.872/0001-40, doravante designada como CONTRATANTE, representada pelo Exmo. Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO e SÔNIA DE SOUZA CARVALHO , brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 000598 Serie 0009 - RO, SERVIDORA, aprovada e classificada no Concurso público nos Termos do Art. 37, inciso II da CF/88, homologado em 21/Março/2013, a que se submeteu para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível previsto na Lei nº 1.402/2007, de 05 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis 1.806/2012, de 05 de março de 2012 , 2156/2015 de 24/setembro/2015 e 2188/2016 de 31 de março de 2016 do quadro de pessoal desta Câmara, daqui por diante denominada CONTRATADA de acordo com as seguintes Clausulas.

Art. 1º Fica a SERVIDORA admitida no quadro de funcionários da EMPREGADORA, no Regime Jurídico dos servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pimenta Bueno e contido na Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-lei nº 5.4525 de 1º maio de 1943, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40(quarenta) horas Semanais, mediante remuneração inicial de R$ 1.110,75(um mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) mensais, Auxilio Saúde de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), conforme Lei Nº 2008/2014 de 13/06/2014, Auxilio Odontológico de 100,00 (cem reais)), conforme Lei Nº 2007/2014 de 13/06/2014 e Ticket Alimentação no Valor de R$ 800,00(oitocentos reais), reajustados Conforme Legislação.

Art. 2º. O horário de trabalho será conforme determinação da EMPREGADORA, permanecendo sempre integra a obrigação do servidor de cumprir o horário que lhe for determinado observando, o limite legal;

Art. 3º. Obriga-se também a servidora a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela empregadora, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, a SERVIDORA recebera as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de Jornada de Trabalho.

Art. 4º. Aceita a SERVIDORA, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto período diurno como noturno, desde que sem simultaneidade, observadas, as prescrições legais, reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

Art. 5º. Em caso de dano causado pela SERVIDORA, fica a EMPREGADORA, responsável em promover Processo Administrativo Disciplinar para apuração da culpa ou dolo e conseqüente eventual punição, com ressarcimento dos prejuízos por parte do culpado, podendo esse ressarcimento ser feito através de desconto em folha de pagamento.

Art. 6º. E por estarem de pleno acordo, as partes, assinam o presente Contrato em 4(quatro) vias, ficando a primeira via em poder da EMPREGADORA a segunda via será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a terceira via comporá o processo de contratação e a quarta via ficara em poder da SERVIDORA, que dela dará o recibo.

Pimenta Bueno-RO, 27 de março de 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

SÔNIA DE SOUZA CARVALHO
Servidora

CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara Municipal de P. Bueno
OAB/RO 6536

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:E8309B93

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 10/CMPB/RH/17, DE, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de **ASSISTENTE DE PLENARIO,** desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal Nº. 2.126/2015 de, 10 de julho 2015, a Servidora Senhora **MARCIA PEREIRA RIOS**, residente e domiciliado, a Rua Rolim de Moura, 23, bairro Pioneiros, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 749159 SSP/RO e do CPF Nº32713 286 532 34.

Art. 2º - Conceder Função Gratificada de **ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E EMPENHO,** desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal Nº. 2.126/2015 de, 10 de julho 2015, ao Servidor Senhor **BRUNO PSCHISKI LARA**, residente e domiciliado, a Rua Primeiro de Maio, 286, bairro Apediá, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1290022 SSP/RO e do CPF Nº010 551 642 16.

Art. 3º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA, 03 de abril de 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:D5A04925

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 043/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 043/2017 na FORMA ELETRÔNICO,** referente ao Processo Administrativo **1757/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta por **Ricardo Rossi, Sidney Ferreira Pinto e Antonio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 03 de Abril de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:80C8A93E

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2017 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2017, publicada no Jornal e a respectiva homologação folh n°133/134, do processo 6435/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pão de sal frances c/ 30 grs, para atender necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 6435/2016.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de
Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2017, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2017, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
ARNOLD MURPF EIRELE-ME
CNPJ:08.463.668/0001-87
Endereço: RUA: CARLOS GOMES N° 957 – VILA NOVA
PIMENTA BUENO/RO
CEP: 76.970-000
Contato: 69-9.9902-2012
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 PÃO DE SAL FRANCES C/ 30 GRS KG. 7.850 12,90 101.265,00
TOTAL: 101.265,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA
6.1 Prazo de entrega:O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata deverá efetuar a entrega, diariamente, após o recebimento da Nota de Empenho, dentro de horário normal de expediente (das 7h30 ás 13h30), nos locais indicados pelas Unidades Administrativas.
CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA
7.1 Local de entrega: Nos locais informados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.
8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de execução dos serviços expedido pelo servidor responsável, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
8.8 Os serviços executados deverão ser entregues acompanhados de relatório de serviços executados devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
8.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.
9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal

fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a materiais dos materiais objeto do contrato;
9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.
10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.
10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.
10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.
10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.
11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.
11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.
12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta
do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO
15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente nos termos da Legislação.

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo
das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 17/2017 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 31 de março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor Central de Compras

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

JULIANA SOARES LOPES
Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços

Arnoldo Murpf Eireli ME
CNPJ:08.463.668/0001-87
ARNOLD MURF
CPF:572.039.032-49

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:90FDC960

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº. 08/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (veículos e tratores), para atender as necessidades da SEMAGRI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora as empresas: MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais); CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor de R$ - 64.880,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta reais) totalizando o valor total de R$ - 274.880,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Pimenta Bueno - RO, 29 de Março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C5699701

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº. 016/2016, cujo objeto é a

aquisição de Medicamentos, para atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 15.935,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Pimenta Bueno - RO, 28 de Março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:B3C9DFE7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP/Nº. 010/2017, cujo objeto é a aquisição de LEITE ESPECIAIS, para atendimento das necessidades das Secretária Municipais do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora as empresas:R V DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA no valor de R$ 39.630,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais) e JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – no valor de R$ - 48.500,80 (Quarenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos), totalizando o valor Global de R$ - 88.130,80 (Oitenta e oito mil, cento e trinta reais e oitenta centavos).

Pimenta Bueno - RO, 31 de Março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:E1CF6668

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 420/2017 DE, 31 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 11/2017.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder* ***24 (vinte e quatro) diárias estimativas****, para um período de 02 (dois) meses, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais) aos servidores abaixo, para eventuais viagens que se fizerem necessárias, para outras unidades hospitalares em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.*
SERGIO TADEU NOVAKOWSKI - MOTORISTA
CPF: 431.131.179-68
12(doze) diárias estimativas no valor total de R$ 1.800,00

ANA FERREIRA DE ALMEIDA — TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF:219.938.232-04
12(doze) diárias estimativas no valor total de R$ 1.800,00

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 31 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:6118AF52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 417/2017 DE, 31 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2254/2017.

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 01(uma) diária, para 03/04/2017, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais),perfazendo o total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), à servidora LUCIMAR ROQUE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CPF:242.450.972-72 , haja vista, que a mesma se deslocará para cidade de Chupinguaia/RO, Na Realização De Cursos De Capacitação A Comunidade Residente No Distrito De Urucumacuã, cursos esses realizados pelo SENAI e o SEBRAE.*

Art. 2.º *O deslocamento será no dia 03/04//2017, às 06:00 hs, o veículo utilizado será o veiculo L200-modelo triton, pertencente ao gabiente da prefeita, devidamente conduzida pela secretaria e o retorno dar-se-á no dia 04/04/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 31 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:5742522E

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 072 - OPERADOR DE PATROL – ZONA URBANA E RURAL

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
0996	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVEIRA	1ª	07.06.1985

Esta convocação está sendo realizada com autorização no Processo nº 689/2017 (apenso Proc. nº 1031/2016 e Processo nº 1166/2016), e

entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 31 de março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:106D2D4B

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 156

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA a** candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ALTO ITAPORANGA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
001192	MICHELLE DOMINGUES CAPAZ	8º Lugar	31.01.1990

Este Edital está autorizado no processo nº 1011/2017 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, devido ao Termo de Desistência (Processo nº 2323/2017) da servidora classificada em 6º lugar convocada através do Edital nº 150/2012.
Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 03 de abril de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:F8761D8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Processo: 130/2017-SEMOSP
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08:00 horas, após constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. OLVINDO LUIZ DONDE, ***HOMOLOGA*** a adjudicação referente ao processo 130/2017-SEMOSP, Pregão Eletrônico nº 09/2017, finalidade de aquisição bens de consumo produtos de gêneros alimentícios alimentações e produtos de higienização de favor das empresas:

EMPRESA	LOTES	VALOR R$
MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA- ME	01/02	R$ 9.381,48
PRODULIM EIRELI - ME	03	R$ 3.640,05

Pimenteiras do Oeste em 03 de Abril de 2017.

OLVNDO LUIZ DONDE
Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:35717A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7º SÉTIMO CONTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RO, E A EMPRESA E.DA S. COSTA TRANSPORTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2015

O município de Pimenteiras do Oeste, RO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.592.473/0001-98, com sede à Avenida Brasil, 1758, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, RO, neste ato representado pelo Secretario de Educação e Cultura, **WILSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador do CPF 486.020.192-20, residente e domiciliado em **PIMENTEIRAS DO OESTE**, doravante denominada **ADITANTE**, e a Empresa **E. DA S. COSTA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.993/001-01, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1281, na cidade de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **7º TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 943/2015**, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:
Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO:
Claúsula Segunda – Aditivar o 7° (sétimo) termo de contrato Transporte referente ao percurso estimado de 269,2 km dia, percurso este onde ouve um aumento para **336.4 km/DIA.** Solicita-se o **aditivo de 25%** no referido processo nº 943/2015 recurso do convênio**,** para atender o transporte escolar no município, período de **30(trinta) dias letivos**, contados a partir da data em: **03/04/2017**, conforme calendário escolar.

DO VALOR DO ADITIVO:
Cláusula Quarta – Este sexto Contrato Termo Aditivo tem o valor global **R$ 35.025,74 (Trinta e cinco mil vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos),** conforme **Empenho Global Orçamentário nº 1574/2016**, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES FINAIS:
Cláusula Quinta – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto na Licitação e;

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo no Livro Especial de Termo Aditivo da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste, RO, o
qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Pimenteiras do Oeste, RO, 03 de Abril de 2017.

WILSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE E.DA S. COSTA TRANSPORTE
Aditante Aditada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:4D4B254E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
8º OITAVO CONTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

8º OITAVO CONTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RO, E A EMPRESA MATIAS & TEIXEIRA TRANS. E TURISMO. LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2015

O município de Pimenteiras do Oeste, RO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.592.473/0001-98, com sede à Avenida Brasil, 1758, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, RO, neste ato representada pelo Secretario de Educação e Cultura, **WILSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, agente político, portadora do CPF 486.020.192-20, residente e domiciliado em **PIMENTEIRAS DO OESTE**, doravante denominado **ADITANTE**, e a Empresa **MATIAS & TEIXEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.418, com sede na Linha 8, Km 8, Zona Rural, Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **8º (OITAVO) TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 943/2015**, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:
Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO:
Claúsula Segunda – 1 Aditivar o 8º (oitavo) termo de contrato Transporte referente ao percurso de aproximadamente 164 (cento e sessenta e quatro)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de **30(trinta) dias letivos**, contados a partir da data em: **03/04/2017** conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 20 (vinte) assentos.
2 Aditivar o 8º (oitavo) termo de contrato Transporte referente ao percurso estimado de 162 (cento e sessenta e dois)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de **30(trinta) dias letivos**, contados a partir da data em: **03/04/2017** conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 30 (trinta) assentos.
3 Aditivar o 8º (oitavo) termo de contrato Transporte referente ao percurso de estimado de 158 (cento e cinquenta e oito)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, período de **30(trinta) dias letivos**, contados a partir da data em: **03/04/2017** conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 30 (trinta) assentos.
4 Aditivar o 8º (oitavo) termo de contrato Transporte referente ao percurso de estimado de 126 (cento e vinte e seis)KM/dia, para atender o transporte escolar no município, pelo período de **30(trinta) dias letivos**, contados a partir da data em: **03/04/2017** conforme calendário escolar. Veiculo com capacidade no mínimo 30 (trinta) assentos.
5 Aditivar o 8º (oitavo) termo de contrato Transporte referente ao percurso de estimado de 128 (cento e vinte e oito)KM/dia, para atender o transporte escolar na Fazenda MEQUEM,, pelo período de **30(trinta) dias letivos**, contados a partir da data em: **03/04/2017** conforme calendário escolar anual.

DO VALOR DO ADITIVO:
Cláusula Quarta – Este Quarto Contrato Termo Aditivo tem o valor global **R$ 119.054,00 (cento e dezenove mil, cinquenta e quatro reais),** conforme **Empenho Global Orçamentário nº 1575/2016**, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta – Este Quarto Contrato Termo Aditivo tem o valor global **R$ 24.168,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais),** conforme **Empenho Global Orçamentário n° 1491/2016,** Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES FINAIS:
Cláusula Sexta – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto na Licitação e;

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo no Livro Especial de Termo Aditivo da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste, RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Pimenteiras do Oeste, RO, 03 de Abril de 2017.

WILSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE MATIAS & TEIXEIRA LTDA-ME
Aditante Aditada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:D1046B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 292/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO POR ESTE TERMO, **A DISPENSA DE LICITAÇÃO** PARA DESPESAS COM SERVIÇOS DE REVISÃO REFERENTE À REVISÃO DO VEÍCULO PLACA NCN7145. PARA O **EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO - 2017**. CONFORME O QUANTITATIVO ESTIMADO APROXIMADAMENTE ESTABELECIDO ABAIXO**:**
No **Valor de R$ 6.242,30 (Seis mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)** para material de consumo - aquisição de peças.
No **Valor de R$ 1.007,00 (Hum mil e sete reais)** para contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

COM BASE E RESPALDADO NO **ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO OBJETO DO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO **Nº 292/2017**/SEMOSP, **AUTORIZO A AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSUMO – PEÇAS E CONTRATAÇÃO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS PARA REVISÃO DO REFERIDO VEÍCULO.** EM FAVOR DA EMPRESA**: - BURITI CAMINHÕES LTDA CNPJ:**

84.652.296/0002-04 AV. CELSO MAZUTI, 2735, JARDIM AMÉRICA - VILHENA/RO, CEP: 76.980-000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e
cumpra-se.

Pimenteiras do oeste – RO, 03 de ABRIL de 2017.

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:2E2AE5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.080/2017

A Secretária Municipal de Fazenda, **SILVIA CRISTINA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*CARGO*	*LOTAÇÃO*
BRUNO GÓES DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO 40h	SEC.MUNIC.DE SAUDE
ELIZETE SILVA LARA RANGEL	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO 40h	SEC.MUNIC.DE SAUDE
KAREN DAIANY DA COSTA PIRES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO 40h	SEC.MUNIC.DE SAUDE
EDINEIA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADORA	OUTRAS SECRETARIAS
DORA FLORES VIANA	AGENTE DE SERVIÇOS - ZELADORA	OUTRAS SECRETAIAS
ELISMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEC.MUNIC.DE SAUDE

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor;
Certificado de Dispensa de Incorporação (Masculino);
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondonia;
Declaração de Bens e Renda (Posse) www.tce.ro.gov.br /link: envio de declaração e renda DBR;
Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de Residência; Telefone para contato;
Certidões Negativas das Fazendas: Municipal, Estadual e Federal (emitidas pelos sites correspondentes);
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
Tipagem Sanguínea
Conta Corrente SICOOB ou Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 03 de Abril de 2017.

SILVIA CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto: 011/2017

Publicado por:
Shirley Maria Silva
Código Identificador:F2AACD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.081/2017

A Secretária Municipal de Fazenda, **SILVIA CRISTINA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*CARGO*	*LOTAÇÃO*
JAQUELINE SILVA PISSINI	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	OUTRAS SECRETARIAS

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor;
Certificado de Dispensa de Incorporação (Masculino);
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondonia;
Declaração de Bens e Renda (Posse) www.tce.ro.gov.br /link: envio de declaração e renda DBR;
Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de Residência; Telefone para contato;
Certidões Negativas das Fazendas: Municipal, Estadual e Federal (emitidas pelos sites correspondentes);
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
Tipagem Sanguínea
Conta Corrente SICOOB ou Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 03 de Abril de 2017.

SILVIA CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto: 011/2017

Publicado por:
Shirley Maria Silva
Código Identificador:CA3AA449

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 16

Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
PRECATÓRIOS A PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR	22.642,74	0,00		22.642,74	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO - A PART	7.887.156,62	4.559.149,63		0,00	12.446.306,25
Sub-total	7.909.799,36	4.559.149,63		22.642,74	12.446.306,25
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	2.596.117,76	0,00		182.796,85	2.413.320,91
Sub-total	2.596.117,76	0,00		182.796,85	2.413.320,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	3.929,80	0,00		3.929,80	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	51.087,40		47.157,60	3.929,80
Sub-total	3.929,80	51.087,40		51.087,40	3.929,80
TOTAL	10.509.846,92	4.610.237,03		256.526,99	14.863.556,96

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BAAD1D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016			DEZEMBRO/2016
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		67.795.658,81	74.045.075,32
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	6.018.092,97	6.940.959,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	36.281.328,76	34.893.038,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		25.496.237,08	32.211.076,56
Ingressos Extra-orçamentários		4.478.664,03	5.270.060,04
Transferências Financeiras Recebidas		21.017.573,05	26.941.016,52
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		67.078.733,07	74.008.625,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	36.325.565,82	36.580.370,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	721.651,66	611.513,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	4.822.674,68	4.535.055,86
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		25.208.840,91	32.281.685,57
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.192.783,21	5.340.669,05
Transferências Financeiras Concedidas		21.016.057,70	26.941.016,52
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		716.925,74	36.449,57
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	385.617,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	385.617,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.606.661,58	10.119.514,87
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.950.543,34	10.119.514,87
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		656.118,24	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.606.661,58	-9.733.897,87
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.694.713,80	6.630.380,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		4.694.713,80	6.630.380,47
DESEMBOLSOS		229.954,45	229.776,33
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		229.954,45	229.776,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		4.464.759,35	6.400.604,14
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.114.133,64	10.410.977,80
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		575.023,51	-3.296.844,16
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.689.157,15	7.114.133,64

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016
CONSOLIDADO		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	3.725.156,31	3.703.559,11
Receita de Contribuições	268.541,82	402.624,65
Outras Receitas Derivadas	496.264,73	815.491,91
Receita Patrimonial	400.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.157,26	262.545,20
Outras Receitas Originárias	309.214,30	723.612,27
Remuneração das Disponibilidades	788.758,55	1.033.126,84
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.018.092,97	6.940.959,98
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	36.281.328,76	34.893.038,78
Intergovernamentais	31.335.708,85	30.370.958,39
da União	18.304.872,50	16.896.018,35
de Estados e Distrito Federal	13.030.836,35	13.474.940,04
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	4.945.619,91	4.522.080,39
Total das Transferências Recebidas	36.281.328,76	34.893.038,78
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.822.674,68	4.535.055,86
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	4.822.674,68	4.535.055,86
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	4.822.674,68	4.535.055,86

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016
CONSOLIDADO		
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.884.941,35	1.773.331,01
ADMINISTRAÇÃO	9.191.401,64	9.164.638,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.068.693,92	904.828,68
SAÚDE	11.767.979,52	11.169.451,63
EDUCAÇÃO	10.277.972,34	10.145.732,19
CULTURA	66.780,64	103.197,20

URBANISMO	576.347,90	1.746.023,87
AGRICULTURA	47.567,63	108.925,23
TRANSPORTE	1.301.079,52	1.346.531,02
DESPORTO E LAZER	142.801,36	117.710,82
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	36.325.565,82	36.580.370,48

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	721.651,66	611.513,84
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	721.651,66	611.513,84

NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO ANEXO 18

1 - O FLUXO DE CAIXA
O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

O Município de Presidente Médici-RO, apresenta o Anexo 18 – Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

• Câmara Municipal
• Prefeitura Municipal
• Fundo Municipal de Saúde
• Fundo Municipal de Assistência Social
• Fundo Municipal de Cultura
• Secretaria Municipal de Educação

2 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações do Fluxo de Caixa foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as
Evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

3 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

4 - MOEDAFUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$),que é amoeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

5 – MOVIMENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Municipio de Presidente Médici - RO teve a seguinte movimentação:

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A1A51013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO**, referente à execução de obra de CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARENA PARA SHOWS, CONCLUSÃO DA ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DE ÁREAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO,** localizado na BR 364, saída para Ji-Paraná, zona do Município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici/RO, 17 de março 2017

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F5C114B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 Dispensa Nº 002/2017**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação-CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora (s)da licitação acima mencionada ao(s) licitante(s):

Licitantes

Razão Social / Nome
SUPERMERCADO MODELO COMÉRCIO D ALIMENTOS LTDA.....R$ 508,25
CPF/CNPJ 27.104.079/0001-57

MARLI NUNES VIEIRA MERCEARIA ME.....R$ 296,40
CPF/CNPJ 11.538.539/0001-15

J.A DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA – EPP.....R$ 350,65
CPF/CNPJ 01.718.567/0001-60

Valor Total 1.155,30

Membros
PRESIDENTE MARCIO JOSÉ PEREIRA
CPF: 038.886.844-98

SECRETARIO FÁBIO LEANDRO PINHEIRO
CPF: 527.383.702-25

MEMBRO CLAUDECI MARIOTTO DE CARVALHO
CPF: 674.949.272-04

PUBLIQUE-SE

PRIMAVERA DE RONDONIA / RO, em 03 DE ABRIL DE 2017.

CRISTÓVÃO LOURENÇO
02.055.552/0009-80
Presidente 2017/2018

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:C5C13F8A

CHEFIA DE GABINETE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - RELATÓRIO FINAL

I.Hi**stórico:**
Foi Instaurado o Procedimento administrativo de Sindicância, através do Memorando 204/SEMSAU/2016 processo 649/SEMSAU/2016 para apurar suposta irregularidade, referente ao não pagamento de uma nota fiscal para a empresa CENTERMEDI.

II. Fatos e provas:
1 – Foi informado através da referida empresa que o município não tinha efetuado o pagamento da nota Fiscal de nº 88121, Valor de R$ 525,00, sendo que o servidor responsável pela área administrativa da saúde, Sr. Danilo, até então não conhecimento do Débito, quando foi reenviado pela empresa uma outra cópia da nota, onde consta o recebido pelas as servidoras da saúde: Iracema Santos e Neuza Germine.

Mediante ao recebimento do processo de sindicância, pela Comissão, na qual, reuniu e achou conveniente, buscar informações para averiguar a possível pendência.
No entanto, tendo em vista, que coube a esta comissão apurar tal irregularidade, e entendendo o que consta no processo chega a seguinte conclusão:

III. Parecer conclusivo:
Após a análise do processo, esta comissão de sindicância concluiu que o fato apurado realmente trata se de irregularidade cometida pelas servidoras acima citada. Consta **Art. 88º Lei 699/2013 - São deveres do servidor: III – observar as normas legais e regulamentares; e em conformidade com Art. 118º – Da sindicância poderá resultar: I – arquivamento do processo;**
No entanto, vale dizer que as mesmas não tinha conhecimento, ou seja, não se lembra, se foi entregue ou não a nota para a secretaria de saúde, que era de costume deixar as notas quando recebia medicamentos, na mesa da secretaria.
Por tanto, esta comissão, por entender que não houve qualquer dano ao erário, e que consta nos pareces técnicos e jurídicos o reconhecimento da dívida, sendo que foi entregue o produto que consta na referida nota, acha conveniente, que a administração, adverte as servidoras verbalmente, para que não volte acontecer tal fato, em seguida publique a decisão.
Após arquive os Autos.

É o nosso parecer, da Comissão de Sindicância.

Primavera de Rondônia, RO, 06 de dezembro de 2016.

HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO
Presidente

WELINGTON CRUZ TELES
Membro

MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COLTINHO
Membro

CELIO SANTOS SILVA
Membro

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:92F83E77

CHEFIA DE GABINETE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RELATÓRIO FINAL

I.Hi**stórico:**
Foi Instaurado o Procedimento administrativo de Sindicância, através do Memorando 059/SEMEC/2017 processo 234/SEMEC/2017 para apurar suposta irregularidade, referente a um fato ocorrido na escola José Antônio Rodrigues.

II. Fatos e provas:
1 – Foi informado através do Mem. 01/E.M.J.A.R/2017, onde consta informação de um fato ocorrido na sala dos Professores da Escola José Antônio Rodrigues: que sumiu 2 (dois) Mouses e fios arrancados e margarina arremessa na parede.
Mediante ao recebimento do processo de sindicância, pela Comissão, na qual, reuniu e achou conveniente, buscar informações para averiguar a possível pendência.
Foram convocadas as servidoras: Marcia Cristina e Idelma Luciana, respectivamente Secretaria de Diretora da referida escola.
No entanto, tendo em vista, que coube a esta comissão apurar tal irregularidade, e entendendo o que consta no processo chega a seguinte conclusão:

III. Parecer conclusivo:
Após a análise do processo, esta comissão de sindicância concluiu que o fato apurado realmente trata se de irregularidade cometida por servidores, mas no entanto não consegue discernir quem a cometeu.
Portanto, achamos conveniente e sugerimos que a Direção da referida escola recolhe a chave da sala dos professores dos vigias, por entender que os mesmos tem que ter acesso ao espaço físico da escola e ante a não apuração dos fatos esta comissão decide que após a publicação da decisão por arquivar os Autos.
É o nosso parecer, da Comissão de Sindicância.

Primavera de Rondônia, RO, 14 de março de 2017.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Presidente

HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO
Membro

FABIO PEREIRA DE JESUS
Membro

WILSON NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Assistente Jurídico

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:02E0D92C

CHEFIA DE GABINETE
CITAÇÃO POR EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar designado pelo Decreto n° 1397/GP/2017 de 27 de janeiro de 2017, para apurar os fatos constantes no processo n° 448/SEMSAU/2016, venho citar o senhor RENATO SANTANA SILVA, odontologo, portador do RG n° 514673 e CPF n° 562.551.011-34, residente a Avenida dos Expedicionários, n° 415, bairro apedia, município de Pimenta Bueno – RO no prazo de 15 (quinze) dias a comparecer na sala de sindicância na Prefeitura Municipal, rua Jonas Antonio de Souza, 1466 – Centro, Primavera de Rondônia/RO.

Primavera de Rondônia, 03 de abril de 2017.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Sindicância
Decreto N° 1397/GP/2017

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:788C55A4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0135/GP/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **UÉLITON CÁSSIO MOURA RAMOS**, Portador do CPF 128.424.857-77, para ocupar o cargo de **Divisão de Administração Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor retroagindo seus efeitos a 17/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:57FBB0CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 133/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA**, Portador do CPF: 350.658.422-72, do cargo de **PRESIDENTE DO SAAE,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:8005D1DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0135/GP/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **UÉLITON CÁSSIO MOURA RAMOS**, Portador do CPF 128.424.857-77, para ocupar o cargo de **Divisão de Administração Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor retroagindo seus efeitos a 17/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:E6C6EB68

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0136/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado na pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de servidores públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;
CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar nº 154/96 e na Instrução Normativa nº 21/TCE-RO/2007;
CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidades no **Processo Administrativo nº 496/2013 – SEMAF**, que versa sobre Contratação de Empresa para elaboração do PPA- Plano Plurianual (2014/2017)

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

Art. 2º - Designar a Comissão formada pelos servidores: WILSON NOGUEIRA JUNIOR - matrícula 1238; HEVANDRO SCARCELLI -

matrícula 759, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO - matrícula 1139; FÁBIO PEREIRA DE JESUS - matrícula 995 e DIEGO LOURENÇO - matrícula 1281, que será presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo e integrada pelos últimos, podendo os primeiros serem substituídos por estes nas suas ausências e impedimentos ou funcionar de acordo com a designação de presidente da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor, com efeitos a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:DFD1EE19

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0137/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado na pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de servidores públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;
CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar nº 154/96 e na Instrução Normativa nº 21/TCE-RO/2007;
CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidades referente ao Relatório Físico e Financeiro dos bens Móveis e Imóveis da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária – SEMAP**, que não fora localizados os bens com os tombamentos: 4258, 4260, 3978, 3979, 3980, 4268 e 4277.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

Art. 2º - Designar a Comissão formada pelos servidores: WILSON NOGUEIRA JUNIOR - matrícula 1238; HEVANDRO SCARCELLI - matrícula 759, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO - matrícula 1139; FÁBIO PEREIRA DE JESUS - matrícula 995 e DIEGO LOURENÇO - matrícula 1281, que será presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo e integrada pelos últimos, podendo os primeiros serem substituídos por estes nas suas ausências e impedimentos ou funcionar de acordo com a designação de presidente da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor, com efeitos a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:D5207E2C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 138/GP/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MAYARA GLANZEL BIDU,** Portadora do CPF 881.435.972-53, do cargo em comissão – **PROCURADORA JURÍDICA**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:8032D487

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 139/GP/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ADIVAL DE MELO**, Portador do CPF 569.805.742-72, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão da Frota Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:CC661FE2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1414/GP/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
"VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 35, da Lei Municipal Nº 699/GP/2013, de 30 de dezembro de 2013, e atendendo o Requerimento formulado pelo Servidor, Processo 314-1/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta vacância do Cargo Efetivo de Vigia – 40hs, ocupado pelo Servidor ROBSON DE OLIVEIRA, CPF: 700.989.052-87, RG: 684.719 SSP/RO, matrícula 1160, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC, admitido em 01/02/2012, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na forma prevista no artigo 35, inciso IV, da Lei Municipal Nº 699/GP/2013, Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, dos Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor a partir da data que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, de 31 de março de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:F74016A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1413/GP/2017. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **793/GP/2016**, de 16/11/2016:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por superávit no valor de **R$ 30.936,00 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais)**, assim discriminado:

CRÉDITOS POR SUPLEMENTAÇÃO

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	022	04.122.0003.1010	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	30.936,00
Total R$					**30.936,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, assim discriminados:
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 31 de março de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:7AC1AD33

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA - PORTARIA N° 0134/GP/2017

Na publicação PORTARIA N° 0134/GP/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017, referente a concessão de diárias de alimentação, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2017. Edição 1926, no Processo n.º 337-1/SEMAS/2017.

Onde se lê:
- valor Global de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Leia – se:
- valor Global de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se e

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:86E1B854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** conforme o parecer da auditoria no Processo Seletivo Simplificado divulgado através do edital Nº 001/SEMSAU/2017, tendo por objeto acontratação temporária para o cargo de Técnico/Auxiliar em Laboratório, 40 horas.
O cancelamento será por tempo indeterminado.

Primavera de Rondônia - RO, 03 de abril de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO
Prefeito Municipal

Primavera de Rondônia - RO

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:4E9F77F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA N°011/2017

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Função de Diretor de Departamento de Tesouraria o Servidor do quadro efetivo deste Órgão Legislativo, Senhor MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS, matrícula nº 035, inscrito no CPF nº 015.287.492-51, constante no Art. 10, alínea *a)*, da Lei Municipal nº 531/2011.
Parágrafo único. Em razão da designação pelo encargo de confiança delegado no "*caput*" deste artigo, o Servidor nomeado perceberá a remuneração prevista na Lei n. 747, de 07 de março de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de abril de 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:E034D63A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA N°012/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para a Função de Diretora de Departamento de Recursos Humanos a Servidora do quadro efetivo deste Órgão Legislativo, Senhora EDINEUSA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 009, inscrita no CPF nº 207.086.965-20, constante no Art. 14, alínea *a)*, da Lei Municipal nº 531/2011, alterado pela Lei Municipal nº 585/2012.
Parágrafo único. Em razão da designação pelo encargo de confiança delegado no "*caput*" deste artigo, a Servidora nomeada perceberá a remuneração prevista na Lei n. 747, de 07 de março de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de abril de 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:749C394F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA N°013/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para a Função de Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a Servidora do quadro efetivo deste Órgão Legislativo, Senhora EDNA MARIA PEREIRA, matrícula nº 040, inscrita no CPF nº 793.574.822-53, constante no Art. 14, alínea *a)*, da Lei Municipal nº 531/2011, com redação dada pelo art. 9º, alínea *a)*, Lei nº 585/2012.
Parágrafo único. Em razão da designação pelo encargo de confiança delegado no "*caput*" deste artigo, a Servidora nomeada perceberá a remuneração prevista na Lei n. 747, de 07 de março de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de abril de 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:9339A67B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA N°014/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para a Função de Secretária Geral Legislativa a Servidora do quadro efetivo deste Órgão Legislativo, Senhora MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES, matrícula nº 034, inscrita no CPF nº 011.235.112-33, constante no Art. 11, alínea *a)*, da Lei Municipal nº 531/2011.
Parágrafo único. Em razão da designação pelo encargo de confiança delegado no "*caput*" deste artigo, a Servidora nomeada perceberá a remuneração prevista na Lei n. 747, de 07 de março de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de abril de 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:D3B0D3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 003/2017

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 003/2017
PROCESSO Nº. 109/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Emerlindo Milani nº. 1040 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO EPIFANEO DE FARIA**, **portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº Nº. 031.950.246-95** e a Empresa **EMERSON DOS SANTOS POSTO DE GASOLINA – ME, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 05.883.425/0001-00,** representada pelo Senhor(a) **ÉMERSON DOS SANTOS, Inscrito(a) no CPF n.º 486.328.212-51,** com sede no(a) Rua Cacau nº 3401 -CENTRO na cidade de Rio Crespo Estado de Rondônia, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 004/2017, para Registro de Preços n.º 003/2017, do Processo n.º 109/2017, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O Objeto deste Pregão é a Formação de Ata de Registro de Preço para eventual Aquisição de Combustível, tipo: **Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10**, para abastecer os Veículos e Maquinas, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.
Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	57000	**R$ 3,94**	**R$ 224.580,00**
02	Óleo Diesel Comum	Litros	36000	**R$ 3,28**	**R$ 118.080,00**
03	Óleo Diesel S-10	Litros	171000	**R$ 3,38**	**R$ 577.980,00**
TOTAL				**R$ 920.640,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.
2.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS VALORES REGISTRADOS

3.1 - Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.
3.2 - Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se

houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.
3.3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.
3.4 - A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.
4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
4.4 - Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.
4.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.
4.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;
II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
4.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA
DA NOTA DE EMPENHO
5.1 - Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.
6.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SETIMA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

7.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.
7.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.
8.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo – RO, 03 de Abril de 2017.

EVANDRO EPIFANEO DE FARIA
CPF Nº Nº. 031.950.246-95
Contrantante

EMERSON DOS SANTOS POSTO DE GASOLINA – ME
CNPJ SOB Nº 05.883.425/0001-00
Contratado

Testemunho:

_____
Assinatura

RG: _____

CPF: ____

_____
Assinatura

RG: ____

CPF: ____

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:1EE49364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2674/2017-GAB-PREF.

DE 14 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Designar, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **GEMA GALGANE ALVES DE QUENTEL**, matrícula nº 1172, como **Coordenadora da Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Lei Municipal 610/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:EDA29651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2675/2017-GAB-PREF.

DE 14 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 2490 de 22 de novembro de 2016, que concede licença para tratar de interesse particular para a servidora **Duane Silva Machado de Lima,** Enfermeira Padrão 40 horas, matricula nº 1069, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:C78CA06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2677/2017-GAB-PREF.

DE 16 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear, ao cargo de **Gerente de Enfermagem,** o Srº. **Glauber Ozório Duarte**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no Art.º 1, da Lei Municipal nº749/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:8D67D15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2676/2017-GAB-PREF

PORTARIA Nº2676/2017-GAB-PREF. DE 20 DE MARÇO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Designar, a partir de 01 de março de 2017, a servidora **IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA**, matrícula nº 1173, como **Diretora Clinica** do Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, conforme Lei Municipal 610/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de março de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:B126D4FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 002/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 5497/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017
REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI EPP.
OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), deste município de Rolim de Moura/RO, conforme especificações no Edital, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **10/08/2018**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 02/2017**.
2.1 A contratada terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para retirar a Nota de Empenho/Liberação Contratual.
2.2 O prazo para entrega do objeto solicitado pela Liberação Contratual será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da Nota de Empenho.

Rolim de Moura/RO, 10 de março de 2017.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710
Matrícula 7006

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:684FDDB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 001/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 5497/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017
REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA
OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), deste município de Rolim de Moura/RO, conforme especificações no Edital, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **10/08/2018**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 02/2017**.

2.1 A contratada terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para retirar a Nota de Empenho/Liberação Contratual.
2.2 O prazo para entrega do objeto solicitado pela Liberação Contratual será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da Nota de Empenho.

Rolim de Moura/RO, 10 de março de 2017.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710
Matrícula 7006

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:DCD175A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2017

CONTRATO Nº 004/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5618/2017;
TOMADA DE PREÇO nº 01/2017;
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **HUGO BRANDÃO NUNES 52034240200**
OBJETO: contratação de empresa especializada manutenção corretiva de aparelho de ultrassonografia, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço deverá ser prestado imediatamente.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 297/2017; unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); programa de trabalho 2.141; elemento despesa 3.3.90.0.39, no valor total de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com data de 24/03/2017.

Rolim de Moura/RO, 24 de março de 2017.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710 | Matrícula 7006

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:40B84A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente, adjudico a licitação **03/2017**, modalidade **Inexigibilidade** oriunda do processo licitatório **nº 1165/2017, Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.**

Empresa vencedora:
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Rolim de Moura, 03 de Abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:64C5608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Através do presente, homologo a licitação **03/2017**, modalidade **Inexigibilidade** oriunda do processo licitatório **nº 1165/2017, Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.**

Empresa vencedora:
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Rolim de Moura, 03 de Abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:EEED53D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº041/17	Portaria Nº027/17		Empenho Nº070/17
Beneficiário			**CPF**
Marli Aparecida Velho Tabalipa			284.033.202-72
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/03/2017	Término	31/03/2017
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 175,00		R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com finalidade de participar de um Treinamento dos Sistemas Elotech com ênfase no reflexo ao Novo Portal Transparência que será realizado nos dias 30/03 á 31/03/2017.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO29 de março 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:575791B6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº041/17	Portaria Nº029/17		Empenho Nº071/17
Beneficiário	**CPF**		
Eliane Aparecida Cascimiro	580.161.472-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/03/2017	Término	31/03/2017
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
02	R$ 175,00		R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com finalidade de participar de um Treinamento dos Sistemas Elotech com ênfase no reflexo ao Novo Portal Transparência que será realizado nos dias 30/03 á 31/03/2017.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 29 de março de 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:3646FE58

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº041/17	Portaria Nº028/17		Empenho Nº072/17
Beneficiário		**CPF**	
Geane Cruz Barbosa		839.266.232-68	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/03/2017	Término	31/03/2017
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
02	R$ 175,00		R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com finalidade de participar de um Treinamento dos Sistemas Elotech com ênfase no reflexo ao Novo Portal Transparência que será realizado nos dias 30/03 á 31/03/2017.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 29 de março de 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:66D896EB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº041/17	Portaria Nº 026/17		Empenho Nº 073/17
Beneficiário			CPF
Rubnei Angelo Cabral Botelho			809.197.742-53
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Rodoviário			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	30/03/2017	Término	31/03/2017
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
02	R$ 175,00		R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com finalidade de conduzir as servidoras Eliane Aparecida Cascimiro, Marli Aparecida Velho Tabalipa e Geane Cruz Barbosa, que irão participar de um Treinamento dos Sistemas Elotech com ênfase no reflexo ao Novo Portal Transparência que será realizado nos dias 30/03 á 31/03/2017.			

Santa Luzia D´Oeste, RO. 29 de março de 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Geane Cruz Barbosa
Código Identificador:A5EAB193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 273/2017

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada, em fornecimento de **combustíveis automotivos** (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento dos veículos oficiais das Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Agricultura , Secretaria Municipal de Educação Cultura esporte e Lazer, Secretaria de Fazenda e Administração, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o **art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, inciso IV;**
Art. 24 – lei nº 8.666-93.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 A atual Administração Municipal preocupada com a continuidade no fornecimento e prestação dos serviços oferecidos aos munícipes através de suas Secretarias municipais de (**OBRAS E AGRICULTURA, GABINETE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO & FAZENDA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**) elabora o presente Termo de Referência para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste/RO. Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Administração, e possibilitando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso de veículos oficiais, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, que serão exclusivamente utilizados em viaturas oficiais para atender a demanda das atividades no âmbito das Secretarias Municipais.
2.2. Em virtude do processo judicial n° 7000453-37.2017.8.22.0018, em decisão proferida pela Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Larissa Pinho de Alencar Lima que prolata a anulação do Processo Administrativo nº 082/2017 – Pregão Eletrônico nº 001/2017, cujo objeto é aquisição de combustível solicitamos a **viabilidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93,** até decisão do processo judicial acima supramencionado**.**
2.3. Igualmente, informamos que pela suspensão do processo conforme descrito acima, alguns setores serão prejudicados, onde existem serviços que são essenciais tais como o caso de pacientes atendidos com tratamento de hemodiálise, em que a SEMUSA faz o agendamento de segunda a sábado, sendo que cada paciente faz três sessões semanais e de forma ininterrupta e deixar de conduzir esses usuários à Cacoal, local em que recebem o tratamento, acarretaria em grave prejuízo a vida.
Considera-se importante destacar a necessidade de abastecimento dos ônibus escolares desta que atendem a frota no transporte de alunos, salientamos também os serviços a serem executados pela Secretaria de Obras, como recuperação de estradas, bueiros e pontes que veio a ser danificados pelas chuvas.
2.4. E esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, enviou comunicado para cotação de preço de combustíveis, entregue aos representantes dos 03 (três) POSTOS DE COMBUSTÍVEIS de nosso município, com data marcada para entrega da cotação no dia 31 de março de 2017, as 11:00 horas na sala da CPL (conforme, consta recibo de entrega do documento para cotação em anexo ao processo em epigrafe), vindo que na presente data e horário estipulados acima foram entregues 02 (duas) cotações, pertencentes as empresas MR Auto Posto Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.413.260/0001-09 e Auto Posto Miranda Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.199.853/0001-22, onde seus representantes compareceram também para acompanhamento na abertura dos envelopes de cotação de preço de combustível, conforme ata de sessão pública em anexo ao processo em epigrafe. E tendo realizado a abertura dos envelopes, ficou considerada como vencedora a empresa Auto Posto Miranda Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.199.853/0001-22, que apresentou o valor total da cotação em R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais) e ficando em 2ª (segundo lugar) a empresa MR Auto Posto Ltda-EPP, inscrita no CNPJº 08.413.260/0001-09 que apresentou o valor total da cotação em R$ 610.906,00 (seiscentos e dez mil e novecentos e seis reais).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Secretarias	Und.	Óleo Diesel Comum	Óleo Diesel S10	Gasolina Comum
SEMOSP	Lts	19.500	48.000	3.900
SAÚDE	Lts.	--------	9.000	18.000
SEMEC	Lts.	7.500	45.000	1.500
SEMAD	Lts.	--------	--------	3.600
SEMTAS	Lts	--------	--------	6.600
GABINETE	Lts.	--------	3.000	200
SEMAGRI	Lts	6.000	--------	6.000
SEMFAZ	Lts	--------	--------	600

TOTAL		33.000	105.000	40.400

4. DOS CRITERIOS DE PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O prazo para a empresa contratada iniciar os abastecimentos dos veículos, será imediatamente após a assinatura contratual, e emissão da nota de empenho.
4.2 O prazo de vigência do Contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua(s) assinatura(s), tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no meio Oficial do Município, todavia o mesmo poderá ser revogado, caso aja no período de vigência do mesmo, decisão judicial referente ao Processo nº 082/2017 - Pregão Eletrônico nº 001/2017, informado no item 2.2.

5. DO PREÇO
5.1 O preço desta contratação é de R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais).

6. DAS EXIGÊNCIAS
6.1 A empresa vencedora apresentou as documentações de regularidade fiscal e demais, conforme a seguir:
Alvará de Funcionamento
Cartão CNPJ
Certidão Federal/INSS;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Certidão de FGTS;
Certidão Trabalhista;
Falência e concordata;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;

7. DAS OBRIGAÇÕES
7.1 Ambas as partes devem observar as obrigações prevista no termo de referência, bem como demais exigências.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa Auto Posto Miranda Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.199.853/0001-22, localizada a Avenida Brasil, esquina com a Rua Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, nº 2475**,** por ter ofertado o menor preço e apresentado às documentações solicitadas.

Santa Luzia D Oeste - RO, 03 de abril de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Presidente da CPL

DANILO DE ARAUJO
Secretario

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CF2CC2D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 58

PROCESSO Nº 58/2017
INEXIGIBILIDADE 016/2017
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 58/2017, na modalidade **DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo, como relatado na integra REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor NILSON GREGORIO NETO, homologado este feito em favor da empresa vencedora, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA.
CNPJ-05.914.650/0001-66

ESPECIFICAÇÃO
Pagamento referente às faturas de fornecimento de Energia Elétrica.
O valor total para a prestação de serviços será de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1C4C7008

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2017/CMS

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 22, Inciso II; art. 30, § 4º; art. 31 Inciso I, II e III, Parágrafo Único; art. 38; art. 41 e art. 42;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a aquisição de Veículo de Transporte Coletivo com recursos financeiros provenientes da **Proposta nº 11811.613000/1170-04 referente aquisição de Veículo para transporte coletivo, valor R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para CNES nº 2743965**, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia D'Oeste.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, solicita ao Ministério da Saúde, que considere a decisão deliberativa deste Conselho pela aprovação do projeto/justificativa apresentada pela secretaria que visa aquisição do veículo coletivo, uma vez que a Reunião Ordinária CIB está agendada para o dia 20/04/2017, e o prazo para resposta da diligência da proposta em epigrafe finda até o dia 10/04/2017, não havendo tempo hábil para deliberação da CIB, conforme Portaria nº 38 do Ministério da Saúde.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/ RO, 03 de abril de 2017.

JAMIRO ANTÔNIO SOARES
Presidente do C.M.S

Homologo a Resolução nº 001/2017/CMS.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:9755CA25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 2/2017

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Marcicrenio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado da inexigibilidade de licitação com parecer conclusivo exarado aos autos, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 811/2017;
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº. 2/2017;
Data Licitação/Homologação: 17/03/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,SENDO BIBLIOGRAFICO DIDATICO E PEDAGOGICO DESTINADO A EXECUÇÃO DO CONVENIO N. 099/PGE-2016.
Empresa Vencedora: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME** – CNPJ **19.687.659/0001-96**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 14.433,00** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais);

São Felipe DOeste, 17 de março de 2017.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FE729DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 1/2017

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Marcicrenio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 201/2017;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 1/2017;
Data Licitação/Homologação: 10/03/2017
FINALIDADE: REGISTRO DE PRECOS POR PERIODO DE 12 MESES
Objeto: AQUISIÇÃOI DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PEÇAS ECONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME PROJETO BASICO
Empresas Vencedoras:
1. **AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA** – CNPJ **11.353.669/0001-83**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 10.446,00** (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);
2. **C.S.S. AUTO CENTER LTDA ME** – CNPJ **16.910.301/0001-92**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 59.610,60** (cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos);
3. **FRATELLIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ **26.461.729/0001-59**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 13.153,76** (treze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos);

São Felipe DOeste, 10 de março de 2017.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:2F4CBDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 4/2017

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Marcicrenio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 241/2017;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 4/2017;
Data Licitação/Homologação: 20/03/2017
Objeto: AQUISICAO DE PECAS E MATERIAIS DESTINADOS A MNUTENCAO DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, TUDO CONFORME PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA.
Empresa Vencedora: **TOZZO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** – CNPJ **84.741.354/0001-87**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 38.300,00** (trinta e oito mil e trezentos reais);

São Felipe DOeste, 20 de março de 2017.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:DE04F89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 18 de Abril de 2017, com abertura às 09:00 (Horário de Brasília) horas na e início das disputas as 09:05 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMECE, SEMUSA, SEMAST DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO ,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelo conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 06/2017

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 387/2017
Órgão Solicitante: Secretarias GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993,

Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP, **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 31/03/2017 até o dia 18/04/2017 as 09:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 18/04/2017, às 09:05 horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

5 – EDITAL

Encontra-se no site www.licitanet.com.br / DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO AROM / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

São Felipe D'Oeste, 31 de Março de 2017.

_____

MARILDO SPANAZZATTO

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. **1286/2017**

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:D6EEEADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE-RO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal **nº 1286/2017**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 17 de Março de 2017, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 05/2017

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Processo Administrativo: 387/2017
Órgão Solicitante: GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP.

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP, **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder público e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 17/04/2017, às 08:00 Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 17/04/2017, às 08:00 Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail cplsaofelipe@hotmail.com .

São Felipe DOeste, 31 de Março de 2017.

_____

MARILDO SPANAZATTO

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. **1286/2017**

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:099250FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 07/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE-RO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal **nº 1286/2017**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão

pública no dia 17 de Março de 2017, às 12:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO COPA E COZINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 07/2017

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Processo Administrativo: 370/2017
Órgão Solicitante: GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP.

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO COPA E COZINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP, **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder público e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 17/04/2017, às 12:00 Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 17/04/2017, às 12:00 Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail cplsaofelipe@hotmail.com .

São Felipe DOeste, 31 de Março de 2017.

_____
MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. **1286/2017**

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:47180FE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA 005/IMPES/2017

PORTARIA Nº 005/2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR ELIEZER EUGENIO PEREIRA DA FUNÇÃO DO CARGO DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IMPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Lei Complementar Municipal n.º 041/2015, Art. 73, inciso 5º,**
Considerando o requerimento recebido aos 30 de Março de 2017, pelo próprio servidor:

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR O SR. **ELIEZER EUGENIO PEREIRA** da função do Cargo de DIRETOR FINANCEIRO DO **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Edifício – Sede do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **03 DE Abril de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:A0844D28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :235/2017
b) Licitação Nrº :5/2017
c) Modalidade :Pregão:
d) Data de Homologação:6/03/2017
e) Objeto da Homologado: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.597.091/0001-12
Valor Total Homologado - R$ 9.020,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, ___ de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:F39A4DA1

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	442/2017
b) Licitação Nrº :	23/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	31/03/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 2.640,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 31 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:FC5923DB

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	457/2017
b) Licitação Nrº :	21/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	31/03/2017
e) Objeto da Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO, IRMÃ ILZA ELIAS E POSTO DIFERENCIADO JOSE DIAS DA SILVA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SEBASTIAO RICARTE DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 84.742.998/0001-90
Valor Total Homologado - R$ 6.400,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 31 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:89409DE6

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	451/2017
b) Licitação Nrº :	22/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	31/03/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 1.350,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 31 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:849F3E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°25/2017

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº014/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°**525/2017/SEMSAU**
tendo como objeto **DESPESAS EM FAVOR DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDONIA REFERENTE AO CONTRATO N°045/2017, DE CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO DO PROGRAMA DE SAUDE E LEI MUNICIPAL N°1.196 DE 06 DE AGOSTO DE 2012,** conforme o Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico em favor da empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA (CIMCERO), inscrita no CNPJ/MF nº02.049.227/0001-57, no valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 03 de abril de 2017

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:95097749

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 029 – IPMSMG /2017

*"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de: "*ROSANI ALVES GOMES MADEIRA *".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art.

40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no prazo de (CENTO OITENTA DIAS) inicio 13 de março de 2017 a 13 de setembro de 2017, conforme consta na pericia médica sob o CID M 54.1 + 54.2, a servidora **ROSANI ALVES GOMES MADEIRA** efetivo na/função de Professora conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 030/ IPMSMG/ 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, 03 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:22BCB330

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

ATO CONCESSOR DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 028 – IPMSMG /2017

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: LUZINETE LINS DE ARAUJO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER prorrogação do benefício de Auxilio Doença no prazo de (QUINZE DIAS) inicio 30 de março de 2017 A 15/04/2017 conforme consta na pericia médica sob o CID 10: M 80.5, a servidora LUZINETE LINS DE ARAUJO efetiva na/função de ZELADORA conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 132/ IPMSMG 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:7D0B30B1

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 100/2017

DECRETO Nº. 100/RH/PMSMG/2017

"Convoca candidatos aprovados no concurso público Municipal - Edital nº. 001/2016 PMSMG/RO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições definida em Lei Municipal,

Considerando a realização do concurso público regido pelo edital nº0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM VII/Nº1658 em 09 de março de 2016.

***Considerando* a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no *concurso público regido pelo edital nº0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO VII/Nº1658 em 09 de março de 2016.*

Art. 2º Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso Público Municipal Edital 001/2016, executado pelo Instituto de Pesquisa de Rondônia/IPRO, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados.

PROFESSOR PEDAGOGO - 40 HORAS
NOME: **MOABE DA CRUZ ARAÚJO**
INSCRIÇÃO: **0002486**
CLASSIFICAÇÃO: **17º LUGAR**

NOME: **GIRLÂNE GOMES SANTOS**
INSCRIÇÃO: **0004279**
CLASSIFICAÇÃO: **18º. Lugar**

NOME: **DAIANE RAMOS DE ALMEIDA**
INSCRIÇÃO: **0000271**
CLASSIFICAÇÃO: **19º. LUGAR**

NOME: **APOLIANA RAASCH**
INSCRIÇÃO: **0003664**
CLASSIFICAÇÃO: **20 º. LUGAR**

NOME: **MARINA DA SILVA HARDT PASTÓRIO**
INSCRIÇÃO: **0001932**
CLASSIFICAÇÃO: **21º. LUGAR**

NOME: **LUCIANE DALLAPICOLA DE BRITO**
INSCRIÇÃO: **0000877**
CLASSIFICAÇÃO: **22º. LUGAR**

NOME: **ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA**
INSCRIÇÃO: **0000887**
CLASSIFICAÇÃO**: 23 LUGAR**

NOME: **JAQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES**
INSCRIÇÃO: **0002027**
CLASSIFICAÇÃO: **24º. LUGAR**

NOME: **PATRICIA LIMA DE SOUZA**
INSCRIÇÃO: **0002355**
CLASSIFICAÇÃO: **25º. LUGAR**

NOME: **GRACIELE ALVES DO COUTO**
INSCRIÇÃO: **0000021**
CLASSIFICAÇÃO: **26º Lugar**

Art. 3º No ato da posse cada candidato convocado devera apresentar os documentos exigidos no edital abaixo relacionados, perante a coordenadoria de Recursos Humanos deta prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a presenta convocação em copia autenticada , quais sejam
ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Título de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (último exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, recente.
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico.
2	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)*.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes.
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

Art.4º a posse dos candidatos efetivara-se apos apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desse decreto no diario oficial.
Art. 5º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 3º, deste decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 15 dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal, 29 de Março de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:FFD61925

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 016 2017

PORTARIA N. 016/2017
Seringueiras-RO, 03 de abril de 2017

DEFINE RESPONSABILIDADE NO ATENDIMENTO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA QUANTO A REGULAMENTAÇÃO E DAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere e considerando:

1. A necessidade de atingir os objetivos da Lei Federal 131/2009, de 27 de maio de 2009, regulamentada pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, Instrução Normativa 52/2017 de 6 de fevereiro de 29017, no que concerne à essencial observância do direito à informação pública e ao princípio constitucional da publicidade;

2. Que o serviço de divulgação de atos oficiais deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que, sem a correta e plena divulgação dos atos oficiais, não pode haver estado democrático de direito, cidadania, participação popular e controle social;

DETERMINA:

Art. 1° – Fica determinado que o servidor **EDNO DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF 411.933.851-72, que exerce o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, será responsável pelo Portal Transparência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia, cujo registro será efetuado no link http://www.tce.ro.gov.br/Sigap/UnidadeGestora/ e passará a efetuar o acompanhamento e tomará as providências para o cumprimento da Instrução Normativa 52/2017, de 6 de fevereiro de 2017, inclusive quanto os quesitos que cabem a empresa que loca o software junto a esta entidade.

Independente da responsabilidade do designado acima, não prejudica a responsabilidade nas publicações e cumprimento dos seguintes itens:

Grupo 1 – Fica imputada a responsabilidade da entidade, devendo acompanhar o funcionamento das atividades abaixo:

1.1 - Funcionamento do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Contribuinte;
1.2 - Funcionamento do SIC Presencial (físico);
1.3 - Seção de respostas às perguntas mais frequentes;
1.4 - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;
1.5 - Domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)
1.6 - O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[municipio].ro.gov.br;
1.7 - Atender a Iconografia recomendada;
1.8 - Atender as recomendações quanto pesquisa, gravação e atualização em tempo real;
1.9 - Disponibilização de Manuais, glossários e notas explicativas;
1.10 - Providenciar o desempenho de acessibilidade;
1.11 - Desenvolver ferramentas para Interação Social;
1.12 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
1.13 - Plano Plurianual - PPA;
1.14 - Lei Orçamentária Anual - LOA;
1.15 - Programação Financeira;
1.16 - Estrutura Organizacional;
1.17 - Planejamento Estratégico;
1.18 - Editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
1.19 - leis;
1.20 - decretos;
1.21 - portarias;
1.22 - resoluções;
1.23 - circulares;
1.24 - despachos;
1.25 - outros atos normativos.

Grupo 2 – Fica imputada a responsabilidade a Assessoria Jurídica, a regulamentação conforme abaixo:

2.1 Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;
2.2 Norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado;

2.3 Remissão expressa para a norma no Portal de Transparência;

Grupo 3 – Fica imputada a responsabilidade do Pregoeiro nas publicações de avisos, editais e outros atos de licitação referentes à modalidade pregão, amparada pela Lei Federal n° 10.520/02:

3.1 - edital do pregão;
3.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
3.3 - aviso da impugnação do edital;
3.4 - adjudicação;
3.5 - homologação;
3.6 - Contratos e aditivos;
3.7 - Atas de Pregão;
3.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.

Grupo 4 – Fica imputada responsabilidade do Presidente da CPL nas publicações de avisos e outros atos de licitação referentes às modalidades da Lei Federal n° 8.666/93:

4.1 - edital de Licitação;
4.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
4.3 - aviso da impugnação do edital;
4.4 - adjudicação;
4.5 - homologação;
4.6 -Contratos e aditivos;
4.7 - Atas de Licitação, inclusive de registro de preço;
4.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.
4.9 - Dispensa;
4.10 - Inexigibilidade;
4.11 - Relação de Gastos art. 16 da Lei 8.666/93;
4.12 - Aptos pgto. Art. 5º da Lei 8.666/93;
4.13 - Suprimentos de Fundos;

Grupo 5 – Fica imputada responsabilidade do Contador da Entidade, referentes à Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00:

5.1 - Relatórios resumidos da execução orçamentária - RREO;
5.2 - Relatórios de gestão fiscal - RGF;
5.3 - Prestação de contas – Balanço Geral;
5.4 - Execução da Despesa;
5.5 - Execução da Receita;
5.6 - Suprimento de Fundos;
5.7 - Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO;
5.8 - Convênios firmados com outras entidades sem fins lucrativos;

Grupo 6 – Fica imputada responsabilidade ao setor de Recursos Humanos os Atos de pessoal:

6.1 - transferência;
6.2 - exoneração;
6.3 - demissão;
6.4 - aposentadoria;
6.5 - falecimento;
6.6 - outros atos de pessoal;
6.7 - ato de nomeação da comissão de sindicância;
6.8 - Diárias;
6.9 - Plano de Cargos e Salários;

Grupo 10 – Fica imputado responsabilidade ao diretor de Materiais (Patrimônio, Almoxarifado e Frotas):

7.1 - Movimentação de Almoxarifado;
7.2 - Bens Imóveis e Móveis tombados;
7.3 - Relação de Bens Imóveis Locados com contrato disponibilizado no Portal Transparência;
7.4 - Relação da frota da entidade com seus gastos;

Art. 2° – A regulamentação e os serviços de divulgação dos atos oficiais no Portal Transparência seguem o ordenamento jurídico abaixo:

1. Constituição Federal;
2. Constituição Estadual;
3. Lei Orgânica do Município;
4. Lei n° 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
5. Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
6. Lei Complementar n° 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
7. Lei n° 10.520/02, que institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
8. Lei Complementar 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
9. Lei 12.527/2011, Que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
10. Instrução Normativa 52/2017-TCE-RO, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Além da publicação no Portal Transparência os responsáveis deverão cuidar da divulgação dos atos oficiais nos seguintes veículos:

1. Diário Oficial da União – Inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/98;
2. Diário Oficial do Estado – Inciso II do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93;
3. Jornal diário de grande circulação no estado – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Jornal no município – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
5. Jornal na região – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Outros meios de divulgação – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
7. Internet – Art. 1º da Lei Federal nº 9.755/98 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/00;
8. Diário Oficial do respectivo ente federado ou veículo regularmente contrato – Incisos I e IV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, e considerando os atos que são relacionados no item III abaixo.

Art. 4º - No caso do software locado não atender as especificações do projeto básico, deverá ser notificado através do www.redmine.elotech.com.br, em projeto específico RO,_Cacoal - PM, afim de prover as adequações necessárias, inclusive nas regulamentações posteriores promovidos pelos órgãos de controle oficiais.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 03 de abril de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Biênio 2017-2018

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:8CE0CEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESOLUÇÃO CONSELHO SAÚDE Nº 01/2017

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras - RO, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal

nº 221/99 de 12 de julho de 1999 e princípios que regem o Sistema Único de Saúde/SUS no país pautada na doutrina da constituição que resultou na Lei Orgânica da Saúde nº 8080 de 26/09/1990 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** por unanimidade de votos a **I Conferência Municipal da Saúde das Mulheres de Seringueiras.**

Registra-se e
Cumpra-se.

Seringueiras/RO, 22 de março de 2017

EDNA DE SOUZA FLORIANO
Presidente COMUSAS

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:8FCF3EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº.038/2017 "CONVOCA A I CONFERENCIA DA SAUDE DAS MULHERES DE SERINGUEIRAS

Decreto nº. 038/ 2017 Em, 03 de Abril de 2017.

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA DA SAÚDE DAS MULHERES DE SERINGUEIRAS ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a "I Conferência da Saúde das Mulheres de Seringueiras com o tema. "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com a Equidade", com objetivo de propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres .

Art. 2º. A I Conferência da Saúde das Mulheres de Seringueiras será coordenada pela Presidente do Conselho e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretario- Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A I Conferência da Saúde das Mulheres de Seringueiras será realizada no período de 27 e 28 de abril de 2017.

Art. 4º. O regimento interno da I Conferência da Saúde das Mulheres de Seringueiras será aprovado pela plenária da referida Conferência logo após sua abertura.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da I Conferência da Saúde das Mulheres de Seringueiras ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrarias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:B683A4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.090/2017 MODIFICA A LEI MUNICIPAL N.726/2011, PLANO DE CARREIRA,CARGOS E REMUNERAÇAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PUBLICA

LEI N. 1.090/2017 Em,31 de março de 2017.

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 726/2011, PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições, especialmente o previsto na Emenda Constitucional 53/2006 e Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1° - O inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 726/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I-Do professor:

Nível - NS–formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º- Será acrescida no inciso I do artigo 45 a alínea "j" Gratificação pela Conclusão de Curso Pós- Graduação *lato senso.*

Art. 3º- Fica inserido na Lei nº 726/2011, o artigo 47-A, com a seguinte redação:

"Art. 47–A - Gratificação prevista na alínea "j" do inciso I, do artigo 45 equivale a 15% (quinze por cento) do vencimento base, para o Professor com título de Curso de Pós-Graduação *lato senso*.
Parágrafo único – A gratificação prevista no*caput*só será concedida se a especialização for relacionada com sua área de atuação no Magistério".

Art. 4º- O Anexo I – Tabela de Vencimentos do grupo do Magistério previsto no artigo 68 da Lei Municipal nº 726/2011, passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS PARA O GRUPO DO MAGISTÉRIO

REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO	PROFESSOR		
		20 HORAS R$	25 HORAS	40 HORAS
A	até 3 anos	1.150,15	1.429,57	2.300,30
B	3 a 5anos	1.173,15	1.458,16	2.346,30
C	5 a 7anos	1.196,61	1.487,32	2.393,23
D	7 a 9anos	1.220,54	1.517,07	2.441,09
E	9 a 11 anos	1.244,95	1.547,41	2.489,91
F	11 a 13 anos	1.269,85	1.578,36	2.539,71
G	13 a 15 anos	1.295,25	1.609,92	2.590,51
H	15 a 17 anos	1.321,16	1.642,12	2.642,32
I	17 a 19 anos	1.347,58	1.674,96	2.695,16
J	19 a 21 anos	1.374,53	1.708,46	2.749,07
K	21 a 23 anos	1.402,02	1.742,63	2.804,05
L	23 a 25 anos	1.430,06	1.777,49	2.860,13
M	25 a 27 anos	1.458,66	1.813,03	2.917,33
N	27 a 29 anos	1.487,84	1.849,30	2.975,68
O	29 a 31 anos	1.517,59	1.886,28	3.035,19
P	31 a 33 anos	1.547,94	1.924,01	3.095,90
Q	33 a 35 anos	1.578,90	1.962,49	3.157,81

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros a partir de 1º de Abril de 2017, revogando-se as disposições contrárias e incompatíveis, especialmente o Anexo – I da Lei Municipal nº 980/2015.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:5E862577

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇAO Nº. 124/GAB/PMS/2017

Portaria nº 124/GAB/PMS/2017 Seringueiras RO, 01 de Abril de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **SILVIO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF 068.445.796.24 e Cédula de Identidade RG 14012665 SSP/MG, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Limpeza Pública,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:E9C9CC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 36/2017

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2017

Decreto nº 36/2017 de 29/03/2017

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1087/2017 de 27/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 21.439,60 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.301.0009.1.099.	ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. PROPOSTA 0598/2010.	
66 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.439,60
Total Suplementação:		21.439,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.7.6.2.01.01.00.00	Fonte: 21337	21.439,60
Total da Receita:		21.439,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia , em 29/03/2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:0A695862

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-187/2017**

Contratado: **AUTO TRUCK COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

No valor de **R$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais).**

Objetivo de: **AQUISIÇÃO DE CONSUMO (BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 150 AMPERES) PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DE PLACA NBN 1487 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. DR. ALMIRO SOARES – OAB – 412-A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 03 de Abril de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto nº 18/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5D35A971

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-193/2017**

Contratado: **VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA.**

No valor de **R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).**

Objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE LAVAGEM DA FROTA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, E OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SEMECT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. DR. ALMIRO SOARES – OAB – 412-A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 03 de Abril de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto nº 18/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:35B31B67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017
PROCESSO Nº 262/2017

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação

na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DA E.M.E.I.E.F PAPA PAULO VI– SITUADA NA ZONA RURAL, LINHA 599 KM 12, MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA OBRA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANTA DE OBRA., Valor estimado: R$ 17.217,37(dezessete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), no dia **19 de abril de 2017, às 09:00** horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 31 de março de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:0299600E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2017 PROCESSO Nº 264/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA E NOS CAMPEONATOS AMADORES A SER REALIZADO ATRAVÉS DA SEMECE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE., Valor estimado: R$ 44.457,72(quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 03 de abril de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:90793DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017 PROCESSO Nº 252/2017

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA SANITÁRIA E AMBIENTAL; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS., Valor estimado: R$ 282.114,00(duzentos e oitenta e dois mil, cento e quatorze reais), no dia 19 de abril de 2017, às 08:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 03 de abril de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:95CA0DA9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/SEMUSA/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ERRATA DO EDITAL Nº 001/SEMUSA/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera-se o ANEXO I do Artigo 22.1, onde se lê Prova Objetiva para os Agentes de Comunitários de Saúde dia 06 de Abril de 2017 das 08:00 às 12:00 horas passa a se ler dia 06 de Abril de 2017 das 08:00 às 10:00 horas, conforme Artigo 15.4.1.

OZANA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:EE0E7012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão Presencial n. 10/2017*** *referente*

aos Processos n. **197, 198, 266, 270, 271, 279 e 280/2017**, *que tem como objetivo* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E REMENDOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

Fornecedor: EDMAR ROMAO DE LIMA 84091304249
CNPJ/CPF: 13.432.032/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
05	REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 13 À 15.	SERVIÇO	155	R$ 15,00	R$ 2.325,00
06	TROCA DE PNEU ARO 13 À 15.	SERVIÇO	58	R$ 14,00	R$ 812,00
07	REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 16.	SERVIÇO	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
08	TROCA DE PNEU ARO 16.	SERVIÇO	50	R$ 18,00	R$ 900,00
09	REMENDO QUENTE PARA PNEU ARO 17,5.	SERVIÇO	10	R$ 25,00	R$ 250,00
10	TROCA DE PNEU ARO 17,5.	SERVIÇO	10	R$ 25,00	R$ 250,00
11	REMENDO QUENTE PARA PNEU DE MOTOCICLETA.	SERVIÇO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
12	TROCA DE PNEU DE MOTOCICLETA.	SERVIÇO	14	R$ 14,00	R$ 196,00

Valor Total Adjudicado - R$ 7.183,00

Urupa,29 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:78E388D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão Presencial n. 10/2017*** *referente aos Processos n.* **197, 198, 266, 270, 271, 279 e 280/2017***que tem como objetivo* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E REMENDOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: AUTO MECÂNICA EQUIPE LTDA
CNPJ/CPF: 05.748.932/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA E POR BAIXO, COM EXCECAO APENAS DO MOTOR) DE VEICULO CAMINHONETE.	SERVIÇO	78	R$ 45,00	R$ 3.510,00
2	LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA E POR BAIXO, COM EXCECAO APENAS DO MOTOR) DE VEICULO DE PEQUENO PORTE.	SERVIÇO	146	R$ 38,00	R$ 5.548,00
3	LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA E POR BAIXO, COM EXCECAO APENAS DO MOTOR) DE VEICULO DE MEDIO PORTE MICRO ONIBUS.	SERVIÇO	78	R$ 73,00	R$ 5.694,00
4	LAVAGEM GERAL MOTOCICLETA.	SERVIÇO	75	R$ 10,00	R$ 750,00
13	LAVAGEM TRATORES AGRICOLA.	SERVIÇO	10	R$ 76,00	R$ 760,00
14	LAVAGEM DE MOTO NIVELARORAS PATROL.	SERVIÇO	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
15	LAVAGEM CAMINHOES CACAMBA.	SERVIÇO	40	R$ 126,00	R$ 5.040,00
16	LAVAGEM RETROESCAVADEIRAS.	SERVIÇO	15	R$ 133,00	R$ 1.995,00
17	LAVAGEM CAMINHAO COLETOR DE LIXO.	SERVIÇO	10	R$ 146,00	R$ 1.460,00
18	LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA E POR BAIXO, COM EXCECAO APENAS DO MOTOR) VEICULO DE GRANDE PORTE CAMINHAO BAU.	SERVIÇO	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
19	LAVAGEM PA CARREGADEIRA.	SERVIÇO	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00

Valor Total Adjudicado - R$ 31.207,00

Urupa,29 de março de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:3534F3A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado da ***Dispensa de Licitação n. 006/2017*** *referente ao* ***Processo n.353/2017*** *que tem como objetivo* 2ª REVISÃO OBRIGATÓRIA 20.000 KM DO VEÍCULO AMBULANCIA S10 PLACA OHW 2245. *Considerando, finalmente o que preconizado artigo 24 inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

Fornecedor: TIGRÃO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.880.596/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
AQUISIÇÃO DE PEÇAS					
1	KIT LUBRIFICANTE GENUÍNO	GM	1	R$ 56,53	R$ 56,53
2	FILTRO DE OLEO NS10	GM	1	R$ 103,96	R$ 103,96
3	FILTRO DO AR CONDICIONADO S10	GM	1	R$ 87,72	R$ 87,72
4	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO S10	GM	1	R$ 76,14	R$ 76,14
5	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	GM	1	R$ 46,00	R$ 46,00
6	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO S10	GM	1	R$ 1.104,44	R$ 1.104,44
7	FILTRO DE AR S10	GM	1	R$ 137,39	R$ 137,39
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 1.612,18					
LUBRIFICANTES					
8	ÓLEO MOTOR DIESEL	GM	6	R$ 46,00	R$ 276,00
9	ADITIVO DE DIESEL	GM	1	R$ 42,10	R$ 42,10
VALOR TOTAL DOS LUBRIFICANTES.....R$ 318,10					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
10	REVISÃO ESPECIAL 20.000KM S10	GM	2,25	R$ 150,00	R$ 337,50
11	SV ALINHAMENTO S10	SERV	1	R$ 50,00	R$ 50,00
12	SV BALANCEAMENTO S10	SERV	1	R$ 60,00	R$ 60,00
13	SV TROCA PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO S10	SERV	0,4	R$ 150,00	R$ 60,00
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R$ 507,50					

Valor Total Adjudicado - R$ 2.437,78

Urupa, 03 de abril de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:453670EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 018-2017 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e

155/16, **Pregão Eletrônico n. 018/2017**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE DENTES PARA AS MÁQUINAS CONTINUAR OS SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ.** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA**. Proc. **342/2017**. Recurso: **PRÓPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **19/04/2017** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 19.826,32 (dezenove mil oitocentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cpl@urupa.ro.gov.br e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 03 de Abril de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n. 045/17

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:8D91FEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 091/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

"Coloca a disposição Câmara dos Deputados o servidor SERGIO DOS SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei Municipal n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática da cessão de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o Ofício n. de 182 de 20 de Fevereiro de 2017 da serventia da Câmara dos Deputados, constante no processo n. 304/2017, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo em 24 de Março de 2017, conforme versos das fls. n. 026, mormente por assegurar vaga na área de atuação do servidor, com ônus para o órgão cessionário.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **SERGIO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG n. 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 625.209.032-87, Agente Operacional I – Motorista de Veículos Leves - com carga horária de 40h semanais, a partir do dia **31/03/2017 a 31/03/2018,** com ônus integral para a Câmara de Deputados.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6F2D85A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N. 001/2017 - CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da conselheira suplente para assumir a função no conselho tutelar do município de Urupá-RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 560/13, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselheiros Tutelares e dá outras providencias de acordo com o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR que a Conselheira Tutelar Suplente Senhora. ***Priscila Tavares Rocha*** fará a substituição da Conselheira Tutelar ***Ciene Luzia Duarte Guedes.***
Art. 2º. – DAR POSSE através desta Resolução para a Conselheira Tutelar Suplente ***Priscila Tavares Rocha***, para suprir o período de 30 (trinta) dias em que a Conselheira ***Ciene Luzia Duarte Guedes*** encontra-se de férias. Considerando-se a ordem de abertura de vagas e de classificação dos suplentes eleitos, e que a condição de convocação é por tempo determinado, sem garantia de manutenção na vaga atual.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Urupá, 31 de março de 2017.

MARCELO PEREIRA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4C7FF2F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	77/2017
b) Licitação Nrº :	7/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/03/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE (CARGA DE GAS DE COZINHA - GLP - 13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: MAIDANA & OVELAR COMERCIO DE GAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.546.975/0001-52
Valor Total Homologado - R$ 13.180,00

Vale do Anari, 31 de março de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:CBEAFB2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	80/2017
b) Licitação Nrº :	6/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	30/03/2017
e) Objeto Homologado :	REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PNEUSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.748.137/0024-37
Valor Total Homologado - R$ 20.004,00

Vale do Anari, 30 de março de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:E086D4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	103/2017
b) Licitação Nrº :	9/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	30/03/2017
e) Objeto Homologado :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: PADIM E TONETO LTDA
CNPJ/CPF: 06.916.360/0001-14
Valor Total Homologado - R$ 10.404,00

Vale do Anari, 30 de março de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:6D9E2308

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 010/CPL/2017.
PROCESSO Nº.: 2 - 147/SEMSAU/2.017
FORNECEDOR: TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP. LTDA - EPP
VALOR: R$ 7.090,00 (Sete mil e noventa reais)

OBJETO: Aquisição de Manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de peças para reposição dos equipamentos: AUTOCLAVE, Banho Maria, Micro e Macro Centrifuga, conforme inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometera segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 03 de Abril de 2.017.

Publique-se.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa Prefeitura
Municipal de Vale do Paraíso. RO
Dec. 4821 de 03/01/2017

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n°5016 de 02/03/2017

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:0EFEB61A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraiso/RO torna publico aos interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso de HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico 001/CPL /2017, processo administrativo nº **1-74/SEMECE/2017**.

ONDE SE-LÊ:
A empresa EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA-ME - **CNPJ: 03.363.727/0001-21** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 6.990,17 (seis mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos).

LEIA-SE:
A empresa EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA-ME - **CNPJ: 19.653.507/0001-72** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 6.990,17 (seis mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos).

Vale do Paraiso/RO, 03 de Abril de 2017

CHARLES LUIZ PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele da Rocha Dias
Código Identificador:9930A422

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/SEMAD/2017

O Prefeito do município de Alvorada do Oeste, conjuntamente com a comissão organizadora de Processo Seletivo Simplificado n º 001/2017, no uso de suas atribuições legais, publicam o RESULTADO PARCIAL classificatório dos candidatos inscritos no processo Seletivo Simplificado.

	ENFERMAGEM - UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UMS)			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Paula Cristhiane Soares	645	80	1º
002	Giselle Cristina Andrade Pereira	827	80	2º
003	Sebartião Roberto Pinto	789	70	3º
004	Raquel Patricia Campos Martins	814	70	4º
005	Rosangela Teixeira Ximendes da Silva	555	70	5º
006	Leonice Alves de Lima	205	70	6º
007	Quezia da Silva dos Anjos	347	70	7º
008	Jeferson Tiago de Lima Lopes	218	70	8º
009	Adriana Aparecida da Cruz	740	70	9º
010	Edson Guzansky de Lima	344	70	10º
011	Tatiane Silva Rech	658	70	11º
012	Luciana Sabino Gomes	372	70	12º
013	Tatiana da Silva	654	70	13º
014	Graciele Dias Brunel	497	70	14º
015	Sandra Maria dos Santos Kubatani	662	70	15º
016	Greice Kelly Dutra Custódio	604	70	16º
017	Fernanda Carla Santos Silva Nascimento	584	70	17º
018	Sandra Durais de Oliveira	382	70	18º
019	Aline dos Santos Hotti Bezerra	144	70	19º
020	Leila de Oliveira de Almeida	420	70	20º
021	Marilene Natal Mathias	309	70	21º
022	Meirleide Patric Banzani Jardim	606	70	22º
023	Súzye Kélen Monteiro Loureiro	312	70	23º
024	Dantielly Alves Rosa	386	60	24º
025	Helem Pires Bueno Bonfã	504	60	25º
026	Simone Costa Ferreira	506	60	26º
027	Tereza Souza Rodrigues	619	60	27º
028	Rittiela Rocha da Silva	668	60	28º
029	Damila Pinto da Silva Wildner	388	60	29º
030	Viviane Cardoso Rosa	413	60	30º
031	Rosana da Silva Emiliano Hartiwig	694	60	31º
032	Ludimila Celestino Ferreira	650	60	32º
033	Hugo da Silva Andrade **(PNE)**	630	60	33º
034	Jairo de Jesus de Souza	304	60	34º
035	Ériane Crisóstomo de Oliveira	482	60	35º
036	Tatiane do Amaral Alencar Ramirez	782	60	36º
037	Estevão Oliveira Vieira	713	60	37º
038	Dhayane Caline Gorza Aquino	711	60	38º
039	Lucia de Fátima Pereira	749	60	39º
040	Angelina Maria Estevão	246	60	40º
041	Alinny Rezende Santos Ferreira	631	60	41º
042	Anderson Alves dos Santos	596	60	42º
043	Fabiana Rosa de Oliveira	390	60	43º
044	Sueli Aparecida Fabri	659	60	44º
045	Jonatas Camilo Firmino	451	60	45º
046	Débora Lucio dos Santos	685	60	46º
047	Rafael Tavares Novais	303	60	47º
048	Haradyane Conacchia Hoepers	371	60	48º
049	Andréia de Souza do Norte	370	60	49º
050	Andreia Luzia Tamasi Antonio	837	60	50º
051	Judith Jerônimo Sobrinho	678	60	51º
052	Michele Oliveira Backes	595	60	52º
053	Silviani Bromatti Mateus da Silva	643	50	53º
054	Naiara Lúcia Fafri	661	50	54º
055	Karen Gianini Moutinho Alves	313	50	55º
056	Aline Poliana dos Anjos Gomes Entringer	488	50	56º
057	Sara Andriely Loures do Couto	491	50	57º
058	Leidiane Fonseca Viana	237	50	58º
059	Diego Fontoura de Souza	356	50	59º
060	Rafaelle de Lourdes Pereira	601	40	60º
061	Talira Araujo Zucatelli	680	40	61º
062	Josiane Bruna da Silva Mesquita	236	40	62º
063	Dhule Orlanda de Araujo de Almado	277	40	63º
064	Ana Paula do Carmo Soares	314	40	64º
065	Katia Regina Felicio Souza	753	40	65º
066	Paula Alexandra Tavares Machado	337	40	66º
067	Toni Correa Ferreira	392	40	67º
068	Eliane Alves da Silva Felix	39	40	68º
069	Brunno Eduardo Bonoso Moreira Gonsalves	269	40	69º
070	Vanusa Santana Pereira	561	40	70º
071	Dayane Ferreira Cunha	559	40	71º
072	Marcos Henrique Dias De Souza	600	40	72º
073	Cibele Aparecida Ferreira	605	40	73º
074	Priscila Ferreira Dos Santos	428	40	74º
075	Ingrith Nayara Monteiro da Silva	769	40	75º

076	Bruna Soares de Freitas	346	40	76º
077	Kelmi Cristina Saracini	350	40	77º
078	Poliana Marques da Silva	365	40	78º
079	Halini Renata Braz Santos	492	30	79º
080	Bruna Rodrigues	056	30	80º
081	Ana Paula da Silva Santos	057	30	81º
082	Jhennifer dos Santos Galvão	115	30	82º
083	Samara Veronica Menezes	116	30	83º
084	Kyssila Mayara Braga Perim	123	30	84º
085	Geni Veríssimo da Rocha	187	30	85º
086	Lucileila Aparecida Dias	235	30	86º
087	Maria Joseilma de Aquino Silva	444	30	87º
088	Katele Cristina dos Santos Souza	302	30	88º
089	Lucas Eloi Miranda Milan	681	30	89º
090	Adriana Lucas Siqueira	750	30	90º
091	Julia Lanna da Silva Souza	770	30	91º
092	Jessica Leme Ferreira Araújo	824	30	92º
	ENFERMAGEM – PSF/LINHA 17			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Rafaela Menenguci Teodoro	494	70	1º
002	Michele Ferreira Castro	245	60	2º
003	Rittiela Rocha da Silva	667	60	3º
	ENFERMAGEM – PSF/ CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Cristiele Barbosa de Jesus	655	50	1º
	MONITOR EDUCACIONAL			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Sonia Gonçalves da Silva Strassmann	557	90	1º
002	Nilza Ivete Wachhotlz Cassaro	301	80	2º
003	Rosangela Menenguci Dias	100	80	3º
004	Susan Jenny Gomez Carrasco	060	80	4º
005	Edilton Ferreira Lima	760	80	5º
006	Lillian Izanilda da Silva	208	80	6º
007	Greice Ribeiro da Silva	509	80	7º
008	Lucimar Ventura Costa	551	80	8º
009	Aline Leticia da Vitoria	415	80	9º
010	Vanuza Pereira Ramos Vicente	436	70	10º
011	Valdicleia Felippe Pacheco	472	70	11º
012	Jossi Frigo Sartori	795	70	12º
013	Anderson de Jesus Silva	495	70	13º
014	Josiane Rodrigues dos Anjos Linhares	036	70	14º
015	Neli Alves Pereira	406	70	15º
016	Max Willian Alves De Queiroz	467	70	16º
017	Marleide Queiroz dos Santos	021	70	17º
018	Vanessa Cristina Rodighero Bertuzzi	042	70	18º
019	Valdirene Aparecida dos Santos Vasconcelos	588	70	19º
020	Rondre Peters da Silva de Jesus	865	70	20º
021	Maria Aparecida Moizes	110	60	21º
022	Senala Nineke	810	60	22º
023	Claudineia Aparecida Cardoso Cadilhac	186	60	23º
024	Silvana dos Santos de Jesus	866	60	24º
025	Sandra Maria Barros	244	60	25º
026	Andreia Aparecida Rigo	563	60	26º
027	Rafaela Xisto da Vitória Xavier	384	60	27º
028	Maria da Gloria Pereira Iessa	841	60	28º
029	Joana Alice Linhares	479	60	29º
030	Fabiana de Oliveira Emilio Santos	264	60	30º
031	Jessica Machado Alves	096	60	31º
032	Luciléia Godoy	589	60	32º
033	Caoni Emnuelle Bento	074	60	33º
034	Edina Germiniano dos Santos	858	50	34º
035	Andreia Aparecida de Oliveira	029	50	35º
036	Ivone Pereira Almeida	098	50	36º
037	Josiana Luiza Domingos	065	50	37º
038	Maria Jose Ferreira Silverio	632	50	38º
039	Tegenia Alves de Souza	401	50	39º
040	Suzana Marcelino Lopes	027	50	40º
041	Ravine Peixoto Bonfim da Costa	464	50	41º
042	Viviane Martins Scaldelai Carneiro	435	50	42º
043	Ailma Barbosa dos Santos	050	50	43º
044	Darci Apª. Nascimento Jose Gomes	353	50	44º
045	Ozana Mendes Barbosa	609	50	45º
046	Alana Tavares Freitas	804	50	46º
047	Marinalva de Olinda Lopes	764	50	47º
048	Laudiceia do Carmo Galdino	553	50	48º
049	Alexandra Pereira Brumado	217	50	49º
050	Larissa da Silva Francisco	416	50	50º
051	Perciliana Cruz Silva	719	50	51º
052	Alciria Ribeiro de Araújo Rezende	323	50	52º
053	Kellen Bertolino dos Santos	184	50	53º
054	Willian Gabriel Ferreira	138	50	54º
055	Diego Rocha da Silva Vitória	422	50	55º
056	Maria Aparecida Rezende Sampaio	145	50	56º
057	Ivaneide Bento de Araújo Rocha	172	50	57º
058	Juliana Aparecida Costa de Souza Lago	149	50	58º
059	Auzenir Lemes dos Santos	003	50	59º
060	Juscilene Moreira Louzada	446	50	60º
061	Josemar Evangelista Ribeiro	767	50	61º

062	Gleiciele Gomes	432	50	62º
063	Pricila Jerônimo Cassimiro	720	50	63º
064	Eva Alves dos Santos	701	50	64º
065	Maria Alves de Azevedo	471	50	65º
066	Jéssica Fernanda Camargo Adriano	627	50	66º
067	Nair da Rocha Silva	081	50	67º
068	Amanda Souza Patez	163	50	68º
069	Vilma Meira Costa	120	50	69º
070	Madalena Rocha de Souza Alkimir	077	50	70º
071	Maria Jailde de Jesus	133	50	71º
072	Anne Caroline de Souza Bispo	024	50	72º
073	Karine Santana Cardoso	007	50	73º
074	Edna Pereira da Silva	407	50	74º
075	Lindaura Augusto da Silva	690	50	75º
076	Danieli Luceia da Silva	592	50	76º
077	Roselene Cabral Lessa	049	50	77º
078	Eliane Ribeiro de Souza	178	50	78º
079	Alisson Bruno Rosa da Cruz	855	50	79º
080	Surisadai Oliveira Pereira	377	50	80º
081	Douglas Siqueira Firmino	477	50	81º
082	Tatiane Fernanda Morandi Krauzer	574	50	82º
083	Diogo dos Santos Florêncio	771	50	83º
084	Wallas Junior Lima de Souza	805	50	84º
085	Natalia Lago	226	50	85º
086	Raimunda Domingos da Silva Oliveira	206	50	86º
087	Leidimar da Rocha Pereira do Nascimento	732	50	87º
088	Renilva Aparecida de Azevedo	780	50	88º
089	Jéssica Natália Arebalo	734	50	89º
090	Francilene Luciano dos Santos Kutianski	624	50	90º
091	Valdineia Santos da Costa	462	40	91º
092	Angelica Ferreira dos Santos	319	40	92º
093	Diana Ribondi	234	40	93º
094	Mayara da Silva Vieira	393	40	94º
095	Wanessa Tavares Bragança	430	40	95º
096	Daiany Fernandes Mota	154	40	96º
097	Iranete Gomes Pereira	134	40	97º
098	Cassia de Souza Mariana	328	40	98º
099	Daiane Rafael Salton	037	40	99º
100	Vanessa de Souza Pereira	329	40	100º
101	Eliane Pereira Nunes	273	40	101º
102	Ramom Pereira de Amorim	607	40	102º
103	Luana Prado Miranda	665	40	103º
104	Eliane Batista Alves	664	40	104º
105	Iolanda Alves Pereira	202	40	105º
106	Edvaldo Barbosa Santos	215	40	106º
017	Joze de Oliveira Aleixo	531	40	107º
108	Clemilda Maria dos Santos	031	40	108º
109	Iranir Xavier dos Santos	469	40	109º
110	Naiane Mercedes Carvalho Navas	486	40	110º
111	Ramylle Paixão Rocha	468	40	111º
112	Simone Etiene Silva	015	40	112º
113	Polianne Rezende Sampaio	524	40	113º
114	Irani Francisco Lobo	626	40	114º
115	Willian Rezende Sampaio	527	40	115º
116	Taynara Vanzela Delecrede	067	40	116º
117	Alzenir de Andrade Duques	355	40	117º
118	Cleusa Oliveira Casais	094	40	118º
119	Taysa Augusta Soares	005	40	119º
120	Jhiony Guibson Tomaze	816	40	120º
121	Aline Francisco de Souza	366	40	121º
122	Sandra Ferreira de Lima	272	40	122º
123	Rosilene Barbosa Candido	400	40	123º
124	Deyse Lorayne Pedro Viotto	294	40	124º
125	Rosiene Prates dos Santos	402	40	125º
126	Sonia Alves Mendes	085	40	126º
127	Rosely Lopes de Lima Cezar	348	40	127º
128	Diego de Souza Oliveira	460	40	128º
129	Marlene de Souza Rosa Oliveira	034	40	129º
130	Josiane da Silva Oliveira	130	40	130º
131	Aline Daianny Alves Ferreira	033	40	131º
132	Letícia Meireles Farias Cardoso	431	40	132º
133	Poliana de Assis Silva	362	40	133º
134	Rafaela Lima da Silva	068	40	134º
135	Natalia Mirian Lopes de Oliveira	568	40	135º
136	Regimar Lopes Martins	087	40	136º
137	Gleyse Franciele dos Reis Martins	833	40	137º
138	Rozeni Pereira da Silva	433	40	138º
139	Gleice Kelly Xavier Pereira	682	40	139º
140	Jessica Caroline Linhares Nascimento	474	40	140º
141	Vanessa Rosa da Silva	796	40	141º
142	Karine Taynã Verneque Alves	808	40	142º
143	Ingrid Rodriguês da Cota	257	40	143º
144	Walteil Cardoso de Sá	851	40	144º
145	Simeia Augusta da Silva	051	40	145º
146	Fagner de Jesus Vargas	316	40	146º
147	Romário Junior dos Santos	535	40	147º
148	Andressa da Silva	566	40	148º
149	Rayane de Souza Siqueira	306	40	149º

150	Jonatas Alves	311	40	150º
151	Jarlainy Taise Calinski Barbosa	807	40	151º
152	Priscila Mendes	291	40	152º
153	Geissiane Trizote Vieira	463	40	153º
154	Jessica da Silva Krauze	591	40	154º
155	João Paulo Linhares	475	40	155º
156	Joice de Souza Oliveira	150	40	156º
157	Jocilene Gomes Verneque	737	40	157º
158	Silvana Seixas Ribeiro Mugrabi	266	40	158º
159	Lo-ruama Farias Saraiva	785	40	159º
160	Luciana da Silva Ignácio	679	40	160º
161	Tatiane Lima Rodriguês	061	40	161º
162	Otilia Tomas do Amaral	496	40	162º
163	Delluana da Vitoria Rodrigues	724	40	163º
164	Leonice Rosa Cassol	083	40	164º
165	Zilma da Silva Viana	498	40	165º
166	Legiane da Silva	594	40	166º
167	Josiane Assis de Paula	508	30	167º
168	Vanuza Gonçalves da Silva	500	30	168º
169	Karolayne Cordeiro dos Reis	615	30	169º
170	Pâmela dos Santos Salgado	826	30	170º
171	Patricia Barreto da Silva	633	30	171º
172	Nilza Alves da Silva	565	30	172º
173	Maurisélia Silva Teodoro	537	30	173º
174	Igleiciane Souza Santos	554	30	174º
175	Valdirene de Souza Pereira	829	30	175º
176	Samara Celine Martins	663	30	176º
177	Rafaela Karoline da Silva Souza	641	30	177º
178	Vanessa Luzia Maram Macedo	677	30	178º
179	Accaline da Silva Fidellis	256	30	179º
180	Débora Tavares dos Santos Alves	241	30	180º
181	Erika Cristina Feitosa Franco	425	30	181º
182	Leidiane Baessi Lima	287	30	182º
183	Gislaine da Silva Santos	290	30	183º
184	Walber Oliveira Gonçalves	774	30	184º
185	Rayane Rosa da Silva	223	30	185º
186	Andreia Helena Etiene	552	30	186º
187	Ruth de Moura Santiago	141	30	187º
188	Ana Lúcia Anunciação Rover	146	30	188º
189	Josiane Freitas de Oliveira	317	30	189º
190	Fabio Rodriguês Carvalho	38	30	190º
191	Vilma Alves da Silva Santos	567	30	191º
192	Jessica Fernanda Santos Almeida	836	30	192º
193	Núbia Rafaela Rozo	666	30	193º
194	Renata Rodriguês de Souza	188	30	194º
195	Catia Alves Pereira da Silva	398	30	195º
196	Cledivaldo dos Santos Pinheiro	285	30	196º
197	Cleunice Gonçalves Pavão	727	30	197º
198	Claudecir Watmann	800	30	198º
199	Camila Fernanda da Silva Amaral	536	30	199º
200	Natalia Alves Ferreira	058	30	200º
201	Julia Letícia Barbosa de Souza	697	30	-
202	Gisele Santos da Costa	689	30	-
203	Tatieli dos Santos Almeida	598	30	-
204	Igleice Souza Santos	597	30	-
205	Jessica Cristina Dias Rafael	440	30	-
206	Valciléia Aparecida Pereira Leite	534	30	-
207	Raiane Rezende Fogaça da Silva	529	30	-
208	Leidiane Domingos Etiene Pedroni	016	30	-
209	Daiane Batista Machado	029	30	-
210	Ana Paula Casteluber	107	30	-
211	Cristiane Nunes Alves	618	30	-
212	Dhiony Andrade dos Santos	798	30	-
213	Marcia Domingos da Silva	114	30	-
214	Fabiana Silva Marques	448	30	-
215	Cristiane de Campos Lima	103	30	-
216	Poliana Kevert Filisbino Casteluber	019	30	-
217	Zeunilda Aparecida Fracasso de Souza	052	30	-
218	Tainan Jedoz de Abreu	249	30	-
219	Zenilton Mota de Oliveira	253	30	-
220	Rozimeire Muniz Duarte	252	30	-
221	Lucilei Oliveira Brito	108	30	-
222	Margarete Dias Pereira	092	30	-
223	Talitha Ester dos Santos	403	30	-
224	Antonia Meirivania Oliveira Dancil	280	30	-
225	Natielly Alves Ferreira	062	30	-
226	Marli Helmer de Aquino	360	30	-
227	Carla Campo Dell Arto	518	30	-
228	Cristian da Silva Santos	079	30	-
229	Aline Thais Ortiz	341	30	-
230	Andressa Gabriele Távora	684	30	-
231	Wannaida Souza Rodriguês	004	30	-
232	Sueli Soares da Rosa	569	30	-
233	Cleudes Izabel da Silva	097	30	-
234	Eunice Izabel da Silva	054	30	-
235	Demilson Pereira dos Santos	132	30	-
236	Juvercino Elisiano Ferreira	792	30	-
237	Adiana Keller Oliveira	128	30	-

238	Luciana Assis de Paula	258	30	-
239	Simone Santos de Oliveira	699	30	-
240	Willian Rafael dos Santos Faria	695	30	-
241	Elis da Silva Pereira	357	30	-
242	Viviane Olinda Fogues	66	30	-
243	Marilei Machado	227	30	-
244	Valdirene Assis de Paula	260	30	-
245	Jhonantan Willian da Silva	343	30	-
246	Laura Oliveira Sampaio	095	30	-
247	Kicyane Caroline da Silva Mesquita	292	30	-
248	Marciana de Sena Fogues	293	30	-
249	Joceli Duarte dos Santos	417	30	-
250	Jhenenfra Dantas Alves Cartaxo Marinho	424	30	-
251	Edna Moreira	160	30	-
252	Rauzilene Cardoso Vieira	549	30	-
253	Sueli Soares da Silva Macedo	281	30	-
254	Gerlaine Gonçalves da Silva	273	30	-
255	Daiane Tavares dos Santos	242	30	-
256	Wagner Evangelista de Jesus	374	30	-
257	Ivonete Gomes dos Santos	047	30	-
258	Mirian Teles da Silva	041	30	-
259	Adislaine Malaquias dos Santos	806	30	-
260	Lenisandra Dias Neve	381	30	-
261	Luiz Paulo Mariano Fernandes	762	30	-
262	Arteniza Oliveira Lopes	799	30	-
263	Cássia de Andrade Felix	478	30	-
264	Ana Carla de Souza Serafim	505	30	-
265	Weslaini Pereira Bragança	776	30	-
267	Pâmela Batista do Nascimento	543	30	-
268	Idiley da Silva	009	30	-
269	Valeria Nascimento de Brito	405	30	-
270	Ilda Godoi Nunes	484	30	-
271	Erica Eloi da Silva	481	30	-
272	Gizeli Racki Nascimentoi	476	30	-
273	Rosilene Conceição Teodoro Maciel Ribeiro	854	30	-
274	Tatiane Xavier Soares	651	30	-
275	Luana Gaspar Gomes	639	30	-
276	Cleide Gomes Teixeira	515	30	-
277	Juliane Timoteo Alves	127	30	-
278	Ketty Michelly de Oliveira Beto	345	30	-
279	Idelza da Silva Fragoso	105	30	-
280	Rodrigo Junior dos Santos	404	30	-
281	Raul de Souza Montinelle	331	30	-
282	Marines Dilma de Souza	216	30	-
283	Willian Cosme Souza	726	30	-
284	Josivan Padilha Santos	459	30	-
285	Hiolainy Assis de Paula	629	30	-
286	Solange Meira da Hora	369	30	-
287	Érica Silva Souza	470	30	-
288	Gleide Gomes Texeira	515	30	-
289	Willian Gabriel Ferreira	138	30	-
290	Solange Meira da Hora	369	30	-
291	Érica Silva Souza	470	30	-
292	Gleide Gomes Texeira	515	30	-
293	Catarina Alves Ferreira	053	0,0	-
294	Cleciane Rodriguês Batista	026	0,0	-
295	Cleusa da Silva Fragoso	104	0,0	-
296	Ildenes Reis Salomão Meirelles	204	0,0	-
297	Luciene Pereira Almeida	674	0,0	-
298	Nadirce Pereira da Silva	286	0,0	-
299	Silvana Lopes dos Santos Souza	842	0,0	-
300	Victor Rocha da Silva	731	0,0	-
301	Catarina Alves Ferreira	053	0,0	-
	ASSISTENTE SOCIAL			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Adriana Carvalho	590	80	1º
002	Edivania Simone Alves da Silva	157	70	2
003	Marlene Ferreira Gomes Ribeiro	756	70	3º
004	Dinalva Cardoso Sampaio	225	70	4º
005	Roseli Aparecida Ferreira Antonio	231	70	5º
006	Joissimara de Almeida Fazio	511	70	6º
007	Marcilene Cabral da Cunha	171	70	7º
008	Antonio Carlos de Oliveira	233	70	8º
009	Thays Dominato Gonçalves	791	60	9º
010	Núbia Ribeiro de Souza	176	50	10º
011	Maria Aparecida Andrade de Oliveira	99	40	11º
012	Elizangela Teixeira Claudino	793	40	12º
013	Fernanda Cleide Francisca de Alencar Oliveira	212	40	13º
014	Renata de França	380	40	14º
015	Betania Pereira de Amorim	442	40	15º
016	Dieime Vanderleia de Oliveira	137	30	16º
017	Edilto de Oliveira Santos	147	30	17º
018	Gisleny de Paula	860	0,0	-
	PEDAGOGIA			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Luciana Rodrigues Viana	140	80	1º
002	Nilza Ivete Walchholtz Cassaro	704	80	2º
003	Sebastião dos Santos Baia	834	70	3º

004	Jubiracira Tânia Morais	763	70	4º
005	Ivonte Jose de Oliveira	283	70	5º
006	Cecília Loura de Carvalho Reckel	139	70	6º
007	Rosangela Menenguci Dias	101	70	7º
008	Rosimeire Tertuliano Luna	528	70	8º
009	Jailson Augusto Peres	320	70	9º
010	Alessandra Bertolino dos Santos	185	70	10º
011	Sonia Gonçalves da Silva Strassamann	558	70	11º
012	Eunice Ribeiro Algayer	025	70	12º
013	Maria Jose de Souza Santos	739	60	13º
014	Ilicinia Jardineti	189	60	14º
015	Terezinha Maria Costa Santos	063	60	15º
016	Jossi Frigo Sartori	794	50	16º
017	Antonia Móvio da Silva	691	50	17º
018	Carmelinda da Silva Pires	656	50	18º
019	Valcê Pereira de Almeida	232	50	19º
020	Aparecida de Fátima Guimarães	616	50	20º
021	Idalina Macedo dos Santos Silva	032	50	21º
022	Adriana Borchart de Souza	389	50	22º
023	Mariza Henrique Prado	196	40	23º
024	Francieli Cristina das Chagas	391	40	24º
025	Neucineia Schuwenck Fernandes	295	40	25º
026	Juscilene Moreira Louzada	445	40	26º
027	Valter Tarcisio Beck	620	40	27º
028	Rosely Lopes de Lima Cezar	349	30	28º
029	Maria de Lourdes Lopes da Silva	533	30	29º
030	Marinho Moraes Gonçalves	571	30	30º
031	Katiane Esser Donda Oliveira	075	30	31º
032	Valdineia Lopes da Silva	570	30	32º
033	Gracielli da Silva Gonçalves	610	30	33º
034	Maria Auxiliadora de Alencar Verdan Costa	748	0,0	-
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 12 – EMEF MATILDE DUTRA ROZO (ALVORADA)			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Geiciele Alves Pereira	168	50	1º
002	Jeffeson Lucas Barbosa	040	40	2º
003	Adriele da Silva Franchetta	333	40	3º
004	Roseneide de Oliveira	071	30	4º
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- ALVORADA DO OESTE (ZONA URBANA) – EMEF MATILDE DUTRA ROZO			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Flávia Luciana da Silva Souza	817	70	1º
002	Nacípio Gomes Melo	090	60	2º
003	Williosmar de Oliveira	017	60	3º
004	Jose Aparecido Cassimiro	687	50	4º
005	Marcia Soares Carvalho	573	50	5º
006	Iliasmar Vasconcelos de Souza	198	50	6º
007	Cirilo Pereira Rocha	288	50	7º
008	Juliano Solton	170	50	8º
009	Rodrigo Rodrigues Barbosa	480	50	9º
010	Keytson Lucas Pereira Miranda	229	50	10º
011	Willington Fernando da Graça Pinheiro	706	50	11º
012	Mateus Henrique Martins da Silva	779	50	12º
013	Wellington Martins	006	50	13
014	Ruan Lucas de Sá	850	50	14º
015	Angelita Passos Rodrigues da Costa	857	40	15º
016	Glauber Silva de Jesus	425	40	16º
017	Deividi de Alencar	541	40	17º
018	Bruno Ricardo Brante da Silva Gomes	702	40	18º
019	Haddad Dalla Picola Barbosa	330	40	19º
020	Ranieli Aparecida Fogaça da Silva	586	40	20º
021	Regiane Pereira de Souza	709	40	21º
022	Paulo Fagnner dos Reis Rodrigues	832	40	22º
023	Juliano Gomes de Deus	340	40	23º
024	Cristiane Muczinski Raimundo	091	40	24º
025	Beatriz Porto Rodrigues	821	40	25º
026	Carina da Silva Campos da Rocha	289	40	26º
027	Romario Pereira da Silva	530	40	27º
028	Geslane Tavares Dalcool	844	40	28º
029	Rayane Rosa da Silva	224	40	29º
030	Marcos Antonio Dias de Lima	018	40	30º
031	Kevin Phatrick de Sousa	710	40	31º
032	Diana Ferreira de Lima	647	40	32º
033	Wellington Dalla de Oliveira	705	40	33º
034	Wagner Henrique Freire de Oliveira	542	40	34º
035	Edmar Rodrigues da Cruz	846	30	35º
036	Anderson de Oliveira Santos	013	30	36º
037	Reginaldo de Souza Costa	136	30	37º
038	Valdivino Braga de Oliveira	059	30	38º
039	Mirian de Souza Alves Pereira	326	30	39º
040	Cleonice Maria dos Santos	011	30	40º
041	Lilian Shamanta Faustina Simon	843	0,0	-
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 72 – EMEF MONTEIRO LOBATO (TERRA BOA)			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Valdicleia Felippe Pacheco	129	70	1º
002	Atcleia Guedes Gonçalves	712	60	2º
003	Edmeia Viéri Ferreira Ruas	493	50	3º
004	Gedeon Tavares Dacol	427	40	4º
005	Vanessa veneruche de Oliveira	020	40	5º

006	Ezequiel Gabriel	714	30	6º
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 15 – EMEF NOVO DESTINO (LH14)			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Magda Celestino Barbosa do Nascimento	125	50	1º
002	Leidiane Rodrigues Santana	174	50	2º
003	Evellen Cristine Bento Texeira	523	40	3º
004	Alcione Gleice de Oliveira	197	40	4º
005	Talytha Rhayane Cardoso da Silva	072	40	5º
006	Tifany Barbosa do Nascimento	124	40	6º
007	Marciel Martins Rodrigues	276	40	7º
008	Keslen Naiara dos Santos Souza	394	40	8º
009	Jociel Martins Rodrigues	282	40	9º
010	Euripa Martins Rodrigues	279	30	10º
011	Lusiana Ferreira Stocher	182	30	11º
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- TANCREDÓPOLES- EMEF HUNBERTO DE CAMPOS			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Rosilaine Ferreira de Freitas	166	80	1º
002	Lucineide Texeira da Silva	299	60	2º
003	Maria Sonia Freitas da Silva	086	40	3º
004	Gleiciane Sobral de Oliveira	194	40	4º
004	Rosimar de Santana Teixeira	164	40	5º
006	Luiz Henrique Gaspar Gomes	638	40	6º
007	Edvan Rodrigues de Souza	510	40	7º
008	Patricia Gonçalves Pinto	621	30	8º
009	Querem dos Santos Souza	429	30	9º
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 48- EMEF RAPOUSO TAVARES (LH44)			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Fernando Henrique Agulhare	084	70	1º
002	Jean Bragança	121	70	2º
003	Eudocia Alves da Silva	043	50	3º
004	Rosimar Lopes Martins	556	50	4º
005	Simone Etiene Silva	014	50	5º
006	Raquel Rosa da Silva	265	50	6º
007	Cledenilson do Nascimento Texeira	578	50	7º
008	Lucia da Silva	673	40	8º
009	Darci Aparecida Nascimento Jose Gomes	352	40	9º
010	Erica dos Santos Cruz	201	40	10º
011	Andre da Silva Perreira	199	40	11º
012	Cassy Jhony Batista Cardoso	540	40	12º
013	Camila Alves Ferreira	412	40	13º
014	Jessica Fernanda Santos Almeida	838	40	14º
015	Noemi Nachtigall Ferreira	200	30	15º
016	Roseneide Passos Salvador	046	30	16º
017	Oliziane da Silva dos Santos	263	30	17º
018	Sirlei Gustavo Oliveira	409	0,0	-
	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR- LH 64- EMEF MATILDE DUTRA ROZO			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Rozimeire Merino Nunes	560	40	1º
002	Ademilson Jose dos Santos	395	40	2º
003	Gessia Kaele Lino Alves	022	40	3º
004	Idalina Macedo dos Santos Silva	367	30	4º
005	Lucileia Valerio Cabral	396	30	5º
	NUTRICIONISTA			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Samanta Kerolly Beck	608	70	1º
002	Elizangela Alves Ramos Sesquim	781	70	2º
003	Elisangela dos Santos Vicente	379	50	3º
004	Luana Karla Temoteo de Oliveira	142	40	4º
005	Andressa Ferreira Fogaça	723	40	5º
006	Déborah Leiliany Alves Gonçalves	243	40	6º
007	Cleonice de Oliveira dos Santos	167	30	7º
008	Alice Pontes de Amorim	809	30	8º
	AGENTE ADMINISTRATIVO			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Susan Jenny Gomez Carrasco	089	90	1º
002	Daiane Cristine Souza Cangussu	757	80	2º
003	Denise Alves da Silva Abreu	747	80	3º
004	Silvana Costa Cavalcante Almeida	585	70	4º
005	Maria de Fátima Rodrigues Vitorino	507	70	5º
006	Eliane Souza Melo–**(PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS)**	008	70	6º
007	Reginaldo da Silva Francisco	548	70	7º
008	Vanessa dos Prazeres Silva	823	70	8
009	Gisleny de Paula	861	70	9º
010	Jonathan Francisco de Souza	387	70	10º
011	Lindomar Ferreira de Andrade	143	60	11º
012	Lucas Adriano Morandi	579	60	12º
013	Nair da Rocha Silva	080	60	13º
014	Ivanete Peroni Campos	441	60	14º
015	Marcela Campos Crispim	327	60	15º
016	Valdeir Teodoro de Farias Santos	307	60	16º
017	Gleison da Fonseca	308	50	17º
018	Caio Fernando Modtkwski	599	50	18º
019	Geciele Mendes Anchieta	772	50	19º
020	Rosiane Bento da Silva	538	50	20º
021	Vanessa de Oliveira Martins	118	40	21º
022	Pedro Henrique Marçola Ferreira	117	40	22º
023	Aline de Oliveira Sales	012	40	23º
024	Welliton Pereira da Rocha	064	40	24º

025	Aline da Silva Campos	010	40	25º
026	Beatriz Borille	411	40	26º
027	Carlos Augusto Goes Vieira	745	40	27º
028	Hércules Brau	358	40	28º
029	Gorete Costa Cavalcante	376	40	29º
030	Keytson Lucas Pereira Miranda	230	40	30º
031	Nychollas Campos Matos	580	40	31º
032	Francielle Luciano dos Santos Kutianski	623	40	32º
033	Amanda Souza Patêz	161	40	33º
034	Josiane Rodrigues dos Anjos Linhares	035	40	34º
035	Bruna Costa Ferreira de Albuquerque	729	40	35º
036	Vanessa Rosa da Silva–**(PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS)**	797	40	36º
037	Flavia Luciano da Silva Souza	820	40	37º
038	Marcia Corvello Pinheiro	297	40	38º
039	Eliane Conceição da Silva Teixeira	173	40	39º
040	Kean Silvério Ribeiro	183	40	40º
041	Patrycia Barbosa Zucatelli	676	40	41º
042	Raimunda Domingos da Silva Oliveira	683	40	42º
043	Nubia Soares	693	40	43º
044	Ketely Betonte Miguel	076	30	44º
045	Jasson Dos Santos Xavier	177	30	45º
046	Eduardo Silva Luna	517	30	46º
047	Adolfo Muniz da Cruz Neto	768	30	47º
048	Alvaro Henrique dos Santos	296	30	48º
049	Emerson de Melo Prá dos Santos	848	30	49º
050	Marcos Turek da Silva Junior	803	30	50º
051	Alice Prebianca Barbosa Pinto	159	30	51º
052	Paula Medeiros da Silva	625	30	52º
053	Maria Manhuari Ribeiro	856	0,0	-
054	Donizete Aparecido Hermenegildo	203	0,0	-
055	Rafael Magno Caetano	-	-	-
	FARMACÊUTICO			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Paula Cristhiane Soares	644	80	1º
002	Carina Campos Martins Buriti	815	70	2º
003	Luana Leal Fernandes	222	70	3º
004	Luana Andrielli Massucato dos Santos	489	60	4º
005	Dayse Kelly de Souza Henrique Alves	175	60	5º
006	Thiago Fernando Silva	700	60	6º
007	Andre Luis Ferreiro Genelio	867	50	7º
008	Adriana Souza	692	50	8º
009	Emilly do Nascimento Carvalheiro	812	40	9º
	FISIOTERAPEUTA			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Marly Yuri Modro	490	70	1º
002	Sara Michalzuk	262	70	2º
003	Débora da Silva Puerari	546	60	3º
004	Maikel Adriano Portolan Gomes	483	50	4º
005	Gleiciele da Conceição Barbosa	670	50	5º
006	Luana Aparecida da Silva	421	50	6º
007	Michelle Rodrigues Pedra	788	30	7º
008	Andressa Batista de Oliveira	603	30	8º
009	Mikaella Clippe de Souza	777	0-0	-
	MÉDICO CLINICO GERAL			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Freddy Cruz Parihuancollo	742	70	1º
002	Yohandy Ramos Martinez	211	70	2º
003	Luiza Timm Kohlhase Marçal	783	70	3º
004	Ronald Arce Bascope	593	60	4º
005	Creuza Aparecida da Costa Silva	335	60	5º
006	Natali Miriana Cremonesse	758	60	6º
007	Vanessa Moreira de Morais	703	60	7º
008	Bruno Braga Palácio	646	60	8º
009	Guilherme Carvalho Fernandes de Souza	179	60	9º
010	Raiana Nela Fernandes Vilarim	181	50	10º
011	Mario Mariano Rodrigues Neto	637	50	11º
012	Marcos Roberto Fernandes	418	50	12º
013	Pedro Henrique de Andrade Ferreira	545	50	13º
014	Gilberto Braga e Silva Junior	336	50	14º
015	Paulo Cesar Sartori de Oliveira	102	50	15º
016	Geraldo Carvalho de Alencar	830	50	16º
017	Elizângela Rodrigues de Oliveira	766	50	17º
018	Leonardo Michel Pereira Barros	801	50	18º
019	Devanir Antonio da Silva	220	40	19º
020	Guilherme Andrade Martins	516	40	20º
021	Douglas de Souza Cavalliéri	526	40	21º
022	Suelem Patricia Dequi	634	40	22º
023	Mayasa Hoffmann Santos da Silva	787	40	23º
024	Wésley Hoffmann Santos da Silva	784	40	24º
025	Lucas Araujo Silva Oliveira	717	30	25º
026	Wagner Lima De Paula	521	30	26º
027	Leonardo Pereira dos Santos	190	30	27º
028	Tatiane Santana Da Silva	351	30	28º
029	Jefferson Schmoor Sales	354	30	29º
030	Rafael Betelli da Silva	209	30	30º
031	Eliardo Doglas Bezerra Cavalcante	730	30	31º
032	Juliana de Mello Silva	532	30	32º
033	Caellen de Brito Silva	811	30	33º

034	Camila Stefany Camargo Silva	274	30	34º
035	Moacir Suave Netto	325	30	35º
036	Pedro Carrara Neto	853	30	36º
	MÉDICO PSF			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Valeria Alves dos Santos	718	30	1º
002	Camila Stefany Camargo Silva	275	30	2º
	MÉDICO PSF LH17			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Faviola Dalcy Espada Vedia	835	70	1º
002	Pedro Henrique de Andrade Ferreira	544	50	2º
	MÉDICO PEDIÁTRICO			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Sonia Cristina Ribeiro Moreira	754	70	1º
	MONITOR DE ABRIGO MUNICIPAL			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Ivonete José de Oliveira	284	90	1º
002	Jailson Augusto Peres	321	90	2º
003	Gilmar Rodrigues Mendes Junior	519	90	3º
004	Pricila Jerônimo Cassimiro	722	80	4º
005	Andreia Vicente Sobrinho	073	70	5º
006	Flávia Janete de Alencar Pereira	213	70	6º
007	Nacipio Gomes de Melo	088	60	7º
008	Madson Barros Nunes	399	60	8º
009	Rosilene Cabral Lessa	048	60	9
010	Selma Pereira dos Santos Silva	862	60	10º
011	José Aparecido Cassiamiro	688	50	11º
012	Abner Coelho Pereira	698	50	12º
013	Gorete Costa Cavalcante	375	50	13º
014	Oroniglei da Silva Veronez	002	50	14º
015	Jefferson de Oliveira Mendes	520	50	15º
016	Josilene Paula Veneruch	207	50	16º
017	Angelica Ferreira dos Santos	318	50	17º
018	Jheberson da Silva Vieira	696	50	18º
019	Jhominique da Silva Souza	214	50	19º
020	Nayara de Souza Santos Alkimim	438	50	20º
021	Tais Miguel Sobrinho	153	50	21º
022	Lucas Franco Morais	131	50	22º
023	Sandro de Oliveira Afonso	733	50	23º
024	Zenilda da Silva	466	40	24º
025	Rosimeire Fernandes Caetano	852	40	25º
026	Celia Domingues da Silva	180	40	26º
027	Elanuzia Aparecida Ferreira Gomes de Souza	859	40	27º
028	Elizângela da Silva Santos Gabilon	831	40	28º
029	Andrea Aparecida de Oliveira	828	40	29º
030	Susirlei Svolinski	778	40	30º
031	Gilberto Francisco da Silva	547	40	31º
032	Kessya Svolinski	332	40	32º
033	Zenilton Mota de Oliveira	250	40	33º
034	Rozimeire Muniz Duarte	251	40	34º
035	Railda Debora Rozo	671	40	35º
036	Catiélli Resende da Rocha	752	40	36º
037	Tiago Rocha Colombo	736	40	37º
038	Fagner Medeiros Silva	408	40	38º
039	Fagner Medeiros Silva	775	40	39º
040	Claudinei de Sena Fogues	113	40	40º
041	Beatriz Miguel Sobrinho	635	40	41º
042	Welliton Pereira Da Rocha	111	40	42º
043	Gabriel Denardin Miranda	669	40	43º
044	Eriane Teotonio Gomes	813	40	44º
045	Ana Paula Nunes Cordeiro	614	40	45º
046	Ana Paula Da Silva Souza	648	40	46º
047	Joelma Gonçalves De Sousa Cavalcante	473	40	47º
048	Diamela Trizoti Vieira	461	40	48º
049	Daylon Marlon Silva de Oliveira	361	40	49º
050	Beatriz Porto Rodrigues	822	40	50º
051	Jullyanna Cristina dos Santos Góes	640	40	51º
052	Cristian da Silva Santos	78	40	52º
053	Filipe da Silva Santos	499	40	53º
054	Abilene Fereira de Amorim	443	40	54º
055	Claudinéia Bhering Silva	254	40	55º
056	Roseli da Silva	195	40	56º
057	Matheus da Silva Neves	135	40	57º
058	Julianne Timôteo Alves	126	40	58º
059	Roseli Figueiredo	156	30	59º
060	Ana Maria Ferreira Campos Costa	329	30	60º
061	Taynara Natielly Farria dos Santos da Silva	298	30	61º
062	Tawany Amaral de Oliveira	652	30	62º
063	Nilton Cézar Távora	485	30	63º
064	Railane dos Santos Silva	849	30	64º
065	Isaias Antonio de Oliveira	30	30	65º
066	Edna das Graças de Oliveira	342	30	66º
067	Erica Serrano Costa Dalapicolla	583	30	67º
068	Polieny Barros Dos Reis	613	30	68º
069	Paula Tamires Aparecida Fogues	439	0,0	-
070	Adrielle Scotti da Silva	044	0,0	-
071	Pedro Brajato	305	0,0	-
072	Verônica Domingos da Silva	112	0,0	-

	ODONTOLOGIA			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Bruna da Cruz Sorroche	240	60	1º
002	Tawana Castório Freitas	582	60	2º
003	Andriett Falcão Barroso de Moura	735	60	3º
004	Fabio Mauricio Dal Bosco	642	60	4º
005	Helem Pires Bueno Bonfã	503	60	5º
006	Mathes Lucas Rodhigueiri Gonçalves Ferreira	339	60	6º
007	Eliane Scheidegger Carvalho	434	50	7º
008	Deisirrê Pereira de Souza	082	50	8º
009	Joana Biscaro Giacomini	514	50	9º
010	Valdeomar da Silva Leite	649	40	10º
011	Fraciene Nunes Ribeiro	334	40	11º
012	Samuel Rodrigues Soares	802	40	12º
013	Tamara da Rocha Sales	715	40	13º
014	Daiany Oliveira Zentarski	398	40	14º
015	Angela Paula Lopes Teixeira	790	40	15º
016	Fernando Rogerio de Araujo	611	30	16º
017	Lincoln Lima Alves	572	30	17º
	PSICOLOGIA			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Ademir da Costa	465	70	1º
002	Leiliane Souza Custódio	602	70	2º
003	Rodrigo Silveira Costa	755	70	3º
004	Michele Vaillant Capila	686	70	4º
005	Adriana Araújo Machado	660	70	5º
006	Kátia Paula Peixoto	765	70	6º
007	Caroline Barros Guns	028	70	7º
008	Vanderlei Alves da Silva Ferreira	271	70	8º
009	Consuelo Dias de O. Dienstmanan	617	70	9º
010	Thayane Lima de Oliveira	847	70	10º
011	Carla Adriane de Araújo Almada	278	70	11º
012	Aline Leticia da Vitoria	414	70	12º
013	Rizali Barreto	368	60	13º
014	Sana Flavia Macedo	716	60	14º
015	Jaqueline Aguida Nobrega	426	60	15º
016	Lidiane Conceição da Cruz Barreto	612	60	16º
017	Fernanda Pereira da Silva	259	60	17º
018	Valéria Leite Clementino	261	60	18º
019	Marlete Lindoso Gomes	675	50	19º
020	Thiago Custódio Jorge	045	50	20º
021	Karen Juliane Geraldo Farias	55	50	21º
022	Elizangela de Souza Alves	728	50	22º
023	Alberto Ramos Falcão Junior	210	50	23º
024	Jeane Souza Fontinele Barroso	759	50	24º
025	Rosenilza Candido P. Balduino	513	40	25º
026	Katiuli Resende da Rocha	564	40	26º
027	Tâmara Priscila Vanzela Delecrode	069	40	27º
028	Daiany Garcia da Conceição Andrade	119	40	28º
029	Queila Flor Vilas Boas	383	30	29º
030	Salete de Oliveira Dias	093	30	30º
031	Natalia de Costa Caroline de Almeida	106	30	31º
	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL			
	PSF- Terra Boa			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Eva Sena Bispo	263	0,0	-
	PSF- ALTO ALEGRE			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Dayla Ediele Fogues	502	60	1º
002	Joselaine Magalhães Bueno dos Santos	501	50	2º
003	Cybele Wionczak Gomes	868	40	3º
004	Brenda Silva Alencar	191	0,0	-
005	Jéssica Alves Costa	359	0,0	-
006	Silvia Gonçalves da Silva Fernandes	300	0,0	-
	PSF- TANCREDÓPOLIS			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Selma Ana de Carvalho	169	70	1º
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Ord	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**COLOCAÇÃO**
001	Maria Salete da Silva	840	90	1º
002	Ivonete da Silva Carvalho	751	80	2º
003	Antonia Nunes de Oliveira	270	80	3
004	Elda Alves da Silva	447	80	4º
005	Ailton Machado Moreira	761	80	5º
006	Odete Silvana Nunes	743	80	6º
007	Gleine Arantes dos Santos Silva	267	80	7º
008	Elaine Menezes de Morais Vieira	576	80	8º
009	Leidiany Alves de Oliveira	152	80	9º
010	Lucia de Fatima Pereira	587	80	10º
011	Vanessa Silva Schmoor	581	80	11º
012	Ivanilda da Silva Gama	165	80	12º
013	Neiva Parkutz	456	80	13º
014	Ancelmo Tiburtino Cozer	487	80	14º
015	Marinalva da Silva de Lima Lacerda	378	80	15º
016	Valdimar dos Reis Coelho	338	80	16º
017	Lucilene Barbosa de Brito	455	80	17º
018	Jucilene Tomaz de Oliveira	577	80	18º
019	Beatriz da Silva	845	80	19º

020	Nilza Medeiros Siqueira da Silva	449	80	20º
021	Fabiana Medeiros da Silva	450	80	21º
022	Franciele Fialho Aguiar	575	80	22º
023	Deysimara Matos dos Santos	453	80	23º
024	Patrícia Saraiva de Figueiredo	454	80	24º
025	Andréia Chagas da Silva	839	70	25º
026	Maria Auxiliadora Gomes de Oliveira	725	70	26º
027	Rosani Becker	512	70	27º
028	Clarice Adeline Freitag	122	70	28º
029	Lindneia Alves de Souza	410	70	29º
030	Silvana da Silva Cezar	738	70	30º
031	Carina Ferreira dos Santos Moreira	155	70	31º
032	Jucimari Alves Cabral Gomes	628	70	32º
033	Meires Leandro de Oliveira	315	70	33º
034	Cleci Conceição Frare	452	70	34º
035	Adriana Gomes dos Santos	636	70	35º
036	Angelita Maria Estevão	255	70	36º
037	Geisiane dos Prazeres Silva	562	70	37º
038	Eunice Alves de Oliveira Silva	151	70	38º
039	Carmelita Cordeiro de Freitas	653	70	39º
040	Rosa Luiza da Silva	247	70	40º
041	Jessica Thais Garcia dos Santos	708	70	41º
042	Marilde Batista dos Santos	818	70	42º
043	Luciana Pires de Campos	158	70	43º
044	Elizangela de Paula Dias	437	70	44º
045	Karina Caroline dos Santos Wionczck	162	70	45º
046	Maurina dos Santos Pereira	248	70	46º
047	Gerla de Souza Gonçalvez	622	70	47º
048	Clevisan Garcia Maia	819	70	48º
049	Rosangela Alves de Oliveira	721	70	49º
050	Poliana Marques da Silva	364	70	50º
051	Marcos Rodrigues de Souza	863	60	51º
051	Silvana Pacheco Louza Borcardt	864	60	52º
053	Gisele Josué Hottes	001	60	53º
054	Israel Mendes Martins	310	60	54º
055	Ricardo Sabrino Lima dos Santos	657	60	55º
056	Helena Moreira Gouveia	363	60	56º
057	Juliana Apº Costa de Souza Lago	148	60	57º
058	Edvagno Fernandes Machado	221	60	58º
059	Silvana Maria Ribeiro	539	60	59º
060	Hilda Nogueira Trizoti Vieira	457	60	60º
061	Elaine Pereira Marim	458	60	61º
062	Claudiceia Inacio Moreira	322	60	62º
063	Maria José Martins Cunha	070	50	63º
064	Claudineia Agostinho da Silva Reis Silva	238	50	64º
065	Laudiceia Agostinho dos Reis	239	50	65º
066	Edenilda Nascimento Farias	423	50	66º
067	Maria A. mariana de O. da silva	550	50	67º
068	Magda Celestino B. do Nascimento	419	50	68º
069	Edilene Schirlei Gomes	741	50	69º
070	Ione Bernardo	192	50	70º
071	Maria Aparecida Barbiere Ferreira Vieira	773	50	71º
072	Dolglas Santana Juvino	825	50	72º
073	Marlene Brum de Souza	193	50	73º
074	Edna da Silva Santana	746	50	74º
075	Janete Guimarães	744	50	75º
076	Camila Fernanda da S. Amaral	385	50	76º
077	Sandreleusa Meireles Farias Ribeiro	786	50	77º
078	Creuzeni Bragança	023	50	78º
079	Ana Paula Casteluber	109	50	79º
080	Maria de Fatima Ribeiro Damasceno	522	0,0	-
081	Jânia dos Santos	672	0,0	-

Alvorada do Oeste/RO, 31 de Março de 2017.

ANGELA LÉLIS PEDRO
Presidente

EMERSON HOLBERT MODRO
Secretário

ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA
Membro

WILSON VICENTE DA CRUZ
Membro

MARIA LUCIEDA DE HOLANDA REGO
Membro
Secretaria Municipal de Administração

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:AA2F1B64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.569.024,18	20.587.187,32	4.454.408,31	21,64	19.788.879,34	96,12	798.307,98
RECEITAS CORRENTES	20.260.310,48	20.278.473,62	4.352.589,64	21,46	18.502.799,14	91,24	1.775.674,48
RECEITA TRIBUTARIA	1.125.716,23	1.125.716,23	214.234,65	19,03	974.100,35	86,53	151.615,88
Impostos	994.911,64	994.911,64	205.115,82	20,62	879.251,36	88,37	115.660,28
Taxas	130.804,59	130.804,59	9.118,83	6,97	94.848,99	72,51	35.955,60
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	482.150,88	482.150,88	163.600,41	33,93	638.298,80	132,39	-156.147,92
Contribuicoes Sociais	445.653,20	445.653,20	163.229,83	36,63	633.989,12	142,26	-188.335,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	36.497,68	36.497,68	370,58	1,02	4.309,68	11,81	32.188,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.825.285,64	1.825.285,64	245.940,54	13,47	976.206,94	53,48	849.078,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.825.285,64	1.825.285,64	245.940,54	13,47	976.206,94	53,48	849.078,70
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.519,94	6.519,94	2.152,48	33,01	10.735,40	164,65	-4.215,46
Receita de Serviços	6.519,94	6.519,94	2.152,48	33,01	10.735,40	164,65	-4.215,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.757.400,04	16.775.563,18	3.653.266,22	21,78	15.544.700,79	92,66	1.230.862,39
Transferências Intergovernamentais	15.516.462,16	15.516.462,16	3.363.068,50	21,67	14.387.667,75	92,73	1.128.794,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.240.937,88	1.259.101,02	290.197,72	23,05	1.157.033,04	91,89	102.067,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.237,75	63.237,75	73.395,34	116,06	358.756,86	567,31	-295.519,11
Multas e Juros de Mora	17.426,73	17.426,73	46.713,95	268,06	77.988,17	447,52	-60.561,44
Indenizações e Restituições	2.502,55	2.502,55	3.934,24	157,21	214.941,478.588,90		-212.438,92
Receita da Dívida Ativa	33.928,70	33.928,70	13.864,57	40,86	56.920,64	167,77	-22.991,94
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	9.379,77	9.379,77	8.882,58	94,70	8.906,58	94,96	473,19
RECEITAS DE CAPITAL	308.713,70	308.713,70	101.818,67	32,98	1.286.080,20	416,59	-977.366,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	308.713,70	308.713,70	101.818,67	32,98	1.286.080,20	416,59	-977.366,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	308.713,70	308.713,70	101.818,67	32,98	1.286.080,20	416,59	-977.366,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	450.000,00	450.000,00	130.125,08	28,92	772.268,13	171,62	-322.268,13
Receita de Contribuições	450.000,00	450.000,00	130.125,08	28,92	772.268,13	171,62	-322.268,13
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.019.024,18	21.037.187,32	4.584.533,39	21,79	20.561.147,47	97,74	476.039,85

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.019.024,18	21.037.187,32	4.584.533,39	21,79	20.561.147,47	97,74	476.039,85
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.019.024,18	21.037.187,32	4.584.533,39	21,79	20.561.147,47	97,74	476.039,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					741.751,12		
Superávit Financeiro		0,00			741.751,12		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.214.424,18	23.653.412,92	2.665.552,43	19.273.964,43	4.379.448,49	2.665.552,43	19.273.964,43	4.379.448,49	16.790.133,53	1.119.783,74
DESPESAS CORRENTES	17.643.461,90	17.736.303,16	2.618.023,27	16.068.711,71	1.667.591,45	2.618.023,27	16.068.711,71	1.667.591,45	14.742.599,70	243.449,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.540.246,07	10.329.837,99	2.847.447,01	10.078.065,87	251.772,12	2.847.447,01	10.078.065,87	251.772,12	9.562.022,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.800,00	81.864,98	34.560,17	66.064,98	15.800,00	34.560,17	66.064,98	15.800,00	57.392,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.087.415,83	7.324.600,19	-263.983,91	5.924.580,86	1.400.019,33	-263.983,91	5.924.580,86	1.400.019,33	5.123.184,65	243.449,32
DESPESAS DE CAPITAL	930.102,20	4.713.281,14	47.529,16	3.205.252,72	1.508.028,42	47.529,16	3.205.252,72	1.508.028,42	2.047.533,83	876.334,42
INVESTIMENTOS	683.500,00	3.396.026,21	-40.669,75	2.134.599,99	1.261.426,22	-40.669,75	2.134.599,99	1.261.426,22	1.229.734,17	876.334,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.602,20	1.317.254,93	88.198,91	1.070.652,73	246.602,20	88.198,91	1.070.652,73	246.602,20	817.799,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.640.860,08	1.203.828,62	0,00	0,00	1.203.828,62	0,00	0,00	1.203.828,62	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	804.600,00	831.089,98	203.610,80	754.194,18	76.895,80	203.610,80	754.194,18	76.895,80	363.396,13	0,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	21.019.024,18	24.484.502,90	2.869.163,23	20.028.158,61	4.456.344,29	2.869.163,23	20.028.158,61	4.456.344,29	17.153.529,66	1.119.783,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.019.024,18	24.484.502,90	2.869.163,23	20.028.158,61	4.456.344,29	2.869.163,23	20.028.158,61	4.456.344,29	17.153.529,66	1.119.783,75
SUPERÁVIT (XIII)							532.988,86			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.019.024,18	24.484.502,90	2.869.163,23	20.028.158,61		2.869.163,23	20.561.147,47		17.153.529,66	1.119.783,75

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5199087F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.214.424,18	23.653.412,92	2.665.552,43	19.273.964,43	96,23	4.379.448,49	2.665.552,43	19.273.964,43	96,23	4.379.448,49	1.119.783,74
Legislativa	1.021.632,70	1.056.632,70	0,00	793.651,62	3,96	262.981,08	0,00	793.651,62	3,96	262.981,08	44.826,23
Ação Legislativa	1.021.632,70	1.056.632,70	0,00	793.651,62	3,96	262.981,08	0,00	793.651,62	3,96	262.981,08	44.826,23
Administração	4.647.000,00	5.437.171,68	622.777,10	5.165.892,41	25,79	271.279,27	622.777,10	5.165.892,41	25,79	271.279,27	11.387,17
Administração Geral	4.647.000,00	5.437.171,68	622.777,10	5.165.892,41	25,79	271.279,27	622.777,10	5.165.892,41	25,79	271.279,27	11.387,17
Assistência Social	921.637,60	794.325,94	130.056,44	720.937,58	3,60	73.388,36	130.056,44	720.937,58	3,60	73.388,36	0,00
Administração Geral	639.500,00	453.182,97	78.498,81	433.715,43	2,17	19.467,54	78.498,81	433.715,43	2,17	19.467,54	0,00
Assistência ao Idoso	29.488,60	7.973,60	0,00	7.972,90	0,04	0,70	0,00	7.972,90	0,04	0,70	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	22.000,00	-18.000,00	4.000,00	0,02	18.000,00	-18.000,00	4.000,00	0,02	18.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	1.914,00	-187,95	1.726,05	0,01	187,95	-187,95	1.726,05	0,01	187,95	0,00
Assistência Comunitária	217.649,00	309.255,37	69.745,58	273.523,20	1,37	35.732,17	69.745,58	273.523,20	1,37	35.732,17	0,00
Previdência Social	611.000,00	717.225,00	141.984,63	678.098,22	3,39	39.126,78	141.984,63	678.098,22	3,39	39.126,78	0,00
Previdência do Regime Estatutário	611.000,00	717.225,00	141.984,63	678.098,22	3,39	39.126,78	141.984,63	678.098,22	3,39	39.126,78	0,00
Saúde	3.827.085,34	5.136.399,42	811.103,45	4.678.987,40	23,36	457.412,02	811.103,45	4.678.987,40	23,36	457.412,02	80.378,52
Administração Geral	2.526.379,84	2.456.067,71	448.213,71	2.398.568,92	11,98	57.498,79	448.213,71	2.398.568,92	11,98	57.498,79	2.627,95
Atenção Básica	428.333,05	1.343.346,58	156.774,62	1.030.351,56	5,14	312.995,02	156.774,62	1.030.351,56	5,14	312.995,02	77.750,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.650,00	442.347,12	117.399,68	362.474,81	1,81	79.872,31	117.399,68	362.474,81	1,81	79.872,31	0,00
Vigilância Sanitária	197.722,45	73.305,93	5.247,86	66.335,03	0,33	6.970,90	5.247,86	66.335,03	0,33	6.970,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	215.000,00	241.375,75	83.467,58	241.300,75	1,20	75,00	83.467,58	241.300,75	1,20	75,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	579.956,33	0,00	579.956,33	2,90	0,00	0,00	579.956,33	2,90	0,00	0,00
Educação	5.976.355,33	8.375.459,20	881.473,04	6.416.535,14	32,04	1.958.924,06	881.473,04	6.416.535,14	32,04	1.958.924,06	798.781,82
Administração Geral	170.300,00	108.721,65	15.589,93	106.016,01	0,53	2.705,64	15.589,93	106.016,01	0,53	2.705,64	0,00
Ensino Fundamental	5.343.653,13	5.513.112,20	790.741,30	4.770.124,44	23,82	742.987,76	790.741,30	4.770.124,44	23,82	742.987,76	197,97
Ensino Médio	1.000,00	1.941.810,68	0,00	1.010.490,60	5,05	931.320,08	0,00	1.010.490,60	5,05	931.320,08	680.977,75
Ensino Profissional	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	195.000,00	549.412,47	75.141,81	529.904,09	2,65	19.508,38	75.141,81	529.904,09	2,65	19.508,38	117.606,10
Serviço da Dívida Interna	262.402,20	262.402,20	0,00	0,00	0,00	262.402,20	0,00	0,00	0,00	262.402,20	0,00
Cultura	118.000,00	900,00	0,00	807,54	0,00	92,46	0,00	807,54	0,00	92,46	0,00
Difusão Cultural	118.000,00	900,00	0,00	807,54	0,00	92,46	0,00	807,54	0,00	92,46	0,00
Gestão Ambiental	80.000,00	24.078,32	-6.800,00	23.984,99	0,12	93,33	-6.800,00	23.984,99	0,12	93,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	24.078,32	-6.800,00	23.984,99	0,12	93,33	-6.800,00	23.984,99	0,12	93,33	0,00
Agricultura	387.500,00	131.687,42	9.931,95	128.777,25	0,64	2.910,17	9.931,95	128.777,25	0,64	2.910,17	0,00
Administração Geral	314.500,00	131.687,42	9.931,95	128.777,25	0,64	2.910,17	9.931,95	128.777,25	0,64	2.910,17	0,00
Extensão Rural	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	25.000,00	9.108,59	-16.630,70	9.108,59	0,05	0,00	-16.630,70	9.108,59	0,05	0,00	0,00
Energia Elétrica	25.000,00	9.108,59	-16.630,70	9.108,59	0,05	0,00	-16.630,70	9.108,59	0,05	0,00	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Transporte	917.353,13	756.596,03	91.656,52	647.183,69	3,23	109.412,34	91.656,52	647.183,69	3,23	109.412,34	184.410,00
Transporte Rodoviário	917.353,13	756.596,03	91.656,52	647.183,69	3,23	109.412,34	91.656,52	647.183,69	3,23	109.412,34	184.410,00
Desporto e Lazer	41.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,05	0,00	0,00	10.000,00	0,05	0,00	0,00
Desporto Comunitário	41.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,05	0,00	0,00	10.000,00	0,05	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.640.860,08	1.203.828,62	0,00	0,00	0,00	1.203.828,62	0,00	0,00	0,00	1.203.828,62	0,00
Reserva de Contingência	1.640.860,08	1.203.828,62	0,00	0,00	0,00	1.203.828,62	0,00	0,00	0,00	1.203.828,62	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	804.600,00	831.089,98	203.610,80	754.194,18	3,77	76.895,80	203.610,80	754.194,18	3,77	76.895,80	0,01
Legislativa	58.000,00	23.000,00	0,00	7.027,46	0,04	15.972,54	0,00	7.027,46	0,04	15.972,54	0,01
Ação Legislativa	58.000,00	23.000,00	0,00	7.027,46	0,04	15.972,54	0,00	7.027,46	0,04	15.972,54	0,01
Administração	160.000,00	182.596,49	50.124,56	173.027,40	0,86	9.569,09	50.124,56	173.027,40	0,86	9.569,09	0,00
Administração Geral	160.000,00	182.596,49	50.124,56	173.027,40	0,86	9.569,09	50.124,56	173.027,40	0,86	9.569,09	0,00
Assistência Social	17.000,00	34.597,27	10.181,84	33.020,65	0,16	1.576,62	10.181,84	33.020,65	0,16	1.576,62	0,00
Administração Geral	17.000,00	34.597,27	10.181,84	33.020,65	0,16	1.576,62	10.181,84	33.020,65	0,16	1.576,62	0,00
Previdência Social	20.000,00	10.000,00	1.640,76	6.351,25	0,03	3.648,75	1.640,76	6.351,25	0,03	3.648,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	10.000,00	1.640,76	6.351,25	0,03	3.648,75	1.640,76	6.351,25	0,03	3.648,75	0,00
Saúde	244.100,00	282.468,38	64.842,97	250.520,64	1,25	31.947,74	64.842,97	250.520,64	1,25	31.947,74	0,00
Administração Geral	167.500,00	158.197,79	36.750,93	150.460,24	0,75	7.737,55	36.750,93	150.460,24	0,75	7.737,55	0,00
Atenção Básica	25.000,00	72.558,74	18.618,20	69.679,05	0,35	2.879,69	18.618,20	69.679,05	0,35	2.879,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.600,00	21.600,00	3.273,94	3.273,94	0,02	18.326,06	3.273,94	3.273,94	0,02	18.326,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.111,85	6.199,90	27.107,41	0,14	3.004,44	6.199,90	27.107,41	0,14	3.004,44	0,00
Educação	297.500,00	290.427,84	75.767,53	278.789,23	1,39	11.638,61	75.767,53	278.789,23	1,39	11.638,61	0,00
Ensino Fundamental	277.500,00	267.535,17	68.938,63	255.896,56	1,28	11.638,61	68.938,63	255.896,56	1,28	11.638,61	0,00
Educação Infantil	20.000,00	22.892,67	6.828,90	22.892,67	0,11	0,00	6.828,90	22.892,67	0,11	0,00	0,00
Agricultura	8.000,00	8.000,00	1.053,14	5.457,55	0,03	2.542,45	1.053,14	5.457,55	0,03	2.542,45	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	1.053,14	5.457,55	0,03	2.542,45	1.053,14	5.457,55	0,03	2.542,45	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	21.019.024,18	24.484.502,90	2.869.163,23	20.028.158,61	100,00	4.456.344,29	2.869.163,23	20.028.158,61	100,00	4.456.344,29	1.119.783,75

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:A384FB73

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.746.646,38	1.746.646,38	1.309.956,87	1.587.289,31
RECEITAS CORRENTES	1.746.646,38	1.746.646,38	1.309.956,87	1.587.289,31
Receita de Contribuição dos Segurados	445.653,20	445.653,20	633.989,12	556.959,61
Pessoal Civil	445.653,20	445.653,20	633.989,12	556.959,61
Ativo	445.653,20	445.653,20	633.989,12	556.959,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.993,18	1.300.993,18	642.926,24	1.030.329,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.993,18	1.300.993,18	642.926,24	1.030.329,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	33.041,51	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	33.041,51	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,00	450.000,00	772.268,13	513.337,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.196.646,38	2.196.646,38	2.082.225,00	2.100.626,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	611.000,00	717.225,00	678.098,22	565.396,41	678.098,22	565.396,41	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	226.000,00	208.170,25	172.198,89	166.353,98	172.198,89	166.353,98	0,00	0,00
Despesas Correntes	216.000,00	201.374,37	165.403,01	166.353,98	165.403,01	166.353,98	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	6.795,88	6.795,88	0,00	6.795,88	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	385.000,00	509.054,75	505.899,33	399.042,43	505.899,33	399.042,43	0,00	0,00
Pessoal Civil	385.000,00	509.054,75	505.899,33	399.042,43	505.899,33	399.042,43	0,00	0,00
Aposentados	50.000,00	76.145,00	76.142,43	52.769,73	76.142,43	52.769,73	0,00	0,00
Pensões	35.000,00	47.190,00	47.104,07	35.338,36	47.104,07	35.338,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	385.719,75	382.652,83	310.934,34	382.652,83	310.934,34	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,00	10.000,00	6.351,25	4.731,00	6.351,25	4.731,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	631.000,00	727.225,00	684.449,47	570.127,41	684.449,47	570.127,41	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.565.646,38	1.469.421,38	1.397.775,53	1.530.499,06	1.397.775,53	1.530.499,06	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	413.023,15	451.013,67

INVESTIMENTOS	11.456.169,69	10.007.605,65
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	450.000,00	450.000,00	772.268,13	513.337,16
Receitas de Contribuições	450.000,00	450.000,00	772.268,13	513.337,16
Patronal	450.000,00	450.000,00	559.300,80	512.707,34
Pessoal Civil	450.000,00	450.000,00	559.300,80	512.707,34
Ativo	450.000,00	450.000,00	559.300,80	512.707,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	212.967,33	629,82
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	450.000,00	450.000,00	772.268,13	513.337,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	20.000,00	10.000,00	6.351,25	4.731,00	6.351,25	4.731,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	10.000,00	6.351,25	4.731,00	6.351,25	4.731,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	20.000,00	10.000,00	6.351,25	4.731,00	6.351,25	4.731,00	0,00	0,00

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:246A90E0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.903.187,98	18.302.089,69	17.028.483,38
Receita Tributária	1.125.716,23	974.100,35	919.350,05
IPTU	153.820,45	54.657,90	64.631,37
ISS	484.098,98	298.175,28	382.563,90
ITBI	85.184,47	123.470,66	118.882,68
IRRF	271.807,74	402.947,52	245.442,11
Taxas	130.804,59	94.848,99	107.829,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	932.150,88	1.410.566,93	1.123.195,98
Receitas Previdenciárias	895.653,20	1.406.257,25	1.070.296,77

Outras Receitas de Contribuições	36.497,68	4.309,68	52.899,21
Receita Patrimonial Líquida	0,00	3.229,36	14.114,26
Receita Patrimonial	1.825.285,64	976.206,94	1.425.846,11
(-)Aplicações Financeiras	1.825.285,64	972.977,58	1.411.731,85
Transferências Correntes	16.775.563,18	15.544.700,79	14.853.116,84
LC 61/89	28.491,81	22.873,35	29.815,21
LC 87/96	8.310,29	7.460,00	8.138,89
Convênios	1.259.101,02	1.157.033,04	747.571,90
FPM	4.660.974,48	4.987.123,55	4.310.403,21
ICMS	5.742.457,10	4.963.893,23	5.314.440,70
IPVA	268.135,60	246.656,57	225.793,81
ITR	3.998,68	17.894,60	13.966,05
Outras Transferências Correntes	4.804.094,20	4.141.766,45	4.202.987,07
Demais Receitas Correntes	69.757,69	369.492,26	118.706,25
Dívida Ativa	33.928,70	56.920,64	47.878,73
Diversas Receitas Correntes	35.828,99	312.571,62	70.827,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	308.713,70	1.286.080,20	6.378.809,75
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	1.662.648,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	308.713,70	1.286.080,20	4.716.161,25
Convênios	308.713,70	1.286.080,20	4.716.161,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	308.713,70	1.286.080,20	4.716.161,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	19.211.901,68	19.588.169,89	21.744.644,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.567.393,14	16.822.905,89	18.837.038,05	16.579.456,56	18.837.038,05	243.449,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.160.927,97	10.832.260,05	12.387.138,94	10.832.260,04	12.387.138,94	0,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	81.864,98	66.064,98	0,00	66.064,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.324.600,19	5.924.580,86	6.449.899,11	5.681.131,54	6.449.899,11	243.449,32	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	18.485.528,16	16.756.840,91	18.837.038,05	16.513.391,58	18.837.038,05	243.449,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.713.281,14	3.205.252,72	6.477.060,68	2.328.918,30	6.477.060,68	876.334,42	0,00
Investimentos	3.396.026,21	2.134.599,99	6.259.674,98	1.258.265,57	6.259.674,98	876.334,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.317.254,93	1.070.652,73	217.385,70	1.070.652,73	217.385,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.396.026,21	2.134.599,99	6.259.674,98	1.258.265,57	6.259.674,98	876.334,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.203.828,62	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	23.085.382,99	18.891.440,90	25.096.713,03	17.771.657,15	25.096.713,03	1.119.783,75	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-3.873.481,31	696.728,99	-3.352.068,40	1.816.512,74	-3.352.068,40	-1.119.783,75	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	741.751,12	2.541.998,58	741.751,12	2.541.998,58	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-385.967,56

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:6C18BC0F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercicios	Em 31 de				Exercicios	Em 31 de					

		Anteriores	Dezembro 2015				Anteriores	Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	1.924.181,36	1.406.754,27	-212.988,34	304.438,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.438,75
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.924.181,36	1.406.754,27	-212.988,34	304.438,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.438,75
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	72.805,09	66.336,25	0,00	6.468,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.468,84
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL	0,00	312.646,00	117.363,29	-169.197,36	26.085,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.085,35
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 0,00		41.503,54	18.917,83	-3.466,80	19.118,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.118,91
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	386.845,68	257.120,01	-1.495,16	128.230,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.230,51
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR	0,00	478.370,91	341.923,26	-27.943,51	108.504,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.504,14
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	75.462,01	59.852,61	-4.558,40	11.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	8.775,66	8.775,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	547.772,47	536.465,36	-6.327,11	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	329.376,08	328.585,53	-790,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	329.376,08	328.585,53	-790,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	2.253.557,44	1.735.339,80	-213.778,89	304.438,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.438,75

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:534ACC3A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

ANEXO VIII				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.765,41	1.040.765,41	933.302,82	89,67
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	192.909,43	192.909,43	103.230,65	53,51
1.1.1 - IPTU	153.820,45	153.820,45	54.657,90	35,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	795,20	795,20	1.123,25	141,25
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	27.578,51	27.578,51	27.895,59	101,15
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.715,27	10.715,27	19.553,91	182,49
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	85.184,47	85.184,47	123.470,66	144,95
1.2.1 - ITBI	85.184,47	85.184,47	123.470,66	144,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	490.863,77	490.863,77	303.653,99	61,86
1.3.1 - ISS	484.098,98	484.098,98	298.175,28	61,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.414,60	1.414,60	4.180,26	295,51
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.350,19	5.350,19	1.298,45	24,27
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	271.807,74	271.807,74	402.947,52	148,25
1.4.1 - IRRF	271.807,74	271.807,74	402.947,52	148,25
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.390.459,95	13.390.459,95	12.693.309,32	94,79
2.1 - Cota-Parte FPM	5.826.218,10	5.826.218,10	6.128.604,81	105,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.826.218,10	5.826.218,10	5.707.407,69	97,96

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	244.972,87	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	176.224,25	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.178.071,38	7.178.071,38	6.201.817,39	86,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.387,86	10.387,86	9.324,96	89,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.614,76	35.614,76	22.873,35	64,22
2.5 - Cota-Parte ITR	4.998,35	4.998,35	22.368,09	447,51
2.6 - Cota-Parte IPVA	335.169,50	335.169,50	308.320,72	91,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.431.225,36	14.431.225,36	13.626.612,14	94,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.958,50	13.958,50	50.815,78	364,05
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	273.630,49	273.630,49	223.436,50	81,66
5.1 - Transferências do Salário-Educação	138.373,88	138.373,88	100.266,99	72,46
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	429,02	429,02	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	62.984,99	62.984,99	61.112,00	97,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	29.178,26	29.178,26	42.293,85	144,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.664,34	42.664,34	19.763,66	46,32
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	681.465,40	681.465,40	1.273.634,39	186,90
6.1 - Transferências de Convênios	681.465,40	681.465,40	1.273.634,39	186,90
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	969.054,39	969.054,39	1.547.886,67	159,73
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.678.091,99	2.678.091,99	2.447.408,02	91,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.165.243,62	1.165.243,62	1.141.481,26	97,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.435.614,28	1.435.614,28	1.237.924,16	86,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.077,57	2.077,57	1.864,96	89,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.122,95	7.122,95	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	999,67	999,67	4.473,49	447,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.033,90	67.033,90	61.664,15	91,99
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.997.415,53	2.997.415,53	2.607.273,37	86,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.360.597,55	2.360.597,55	2.597.305,15	110,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	619.604,48	619.604,48	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.213,50	17.213,50	9.968,22	57,91
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-317.494,44	-317.494,44	149.897,13	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.577.095,50	2.112.341,14	1.860.370,31	88,07	1.860.370,31	88,07	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	286.050,35	268.631,01	93,91	268.631,01	93,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.382.095,50	1.826.290,79	1.591.739,30	87,16	1.591.739,30	87,16	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.025.397,00	941.176,60	812.095,50	86,29	812.095,50	86,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.025.397,00	941.176,60	812.095,50	86,29	812.095,50	86,29	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.602.492,50	3.053.517,74	2.672.465,81	87,52	2.672.465,81	87,52	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	71,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	31,15
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.607.806,34	3.607.806,34	3.406.653,04	94,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	215.000,00	294.850,35	275.341,97	93,38	275.341,97	93,38	0,00
23.1 Creche	20.000,00	8.800,00	6.710,96	76,26	6.710,96	76,26	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	8.800,00	6.710,96	76,26	6.710,96	76,26	0,00
23.2 Pré-escola	195.000,00	286.050,35	268.631,01	93,91	268.631,01	93,91	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	195.000,00	286.050,35	268.631,01	93,91	268.631,01	93,91	0,00

23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.561.992,50	4.530.171,87	4.019.812,78	88,73	4.019.614,81	88,73	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.407.492,50	2.767.467,39	2.403.834,80	86,86	2.403.834,80	86,86	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.154.500,00	1.762.704,48	1.615.977,98	91,68	1.615.780,01	91,66	0,00
25. ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.941.810,68	1.010.490,60	52,04	329.512,85	16,97	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	4.781.992,50	6.766.832,90	5.305.645,35	78,41	4.624.469,63	68,34	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	149.897,13
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.968,22
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.263,03
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	176.128,38
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.118.828,40
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A0,ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	138.373,88	279.927,43	155.529,00	55,56	155.529,00	55,56	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	920.786,75	1.248.002,86	1.128.134,01	90,40	1.010.527,91	80,97	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.509.160,63	41.527.930,29	1.283.663,01	84,01	1.166.056,91	76,32	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.841.153,13	8.294.763,19	6.589.308,36	79,44	5.790.526,54	69,81	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	91.079,79	16.263,03
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	91.079,79	16.263,03
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	9.847,78
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.597.305,15
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.648.819,18
49.1 - Orçamento do Exercício	2.643.631,95
49.2 - Restos a Pagar	5.187,23
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.968,22
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-31.698,03

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:8722F4F5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2015 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.651.434,77
2016	R$ 2.407.853,28	R$ 444.846,83	R$ 1.963.006,45	R$ 12.614.441,22
2017	R$ 2.326.704,45	R$ 481.592,56	R$ 1.845.111,89	R$ 14.459.553,11
2018	R$ 2.459.279,65	R$ 485.934,34	R$ 1.973.345,31	R$ 16.432.898,42
2019	R$ 2.577.242,49	R$ 562.255,26	R$ 2.014.987,23	R$ 18.447.885,65
2020	R$ 2.687.256,92	R$ 675.052,08	R$ 2.012.204,84	R$ 20.460.090,49
2021	R$ 2.830.870,21	R$ 767.444,52	R$ 2.063.425,69	R$ 22.523.516,18
2022	R$ 2.978.960,80	R$ 857.142,63	R$ 2.121.818,17	R$ 24.645.334,35
2023	R$ 3.108.836,71	R$ 1.020.581,21	R$ 2.088.255,50	R$ 26.733.589,85
2024	R$ 3.261.859,40	R$ 1.104.871,41	R$ 2.156.987,99	R$ 28.890.577,84
2025	R$ 3.391.697,11	R$ 1.282.338,22	R$ 2.109.358,89	R$ 30.999.936,73
2026	R$ 3.534.472,47	R$ 1.407.574,79	R$ 2.126.897,68	R$ 33.126.834,41
2027	R$ 3.624.613,93	R$ 1.705.184,52	R$ 1.919.429,41	R$ 35.046.263,82
2028	R$ 3.732.502,20	R$ 1.930.816,46	R$ 1.801.685,74	R$ 36.847.949,56
2029	R$ 3.807.931,12	R$ 2.112.644,64	R$ 1.695.286,48	R$ 38.543.236,04
2030	R$ 3.872.272,72	R$ 2.299.866,49	R$ 1.572.406,23	R$ 40.115.642,27
2031	R$ 3.927.654,98	R$ 2.496.603,77	R$ 1.431.051,21	R$ 41.546.693,48
2032	R$ 3.884.163,78	R$ 2.971.194,17	R$ 912.969,61	R$ 42.459.663,09
2033	R$ 3.881.944,26	R$ 3.228.399,58	R$ 653.544,68	R$ 43.113.207,77
2034	R$ 3.824.172,71	R$ 3.611.288,95	R$ 212.883,76	R$ 43.326.091,53
2035	R$ 3.738.644,76	R$ 3.988.931,50	-R$ 250.286,74	R$ 43.075.804,79
2036	R$ 3.623.706,04	R$ 4.387.164,57	-R$ 763.458,53	R$ 42.312.346,26
2037	R$ 3.460.234,53	R$ 4.844.440,27	-R$ 1.384.205,74	R$ 40.928.140,52
2038	R$ 3.305.653,41	R$ 5.141.215,06	-R$ 1.835.561,65	R$ 39.092.578,87
2039	R$ 3.088.069,62	R$ 5.564.393,43	-R$ 2.476.323,81	R$ 36.616.255,06
2040	R$ 2.904.749,72	R$ 5.742.548,90	-R$ 2.837.799,18	R$ 33.778.455,88
2041	R$ 2.696.302,48	R$ 5.932.656,21	-R$ 3.236.353,73	R$ 30.542.102,15
2042	R$ 2.363.857,07	R$ 6.456.457,58	-R$ 4.092.600,51	R$ 26.449.501,64
2043	R$ 2.037.794,51	R$ 6.734.496,19	-R$ 4.696.701,68	R$ 21.752.799,96
2044	R$ 1.676.234,26	R$ 7.037.736,57	-R$ 5.361.502,31	R$ 16.391.297,65
2045	R$ 1.296.943,70	R$ 7.265.464,33	-R$ 5.968.520,63	R$ 10.422.777,02
2046	R$ 860.361,74	R$ 7.271.207,03	-R$ 6.410.845,29	R$ 4.011.931,73
2047	R$ 626.355,65	R$ 7.712.569,68	-R$ 7.086.214,03	-R$ 3.074.282,30
2048	R$ 116.877,45	R$ 7.896.308,39	-R$ 7.779.430,94	-R$ 10.853.713,24
2049	R$ 76.537,81	R$ 7.920.389,92	-R$ 7.843.852,11	-R$ 18.697.565,35
2050	R$ 65.359,22	R$ 7.958.996,80	-R$ 7.893.637,58	-R$ 26.591.202,93
2051	R$ 11.809,40	R$ 7.834.668,36	-R$ 7.822.858,96	-R$ 34.414.061,89
2052	R$ 5.818,29	R$ 7.764.933,79	-R$ 7.759.115,50	-R$ 42.173.177,39
2053	R$ 0,00	R$ 7.642.511,36	-R$ 7.642.511,36	-R$ 49.815.688,75
2054	R$ 0,00	R$ 7.584.313,76	-R$ 7.584.313,76	-R$ 57.400.002,51
2055	R$ 0,00	R$ 7.518.201,89	-R$ 7.518.201,89	-R$ 64.918.204,40
2056	R$ 0,00	R$ 7.465.503,42	-R$ 7.465.503,42	-R$ 72.383.707,82
2057	R$ 0,00	R$ 7.274.747,18	-R$ 7.274.747,18	-R$ 79.658.455,00
2058	R$ 0,00	R$ 6.983.742,78	-R$ 6.983.742,78	-R$ 86.642.197,78
2059	R$ 0,00	R$ 6.908.198,22	-R$ 6.908.198,22	-R$ 93.550.396,00
2060	R$ 0,00	R$ 6.630.727,40	-R$ 6.630.727,40	-R$ 100.181.123,40
2061	R$ 0,00	R$ 6.285.678,42	-R$ 6.285.678,42	-R$ 106.466.801,82
2062	R$ 0,00	R$ 5.928.058,57	-R$ 5.928.058,57	-R$ 112.394.860,39
2063	R$ 0,00	R$ 5.827.931,11	-R$ 5.827.931,11	-R$ 118.222.791,50
2064	R$ 0,00	R$ 5.474.558,00	-R$ 5.474.558,00	-R$ 123.697.349,50
2065	R$ 0,00	R$ 5.232.769,73	-R$ 5.232.769,73	-R$ 128.930.119,23
2066	R$ 0,00	R$ 5.163.559,15	-R$ 5.163.559,15	-R$ 134.093.678,38
2067	R$ 0,00	R$ 4.843.876,14	-R$ 4.843.876,14	-R$ 138.937.554,52
2068	R$ 0,00	R$ 4.421.293,72	-R$ 4.421.293,72	-R$ 143.358.848,24
2069	R$ 0,00	R$ 4.166.439,57	-R$ 4.166.439,57	-R$ 147.525.287,81
2070	R$ 0,00	R$ 3.723.106,81	-R$ 3.723.106,81	-R$ 151.248.394,62
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	R$ 0,00	R$ 3.345.493,55	-R$ 3.345.493,55	-R$ 154.593.888,17
2072	R$ 0,00	R$ 2.811.435,47	-R$ 2.811.435,47	-R$ 157.405.323,64
2073	R$ 0,00	R$ 2.493.932,28	-R$ 2.493.932,28	-R$ 159.899.255,92
2074	R$ 0,00	R$ 2.094.470,81	-R$ 2.094.470,81	-R$ 161.993.726,73
2075	R$ 0,00	R$ 1.611.066,82	-R$ 1.611.066,82	-R$ 163.604.793,55
2076	R$ 0,00	R$ 1.235.487,01	-R$ 1.235.487,01	-R$ 164.840.280,56
2077	R$ 0,00	R$ 775.168,40	-R$ 775.168,40	-R$ 165.615.448,96
2078	R$ 0,00	R$ 583.371,63	-R$ 583.371,63	-R$ 166.198.820,59
2079	R$ 0,00	R$ 348.432,10	-R$ 348.432,10	-R$ 166.547.252,69
2080	R$ 0,00	R$ 230.188,14	-R$ 230.188,14	-R$ 166.777.440,83
2081	R$ 0,00	R$ 69.374,94	-R$ 69.374,94	-R$ 166.846.815,77
2082	R$ 0,00	R$ 69.795,34	-R$ 69.795,34	-R$ 166.916.611,11
2083	R$ 0,00	R$ 70.219,94	-R$ 70.219,94	-R$ 166.986.831,05
2084	R$ 0,00	R$ 70.648,79	-R$ 70.648,79	-R$ 167.057.479,84
2085	R$ 0,00	R$ 71.081,93	-R$ 71.081,93	-R$ 167.128.561,77
2086	R$ 0,00	R$ 71.519,39	-R$ 71.519,39	-R$ 167.200.081,16
2087	R$ 0,00	R$ 71.961,24	-R$ 71.961,24	-R$ 167.272.042,40

2088	R$ 0,00	R$ 72.407,50	-R$ 72.407,50	-R$ 167.344.449,90
2089	R$ 0,00	R$ 72.858,22	-R$ 72.858,22	-R$ 167.417.308,12
2090	R$ 0,00	R$ 73.313,45	-R$ 73.313,45	-R$ 167.490.621,57
2091	R$ 0,00	R$ 73.773,23	-R$ 73.773,23	-R$ 167.564.394,80
2092	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 167.564.394,80

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:EEE1D296

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:58EBE51E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Dez 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.040.765,41	1.040.765,41	933.302,82	89,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		153.820,45	153.820,45	54.657,90	35,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		85.184,47	85.184,47	123.470,66	144,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		484.098,98	484.098,98	298.175,28	61,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		271.807,74	271.807,74	402.947,52	148,25
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		2.209,80	2.209,80	5.303,51	240,00
Dívida Ativa dos Impostos		32.928,70	32.928,70	29.194,04	88,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		10.715,27	10.715,27	19.553,91	182,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.390.459,95	13.390.459,95	12.272.112,20	91,65
Cota-Parte do FPM		5.826.218,10	5.826.218,10	5.707.407,69	97,96
Cota Parte do ITR		4.998,35	4.998,35	22.368,09	447,51
Cota-Parte do IPVA		335.169,50	335.169,50	308.320,72	91,99
Cota-Parte do ICMS		7.178.071,38	7.178.071,38	6.201.817,39	86,40
Cota-Parte IPI-Exportação		35.614,76	35.614,76	22.873,35	64,22
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		10.387,86	10.387,86	9.324,96	89,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.387,86	10.387,86	9.324,96	89,77
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II		14.431.225,36	14.431.225,36	13.205.415,02	91,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Dez 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.556.561,26	1.556.561,26	1.322.739,87	84,98
Provenientes da União		1.314.006,82	1.314.006,82	1.138.973,23	86,68
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		242.554,44	242.554,44	183.766,64	75,76
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		436.746,13	454.909,27	480.843,05	105,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.993.307,39	2.011.470,53	1.803.582,92	89,66
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	3.888.185,34	4.343.640,84	4.143.164,02	2.627,95	95,45
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.712.461,44	3.087.479,63	3.013.600,15	0,00	97,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.175.723,90	1.256.161,21	1.129.563,87	2.627,95	90,13
DESPESAS DE CAPITAL	183.000,00	1.075.226,96	786.344,02	77.750,57	80,36
Investimentos	183.000,00	1.075.226,96	786.344,02	77.750,57	80,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.071.185,34	5.418.867,80	4.929.508,04	80.378,52	92,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	579.956,33	11,76	579.956,33	11,76	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.370.305,50	2.224.645,97	1.800.522,55	36,53	1.722.771,98	34,95	77.750,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.370.305,50	2.224.645,97	1.800.522,55	36,53	1.722.771,98	34,95	77.750,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.370.305,50	2.224.645,97	2.380.478,88	48,29	2.302.728,31	46,71	77.750,57
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.700.879,84	3.194.221,83	2.549.029,16	51,71	2.626.779,73	53,29	2.627,95
DE SAÚDE (VI) = (IV-V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							568.216,91

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS A	PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		

					Saldo Inicial referência (j)	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...					0,00	0,00	0,00
Total (VIII)					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.693.879,84	2.614.265,50	2.549.029,16	51,71	2.546.401,21	51,66	2.627,95
Atenção Básica	453.333,05	1.415.905,32	1.100.030,61	22,32	1.022.280,04	20,74	77.750,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	481.250,00	463.947,12	365.748,75	7,42	365.748,75	7,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	197.722,45	73.305,93	66.335,03	1,35	66.335,03	1,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	245.000,00	271.487,60	268.408,16	5,44	268.408,16	5,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	579.956,33	579.956,33	11,76	579.956,33	11,76	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.071.185,34	5.418.867,80	4.929.508,04	100,00	4.849.129,52	100,00	80.378,52
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:5C164E37

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:7FEA92E7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	21.019.024,18-
Previsão Atualizada da Receita	21.037.187,32-
Receitas Realizadas	20.561.147,47-
Deficit Orçamentário	0,00-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	741.751,12-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	21.019.024,18-
Créditos Adicionais	3.465.478,72-
Dotação Atualizada	24.484.502,90-
Despesas Empenhadas	20.028.158,61-
Despesas Liquidadas	20.028.158,61-
Despesas Pagas	17.153.529,66-
Superavit Orçamentário	532.988,86-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.028.158,61-
Despesas Liquidadas	20.028.158,61-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.868.810,02-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.082.225,00-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	684.449,47-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.397.775,53-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-758.852,14	-2.873.409,86	0,00
Resultado Primário	-385.967,56	1.816.512,74	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.253.557,44	-213.778,89	1.735.339,80	304.438,75
Poder Executivo	2.253.557,44	-213.778,89	1.735.339,80	304.438,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.253.557,44	-213.778,89	1.735.339,80	304.438,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.118.828,40	25,00	30,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.860.370,31	60,00	71,35

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.328.918,30	1.508.028,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.407.853,28	3.534.472,47	3.623.706,04	11.809,40
Despesas Previdenciárias (V)	444.846,83	1.407.574,79	4.387.164,57	7.834.668,36
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.963.006,45	2.126.897,68	-763.458,53	-7.822.858,96

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.626.779,73	15,00	19,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:27D58203

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RGF 4º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS VINCULADOS									
(00.01.05.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	540,70	0,00	0,00	-540,70	0,00	0,00
(00.01.07.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	171.524,34	0,00	57.597,06	0,00	-512,00	114.439,28	0,00	0,00
(00.01.07.07)	Piso de Atenção Básica - PAB	129.775,82	0,00	0,00	0,00	-20.448,52	150.224,34	0,00	0,00
(00.01.07.09)	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.340,16	70.340,16	0,00	0,00
(00.01.07.10)	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.756,66	16.756,66	0,00	0,00
(00.01.07.11)	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	24.838,50	0,00	-15.873,54	-8.964,96	0,00	0,00
(00.01.07.16)	Média Alta Complexidade - MAC	94.628,79	0,00	0,00	0,00	-12.315,90	106.944,69	0,00	0,00
(00.01.07.50)	Vigilância em Saúde	226.011,29	0,00	0,00	0,00	0,00	226.011,29	0,00	0,00
(00.01.07.51)	Assistência Farmacêutica	49.461,21	0,00	0,00	0,00	0,00	49.461,21	0,00	0,00
(00.01.08.31)	Transferência do Salário Educação	69.415,03	0,00	0,00	0,00	-883,31	70.298,34	0,00	0,00
(00.01.08.32)	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	192,21	0,00	0,00	0,00	0,00	192,21	0,00	0,00
(00.01.08.33)	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.534,80	0,00	893,19	0,00	0,00	1.641,61	0,00	0,00
(00.01.08.34)	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3,26	0,00	12.318,80	0,00	0,00	-12.315,54	0,00	0,00
(00.01.11.42)	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	67.667,44	0,00	21.793,62	0,00	-90.300,63	136.174,45	0,00	0,00
(00.01.11.43)	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	1.110,29	0,00	7.040,24	0,00	-34.393,00	28.463,05	0,00	0,00
(00.01.12.31)	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	3.593,31	0,00	0,00	-3.593,31	0,00	0,00
(00.01.12.37)	Transferência de Convênios do Estado	0,00	10.744,00	0,00	0,00	0,00	-10.744,00	0,00	0,00
(00.01.13.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	2.275,90	0,00	0,00	-2.275,90	0,00	0,00
(00.01.14.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	15.859,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.859,50	57.120,00	0,00
(00.01.15.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,13	0,00	0,00
(00.01.15.57)	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	389.670,37	0,00	0,00	0,00	-5.373,12	395.043,49	0,00	0,00
(00.01.15.73)	Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente	10.718,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10.718,96	0,00	0,00
(00.01.20.49)	Outras Transferências de Recursos Federais	60.496,51	0,00	0,00	0,00	0,00	60.496,51	0,00	0,00
(00.01.21.12)	Farmácia Básica	17.363,94	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,94	0,00	0,00
(00.01.21.14)	Vigilância Sanitária	17.497,26	0,00	0,00	0,00	0,00	17.497,26	0,00	0,00
(00.01.21.48)	Outras Transferências de Recursos Estaduais	158.988,64	0,00	0,00	0,00	-587,79	159.576,43	0,00	0,00
(00.02.12.35)	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE	174.327,51	0,00	0,00	0,00	-54,08	174.381,59	680.977,75	0,00
(00.02.12.36)	Transferência de Convênios da União	351.849,73	0,00	0,00	0,00	-6.895,16	358.744,89	0,00	0,00
(00.02.12.37)	Transferência de Convênios do Estado	234.177,62	0,00	0,00	0,00	0,00	234.177,62	0,00	0,00
(00.02.13.36)	Transferência de Convênios da União	429.203,82	0,00	0,00	0,00	-3.672,04	432.875,86	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS VINCULADOS									
(00.02.14.36)	Transferência de Convênios da União	78.358,16	0,00	0,00	0,00	0,00	78.358,16	0,00	0,00
(00.02.14.37)	Transferência de Convênios do Estado	194.641,85	0,00	0,00	0,00	-6.042,63	200.684,48	127.290,00	0,00
(00.09.12.36)	Transferência de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.606,10	0,00

(00.09.13.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.750,57	0,00
(00.09.13.36)	Transferência de Convênios da União	0,00	0,00	24.424,44	0,00	0,00	-24.424,44	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.946.961,48	10.744,00	155.315,76	0,00	-284.448,54	3.065.350,26	1.060.744,42	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
(00.00.00.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	235.315,31	-235.315,31	0,00	0,00
(00.01.00.00)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	316.464,91	293.694,75	1.597.233,87	0,00	300.185,41	-1.874.649,12	14.213,09	0,00
(00.01.00.47)	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	102.566,53	0,00	0,00	0,00	-199.412,08	301.978,61	0,00	0,00
(00.01.00.99)	Outras Destinações de Recursos	2.632,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632,33	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		421.663,77	293.694,75	1.597.233,87	0,00	336.088,64	-1.805.353,49	14.213,09	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		3.368.625,25	304.438,75	1.752.549,63	0,00	51.640,10	1.259.996,77	1.074.957,51	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11.869.192,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.869.192,84	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.869.192,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.869.192,84	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	11.869.192,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.869.192,84	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:141D1B28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.312/PMC/17

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, Inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7° §2º da Lei nº 3.725/PMC/2017; e

Considerando a necessidade de realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva da secretaria, solicitação esta se faz para evitar transtornos e desconfortos causados pela falta de manutenção dos veículos, dificultando a agilidade nos trabalhos desenvolvidos pelos servidores desta secretaria.

Considerando a necessidade de adquirir materiais de consumo para dar suporte a confecção dos carnês de IPTUs e das atividades de rotina da secretaria. Informamos ainda que a realização desta ação não irá comprometer futuros contratos de Consultoria, viabilizando assim a suplementação de saldo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme quadro abaixo:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Ficha	Cód		*Valor (R$)*
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**		**07**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	
07.001 04.123.0002.2.025		**ATEND. SERV. ADM. - SEMFAZ**		**07.001 04.123.0002.2.025**		**ATEND. SERV. ADM. - SEMFAZ**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		01.00.00		*Recursos Ordinários*	
75	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**25.000,00**	**78**	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**25.000,00**
Total Geral							**25.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:B7AA7F18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.836.958,37	1.665.365,40
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.836.958,37	1.665.365,40
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	1.836.958,37	1.665.365,40
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.838.410,05	1.665.389,14	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.451,68	23,74
Para a Execução Orçamentária	1.838.410,05	1.665.389,14	Para a Execução Orçamentária	1.451,68	23,74
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	218.632,79	237.696,57	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	218.632,79	237.696,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	218.632,79	237.696,57	Valores Restituíveis	218.632,79	237.696,57
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.057.042,84	1.903.085,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.057.042,84	1.903.085,71

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:81CD760E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 27/03/2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	-1.451,68
TOTAL (V) = (III + IV)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	-1.451,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	15.509,77	0,00	-
Superávit Financeiro	-	15.509,77	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.786.251,92	1.785.530,88	1.784.079,20	1.784.079,20	1.784.079,20	1.451,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.893,44	1.164.338,55	1.164.338,55	1.164.338,55	1.164.338,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.440,00	7.415,39	6.611,60	6.611,60	6.611,60	803,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.918,48	613.776,94	613.129,05	613.129,05	613.129,05	647,89

DESPESAS DE CAPITAL	36.648,36	52.879,17	52.879,17	52.879,17	52.879,17	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	32.934,09	32.934,09	32.934,09	32.934,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.648,36	19.945,08	19.945,08	19.945,08	19.945,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	1.836.958,37	1.836.958,37	1.451,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	1.836.958,37	1.836.958,37	1.451,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	1.836.958,37	1.836.958,37	1.451,68

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:777C9DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Exercício: 2016
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	91.116,52				91.116,52	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	24.863,38				24.863,38	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	0,00	2.924,75				2.924,75	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	11.192,00				11.192,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	70.137,42				70.137,42	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTA	0,00	5.849,50				5.849,50	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.931,22				6.931,22	0,00

OUTROS DEPOSITOS	0,00	5.618,00				5.618,00	0,00
Totais	0,00	218.632,79				218.632,79	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	218.632,79	0,00	0,00	0,00	218.632,79	0,00
Comentários -							

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9CE69765

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO CÂMARA DE CHUPINGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA								
Exercício: 2016 no Período de Janeiro a Dezembro								
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
1	PARCELAMENTO DO INSS	48	607.571,52					
2	PARCELAMENTO INSS	60	33.241,80	19.944,08	19.945,08	1,00		0,00
TOTAL				19.944,08	19.945,08	1,00		0,00
Comentários -								

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:79C0FDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO:27/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.836.958,37	1.665.365,40
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.836.958,37	1.665.365,40
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	1.836.958,37	1.665.365,40
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.838.410,05	1.665.389,14	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.451,68	23,74
Para a Execução Orçamentária	1.838.410,05	1.665.389,14	Para a Execução Orçamentária	1.451,68	23,74
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	218.632,79	237.696,57	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	218.632,79	237.696,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	218.632,79	237.696,57	Valores Restituíveis	218.632,79	237.696,57
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.057.042,84	1.903.085,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.057.042,84	1.903.085,71

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

EMERSON MENDES
Contador

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E9A0A08D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD(a)A	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	-1.451,68
TOTAL (V) = (III + IV)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	-1.451,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	15.509,77	0,00	-
Superávit Financeiro	-	15.509,77	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.786.251,92	1.785.530,88	1.784.079,20	1.784.079,20	1.784.079,20	1.451,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.893,44	1.164.338,55	1.164.338,55	1.164.338,55	1.164.338,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.440,00	7.415,39	6.611,60	6.611,60	6.611,60	803,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.918,48	613.776,94	613.129,05	613.129,05	613.129,05	647,89
DESPESAS DE CAPITAL	36.648,36	52.879,17	52.879,17	52.879,17	52.879,17	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	32.934,09	32.934,09	32.934,09	32.934,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.648,36	19.945,08	19.945,08	19.945,08	19.945,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	1.836.958,37	1.836.958,37	1.451,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	1.836.958,37	1.836.958,37	1.451,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.822.900,28	1.838.410,05	1.836.958,37	1.836.958,37	1.836.958,37	1.451,68

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:664C2CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
BALANÇO PATRIMÔNIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 27/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.142,46	3.805,07	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	6.142,46	3.805,07			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	581.780,34	564.926,55	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	19.944,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	19.944,08
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	19.944,08
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	581.780,34	564.926,55	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	207.378,17	174.444,08	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-207.843,59	-207.843,59
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-25.597,83	-9.517,53	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	795.766,39	756.631,13
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	39.135,26	115.050,07
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	756.631,13	641.581,06
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.922,80	548.787,54
TOTAL	587.922,80	568.731,62	TOTAL	587.922,80	568.731,62
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	587.922,80	568.731,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	19.944,08
SALDO PATRIMONIAL				587.922,80	548.787,54

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

EMERSON MENDES
Contador

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6BE4D593

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
DEMOSTRATIVO DIVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Exercício: 2016

Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de							
04/02/1985 Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							
No Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	91.116,52				91.116,52	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	24.863,38				24.863,38	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	0,00	2.924,75				2.924,75	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	11.192,00				11.192,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	70.137,42				70.137,42	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTA	0,00	5.849,50				5.849,50	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.931,22				6.931,22	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	5.618,00				5.618,00	0,00
Totais	0,00	218.632,79				218.632,79	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	218.632,79	0,00	0,00	0,00	218.632,79	0,00
Comentários -							

EMERSON MENDES
Contador

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7BAA8652

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
DEMOSTRATIVO DIVIDA FUNDADA

CAMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA								
Exercício: 2016							no Período de Janeiro a Dezembro	
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em	MOVIMENTO NO O EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCICIO	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contrata		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
1	PARCELAMENTO DO INSS	48	607.571,52					
2	PARCELAMENTO INSS	60	33.241,80	19.944,08	19.945,08	1,00		0,00
TOTAL				19.944,08	19.945,08	1,00		0,00
Comentários								

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

EMERSON MENDES
Contador

FERNANDO A. P. CARVALHO
Tesoureiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F8F39432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHUPINGUAIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	810.350,83	855.401,71	PESSOAL E ENCARGOS	520.360,26	464.129,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	810.350,83	855.401,71	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	364.442,89	325.541,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,07	15.072,28	ENCARGOS PATRONAIS	88.065,48	72.925,98
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,07	15.072,28	BENEFÍCIOS A PESSOAL	35.083,00	22.769,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	810.350,90	870.473,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	32.768,89	42.892,82
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	248.057,57	219.338,53
TOTAL	810.350,90	870.473,99	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	120.569,79	109.618,63
			SERVIÇOS	122.330,52	105.618,73
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.157,26	4.101,17
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.545,55	0,00

			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.545,55	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.331,32	34.080,92
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.331,32	34.080,92
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.000,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	785.294,70	717.549,38
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	25.056,20	152.924,61
			TOTAL	810.350,90	870.473,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	11.601,00	70.046,15			
INVESTIMENTOS	11.601,00	70.046,15			
NOTA EXPLICATIVA					

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. de Assistencia Social
114.372.798-30

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:EF4BF37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHUPINGUAIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			7.806.392,73	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	7.806.392,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.333.347,64	1.333.347,64	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.333.347,64	1.333.347,64	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Mun. de Saude
262.651.678-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.794.716,70	8.112.816,41	7.371.018,85	7.371.018,85	7.283.075,92	741.797,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.894.902,69	5.578.169,22	5.379.369,48	5.379.369,48	5.326.754,06	198.799,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.899.814,01	2.534.647,19	1.991.649,37	1.991.649,37	1.956.321,86	542.997,82
DESPESAS DE CAPITAL	124.309,18	1.076.337,18	435.373,88	416.153,88	367.165,89	640.963,30
INVESTIMENTOS	124.309,18	1.076.337,18	435.373,88	416.153,88	367.165,89	640.963,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.919.025,88	9.189.153,59	7.806.392,73	7.787.172,73	7.650.241,81	1.382.760,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.919.025,88	9.189.153,59	7.806.392,73	7.787.172,73	7.650.241,81	1.382.760,86
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.919.025,88	9.189.153,59	7.806.392,73	7.787.172,73	7.650.241,81	1.382.760,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	32.802,65	26.618,05	26.618,05	6.184,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	32.802,65	26.618,05	26.618,05	6.184,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	32.802,65	26.618,05	26.618,05	6.184,60	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	79.357,48	79.241,09	116,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	79.357,48	79.241,09	116,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	80.597,48	80.481,09	116,39	0,00

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Mun. de Saude
262.651.678-39

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Mun. de Saude
262.651.678-39

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DBB1D06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHUPINGUAIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.806.392,73	7.016.853,39
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	9.748,81	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.090.058,01	7.357.709,41	VINCULADO	7.796.643,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.090.058,01	7.357.709,41	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	59.572,81	0,00
REPASSE RECEBIDO	8.090.058,01	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.283.976,84	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	7.357.709,41	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.287.677,04	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.153.095,44	1.127.294,60			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	156.150,92	113.400,13	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	165.417,23	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.220,00	32.802,65	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	3.240,03
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	136.930,92	80.597,48	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	3.240,03
CONSIGNAÇÕES	965.034,17	990.593,75	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	5.493.342,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	385.469,74			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.331,08	0,00	RECURSOS DE AçõES E SERVIçOS DE SAúDE - APLICAçãO DIRETA	0,00	5.493.342,49
INSS	354.768,21	341.857,15	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	9.937,79
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.625,66	40.594,29	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	9.937,79
PENSAO ALIMENTICIA	10.077,24	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	1.262.159,84
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	205.408,13	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	0,00	404.586,99
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.110,17	FARMáCIA BáSICA	0,00	44.723,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	375.543,67	0,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	29.879,85
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.688,31	0,00	OUTRAS DESTINAçõES DE RECURSOS	0,00	90.027,64
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.154,27	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	0,00	21.927,51
CRÉDITOS À RECEBER	31.910,35	23.300,72	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	359.920,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.375,64	5.385,24	SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF ODONTO	0,00	146.991,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	26.534,71	17.915,48	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	52.340,33
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.315.132,69	953.782,11	VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	96.583,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	111.399,49	-36.070,33	VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	15.179,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.203.733,20	989.852,44	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	139.063,80
TOTAL	10.558.286,14	9.438.786,12	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	139.063,80
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	109.109,44
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	109.109,44
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.011,84	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.011,84	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			REPASSE CONCEDIDO	12.011,84	0,00
			EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.103.997,69	1.106.800,04
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	107.099,14	92.905,57
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	26.618,05	2.719,67
			RP PROCESSADOS PAGOS	80.481,09	90.185,90
			CONSIGNAÇÕES	964.988,20	990.593,75
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	385.469,74
			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.285,11	0,00
			INSS	354.768,21	341.857,15
			OUTROS CONSIGNATARIOS	6.625,66	40.594,29
			PENSAO ALIMENTICIA	10.077,24	0,00
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	205.408,13
			RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.110,17
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	375.543,67	0,00
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.688,31	0,00
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.154,27
			CRÉDITOS À RECEBER	31.910,35	23.300,72
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.375,64	5.385,24
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	26.534,71	17.915,48
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.635.883,88	1.315.132,69
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	22.895,24	111.399,49
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.612.988,64	1.203.733,20
			TOTAL	10.558.286,14	9.438.786,12

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Mun. de Saude
262.651.678-39

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D052393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHUPINGUAIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.806.392,73	7.016.853,39
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	9.748,81	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.090.058,01	7.357.709,41	VINCULADO	7.796.643,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.090.058,01	7.357.709,41	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	59.572,81	0,00
REPASSE RECEBIDO	8.090.058,01	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.283.976,84	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	7.357.709,41			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.153.095,44	1.127.294,60	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.287.677,04	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	156.150,92	113.400,13	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	165.417,23	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.220,00	32.802,65	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	3.240,03
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	136.930,92	80.597,48	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	3.240,03
CONSIGNAÇÕES	965.034,17	990.593,75	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	5.493.342,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	385.469,74			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.331,08	0,00	RECURSOS DE AçõES E SERVIçOS DE SAúDE - APLICAçãO DIRETA	0,00	5.493.342,49
INSS	354.768,21	341.857,15	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	9.937,79
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.625,66	40.594,29	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	9.937,79
PENSAO ALIMENTICIA	10.077,24	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	1.262.159,84
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	205.408,13	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	0,00	404.586,99
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.110,17	FARMáCIA BáSICA	0,00	44.723,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	375.543,67	0,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	29.879,85
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.688,31	0,00	OUTRAS DESTINAçõES DE RECURSOS	0,00	90.027,64
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.154,27	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	0,00	21.927,51
CRÉDITOS À RECEBER	31.910,35	23.300,72	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	359.920,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.375,64	5.385,24	SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	146.991,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	26.534,71	17.915,48	ODONTO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.315.132,69	953.782,11	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	52.340,33
			VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	96.583,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	111.399,49	-36.070,33	VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	15.179,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.203.733,20	989.852,44	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	139.063,80
TOTAL	10.558.286,14	9.438.786,12	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	139.063,80
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	109.109,44
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	109.109,44
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.011,84	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.011,84	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			REPASSE CONCEDIDO	12.011,84	0,00
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.103.997,69	1.106.800,04
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	107.099,14	92.905,57
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	26.618,05	2.719,67
			RP PROCESSADOS PAGOS	80.481,09	90.185,90
			CONSIGNAÇÕES	964.988,20	990.593,75
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	385.469,74
			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.285,11	0,00
			INSS	354.768,21	341.857,15
			OUTROS CONSIGNATARIOS	6.625,66	40.594,29
			PENSAO ALIMENTICIA	10.077,24	0,00
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	205.408,13
			RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.110,17
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	375.543,67	0,00
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.688,31	0,00
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.154,27
			CRÉDITOS À RECEBER	31.910,35	23.300,72
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.375,64	5.385,24
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	26.534,71	17.915,48
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.635.883,88	1.315.132,69
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	22.895,24	111.399,49
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.612.988,64	1.203.733,20
			TOTAL	10.558.286,14	9.438.786,12
NOTA EXPLICATIVA					

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Mun. de Saude
262.651.678-39

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0DB963FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHUPINGUAIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.806.392,73	7.016.853,39
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	9.748,81	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.090.058,01	7.357.709,41	VINCULADO	7.796.643,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.090.058,01	7.357.709,41	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	59.572,81	0,00
REPASSE RECEBIDO	8.090.058,01	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.283.976,84	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	7.357.709,41	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.287.677,04	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.153.095,44	1.127.294,60			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	156.150,92	113.400,13	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	165.417,23	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.220,00	32.802,65	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	3.240,03
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	136.930,92	80.597,48	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	3.240,03
CONSIGNAÇÕES	965.034,17	990.593,75	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	5.493.342,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	385.469,74			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.331,08	0,00	RECURSOS DE AçõES E SERVIçOS DE SAúDE - APLICAçãO DIRETA	0,00	5.493.342,49
INSS	354.768,21	341.857,15	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	9.937,79
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.625,66	40.594,29	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	9.937,79
PENSAO ALIMENTICIA	10.077,24	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	1.262.159,84
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	205.408,13	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	0,00	404.586,99
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.110,17	FARMáCIA BáSICA	0,00	44.723,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	375.543,67	0,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	29.879,85
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.688,31	0,00	OUTRAS DESTINAçõES DE RECURSOS	0,00	90.027,64
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.154,27	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	0,00	21.927,51
CRÉDITOS A RECEBER	31.910,35	23.300,72	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	359.920,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.375,64	5.385,24	SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	146.991,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	26.534,71	17.915,48	ODONTO		
			SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	52.340,33
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.315.132,69	953.782,11	VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	96.583,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	111.399,49	-36.070,33	VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	15.179,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.203.733,20	989.852,44	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	139.063,80
TOTAL	10.558.286,14	9.438.786,12	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	139.063,80
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	109.109,44
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	109.109,44
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.011,84	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.011,84	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			REPASSE CONCEDIDO	12.011,84	0,00
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.103.997,69	1.106.800,04
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	107.099,14	92.905,57
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	26.618,05	2.719,67
			RP PROCESSADOS PAGOS	80.481,09	90.185,90
			CONSIGNAÇÕES	964.988,20	990.593,75
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	385.469,74
			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	210.285,11	0,00
			INSS	354.768,21	341.857,15
			OUTROS CONSIGNATARIOS	6.625,66	40.594,29
			PENSAO ALIMENTICIA	10.077,24	0,00
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	205.408,13
			RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.110,17
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	375.543,67	0,00
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.688,31	0,00
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	9.154,27
			CRÉDITOS A RECEBER	31.910,35	23.300,72
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	5.375,64	5.385,24

			PAGO		
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	26.534,71	17.915,48
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.635.883,88	1.315.132,69
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	22.895,24	111.399,49
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.612.988,64	1.203.733,20
			TOTAL	10.558.286,14	9.438.786,12
NOTA EXPLICATIVA					

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Mun. de Saude
262.651.678-39

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:47E39E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHUPINGUAIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			780.084,98	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	780.084,98	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.112,54	122.112,54	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		122.112,54	122.112,54	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. de Assistencia Social
114.372.798-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	795.161,25	877.234,20	768.483,98	768.483,98	760.051,95	108.750,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.836,76	500.172,84	485.277,26	485.277,26	484.937,26	14.895,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.324,49	377.061,36	283.206,72	283.206,72	275.114,69	93.854,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	29.451,00	11.601,00	11.601,00	11.601,00	17.850,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	29.451,00	11.601,00	11.601,00	11.601,00	17.850,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	796.161,25	906.685,20	780.084,98	780.084,98	771.652,95	126.600,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	796.161,25	906.685,20	780.084,98	780.084,98	771.652,95	126.600,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	796.161,25	906.685,20	780.084,98	780.084,98	771.652,95	126.600,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.557,69	5.322,14	5.322,14	1.235,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.557,69	5.322,14	5.322,14	1.235,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.557,69	5.322,14	5.322,14	1.235,55	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	489,07	489,00	0,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	489,07	489,00	0,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	489,07	489,00	0,07	0,00

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. de Assistencia Social
114.372.798-30

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0EA88E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHUPINGUAIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	780.084,98	755.971,13
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	678.680,03	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	769.387,09	848.639,21	VINCULADO	101.404,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	769.387,09	848.639,21	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	101.404,95	0,00
REPASSE RECEBIDO	769.387,09	0,00	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	702.519,15
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	848.639,21	RECURSOS DESTINADOS A CRIANçA E AO ADOLESCENTE	0,00	30.946,15
EXTRA-ORÇAMENTARIA	82.639,58	68.331,38	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	671.573,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	8.432,03	7.046,76	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	53.451,98
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	6.557,69			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.432,03	489,07	OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	53.451,98
CONSIGNAÇÕES	59.614,34	57.736,64			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	19.936,69	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.331,32	34.080,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.830,58	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.331,32	34.080,92
INSS	36.641,75	30.316,94	REPASSE CONCEDIDO	6.331,32	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.513,62	1.689,95	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	34.080,92
PENSAO ALIMENTICIA	3.911,89	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	79.338,69	76.109,55

RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	2.604,90	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.811,14	14.824,93
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	176,40			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.584,86	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.322,14	1.200,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	131,64	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	489,00	13.624,93
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.011,76	CONSIGNAÇÕES	58.934,34	57.736,64
CRÉDITOS À RECEBER	14.593,21	3.547,98	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	19.936,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.273,39	3.547,98	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.830,58	0,00
			INSS	36.641,75	30.316,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.319,82	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.833,62	1.689,95
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	137.422,47	86.613,48	PENSAO ALIMENTICIA	3.911,89	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.115,34	-13.308,10	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	2.604,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	136.307,13	99.921,58	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	176,40
TOTAL	989.449,14	1.003.584,07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.584,86	0,00
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	131,64	0,00
			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.011,76
			CRÉDITOS À RECEBER	14.593,21	3.547,98
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.273,39	3.547,98

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.319,82	0,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	123.694,15	137.422,47
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.690,69	1.115,34
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	121.003,46	136.307,13
			TOTAL	989.449,14	1.003.584,07

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. de Assistencia Social
114.372.798-30

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F0297340

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHUPINGUAIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		123.694,15	137.422,47	PASSIVO CIRCULANTE		9.112,03	489,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		123.694,15	137.422,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		7.092,03	489,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		123.694,15	137.422,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		7.092,03	489,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.690,69	1.115,34	FORNECEDORES NACIONAIS	F	7.092,03	489,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	121.003,46	136.307,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.020,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		461.048,21	413.640,73	VALORES RESTITUÍVEIS		680,00	0,00
IMOBILIZADO		461.048,21	413.640,73	CONSIGNAÇÕES	F	680,00	0,00
BENS MOVEIS		165.431,19	112.866,45	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.340,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	15.350,00	15.350,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	340,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.984,00	4.984,00	CONVENIOS A PAGAR	F	1.000,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	28.109,28	27.452,45	TOTAL PASSIVO		9.112,03	489,07
VEÍCULOS	P	105.386,91	65.080,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	11.601,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		305.150,80	305.150,80	PATRIMÔNIO LIQUIDO		575.630,33	550.574,13
INSTALAÇÕES	P	286.763,81	274.204,65				
BENS DOMINICAIS	P	18.386,99	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		575.630,33	550.574,13
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00	30.946,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		575.630,33	550.574,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-9.533,78	-4.376,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	25.056,20	152.924,61
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-9.533,78	-4.376,52	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	550.574,13	397.649,52
TOTAL		584.742,36	551.063,20	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		575.630,33	550.574,13
				TOTAL		584.742,36	551.063,20
ATIVO FINANCEIRO		123.694,15	137.422,47	PASSIVO FINANCEIRO (9.112,03)+ Restos não Processado(0,00)		9.112,03	7.046,76
ATIVO PERMANENTE		461.048,21	413.640,73	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		575.630,33	544.016,44

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA
Contador
606.804.072-00

JULIO JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. de Assistencia Social
114.372.798-30

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA
Contador
606.804.072-00

JULIO JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. de Assistencia Social
114.372.798-30

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6F13BD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - CHUPINGUAIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			188.531,79	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	188.531,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.992,58	16.992,58	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		16.992,58	16.992,58	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. FMIA
114.372.798-30

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	155.400,45	198.126,36	188.531,79	188.531,79	186.577,92	9.594,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.920,45	117.955,55	117.309,69	117.309,69	117.309,69	645,86
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.480,00	80.170,81	71.222,10	71.222,10	69.268,23	8.948,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.600,45	198.126,36	188.531,79	188.531,79	186.577,92	9.594,57

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	156.600,45	198.126,36	188.531,79	188.531,79	186.577,92	9.594,57
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	156.600,45	198.126,36	188.531,79	188.531,79	186.577,92	9.594,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTE (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. FMIA
114.372.798-30

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. FMIA
114.372.798-30

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:EC19FF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENCIA - CHUPINGUAIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	188.531,79	183.240,27
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	188.531,79	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	192.286,68	166.108,56	RECURSOS PRóPRIOS	0,00	149.159,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	192.286,68	166.108,56	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	149.159,35

REPASSE RECEBIDO	192.286,68	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	34.080,92
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	166.108,56	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	34.080,92
EXTRA-ORÇAMENTARIA	14.078,28	4.584,07	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.874,72	74,28
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.953,87	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.874,72	74,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.953,87	0,00	REPASSE CONCEDIDO	2.874,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	12.066,09	3.500,63	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	74,28
INSS	7.387,80	3.377,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.124,41	15.834,10
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	123,18	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	11.250,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.444,99	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.250,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	233,30	0,00	CONSIGNAÇÕES	12.066,09	3.500,63
CRÉDITOS À RECEBER	58,32	1.083,44	INSS	7.387,80	3.377,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	58,32	1.083,44	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	123,18
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.445,29	29.901,31	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.444,99	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	766,41	13.230,11	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	233,30	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	678,88	16.671,20	CRÉDITOS À RECEBER	58,32	1.083,44
TOTAL	207.810,25	200.593,94	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	58,32	1.083,44
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.279,33	1.445,29
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-3.730,20	766,41
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.009,53	678,88
			TOTAL	207.810,25	200.593,94

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA
Contador
606.804.072-00

JULIO JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun.FMIA
114.372.798-30

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA
Contador
606.804.072-00

JULIO JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. FMIA
114.372.798-30

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0C104B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENCIA - CHUPINGUAIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.279,33	1.445,29	PASSIVO CIRCULANTE		1.953,87	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.279,33	1.445,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.953,87	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.279,33	1.445,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.953,87	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	-3.730,20	766,41	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.953,87	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	8.009,53	678,88	TOTAL PASSIVO		1.953,87	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.319,90	42.308,06				
IMOBILIZADO		1.319,90	42.308,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		1.436,00	43.878,80				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.290,00	1.290,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	146,00	892,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.645,36	43.753,35
VEÍCULOS	P	0,00	41.696,80	RESULTADOS ACUMULADOS		3.645,36	43.753,35
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-116,10	-1.570,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.645,36	43.753,35
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-116,10	-1.570,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-40.107,99	-17.303,67
TOTAL		5.599,23	43.753,35	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	43.753,35	61.057,02

				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.645,36	43.753,35
				TOTAL		5.599,23	43.753,35
ATIVO FINANCEIRO		4.279,33	1.445,29	PASSIVO FINANCEIRO (1.953,87)+ Restos não Processado (0,00)		1.953,87	0,00
ATIVO PERMANENTE		1.319,90	42.308,06	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.645,36	43.753,35
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita
296.679.598-05

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador
606.804.072-00

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. FMIA
114.372.798-30

NOTA EXPLICATIVA

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contador

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretario Mun. FMIA

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9E6A1E66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE HOMOLOGA **RESULTADO FINAL** DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 001-SEMUSA/2017 – MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E AUXILIAR DE ODONTÓLOGO.
INFORMAMOS A TODOS OS APROVADOS QUE A CONVOCAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JARU, 31 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO	123	26
2	PRISCILA SCHARNOSKI MATOS	244	26
3	SIDOMAR GOMES CARDOSO	274	21
4	LUIS ENRIQUE DOMINGUEZ PUPO	075	20
5	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	247	20
6	TALITA IANA ALVES KUSSLER	042	17
7	ANNA PAULA DEPIERI	114	14
8	DANUBIA DE FATIMA GARCIA	088	14

9	RENAN HELMER NOELVES	106	13
10	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	272	13
11	JULIA MARIA FERNANDES	116	13
12	MARCOS ROBERTO FERNANDES	161	12
13	DANIELE APARECIDA LAZARIN VALENZUELA	208	12
14	THAUANA AMARAL DE SÁ CLAUDINO	074	12
15	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	203	12
16	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	162	12
17	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	023	12
18	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	133	11
19	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	194	11
20	VINICIUS LUCIO DA SILVA	097	11
21	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	033	11
22	PATRICIA DE JESUS SANTOS	154	11
23	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	242	10
24	ESTEBAN CABREJA HURTADO	190	10
25	JULIANA PANI CARDOSO BAROS	240	10
26	WAGNER LIMA DE PAULA	021	10
27	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	245	10
28	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	110	10
29	TATIANE SANTANA DA SILVA	211	10
30	JEFFERSON SCHMOOR SALES	212	10
31	ERICA DOS SANTOS GERALDO	040	10
32	RAFAEL BETELLI DA SILVA	157	10
33	ELIARDO DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTE	028	10
34	JULIO CESAR CARMONA DE LIMA	039	10
35	RODRIGO FEIER MEZZOMO	264	10
36	BRUNO LOPES MENEZES	255	10
37	CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA	158	10
38	TIAGO FERREIRA AZEVEDO	044	10
39	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	209	10
40	WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA	184	10
41	CAMILA ALVES PEREIRA	156	10
42	MAYSA HOFMANN SANTOS DA SILVA	185	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	PRISCILA SCHARNOSKI MATOS	245	26
2	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	112	19
3	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	259	16
4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBON	093	13
5	AMELIANA MARTINS LISBOA	165	13
6	RENAN HELMER NOELVES	107	13
7	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE	271	13
8	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	115	13
9	MARCOS ROBERTO FERNANDES	176	12
10	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	204	12
11	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	163	12
12	VINICIUS LUCIO DA SILVA	098	11
13	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	034	11
14	FILIPE DA SILVA BARROS	131	11
15	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	243	10
16	ESTEBAN CABREJA HURTADO	189	10
17	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	241	10
18	WAGNER LIMA DE PAULA	022	10
19	DANIEL MOREIRA ALMEIDA	254	10
20	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	111	10
21	TATIANE SANTANA DA SILVA	213	10
22	JEFFERSON SCHNOOR SALES	214	10
23	RAFAEL BETELLI DA SILVA	159	10
24	ELIARDO DOUGLAS BEZERRA CAVALCANTE	031	10
25	RODRIGO FEIER MEZZOMO	265	10
26	BRUNO LOPES MENEZES	256	10
27	CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA	160	10
28	TIAGO FERREIRA AZEVEDO	045	10
29	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	210	10

MÉDICO OBSTETRA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	DEMETRIO BIDÁ JUNIOR	148	22
2	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	288	20
3	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	262	12

MÉDICO OBSTETRA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ELOISIO FERREIRA DE ARAUJO	232	22
2	EDISON BACARJI	010	18
3	VALDINEI MOREIRA DE MORAIS	120	14
4	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	261	12

MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	121	19
2	EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	282	13

MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	205	22
2	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	195	11

MÉDICO PSIQUIATRA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	249	18

ENFERMEIRO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ANGELICA SILVA OLIVEIRA	100	28
2	PAULA CRSTHIANE SOARES	080	26
3	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	062	25
4	JANEDAC CAMPOS DA SILVA	079	24
5	HARADYANE CORNACCHIA	035	24
6	MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA	277	23
7	SIMONE ALMEIDA DELARMELINDA	178	22
8	FABIANE DA CRUZ ALBARELLO	005	22
9	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	069	21
10	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	089	19
11	JULIANA GONÇALVES DA ROSS RIOS	029	18
12	FABIANA ROSA DE OLIVEIRA	134	18
13	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	095	18
14	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	007	17
15	RODRIGO JOSE DA SILVA	285	17
16	GILDETE MORETE	101	16
17	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	072	16
18	ANA LUCIA MIGUEL DA COSTA	173	16
19	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	138	15
20	DANTIELLY ALVES ROSA	170	14
21	MIRLEIDE PATRIC BARZANI JARDIM	130	14
22	LUCIANA SABINO GOMES	129	14
23	TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	199	14
24	PAULA ALEXANDRA TAVARES MACHADO	215	14
25	ELLEN KARINY ALMEIDA DA SILVA	278	13
26	JUDITH JERONIMO SOBRINO	147	13
27	SONIA LEONARDO BATISTA	229	12
28	KATIA REGINA FELICIO SOUZA	041	12
29	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	231	11
30	DHULIE ORLANDA DE ARAUJO ALMADA	191	11
31	MARCLEIDE DA SILVA FERREIRA	054	10
32	THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	202	10
33	BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES	128	10
34	MARCELA MACEDO DE OLIVEIRA	179	10
35	DAMILA PINTO DA SILVA WILDNER	137	10

FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	JESSICA FERNANDES DA SILVA	025	10

PSICÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	VILENE COSTA SANTOS PARLOTE	177	25
2	MARIA NEUZONITA QUARESMA AGUIAR PINTO	078	22
3	CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA	188	18
4	FERNANDA ALVES DE CARVALHO	073	17
5	TEREZINHA DA SILVA PONTES	077	16
6	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	113	16
7	NAQUIZIA PAULO MIRANDA	226	13
8	JOSEANE DA SILVA PADILHA	250	12
9	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	207	10
10	MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO	081	10
11	EANNISDEYLA DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	018	10
12	NATIELY SOUZA LIMA	002	10
13	MARLA LIMA DE ALMEIDA	181	10
14	GISELY GABRIELY OLIVEIRA BEZERRA	270	10

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ELAINE MENEZES DE MOARES VIEIRA	124	27
2	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	150	26
3	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	065	24
4	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	234	24

5	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	187	24
6	EVA DE OLIVEIRA	027	22
7	ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	009	22
8	MARIA ANTONIA FERREIRA	258	22
9	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	085	22
10	ROSINEY FERREIRA DOS REIS	144	22
11	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	175	22
12	MARIZANGELA APARECIDA DE SANTANA	061	22
13	MARILENE GONÇALVES LEITE	048	22
14	MIRIAN PALACIO NUNES	253	21
15	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	149	21
16	ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA	153	21
17	ELISANGELA LAUREDO FERREIRA CORREA	142	21
18	ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	235	20
19	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	286	20
20	LAUDINEA MENDES FERREIRA PEREIRA	119	19
21	JOCELMA DA SILVA SANTOS	087	19
22	SIMONE FERREIRA DOS REIS	220	19
23	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	047	19
24	MICHELE ALMEIDA DE FRANÇA	037	19
25	VALDIMAR DOS REIS COELHO	076	18
26	KLEOSIANY DA SILVA LIMA	141	18
27	JOEL GOMES BENTO TAVARES	043	18
28	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	269	18
29	ROZILENE DA SILVA SANTOS	169	18
30	TAIRINY RENATA GONÇALVES	164	18
31	DILSANDRA CRISTINA ASSIS	083	17
32	SUELI DA SILVA CARDOSO	060	17
33	ODETE SILVINO NUNES	127	17
34	MARIA BELO FELICIANO	192	17
35	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	267	17
36	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	032	17
37	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	059	17
38	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	086	17
39	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	092	17
40	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	126	17
41	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	257	16
42	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	070	16
43	NERI MILER TORRES	082	16
44	IONE APARECIDA NUNES	125	16
45	NADIR LOURENÇO DA SILVA	091	16
46	EDNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	283	16
47	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	197	16
48	ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	246	16
49	VANIA CRISTINA BAIA SANTOS	251	16
50	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	200	16
51	SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA	096	16
52	LADICEIA RODRIGUES SIQUEIRA	216	16
53	ELAINE ALVES DIAS DE OLIVEIRA	068	16
54	ELZA CONCEIÇÃO CUSTODIA	063	16
55	LUCILENE DE SOUZA PACO	166	16
56	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	143	16
57	MARILDA DO CARMO DA SILVA	176	16
58	VANESSA SILVA SCHMOOR	026	16
59	ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA	168	16
60	EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	013	16
61	VANUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	015	16
62	TELMA DE ARAUJO MERCANDELI COSTA	084	16
63	NATIELE LUCIA DA SILVA	252	16
64	SANDRA MARIA DA SILVA	279	15
65	RODRIGO ALVES DE SOUSA	058	15
66	IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	217	15
67	SHELLEY ALERRANDRA ALVES DOS SANTOS	275	14
68	JEIME CATIUSSE DIAS DA COSTA	284	14
69	LUZINETE CARDOZO DOS SANTOS	014	14
70	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	223	14
71	ETIENNE MENDES DA SILVA	071	14
72	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA	056	13
73	KATIA GUIMARÃES DA SILVA	067	13
74	JUSSARA DOS SANTOS RIBAS	174	13
75	LUCIANA PEREIRA LEMOS	182	13
76	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	103	13
77	MARIA JOSE PAULO	167	12
78	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	108	12
79	FRANCIELLY DANTAS DE ALBUQUERQUE	057	12
80	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	227	12
81	ELIENE ABREL DOS SANTOS	019	12
82	RAFAELA MELISSA OLIVEIRA LISBOA	219	11
83	TANIA APARECIDA DA SILVA	224	11
84	MAURINA SANTOS PEREIRA	064	10
85	AIDA FALCÃO METZKER	268	10
86	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	225	10
87	GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	135	10
88	LILIANE CABRAL DE OLIVEIRA	228	10
89	ENILSA PEGO DE MACEDO	239	10
90	VERA LUCIA DOS SANTOS	052	10
91	CRISTIANE APARECIDA RONSANI	287	10
92	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	273	10

93	MARCOS RODRIGUES	004	10
94	LAURITA PEREIRA DOS SANTOS	222	10
95	CLAUDINEIA AGOSTINHO DA SILVA REIS SILVA	118	10
96	MARINALVA DE SOUZA FERREIRA MORAES	233	10
97	SIMONE DE SOUZA CORDEIRO	016	10
98	GLEICIANA VIEIRA DIAS	053	10
99	SANDRA ALVES BERNADINO OLIVEIRA	036	10
100	MIRIAN MARQUES DA SILVA	066	10
101	VAGNER NUNES DA SILVA	017	10
102	AYARA COSTA GONÇALVES	020	10
103	PATRICIA BIET DA SILVA	146	10
104	ZENAIDE DA SILVA DIOGO	236	10
105	DAYANNE MELO DA SILVA	038	10
106	GILSARA DE SOUZA DAMAZIO	030	10
107	LUANA DA SILVA SANTOS	145	10
	SANDRA MARTINS DE LIMA BARBOSA	280	DESCLASSIFICADO
	VERA LUCIA FLEISZ DA SILVA	003	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	MARILENA DE SOUZA	055	22
2	MAQUILAINE GAVA	281	10

MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	ERMESSON PEREIRA DE SOUZA	122	17
2	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	099	17
3	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	109	16
4	ADILSON FEITOZA	172	16
5	ELIEL FAUSTINO	132	16
6	JOSE ANTONIO LUIZ PEGO	155	16
7	FABIO RODRIGO NUNES	011	14
8	DIONATAN BRAGA DA SILVA	090	14
9	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	196	13
10	FERNANDO HENRIQUE NUNES NETO	263	13
11	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	105	11
12	MARCOS ELIAS CAMARGO	266	11
13	EDUARDO LUKAS NETO	001	10
14	MAURO ORLANDO DE AZEVEDO	046	10
15	SALEZIO JOSE DE OLIVEIRA	050	10
16	EDELSON TOMAZ SENA	193	10
17	ALEXSANDRO DA COSTA VICENTE	276	10
18	DOUGLAS MATEUS FERRARI	049	10
	ABELARDO MARTA DE BRITO	104	DESCLASSIFICADO
	ANAILDO LUCÍDIO RIBEIRO	051	DESCLASSIFICADO
	CLEITON JULIANO AGUIAR DA SILVA	094	DESCLASSIFICADO
	DIEGO SOUZA DE CAMARGO	206	DESCLASSIFICADO
	FRANK ANTONIO RODRIGUES RAMOS	201	DESCLASSIFICADO
	IVANEI KLEIN DE SOUZA	151	DESCLASSIFICADO
	JADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	012	DESCLASSIFICADO
	NEZIO JOSE GORGES	024	DESCLASSIFICADO
	VALDECIR MOREIRA	198	DESCLASSIFICADO
	VALDIR ULISSES SILVA	221	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE ODONTÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
1	SIMONE APARECIDA DA SILVA	102	23
2	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	180	18
3	ROSIMAR MOREIRA FERREIRA CRESTAN	237	17
4	FABIANA SILVA MACHADO SANTOS	260	17
5	EDILTON FERREIRA LIMA	139	17
6	CAROLINE NEGRI MARQUES	006	17
7	LEONIR OVIDIO PEREIRA GIMENES	136	16
8	GILCELIO SILVA DE OLIVEIRA	238	16
9	BRUNA CRISTINA	183	12
10	JOSEANE BAPTISTA DA SILVA	117	12
11	ROSELY SIQUEIRA GONÇALVES	230	11
12	VANESSA DA SILVA	218	11
13	ALZENIR SOARES DOS SANTOS	008	10
14	ELIENE OLIVEIRA SOUZA	140	10

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:BC4DF6CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ABRAAO CRUZ DA COSTA	1011	30	M	08/10/1973	13/03/1998	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
ABRAHAO VIEIRA DE AMORIM	3779	35	M	12/11/1957	01/12/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
ADA RAQUEL DOS SANTOS	4415	30	F	11/08/1978	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA	151	30	M	04/03/1975	01/07/1992	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
ADAO BELICIO LOPES	616	30	M	12/01/1953	05/03/1996	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ADAO FERREIRA DA SILVA	5127	30	M	24/06/1978	31/08/2012	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ADAO GERALDO BATISTA	3721	35	M	23/05/1963	03/07/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
ADAO MARTINS FERREIRA	3941	35	M	30/12/1974	01/06/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
ADÃO RODAVELLI MACEDO	4508	35	M	16/10/1986	24/07/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ADEILSON DE OLIVEIRA	5436	35	M	15/05/1980	06/04/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ADEILSON DE OLIVEIRA	5526	35	M	15/05/1980	01/01/2016	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	4710	97	M	16/05/1988	11/03/2011	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40 H)
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	4399	35	M	16/05/1988	30/03/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	4071	35	M	15/06/1986	24/03/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	3872	35	M	15/06/1986	02/04/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	5363	97	M	16/05/1988	25/07/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADEIR ALVES DE SOUZA	4764	30	M	11/05/1979	01/06/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ADELE ABREU SANTOS	4434	30	F	04/07/1987	27/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ADELIA JULIANA HELLMAM VATANABE	1952	10	F	12/07/1977	25/07/2003	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
ADELIA JULIANA HELLMANN VATANABE	3593	30	F	12/07/1977	02/03/2006	CONTADOR
ADELIO PIANA	2103	30	M	25/01/1955	24/03/2004	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ADELIR PEREIRA	5049	30	M	12/10/1976	20/07/2012	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
ADELSO FERNANDES DA SILVA	5120	30	M	22/07/1968	27/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADELSON MAURO GONCALVES	203	30	M	28/02/1974	03/11/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ADELVAR FERREIRA DO NASCIMENTO gabriela	4096	12	M	21/03/1976	01/10/2007	PENSIONISTA
ADEMAR DA SILVA	4291	30	M	20/03/1981	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ADEMIR DA SILVA	4322	35	M	04/02/1953	01/01/2009	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC (C.C.)
ADEMIR DE SOUZA LACERDA	4473	30	M	25/03/1975	01/06/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
ADEMIR DE SOUZA LACERDA	4005	35	M	25/03/1975	01/10/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ADEMIR FERNANDES DA SILVA	2420	10	M	28/06/1972	01/06/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
ADEMIR FERNANDES DA SILVA	2293	10	M	28/06/1972	01/03/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ADENILTON RIBEIRO CAJU	5199	30	M	16/10/1970	13/05/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ADENILTON RIBEIRO CAJU	5190	35	M	16/10/1970	18/03/2013	COORD. GERAL DE MEIO AMBIENTE
ADENISE ANTÃO DA SILVA	4474	30	F	29/03/1975	02/06/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ADILCILEIA ANTAO DA SILVA	3461	30	F	25/04/1973	09/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ADILCILEIA ANTAO DA SILVA	2354	10	F	25/04/1973	21/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ADILENE FERREIRA DE ALMEIDA GRACHET	4769	35	F	16/10/1978	25/05/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ADILSON ALVES DE PAULA	2099	30	M	09/03/1962	19/03/2004	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ADILSON ELIAS GONCALVES	1202	30	M	15/03/1972	26/05/1999	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ADILSON LOPES DOS SANTOS	1344	10	M	20/03/1977	01/03/2000	SECRETARIO EXECUTIVO
ADILSON LOPES DOS SANTOS	1106	10	M	20/03/1977	08/10/1998	SECRETARIO EXECUTIVO
ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS	279	30	M	20/08/1973	08/09/1993	TEC EM DESENHO EDIFICAÇÕES
ADNALVA GONCALVES SILVESTINI	4085	35	F	21/06/1987	14/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	4423	30	F	27/10/1987	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ADRIANA BORGES CAVALHEIRO	3455	30	F	17/01/1973	13/10/2005	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ADRIANA BORGES CAVALHEIRO	1027	30	F	17/01/1973	23/03/1998	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ADRIANA CARLOS ANTONIO	1260	30	F	17/01/1977	20/01/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	5488	97	F	23/08/1981	19/05/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	5573	97	F	23/08/1981	19/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
ADRIANA DA SILVA SANTOS	4208	30	F	01/06/1980	09/09/2008	PROFESSOR III - 40 HORAS
ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	4643	35	F	14/11/1984	16/09/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	5367	35	F	14/11/1984	08/08/2014	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)
ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	4862	35	F	14/11/1984	01/07/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ADRIANA DE BRITO PAULINO ANTUNES	5147	30	F	15/04/1980	05/11/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	3036	30	F	06/06/1986	22/04/2009	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	5076	30	F	19/04/1980	26/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ADRIANA DIAS DA SILVA	5153	30	F	18/01/1981	01/02/2013	TECNICO ADMINISTRATIVO
ADRIANA MACHADO ROCHA	5337	97	F	08/06/1982	06/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADRIANA MACHADO ROCHA	5439	97	F	08/06/1982	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	4709	97	F	01/08/1988	11/03/2011	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40 H)
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	4072	35	M	01/08/1988	24/03/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	3927	35	M	01/08/1988	14/05/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	5167	97	F	01/08/1988	19/03/2013	PROFESSOR II - 20 HORAS
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	4571	35	M	01/08/1988	30/03/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	5333	97	F	01/08/1988	29/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	5440	97	F	01/08/1988	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADRIANA REGINA DE CASTRO	4983	35	F	06/01/1974	02/04/2012	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
ADRIANA REGINA DE CASTRO	5322	35	F	06/01/1974	09/04/2014	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ADRIANA SILVA RODRIGUES	4104	31	M	26/12/1974	12/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ADRIANA SILVA RODRIGUES	3911	31	M	26/12/1974	02/04/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ADRIANA SILVA RODRIGUES	3759	31	F	26/12/1974	15/08/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ADRIANA SILVA RODRIGUES	599	30	F	26/12/1974	11/03/1996	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ADRIANA TEIXEIRA NOBRE	4321	35	F	02/11/1987	01/01/2009	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
ADRIANA TOSTA XAVIER DE LANA	1123	10	F	13/10/1977	02/02/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ADRIANA VIEIRA DA COSTA	2279	10	F	19/08/1975	01/03/2005	ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	5538	97	F	05/08/1983	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADRIANE FRANCISCATTO	5112	30	F	13/02/1979	23/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ADRIANO MEDRADO FRANÇA	4432	30	M	19/11/1981	24/03/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ADRIELLE DA SILVA SULDINE	5559	97	F	02/07/1988	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ADROALDO DA SILVA	1809	10	M	01/02/1953	01/12/2002	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA (C.C.)
AGENOR RODOLFO DE FARIAS	2391	35	M	12/04/1970	01/04/2005	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
AGEU BUENO	4563	35	M	05/03/1957	01/03/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
AGMILSON FERREIRA RAMOS	5072	30	M	05/11/1980	26/07/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA	1705	30	M	12/02/1980	01/04/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I

AGUINALDO ANTONIO GONCALVES	1122	10	M	27/09/1975	02/02/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
AILSON RODRIGUES PEREIRA	4545	35	M	30/07/1972	08/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
AILTON BATISTA DOS SANTOS	1038	30	M	22/03/1974	25/03/1998	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AILTON BATISTA DOS SANTOS	4241	30	M	22/03/1974	01/09/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AILTON BATISTA DOS SANTOS	4450	31	M	22/03/1974	01/05/2009	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AILTON DA SILVA	3530	35	M	27/03/1965	01/11/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
AILTON DA SILVA	2447	10	M	27/03/1965	01/08/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
AILTON DA SILVA	1733	10	M	27/03/1965	10/06/2002	ASSESSOR TEC. FISCAL
AILTON DA SILVA	1166	10	M	27/03/1965	22/03/1999	ASSESSOR TEC. FISCAL
AILTON JOSE DA SILVA	366	30	M	10/05/1975	14/04/1994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AILTON PEREIRA MACIEL	2266	10	M	07/05/1980	01/02/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AILTON TRINDADE DE ALMEIDA	3592	30	M	25/03/1966	02/03/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
AILZA AMARAL SANTOS	602	30	F	10/05/1953	01/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
AILZA AMARAL SANTOS	5504	30	F	10/05/1953	06/07/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL I
AILZA AMARAL SANTOS	5504	30	F	10/05/1953	06/07/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ALAINE FERREIRA MARQUES	4454	35	F	01/04/1991	18/05/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ALAN CESAR SILVA DA COSTA	5642	35	M	25/06/1990	01/01/2017	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
ALAN MODOLON DA SILVA	4363	35	M	16/06/1977	02/03/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ALAN MODOLON DA SILVA	4994	35	M	16/06/1977	01/06/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ALBER JOSE MELO DE CASTRO	2439	35	M	05/12/1962	01/07/2005	CONDUTOR ESCOLAR
ALBERTINO FERREIRA DIAS	5647	35	M	23/06/1967	01/01/2017	SECRETARIO MUNICIPAL
ALBINO MENGISZIKI DOS SANTOS	3910	35	M	15/05/1974	02/04/2007	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ALBINO MENGISZIKI DOS SANTOS	3566	35	M	15/05/1974	02/01/2006	CONDUTOR ESCOLAR
ALCIDES BRESOLIM	3887	35	M	04/07/1955	12/03/2007	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
ALCIDES BRESOLIM	3887	35	M	04/07/1955	21/08/2008	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)
ALCIMAR DE SOUZA SANTOS	2363	35	M	17/07/1981	31/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ALCINO ALVES MACEDO	2130	10	M	05/11/1950	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
ALCINO ALVES MACEDO	1217	10	F	05/11/1950	18/06/1999	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	4617	30	F	10/09/1982	14/07/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA	1982	30	F	18/09/1977	02/10/2003	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
ALDECI FERNANDES FERREIRA	1093	10	M	02/08/1954	01/07/1998	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	5215	97	F	11/11/1984	01/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	5454	97	F	11/11/1984	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ALDEMIRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1644	30	M	03/12/1976	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ALDENIR MARIA DE JESUS RODRIGUES	4582	35	F	19/05/1978	03/05/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO GUARRIDO	4702	97	F	12/01/1982	02/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO GUARRIDO	5054	30	F	12/01/1982	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ALDETE FARIAS DA SILVA	5667	35	F	10/11/1976	07/02/2017	GER. ESP. DE REC. HUMANOS (C.C.)
ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	3897	30	F	06/09/1973	04/04/2007	AUX. EDUC./MERENDEIRA
ALENITA RODRIGUES DA SILVA	3986	10	F	13/12/1970	05/09/2007	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	4105	31	F	13/04/1983	12/03/2008	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	3854	31	F	13/04/1983	26/02/2007	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	3641	30	F	13/04/1983	11/04/2006	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	2162	10	F	13/04/1983	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	1812	10	F	13/04/1983	01/12/2002	EDUCADOR -SENTINELA
ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	4467	30	F	13/04/1983	22/05/2009	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	4271	30	F	31/05/1982	30/12/2008	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	3451	30	F	25/09/1981	11/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	2295	10	F	25/09/1981	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	1610	30	F	25/09/1981	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
ALESSANDRO CICERO DO NASCIMENTO SOARES	4275	30	M	25/01/1985	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	4267	30	M	11/03/1974	16/12/2008	ASSISTENTE JURIDICO
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	3663	35	M	11/03/1974	03/04/2006	PROCURADOR GERAL (C.C.)
ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	2232	35	M	11/03/1974	01/01/2005	PROCURADOR GERAL (C.C.)
ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	4227	35	M	11/03/1974	01/09/2008	PROCURADOR GERAL (C.C.)
ALEX BARBOSA	4277	30	M	18/11/1977	30/12/2008	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
ALEX BARBOSA	4046	35	M	18/11/1977	01/02/2008	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	784	30	M	29/04/1976	02/07/1996	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	4758	35	M	11/02/1989	28/03/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	4980	35	M	11/02/1989	12/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	4156	35	F	16/01/1975	01/04/2008	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL
ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	3858	35	M	16/01/1975	01/03/2007	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	3744	35	M	16/01/1975	01/08/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
ALICE ALVES DE OLIVEIRA	4480	30	F	10/06/1968	05/06/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
ALICIDOR DE SOUZA ABREU	3733	35	M	24/10/1951	07/08/2006	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	4924	35	F	10/12/1989	23/01/2012	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
ALINE DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	5601	30	F	27/10/1992	02/05/2016	CUIDADOR DE ALUNOS PNE
ALINE KIVEA AP DOS SANTOS TEIXEIRA	4069	35	M	31/10/1986	18/02/2007	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ALINE KIVEA AP DOS SANTOS TEIXEIRA	3819	35	F	31/10/1986	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
ALMIR MELLO DOS SANTOS	4151	35	F	23/08/1982	01/05/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ALMIR MELLO DOS SANTOS	3717	35	M	23/08/1982	01/06/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
ALTAIRES BENIGNO PEREIRA	2241	10	M	06/01/1972	01/01/2005	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
ALTAMIR DO PRADO	3626	30	M	16/12/1971	20/03/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ALTAMIRO GARCIA DE ALMEIDA	4019	35	M	15/02/1942	01/10/2007	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS
ALTAMIRO GARCIA DE ALMEIDA	3982	35	M	15/02/1942	01/09/2007	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
ALVACIR GARCIA DA COSTA	2128	10	M	12/01/1965	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
ALVINA FERREIRA ROCHA	4084	35	F	09/01/1963	17/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
AMARILDA LOPES DA SILVA	4570	35	F	31/03/1977	01/04/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
AMARILDA LOPES DA SILVA	4937	35	F	31/03/1977	01/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
AMARILDO DE MORAES REIS	3960	30	M	15/03/1973	21/08/2007	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
AMARILDO DE MORAES REIS	1944	10	M	15/03/1973	01/07/2003	ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL
AMARILDO PEDRO BRANDELERO	4297	35	M	06/01/1964	01/01/2009	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
AMARILZO CHRINGER	4285	30	M	10/08/1962	30/12/2008	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA(PATROL)
AMARILZO CHRINGER	3568	35	M	10/08/1962	02/01/2006	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)
AMILTON GUEDES DE SOUZA	3722	35	M	09/08/1986	12/07/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
ANA ALVES DOS SANTOS	3754	35	F	23/12/1955	14/09/2006	ASSISTENTE ESCOLAR

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ANA ALVES MARTINS	5036	30	F	24/06/1980	18/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANA ALVES PEREIRA DE JESUS	1182	30	F	24/11/1960	23/03/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
ANA CAROLINA DELL ORTO MORGADO	4159	35	F	13/02/1979	01/05/2008	GER. MEIO AMBIENTE E PESA
ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS MATIAS	5655	35	F	11/08/1976	06/02/2017	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
ANA CLAUDIA DA SILVA	5658	35	F	23/01/1979	06/02/2017	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ANA CRISTINA GANDRA	2291	30	F	16/09/1977	01/03/2005	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
ANA CRISTINA GANDRA	1556	10	F	16/09/1977	14/08/2001	ASSESSOR TEC. FISCAL
ANA ERICA CARDOSO ALMEIDA CARVALHO	776	30	F	19/10/1974	03/07/1996	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ANA KATIA MENDES NUNES	2141	10	F	29/04/1983	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ANA KEILA CUNICO CARVALHO DOS SANTOS	4422	30	F	17/05/1988	22/04/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ANA LUCIA DE CARVALHO	2124	10	F	25/09/1966	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
ANA LUCIA LIRA MARTINS	3572	35	F	17/11/1965	01/02/2006	SECRETARIO EXECUTIVO
ANA LUIZA GONÇALVES RIBEIRO	5116	30	F	16/06/1990	24/08/2012	FONOAUDIOLOGO
ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	4142	35	F	14/07/1972	04/04/2008	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	2437	35	F	14/07/1972	01/07/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	1054	10	F	14/07/1972	14/05/1998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	4142	35	F	14/07/1972	02/06/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE	2477	30	F	17/12/1961	09/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ANA NUBIA ALVES SOBRINHO	2444	30	F	18/12/1969	01/07/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ANA NUBIA ALVES SOBRINHO	1713	30	F	18/12/1969	12/04/2002	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ANA NUBIA ALVES SOBRINHO PESSOA	3656	30	F	18/12/1969	21/03/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
ANA PAULA DE ASSIS SILVA	5223	97	F	05/09/1990	22/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANA PAULA DE ASSIS SILVA	5591	30	F	05/09/1990	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANA PAULA NOBRE LUZ	2185	10	F	15/05/1979	01/04/2004	EDUCADOR -SENTINELA
ANA PAULA NOBRE LUZ	2188	10	F	15/05/1979	01/04/2004	EDUCADOR -SENTINELA
ANA PAULA OTENIO	5610	30	F	01/01/1983	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANA PAULA PIANEZZER DE OLIVEIRA	5366	30	F	29/09/1990	01/08/2014	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANA PAULA REIS	1991	10	F	20/10/1982	01/12/2003	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ANA PAULA SILVA FERREIRA	5003	30	F	22/05/1991	09/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANA PEREIRA LOPES	3141	10	F	20/10/1973	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ANA PEREIRA LOPES	1401	30	F	20/10/1973	03/05/2000	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ANA ROCHA DE OLIVEIRA	3999	10	F	05/08/1973	15/10/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAGIS40 HRS)
ANA ROCHA DE OLIVEIRA	3926	35	M	05/08/1973	15/05/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ANAIR MOTTA MACHADO	1626	30	F	22/09/1976	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	5100	30	F	30/04/1990	14/08/2012	TECNICO ADMINISTRATIVO
ANDERSON DE ALBUQUERQUE	5063	30	M	02/08/1980	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ANDERSON GOMES MOURAO	4877	35		08/07/1984	08/09/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ANDERSON LIMA MOREIRA	1956	10	M	30/03/1984	01/08/2003	ASSISTENTE DE SUPERVISAO
ANDERSON LIMA MOREIRA	5160	35	M	30/03/1984	20/02/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ANDERSON LUIS DOS SANTOS MARTINS	3548	35	F	01/04/1974	01/12/2005	CONDUTOR ESCOLAR
ANDERSON MIGUEL KOCHEM	4770	35	M	22/07/1991	09/05/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ANDERSON MIGUEL KOCHEM	5051	30	M	22/07/1991	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANDERSON MIGUEL KOCHEM	4979	35	M	22/07/1991	12/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA	5581	97	M	13/10/1982	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANDERSON TEIXEIRA DUARTE	5064	30	M	13/09/1980	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ANDRE CIRILO XAVIER	4306	30	M	10/02/1989	26/01/2009	SERVENTE CONTINUO (OFFICE BOY)
ANDRE LUIS LOURENCO	1706	30	M	03/01/1982	01/04/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ANDRE SANTOS DA ROCHA	3969	35	M	02/04/1985	01/08/2007	CONDUTOR ESCOLAR
ANDREA CORREA	1560	10	F	17/07/1981	13/09/2001	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ANDREA MONTEIRO SANTOS	4201	30	F	21/09/1969	01/09/2008	PROFESSOR III - 20 HORAS
ANDREIA ANTONIA DA SILVA PINTO	3425	30	F	25/01/1980	29/09/2005	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
ANDREIA ANTONIA DA SILVA PINTO	2068	30	F	25/01/1980	09/03/2004	PROFESSOR II - 20 HORAS
ANDREIA DE FATIMA RUDNIK	757	30	F	11/05/1975	16/04/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
ANDREIA GUTH	940	30	F	11/09/1974	23/06/1997	CHEFE DE SECAO (F.G.)
ANDREIA KALCH	4444	30	F	09/11/1983	06/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANDREIA KALCH	5047	30	F	09/11/1983	20/07/2012	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
ANDREIA MARIA MARQUES	3681	30	F	05/04/1973	15/05/2006	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANDREIA MARTINS ALVES	4717	97	F	11/10/1988	16/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANDREIA MORAIS LIMA	2012	10	F	24/01/1985	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ANDREIA MOREIRA TEIXEIRA	4204	30	F	22/06/1980	15/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	3855	31	F	24/01/1981	26/02/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	2445	30	M	24/01/1981	01/07/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	1723	30	F	24/01/1981	06/05/2002	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	3855	31	F	24/01/1981	26/07/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ANDREIA REGIANE BARBOSA DA MOTA	5053	30	F	23/08/1990	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS	3575	30	F	29/08/1980	13/02/2006	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS	3148	10	F	29/08/1980	09/02/2005	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS	2403	10	F	29/08/1980	19/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ANDRESSA BARROS FRIZZO	5122	30	F	18/11/1982	30/08/2012	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS
ANESIO FERNANDES	4364	35	M	21/12/1957	02/03/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ANESIO FERNANDES	4621	35	M	21/12/1957	01/07/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	1734	30	M	05/06/1978	27/05/2002	TECNICO AGRICOLA
ANGELA AFONSO MONTEIRO	5214	97	F	24/09/1976	01/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANGELA AFONSO MONTEIRO	5438	97	F	24/09/1976	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANGELA AFONSO MONTEIRO	5539	97	F	24/09/1976	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANGELA APARECIDA BONBARDA	3654	30	F	19/03/1979	21/03/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
ANGELA DEBORA M. SOBRINHO ALVES	2349	10	F	24/11/1982	04/04/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
ANGELA MARIA PRATES	1627	30	F	30/03/1977	01/03/2002	AUX. EDUC./MERENDEIRA
ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	1623	30	F	06/04/1978	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANGELA MARTA BURGEL BARBOSA	3460	30	F	10/10/1976	19/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	4759	35	F	17/04/1981	28/03/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	5007	30	F	17/04/1981	11/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	4971	35	F	17/04/1981	12/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ANGELA POSSER RAMOS	2189	10	F	26/05/1976	10/05/2004	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ANGELA POSSER RAMOS	601	30	F	26/05/1976	04/06/1996	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)

ANGELA SALES DOS SANTOS	5017	30	F	17/12/1987	11/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANGELA VIEIRA DA SILVA	5039	30	F	28/02/1992	19/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	4761	35	F	08/11/1989	04/04/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	4969	35	F	08/11/1989	12/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ANGELICA ROBERTA MARQUES SANTOS MARIANO	5128	30	F	11/09/1991	05/09/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ANGELO MAXIMO VAZZOLER	4053	35	M	23/04/1974	01/02/2008	MECANICO
ANGELO MAXIMO VAZZOLER	3787	35	M	23/04/1974	24/01/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
ANITA DA SILVA NASCIMENTO	3613	35	F	10/01/1954	15/03/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ANTONIA BENICIA DA SILVA VIDAL	1680	10	F	26/09/1955	01/03/2002	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
ANTONIETA NUNES DA SILVA	1222	30	F	02/01/1975	02/07/1999	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
ANTONIO ALVES DA SILVA	3709	35	M	20/11/1942	01/06/2006	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ANTONIO ALVES DA SILVA	3558	35	M	20/11/1942	02/01/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ANTONIO ALVES DA SILVA	4343	35	M	20/11/1942	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1189	30	M	13/10/1966	28/04/1999	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1064	10	M	13/10/1966	18/05/1998	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ANTONIO CARLOS RUDNIK	4678	97	M	05/10/1968	17/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ANTONIO DA SILVA SAUMA JUNIOR	3860	35	M	14/06/1977	19/03/2007	SECRETARIO ADJUNTO

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ANTONIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE	1015	30	M	29/06/1964	12/03/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
ANTONIO EVALDO DE OLIVEIRA	3748	35	M	07/04/1973	14/08/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ANTONIO EVALDO DE OLIVEIRA	4249	30	M	07/04/1973	31/10/2008	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ANTONIO GERALDO DE SOUZA	3692	35	M	15/02/1951	02/05/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA	4013	35	M	22/12/1971	12/11/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
ANTONIO RUBENS RIBEIRO DA SILVA	3609	35	M	12/09/1984	09/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
ANTONIO SGORLON	1708	30	M	27/12/1959	02/04/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	4140	35	M	14/06/1964	01/04/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	3738	35	M	14/06/1964	01/08/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
ANTONIO WALDOMIRO DUARTE	1107	10	M	12/02/1944	04/10/1998	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
APARECIDA ALVES	4442	30	F	21/09/1972	04/05/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
APARECIDA ALVES PEREIRA	619	30	F	15/11/1954	01/03/1996	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
APARECIDA ALVES RIBEIRO	3474	30	F	21/09/1972	20/09/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
APARECIDA ALVES RIBEIRO	3481	10	F	21/09/1972	30/12/1899	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
APARECIDA ALVES RIBEIRO	2299	10	F	21/08/1972	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
APARECIDA ALVES RIBEIRO	2065	30	F	21/09/1972	09/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
APARECIDA ALVES RIBEIRO	1848	10	F	21/09/1972	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
APARECIDA BRAZ DE MENEZES	1630	30	F	08/07/1967	01/03/2002	AUX. EDUC./MERENDEIRA
APARECIDA DA CRUZ FERREIRA LIMA	1356	30	F	31/07/1961	22/03/2000	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
APARECIDA PARTELLI COSER	1628	30	F	19/11/1963	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
APARECIDA SUSANA FERREIRA MAISTROVICZ	1272	30	F	07/09/1976	02/02/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
APARECIDO DE SOUZA	5148	30	M	16/12/1963	06/11/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
APARECIDO FELIS DA SILVA	5400	35	M	23/10/1968	15/12/2014	CHEFE DE GABINETE
APARECIDO PORTO DE AGUIAR	2394	35	M	12/10/1967	01/04/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
APOLIANA SILVEIRA NOBRE	4555	35	F	10/07/1987	16/03/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
APOLIANA SILVEIRA NOBRE	4608	35	F	10/07/1987	01/06/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ARACELI ROCHA PADILHA	4010	35	F	10/12/1982	01/10/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	4359	30	M	08/09/1989	09/02/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ARCIBALDO DA SILVA	2246	10	M	21/08/1954	01/01/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	3472	30	F	23/02/1967	20/09/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	1872	10	F	23/02/1967	10/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	1614	30	F	23/02/1967	01/03/2002	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ARGEU CARDOSO SIQUEIRA	5197	35	M	24/05/1982	02/05/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ARIEL ABREU SANTOS	4358	30	M	13/02/1986	02/02/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ARIÊNE GOMES FERREIRA AMARAL	4674	97	F	22/06/1972	16/02/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ARIVAN PRESTES DOS SANTOS	3559	35	M	24/03/1973	02/01/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	4035	35	M	31/03/1977	01/02/2008	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	3810	35	F	31/03/1977	01/03/2007	MECANICO
ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	3565	35	M	31/03/1977	02/01/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	2257	10	M	31/03/1977	01/02/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES	5486	97	F	29/07/1987	18/05/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ARLETE TEREZINHA AIRES GONCALVES	608	30	F	30/07/1952	05/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ARTEMIO MARCIO AMORIM ROCHA	2280	10	M	26/11/1980	01/03/2005	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
ARTUR RAMOS DOS SANTOS	814	30	M	29/01/1952	01/01/1997	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ASTROGILDA ALVES VIZZILATO SANTOS	4242	30	F	29/03/1958	03/09/1991	ZELADOR (a)
AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA	3424	30	F	17/10/1983	27/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA	1753	30	F	17/10/1983	12/06/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
AUGUSTINHO DE OLIVEIRA SILVA	1330	10	M	25/10/1969	01/02/2000	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
AUREA TAVARES DOS SANTOS	2466	30	F	23/08/1971	12/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
AUREA TAVARES DOS SANTOS	153	30	F	23/08/1971	01/07/1992	PROFESSOR III - 20 HORAS
AUREA TAVARES SANTOS	2443	30	F	23/08/1971	01/07/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
AURELIANO DE SOUZA COSTA	3776	35	M	15/11/1948	01/11/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
AURELIANO DE SOUZA COSTA	2421	35	M	15/11/1948	11/06/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
AURIZETE JESUS DE SENA	2332	10	F	31/03/1975	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AURIZETE JESUS DE SENA BARRETO	3653	30	F	31/03/1975	27/03/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AURIZETE JESUS DE SENA BARRETO	5421	97	F	31/03/1975	30/03/2015	PROFESSOR I - 20 HORAS
AUZENI BERNARDES DUTRA	2347	10	F	08/09/1977	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AUZENI BERNARDES DUTRA	1162	30	F	08/09/1971	11/03/1999	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
AZAILDO DA SILVA	122	30	M	10/05/1946	03/06/1991	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
AZEVALDO SILVA SENA	2132	10	M	16/07/1979	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	3659	35	F	09/05/1959	23/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
BEGAIR APARECIDA FREITAS	2395	10	F	07/06/1973	01/04/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	3934	31	F	07/06/1973	14/05/2007	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	3440	30	F	07/06/1973	05/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	2014	10	F	07/06/1973	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	1830	10	F	07/06/1973	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	5506	97	F	07/06/1973	03/08/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
BENEDITO RAMOS DA SILVA	3985	35	M	23/10/1967	01/09/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
BERENICE LEAL DOS SANTOS	2389	10	M	22/03/1967	01/04/2005	RECEPCIONISTA-SENTINELA
BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	4176	35	M	14/07/1989	01/06/2008	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	4188	35	M	14/07/1989	01/08/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	5019	30	M	14/07/1989	13/07/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	4212	30	M	14/07/1989	01/09/2008	VIGILANTE
BRAS JOSE DE OLIVEIRA NETO	176	30	M	08/03/1959	01/07/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL I
BRUNA MARTINS DE PAULO	2462	30	F	21/02/1987	09/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
BRUNA VERONICA DAMIANI	4978	35	F	24/12/1991	09/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CACILDA EUGENIO	1094	30	F	12/02/1962	28/07/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
CAMILA DINIZ ALCANTARA CORALESKI	5606	30	F	28/11/1990	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
CAMILA JULIA GOMES	3600	35	F	09/07/1987	17/02/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CAMILA PAMELA DA COSTA	5614	30	F	13/06/1990	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	5481	30	F	16/03/1994	15/05/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CARLA CRISTINA DE JESUS	3758	35	F	26/09/1982	01/09/2006	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
CARLA CRISTINA DE SOUZA SILVEIRA	4645	35	F	09/03/1990	18/09/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CARLA DOS SANTOS	4574	35	F	10/09/1976	12/04/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CARLA DOS SANTOS	4754	98	F	10/09/1976	19/04/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CARLA DOS SANTOS	4641	35	F	10/09/1976	06/08/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CARLOS ALBERTO RIBEIRO SIMAO	1067	30	M	13/01/1953	06/05/1998	VIGILANTE
CARLOS ANTONIO XAVIER	1897	10	M	30/06/1957	01/04/2003	SECRETARIO MUNICIPAL
CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ	1876	30	M	10/05/1953	01/02/2005	MEDICO VETERINARIO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ	590	30	M	10/05/1953	02/01/1996	MEDICO VETERINARIO
CARLOS DOS ANJOS DOS SANTOS	3815	35	M	13/03/1966	15/02/2007	SECRETARIO EXECUTIVO
CARLOS JOSE NUNES ROSALVO	1173	30	M	31/01/1976	23/03/1999	CHEFE DE SECAO (F.G.)
CARLOS MAGNO DA SILVA	5608	30	F	22/02/1988	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
CARLOS MESSIAS FERREIRA MENDES	159	30	M	27/09/1971	01/07/1992	PROFESSOR II - 40 HORAS
CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	1589	10	M	28/10/1968	02/01/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
CARLOS ROBERTO FARIAS	3961	30	M	09/12/1962	20/08/2007	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
CARLOS ROBERTO FARIAS	3560	35	M	09/12/1962	09/01/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
CARLOS ROBERTO FARIAS	2285	10	M	09/12/1962	01/03/2005	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
CARMEM ISALINA DE PADUA	2058	30	F	04/09/1963	26/02/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
CARMEM LUCIA ALMEIDA	86	30	F	23/03/1964	03/06/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
CARMEM MARIA PEREZ DE OLIVEIRA	1	30	F	22/08/1950	02/05/1989	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
CASSANDRA JANUARIO AMOEDO	5532	35	F	29/12/1995	01/03/2016	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
CASSIANO FABRICIO MARTINS	2080	10	M	07/10/1976	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CASSIANO FABRICIO MARTINS	2079	10	M	07/10/1976	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CATARINA PARREIRA GIR	1081	30	F	12/05/1962	01/06/1998	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CATIA DO NASCIMENTO BARBOSA	3698	30	F	19/05/1982	05/06/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CATIANE MARTINS DE ASSIS	4401	35	F	01/01/1984	30/03/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CATIANE MARTINS DE ASSIS	4169	35	F	01/01/1984	09/06/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CATIANE MARTINS DE ASSIS	5338	97	F	01/01/1984	08/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
CATIANE MARTINS DE ASSIS	4981	35	F	01/01/1984	12/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CATIANE MARTINS DE ASSIS	5496	97	F	01/01/1984	12/06/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
CATIANE MARTINS DE ASSIS	5561	97	F	01/01/1984	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
CATYANE DE SOUZA SILVA	2181	10	F	25/04/1980	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
CAUBY DOS SANTOS NOBRE FILHO	1651	30	M	03/11/1975	05/03/2002	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CECILIA BORGES DA PAZ	4699	97	F	28/11/1981	01/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CECILIA BRUCH	3955	30	F	07/01/1966	27/07/2007	PROFESSOR III - 20 HORAS
CECILIA BRUCH	3843	31	F	07/01/1966	20/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
CECILIA BRUCH	3678	31	F	07/01/1966	04/04/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CECILIA BRUCH	1128	30	F	07/01/1966	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
CELIA MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO CALDAS	4394	30	F	05/12/1973	14/04/2009	PROFESSOR III - 20 HORAS
CELIA PAULINO DE SOUZA	4639	35	F	10/02/1970	23/08/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CELIA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	1629	30	F	04/07/1964	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CELINA CASIA DELEON	3586	35	F	29/11/1983	01/02/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
CELINA PASCOAL DA SILVA VELOSO	2270	10	F	18/07/1961	01/02/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CELINA PASCOAL DA SILVA VELOSO	2294	35	F	18/07/1961	01/03/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CELINA PASCOAL VELOSO	2198	10	F	18/07/1961	01/05/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
CELIO ALVES VIEIRA	4336	35	M	29/07/1968	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CELIO PEREIRA ALVES	5356	30	M	06/01/1976	12/06/2014	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS
CELIO PEREIRA ALVES	5154	35	M	06/01/1976	25/01/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	3991	10	F	09/04/1964	17/09/2007	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	4199	30	F	09/04/1964	02/09/2008	PROFESSOR II - 40 HORAS
CELSO ANTONIO MACIEL	4885	35		29/01/1973	03/11/2011	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
CELSO DA SILVA EUGENIO	4310	30	M	10/12/1952	26/01/2009	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
CELSO VIANA COELHO	3147	35	M	28/07/1966	01/02/2005	SECRETARIO ADJUNTO
CELSO VIANA COELHO	4535	35	M	28/07/1966	05/01/2010	SECRETARIO MUNICIPAL
CELSO VIANA COELHO	5151	35	M	28/07/1966	01/01/2013	VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
CESAR ROBERTO REINEHR	614	30	M	26/11/1967	01/03/1996	ASSISTENTE JURIDICO
CEZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	5178	30	M	17/11/1984	03/04/2013	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
CHALANA FRANCIELE BARCELOS	3896	30	F	29/06/1981	02/04/2007	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CHARLES SOLIZ	2177	10	M	07/01/1978	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
CHEILA PRISCILA BRUCH	5110	30	F	09/11/1992	23/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CHEILA RODRIGUES FREITAS	1619	30	F	19/11/1957	01/03/2002	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CHEILA RODRIGUES FREITAS	1169	10	F	19/11/1957	08/04/1999	ASSISTENTE DE SUPERVISAO
CICERO JORGE PEREIRA FILHO	3574	30	M	30/09/1964	13/02/2006	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
CICERO JORGE PEREIRA FILHO	2406	10	M	30/09/1964	05/05/2005	MONITOR PETI
CICERO JORGE PEREIRA FILHO	2320	30	M	30/09/1964	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CICERO JORGE PEREIRA FILHO	2020	10	M	30/09/1964	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CICERO JORGE PEREIRA FILHO	2021	10	M	30/09/1964	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CICERO JORGE PEREIRA FILHO	1899	10	M	30/09/1964	01/04/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CICERO RODRIGUES DE SOUZA	3690	35	M	16/05/1952	08/05/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
CICERO RODRIGUES DE SOUZA	3690	35	M	16/05/1952	08/05/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
CINTHIA DA SILVA FONÇECA	4728	97	F	16/05/1987	23/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
CIRLANDIA FRANCISCA SOARES	1270	30	F	18/01/1972	02/02/2000	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)

CIRLEI RAIMUNDO	1071	30	F	23/01/1972	24/04/1998	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
CIRLEI TEREZINHA PEDRALI DA SILVA	815	10	F	03/11/1960	01/09/2001	SECRETARIO MUNICIPAL
CIRLENE ALMEIDA DA COSTA	4627	30	F	20/09/1976	26/07/2010	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
CIRLENE ALMEIDA DA COSTA	3747	35	M	20/09/1976	23/08/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
CIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES PEIXOTO	4486	30	F	15/10/1980	15/06/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
CLACIR TESSARO	2278	35	M	06/12/1963	01/03/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CLAODETE ANDRE DA SILVA	1221	30	F	18/02/1975	02/07/1999	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	5032	30	F	22/08/1981	18/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLARICE BARBOSA DA SILVEIRA	89	30	F	08/11/1967	03/06/1991	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLARICE FRANCISCO DOS SANTOS	4727	97	F	15/07/1965	22/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLAUDEMAR PINHEIRO LIMA	5149	30	M	26/04/1978	19/11/2012	VIGILANTE
CLAUDEMIR GOMES DE OLIVEIRA	2338	10	M	27/02/1981	14/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CLAUDENIR AZEVEDO	4520	35	M	20/08/1977	09/10/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	3877	35	M	27/02/1981	15/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	3684	35	F	27/02/1981	02/05/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	3136	10	M	27/02/1981	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	1608	30	M	27/02/1981	01/03/2002	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
CLAUDETE DOS SANTOS	4134	35	F	19/08/1970	28/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLAUDETE DOS SANTOS	4569	35	F	19/08/1970	01/04/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLAUDIA ALMEIDA BELINO	780	30	F	08/12/1977	03/07/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
CLAUDIA BUENOS ALVES	5609	30	F	06/06/1989	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLAUDIA COSTA	4497	30	F	31/05/1972	13/07/2009	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
CLAUDIA HELAINE PIVA	2451	30	F	27/03/1970	05/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CLAUDIA HELAINE PIVA	2085	10	F	27/03/1970	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CLAUDIA HELAINE PIVA	2086	10	F	27/03/1970	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CLAUDIA MARIA DUARTE	659	30	F	22/11/1971	04/03/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
CLAUDIA VATANABE	2003	10	F	12/03/1972	01/03/2004	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
CLAUDIANE DOS SANTOS PASSOS PAIXÃO	5461	97	F	14/07/1978	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLAUDIANI DOS SANTOS PASSOS PAIXÃO	5181	97	F	14/07/1978	04/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLAUDIMIR EUGENIO DO SANTOS	4313	30	M	09/12/1977	26/01/2009	LUBRIFICADOR/LAVADOR
CLAUDINEI APARECIDO ARAUJO	4986	35	M	09/02/1977	03/04/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	4265	30	M	06/11/1985	01/12/2008	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
CLAUDINEI DOS ANJOS FERREIRA	2109	10	M	05/12/1983	01/04/2004	SECRETARIO ADJUNTO
CLAUDINEI FRUTUOSO	1028	30	M	06/09/1976	20/03/1998	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CLAUDINEI SIRILIO DA SILVA	4647	35	M	15/11/1978	06/10/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
CLAUDINEI SIRILO DA SILVA	1417	10	M	15/11/1978	15/05/2000	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CLAUDINEIA APARECIDA POCO	1145	10	F	15/10/1977	11/03/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
CLAUDINEIA VIEIRA DOS SANTOS	2352	35	F	06/05/1984	28/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
CLAUDINEIA VIERIA DOS SANTOS	2022	10	F	06/05/1984	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
CLAUDINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	3672	35	F	25/10/1973	12/04/2006	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLAUDINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	1851	10	F	25/10/1973	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CLAUDINEY DE CARVALHO HONORIO	4099	35	M	14/05/1977	01/03/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CLAUDIO DE ALMEIDA	3882	35	M	28/12/1972	02/04/2007	CONDUTOR ESCOLAR
CLAUDIO VANDO DO BONFIM BARBOSA	4489	30	M	20/10/1981	15/06/2009	CHEFE DE SECAO (F.G.)
CLAUDIOMIR CAMPESTRINI	754	30	M	03/10/1969	22/04/1996	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
CLAUDIOMIRO EBELING	3757	35	M	12/09/1969	01/09/2006	CHEFE DE SECAO (F.G.)
CLAUDIOMIRO EBELING	3723	35	M	12/09/1969	03/07/2006	CHEFE DE SECAO (F.G.)
CLEBERSON DE PAULA	3573	35	M	03/01/1986	01/02/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CLEDOALDO SOUZA SANTOS	4620	35	M	25/02/1989	13/07/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CLEIA DOS SANTOS ABREU	4127	35	F	05/04/1983	24/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLEIA FROTA DE SOUZA	5041	30	F	28/05/1985	19/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
CLEIA MARIA DE CARVALHO S GERMANO	2081	10	F	13/05/1967	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CLEIA MARIA DE CARVALHO S GERMANO	2082	10	F	13/05/1967	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
CLEIA REGINA DA SILVA	2193	10	F	14/04/1981	14/05/2004	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CLEIDE DA SILVA	4425	30	F	01/02/1971	22/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	3426	30	F	28/04/1971	28/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	2340	10	F	28/04/1971	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	444	30	F	28/04/1971	26/09/1994	PROFESSOR III - 20 HORAS
CLEIDE NOGUEIRA DE ARAUJO	4209	30	F	09/12/1966	04/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	5645	35	M	01/12/1984	10/01/2017	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA MEDEIRO	2062	30	F	22/04/1976	09/03/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA MEDEIRO	728	30	F	22/04/1976	21/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
CLEIDIANE DA SILVA PEREIRA	4771	35	F	03/10/1989	10/06/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CLEIDILENE RAMOS DA SILVA	4653	35		22/09/1984	17/01/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	4054	35	M	26/10/1983	14/02/2008	MECANICO
CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	2090	10	M	26/10/1983	01/03/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	4510	35	M	26/10/1983	27/07/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	4546	35	M	26/10/1983	01/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
CLELIA DOS SANTOS ABREU	4273	30	F	05/04/1983	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLEMILSON DIAS DA SILVA	2478	30	M	11/12/1966	13/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CLENILDA GOMES DA SILVA	4887	17	F	09/06/1967	29/08/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLENILDO RIBEIRO DE ASSIS	4445	30	M	15/11/1986	05/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CLEONI CARLOS DA SILVA	4043	35	M	18/11/1980	01/02/2008	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
CLEONI CARLOS DA SILVA	2397	35	M	18/11/1980	01/04/2005	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
CLEONI CARLOS DA SILVA	1954	10	M	18/11/1980	13/08/2003	ASSESSOR TEC. FISCAL
CLEONICE ASSIS CANCELA	5635	12	F	17/06/1971	01/07/2016	PENSIONISTA
CLEONICE FATIMA PALHANO	4060	35	F	08/06/1977	01/03/2008	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
CLEONICE FATIMA PALHANO	3972	35	M	08/06/1977	01/08/2007	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	615	30	F	13/09/1966	04/03/1996	ZELADOR (a)
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	3901	30	F	03/08/1980	28/03/2007	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	2121	10	F	03/08/1980	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
CLEONICE SALDANHA ROCHA	1170	30	F	07/03/1968	09/04/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
CLEONICE SANTOS COSTA	5535	97	F	04/06/1984	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLEUSA BATISTA	4691	97	F	27/09/1969	22/02/2011	PROFESSOR III - 20 HORAS
CLEUSA BATISTA	91	30	F	27/09/1969	03/06/1991	PROFESSOR III - 20 HORAS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
CLEUSA BATISTA	5429	97	F	27/09/1969	01/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
CLEUSELY MENDES LEAL	5330	97	F	06/11/1972	17/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLEVERSON RICARDO VIANA	4493	35	M	19/08/1975	01/06/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CLEVERSON RICARDO VIANA	3808	35	F	19/08/1975	01/02/2007	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
CLEVERSON RICARDO VIANA	3500	35	M	19/08/1975	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CLEVERSON RICARDO VIANA	2262	10	M	19/08/1975	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CLEVERSON RICARDO VIANA	1756	10	M	19/08/1975	03/06/2002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEVERSON RICARDO VIANA	5451	97	M	19/08/1975	07/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
CLOVIS MONTRESSOL	4226	35	M	01/03/1967	01/09/2008	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
CLOVIS MONTRESSOL	1592	10	M	24/01/1954	02/01/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	2228	30	M	04/01/1963	01/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	4703	97	F	07/12/1967	02/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	4998	30	F	07/12/1967	03/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
COSME CAMPANARI DA SILVA	3924	35	M	21/04/1980	14/05/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
CREMILDA CORREIA DA SILVA	3806	35	M	29/11/1948	01/03/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CREMILDA CORREIA DA SILVA	3547	35	F	29/11/1948	15/11/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CREMILDA CORREIA DA SILVA	4996	35	F	29/11/1948	08/06/2012	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
CREMILDA CORREIA DA SILVA	4495	35	F	29/09/1948	01/06/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	4452	35	F	01/08/1981	01/03/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	4957	35	F	01/08/1981	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	4528	35	F	01/08/1981	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	5210	97	F	01/08/1981	24/09/2013	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	5105	97	F	01/08/1981	21/08/2012	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
CREUZA SOUZA FARIAS	4494	35		26/10/1959	22/06/2009	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
CREUZA SOUZA FARIAS	2276	35	F	26/10/1959	01/03/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
CRISCIANE CANCELA SILVA	5636	12	F	17/07/1997	01/07/2016	PENSIONISTA
CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	5062	30	F	10/06/1976	23/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
CRISTIANA BARRETO DE SOUZA	4374	30	F	20/02/1978	13/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	3868	35	F	28/02/1979	09/04/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	4987	35	F	28/02/1979	05/04/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	4516	35	F	28/02/1979	07/09/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	4533	35	F	28/02/1979	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRISTIANE BARBARA FERNANDES	5666	35	F	28/06/1992	06/02/2017	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	2126	10	F	02/02/1980	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	4695	97	F	16/08/1980	25/02/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	5025	98	F	16/08/1980	01/05/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
CRISTIANE JOELMA DENNY	3462	30	F	10/05/1976	20/09/2005	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)
CRISTIANE JOELMA DENNY	2307	10	F	10/03/1976	23/03/2005	PEDAGOGO
CRISTIANE ORTEGA DIAS	3931	35	M	15/06/1982	01/02/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
CRISTIANE ORTEGA DIAS	4333	30	M	15/06/1982	17/11/2008	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
CRISTIANE ORTEGA DIAS MAY	2247	35	F	15/06/1982	01/02/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
CRISTIANE PEDRONI CALEGARI CESAR	2483	30	F	05/07/1985	16/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CRISTIANE PEDRONI CALEGARI CESAR	5502	30	F	05/07/1985	03/07/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL I
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	4490	30	F	15/06/1977	25/04/2003	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	5085	30	F	15/06/1977	26/07/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS ESTATUTARIO
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	5462	97	F	15/06/1977	10/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	2125	10	F	19/10/1979	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
CRISTIANO DA SILVA MENDES	4068	35	M	06/09/1989	18/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRISTINA PEREIRA DANTAS	4752	35	F	14/02/1984	05/04/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRISTINA PEREIRA DANTAS	4941	35	F	14/02/1984	06/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CRISTINA PEREIRA RAMOS	5021	30	F	09/01/1990	16/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	4856	35	F	05/03/1992	27/06/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	4874	97	F	05/03/1992	22/09/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	5066	30	F	05/03/1992	24/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DAIANE CARDOSO RODRIGUES	4402	35	F	23/03/1990	30/03/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DAIANE CARDOSO RODRIGUES	4532	35	F	23/03/1990	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DAIANE BATISTA AQUEMIM	4129	35	F	08/02/1986	11/04/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DAIANE BATISTA AQUEMIN	2196	10	F	08/02/1986	01/05/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
DAIANE CARDOSO RODRIGUES	4189	35	F	23/03/1990	11/08/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DAIANE CARDOSO RODRIGUES	4946	35	F	23/03/1990	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DAIANE CARDOSO RODRIGUES	5119	97	F	23/03/1990	27/08/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
DAIANE CARDOSO RODRIGUES SOBRINHO	5347	97	F	23/03/1990	16/05/2014	PROFESSOR II - 20 HORAS
DAIANE CARDOSO RODRIGUES SOBRINHO	5478	97	F	23/03/1990	06/05/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
DAIANE FIAMETTI MEIRA	4972	35		19/07/1985	29/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DAIANE FIAMETTI MEIRA	4985	35		19/07/1985	01/05/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
DAIANE GASPARINI LAGUNA LADDAGA	4217	30	F	25/12/1987	22/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
DAIANE NEPOMUCENO FELBERG DA CRUZ	4965	35	F	10/09/1987	05/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	4942	35	F	15/09/1988	28/02/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	5170	30	F	15/09/1988	28/03/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL I
DALGOMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	4513	35	M	12/10/1989	29/08/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
DALMO DE OLIVEIRA COUTO	2225	35	M	30/08/1962	01/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
DAMIAO ALVES	4153	35	M	18/02/1972	01/05/2008	SECRETARIO MUNICIPAL
DANIEL LOPES DE MORAIS	2089	10	M	03/01/1984	01/03/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
DANIEL LOPES JARDIM	4955	35	M	24/05/1971	01/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
DANIEL LOPES JARDIM	5466	35	M	24/05/1971	07/05/2015	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	4203	30	M	17/10/1982	10/09/2008	PROFESSOR III - 20 HORAS
DANIEL PEREIRA NEVES	1778	10	M	10/01/1967	03/06/2002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL VICTOR FERREIRA SOUSA	5144	30	M	01/08/1986	18/10/2012	MEDICO VETERINARIO
DANIELA CASTRO DE OLIVEIRA	3968	35	F	02/01/1983	01/08/2007	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
DANIELA DA SILVA DE JESUS	4884	35	F	23/01/1992	19/10/2011	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
DANIELA DA SILVA DE JESUS	4928	35	F	23/01/1992	22/02/2012	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
DANIELA VIEIRA DA SILVA	1961	30	F	19/09/1980	12/09/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL I
DANIELLI DAISY PESTANA	4433	30	F	13/08/1984	27/04/2009	PROFESSOR II - 40 HORAS
DARBI HILTON ARAUJO MARQUES	1736	10	M	17/11/1974	03/06/2002	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)

DARIO GERALDO DA SILVA	4311	30	M	19/04/1969	26/01/2009	AUXILIAR NIVEL II/CINEGRAFISTA
DAVI CARLOS MACHADO	2396	10	M	02/08/1962	19/04/2005	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
DEBORA APARECIDA APOLINARIO	1962	30	F	31/05/1981	17/09/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DEBORA FIGUEIREDO	4665	35	F	25/03/1991	07/02/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DEBORA FIGUEIREDO	5512	97	F	25/03/1991	13/08/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
DEBORA FIGUEIREDO	4959	35	F	25/03/1991	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DEBORA FIGUEIREDO	5091	97	F	25/03/1991	31/07/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
DEISIANE GASPARINI LAGUNA	5222	97	F	10/10/1991	15/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
DELIZA TEREZA DE JESUS SOUZA	1945	30	F	18/04/1976	14/07/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DENIS FRANCO DOS ANJOS	4317	30	M	27/12/1984	26/01/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
DENISE SARAIVA GUIDAS DOS REIS	3539	30	F	30/08/1982	14/12/2005	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)
DENISE SARAIVA GUIDAS DOS REIS	2076	30	F	30/08/1982	15/03/2004	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)
DENIZ FERNANDO BELINO	3702	30	M	16/07/1978	05/06/2006	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	5052	30	F	27/10/1989	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DENIZE OLIVEIRA DA SILVA	2422	35	F	11/12/1986	09/06/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
DEONISIA LURDES MAGALHÃES	2416	10	F	25/04/1962	01/06/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
DERCY MARTINS NUNES	2258	10	M	05/03/1973	01/02/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
DESIVAL EUGENIO DA PAZ	874	30	M	25/07/1971	26/03/1997	MOTORISTA
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
DEUVEKS MESCIAS DA SILVA	1814	10	F	04/02/1971	01/12/2002	MOTORISTA -SENTINELA
DEUZAIR MARIA DE SÁ	2459	30	F	10/11/1980	08/09/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DEUZAIR MARIA DE SÁ	4469	30	F	10/11/1980	25/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DEUZAIR MARIA DE SÁ	5460	97	F	10/11/1980	10/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
DEUZENI MARQUES NEVES	4073	35	F	26/05/1973	24/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
DEUZENY RIBEIRO VALADARES	4380	30	F	23/08/1985	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DEVAN MARTINS NUNES	3918	35	M	16/05/1975	02/04/2007	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
DEVANIL DA SILVA	3145	10	M	17/12/1962	01/04/2004	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
DEVANIL DA SILVA	301	10	M	17/12/1962	16/12/1993	OFICIAL DE MANUTENCAO I
DEVANIL DO NASCIMENTO	129	30	M	21/02/1968	20/08/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
DEYSE KARINA BELINO FREIRE	3913	31	F	19/07/1984	15/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DEYSE KARINA BELINO FREIRE	2096	30	F	19/07/1984	18/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	5115	30	M	29/11/1971	24/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
DIANA DA SILVA TOLEDO	4457	30	F	09/03/1987	18/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	4070	35	M	06/10/1971	11/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	3606	35	F	06/10/1971	22/02/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	2365	35	F	06/10/1971	23/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	2148	10	F	06/10/1971	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
DILENI DE SOUZA OLIVEIRA	3820	35	F	06/10/1971	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
DILENI DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	4429	30	F	06/10/1971	23/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
DILMA FERREIRA SILVA	5631	30	F	03/03/1978	09/06/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
DILSONEI BARBOSA DOS SANTOS	3595	30	M	12/05/1986	02/03/2006	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
DINAIR BARBOSA SILVA	1980	10	F	26/10/1980	01/09/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	1157	30	F	10/05/1971	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
DIOLECIO LIMA BRANDÃO	3478	30	M	18/12/1977	23/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
DIOLECIO LIMA BRANDAO	2100	10	M	18/12/1977	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DIOLECIO LIMA BRANDAO	2010	10	M	18/12/1977	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DIOLECIO LIMA BRANDAO	1915	10	M	18/12/1977	01/05/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DIOLECIO LIMA BRANDAO	1205	30	M	18/12/1977	15/06/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
DIOLECIO LIMA BRANDAO	210	10	M	18/12/1977	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
DIOMAR MARIA ANTONIO NINKE	4760	35		25/06/1972	18/04/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DIOMEDES JOSE LOPES BARBOSA	3737	35	M	18/04/1952	01/08/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
DIONATAS DIAS CONSTANCIO	5654	35	M	29/01/1993	06/02/2017	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
DIONATHAN FERNANDES DUARTE	3940	35	M	15/09/1986	02/05/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
DIONATHAN FERNANDES DUARTE	3697	35	M	15/09/1986	02/05/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
DIONE CESAR LIRA	3791	35	M	14/02/1988	01/02/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
DIONE CESAR LIRA	4220	35	M	14/02/1988	01/09/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
DIONE CESAR LIRA	4220	35	M	14/02/1988	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
DIONE DE JESUS MOTA	4662	35	M	05/03/1989	12/01/2011	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
DIONE DE JESUS MOTA	4745	35	M	05/03/1989	15/04/2011	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
DIONE FERREIRA DA SILVA	4975	35		22/01/1991	16/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
DIONISIO ARTNER	3822	35	M	03/07/1970	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
DIRCE GOMES MERCES DE FREITAS	2117	10	F	17/03/1971	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
DIRCE LUCIA MARIN TORTORA	1117	10	F	18/12/1966	01/02/1999	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
DIRLEI CESAR GARCIA	2221	35	M	08/12/1975	01/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
DIVA MEDEIROS AMANCIO	77	30	F	22/08/1951	03/06/1991	AUXILIAR EDUCACIONAL I
DIVANIRIA FERNANDES DE MOURA	610	30	F	08/09/1964	05/03/1996	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
DIVINO FAGUNDES FURTADO	3788	35	M	20/01/1959	03/01/2007	SECRETARIO ADJUNTO
DIVINO FAGUNDES FURTADO	2229	35	M	20/01/1959	01/01/2005	SECRETARIO ADJUNTO
DIVINO FAGUNDES FURTADO	832	10	M	20/01/1959	01/01/1997	ASSESSOR TECNICO
DJAINE FERREIRA MENDES	3844	31	F	20/02/1974	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
DJAINE FERREIRA MENDES MERA	837	30	F	20/02/1974	10/01/1997	PROFESSOR III - 20 HORAS
DJAINE FERREIRA MENDES MERA	5468	97	F	20/02/1974	10/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
DJALMA CERQUEIRA DOS SANTOS	1601	10	M	02/05/1965	01/02/2002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	3943	35	M	01/11/1970	01/06/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	3498	10	M	01/11/1970	28/09/2005	MOTORISTA -SENTINELA
DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	2127	10	M	01/11/1970	01/04/2004	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
DORALICE RIBERIO SILVA	1781	10	F	27/04/1961	01/07/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
DORILANE DOURADO GOMES DE ANGELO	81	30	F	07/03/1974	03/06/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ	5422	97	M	03/03/1990	30/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	4119	31	F	02/04/1981	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	3831	31	F	02/04/1981	20/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	3682	31	F	02/04/1981	10/04/2006	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	1130	30	F	02/04/1981	11/03/1999	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
DURVALINO HONORO DE LIMA	781	30	M	28/10/1931	02/07/1996	VIGILANTE
EANES FREIRE DA PAZ	4059	35	F	11/02/1976	13/03/2008	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
EANES FREIRE DA PAZ	4059	35	F	11/02/1976	09/06/2008	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
EANES FREIRE DA PAZ	4455	35	M	11/02/1976	01/05/2009	COORD. DE MELHOR. GENETICO (C.C.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
EBERSON GOMES SANTANA	5023	30	M	22/05/1991	16/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL I
EDEMILSON FARIAS DA SILVA	5644	35	M	25/03/1979	01/01/2017	CHEFE DE GABINETE
EDER BIUSSI CAMARGO	4302	35	M	26/08/1982	01/01/2009	VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EDER ROGERIO MANSAN	4303	35	M	15/10/1973	01/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
EDES FERREIRA NASCIMENTO FILHO	4065	35	M	23/08/1984	18/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
EDI CARLOS CAVALCANTE BLEICHUWELH	4439	30	M	30/10/1986	30/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
EDIEGO DE JESUS MOTA	5467	30	M	01/03/1993	17/04/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE
EDIJANIO DA SILVA VELOSO	4173	35	M	24/12/1965	17/06/2008	COOR. DE FISC E TRIBUTOS (C.C.)
EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	4868	97	F	06/11/1985	09/08/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
EDILENE FERNANDES DA SILVA SCHWANZ	5473	97	F	07/01/1984	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
EDILEUZA BATISTA FROCHLICH	4973	35		15/11/1979	21/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
EDILEUZE DA SILVA	4095	31	F	03/08/1976	25/02/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
EDILEUZE DA SILVA	3745	31	F	03/08/1976	01/08/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EDILEUZE DA SILVA	607	30	F	03/08/1976	01/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
EDILEUZE DA SILVA	5457	97	F	03/08/1976	10/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
EDIMAR ALVES GAMBATI SIMOES	3418	10	F	03/08/1982	09/02/2005	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	2264	10	M	26/03/1986	01/02/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	5163	35	M	26/03/1986	13/03/2013	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	5313	35	M	26/03/1986	19/02/2014	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)
EDINA APARECIDA NUNES	3422	30	F	07/03/1978	23/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
EDINA APARECIDA NUNES	1125	30	F	07/03/1978	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
EDINA APARECIDA NUNES BASILIO	2348	10	F	07/03/1978	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EDINA CANUTO DE MELO	2334	10	F	01/03/1969	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EDINALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4476	30	F	23/08/1978	05/06/2009	GARI
EDINALVA VILELA DOS SANTOS	4136	35	F	06/06/1980	22/04/2008	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
EDINALVA VILELA DOS SANTOS	2008	10	F	06/06/1980	01/03/2004	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
EDINALVA VILELA DOS SANTOS	4136	35	F	06/06/1980	02/06/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
EDINEUZA FRANCISCA SOARES	4686	97	F	08/02/1976	21/02/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EDINEUZA FRANCISCA SOARES	4103	31	F	08/02/1976	02/04/2008	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
EDINEUZA FRANCISCA SOARES	3956	30	F	08/02/1976	25/07/2007	PROFESSOR II - 20 HORAS
EDINEUZA FRANCISCA SOARES	1110	30	F	08/02/1976	01/12/1998	AUXILIAR EDUCACIONAL I
EDINEUZA FRANCISCA SOARES	4600	31	F	08/02/1976	22/03/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
EDIONARA DE FATIMA NUNES	2036	10	F	30/04/1980	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	4397	35	F	23/07/1966	23/03/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
EDIVALDO FRANCISCO DE AQUINO	5010	30	M	07/11/1974	16/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
EDIVALDO NUNES DA SILVA	4411	35		14/08/1984	23/03/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
EDMILSON VITORINO DA SILVA	5207	30	M	10/09/1973	17/09/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
EDMUNDO DE SOUZA GONCALVES	3930	30	M	12/01/1972	23/04/2007	CHEFE DE SECAO (F.G.)
EDNA SOUZA SILVA	621	30	F	14/11/1963	01/03/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
EDNAILZA BARBOSA CALDEIRA	891	30	F	12/02/1975	17/04/1997	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
EDNEIA DA SILVA PAZ	5070	30	F	24/09/1985	25/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	3797	35	M	29/05/1955	02/02/2007	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I
EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	2233	35	M	29/05/1955	01/01/2005	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I
EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	1721	10	M	29/05/1955	20/04/2002	SECRETARIO ADJUNTO
EDSOLANGE GONÇALVES DE LIMA	4666	97	F	28/01/1965	15/02/2011	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
EDSON ALVES TEODORO	5138	30	M	25/02/1984	08/10/2012	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDSON CASARÃO DA SILVA	2069	30	M	25/11/1966	09/03/2004	TECNICO DE DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)
EDSON EVANGELISTA DA SILVA	2393	10	M	18/11/1975	01/04/2005	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
EDSON GONCALVES RIBEIRO	163	30	M	13/08/1957	01/07/1992	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	5204	35	M	20/09/1994	11/06/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	5638	30	M	20/09/1994	06/09/2016	LUBRIFICADOR/LAVADOR
EDSON JOSE MESSIAS	3557	35	M	18/05/1983	02/01/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
EDSON JOSE NUNES	2217	10	M	21/12/1976	06/09/2004	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
EDSON MACIEL DOS SANTOS	4308	30	M	10/11/1983	26/01/2009	JARDINEIRO
EDSON MELO NASCIMENTO	4305	30	M	10/03/1981	26/01/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
EDSON PEREIRA DA SILVA	3479	30	M	10/08/1982	19/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
EDSON PEREIRA DA SILVA	2317	10	M	10/08/1982	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EDSON PEREIRA DA SILVA	2037	10	M	10/08/1982	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EDSON PEREIRA DA SILVA	1607	30	M	10/08/1982	15/02/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	5156	30	M	28/03/1995	16/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE
EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	1652	30	M	22/08/1968	05/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
EFIGENIA DE FATIMA FARIAS	623	30	F	13/06/1953	01/03/1996	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RUBIM	3652	30	F	17/01/1985	20/03/2006	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
ELAINE GALVÃO BRANCO	4756	30	F	20/12/1982	02/05/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELAINE IVENA VON MUHLEN	4381	30	F	17/07/1962	14/04/2009	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
ELAINE IVENA VON MUHLEN	2463	30	F	17/07/1962	15/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE	1712	30	F	29/09/1982	10/04/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE	5420	97	F	29/09/1982	30/03/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ELAINE LOPES DE MORAIS	4673	97	F	29/07/1988	16/02/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ELAINE LOPES DE MORAIS LEITE	5131	30	F	29/07/1988	11/09/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	4405	35	F	29/12/1987	01/04/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	4952	35	F	29/12/1987	27/02/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ELAINE VIEIRA SANTOS	4729	97	F	29/04/1987	24/03/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ELAINE VIEIRA SANTOS	5554	97	F	29/04/1987	15/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
ELAINE VON MULLER	1998	10	F	17/07/1962	05/01/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
ELDER BRUNALDI DA ROCHA	3933	30	M	26/02/1985	23/05/2007	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ELEDINA INEZ DA SILVA	1606	10	F	09/01/1958	01/02/2002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELENICE LEMOS DA SILVA	4020	35	F	15/12/1982	01/11/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	5196	30	F	15/10/1963	10/05/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELENITA ALVES SILVA CARVALHO	92	30	F	02/01/1965	03/06/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELENY DA SILVA CARVALHO	166	30	F	13/11/1957	01/07/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELEONAI BOERER DE LIRIO	4438	30	M	17/01/1979	30/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ELIA MARIA DE SANTANA	3662	35	F	09/11/1962	27/03/2006	ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL
ELIA MARIA DE SANTANA	2401	10	M	09/11/1962	01/04/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL

ELIA MARIA DE SANTANA	2401	35	M	09/11/1962	02/06/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ELIA MARIA DE SANTANA	4534	35	M	09/11/1962	05/01/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ELIANA CAGOL LAZAROTTO	3922	35	M	28/09/1971	02/05/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ELIANA CAGOL LAZAROTTO	3922	35	M	28/09/1971	02/06/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELIANA CAGOL LAZAROTTO	3922	35	F	28/09/1971	01/01/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES	5492	97	F	06/07/1982	11/06/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANA COSTA LIMA	3590	30	F	19/01/1977	02/03/2006	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
ELIANA DA FONSECA PINTO	4388	30	F	06/12/1976	14/04/2009	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANA DA FONSECA PINTO	5123	97	F	06/12/1976	30/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	2006	10	F	06/12/1976	01/03/2004	CONSELHEIRO - TUTELAR
ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	5324	97	F	06/12/1976	11/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	5425	97	F	06/12/1976	31/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANA LOPES MORAIS	200	30	F	27/07/1976	03/11/1992	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL
ELIANDRA PEREIRA PRIMO	1360	30	F	28/10/1977	07/04/2000	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANDRA PEREIRA PRIMO	4765	30	F	28/10/1977	04/04/2011	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
ELIANE ALVES DE ALMEIDA	3336	10	F	02/09/1982	01/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ELIANE BARBOSA PAIXAO	2467	30	F	19/09/1974	09/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ELIANE BARBOSA PAIXAO	5132	30	F	19/09/1974	12/09/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
Nome	Matricula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ELIANE DA SILVA	1259	30	F	10/07/1972	24/01/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELIANE DA SILVA MAGALHAES ERDMAN	2038	10	F	25/04/1982	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	5343	97	F	29/07/1980	09/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	5485	97	F	29/07/1980	18/05/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	5577	97	F	29/07/1980	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIANE EXPEDITA AURELIANO	1160	30	F	14/06/1971	26/02/1999	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
ELIANE FERREIRA GOMES	2361	35	F	09/03/1984	30/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ELIANE FERREIRA GOMES	2032	10	F	09/03/1984	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ELIANE MARIA DE PINA	1204	30	F	01/06/1977	24/05/1999	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELIANE SILVA DOS SANTOS	4668	97	F	18/09/1976	15/02/2011	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ELIANE SILVA DOS SANTOS	4111	31	F	18/09/1976	24/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANE SILVA DOS SANTOS	3828	31	F	18/09/1976	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANE SILVA DOS SANTOS	3679	31	F	18/09/1976	10/04/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANE SILVA DOS SANTOS	3135	10	F	18/09/1976	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIANE SILVA DOS SANTOS	1139	30	F	18/09/1976	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
ELIANE SILVA DOS SANTOS	4599	31	F	18/09/1976	22/03/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
ELIANE SILVA DOS SANTOS	5426	97	F	18/09/1976	31/03/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
ELIANE SILVA DOS SANTOS	5571	97	F	18/09/1976	19/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
ELIANI DE LIMA	4689	97	F	21/02/1982	22/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELIANI DE LIMA	5472	97	F	21/02/1982	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIARA FRANCO SILVA	3454	30	F	24/10/1981	10/10/2005	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ELIARA FRANCO SILVA	2387	10	F	21/10/1981	01/04/2005	MONITOR PETI
ELIARA FRANCO SILVA	2153	10	F	24/10/1981	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	1927	10	M	28/09/1969	02/06/2003	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)
ELIAS CARDOSO ANTUNES	2098	30	M	05/07/1973	19/03/2004	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)
ELIAS CARDOSO ANTUNES	1445	10	M	05/07/1973	02/01/2000	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ELIAS FERNANDES	609	30	M	28/03/1971	01/03/1996	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ELIEL AMARO VIEIRA	1602	30	M	26/12/1979	08/02/2002	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA)
ELIELSON ROSA DO NASCIMENTO	4012	35	M	11/12/1987	01/10/2007	SECRETARIO EXECUTIVO
ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	4076	35	F	24/11/1975	24/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	3993	35	F	24/11/1975	12/09/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
ELIETE ALVES DA SILVA	2474	30	F	25/10/1960	09/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
ELIETE ALVES DA SILVA	2315	10	F	25/10/1960	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
Nome	Matricula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ELIETE ALVES DA SILVA	716	30	F	25/10/1960	28/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE	3142	10	F	11/03/1983	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	3635	30	F	11/03/1983	22/03/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	1611	30	F	11/03/1983	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
ELIETE HILDEBRANDO DOS SANTOS	2351	35	M	22/03/1975	23/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ELIETE HILDEBRANDO DOS SANTOS	2035	10	F	22/03/1975	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ELIETHI ALVES SILVA	1150	30	F	03/05/1980	12/03/1999	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ELIEZER BISPO DOS SANTOS	4984	30	M	11/12/1985	10/04/2012	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	5588	97	M	27/11/1982	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELINEIDE DA SILVA SOARES	4988	35		06/04/1993	03/04/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELINEIDE DA SILVA SOARES	5450	97	F	06/04/1993	07/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIOMAR BARLOESIUS	4298	35	M	05/09/1971	01/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
ELIOMAR PATRICIO	1640	30	M	13/05/1975	01/03/2002	PREFEITO MUNICIPAL
ELISA DA SILVA TOMAZ	3935	35	F	17/03/1977	14/05/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELISABETE COSTA LIMA	5079	30	F	17/09/1985	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELISABETH DE AZEVEDO	4733	97	F	14/08/1981	25/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ELISABETH DE AZEVEDO	4642	35	F	14/08/1981	16/09/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELISANGELA ALVES SOUZA	1022	30	F	28/01/1979	16/04/1998	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS
ELISANGELA DE ANDRADE SILVA	2267	35	F	01/10/1976	01/02/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	1234	10	F	09/12/1980	02/08/1999	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ELISANGELA ROSA JUNIOR CHAVES	4074	35	F	29/05/1984	24/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELISANGELA ROSA JUNIOR CHAVES	4001	35	F	29/05/1984	10/10/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELISEU SOARES DA SILVA	3805	35	M	23/12/1961	01/03/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
ELISMAR COSTA DE ALMEIDA VIEIRA	262	30	F	08/01/1969	01/05/1993	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELISMARA VIEIRA DA SILVA	4740	97	F	05/01/1993	11/04/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELISMARA VIEIRA DA SILVA	5057	30	F	05/01/1993	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELIZABETE ALEXANDRE PEREIRA SULDINE	1686	30	F	28/11/1976	22/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ELIZABETE ALEXANDRE PEREIRA SULDINE	4606	30	F	28/11/1976	01/06/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELIZABETE FELIZARDO DE LIMA	4558	35	F	17/04/1962	22/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELIZABETE PEREIRA NUNES	4722	97	F	15/01/1973	16/03/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIZABETE PEREIRA NUNES	3988	10	F	15/01/1973	17/09/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
ELIZABETE PEREIRA NUNES	5168	97	F	15/01/1973	20/03/2013	PROFESSOR I - 40 HORAS
ELIZABETE PEREIRA NUNES	5416	97	F	15/01/1973	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIZAMA VIEGAS DE ARRUDA RIBEIRO	5657	35	F	20/05/1964	06/02/2017	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
Nome	Matricula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual

ELIZANGELA DAL"COL	4075	35	F	02/11/1974	24/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ELIZANGELA DAL"COL	3990	10	F	02/11/1974	12/09/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
ELIZANGELA DAL"COL	3874	35	F	02/11/1974	20/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	4145	35	M	01/10/1976	01/04/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	3885	35	M	01/10/1976	02/04/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	2190	10	F	01/10/1976	01/03/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	1957	10	F	01/10/1976	13/08/2003	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)
ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	4323	35	M	01/10/1976	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ELIZANGELA DE FATIMA F. DOS SANTOS	2375	35	F	27/02/1977	31/03/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	1079	30	F	16/12/1977	03/06/1998	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	4616	30	F	16/12/1977	06/07/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	4602	31	F	16/12/1977	22/03/2010	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	4108	31	F	16/12/1977	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	3833	31	F	16/12/1977	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	3673	31	F	16/12/1977	03/04/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIZANGELA MENDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	5475	97	F	29/04/1992	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELIZANGELA TEIXEIRA BATISTA	2465	30	F	09/12/1983	09/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELIZANGELA THIAGO DE CASTRO	3981	35	F	18/05/1981	01/09/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ELIZANGELA VITOR RODRIGUES	4098	35	F	24/04/1974	01/03/2008	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
ELIZANGELA VITOR RODRIGUES	3581	35	F	24/04/1974	01/02/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
ELIZETE ALVES DA SILVA	4465	30	F	15/02/1975	22/05/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELIZETE FERNANDES CHAVES	4113	31	F	11/10/1982	24/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIZETE FERNANDES CHAVES	3850	31	F	11/10/1982	18/02/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ELIZETE FERNANDES CHAVES	3436	30	F	11/10/1982	03/10/2005	PROFESSOR II - 20 HORAS
ELIZETE FERNANDES CHAVES	2312	10	F	11/10/1982	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
ELIZETE FERNANDES CHAVES	4596	31	F	11/10/1982	18/03/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
ELIZETE LIPPAUS	4052	35	M	05/04/1978	13/02/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ELIZETE LIPPAUS	3964	35	F	05/04/1978	01/08/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
ELIZEU BERÇACOLA DE ASSIS ALVES	3892	35	M	09/11/1965	02/04/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
ELIZEU BERÇACOLA DE ASSIS ALVES	3676	35	M	09/11/1965	03/04/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
ELIZEU VIEIRA MOREIRA	4577	35	M	24/05/1965	08/04/2010	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
ELOIR DO COUTO TEIXEIRA	338	30	M	27/11/1972	01/03/1994	OPERADOR DE COMPUTACAO
ELOISA SILVEIRA DOS REIS CANDIDO	3535	35	F	16/02/1974	01/11/2005	SECRETARIO EXECUTIVO
ELOISA SILVEIRA DOS REIS CANDIDO	2265	10	F	16/02/1974	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ELOIZA SILVEIRA DOS REIS CANDIDO	5520	35	F	16/02/1974	09/09/2015	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)
ELONEIDE DA SILVA SOARES	4672	97	F	06/07/1974	16/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ELONEIDE DA SILVA SOARES	3601	35	F	06/07/1974	17/02/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELONEIDE DA SILVA SOARES	3496	35	F	06/07/1974	03/10/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELSON BATISTA FERREIRA	4496	30	M	14/08/1980	08/07/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELSON FLÁVIO GUERRA NEGREIROS	5082	30	M	17/12/1961	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ELSON MACHADO DA SILVA	4296	35	M	06/06/1982	01/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
ELSON MACHADO DA SILVA	4637	35	M	06/06/1982	01/09/2010	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
ELSON MACHADO DA SILVA	5205	35	M	06/06/1982	28/06/2013	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
ELTON DA SILVA ALVES	2408	35	M	19/03/1983	01/05/2005	MECANICO
ELVA MARIA SOARES DE ARAUJO	4014	35	F	20/12/1976	22/11/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	1072	30	F	17/01/1970	14/05/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELZA HELENA APARECIDA DIAS	1460	10	F	09/08/1969	01/03/2001	SECRETARIO ADJUNTO
ELZA HELENA APARECIDA DIAS GIROLA	4246	30	F	09/08/1969	04/11/2008	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELZA MARIA POSSER SANTOS	2209	10	F	06/10/1956	01/05/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ELZA MARIA POSSER SANTOS	2039	10	F	06/10/1956	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ELZA MARIA POSSER SANTOS	1858	10	F	06/10/1956	03/03/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	1960	30	F	09/07/1982	02/09/2003	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A) COZINHEIRO(A)
ELZA TOSI FERREIRA	3580	30	F	23/09/1970	13/02/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELZA TOSI FERREIRA	1083	30	F	23/09/1970	18/05/1998	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ELZA WACHIESKI DE SOUZA	12	30	F	05/11/1965	02/05/1989	PROFESSOR III - 40 HORAS
ELZENIR DE SENA SANTOS	4386	30	F	24/10/1986	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
EMANOEL DIOGO JUNIOR	4061	35	M	27/09/1976	01/02/2008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMANUEL ARAUJO	4393	30	M	24/08/1980	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
EMELINA COSTA DA FONSECA	1951	10	F	08/03/1955	01/08/2003	CHEFE DE SECAO (F.G.)
EMERECIANE APARECIDA DOS SANTOS	3605	35	F	29/03/1983	22/02/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
EMERECIANE APARECIDA DOS SANTOS	2324	10	F	29/03/1983	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EMERSON RODRIGUES CHAVES	3658	35	M	31/10/1976	09/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
EMERSON SANTOS DA SILVA	2360	35	M	01/09/1980	30/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
EMERSON VATANABE	5618	30	M	18/06/1973	09/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
EMILY PINTO DE OLIVEIRA	4180	35	F	26/03/1986	01/07/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
EMILY PINTO DE OLIVEIRA	4927	35	F	26/03/1986	01/02/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
EMILY PINTO DE OLIVEIRA	5302	35	F	26/03/1986	22/01/2014	GER. ESP. DE REC. HUMANOS (C.C.)
EMILY PINTO DE OLIVEIRA	5359	35	F	26/03/1986	10/06/2014	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
EMMERSON MACENA DO NASCIMENTO	2289	30	M	01/10/1978	22/03/2005	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
ENELI LEMOS DA SILVA	3482	30	F	28/09/1972	28/12/2003	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
ENELI LEMOS DA SILVA	1540	10	F	28/09/1972	01/06/2001	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ENGGEL FERNANDA DA SILVA	5605	30	F	31/08/1993	02/05/2016	CUIDADOR DE ALUNOS PNE
ERALDO BARBOSA TEIXEIRA	4519	35	M	04/05/1952	06/10/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
ERENILDA PEREIRA PRIMO	2174	10	F	25/06/1972	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ERENITA SOARES DOS SANTOS	4193	12	F	13/01/1960	01/08/2008	PENSIONISTA
ERICA CAETANO DE ASSIS VIEIRA	4618	35	F	29/10/1986	01/07/2010	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
ERICA DE SOURA SOARES	4960	35		10/04/1990	05/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	5083	30	F	27/06/1988	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ERIKA REGINA SANTOS	4484	30	F	09/01/1975	10/06/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ERNANDES ALMEIDA MARTINS	4087	35	F	09/01/1987	26/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ERNI SANTOS LIMA	4097	35	F	08/08/1974	01/03/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ERNI SANTOS LIMA	3863	35	M	09/07/1971	01/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	2097	10	M	10/05/1965	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	2063	10	M	10/05/1965	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	1989	10	M	10/05/1965	14/11/2003	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS

ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	1978	10	M	10/05/1965	01/09/2003	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ESTER MAGDA BORGES REZENDE	5617	30	F	01/07/1982	09/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ESTER TOMAZ	4667	97	F	16/12/1969	15/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
ESTER TOMAZ	1333	30	F	16/12/1969	22/02/2000	PROFESSOR III - 20 HORAS
ESTER TOMAZ	4629	31	F	16/12/1969	07/07/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
ESTER TOMAZ DE JESUS	4121	31	F	16/12/1969	31/03/2008	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ESTER TOMAZ DE JESUS	3998	31	F	16/12/1969	04/09/2007	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ESTER TOMAZ DE JESUS	3760	31	F	16/12/1969	15/08/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ESTER TOMAZ DE JESUS	5341	97	F	16/12/1969	09/05/2014	PROFESSOR II - 20 HORAS
ESTER TOMAZ DE JESUS	5459	97	F	16/12/1969	10/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
ESTIOMAR FERREIRA DA SILVA	5592	30	M	17/04/1979	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
EUBENES SOUZA SILVA	4110	31	F	10/04/1961	24/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EUBENES SOUZA SILVA	604	30	F	10/04/1961	04/03/1996	PROFESSOR II - 20 HORAS
EUBENES SOUZA SILVA	4767	31	F	10/04/1961	02/05/2011	PROF NIVEL I 20 HRS (DOBRA CARGA HORARIA)
EUDA MARIA DE CARVALHO SANTANA	1880	10	F	08/01/1967	10/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EUDES MEDEIROS DA CRUZ	3923	35	M	31/03/1983	01/05/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
EUGENICE DA SILVA ASSIS	4719	97	F	02/09/1977	16/03/2011	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
EUGENICE DA SILVA ASSIS	5329	97	F	02/09/1977	15/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
EUGENICE DA SILVA ASSIS	5414	97	F	02/09/1977	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
EUGENICE DA SILVA ASSIS	5544	97	F	02/09/1977	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
EULIS GARCIA PANTOJA	5397	30	M	05/02/1973	24/11/2014	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR DE MECANICO
EUNICE FARIAS	4929	30	F	10/02/1982	02/03/2006	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
EVA DE OLIVEIRA MONTEIRO	4435	30	F	12/06/1983	27/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
EVA GOMES DOS SANTOS	5136	30	F	08/10/1978	27/09/2012	ZELADOR (a)
EVA MOREIRA PRATES	3	30	F	06/01/1956	02/05/1989	PROFESSOR I - 40 HORAS
EVA PATRICIA ANGELIN BORBA	2199	10	F	02/05/1985	01/05/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	3464	30	M	17/08/1974	20/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
EVANDRO MARCOS S. NECKEL	2345	10	M	17/08/1974	04/04/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	5185	30	F	16/05/1987	08/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
EVANILDA RIZO PEREIRA RUDNIK	627	30	F	20/12/1974	01/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
EVELINE PATRICIA HORSTE DANIEL	5365	30	F	10/07/1977	31/07/2014	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO (F.G.)
EVELTON SULPINO GUIMARAES	3603	35	M	02/04/1981	17/02/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
EVERALDO FRANCA DA SILVA	3735	35	M	20/09/1964	14/08/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL	1657	30	M	30/08/1978	08/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL	1155	30	M	30/08/1978	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
EVERSON BATISTA NUNES	3463	30	M	30/07/1986	09/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
EVERSON DA SILVA PICANÇO	5093	97	M	23/07/1981	01/08/2012	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
EVERSON DA SILVA PICANÇO	5209	97	M	23/07/1981	24/09/2013	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
EVERSON DA SILVA PICANÇO	5476	97	M	23/07/1981	17/04/2015	PROFESSOR I - 20 HORAS
EVERSON DA SILVA PICANÇO	5546	97	M	23/07/1981	15/04/2016	PROFESSOR I - 20 HORAS
EVERTON CAMPOS VALIM	4023	35	M	06/10/1988	05/12/2007	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
EVERTON LEANDRO DOS S. MARTINS	3615	35	M	09/06/1977	02/03/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
EVERTON LOURENCO DOS SANTOS	3891	35	F	10/08/1980	02/04/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
EVILASIO LIMA DE ARAUJO	3944	35	M	03/01/1987	01/06/2007	CONDUTOR ESCOLAR
EZEQUIAS SILVA SANTOS	4029	35	M	14/12/1965	01/01/2008	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
EZEQUIAS SILVA SANTOS	3997	35	M	14/12/1965	01/09/2007	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
EZEQUIAS SILVA SANTOS	2254	35	M	14/12/1965	01/02/2005	MECANICO
EZEQUIEL FERNANDES GOMES	5528	30	M	04/06/1985	15/02/2016	OPERARIO DE CAMPO (BRAÇAL)
EZEQUIEL JUNIOR DA COSTA	1887	10	M	02/06/1973	05/03/2003	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
EZEQUIEL MARTINS NUNES	3798	35	F	14/04/1980	02/02/2007	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I
EZEQUIEL MARTINS NUNES	3571	35	F	14/04/1980	01/02/2006	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
EZEQUIEL MARTINS NUNES	2426	10	M	14/04/1980	18/07/2005	SUPERVISOR DE CONTROLADORIA (C.C.)
EZEQUIEL MARTINS NUNES	4300	30	M	14/04/1980	01/01/2009	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
EZEQUIEL MARTINS NUNES	3141	30	M	14/04/1980	01/02/2017	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO (F.G.)
FABENILDO PEREIRA GOMES	4509	35	M	01/06/1985	24/07/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
FABENILDO PEREIRA GOMES	4550	35	M	01/06/1985	04/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
FABIANA ALVES DEMEU	3945	35	F	08/09/1979	01/07/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	4158	30	F	01/08/1982	24/04/2008	PROFESSOR III - 20 HORAS
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	4091	31	F	01/08/1982	18/02/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	3851	31	F	01/08/1982	22/02/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	3447	30	F	01/08/1982	05/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	1842	10	F	01/08/1982	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FABIANA MACENA DE MOURA	4280	30	F	17/01/1987	30/12/2008	FISCAL DE CADASTRO
FABIANA NETO SILVA	2455	30	F	15/07/1977	05/09/2005	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
FABIANE MENEGUELLI SOUZA	2364	35	F	03/09/1986	02/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
FABIANE P APARECIDA DOS SANTOS	1045	30	F	01/05/1976	23/03/1998	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
FABIANE PIRES DA COSTA	5173	30	F	15/09/1988	01/04/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
FABIANI ALVES POSSER	2240	35	M	10/12/1980	01/01/2005	SECRETARIO ADJUNTO
FABIO ALVES PEREIRA	2075	30	M	30/06/1980	15/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FABIO DA SILVA BRUCH	4930	35		14/01/1981	09/03/2012	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
FABIO LOPES CARMONA	5157	35	M	30/05/1982	01/02/2013	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
FABIO LOPES CARMONA	5368	35	M	30/05/1982	01/08/2014	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
FABIO LOPES CARMONA	5375	35	M	30/05/1982	27/09/2014	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
FABIO PACHECO FERREIRA	4286	30	M	10/09/1985	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
FABIO PENSO	1941	10	M	23/07/1976	01/07/2003	SUB SECRETARIO
FABIO XAVIER TOLEDO	3814	35	M	07/09/1987	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
FABIO XAVIER TOLEDO	3551	35	M	07/09/1987	01/12/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	4250	30	F	15/07/1987	31/10/2008	GER. ESP. DE REC. HUMANOS (C.C.)
FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	3954	35	F	15/07/1987	01/08/2007	GER. ESP. DE REC. HUMANOS (C.C.)
FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	2429	35	F	15/05/1987	15/07/2005	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
FABIOLA SOUZA GALVÃO SENA	4872	30	F	02/10/1989	24/08/2011	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A) COZINHEIRO(A)
FABRICIO FARIA BUENO	4878	35	M	17/12/1983	24/10/2011	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
FAGNER PARTELLI COSER	4421	30	M	28/03/1989	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
FATIMA BRITO GARCIA	3639	30	F	09/07/1971	24/03/2006	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
FATIMA BRITO GARCIA	2319	10	F	09/07/1971	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
FATIMA MOTTA MACHADO	3427	30	F	18/08/1974	30/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
FATIMA MOTTA MACHADO	2339	10	F	18/08/1974	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FATIMA MOTTA MACHADO	717	30	F	18/08/1974	28/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
FATIMA PACHECO DE MACEDO SA	5597	30	M	02/02/1982	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
FATIMA SARTORO	629	30	F	25/08/1965	01/03/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS/FISCAL SANITARIO
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	2281	10	F	03/10/1986	01/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	5634	30	F	12/03/1990	13/06/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
FERNANDA MOTA RODRIGUES	4420	30	F	22/04/1985	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
FERNANDA S DE O QUINTANEIRO FONTAO	2182	10	F	13/11/1965	01/04/2004	PSICOLOGO-SENTINELA
FERNANDA S DE O QUINTANEIRO FONTAO	1808	10	F	13/11/1965	01/12/2002	PSICOLOGO-SENTINELA
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA Q FONTAO	2380	10	F	13/11/1965	01/04/2005	PSICOLOGO-SENTINELA
FERNANDO ALVES DE SOUZA	3718	35	M	16/12/1983	01/06/2006	CONDUTOR ESCOLAR
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LYRA	795	30	M	07/04/1964	12/07/1996	ODONTOLOGO
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LYRA	628	30	M	07/04/1964	05/03/1996	ODONTOLOGO
FERNANDO DA SILVA	3741	35	M	16/07/1955	01/08/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
FERNANDO DE OLIVEIRA	4404	35	M	08/07/1990	06/04/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
FERNANDO DE OLIVEIRA	5009	30	M	08/07/1990	16/07/2012	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
FERNANDO DE OLIVEIRA	4954	35	M	08/07/1990	05/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
FERNANDO DE OLIVEIRA	4530	35	M	08/07/1990	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
FERNANDO DE OLIVEIRA	5596	30	M	08/07/1990	02/05/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
FERNANDO MARTINS GONÇALVES	3585	35	M	28/10/1973	01/02/2006	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
FERNANDO RUFINO BANDEIRA	3777	35	M	10/04/1965	01/11/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
FERNANDO RUFINO BANDEIRA	3545	35	M	10/04/1965	01/12/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
FERNANDO RUFINO BANDEIRA	3545	35	M	10/04/1965	01/12/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
FERNANDO RUFINO BANDEIRA	2137	10	M	10/04/1965	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
FERNANDO VIANA NEGRINI	5150	13	M	18/04/1982	01/01/2013	SUPERVISOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS (C.C.)
FERNANDO VIANA NEGRINI	5354	35	M	18/04/1982	02/06/2014	SUPERVISOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS (C.C.)
FLAVIA LUCIANE DIAS	4206	30	F	10/03/1982	01/09/2008	PROFESSOR III - 40 HORAS
FLAVIANO TEIXEIRA NOBRE	5140	30	M	27/02/1982	15/10/2012	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS LEVES E PESADAS
FLAVIO BARBOSA DE CASTRO	5641	35	M	14/12/1983	01/01/2017	SECRETARIO MUNICIPAL
FLAVIO DE LORENCI CANCELIER	3903	30	M	20/06/1963	03/04/2007	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
FLAVIO LORENCI CANCELLIER	2211	10	M	20/06/1963	01/06/2004	SECRETARIO MUNICIPAL
FLAVIO LORENCI CANCELLIER	1698	10	M	20/06/1963	01/04/2002	SECRETARIO MUNICIPAL
FLAVIO MARCOS SILVA	5056	30	M	08/02/1984	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
FLÁVIO MARIANO DE MEDEIROS	2255	10	M	08/07/1978	01/02/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
FLAVIO ROGERIO PAIVA	4309	30	M	14/11/1985	26/01/2009	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	3631	30	M	12/11/1979	06/06/2006	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	2313	10	M	12/11/1979	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
FLAVIO TAVARES LEITE	3746	35	M	30/01/1980	01/09/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE	5533	97	F	02/11/1979	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
FLORENCA JOAQUINA DE OLIVEIRA	4090	31	F	24/01/1959	18/02/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FLORENCA JOAQUINA DE OLIVEIRA	3852	31	F	24/01/1959	18/02/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FLORENCA JOAQUINA DE OLIVEIRA	3772	31	F	24/01/1959	18/09/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	4739	97	F	24/01/1959	01/04/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	131	30	F	24/01/1959	01/08/1991	PROFESSOR II - 20 HORAS
FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	4598	31	F	24/01/1959	24/03/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
FLORIANA ALVES DE SOUZA	1181	30	F	04/06/1950	23/03/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
FLORSINA ALVES PEREIRA JESUS	4	30	F	06/04/1965	01/05/1989	PROFESSOR III - 40 HORAS
FRANCIANE MARIANO DE MEDEIROS	4586	30	F	04/12/1979	17/05/2010	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELY VIGATO DA SILVA CARDOSO	5016	30	F	29/02/1988	16/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES	204	30	F	26/09/1974	01/12/1992	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS
FRANCISCA LUCLESIA DE SA	4967	35		29/11/1983	01/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
FRANCISCA MEIRELES DE OLIVEIRA	5586	97	F	03/04/1976	29/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	4876	97	F	22/08/1980	06/10/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	5202	35	F	22/08/1980	20/06/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	5161	35	F	22/08/1980	19/02/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	5102	35	F	22/08/1980	01/08/2012	SUPERVISOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS (C.C.)
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	4017	35	F	29/07/1975	01/11/2007	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	3686	35	F	29/07/1975	02/05/2006	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	4281	30	F	29/07/1975	30/12/2008	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	3520	30	M	29/03/1956	16/11/2005	ECONOMISTA
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	2323	10	M	29/03/1956	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	4587	30	M	04/12/1972	13/05/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
FRANCISCO MANOEL DA PAZ	3809	35	F	21/06/1960	01/02/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
FRANCISCO MANOEL DA PAZ	3624	35	M	21/06/1960	10/02/2006	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
FRANCISCO MANOEL DA PAZ	3508	35	M	21/06/1960	01/10/2006	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	266	30	M	25/07/1949	14/06/1993	AUXILIAR EDUCACIONAL I
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	3975	35	M	15/09/1955	17/08/2007	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
FRANCISLAINE DA SILVA FREITAS	113	30	F	01/02/1975	03/06/1991	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	3446	30	F	30/12/1981	05/10/2005	PROFESSOR II - 20 HORAS
FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	2071	30	F	30/12/1981	10/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	5342	97	F	13/05/1992	09/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	5500	97	F	13/05/1992	06/07/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	5582	97	F	13/05/1992	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
GECILDA ANTONIA SALTON DA SILVA	713	30	F	13/08/1964	01/04/1996	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GEDEAO BATISTA DE OLIVEIRA	4016	35	M	10/07/1987	13/11/2007	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
GEDEU CHAVES ALVES	1967	10	M	08/06/1957	16/09/2003	SECRETARIO ADJUNTO
GEISEBEL GOMES DE SOUZA	5184	30	F	02/12/1985	08/04/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GEISIMARA BARBOSA DOS SANTOS	2197	35	F	14/12/1980	01/05/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
GEISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	5399	35	F	13/04/1988	11/12/2014	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GEMILSON DO CARMO SANTANA	4512	30	M	04/10/1963	09/09/2009	FISCAL TRIBUTÁRIO
GEMILSON DO CARMO SANTANA	1732	10	M	04/10/1963	10/06/2002	ASSESSOR TEC. FISCAL
GEMILSON DO CARMO SANTANA	1165	10	M	04/10/1963	22/03/1999	ASSESSOR TEC. FISCAL
GEMINIO FRANCISCO DA SILVA	4926	35	M	25/07/1982	18/01/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GENESI FERREIRA	4738	97	M	05/10/1973	01/04/2011	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)

GENESIO FERNANDES	2432	10	M	17/12/1953	11/07/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GENEZIO DOS SANTOS	1727	10	M	16/06/1975	02/05/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
GENI SARTORETO	1031	30	F	24/12/1965	31/03/1998	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	5353	30	M	10/06/1984	05/06/2014	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
GENIVALDO GUERRA GOUVEIA	4067	35	M	15/11/1974	18/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
GENNER GOMES DE OLIVEIRA	4526	35	M	03/01/1979	18/01/2010	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
GENNER GOMES DE OLIVEIRA	4655	35	M	03/01/1979	12/01/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	3818	35	M	04/02/1982	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	3667	35	F	04/02/1982	06/04/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	4951	35	F	04/02/1982	29/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
GEOSANE VALERIA BANDEIRA GOULART DE SOUZA	5015	30	F	04/02/1982	16/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GEOVANA PEDROSO REZENDE	4999	30	F	22/06/1979	09/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GEOVANI FERREIRA MACHADO	3799	35	M	08/10/1988	01/02/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GEOVANI FERREIRA MACHADO	3765	35	M	08/10/1988	08/10/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GEOVANI FERREIRA MACHADO	3765	35	M	08/10/1988	02/03/2009	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
GERALDA EUFRASIA BENTO DA CRUZ	143	30	F	11/02/1965	02/03/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GERALDO AMARILDO DA SILVA	4293	30	M	10/05/1980	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
GERALDO MARIZ	4042	35	M	24/03/1950	01/02/2008	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
GERALDO MARIZ	3785	35	M	24/03/1950	23/01/2007	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
GERALDO MARIZ	2436	10	M	24/03/1950	01/07/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GERALDO MARIZ	1213	10	M	24/03/1950	24/05/1999	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GERALDO MARIZ	907	10	M	24/03/1950	15/05/1997	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
GERALDO PROCOPIO DUARTE	4331	35	M	30/11/1949	01/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
GERALDO RODRIGUES SOUZA	3582	35	M	06/12/1956	01/02/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GEREMIAS SOUZA PINTO	4398	35	M	03/03/1977	23/03/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GEREMIAS SOUZA PINTO	3567	35	M	03/03/1977	02/01/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GERILZA DOS SANTOS SOUZA	3895	30	F	11/08/1969	09/04/2007	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
GESLAINE APARECIDA LECEU	4539	35	F	30/06/1984	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
GESLAINE POSSMOSER ALVES	3651	30	F	21/07/1987	03/04/2006	AUXILIAR EDUCACIONAL I
GIDALIO MANOEL DOS SANTOS	2374	35	M	25/02/1948	21/03/2005	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
GILBERTO ALVES RODRIGUES	4997	35	M	29/07/1984	19/05/2012	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
GILBERTO BONES DE CARVALHO	149	30	M	14/08/1974	01/07/1992	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
GILBERTO BONES DE CARVALHO	5030	30	M	14/08/1974	17/07/2012	CONTADOR GERAL (F.G.)
GILBERTO MARQUES DE NOBREGA	4367	30	M	02/12/1959	13/03/2009	VIGILANTE
GILBERTO SEBASTIAO DIVINO	1949	10	M	18/12/1972	01/07/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GILBERTO SOUZA DURAN	3493	35	M	11/06/1984	03/10/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GILCILEIA DE SOUZA	3726	30	F	27/08/1967	18/07/2006	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
GILMAR CARLOTO	4498	35	M	30/06/1972	22/07/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	3883	35	M	17/06/1973	02/04/2007	CONDUTOR ESCOLAR
GILMAR MORAIS DA SILVA	4625	35	M	31/12/1978	01/07/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
GILMAR RUBENS DA ROCHA	3879	35	M	15/06/1985	02/04/2007	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GILMARA LOURENÇO PEREIRA	2215	10	F	24/10/1978	01/08/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
GILMARIO DE SOUZA FRANÇA	5629	30	M	12/02/1981	30/05/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
GILSON DA SILVA NASCIMENTO	4541	35	M	17/07/1986	01/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GILSON PEREIRA	2165	10	M	14/07/1961	01/04/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
GILSONEY SOARES SANTOS	5373	30	M	12/11/1978	14/08/2014	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	3594	30	F	14/11/1977	02/03/2006	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS
GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2428	35	F	14/11/1977	01/07/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	1923	10	F	14/11/1971	02/06/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GIOVANA HOFFMANN DE SOUZA	3636	30	F	25/03/1969	27/03/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
GIRLENE ARPINI	1615	30	F	25/04/1979	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
GISELE LOURENCO PEREIRA PAIN	959	10	F	03/08/1968	01/08/1997	PROFESSOR ESTADUAL
GISELE MOTA DA SILVA	5106	30	F	09/01/1993	21/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GISELE SANTOS FERREIRA	4150	31	F	06/03/1979	29/04/2008	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
GISELE SANTOS FERREIRA	3936	31	F	06/03/1979	01/06/2007	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
GISELE SANTOS FERREIRA	3905	30	F	06/03/1979	21/03/2007	PROFESSOR II - 20 HORAS
GISELE SANTOS FERREIRA	2343	10	F	06/03/1979	14/04/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
GISELE SANTOS FERREIRA	1810	10	F	06/03/1979	01/12/2002	EDUCADOR -SENTINELA
GISELI SANTOS FERREIRA	2159	10	F	06/03/1979	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
GISELY DE OLIVEIRA MARIA	2208	10	F	30/09/1984	01/06/2004	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
GISELY DE OLIVEIRA MARIA	2053	10	F	30/09/1984	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GISELY DE OLIVEIRA MARIA	1864	10	F	30/09/1984	03/03/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GISLENE FONSECA XAVIER	3620	35	F	19/02/1979	23/03/2006	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GIVALDO GUEDES DA SILVA	4426	30	M	29/09/1976	22/04/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
GLAUCE LEIDE COSTA LIMA	4448	30	F	31/10/1971	07/05/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
GLAUCIA DA SILVA PAIXAO	4873	30	F	03/08/1982	01/09/2011	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A) COZINHEIRO(A)
GLAUCIA DIAS	2054	10	F	08/06/1979	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GLAUCIA DIAS	2055	10	F	08/06/1979	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GLAUCIA DIAS	1856	10	F	08/06/1979	03/03/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GLAUCIA DIAS	1857	10	F	08/06/1979	03/03/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
GLAUCIA GASPAR PIANA	4162	35	F	05/01/1986	01/05/2008	COOR. DE FISC E TRIBUTOS (C.C.)
GLECIA SANTOS DE OLIVEIRA	5081	30	F	17/02/1985	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
GLEDISTONE AVILA DE SOUZA	4521	35	M	14/05/1984	01/12/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GLEDSON FIRMIANO DA SILVA	4701	97	M	16/11/1985	02/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA	5607	30	F	10/05/1990	06/05/2016	CUIDADOR DE ALUNOS PNE
GLEISON ROMANO DE CAMPOS	4015	35	M	03/06/1987	07/11/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	3932	35	M	19/05/1972	01/02/2006	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	3570	35	F	19/05/1972	01/02/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	2269	10	F	19/05/1972	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	3802	35	F	21/10/1978	26/02/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
GOVANO FIOMANA DE ALMEIDA	3589	30	M	31/08/1980	02/03/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
GRACIELE DA SILVA MACEDO	4440	30	F	17/01/1989	30/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	5521	97	F	06/09/1990	14/09/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	5585	97	F	06/09/1990	29/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
GRACIELE TEODORO AGUIAR	4032	35	F	05/02/1989	01/01/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
GRACIELE TEODORO AGUIAR	5665	35	F	05/02/1989	01/02/2017	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
GRACIELE TEODORO AGUIAR	4325	35	F	05/02/1989	01/01/2009	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
GRACIELE TEODORO AGUIAR	4982	35	F	05/02/1989	04/04/2012	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
GRACIELE TEODORO AGUIAR	4525	35	F	05/02/1989	02/01/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
GRACILENE LUCIANO DE OLIVEIRA JARDIM	4940	35		13/11/1977	01/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
GRACILIANO FELIX DA SILVA	3816	35	M	27/03/1972	01/03/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRAZIELA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	5060	30	F	02/03/1987	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
GUILHERMINA ALVES DE ARAUJO	1946	30	F	10/06/1971	14/07/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
HAMILTON NAVARRO	2287	10	M	18/04/1961	01/03/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
HAROLDO JOSE DA SILVA	3598	30	M	22/02/1980	02/03/2006	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
HAROLDO JOSE DA SILVA	3525	35	M	22/02/1980	01/11/2005	CONDUTOR ESCOLAR
HEBER JOSE DIAS DE ARAUJO	3750	30	M	11/02/1971	12/09/2006	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
HEBER JOSE DIAS DE ARAUJO	2417	35	M	11/02/1971	12/05/2005	CONDUTOR ESCOLAR
HELEN EMERICH MATOS	3707	35	F	10/09/1969	01/06/2006	COOR. GERAL DE AGRICULTURA (C.C.)
HELEN EMERICH MATOS	3707	30	F	10/09/1969	31/10/2008	OPERADOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO
HELENA BRITO DOS SANTOS	631	30	F	20/05/1962	01/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
HELENA GINELI TRANSPADINI	4690	97	F	08/08/1954	22/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
HELENA GINELI TRANSPADINI	4147	31	F	08/08/1954	16/04/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
HELENA GINELI TRANSPADINI	3914	31	F	08/08/1954	09/04/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
HELENA GINELI TRANSPADINI	4601	31	F	08/08/1954	22/03/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
HELENA GINELI TRANSPADINI	5435	97	F	08/08/1954	01/04/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
HELENA GINELI TRASPADINI	239	30	F	08/08/1954	12/04/1993	PROFESSOR III - 20 HORAS
HELIA FERREIRA MENDES	201	30	F	27/02/1964	03/11/1992	PROFESSOR III - 40 HORAS
HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	5180	97	F	20/12/1976	04/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	5218	97	F	20/12/1976	02/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	5447	97	F	20/12/1976	07/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	5611	30	F	20/12/1976	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
HELMA FERREIRA MENDES	154	30	F	27/08/1966	01/07/1992	PROFESSOR III - 40 HORAS
HEMERSON ALVES LIMA	4361	30	M	12/09/1980	24/03/2009	VIGILANTE
HERIKA LIMA FONTENELE	2002	30	F	25/04/1971	29/01/2004	ASSISTENTE SOCIAL
HERIKA LIMA FONTENELE	1818	10	F	25/04/1971	10/12/2002	ASSISTENTE SOCIAL-SENTINELA
HERMES SANTANA	3714	35	M	04/12/1975	01/06/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
HERONDINA FERREIRA DE LIMA SILVA	3705	35	F	19/06/1953	01/06/2006	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
HILDA MARLENE NUNES MACEDO	632	30	F	01/04/1971	04/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
HILDO FERREIRA	3959	30	M	22/05/1963	22/08/2007	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
HILDO FERREIRA	2104	10	M	27/05/1963	24/03/2004	CONDUTOR ESCOLAR
HORACIO SARMENTO F BRAVO	2011	10	M	03/02/1981	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
HORIVALDO DAVID DA SILVA	3762	35	M	23/01/1958	01/09/2006	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
HORIVALDO DAVID DA SILVA	3695	35	F	23/01/1958	02/05/2006	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
HUDSON ROBERTO SALOMÃO	4283	30	M	12/12/1983	30/12/2008	ENGENHEIRO FLORESTAL
HUMBERTO MARTINS CORTEZ	4430	30	M	13/11/1987	23/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	4640	35	M	22/07/1986	02/09/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
HYASMIN PEREIRA PILKER	5401	35	F	20/07/1992	09/01/2015	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO	5096	30	F	05/04/1986	07/08/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS ESTATUTARIO
IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	1075	30	F	01/02/1972	15/05/1998	PROFESSOR NIVEL II 20 HORAS
IATSON PORTES SABAINE	4284	30	M	19/09/1982	30/12/2008	AUXILIAR NIVEL II/CINEGRAFISTA
IATSON PORTES SABAINE	3984	35	M	19/09/1982	01/09/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
IATSON PORTES SABAINE	2272	10	M	19/09/1982	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ILAUREM VERONESI MARTINS RIBEIRO	5455	97	F	02/05/1985	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILDA EUGENIO	5430	97	F	07/06/1959	01/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILDA JULIA RIBEIRO	1224	30	F	05/09/1936	01/07/1999	APOSENTADO
ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	5423	97	F	26/06/1978	30/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILDA PERPETUA RIBEIRO	777	30	F	10/07/1977	02/07/1996	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
ILDO CAIRES PIRES	4185	35	M	15/08/1962	01/07/2008	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	4683	97	F	14/07/1967	21/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	4557	35	F	14/07/1967	12/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	5176	97	F	14/07/1967	03/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	5323	97	F	14/07/1967	11/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	5415	97	F	14/07/1967	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	5536	97	F	14/07/1967	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ILSON JOSE BARBOSA	3627	30	M	09/07/1975	27/03/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
ILSON JOSE BARBOSA	3138	10	M	09/07/1975	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ILSON JOSE BARBOSA	2328	10	M	09/07/1975	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ILSON JOSE BARBOSA	1127	30	M	09/07/1975	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
ILSON JOSE BARBOSA	1090	10	M	09/07/1975	09/07/1998	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ILSON JOSE BARBOSA	902	10	M	09/07/1975	14/05/1997	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ILSON LEMOS MEIRA	3970	35	M	15/10/1973	25/07/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ILZA DA SILVA	4716	97	F	02/08/1968	15/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
INES APARECIDA BATISTA MACHADO	5604	30	F	25/05/1984	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
INES DA SILVA	3871	35	F	19/10/1976	26/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
INES DE JESUS DA COSTA FERNANDES	1624	30	F	02/10/1968	01/03/2002	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
INES GARCIA DA SILVA	5118	30	F	12/11/1991	27/08/2012	ZELADOR (a)
INEZ APARECIDA MACENA DOS SANTOS	821	30	F	22/08/1959	20/01/2000	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
INGRID LEMOS DE CARVALHO	5590	35	F	08/06/1996	01/05/2016	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
IONICE MOREIRA FRANCO SILVA	4011	35	F	14/05/1962	01/10/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IONITA CRISTINA FERREIRA	4736	97	F	16/06/1960	28/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
IONITA CRISTINA FERREIRA	1018	30	F	16/06/1960	01/04/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
IONITA CRISTINA FERREIRA	4578	31	F	16/06/1960	25/03/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	4116	31	F	16/06/1960	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	3836	31	F	16/06/1960	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	2030	10	F	16/06/1960	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	1907	10	F	16/06/1960	01/05/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRACI FREIRE DOS SANTOS	37	30	F	08/06/1972	03/06/1991	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
IRACILDA JACINTO DE SOUZA	2316	10	F	17/09/1966	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRACILDA JACINTO DE SOUZA	2029	10	F	17/09/1966	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.

IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA	3518	30	F	17/09/1966	20/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA	1612	30	F	17/09/1966	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	4720	97	F	24/07/1967	16/03/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	3680	30	F	24/07/1967	17/04/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	1172	30	F	24/07/1967	06/04/1999	PROFESSOR II - 20 HORAS
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	903	10	F	24/07/1967	14/05/1997	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	4492	31	F	24/07/1967	27/05/2009	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	4592	31	F	24/07/1967	22/03/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
IRENE CANDIDO BELO	2358	35	F	09/04/1977	23/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
IRENE CANDIDO BELO	2145	10	F	09/04/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
IRINEU AGUIAR	2275	35	M	09/02/1953	01/02/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IRONE HIRT	4089	31	F	15/12/1970	18/02/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRONE HIRT	3849	31	F	15/12/1970	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRONE HIRT	3773	31	F	15/12/1970	18/09/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRONE HIRT	36	30	F	15/12/1970	03/06/1991	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRONE HIRT	4485	30	F	15/12/1970	10/06/2009	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IRONE LEITE ONEZORG	5640	30	F	30/07/1976	31/10/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ISABEL APARECIDA DA FONSECA	3823	35	F	08/07/1973	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
ISABEL APARECIDA DA FONSECA	5179	97	F	08/07/1973	04/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ISABEL APARECIDA DA FONSECA	4990	35	F	08/07/1973	11/04/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ISABEL APARECIDA DA FONSECA	5576	97	F	08/07/1973	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ISABEL FERREIRA LIMA	1089	10	F	05/03/1963	23/06/1997	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
ISABEL MARIA DE JESUS	4726	97	F	03/02/1967	22/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ISABEL MARIA DE JESUS OLIVEIRA	5395	30	F	03/02/1967	12/11/2014	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ISAURA GONÇALVES DA FONSECA	5099	30	F	17/04/1971	13/08/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
ISIS DA SILVA FERNANDES	4517	35	F	08/06/1976	01/09/2009	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
ISIS MARIA DE OLIVEIRA VELOSO	4859	35	F	19/08/1982	20/06/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ISMAEL DA SILVA	2252	10	M	10/02/1974	01/02/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ISMAEL OSORIO MEIRA FILHO	1917	10	F	02/09/1961	01/05/2003	ASSISTENTE DE SUPERVISAO
ITACIR DA SILVA FERNANDES	4866	30	M	22/01/1974	01/08/2011	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES/OPERADOR TRATOR PNEUS
ITAELI PAGUNG ALBERTI	5487	30	F	19/02/1993	18/05/2015	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ITAMAR ALVES BELINO	35	30	M	08/06/1955	03/06/1991	TECNICO ADMINISTRATIVO
ITAMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	637	30	M	11/06/1963	15/03/1996	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
ITAMILDES ALVES BADARO	3494	35	M	16/07/1980	01/09/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
IVAN DOS SANTOS RAQUEBAQUI	5668	35	M	16/05/1994	10/02/2017	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
IVAN NACK DAUFEMBACH	5139	30	M	16/12/1984	15/10/2012	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
IVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4714	97	F	22/09/1983	14/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
IVANES DA SILVA	4387	30	F	28/08/1984	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
IVANES DA SILVA	5137	30	F	28/08/1984	08/10/2012	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
IVANETE DOS SANTOS LALIER	4033	35	M	26/07/1970	01/01/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
IVANETE DOS SANTOS LALIER	3880	35	M	26/07/1970	02/04/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
IVANETE DOS SANTOS LALIER	3616	35	F	26/07/1970	02/03/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
IVANETE DOS SANTOS LALIER	4252	30	F	26/07/1970	31/10/2008	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC (C.C.)
IVANI MARTINS NUNES	5531	16	F	16/02/1982	01/03/2016	PROFESSOR I - 40 HORAS
IVANILDO ALVES SILVA	4292	30	M	07/01/1960	30/12/2008	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
IVANILDO ALVES SILVA	2136	10	M	07/01/1960	01/04/2004	MECANICO
IVANIZE FABIANNE F DE CARVALHO	2107	30	F	07/11/1967	07/04/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
IVANY MAMEDES DA SILVA	1668	10	F	08/05/1969	01/03/2002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IVANY MAMEDES DA SILVA	5031	30	F	08/05/1969	17/07/2012	PROFESSOR AUXILIAR
IVETE ALEXANDRE DOS SANTOS	127	30	F	06/06/1968	01/08/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
IVETE DA SILVA GOMES	5624	30	F	31/10/1979	12/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
IVETE REINEHR	116	30	F	04/06/1957	03/06/1991	PROFESSOR III - 20 HORAS
IVETE REINEHR	5321	30	F	04/06/1957	23/03/2000	PROFESSOR III - 20 HORAS
IVO DONIZETE FERNANDES	635	30	M	31/07/1957	04/03/1996	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	2386	10	M	15/04/1973	01/04/2005	MONITOR PETI
IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	2191	10	F	15/03/1973	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IVONE LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5549	97	F	22/07/1979	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
IVONETE KOCHEM MACHADO	3893	30	F	04/09/1977	09/04/2007	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
IZAIAS DA SILVA	4335	35	M	08/11/1977	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	3430	30	M	25/12/1976	29/09/2005	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	2331	10	M	25/12/1976	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	2031	10	M	25/12/1976	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	1148	30	M	25/12/1976	11/03/1999	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)
IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS	1078	10	F	03/07/1975	30/04/1998	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	5177	97	F	03/07/1975	03/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	5419	97	F	03/07/1975	30/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	5568	97	F	03/07/1975	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
JACILENE DE SOUZA E SILVA	3435	30	F	02/04/1982	03/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JACILENE DE SOUZA E SILVA	1609	30	F	02/04/1982	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
JACINTA DA GLORIA GOMES	60	30	F	07/11/1955	03/06/1991	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
JAILSON LOUBACK	1185	30	M	07/04/1971	24/03/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
JAIR ALVES NEPOMUCENO	4664	35	M	12/11/1958	01/02/2011	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
JAIR ALVES NEPOMUCENO	5530	35	M	12/11/1958	04/03/2016	COOR. GERAL DE AGRICULTURA (C.C.)
JAIR PEREIRA NOGUEIRA	4573	35	M	30/03/1987	05/04/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JAIR PEREIRA NOGUEIRA	4948	35	M	30/03/1987	05/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JAIR PEREIRA NOGUEIRA	5090	97	M	30/03/1987	27/07/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
JAIRA FRANCISCO ALVES DOS REIS	3646	30	F	20/11/1970	27/03/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
JAISSON BISERRA DA SILVA	4390	30	M	15/11/1985	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	5194	97	F	12/02/1987	25/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	5515	97	F	12/02/1987	28/08/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	5328	97	F	12/02/1987	15/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
JANAINA PRIZILINA DOS SANTOS	4392	30	F	19/09/1977	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JANE BUDACH	5474	97	F	17/01/1981	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JANE DE FATIMA SICONI	4031	35	F	25/02/1972	01/01/2008	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
JANE DE FATIMA SICONI	4660	35	F	25/02/1972	01/02/2011	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JANE DE FATIMA SICONI	4031	35	F	25/02/1972	01/07/2008	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)
JANE DE FATIMA SICONI	4294	35	F	25/02/1972	01/01/2009	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)
JANETE BENTO PARRA	3531	30	F	08/07/1955	20/10/2005	PROFESSOR II - 40 HORAS
JANETE ELIANE SCHERER	4213	30	F	17/04/1979	11/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
JANETE GAESKI DE CHAVES	3465	30	F	02/06/1967	20/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JANETE GAESKI DE CHAVES	2322	10	F	02/06/1967	28/03/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
JANETE TOMASI	4991	35	F	05/10/1971	05/04/2012	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
JANICE TEREZINHA ZANCO SALOMAO	3768	35	F	24/02/1963	01/10/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
JANIO DE AVILA	5130	30	M	03/10/1970	10/09/2012	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JANIO GRIGÓRIO DA SILVA	4679	97	M	17/06/1986	18/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
JANIO GRIGORIO DA SILVA	4395	30	M	17/06/1986	14/04/2009	PROFESSOR III - 20 HORAS
JANIO GRIGORIO DA SILVA	4605	31	M	17/06/1986	25/03/2010	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
JANIO GRIGORIO DA SILVA	4610	31	M	17/06/1986	04/06/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
JAQUELINE ALVES DOS REIS	5509	97	F	15/06/1992	06/08/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JAQUELINE ALVES DOS REIS	5603	30	F	15/06/1992	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
JASMIRO PEREIRA DA SILVA	3569	30	M	03/04/1946	02/05/1994	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
JEAN ANDRADE DE LIMA	3781	35	M	11/03/1983	01/11/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JEAN ANDRADE DE LIMA	3764	35	M	11/03/1983	07/08/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JEAN ANDRADE DE LIMA	3507	35	M	11/03/1983	19/09/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JEAN CARLOS JOSÉ DUARTE	4299	35	M	10/07/1974	01/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
JEANE VERONICA FERNANDES DUARTE	4263	30	F	14/02/1984	01/12/2008	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA	79	10	F	24/04/1962	03/06/1991	AUX. SERVICOS DE SAUDE
JEFERSON FAGNER DIAS DOS SAN	3752	30	M	15/08/1985	28/08/2006	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)
JEFFERSON RAMOS GRACHET	3753	30	M	09/08/1979	28/08/2006	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
JEFONE AUGUSTO DAMACENO	3694	35	M	10/08/1984	02/05/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
JEFONE AUGUSTO DAMACENO	2392	35	M	10/08/1984	01/04/2005	CONDUTOR ESCOLAR
JEOVANE FRANCISCO BATISTA	4479	30	M	01/11/1986	05/06/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
JEREMIAS EUGENIO DA SILVA	1219	30	M	15/05/1966	12/07/1999	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
JERFLEY RODRIGUES FREITAS	1255	10	M	26/04/1978	05/11/1999	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JERRY ADRIANE GUIMARAES MENDES	4966	35	M	11/02/1986	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JERUBAU ANTONIO PINTO	5224	30	M	15/10/1976	21/11/2013	PROFESSOR II - 20 HORAS
JESSICA ALVES SILVA	5043	30	F	05/04/1991	19/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	5126	30	F	26/03/1991	30/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JESSICA NOBRE DE OLIVEIRA DA SILVA	5507	35	F	23/02/1994	03/08/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	2156	10	F	03/02/1986	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	5175	97	F	03/02/1986	02/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	5411	97	F	03/02/1986	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JESUS AUGUSTO DE AZEVEDO	4522	30	M	14/10/1958	01/12/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JEZUINO DA SILVA PARENTE	5471	97	M	09/06/1962	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	5152	30	F	31/10/1992	15/01/2013	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JILBERTO SOARES BEZERRA	2440	35	M	15/04/1980	01/07/2005	CONDUTOR ESCOLAR
JISLAINE FARIA MONTRESOL	3429	30	F	26/01/1960	09/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JISLAINE FARIA MONTRESOL	155	30	F	26/01/1960	01/07/1992	PROFESSOR III - 20 HORAS
JISLAINE FARIAS MONTRESOL	3137	10	F	26/01/1960	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
JISLAINE FARIAS MONTRESSOL	2296	10	F	26/01/1960	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
JOAB ARAUJO DOS SANTOS	5351	97	M	29/10/1982	26/05/2014	PROFESSOR II - 20 HORAS
JOANA ANGELICA DE PAIVA	3619	35	F	16/03/1981	02/03/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOANA D ARC FRANCA SILVA	3146	35	F	27/04/1968	01/02/2005	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
JOANA D ARC ROSA REIGOBELLO	3456	30	F	27/04/1974	14/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOANA D ARC ROSA REIGOBELLO	1101	30	F	27/04/1974	20/07/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOANA DARC ROSA REIGOBELLO	2297	10	F	27/04/1974	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
JOAO ALVES DE ARAUJO	2256	35	M	30/04/1965	01/02/2005	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
JOAO ALVES DE ARAUJO	1116	10	M	31/10/1935	01/02/1999	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOAO ALVES DE ARAUJO	4318	35	M	31/10/1935	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOAO BARBOSA FERREIRA	1663	30	M	28/08/1963	11/03/2002	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
JOAO BATISTA DA SILVA	2106	30	M	29/01/1947	25/03/2004	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	2260	10	M	02/06/1959	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOAO BATISTA DOS SANTOS	5027	35	M	15/05/1960	05/07/2012	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	2131	10	M	12/03/1974	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	5649	35	M	12/03/1974	01/01/2017	VICE-PREFEITO MUNICIPAL
JOAO BELARMINO DE SOUZA	102	30	M	13/08/1973	03/06/1991	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS
JOAO BELARMINO DE SOUZA	5510	30	M	13/08/1973	06/08/2015	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
JOAO BOSCO BARBOSA SILVA	3501	35	M	23/05/1943	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOAO CANDIDO MACHADO	4144	35	M	29/08/1945	01/04/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOAO CARLOS BISPO DOS SANTOS	2219	10	M	13/10/1971	16/09/2004	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
JOAO CARLOS DOS SANTOS	1261	30	M	16/05/1971	20/01/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
JOAO CARLOS DOS SANTOS	1053	30	M	16/05/1971	30/04/1998	ASSISTENTE DE SUPERVISAO
JOAO CARLOS PEREIRA	4746	35	M	13/04/1972	24/03/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JOAO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA	2435	35	M	02/06/1958	01/07/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOAO DIAS	1664	30	M	28/09/1956	15/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JOAO EVANGELISTA CARVALHO RIBEIRO	3710	35	M	13/04/1966	01/06/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
JOAO EVANGELISTA CARVALHO RIBEIRO	4253	30	M	13/04/1966	03/11/2008	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
JOAO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	2274	35	M	03/05/1955	01/02/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
JOAO LUIZ MACHADO	711	30	M	09/12/1972	28/03/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
JOAO MARIA DA SILVA FERNANDES	3974	35	M	05/11/1962	01/08/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
JOAO MARIA DA SILVA MACHADO	2411	35	M	18/06/1964	18/05/2005	CONDUTOR ESCOLAR
JOAO MARIA DA SILVA MACHADO	2135	10	M	18/06/1964	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
JOAO MARIA GOMES	3665	35	F	08/06/1948	07/04/2006	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JOAO MOTA ARAUJO	4056	35	M	05/03/1963	01/02/2008	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
JOAO MOTA ARAUJO	3886	35	M	05/03/1963	12/03/2007	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
JOAO MOTA ARAUJO	3742	35	M	05/03/1963	01/08/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOAO MOTA ARAUJO	5664	35	M	05/03/1963	01/02/2017	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOAO MOTA ARAUJO	4950	35	M	05/03/1963	27/02/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOAO MOTA ARAUJO	4056	35	M	05/03/1963	01/10/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JOAO MOTA ARAUJO	4056	35	M	05/03/1963	02/03/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)

JOAO MOTA ARAUJO	5028	35	M	05/03/1963	10/07/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA	3522	35	M	24/06/1980	01/11/2005	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
JOÃO PAULO LOPES FERREIRA	2248	10	M	10/05/1950	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOAO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	2077	30	M	09/04/1949	16/03/2004	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
JOAO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	1667	10	M	09/04/1949	01/03/2002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOAO RODRIGUES DA SILVA	271	30	M	05/07/1937	20/06/1993	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
JOAO SOARES NOGUEIRA	3946	35	M	25/02/1974	01/06/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
JOAO VALERIO SILVA NETO	1823	10	M	02/01/1979	03/02/2003	PROCURADOR GERAL (C.C.)
JOAQUIM AVILA DOS SANTOS	4524	35	M	23/10/1990	09/12/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOAQUIM EUZEBIO	3811	35	F	29/10/1952	01/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOAQUIM EUZEBIO	3543	35	M	29/10/1952	01/12/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOAQUIM HELIO GOMES	1984	10	M	12/11/1966	01/10/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
JOAQUIM IRINEU DE MEIRELLES	1174	30	M	15/02/1951	22/03/1999	VIGILANTE
JOAQUIM MESSIAS DA SILVA	2218	10	M	15/05/1960	13/09/2004	CONDUTOR ESCOLAR
JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	4038	35	M	04/09/1985	01/02/2008	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	3920	35	M	04/09/1985	02/05/2007	CONDUTOR ESCOLAR
JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	3711	35	M	04/08/1981	01/06/2006	CONDUTOR ESCOLAR
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	3920	35	M	04/09/1985	02/06/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO	2223	35	M	03/01/1953	01/01/2005	VICE-PREFEITO MUNICIPAL
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO	4245	30	F	03/01/1953	12/11/2008	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOCIELE SOUZA CABRAL	4482	30	F	16/11/1987	10/06/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JOCILENE FATIMA KONZEN	2454	30	F	18/06/1973	05/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOCILENE FATIMA KONZEN	2066	30	F	18/06/1973	09/03/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOCILENE FATIMA KONZEN	2050	10	F	18/06/1973	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
JOCILENE FATIMA KONZEN	1854	10	F	18/06/1973	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
JOCILENE FATIMA KONZEN	1841	10	F	18/06/1973	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
JOCIMAR CARDOSO DA SILVA	4487	30	M	29/11/1988	15/06/2009	GARI
JODEIZ MEIRELES DA CRUZ	3453	30	M	02/05/1978	12/10/2005	PROFESSOR III - 40 HORAS
JOEL BORGES PARENTE	1650	30	M	08/06/1983	04/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JOEL DE SOUZA SA	3517	30	M	23/12/1984	25/10/2005	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
JOEL MESSIAS DOS SANTOS	3549	35	M	15/07/1960	01/12/2005	MECANICO
JOEL MESSIAS DOS SANTOS	2286	10	M	15/07/1960	01/03/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOELMA ALMEIDA SILVA	5006	30	F	28/04/1984	09/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JOELMA APARECIDA CORREA	3466	30	F	06/05/1971	16/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
JOELMA APARECIDA CORREA	2059	30	F	06/05/1971	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
JOELMA GOMES DE AMORIM	2061	30	F	25/07/1974	26/02/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOELMA GOMES DE AMORIM	1140	30	F	25/07/1974	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOELSON TONETE	4663	35	M	05/01/1984	12/01/2011	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
JOILSON CALDEIRA em Rep/MAYCON C. CRIV.	3971	12	M	22/01/1969	01/08/2007	PENSIONISTA
JONAS DOS SANTOS FERREIRA	4101	35	F	17/01/1989	01/03/2008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JONAS DOS SANTOS FERREIRA	3948	35	M	17/01/1989	18/07/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JONAS GOMES DOS SANTOS	5619	35	M	21/09/1957	12/05/2016	SECRETARIO MUNICIPAL
JONAS MAURO DA SILVA	3724	35	M	11/06/1973	03/07/2006	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
JONIEL MOZER FERREIRA	4264	30	M	13/11/1976	01/12/2008	SECRETARIO MUNICIPAL
JONIEL MOZER FERREIRA	3767	35	M	13/11/1976	01/10/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
JONIEL MOZER FERREIRA	3503	35	M	13/11/1976	03/10/2005	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
JONIEL MOZER FERREIRA	2238	10	M	13/11/1976	01/01/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOPENTER DA SILVA	3712	35	M	09/05/1986	01/06/2006	MECANICO
JORDIMAR RODRIGUES DE MOURA	1707	30	M	19/05/1969	02/04/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JORGE DA SILVA FERNANDES	3420	35	M	22/09/1964	01/04/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JORGE DA SILVA FERNANDES	4867	30	M	22/09/1964	01/08/2011	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES/OPERADOR TRATOR PNEUS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JORGE RONCONI	4326	35	M	08/08/1963	01/01/2009	COOR. GERAL DE AGRICULTURA (C.C.)
JORSELIA SILVANO SIMAO	2368	35	F	06/09/1972	14/04/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE ALVES DANTAS	3942	35	M	02/02/1949	07/05/2007	SECRETARIO ADJUNTO
JOSE ANTONIO MELLO DOS SANTOS	242	30	M	31/03/1971	12/04/1993	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JOSE APARECIDO GOMES FERREIRA	5525	35	M	24/06/1979	20/10/2015	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
JOSE APARECIDO PEREIRA	4857	35	M	24/09/1964	14/06/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE ARLINDO DA SILVA	2187	10	M	21/01/1983	01/04/2004	SEGURAN€A-SENTINELA
JOSE AUGUSTO NETO	2456	30	M	25/07/1967	05/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JOSE BELARMINO DE SOUZA	1009	30	M	18/10/1965	09/03/1998	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	3756	35	M	22/01/1953	07/08/2006	SECRETARIO EXECUTIVO
JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	4540	35	M	27/02/1972	01/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	3994	35	M	27/02/1972	13/09/2007	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	3555	35	M	27/02/1972	02/01/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	4956	35	M	27/02/1972	28/02/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE CARLOS DA SILVA	3928	35	M	28/12/1967	09/04/2007	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JOSE CARLOS DE SOUZA LEAL	4365	35	M	20/02/1977	02/03/2009	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
JOSE CARLOS DE SOUZA LEAL	4611	35	M	20/02/1977	01/06/2010	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
JOSE CARLOS MARTINS DE LIMA	636	30	M	30/10/1972	05/03/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
JOSE CARLOS SANA	4215	30	M	18/03/1972	01/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
JOSE CARLOS SANTOS	2251	30	M	05/09/1960	01/02/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CELIO VIEIRA DE LIMA	3677	35	M	07/10/1955	03/04/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOSE CICERO DOS SANTOS	3784	35	M	26/06/1965	03/01/2007	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSE CLAUDIO SANTOS	5428	97	M	13/01/1959	31/03/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
JOSE CLAUDIO SANTOS	5567	97	M	13/01/1959	18/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	4661	35	M	04/05/1990	03/02/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	4944	35	M	04/05/1990	01/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE DOMINGOS DE JESUS	58	30	M	23/03/1953	03/06/1991	VIGILANTE
JOSE EDGARD DE CAMARGO FIGUEREIDO FILHO	3489	35	F	02/03/1984	03/10/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA	2253	35	M	30/06/1962	01/02/2005	SECRETARIO ADJUNTO
JOSE FERNANDES GONCALVES	3713	35	M	18/08/1957	01/06/2006	MECANICO
JOSE GARIBALDI DE FRANÇA FILHO	4712	35	M	05/10/1958	01/03/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSE GARIBALDI DE FRANÇA FILHO	4931	35	M	05/10/1958	09/03/2012	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
JOSE GLORIA DA SILVA	622	30	M	10/04/1943	11/03/1996	VIGILANTE
JOSE HONORATO M DOS SANTOS FILHO	2167	10	M	17/09/1985	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual

JOSE LIZARDO NUNES	4511	30	M	18/10/1961	01/09/2008	CHEFE DE SECAO (F.G.)
JOSE LOBOS DE OLIVEIRA	3792	35	M	26/10/1975	01/02/2007	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
JOSE LOBOS DE OLIVEIRA	3792	35	M	26/10/1975	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
JOSE LOPES DAMACENO	4192	12	M	16/04/1958	01/08/2008	PENSIONISTA
JOSE LUCIO PINHEIRO	1428	30	M	08/06/1969	30/06/2000	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)
JOSE MARCIANO DA SILVA FILHO	1167	10	M	21/04/1954	22/03/1999	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSE MARIA DE MIRANDA	1369	10	M	27/09/1953	01/04/2000	SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE MAURILIO DEMEU	3864	35	M	15/05/1953	01/03/2007	SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE MAURILIO DEMEU	3691	35	F	15/05/1953	02/05/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE MAURILIO DEMEU	5643	35	M	15/05/1953	01/01/2017	SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE MAURO ALVARENGA DOS REIS	4026	35	M	12/01/1973	15/01/2008	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
JOSE MAURO ALVARENGA DOS REIS	3825	35	M	12/01/1973	01/03/2007	SECRETARIO ADJUNTO
JOSE MAURO ALVARENGA DOS REIS	1920	10	M	12/01/1973	25/04/2003	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
JOSE MAURO ALVARENGA DOS REIS	5145	30	M	12/01/1973	22/10/2012	TECNICO EM COMPUTACAO
JOSE MENINO CRINGER	4360	30	M	21/09/1965	23/03/2009	MECANICO EDUCACIONAL
JOSE MENINO CRINGER	4146	35	M	21/09/1965	17/03/2008	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
JOSE MENINO CRINGER	3817	35	M	21/09/1965	01/03/2007	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
JOSE MENINO CRINGER	3550	35	M	21/09/1965	01/12/2005	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
JOSE MILTON DE SOUZA BRILHANTE	2259	35	M	11/06/1970	01/02/2005	SECRETARIO ADJUNTO
JOSE MOURA BARBOSA	5065	30	M	06/12/1975	23/07/2012	VIGILANTE
JOSE NOBERTO DE CARVALHO	3730	30	M	06/06/1962	31/07/2006	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JOSE NORBERTO DE CARVALHO	634	30	M	06/06/1962	01/03/1996	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
JOSE PARLOTE DE SOUZA	4057	35	M	19/09/1949	01/03/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSE PARLOTE DE SOUZA	3965	35	M	19/09/1949	01/08/2007	CONDUTOR ESCOLAR
JOSE PARLOTE DE SOUZA	3965	35	M	19/09/1949	01/07/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSE PARLOTE DE SOUZA	4861	35	M	19/09/1949	01/07/2011	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
JOSE PARLOTE DE SOUZA	4350	35	M	19/09/1949	02/02/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSE PARLOTE DE SOUZA	5396	35	M	19/09/1949	14/11/2014	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	2244	35	M	22/04/1953	01/01/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	2091	10	M	22/04/1953	01/03/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	522	30	M	12/05/1961	17/04/1995	VIGILANTE
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	4346	35	M	08/01/1958	02/02/2009	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	1725	10	M	08/01/1980	22/04/2002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSE REMILTON ELER	1193	30	M	13/11/1947	13/05/1999	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JOSE REMILTON ELER	968	10	M	13/11/1947	01/09/1997	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSE RODRIGUES FAGUNDES	3618	35	F	19/10/1958	15/02/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSE ROMILDO DE OLIVEIRA	1459	10	M	21/10/1975	15/03/2001	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOSE RONALDO GOMES DE SOUZA	658	30	M	25/05/1970	01/03/1996	OFICIAL DE MANUTENCAO I
JOSE RONILDO DE OLIVEIRA	3902	30	M	21/10/1975	12/04/2007	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
JOSE SANDOVAL VIANA	3529	35	M	15/10/1953	01/11/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOSE SOARES BEZERRA	1731	10	M	04/08/1961	10/06/2002	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSE SOUZA FERREIRA	745	30	M	30/05/1951	10/04/1996	VIGILANTE
JOSE UBIRAJARA VIANA	23	30	M	02/12/1954	15/05/1990	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
JOSE UBIRAJARA VIANA	5527	35	M	02/12/1954	01/02/2016	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA (C.C.)
JOSE VALDECI DOS SANTOS	3716	35	M	07/10/1962	05/06/2006	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JOSE VALDECIO MIGUEL	4711	35	M	15/07/1974	03/03/2011	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
JOSE VALDECIO MIGUEL	4995	35	M	15/07/1974	08/06/2012	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
JOSE VALDECIO MIGUEL	4881	35	M	15/07/1974	24/10/2011	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
JOSEFA GENILDA PEREIRA VARCO	5362	97	F	27/06/1980	24/07/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSELAINE DE CASSIA O. MARINHO	4077	35	F	01/05/1984	11/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
JOSELAINE DE CASSIA O. MARINHO	2373	35	F	01/05/1984	30/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO	4287	30	M	01/05/1984	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA DIAS	4681	97	F	05/11/1967	18/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA DIAS	5187	97	F	05/11/1967	10/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSEVAL DIAS DAZ MOTA	3633	30	M	18/05/1973	07/04/2006	AUXILIAR EDUCACIONAL I
JOSIANE BARBOSA DA SILVA	4564	35	F	13/06/1987	06/04/2010	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
JOSIANE BARBOSA DA SILVA	5355	30	F	13/06/1987	09/06/2014	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS
JOSIANE BARBOSA DA SILVA	4613	35	F	13/06/1987	01/06/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
JOSIANE DIAS DA SILVA	4932	35	F	14/04/1982	15/02/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOSIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	5037	30	F	06/11/1986	19/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JOSIANE MORAES DE SOUZA	4669	97	F	17/01/1978	15/02/2011	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	5182	97	F	17/01/1978	08/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	5325	97	F	17/01/1978	14/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	5470	97	F	17/01/1978	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	5556	97	F	17/01/1978	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	5166	97	F	14/01/1985	19/03/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	5348	97	F	14/01/1985	20/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	5446	97	F	14/01/1985	07/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	5548	97	F	14/01/1985	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
JOSIEL MUNIZ DE SOUZA	790	30	M	03/05/1947	03/07/1996	VIGILANTE
JOSIMAR DA SILVA	1599	10	M	18/02/1983	01/02/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
JOSINA PEREIRA CIRQUEIRA	4211	30	F	03/06/1970	01/09/2008	PROFESSOR III - 40 HORAS
JOSOE PEREIRA	2288	10	M	16/12/1973	01/03/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSOE PEREIRA	993	10	M	16/12/1973	24/11/1997	ASSESSOR TEC. FISCAL
JOSUE DIVINO DA SILVA	3554	35	M	29/07/1985	02/01/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JOSUE ESCORICA MARIANO	4027	35	M	02/08/1970	18/01/2008	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
JOSUE ESCORICA MARIANO	3881	35	M	02/08/1970	02/04/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
JOSUE ESCORICA MARIANO	3727	35	M	02/08/1970	01/06/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
JOVERCINO DA SILVA PEREIRA	3510	35	M	23/08/1948	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JOVINO ALVES	3491	35	M	21/02/1954	03/10/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JUAREZ DOS SANTOS	3739	35	M	20/07/1985	01/08/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
JUCICLEIA BEZERRA DA SILVA FERNANDES	5350	97	F	21/05/1985	26/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
JUCIELE DOS SANTOS SILVA	2180	10	F	03/11/1982	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
JULIA GRACIELE DIAS PIRES	3938	35	F	11/05/1989	14/05/2007	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
JULIA GRACIELE DIAS PIRES	5078	30	F	11/05/1989	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	4732	97	F	07/08/1991	25/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)

JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	5593	30	F	07/08/1991	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	5055	30	F	07/08/1991	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	3958	30	F	13/03/1985	20/07/2007	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
JULIANA DE FATIMA CATARINO	3908	35	M	30/08/1975	23/04/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
JULIANA DE FÁTIMA CATARINO REDONDO	4671	97	F	30/08/1975	15/02/2011	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
JULIANA DE FATIMA CATARINO REDONDO	3533	35	F	30/08/1975	01/11/2005	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
JULIANA DE FATIMA CATARINO REDONDO	2398	10	F	30/08/1975	15/03/2005	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
JULIANA FRADE DA SILVA PEREIRA	4225	30	F	14/01/1976	22/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
JULIANA LUCAS NALON	5406	18	F	29/05/1987	05/02/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
JULIANA LUCAS NALON	5545	97	F	29/05/1987	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
JULIANA PAIXÃO FERNANDES	5482	30	F	05/04/1994	15/05/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
JULIANO VAZ PEREIRA	5529	35	M	12/05/1995	19/02/2016	COORD. DE MELHOR. GENETICO (C.C.)
JULIO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	5142	35	M	09/06/1984	09/10/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	4112	31	M	24/10/1982	24/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	2473	30	M	24/10/1982	09/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	4458	30	M	24/10/1982	18/05/2009	PROFESSOR III - 20 HORAS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
JUSCINEIA PRIZILINA DOS SANTOS	3638	30	F	04/12/1983	30/03/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	4707	97	M	02/05/1977	10/03/2011	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
KARINA BARBOSA VILAS BOAS	5524	35	F	07/12/1995	14/10/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
KARINA DA SILVA	5220	97	F	23/02/1986	22/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
KARINE DA SILVA FONÇECA	5097	30	F	18/01/1991	10/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
KAROLINE FALCIONI SILVA	5398	30	F	16/01/1996	11/12/2014	TECNICO ADMINISTRATIVO
KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	4446	35	F	24/12/1977	25/05/2009	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	4768	35	F	24/12/1977	01/06/2011	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	4880	35	F	24/12/1977	24/10/2011	CHEFE DE GABINETE
KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	5498	35	F	24/12/1977	30/06/2015	COOR.DE COM. E ALMOXARIFADO (C.C.)
KATIA BARBOSA PAIXÃO	4417	30	F	08/12/1980	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
KATIA DE BARROS	4463	30	F	18/05/1987	22/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
KATIA DE MELO	3583	35	F	25/09/1986	01/02/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KATIA GOMES CARDOZO	3467	30	F	14/12/1980	20/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
KATIA GOMES CARDOZO	2308	10	F	14/12/1980	23/03/2005	PEDAGOGO
KATIA LEITE SOARES	4890	97	F	08/05/1981	21/11/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
KATIA LEITE SOARES	5029	30	F	08/05/1981	17/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
KATIANE BUSS	4676	97	F	15/12/1989	16/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
KATIANE BUSS COSTA	5193	97	F	15/12/1989	22/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	5437	97	F	26/08/1991	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	5583	97	F	26/08/1991	27/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
KEIDE LEITE SOARES	4044	35	M	01/03/1988	01/02/2008	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
KEIDE LEITE SOARES	3888	35	M	01/03/1988	01/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
KEIDE LEITE SOARES	3599	35	F	01/03/1988	02/03/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
KEIDE LEITE SOARES	3599	30	F	01/03/1988	31/10/2008	OPERADOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO
KEILA FIRMINO TOLEDO	3729	35	F	04/04/1978	20/07/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
KELEN DOS SANTOS MONTEIRO	3423	30	F	09/06/1980	26/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
KELEN DOS SANTOS MONTEIRO	1901	10	F	09/06/1980	01/04/2003	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
KELIA FERREIRA MENDES	2052	10	F	06/04/1984	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
KELIA FERREIRA MENDES	1934	10	F	06/04/1984	02/06/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
KELLY CRISTIANE TOMASI SOARES	5005	30	F	07/01/1989	10/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
KENIA CORREIA GOMES	1033	30	F	05/12/1974	17/03/1998	PROFESSOR LEIGO 40 HS.
KENIA ROBERTA SOUZA DOS PASSOS	2115	10	F	01/09/1981	01/04/2004	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
KERLES FERNANDES DUARTE	3431	30	F	15/07/1973	28/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
KERLES FERNANDES DUARTE	3134	10	F	15/07/1973	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
KERLES FERNANDES DUARTE	1646	30	F	15/07/1973	08/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
KESIA COSME DE SOUZA	4312	30	F	21/01/1989	26/01/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
KESIA PEREIRA DOS SANTOS	5408	97	F	18/04/1988	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
KESIA PEREIRA DOS SANTOS	5562	97	F	18/04/1988	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
KLEODEONIE DA SILVA COSTA	2412	10	M	15/10/1983	01/06/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
LAERCIO DA SILVA	3439	30	M	05/02/1981	29/09/2005	VIGILANTE
LAERCIO DA SILVA	2163	10	M	05/02/1981	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
LAETE SILVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	1073	30	F	28/06/1967	24/04/1998	ENFERMEIRO
LAIR JOSE PEREIRA	1427	30	M	15/04/1949	30/06/2000	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)
LAIR JOSE PEREIRA	842	10	M	15/05/1949	01/01/1997	ASSESSOR TEC. FISCAL
LANDOALDA RUIVO	5484	97	F	03/09/1982	18/05/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
LAUDAIR CLÁUDIO DE OLIVEIRA	4682	97	M	19/01/1978	21/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	4093	31	F	19/01/1978	18/02/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	3576	30	M	19/01/1978	13/02/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	2383	10	M	19/01/1978	01/04/2005	MONITOR PETI
LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	4594	31	M	19/01/1978	12/04/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
LAUDAIR CLÁUDIO DE OLIVEIRA	5424	97	M	19/01/1978	31/03/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
LAURICEIA DE OLIVEIRA	1209	30	F	22/05/1979	26/05/1999	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
LAZARO BARBOSA PARDINHO	5146	30	M	14/02/1983	24/10/2012	VIGILANTE
LEANDERSON JOSE MACIEL PINHEIRO	4889	30	M	06/07/1982	22/11/2011	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	4345	35	M	28/05/1973	02/02/2009	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	2438	10	M	28/05/1973	01/07/2005	MECANICO
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	1802	10	M	28/05/1973	18/10/2002	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	5133	30	M	28/05/1973	13/09/2012	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS LEVES E PESADAS
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	4337	35	M	19/06/1982	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	4160	35	F	20/01/1984	01/05/2008	GER. MEIO AMBIENTE E PESA
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	3544	35	M	20/01/1984	01/12/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	5620	30	M	20/01/1984	12/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	4295	35	M	20/01/1984	01/01/2009	SECRETARIO MUNICIPAL
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	5026	35	M	20/01/1984	02/07/2012	SECRETARIO MUNICIPAL
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	5403	35	M	20/01/1984	09/02/2015	SECRETARIO MUNICIPAL
LEANDRO LACERDA FERREIRA	2382	10	M	18/04/1983	01/04/2005	SEGURAN€A-SENTINELA
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	5071	30	M	20/08/1987	25/07/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual

LEDIRA LADISLAU DE ALMEIDA	2023	10	F	30/11/1958	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LEDIRA LADISLAU DE ALMEIDA	1465	10	F	30/11/1958	01/04/2001	PROFESSOR ESTADUAL
LEGIANE BRAZ DE MENEZES	2381	10	F	04/06/1985	01/04/2005	SERVIÇOS GERAIS -SENTINELA
LEIA CRISTINA MIQUELINO	4148	31	F	01/10/1978	14/04/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LEIA CRISTINA MIQUELINO	3952	31	F	01/10/1978	16/07/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LEIA CRISTINA MIQUELINO	1340	30	F	01/10/1978	29/02/2000	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LEIDIANE SOARES VITAL CANCELIER	5035	30	F	16/12/1984	18/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	5061	30	F	15/10/1986	23/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
LEIDINALVA DE OLIVEIRA LOPES	3577	30	F	30/08/1966	13/02/2006	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
LEIDINALVA DE OLIVEIRA LOPES	2318	10	F	30/08/1966	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	146	30	F	09/12/1966	01/04/1992	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
LEILA CRISTINA BERSANI	5125	30	F	14/11/1975	30/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
LEILA DA SILVA GOMES	4078	35	F	29/10/1975	24/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
LEILA DA SILVA GOMES	3966	35	F	29/10/1975	19/07/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
LEILA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	4693	97	F	29/10/1975	23/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	5572	97	F	16/10/1976	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
LEILA MOTA TEIXEIRA	4376	30	F	22/10/1981	13/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LEILA SOARES DE OLIVEIRA	1754	30	F	20/02/1984	20/06/2002	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
LENI ELIZABETE A. JARDIM	2461	30	F	16/06/1967	08/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
LENILDA BRAGANCA VIOTTO	1633	30	F	25/10/1980	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LENILDA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	3800	30	F	04/10/1966	03/06/1991	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
LENIRA DALVA MIQUELINO	1036	30	F	02/05/1975	31/03/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
LEONARDO SOARES FERREIRA	5516	30	M	11/02/1990	31/08/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE
LEONEL AMARAL DA SILVA	2234	35	M	08/05/1972	01/01/2005	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS	5316	93	M	09/01/1964	01/02/2014	TECNICO AGROPECUARIA/PISCICULTURA
LESLEI RODRIGUES ROCHA	4324	35	M	10/05/1979	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LESLEI RODRIGUES ROCHA	4762	35	M	10/05/1979	18/04/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
LETICIA BARBOSA SOBRINHO	4734	97	F	21/03/1989	28/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	5304	30	F	15/01/1992	27/01/2014	AUXILIAR NIVEL I/APONTADOR
LEVI MARCAL DE ANOLASCO	652	30	M	18/08/1970	04/03/1996	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
LEVINA MACIEL ROSALVO	1176	30	F	28/07/1953	23/03/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
LIAMAR LUISA LUCIAN FERRONATO	1886	30	F	08/06/1964	07/03/2003	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
LICIANE ANDO AZEVEDO GAMBARRA	5352	35	F	18/04/1985	02/06/2014	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
LIDIANA TEIXEIRA GONÇALVES	4416	30	F	19/11/1984	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
LILIA MACEDO LOPES	1649	30	F	27/01/1970	04/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LILIAN ROCHA DA SILVA AGNES	5094	97	F	30/04/1980	01/08/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
LILIAN TERRES DE PAULA	5008	30	F	05/12/1982	11/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LINDINALRA GOMES DA SILVA	4748	35	F	09/10/1986	16/03/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	2243	35	M	25/01/1981	01/01/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	1905	10	M	25/01/1981	01/04/2003	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
LINDOMAR JULIO MOTA	4568	35	M	23/10/1981	01/04/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
LIONÇO ALVES TOLEDO	5517	35	M	23/04/1967	04/09/2015	SECRETARIO MUNICIPAL
LORENI DA SILVA AVILA COSTA	4424	30	F	10/06/1982	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LORENI HOFFMANN ZEITZ SEIDEL	4334	35	F	27/06/1974	01/01/2009	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
LORENI HOFFMANN ZEITZ ZEIDEL	4063	35	F	27/06/1974	11/03/2008	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
LOURDES KALCK MARQUES	5555	97	F	03/09/1974	15/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
LOURIVAL AMORIM RAMOS	5557	97	M	12/09/1985	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
LOURIVAL JOAQUIM SANTANA	3499	35	M	02/09/1958	03/10/2005	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
LOURIVAL JOAQUIM SANTANA	2427	10	M	02/09/1958	01/07/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOVANI LORAINE FUCKS	5650	35	F	04/10/1973	16/01/2017	SECRETARIO MUNICIPAL
LUANA BALDOINO DOS SANTOS	4079	35	F	13/09/1983	24/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
LUANA BALDOINO DOS SANTOS	2369	35	F	13/09/1983	14/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
LUANA RAIS PINOTTI	4514	35	F	13/09/1984	01/09/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
LUANA RAIS PINOTTI	4531	35	F	13/09/1984	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
LUCAS JONAS TOMAZ	4447	30	M	17/07/1983	07/05/2009	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	4697	97	F	28/04/1970	25/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	3650	30	F	29/06/1966	22/03/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	656	30	F	29/06/1966	01/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUCIA DIONISIO NUNES	725	30	F	11/02/1967	25/03/1996	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
LUCIA HELENA MATIAS	145	30	F	03/09/1957	01/04/1992	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
LUCIANA ALVES RODRIGUES	1195	30	F	25/10/1976	20/04/1999	AUXILIAR EDUCACIONAL I
LUCIANA ALVES RODRIGUES	4614	30	F	15/10/1976	14/07/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
LUCIANA ALVIS MARTINS	4205	30	F	29/09/1983	01/09/2008	PROFESSOR III - 40 HORAS
LUCIANA MARQUES	1402	30	F	18/02/1972	02/05/2000	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LUCIANA PATRICIA DE LIMA	5336	97	F	20/02/1981	06/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
LUCIANA R M CORONEL	2087	10	F	06/01/1980	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
LUCIANA R M CORONEL	2088	10	F	06/01/1980	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
LUCIANA RAMALHO DENONI ROCHA	1685	30	F	20/09/1976	22/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	2452	30	F	06/01/1980	05/09/2005	PROFESSOR III - 40 HORAS
LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	2306	10	F	06/01/1980	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
LUCIANA SOARES DOS SANTOS	4137	35	F	19/01/1983	21/02/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
LUCIANA SOARES DOS SANTOS	4007	35	F	19/01/1983	01/10/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
LUCIANA SOUZA DEMARTINE	4636	35	F	04/09/1987	05/08/2010	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
LUCIANA SOUZA DEMARTINE	4882	35	F	04/09/1987	24/10/2011	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
LUCIANA SOUZA DEMARTINE	5201	35	F	04/09/1987	01/06/2013	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)
LUCIANE CORREA VASCONCELLOS	4327	30	F	07/05/1977	27/12/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS/FISCAL SANITARIO
LUCIANE CORREA VASCONCELLOS	1550	10	F	07/05/1977	22/06/2001	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	4276	35	M	14/08/1968	01/01/2009	PROCURADOR GERAL (C.C.)
LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	2237	35	M	14/08/1968	14/01/2005	CONTROLADOR GERAL (C.C.)
LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	4624	30	M	14/08/1968	23/07/2010	PROCURADOR GERAL (C.C.)
LUCIANO FRANCISCO DE AQUINO	744	30	M	07/12/1975	10/04/1996	VIGILANTE
LUCICLEIA RIBEIRO	5661	35	F	05/09/1989	06/02/2017	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
LUCICLEIA RIBEIRO	5405	35	F	05/09/1989	11/02/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LUCIELE DUTRA VELOSO WENDLER	4373	30	F	14/07/1985	13/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LUCIENE APOLINARIO GUIDAS	2024	10	F	21/04/1976	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.

LUCIENE GOMES SILVA	4462	30	F	01/01/1982	20/05/2009	TECNICO ADMINISTRATIVO
LUCIENE SOUZA MOTA	2475	30	F	18/10/1974	12/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUCIENE SOUZA MOTA	1085	30	F	18/10/1974	01/06/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUCIENE SOUZA MOTA TEIXEIRA	2344	10	F	18/10/1974	04/04/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
LUCIENE SOUZA MOTA TEIXEIRA	2171	10	F	18/10/1974	01/04/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
LUCILENE ALVES SALES DE OLIVEIRA	4580	35	F	12/06/1983	17/05/2010	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LUCILENE MARTINS SOARES	1922	30	F	09/03/1970	06/05/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LUCIMAR ALVES DA SILVA	5174	97	F	12/02/1980	02/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
LUCIMAR ALVES DA SILVA	5344	97	F	12/02/1980	12/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
LUCIMAR ALVES DA SILVA	5453	97	F	12/02/1980	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	4684	97	F	03/10/1966	21/02/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	1622	30	F	03/10/1966	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	5044	30	F	03/10/1966	19/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	3537	30	F	22/01/1980	12/12/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	2336	10	F	22/01/1980	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	2028	10	F	22/01/1980	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	1136	30	F	22/01/1980	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
LUCIMAR FERREIRA GOMES	3355	30	F	03/10/1980	30/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
LUCIMAR FERREIRA GOMES	2025	10	F	03/10/1980	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
LUCIMAR FERREIRA GOMES	2026	10	F	03/10/1980	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	5630	30	F	07/03/1982	02/06/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
LUCIMEIRE TAMANDARÉ GONÇALVES NEVES	4443	30	F	17/01/1969	05/05/2009	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCINÉIA GOMES DA SILVA	4696	97	F	01/09/1977	25/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
LUCINEIDE DA SILVA	651	30	F	13/10/1967	01/03/1996	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LUCINEIDE DE ARAUJO BELINO	2405	35	F	30/06/1956	27/04/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIS ALBERTO TOMASI SOARES	4747	35	M	02/05/1987	04/04/2011	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
LUIS FLAVIO CAVARLHO RIBEIRO	2231	35	M	30/06/1960	01/01/2005	PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3996	35	M	21/08/1987	01/09/2007	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3669	35	M	21/08/1987	03/04/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3492	35	M	21/08/1987	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA DE JESUS	657	30	M	14/11/1971	01/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
LUIZ CARLOS DA SILVA	3468	30	M	13/04/1974	20/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUIZ CARLOS DA SILVA	2346	10	M	13/04/1974	04/04/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
LUIZ CARLOS MARCELINO	4141	35	F	16/12/1968	01/04/2008	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC (C.C.)
LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	5463	35	M	10/10/1975	14/04/2015	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
LUIZ CORSO JUNIOR	4196	30	M	03/09/1960	01/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
LUIZ DIONISIO SASSI	1918	10	M	10/03/1958	01/05/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO	13	30	M	30/06/1961	02/05/1989	TOPOGRAFO AGRIMISSOR
LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE	2431	10	M	21/11/1960	01/07/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
LUIZ SILVA GOMES	3514	35	M	10/08/1976	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
LUIZ SILVA GOMES	2250	10	M	10/08/1976	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
LUIZ TERRES DE OLIVEIRA	1603	30	M	27/03/1952	06/02/2002	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA(PATROL)
LURDES LIMA MOREIRA	2479	30	F	27/02/1962	15/09/2005	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
LURDES LIMA MOREIRA	2321	10	F	27/02/1962	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LURDES LIMA MOREIRA	2027	10	F	27/02/1962	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LURDES LIMA MOREIRA	1834	10	F	27/02/1962	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
LURDES LIMA MOREIRA	1654	30	F	27/02/1962	05/03/2002	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
LUSENI GOMES AMORIM DA SILVA	3532	30	F	27/08/1986	21/10/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
LUSIVALDA ALVES DE ARAUJO	9	30	F	13/12/1970	01/05/1989	PROFESSOR III - 20 HORAS
LUZIA BONOMO DIAS	4124	31	F	08/08/1968	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LUZIA BONOMO DIAS	3837	31	F	08/08/1968	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
LUZIA BONOMO DIAS	68	30	F	08/08/1968	03/06/1991	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
LUZIA BONOMO DIAS	4461	30	F	08/08/1968	20/05/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
LUZIA HACCOURT	4477	30	F	10/12/1972	05/06/2009	GARI
LUZIA NUNES DOS SANTOS	2147	10	F	18/10/1961	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
LUZIA QUARESMA DA ROCHA	3869	35	F	01/10/1966	20/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
LUZINETE GOMES MACIEL	2120	10	F	17/11/1971	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
LUZINETE GOMES MACIEL DA COSTA	3643	30	F	17/11/1971	06/04/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
LUZINETE JANUARIO VIOTTO	4989	35		01/07/1978	17/04/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MADALENA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	1266	30	F	24/03/1978	09/02/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
MADALENA ALVES TOLEDO	1852	10	F	26/10/1980	17/02/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
MAGIORINO NATAL GALEAZI	1699	10	M	12/02/1933	01/04/2002	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MAGIORINO NATAL GALIAZZI	3696	35	M	12/02/1933	02/05/2006	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
MAGIORINO NATAL GALIAZZI	3696	35	M	12/02/1933	01/01/2009	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
MAGIORINO NATAL GALIAZZI	4581	35	F	12/02/1933	03/05/2010	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	5098	30	F	11/08/1989	10/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
MAIDA DE FATIMA DIAS	4554	35	F	20/12/1974	22/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MAIDA DE FATIMA DIAS	4964	35	F	20/12/1974	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MAIDA DE FATIMA DIAS	5089	97	F	20/12/1974	27/07/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
MAILZA GOMES ALECRIM	4698	97	F	15/05/1971	01/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MAIRIS BRITO SILVA	3623	35	F	08/07/1978	01/02/2003	SECRETARIO ADJUNTO
MAISA RIBEIRO DOS SANTOS	2155	10	F	10/03/1965	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MANOEL DAS NEVES	1207	30	M	02/08/1936	21/05/1999	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
MANOEL ETELVINO NETO	500	10	M	09/05/1948	01/03/1995	PROFESSOR ESTADUAL
MANOEL NAZARENO VIANA RIBEIRO	2925	35	M	28/02/1968	27/04/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MANOEL NAZARENO VIANA RIBEIRO	4865	30	M	28/02/1968	01/08/2011	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/PEDREIRO
MANOEL RAMOS	3917	35	M	01/01/1947	01/05/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MANOEL REGINO DE OLIVEIRA	4547	35	M	10/06/1964	08/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	4632	35	M	07/04/1960	02/08/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
MANUEL FARIAS RODRIGUES	4135	35	F	29/05/1957	01/04/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
MANUEL FARIAS RODRIGUES	4018	35	M	29/05/1957	13/11/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
MARA SOARES PAVÃO	4751	35	F	03/10/1989	08/04/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	3536	30	F	19/02/1973	14/12/2005	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	2304	10	F	19/02/1973	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	2045	10	F	19/02/1973	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	1124	30	F	19/02/1973	11/03/1999	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCELO MARQUES FERREIRA	4383	30	M	04/12/1983	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARCELO BARRETO DE SOUZA	2356	35	M	03/11/1980	23/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MARCELO LOPES	5134	30	M	22/06/1970	14/09/2012	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
MARCELO MARIN	5369	35	M	16/09/1986	01/08/2014	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
MARCELO SALDANHA ROCHA	4730	97	M	24/09/1987	24/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARCELO SANTANA MOTTA	778	30	M	16/06/1978	02/07/1996	AUX. SERVICOS DE SAUDE
MARCELO SILVA BATISTA	3795	35	M	07/06/1981	01/02/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARCIA ALVES DORNELA BARROS	2113	10	F	25/07/1978	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
MARCIA ALVES MACEDO LOUBACK	5653	35	F	18/11/1970	06/02/2017	COORD. GERAL DE MEIO AMBIENTE
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	4117	31	F	23/05/1974	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	3838	31	F	23/05/1974	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	2046	10	F	23/05/1974	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	1034	30	F	23/05/1974	31/03/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	4766	31	F	23/05/1974	09/05/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	4595	31	F	23/05/1974	12/04/2010	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCIA ANGELA PATRICIO MARROCO	87	30	F	23/05/1972	03/06/1991	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR (F.G.)
MARCIA APARECIDA G. ARAUJO	2327	10	M	02/07/1981	01/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCIA APARECIDA GONÇALVES ARAUJO	3504	30	F	02/07/1981	14/10/2005	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARCIA APARECIDA GONCALVES ARAUJO	2048	10	F	02/07/1981	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCIA APARECIDA GONCALVES ARAUJO	2049	10	F	02/07/1981	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCIA CONCEICAO DE MOURA	3700	30	F	25/05/1973	30/05/2006	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCIA DE LURDES BARBOSA SANTOS	1994	10	F	04/10/1972	05/01/2004	SECRETARIO EXECUTIVO
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	3770	35	F	10/07/1982	01/11/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	3770	35	F	10/07/1982	01/07/2008	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	4507	35	F	10/07/1982	01/08/2009	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
MARCIA JACKELINE FERREIRA C. MACHADO	4080	35	F	13/07/1978	11/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARCIA JACKELINE FERREIRA C. MACHADO	3937	35	F	13/07/1978	12/06/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA	4670	97	F	13/07/1978	15/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	5346	97	F	13/07/1978	13/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	5433	97	F	13/07/1978	01/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCIA JUSTINO DE LIMA	3699	30	F	05/06/1980	29/05/2006	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCIA JUSTINO DE LIMA	2384	10	M	05/06/1980	01/04/2005	MONITOR PETI
MARCIA JUSTINO DE LIMA	2164	10	F	05/06/1980	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARCIA JUSTINO DE LIMA	1817	10	F	05/06/1980	01/12/2002	EDUCADOR -SENTINELA
MARCIA SIQUEIRA MATHEUS	1048	30	F	09/09/1973	07/04/1998	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
MARCIA SIQUEIRA MATHEUS	4353	30	F	09/09/1973	01/12/2008	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
MARCIA SOARES CARVALHO	3490	35	F	12/12/1981	27/09/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MARCIAL CANO DA MOTA	1997	10	M	04/12/1965	12/01/2004	SECRETARIO ADJUNTO
MARCIEL COELHO DE ARAUJO	4045	35	M	18/02/1987	15/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARCIEL COELHO DE ARAUJO	4000	35	M	18/02/1987	17/09/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
MARCIEL COELHO DE ARAUJO	4552	35	M	18/02/1987	23/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARCIEL COELHO DE ARAUJO	4000	35	M	18/02/1987	02/02/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARCIEL COELHO DE ARAUJO	4949	35	M	18/02/1987	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARCILENE DE ARAUJO TEIXEIRA AMORIM	3925	35	F	18/09/1982	15/05/2007	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARCILENE RODRIGUES COELHO	1953	10	F	10/06/1975	13/08/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MARCILENE SCHULTZ	5469	97	F	19/03/1977	17/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCILENE SCHULTZ	5551	97	F	19/03/1977	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCILENI BARBOSA ALVES DE ALMEIDA	4589	30	F	20/09/1987	12/05/2010	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARCILIO FILISMINO DA SILVA	4418	30	M	29/11/1980	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARCIO ALVES DA SILVA	1642	30	M	21/11/1977	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	3515	30	M	01/05/1975	01/11/2005	ENGENHEIRO CIVIL
MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	2170	10	M	01/05/1975	01/04/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARCIO BRUNE CHRISTO	4282	30	M	25/03/1983	30/12/2008	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
MARCIO COELHO PINTO	3736	35	F	01/05/1971	01/08/2006	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	3890	35	M	27/08/1981	27/03/2007	SECRETARIO EXECUTIVO
MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	3670	35	M	27/08/1981	30/03/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	3144	10	M	27/08/1981	22/04/2004	SECRETARIO EXECUTIVO
MARCIO FRANCISCO DA SILVA	3755	30	M	21/10/1983	17/08/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARCIO RIGOBELLO	4006	35	M	25/03/1969	01/10/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
MARCIO SANTANA MOTTA	1643	30	M	16/11/1980	01/03/2002	VIGILANTE
MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	4219	30	M	06/04/1974	16/09/2008	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	5073	30	M	06/04/1974	26/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
MARCOS ANTONIO DA SILVA	4055	35	M	23/07/1981	12/02/2008	MECANICO
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	4646	35	M	20/06/1982	01/10/2010	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	5371	35	M	20/06/1982	06/08/2014	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	5159	35	M	20/06/1982	20/02/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARCOS ANTONIO PIO	4239	35	M	15/06/1987	19/09/2008	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARCOS ANTONIO RAMOS	4315	30	M	24/04/1970	26/01/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARCOS AURELIO CANDIDO	4654	35	M	16/07/1960	11/01/2011	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
MARCOS AURELIO DE PINHO	3995	30	M	08/12/1975	27/08/2007	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
MARCOS AURELIO FERREIRA	2261	35	M	30/09/1969	01/02/2005	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
MARCOS BARRETO DE SOUZA	4048	35	M	05/02/1987	19/02/2008	MECANICO
MARCOS BARRETO DE SOUZA	3794	35	M	05/02/1987	01/02/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARCOS BARRETO DE SOUZA	3796	30	M	05/02/1987	01/02/2017	OFICIAL DE MANUTENCAO I
MARCOS GONCALVES ARAUJO	2212	10	M	17/06/1985	01/07/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARCOS GONCALVES ARAUJO	2143	10	M	17/06/1985	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARCOS GONCALVES DE ARAUJO	2362	35	M	17/06/1985	01/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MARCOS ROBERTO FERREIRA	2078	30	M	31/08/1974	16/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1908	10	M	31/08/1974	01/05/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCOS ROBERTO FERREIRA	720	30	M	31/08/1974	21/03/1996	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCOS ROBERTO PARDIM DA CRUZ	5162	35	M	18/03/1974	08/03/2013	COOR. GERAL DE AGRICULTURA (C.C.)
MARCOS RODRIGUES ALECRIM	1044	30	M	26/11/1976	08/04/1998	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA	5663	35	M	20/11/1972	06/02/2017	COORD. DE MELHOR. GENETICO (C.C.)
MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA	5464	35	M	20/11/1972	20/04/2015	COORD. DE MELHOR. GENETICO (C.C.)

MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	4126	31	F	06/10/1978	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	3848	31	F	06/10/1978	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	2325	10	M	06/10/1978	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	1986	10	M	06/10/1978	09/09/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	1199	30	M	06/10/1978	03/05/1999	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	4491	31	F	06/10/1978	21/05/2009	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	4590	30	M	06/10/1978	12/05/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	4591	31	M	06/10/1978	22/03/2010	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARCOS SOUZA NUNES	1939	30	M	06/07/1977	23/06/2003	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
MARCOS TOSHIRO ISHIDA	4366	30	M	12/03/1980	09/03/2009	ASSISTENTE JURIDICO
MARCUS VINICIOS MIRANDA	4753	30	M	10/11/1978	11/04/2011	CHEFE DE GABINETE
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	5340	97	M	03/01/1985	09/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	5493	97	M	03/01/1985	11/06/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	5580	97	M	03/01/1985	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARGARETTI SOLETO NERY	2481	30	F	29/03/1978	16/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARIA ALBINA XAVIER COSTA	1683	30	F	12/07/1960	11/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA ALBINA XAVIER COSTA	1273	30	F	12/07/1960	15/02/2000	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARIA ALICE PASSOS	3693	35	F	08/07/1978	02/05/2006	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
MARIA ALICE PASSOS	3546	35	F	08/07/1978	01/12/2005	ASSESSOR TECNICO
MARIA ALVES DE JESUS	1225	12	F	26/03/1960	01/07/1999	PENSIONISTA
MARIA ANGELICA PENSO	5305	35	F	17/10/1981	14/01/2014	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
MARIA ANTONIA BRANDAO	3458	30	F	31/07/1968	26/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA ANTONIA BRANDAO	107	30	F	31/07/1968	03/06/1991	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2042	10	F	23/08/1977	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	2200	10	F	23/02/1964	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA APARECIDA FRANCISCA SOARES	3448	30	F	20/05/1968	11/10/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARIA APARECIDA FRANSCICA SOARES	2122	10	F	20/05/1968	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	4149	31	F	10/11/1967	15/04/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	478	30	F	10/11/1967	01/02/1995	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	5413	97	F	10/11/1967	23/03/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	5534	97	F	10/11/1967	15/04/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	2007	10	F	30/10/1974	01/03/2004	CONSELHEIRO - TUTELAR
MARIA APARECIDA RAMOS	66	30	F	07/08/1964	03/06/1991	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA APARECIDA RENOCK	156	30	F	23/10/1973	01/07/1992	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA APARECIDA RENOCK MENDES	2073	30	F	23/10/1973	11/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	664	30	F	02/12/1961	04/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA APARECIDA ROMANOS F CAMPOS	1047	30	F	01/03/1969	25/03/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA BENEDITA TOLEDO FARIA	2424	10	F	07/01/1951	03/06/2005	ASSISTENTE SOCIAL-SENTINELA
MARIA BEZERRA DE LIMA	4106	31	F	09/07/1966	03/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA BEZERRA DE LIMA	3845	31	F	09/06/1966	15/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA BEZERRA DE LIMA	2151	10	F	09/06/1966	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA BEZERRA DE LIMA LENA	3438	30	F	09/06/1966	10/10/2005	PROFESSOR II - 20 HORAS
MARIA CLARETE PIRES DA COSTA	2482	30	F	23/10/1968	16/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARIA CLERES DE SOUZA DOS SANTOS	3861	35	M	10/11/1966	01/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MARIA CLERES DE SOUZA DOS SANTOS	2404	35	F	10/11/1966	02/05/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MARIA CONCEICAO CARVALHO	4114	31	F	15/06/1970	24/03/2008	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIA CONCEICAO CARVALHO	3846	31	F	15/06/1970	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA CONCEICAO CARVALHO	3473	30	F	15/06/1970	23/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA CONCEICAO DE ANDRADE NALIN	2004	10	F	02/07/1952	01/03/2004	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
MARIA CREUSA COSTA E SILVA	5326	97	F	20/04/1964	14/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA CREUSA COSTA E SILVA	5434	97	F	20/04/1964	01/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARIA CRISTINA LAGASSE	2414	35	F	29/09/1977	23/05/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MARIA CRISTINA LAGASSE	2150	10	F	29/09/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARIA CRISTINA LAGASSE	2146	10	F	29/09/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	3642	30	F	12/03/1969	10/04/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	2043	10	F	15/07/1970	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	161	30	F	21/05/1951	01/07/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	5503	30	F	21/05/1951	03/07/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA DA PENHA COELHO	4472	30	F	26/05/1969	01/06/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES	4406	35	F	10/06/1963	01/04/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES	4963	35	F	10/06/1963	02/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIA DAS GRACAS SILVA	3807	35	F	09/03/1948	01/03/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARIA DAS GRACAS SILVA	3807	35	F	09/03/1948	02/06/2008	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
MARIA DE AZEVEDO BRITO	1135	30	F	18/11/1957	11/03/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	4030	35	F	11/06/1966	05/01/2008	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	4025	35	F	11/06/1966	01/12/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	3804	35	F	11/06/1966	16/02/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
MARIA DE FATIMA ALVES SEDRIM	4132	35	F	10/10/1954	07/04/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARIA DE FATIMA DA SILVA	1625	30	F	26/03/1966	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	4049	35	M	09/07/1965	01/02/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	2370	35	F	09/07/1965	14/04/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	1985	10	F	09/07/1955	01/10/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	2149	10	F	11/03/1973	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	5417	97	F	11/03/1973	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	5540	97	F	11/03/1973	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA DE FATIMA GOMES	648	30	F	30/12/1956	04/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA DE JESUS DE SOUZA	1248	30	F	02/05/1968	14/09/1999	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
MARIA DE JESUS GRILO	2472	30	F	02/11/1954	09/09/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA DE JESUS GRILO	2330	10	F	02/11/1954	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA DE JESUS GRILO	2051	10	F	02/11/1954	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA DE JESUS GRILO	1184	30	F	02/11/1954	06/04/1999	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA DE JESUS GRILO	985	10	F	02/11/1954	03/11/1997	CHEFE DE SECAO (F.G.)
MARIA DE LOURDES	789	30	F	24/02/1957	03/07/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA DE LOURDES BEZERRA	1921	30	F	06/01/1963	06/05/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	73	30	F	03/11/1953	03/06/1991	AUXILIAR EDUCACIONAL I

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	83	30	F	18/09/1956	03/06/1991	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA DE LOURDES ONOFRE	3452	30	F	24/07/1960	11/10/2005	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA DE LURDES ALVES COSTA	1179	30	F	09/11/1941	05/04/1999	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA DE LURDES MEDEIROS DA CRUZ	1755	10	F	31/01/1957	03/06/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
MARIA DE MELO SANTOS	1186	30	F	19/07/1968	30/03/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	4583	35	F	11/03/1980	23/04/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	4863	97	F	11/03/1980	01/08/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	4750	35	F	11/03/1980	28/03/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	5067	30	F	11/03/1980	24/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	5602	30	F	11/03/1980	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA DO CARMO DE JESUS FRANCO	4870	99	F	15/04/1968	26/07/2011	PROFESSOR I - 20 HORAS
MARIA DO SOCORRO ALVES CRUZ	4133	35	F	02/06/1964	07/04/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARIA DO SOCORRO BESERRA	2400	10	F	15/05/1969	15/04/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	984	30	F	13/09/1953	28/10/1997	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	984	30	F	13/09/1953	28/10/1997	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	1661	30	F	07/09/1969	08/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	5075	30	F	19/02/1976	26/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA DORIZETE CRESTAN	4688	97	F	08/02/1981	22/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA DORIZETE CRESTAN OLIVEIRA	5565	97	F	08/02/1981	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES	2341	10	F	11/03/1964	14/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA EDILEUSA DE OLIVERA FLORES	3443	30	F	03/11/1964	04/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA FLORES	1437	10	F	03/11/1964	05/10/2000	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
MARIA EDIVALDA DE LACERDA	2041	10	F	09/05/1979	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA ELIZABETE PEREIRA	2464	30	F	01/12/1974	15/09/2005	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARIA ESTELA RESMINI	3149	10	F	05/11/1983	09/02/2005	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
MARIA FERREIRA QUEIROZ ALBUQUERQUE	666	30	F	26/07/1957	05/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA HELENA A. DE OLIVEIRA	2460	30	F	21/09/1971	12/09/2005	PROFESSOR II-LC 20 HORAS
MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	2457	30	F	21/09/1971	08/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	4051	35	M	21/04/1975	15/02/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	5442	97	M	21/04/1975	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	5541	97	M	21/04/1975	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA HELENA SALAROLLI GARCIA	4677	97	F	11/04/1966	16/02/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
MARIA ILDECI DA SILVA	2377	35	F	30/10/1966	31/03/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA INÊS RAMOS DA SILVA	4700	97	F	30/04/1975	01/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	5327	97	F	30/04/1975	15/04/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	5165	97	F	30/04/1975	18/03/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	5410	97	F	30/04/1975	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA INES RAMOS DA SILVA MIRANDA	5410	97	F	30/04/1975	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA INES RAMOS SA SILVA MIRANDA	2154	10	F	30/04/1975	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA INEZ ALVES DA SILVA PAZ	1021	30	F	09/09/1958	16/04/1998	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA ISABEL SOARES	3578	30	F	01/07/1956	13/02/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA IVANILMA CORDEIRO	5489	30	F	18/03/1981	08/06/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA JOSE ALVES	1012	30	F	15/01/1969	12/03/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA JOSE APARECIDA VIANA	19	30	F	19/08/1952	02/05/1989	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA JOSE FIAU	4262	30	F	07/03/1974	30/11/2008	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIA JOSE RODRIGUES SABARA	5183	30	F	20/01/1972	08/04/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA JOSE TEODORO	4115	31	F	28/03/1969	24/03/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARIA JOSE TEODORO	3912	31	F	28/03/1969	26/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARIA JOSE TEODORO	3444	30	F	28/03/1969	07/10/2005	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	2410	10	F	22/03/1981	16/05/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	2110	10	F	22/03/1981	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA MORAIS	3657	30	F	22/03/1981	21/03/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA MORAIS	3445	30	F	22/03/1981	05/10/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIA LAURINDA CORDEIRO	2450	10	M	13/10/1959	01/08/2005	CONSELHEIRO - TUTELAR
MARIA LUCEMI SANTANA SOUSA	3894	30	F	07/01/1964	27/03/2007	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARIA LUCIA BARBOSA	4560	35	F	14/07/1984	22/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MARIA LUCIA BARBOSA	5088	97	F	14/07/1984	27/07/2012	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS CELETISTA
MARIA LUCIA GOMES CARDOZO	3630	30	F	10/08/1982	29/03/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIA MADALENA DA SILVA	3813	35	M	29/12/1968	01/03/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA MADALENA DA SILVA	3542	35	F	29/12/1968	01/12/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA	1635	30	F	22/07/1972	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES	643	30	F	27/02/1959	01/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA MIRTES LIMA DA GRACA	2157	10	F	15/11/1965	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARIA NAURA ANDRADE SILVA	1357	30	F	30/10/1965	13/04/2000	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA PEREIRA DA SILVA	4585	30	F	10/10/1968	24/05/2010	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIA PEREIRA FREIRE	1620	30	F	28/12/1981	01/03/2002	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
MARIA RIBEIRO PIMENTEL	2305	10	F	18/06/1965	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
MARIA RODRIGUES DA SILVA	5129	30	F	29/12/1981	10/09/2012	ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARIA SAO PEDRO DA CRUZ COSTA	1183	30	F	18/10/1941	23/03/1999	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	4755	30	F	08/12/1986	26/04/2011	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	3516	30	F	20/05/1969	31/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	605	30	F	20/05/1969	01/03/1996	PROFESSOR III - 20 HORAS
MARIA VANDUIRA DA SILVA	672	30	F	20/12/1960	01/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA VANDUIRA DA SILVA	5514	30	F	20/12/1960	29/07/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL I
MARIA VILMA BORGES GONZAGA	1355	30	F	20/02/1967	30/03/2000	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIANA SICONI DUTKA DA SILVA	4320	35	F	23/10/1988	01/01/2009	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE (C.C.)
MARIANE HOFFMANN	4389	30	F	16/09/1970	14/04/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIANE HOFFMANN	4125	31	F	16/09/1970	24/03/2008	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIANE HOFFMANN	3841	31	F	16/09/1970	20/03/2007	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIANE HOFFMANN	3774	31	F	16/09/1970	06/10/2006	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARIANE HOFFMANN	2310	31	F	16/09/1970	23/03/2005	PEDAGOGO
MARIANE HOFFMANN	1131	30	F	16/09/1970	11/03/1999	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)
MARIELE CARDOSO DIAS	4202	30	F	27/06/1986	09/09/2008	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIELY MOURA DA SILVA	5034	30	F	14/09/1990	18/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARIJILSON DA SILVA ASSIS	2095	30	M	16/05/1979	19/03/2004	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

MARIJILSON DA SILVA ASSIS	1069	30	M	16/05/1979	13/05/1998	VIGILANTE
MARILDO ALVES DA COSTA	5143	30	M	27/05/1982	15/10/2012	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
MARILDO ALVES DA COSTA	5505	30	M	27/05/1982	27/07/2015	TECNICO ADMINISTRATIVO
MARILEIA DE JESUS SOUZA	3587	35	F	20/01/1977	01/02/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
MARILEIDE PEREIRA PRIMO	4288	30	F	23/07/1983	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARILEIDE SANTOS DA SILVA	1959	30	F	23/05/1977	22/08/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARILENE APOLINARIA RIBEIRO	4741	97	F	21/11/1977	12/04/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARILZA GARCIA QUEIROZ	3906	30	F	19/02/1968	02/04/2007	PROFESSOR II - 20 HORAS
MARILZA GARCIA QUEIROZ	3847	31	F	19/02/1968	15/03/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
MARILZA GARCIA QUEIROZ	3675	31	F	19/02/1968	20/03/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARILZA GARCIA QUEIROZ	3143	10	F	19/02/1968	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARILZA GARCIA QUEIROZ	2342	10	F	19/02/1968	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARILZA GARCIA QUEIROZ	1681	30	F	19/02/1968	15/03/2002	PROFESSOR II - 20 HORAS
MARINA RODRIGUES ALVES DA COSTA	2284	35	F	16/02/1974	01/03/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINALDO DA SILVA ASSIS	1208	30	M	18/04/1976	24/05/1999	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
MARINALDO NUNES DE ASSUNÇÃO	4216	30	M	15/04/1965	09/09/2008	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
MARINES ALVES DOS SANTOS	3469	30	F	02/09/1975	09/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARINES MENESES DE ARAUJO	5480	97	F	19/08/1986	15/05/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARINES SASSI DE QUADROS	1397	10	F	25/08/1959	01/04/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINEZ FATIMA DE OLIVEIRA	4100	35	F	25/11/1974	01/03/2008	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
MARINEZ GOMES FERREIRA	4680	97	F	02/01/1986	18/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARIO ALVES DA COSTA	4301	35	M	05/05/1972	01/01/2009	PREFEITO MUNICIPAL
MARIO DIONISIO BATISTA	2367	35	M	24/06/1970	14/04/2005	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIO DIONISIO BATISTA	2367	35	M	24/06/1970	02/02/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIO DIONISIO BATISTA	4934	35	M	24/06/1970	01/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	2207	10	M	28/08/1972	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	1900	10	M	28/08/1972	01/04/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	1258	30	M	28/08/1972	24/01/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARIO SERGIO DA SILVA	5111	30	M	14/08/1988	23/08/2012	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
MARISA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	2111	10	F	18/05/1973	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
MARISA ROSANE BARIONE	2216	10	F	05/09/1959	01/08/2004	SECRETARIO MUNICIPAL
MARISA ROSANE BARIONE	1993	10	F	13/10/1959	05/01/2004	SECRETARIO MUNICIPAL
MARIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA	5651	35	M	10/08/1980	25/01/2017	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)
MARIZA LIMA BRANDAO	1337	30	F	24/03/1980	17/03/2000	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARLEIDE DE MORAIS NEVES	2314	10	F	04/10/1972	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARLENE ALVES DE ARAUJO	80	30	F	20/08/1972	03/06/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARLENE ALVES TOLEDO	1878	10	F	11/02/1982	07/03/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
MARLENE BONETA DA SILVA	873	30	F	04/11/1957	13/03/1997	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARLENE BONETA DA SILVA	5390	30	F	04/11/1957	01/10/2014	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
MARLENE DOS SANTOS	84	30	F	31/12/1966	03/06/1991	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
MARLENE GOMES DE QUEIROZ	3824	35	F	17/12/1972	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
MARLENE SANTOS SOUZA	4742	97	F	05/07/1972	12/04/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARLENE SANTOS SOUZA	5566	97	F	05/07/1972	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARLEY APARECIDA REIS GOMES	4081	35	F	31/08/1975	24/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MARLEY APARECIDA REIS GOMES	3862	35	F	31/08/1975	01/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MARLI ALVES DORNELA	4864	97	F	19/05/1980	01/08/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARLI APARECIDA BARROS OLIVEIRA	2116	10	F	19/01/1967	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
MARLI DE ALMEIDA SOUZA ALVES	4138	35	F	12/10/1974	01/03/2008	ASSESSOR TEC. FISCAL
MARLI DE ALMEIDA SOUZA ALVES	3793	35	F	12/10/1974	06/02/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARLI DE JESUS ALVES	2040	10	F	21/09/1979	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARLI DE JESUS ALVES	1865	10	F	21/09/1979	03/03/2003	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
MARLI DE JESUS ALVES	5483	30	F	21/08/1979	15/05/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARLI SILVEIRA	85	30	F	21/11/1961	03/06/1991	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MARLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1138	30	F	13/07/1973	11/03/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MARTA DA SILVA	566	30	F	22/03/1969	11/08/1995	CHEFE DE SECAO (F.G.)
MARTA IONARA SILVA SOUZA	2242	35	F	09/06/1978	01/01/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MARTA MUNIZ DE SOUZA	4441	30	F	06/08/1983	04/05/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA	2083	10	F	12/04/1971	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA	2084	10	F	12/04/1971	01/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA DE MIRANDA	2469	30	F	12/04/1971	15/09/2005	PROFESSOR II - 40 HORAS
MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA DE MIRANDA	2309	10	F	12/04/1971	28/03/2005	PEDAGOGO
MARTA RODRIGUES DA SILVA	2144	10	F	06/09/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MATILDE EUGENIO DE ABREU	3687	35	F	05/09/1960	02/05/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
MATILDE TERESINHA DOS SANTOS BATISTA	5198	12	F		01/05/2013	PENSIONISTA
MATOSSALEM MARTINS DA SILVA	3485	10	M	05/08/1981	01/01/2005	SECRETARIO EXECUTIVO
MAURICIA BATISTA SOUZA	4708	97	F	07/07/1979	10/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MAURICIO DE OLIVEIRA NEVES	3621	35	M	10/12/1983	17/02/2006	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
MAURICIO DE OLIVEIRA NEVES	3528	35	M	10/12/1983	01/11/2005	SECRETARIO EXECUTIVO
MAURICIO DEMARTINI DE SOUZA	4518	35	M	25/09/1991	25/09/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MAURICIO DEMARTINI DE SOUZA	4551	35	M	25/09/1991	17/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MAURO DE OLIVEIRA	1924	10	M	22/01/1963	09/06/2003	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
MAURO PEREIRA FONSECA	2379	35	M	23/01/1985	01/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	4763	30	M	05/01/1990	01/09/2008	SERVENTE CONTINUO (OFFICE BOY)
MAX THOMAS PIANA	3909	35	M	18/06/1981	02/04/2007	GARI
MAXIMILIANO MATIAS CORONEL	2371	10	M	26/10/1982	08/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MAXIMILIANO MATOS CORONEL	1804	10	M	26/10/1982	01/11/2002	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
MAXWEL MONTEIRO SANTOS	3668	35	M	12/02/1988	03/04/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	5004	30	M	10/03/1990	10/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
MAYZA GALVÃO SANTOS	5068	30	F	21/07/1994	24/07/2012	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
MEALYSON MACHADO CARDOSO	4772	35	F	08/01/1990	04/05/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MEALYSON MACHADO CARDOSO	5124	30	M	08/01/1990	30/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
MEÉBER MACHADO CARDOSO	5024	30	M	08/04/1993	16/07/2012	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
MEIRE LUCI DE OLIVEIRA	4161	35	F	18/07/1970	01/05/2008	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR (C.C.)
MEIRIANE MESSIAS DE ARAUJO	4875	97	F	21/09/1990	03/10/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MELHA TEREZINHA PEREIRA TERRA	3644	30	F	14/10/1970	27/03/2006	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual

MESSIAS FERNANDES GOMES	2158	10	M	04/06/1983	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
MICHAEL ALEXANDRE HOFFMANN ALVES	4945	35		06/01/1993	01/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MICHAEL ALEXANDRE HOFFMANN ALVES	5108	30	M	06/01/1993	23/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MICHELLE GOMES SANTANA DE OLIVEIRA	4278	30	F	10/03/1989	30/12/2008	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MICHELLI SANTOS AMANCIO	3834	31	F	03/05/1983	15/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MICHELLI SANTOS AMANCIO	3683	31	F	03/05/1983	10/04/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MICHELLI SANTOS AMANCIO	2064	30	F	03/05/1983	09/03/2004	PROFESSOR II - 20 HORAS
MICHELLI SANTOS AMANCIO	4579	30	F	03/05/1983	25/03/2010	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MIDIA DE SANTANA ARGOLO	2195	10	F	21/03/1973	01/05/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
MIGUEL ALVES COSTA	2413	10	M	16/02/1970	01/06/2005	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
MIGUEL FRANCA DA SILVA	2186	10	M	11/01/1976	01/04/2004	MOTORISTA -SENTINELA
MIGUEL FRANCA SILVA	3884	35	M	11/01/1976	02/04/2007	CONDUTOR ESCOLAR
MILTON ALVES DE SOUZA	647	30	M	07/04/1962	04/03/1996	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
MILTON CESAR DA SILVA NASCIMENTO	3740	35	M	16/04/1988	01/08/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MIRIA LUIZA DORNELES	2213	10	F	20/10/1973	01/08/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
MIRIAN BARBOSA DA MOTA	4466	30	F	07/12/1985	22/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MIRIAN LATALIZA FRANCA	3475	30	F	01/07/1974	26/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
MIRIAN LATALIZA FRANCA	2044	10	F	01/07/1974	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MIRIAN LATALIZA FRANCA	1850	10	F	01/07/1974	03/03/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
MIRIAN LATALIZA FRANCA	1656	30	F	01/07/1974	08/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
MIRIAN LUIZA DORNELES	2353	35	F	20/10/1973	23/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	2425	10	F	30/11/1982	03/06/2005	EDUCADOR -SENTINELA
MISAEL FERREIRA	2268	10	M	18/02/1983	01/02/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MOACIR CORREA PINHO	5361	30	M	22/12/1966	21/07/2014	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MOISSES ALVES DA CRUZ	3976	35	M	28/02/1983	25/07/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	4970	35		01/04/1987	07/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	4635	35	F	29/03/1981	10/08/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	5014	30	F	29/03/1981	16/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
MONICA LIMA ARAUJO	2249	35	F	14/04/1982	01/02/2005	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
MONICA LIMA ARAUJO	2249	35	F	14/04/1982	21/08/2008	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
MONICA LIMA ARAUJO	4254	30	F	14/04/1982	31/10/2008	TECNICO ADMINISTRATIVO
MONIELY LIMA BEZERRA	2105	30	F	25/08/1980	25/03/2004	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
MONIELY LIMA BEZERRA	1965	10	F	25/08/1980	08/09/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
NADI DA SILVA BRUCH	4375	30	F	12/11/1984	13/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
NAYARA BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS	4565	35	F	06/09/1989	23/03/2010	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
NAYARA COSTA	5117	30	F	16/03/1989	24/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	4566	35	F	18/09/1991	08/04/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	4935	35	F	18/09/1991	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	5427	97	F	18/09/1991	31/03/2015	PROFESSOR II - 20 HORAS
NEIDE ORECHIO DOS REIS	2290	30	F	27/05/1974	03/11/2003	TECNICO ADMINISTRATIVO
NEIVA ADELAIDE MENEZES FERREIRA	2301	10	F	15/09/1974	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
NEIVA APARECIDA MOREIRA	3459	30	F	09/03/1979	21/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
NEIVA CRESPO SANTOS	1032	30	F	11/06/1957	30/03/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
NEIVA ORECHIO DOS REIS	5358	97	F	03/02/1978	17/06/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
NEIVA ORECHIO DOS REIS	5511	97	F	03/02/1978	10/08/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
NELI ANTERIO DA SILVA NUNES	5086	30	F	10/07/1972	26/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
NELI DIAS CASE	3916	31	F	11/05/1965	09/04/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NELI DIAS CASE	1042	30	F	11/05/1965	23/03/1998	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NELIO BERNABE	5662	35	M	02/12/1987	06/02/2017	COOR. GERAL DE AGRICULTURA (C.C.)
NELSON ANTONIO POLINSKI	2390	10	M	31/12/1966	01/04/2005	CONDUTOR ESCOLAR
NELZILEIA MARCAL DE ANOLASCO MIRANDA	3689	35	F	11/05/1981	02/05/2006	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	1641	30	M	28/11/1982	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
NESTOR CARLOS DOS SANTOS	2222	35	M	03/11/1948	01/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
NEUMA LUZ PEREIRA	4692	97	F	14/01/1968	22/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NEUMA LUZ PEREIRA	4109	31	F	14/01/1968	26/02/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NEUMA LUZ PEREIRA	3856	31	F	14/01/1968	26/02/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NEUMA LUZ PEREIRA	3674	31	F	14/01/1968	02/04/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NEUMA LUZ PEREIRA	2337	10	F	14/01/1968	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NEUMA LUZ PEREIRA	1153	30	F	14/01/1968	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
NEUMA LUZ PEREIRA	4603	31	F	14/01/1968	26/03/2010	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NEUMA LUZ PEREIRA	4609	31	F	14/01/1968	01/06/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
NEUSA DONIZETE DE SOUZA FERREIRA	3629	30	F	04/12/1965	20/03/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
NEUSA DONIZETE DE SOUZA FERREIRA	1029	30	F	04/12/1965	18/03/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
NEUZA JOSE DE AMORIM	3878	35	F	14/03/1961	20/03/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	1653	30	F	26/07/1966	05/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	5114	30	F	26/07/1966	24/08/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
NEUZA NUNES DE JESUS	4092	31	F	30/08/1970	18/02/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NEUZA NUNES DE JESUS	3853	31	F	30/08/1970	18/02/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
NEUZA NUNES DE JESUS	3761	31	F	30/08/1970	15/08/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NEUZA NUNES DE JESUS	969	30	F	30/08/1970	10/09/1997	PROFESSOR III - 20 HORAS
NEUZA ORECHIO DOS REIS	3540	30	F	08/10/1972	30/11/2005	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
NEUZITA APARECIDA ANOLASCO	1711	30	F	24/10/1968	09/04/2002	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS
NILCELIA MESQUITA	4128	35	F	17/04/1974	09/04/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
NILDA CARMO DE ALMEIDA LARA	3649	30	F	21/06/1979	24/03/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
NILDA MARIA MENDES FERREIRA	4737	97	F	01/05/1975	01/04/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
NILDA MARIA MENDES FERREIRA	5169	30	F	01/05/1975	21/03/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	4723	97	F	25/05/1978	17/03/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	4120	31	F	25/05/1978	24/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	3832	31	F	25/05/1978	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	3648	30	F	25/05/1978	27/03/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	4593	31	F	25/05/1978	26/03/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
NILDACI FIRMINO CHAGAS MARTINS	3632	30	F	24/05/1968	20/03/2006	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
NILDACI FIRMINO CHAGAS MARTINS	1354	30	F	24/05/1968	06/04/2000	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NILDO MOULAZ MAZZALI	4575	35	M	20/12/1984	01/04/2010	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)
NILMA DA SILVA OLIVEIRA	1992	10	F	29/12/1970	01/12/2003	ASSESSOR DE IMPRENSA

NILMACI FERMINA CHAGAS	1950	30	F	21/11/1976	04/08/2003	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
NILSON CAMILO	4266	30	M	28/09/1981	03/12/2008	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
NILSON CARLOS CRINGER	3562	35	M	11/09/1966	02/01/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
NILSON SALDEIRA	2047	10	M	05/08/1963	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
NILTON CEZAR TOSTA XAVIER	1684	30	M	03/04/1972	21/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
NILTON CEZAR TOSTA XAVIER	1267	30	M	03/04/1972	08/02/2000	PROFESSOR III - 20 HORAS
NILTON FRAGA PORTES	2138	10	M	01/11/1972	01/04/2004	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
NILTON FRAN€A PORTES	1926	10	M	01/11/1972	02/06/2003	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)
NILTON ROBERTO	5646	35	M	06/11/1968	01/01/2017	SECRETARIO MUNICIPAL
NILVA ORECHIO DOS REIS	2192	10	F	02/07/1976	01/05/2004	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
NISLENE DE MATOS MORAES	5621	30	F	18/12/1994	12/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	4224	30		20/09/1969	22/09/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	4218	30	F	20/09/1969	22/09/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
NOARA QUEIROZ DE MEDEIROS	4210	30	F	11/10/1974	09/09/2008	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40 H)
NOEL ALVES DE OLIVEIRA	667	30	M	10/03/1961	04/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
NOELI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	4544	35	F	07/05/1988	09/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	4718	97	F	26/03/1960	16/03/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	4155	31	F	26/03/1960	15/05/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	3829	31	F	26/03/1960	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	162	30	F	26/03/1960	01/07/1992	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	4638	31	F	26/03/1960	19/08/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	4604	31	F	26/03/1960	25/03/2010	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
NUBIA PIANA DE MELO	4888	35	F	27/10/1988	18/11/2011	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
NUBIA PIANA DE MELO	5376	35	F	27/10/1988	30/09/2014	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)
OBEDE JOSE DE OLIVEIRA	2129	10	M	14/10/1953	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
OBEDY DA SILVA MARIANO	4713	35	M	23/01/1990	02/03/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ODAIR ALVES DEMEU	3889	35	M	01/05/1976	02/04/2007	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS
ODAIR JOSE DE SOUZA	2468	30	M	30/08/1973	15/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ODAIR JOSE DE SOUZA	2311	10	M	30/08/1973	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ODAIR JOSE DE SOUZA	1616	30	M	30/08/1973	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
ODETE GODOI	2283	35	F	15/07/1949	01/03/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR	5164	14	M	07/02/1973	30/01/2013	AGENTE DE TRANSITO
OLIKHVER OLIVEIRA DIAS	4947	35		19/11/1993	05/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
OLINDO MATEUS MORETI	4190	35	F	18/06/1958	06/08/2008	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
OLIRIO MARQUES DE OLIVEIRA	747	30	M	05/08/1957	25/03/1996	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ONIZETE LUIZ DA SILVA	3553	35	M	20/06/1958	02/01/2006	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
ONIZETE LUIZ DA SILVA	2430	10	M	20/06/1958	27/06/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ORENA MARIA ROSA	876	30	F	27/03/1947	25/03/1997	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40 H)
ORENA MARIA ROSA	5513	30	F	27/03/1947	17/07/2015	PROFESSOR III - 40 HORAS
ORIVALDE ALEXANDRE PEREIRA AMARAL	2160	10	M	29/11/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ORLANDA LOURENCO DOS SANTOS	884	30	F	07/09/1971	15/04/1997	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ORLANDO BATISTA	173	30	M	09/11/1952	01/07/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ORLANDO LAURENÇO	1197	30	M	10/07/1966	18/05/1999	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA)
OSIEL FERREIRA	1658	30	M	13/11/1977	08/03/2002	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
OSIEL FERREIRA	671	30	M	13/11/1977	04/03/1996	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
OSILIA CARLA TAVARES DA SILVA	2357	10	F	22/01/1978	21/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
OSMANO RODRIGUES	787	30	M	07/04/1969	03/07/1996	PROFESSOR III - 40 HORAS
OSNYR AMARAL DA SILVA	3929	30	M	25/08/1981	24/04/2007	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
OVIDIO DE SOUZA SILVA FILHO	5652	35	M	24/07/1969	06/02/2017	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)
OZANIA LIMA DE SOUZA	3660	35	F	27/03/1983	20/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
OZEIAS RODRIGUES DE FREITAS	4050	35	M	01/11/1982	18/02/2008	ASSISTENTE ESCOLAR II
OZEIAS RODRIGUES DE FREITAS	3987	10	M	01/11/1982	13/09/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
OZIEL BARBOSA	3780	35	M	08/08/1982	24/11/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
OZIEL SCHIMIHT DE OLIVEIRA	3556	35	M	18/10/1975	02/01/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
PALOMA SILVA DOS SANTOS BATISTA	5616	30	F	01/10/1997	06/05/2016	CUIDADOR DE ALUNOS PNE
PATRICIA CRISTINA KOCHEM	4977	35	F	28/04/1993	20/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
PATRICIA CRISTINA KOCHEM	5058	30	F	28/04/1993	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
PATRICIA CRISTINA KOCHEM	5600	30	F	28/04/1993	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
PATRICIA DA SILVA ALVES	5334	97	F	22/01/1990	05/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
PATRICIA DA SILVA ALVES	5431	97	F	22/01/1990	01/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2355	10	F	11/08/1986	21/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2214	10	F	11/08/1986	17/08/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
PATRICIA GONCALVES DIAS FERREIRA	2067	30	F	13/06/1981	09/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
PATRICIA LUBE MACHADO	5103	35	F	07/11/1987	01/07/2012	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)
PATRICIA LUBE MACHADO	5595	30	F	07/11/1987	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
PAULO ANASTACIO	3513	35	M	28/05/1967	03/10/2005	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
PAULO ANASTACIO	4342	35	M	28/05/1967	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
PAULO ANASTACIO	4523	35	M	28/05/1967	01/12/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
PAULO BARBALHO DE LIMA	4214	30	M	28/06/1959	01/09/2008	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40 H)
PAULO BARBALHO DE LIMA	5113	97	M	28/06/1959	23/08/2012	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
PAULO BARBALHO DE LIMA	5448	97	M	28/06/1959	07/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
PAULO CAMARGO ALVES	2378	35	M	27/01/1975	31/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
PAULO CESAR DE MELLO	3743	35	M	05/11/1974	07/08/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
PAULO CESAR DE MELLO	2239	35	M	05/11/1974	01/01/2005	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
PAULO CESAR DE MELLO	4633	35	M	05/11/1974	23/07/2010	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
PAULO CESAR DE MELLO	3743	30	M	05/11/1974	31/10/2008	JARDINEIRO
PAULO CESAR NUNES CORREIA	4925	35	F	03/01/1978	02/02/2012	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA	5360	30	M	07/04/1981	07/07/2014	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS URBANAS
PAULO COSTA FERREIRA	202	30	M	10/10/1955	03/11/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL I
PAULO DA SILVA LEVISKI	4622	35	M	18/05/1973	01/07/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
PAULO DOS SANTOS	128	30	M	10/07/1970	01/08/1991	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS
PAULO EDUARDO ANTUNES PAIM	5522	35	M	30/01/1982	16/09/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
PAULO FERREIRA DE SOUZA	5012	30	M	25/03/1980	16/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
PAULO GOMES JUSTINO	3708	35	M	06/01/1969	01/06/2006	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
PAULO GOMES JUSTINO	2399	35	M	06/01/1969	01/04/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)

PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL	4652	35	M	16/11/1979	11/01/2011	SECRETARIO MUNICIPAL
PAULO JOSE DE MORAIS	2418	35	M	08/08/1979	09/06/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
PAULO ROBERTO CARNEIRO RANGEL	5660	35	M	29/01/1966	06/02/2017	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES	1709	30	M	14/06/1965	05/04/2002	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES	1019	30	M	14/06/1965	26/03/1998	PROFESSOR III - 20 HORAS
PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	3859	35	M	14/04/1979	01/03/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	5479	35	M	08/01/1982	12/05/2015	COORD. GERAL DE MEIO AMBIENTE
PAULO RUELA DE OLIVEIRA	4542	35	M	13/12/1972	01/02/2010	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
PAULO RUELA DE OLIVEIRA	4612	35	M	13/12/1972	01/06/2010	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
PAULO RUELA DE OLIVEIRA	4657	35	M	13/12/1972	12/01/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
PAULO SERGIO DE MELO	3962	30	M	08/01/1971	27/08/2007	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
PAULO SERGIO DE MELO	3133	10	M	08/01/1971	01/04/2004	CONDUTOR ESCOLAR
PAULO SERGIO FLORES	1964	10	M	18/11/1980	01/09/2003	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
PAULO SERGIO MARTINS ALVES	3688	35	M	21/11/1969	02/05/2006	ASSESSOR TEC. FISCAL
PAULO SERGIO MARTINS ALVES	2271	35	M	21/11/1969	01/02/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
PAULO SILVA DE OLIVEIRA	1194	30	M	12/09/1958	13/05/1999	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
PAULO SILVA SAN TOS	4407	35	M	03/07/1974	01/04/2009	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
PAULO SILVA SAN TOS	4576	35	M	03/07/1974	08/04/2010	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
PEDRO ALVES GOMES	2372	35	M	19/10/1952	23/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
PEDRO BATISTA	1879	10	M	05/11/1955	05/03/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
PEDRO DE CARVALHO FILHO	2273	10	M	04/08/1953	01/02/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	3655	30	M	27/05/1974	21/03/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
PETER GIROLA	1441	10	M	21/12/1959	01/11/2000	SECRETARIO MUNICIPAL
PETRONIA MAGALHAES SANTOS	670	30	F	15/06/1963	04/03/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
PLINIO DE LIMA GUEDES	4028	35	M	13/03/1979	01/01/2008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PLINIO DE LIMA GUEDES	3766	35	M	13/03/1979	24/10/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
POLIANA SILVA PEREIRA	4274	30	F	07/12/1984	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
POLIANE MESQUITA DA COSTA	4706	97	F	10/10/1983	04/03/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
PRISCILA MARIA DIAS	5627	30	F	21/08/1991	19/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
PRISCILA MARTINS ESPINDOLA	5364	97	F	17/05/1988	30/07/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
QUEILA JESUS MONTEIRO	5059	30	F	15/02/1992	23/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
QUENIA LUCAS RIBEIRO	5594	30	F	11/02/1983	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
RAFAEL DA SILVA	5345	97	M	28/11/1988	13/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
RAFAEL MARQUES ARMINI	5632	30	M	20/03/1992	09/06/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
RAFAEL MARTINS DE SOUZA	5393	30	M	16/05/1993	24/10/2014	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR DE MECANICO
RAIMILSON DOS SANTOS SILVA	2226	35	M	26/10/1969	01/01/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
RAIMUNDA DAS GRACAS JANUARIO	1254	30	F	16/08/1965	04/10/1999	AUXILIAR EDUCACIONAL I
RAIMUNDA JOSÉ DA SILVA	4735	97	F	17/10/1975	28/03/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
RAIMUNDO FERREIRA	50	30	M	11/07/1964	03/06/1991	VIGILANTE
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	5188	97	M	30/08/1977	10/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	5216	97	M	30/08/1977	01/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
RAIMUNDO NONATO UMBELINO DA SILVA	4066	35	M	27/10/1980	18/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RAIMUNDO NONATO UMBELINO DA SILVA	4066	35	M	27/10/1980	01/10/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RAMILDO DE ALMEIDA	4437	30	M	28/08/1984	30/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
RAQUEL CAROLINA KALCH	4992	35		28/08/1992	02/05/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RAQUEL CAROLINA KALCH	5046	30	F	28/08/1992	20/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
RAQUEL DE AGUIAR YDALGO	3915	31	F	08/12/1967	22/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
RAQUEL DE AGUIAR YDALGO	3421	30	F	08/12/1967	26/09/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
RAQUEL DE AGUIAR YDALGO	2184	10	F	08/12/1967	01/04/2004	RECEPCIONISTA-SENTINELA
RAQUEL DE MORAIS	846	30	F	21/04/1971	15/01/1997	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	3617	35	F	12/03/1985	07/03/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL VIEIRA FRANCO	5563	97	F	06/02/1980	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
RAUL RIBEIRO DE JESUS	4037	35	M	14/07/1964	01/02/2008	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS
RAUL RIBEIRO DE JESUS	3749	35	M	14/07/1964	01/09/2006	CONDUTOR ESCOLAR
RAUL RIBEIRO DE JESUS	3523	35	M	14/06/1964	01/11/2005	CONDUTOR ESCOLAR
RAUL RIBEIRO DE JESUS	2245	10	M	14/06/1964	01/01/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
RAYARA RENE BATISTA ROCHA	5311	97	F	28/07/1988	26/02/2014	NUTRICIONISTA
RAYARA RENE BATISTA ROCHA	5633	30	F	28/07/1988	10/06/2016	NUTRICIONISTA
RAYARA RENE BATISTA ROCHA	5409	97	F	28/07/1988	23/03/2015	NUTRICIONISTA
REGIANE DA SILVA SOUZA	2178	10	F	23/01/1985	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
REGIANE MARIA VIANA COELHO	4459	30	F	17/08/1976	19/05/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
REGIANE MARIA VIANA COELHO	3610	35	F	17/08/1976	08/03/2006	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
REGIANY FERNANDES MARTINS	2224	35	F	06/01/1970	01/01/2005	SECRETARIO MUNICIPAL
REGILAINE DE OLIVEIRA COUTO	2388	10	F	26/11/1971	01/04/2005	EDUCADOR -SENTINELA
REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	3519	30	M	22/06/1979	20/10/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	2300	10	M	22/06/1979	23/03/2005	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	2017	10	M	23/08/1983	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	2018	10	M	23/08/1983	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	1937	10	M	23/08/1983	02/06/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	1902	10	M	23/08/1983	01/04/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	3870	35	M	25/04/1976	15/03/2007	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	4871	97	M	25/04/1976	22/08/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
REGINALDO DA SILVA	4470	30	M	26/09/1989	29/05/2009	GARI
REGINALDO DA SILVA	4021	35	M	26/09/1989	01/12/2007	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
REGINALDO DA SILVA	4021	35	M	26/09/1989	01/11/2008	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
REGINALDO DA SILVA	4021	35	M	26/09/1989	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
REGINALDO DA SILVA SOUZA	2015	10	M	21/01/1978	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
REGINALDO DA SILVA SOUZA	2016	10	M	21/01/1978	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
REGINALDO FRANCA SILVA	272	30	M	17/08/1971	01/06/1993	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS
REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	513	30	M	17/08/1973	01/03/1996	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
REGINALDO MARQUES SILVA	3483	35	M	27/10/1979	01/01/2005	SUB SECRETARIO
REGINALDO MARQUES SILVA	4656	35	M	27/10/1979	12/01/2011	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
REGINALDO RIBEIRO SILVA	5095	30	M	15/08/1976	02/08/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
REGINALDO SILVA AMORIM	1987	10	M	23/05/1975	01/11/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
REGINELE SALTON DA SILVA	4685	97	F	14/10/1982	21/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)

REIBTON VINICIUS VOITENA RAMOS	4272	30	M	22/02/1989	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
REINALDO DE CARVALHO HONORIO	3951	35	M	29/08/1974	01/07/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
REINALDO DE CARVALHO HONORIO	3611	35	M	29/08/1974	02/03/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
REINALDO GONZAGA DE SOUZA	3671	30	M	04/09/1978	17/04/2006	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
REINALDO ROCHA SALES	1639	30	M	27/07/1975	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
REINALTON ALVES SANTANA	3701	30	M	30/10/1980	12/06/2006	AUXILIAR EDUCACIONAL I
REITON VINICIUS VOITENA RAMOS	4229	35	F	23/05/1987	01/10/2008	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR (C.C.)
RENATA DARIANE FLORES	3939	35	F	04/01/1986	12/06/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
RENATA LOPES DE MORAIS	5494	35	F	15/11/1992	08/06/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
RENATA LOPES DE SOUZA	5456	97	F	20/07/1990	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
RENATO RODRIGUES DA COSTA	3796	35	M	03/05/1966	02/02/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
RENATO RODRIGUES DA COSTA	2230	35	M	03/05/1966	01/01/2005	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
RENATO RODRIGUES DA COSTA	1996	10	M	03/05/1966	16/01/2004	SECRETARIO MUNICIPAL
RENATO RODRIGUES DA COSTA	1442	10	M	03/05/1966	02/01/2001	SECRETARIO MUNICIPAL
RENATO RUSSIN	100	30	M	29/05/1955	03/06/1991	VIGILANTE
RENIVALDO DA SILVA	681	30	M	05/08/1975	01/03/1996	CONSTRUTOR EDUCACIONAL
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
RICARDO ATACIDES DE SOUZA	2134	10	M	11/06/1973	01/04/2004	MECANICO
RICARDO FERREIRA MIRANDA	1600	10	M	04/04/1981	01/02/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
RILDO BORRI	4064	35	M	18/03/1972	01/02/2008	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
RITA DE SOUZA MAGALHAES	2480	10	F	18/02/1981	05/09/2005	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
RITA PACHECO DE MACEDO SA	2152	10	F	10/06/1986	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	4938	35	F	16/04/1978	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	5077	30	F	16/04/1978	26/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROBERTO BONI DE CARVALHO	3763	35	M	26/06/1972	01/09/2006	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
ROBERTO CARLOS DA SILVA	3476	30	M	12/04/1975	20/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROBERTO CARLOS DA SILVA	2302	10	M	12/04/1975	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROBERTO CARLOS DA SILVA	1343	30	M	12/04/1975	14/03/2000	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	3457	30	M	07/06/1966	14/10/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	2093	30	M	07/06/1966	18/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	4715	97	M	13/12/1975	15/03/2011	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	5669	35	M	13/12/1975	10/02/2017	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	4152	35	M	13/11/1988	15/04/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	4349	35	M	24/04/1971	02/02/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	4543	35	M	24/04/1971	01/01/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ROBINSON JOSE DA SILVA	1722	30	M	11/09/1977	02/05/2002	OPERADOR DE MAQUINAS
ROBSON NETO PEREIRA	3973	35	M	16/03/1988	01/08/2007	ASSESSOR TEC. FISCAL
ROBSON PARENTES MAURICIO	4572	35	M	24/10/1985	29/03/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROBSON SANTOS DE SOUZA	1710	30	M	18/11/1980	09/04/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL I
RODOLPHO GONCALVES CARVALHO	5523	35	M	03/07/1991	01/10/2015	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
RODOLPHO GONCALVES CARVALHO	5523	35	M	03/07/1991	24/03/2016	COOR.DE COM. E ALMOXARIFADO (C.C.)
RODRIGO FARIAS MONTRESSOL	2118	10	M	26/05/1980	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
ROGERIO DA CUNHA CAETANO	686	30	M	01/03/1973	01/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ROGERIO FERREIRA SANTANA	3628	30	M	05/02/1983	03/04/2006	PROFESSOR II - 20 HORAS
ROGERIO FERREIRA SANTANA	3538	30	M	05/02/1983	14/12/2005	PROFESSOR II - 20 HORAS
ROGERIO FERREIRA SANTANA	2333	10	M	05/02/1983	01/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROGERIO JOSE TEODORO	4879	35	M	25/03/1983	24/10/2011	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO (C.C.)
ROGERIO JULIO SOARES	4436	30	M	27/04/1980	30/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
ROGERIO SILVA NOVAIS	5203	30	M	21/11/1984	04/07/2013	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	5377	35	F	17/05/1988	03/10/2014	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	5637	35	F	17/05/1988	21/07/2016	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ROMEU FERNANDES DAS NEVES	4039	35	M	13/12/1974	01/02/2008	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ROMEU FERNANDES DAS NEVES	3783	35	M	13/12/1974	03/01/2007	ASSESSOR TEC. FISCAL
ROMEU FERNANDES DAS NEVES	3783	35	M	13/12/1974	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ROMILDA FERREIRA PRATES FREITAS	1621	30	F	04/01/1971	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROMILDA SEVERINO	4024	35	F	14/09/1974	01/12/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROMULO ARAUJO FERREIRA	4976	35	M	26/07/1987	16/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
RONALDO FELIX BARBOSA	4207	30	M	26/05/1974	30/08/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
RONALDO JARDIM FREIRE	4939	35		27/04/1980	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RONALDO JARDIM FREIRE	5109	30	M	27/04/1980	23/08/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
RONALDO PEREIRA XAVIER	3963	30	M	01/02/1980	27/08/2007	PEDREIRO
RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	2453	30	M	04/02/1976	05/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	885	30	M	04/02/1976	15/04/1997	PROFESSOR III - 20 HORAS
RONDON ROBERTO RIBEIRO	2442	35	M	29/05/1982	01/07/2005	CONDUTOR ESCOLAR
RONIE PETERSON SILVESTRE	2423	10	M	18/03/1974	03/06/2005	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA (C.C.)
RONILDO FAGUNDES DE LARA	4537	35	M	30/06/1969	25/01/2010	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	5639	30	M	21/08/1992	05/10/2016	CUIDADOR DE ALUNOS PNE
RONIVALDO DOS SANTOS	4548	35	M	26/10/1972	08/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
RONIVALDO DOS SANTOS	4961	35	M	26/10/1972	28/02/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	3502	30	M	18/10/1978	17/06/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RONIVON ALMEIDA DA SILVA	2407	35	M	28/05/1983	01/05/2005	MECANICO
RONIVON DE ALMEIDA MATOS	4082	35	F	01/10/1971	11/03/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RONIVON DE ALMEIDA MATOS	3875	35	M	01/10/1971	15/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
RONNY ROBERTO KUFNER	4062	35	M	28/01/1980	01/02/2008	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I
ROSA DOS SANTOS	2070	30	F	02/03/1970	10/03/2004	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ROSA DOS SANTOS	101	30	F	02/03/1970	03/06/1991	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROSA MARIA DA SILVA	3612	35	F	07/03/1962	02/03/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSA MARIA DA SILVA	4649	35	F	07/03/1962	01/11/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
ROSA MORAIS	683	30	F	12/04/1963	01/03/1996	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ROSALBO LIMA DE ARAUJO	4034	35	M	15/01/1989	01/02/2008	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
ROSALBO LIMA DE ARAUJO	3782	35	M	15/01/1989	15/01/2007	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	3526	35	F	09/12/1985	05/11/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSANA COSTA BERMOND	5445	16	F	07/04/1988	01/02/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANA DA SILVA CONCEIÇAO	5560	97	F	02/01/1991	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANA DOMINGOS PEREIRA	5211	97	F	30/07/1980	27/09/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ROSANA FERREIRA LOPES	5569	97	F	16/12/1990	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANA PALHANO	4270	30	F	27/12/1969	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROSANA ROCHA RODRIGUES COLONHESE	5206	30	F	11/11/1968	12/08/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS	3506	10	F	11/02/1982	11/10/2005	PROFESSOR LEIGO 40 HS.
ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS	2203	10	F	11/02/1982	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	5349	97	F	11/02/1982	21/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	5612	30	F	11/02/1982	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANGELA AGOSTINHA DA SILVA	4427	30	F	07/07/1975	22/04/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	5418	97	F	21/04/1971	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	5553	97	F	21/04/1971	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSANGELA HENRIQUE DOS SANTOS	933	30	F	16/09/1977	02/06/1997	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSANIA BASILIO GOMES DE OLIVEIRA	1634	30	F	24/10/1978	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROSECLEIA MORAES SIMONATO	5449	97	F	19/12/1985	07/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSELAINE ABREU MAGALHAES	3579	30	F	22/10/1974	13/02/2006	PROFESSOR III - 40 HORAS
ROSELAINE ABREU MAGALHAES	3527	35	F	22/10/1974	01/11/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSELANDIA SILVA COSTA	4567	35	F	20/04/1979	01/04/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROSELANDIA SILVA COSTA	5575	97	F	20/04/1979	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	3900	30	F	15/05/1987	27/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSELI APARECIDA RIBEIRO DA ROSA	3907	30	M	13/02/1969	05/04/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAGIS40 HRS)
ROSELI APARECIDA RIBEIRO DA ROSA	3664	35	F	13/02/1969	27/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
ROSELI BATISTA ONOFRE	3640	30	F	21/07/1970	20/03/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROSELI BATISTA ONOFRE	257	30	F	21/07/1970	26/04/1993	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROSELI CLAIR MARTINS	685	30	F	28/03/1961	04/03/1996	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ROSELI LIMA DE OLIVEIRA	4258	30	F	23/08/1973	06/11/2008	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
ROSELI MACHADO COSTA	3450	30	F	03/01/1972	12/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROSELI MACHADO COSTA	879	30	F	03/01/1972	07/04/1997	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROSELI MARIA MENDES	4004	35	F	30/04/1979	01/10/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSELI MARIA MENDES	5599	30	F	30/04/1979	02/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	5499	97	F	30/01/1992	06/07/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	5552	97	F	30/01/1992	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROSELY LIMA GOMES	4651	35	F	15/02/1975	01/01/2011	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS (C.C.)
ROSEMAR HENRIQUE DOS SANTOS	3487	35	F	29/06/1972	03/10/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
ROSEMAR HENRIQUE DOS SANTOS	2201	10	F	29/06/1972	01/05/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA	5186	97	F	16/02/1976	10/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
ROSENEIDE FERREIRA CHAGAS	3622	35	F	06/03/1974	02/03/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	4157	31	F	05/05/1980	04/04/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	3842	31	F	05/05/1980	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	3731	31	F	05/05/1980	25/05/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	3140	10	F	05/05/1980	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ROSIANE LIMA AYALA	4163	35	F	06/09/1978	01/06/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ROSIANE LIMA AYALA	4058	35	F	06/09/1978	01/03/2008	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
ROSICLEIA MARTINS PEREIRA	3899	30	F	09/02/1979	26/03/2007	CHEFE DE SECAO (F.G.)
ROSILDA MARIA ALVES DE SOUZA	684	30	F	05/12/1963	01/03/1996	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
ROSILENE ALVES DOS SANTOS	2019	10	F	16/01/1976	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ROSILENE ARAUJO DE SOUZA	2402	30	F	08/03/1978	22/03/2005	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
ROSILENE DE SOUZA	1105	10	F	25/03/1977	09/09/1998	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	4588	30	F	11/07/1989	17/05/2010	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROSILENE PANSIERE DE SOUZA	1084	30	F	15/11/1970	02/06/1998	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ROSILENE PANSIERE SOUZA	4197	35	F	15/11/1970	01/09/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROSILENE PANSIERE SOUZA	4650	35	F	15/11/1970	18/11/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROSILENE PEREIRA BRITO	4478	30	F	26/09/1982	05/06/2009	GARI
ROSILENE SALETE DOS SANTOS	1192	30	F	20/05/1976	18/05/1999	PROFESSOR III - 40 HORAS
ROSIMAR MACHADO	1035	30	F	07/06/1978	30/03/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	3354	10	F	20/10/1979	30/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	4307	30	F	16/08/1986	26/01/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROSINEI MACHADO DA PAZ	1257	30	F	26/08/1976	24/01/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
ROSINEIA PINHEIRO BORGES	1129	30	F	03/02/1978	11/03/1999	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROSINEY DOS SANTOS FELIX	2470	30	F	20/02/1970	13/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ROSINEY DOS SANTOS FELIX	2202	10	F	20/02/1970	01/05/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
ROSSILDA ALVES DA SILVA	5570	97	F	29/08/1977	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROVILSA FERNANDES MARTINS SILVA	3484	10	F	24/02/1976	01/01/2005	CHEFE DE SECAO (F.G.)
ROZANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	4744	35	F	01/06/1979	28/03/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROZANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	4974	35	F	01/06/1979	12/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ROZANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	5104	97	F	01/06/1979	20/08/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	4607	30	F	16/04/1965	04/06/2010	PROFESSOR III - 40 HORAS
ROZIANE GOMES DE ALMEIDA FERNANDES	4464	30	F	05/05/1980	22/05/2009	PROFESSOR III - 20 HORAS
ROZIANE GOMES DE ALMEIDA FERNANDES	2094	30	F	05/05/1980	18/03/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
RUBENS GUEDES	3524	35	M	10/11/1962	01/11/2005	CONDUTOR ESCOLAR
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
RUBENS MARIO ALVES	1111	30	M	24/03/1974	01/12/1998	AUXILIAR EDUCACIONAL I
RUDE MAISTROVICZ	4131	35	M	14/04/1977	02/04/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RUDE MAISTROVICZ	3873	35	M	17/04/1977	20/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
RUDE MAISTROVICZ	3790	35	M	17/04/1977	01/01/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUDE MAISTROVICZ	3614	35	M	17/04/1977	02/03/2006	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
RUDE MAISTROVICZ	2385	10	M	17/01/1977	01/04/2005	MOTORISTA -SENTINELA
RUDE MAISTROVICZ	2172	10	M	17/04/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
RUDE MAISTROVICZ	2173	10	M	17/04/1977	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
RUI NOGUEIRA DA FROTA	5069	30	M	19/07/1982	24/07/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
RUSLANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	25	30	F	27/01/1972	02/07/1990	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
RUTE ABREU RAMOS	3604	35	F	25/08/1953	22/02/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
RUTE ABREU RAMOS	2013	10	F	25/08/1953	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
RUTE DE ABREU RAMOS	2359	35	F	25/08/1953	21/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
RUTE DE MORAIS	3477	30	F	08/03/1975	20/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
RUTE DE MORAIS	2298	10	F	08/03/1975	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
RUTE DE MORAIS	1645	30	F	08/03/1975	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	4556	35	F	20/01/1981	23/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)

RUTE DE OLIVEIRA SILVA	4958	35	F	20/01/1981	27/02/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	5221	97	F	20/01/1981	24/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	5092	97	F	20/01/1981	01/08/2012	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	5432	97	F	20/01/1981	01/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	5537	97	F	20/01/1981	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	5537	97	F	20/01/1981	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
RUTE SANTOS PEREIRA	5497	97	F	28/10/1985	23/06/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
SALETE MARISA MACIEL FIAMETTI	1361	30	F	18/11/1964	17/04/2000	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
SAMARA SOMENZANI DE OLIVEIRA REIS	4008	35	F	06/04/1987	01/10/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	4705	97	F	08/12/1984	03/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	5018	30	F	08/12/1984	12/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
SAMIRA DE SOUZA BORGES	3967	35	F	17/12/1982	30/07/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
SAMIRA DE SOUZA BORGES BARROS	4257	30	F	17/12/1982	13/11/2008	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SAMUEL VIEIRA LANES	4279	30	M	13/09/1980	30/12/2008	VIGILANTE
SANDRA APARECIDA BUSATO	5200	35	F	14/11/1976	05/06/2013	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA (C.C.)
SANDRA CRISTINA DA SILVA	3957	30	F	25/07/1978	20/08/2007	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
SANDRA CRISTINA DA SILVA	1928	10	F	25/07/1978	02/06/2003	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
SANDRA DE SOUZA SILVA	5335	97	F	28/01/1978	06/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
SANDRA DE SOUZA SILVA	5508	97	F	28/01/1978	03/08/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
SANDRA DOS SANTOS DE FREITAS	5191	30	F	31/08/1989	15/04/2013	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
SANDRA DUARTE VASCONCELOS	4379	30	F	15/06/1975	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SANDRA MARA DOS SANTOS COSTA	1132	10	F	17/10/1975	11/03/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
SANDRA MARCIA VIEIRA	3637	30	F	07/02/1970	21/03/2006	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	5495	30	F	03/09/1976	11/06/2015	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SANDRA MARIA DOS SANTOS	3437	30	F	08/10/1975	04/10/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SANDRA MARIA DOS SANTOS	2204	10	F	08/10/1975	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SANDRA MARIA DOS SANTOS	4597	31	F	08/10/1975	24/03/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
SANDRA NUNES ROSALVO	3921	35	F	14/06/1979	01/05/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
SANDRA PARREIRA GIR	3685	35	F	08/07/1981	02/05/2006	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO
SANDRA PARREIRA GIR	3521	35	F	08/07/1981	01/11/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA PIMENTEL	1352	30	F	16/08/1978	19/04/2000	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SANDRA REGINA BOTTEGA	1662	30	F	02/01/1975	08/03/2002	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SANDRA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	4731	97	F	12/04/1976	24/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SANDRA SAVEGNAGO	3979	35	F	14/10/1971	01/09/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
SANDRA SAVEGNAGO	2112	10	F	24/10/1971	01/04/2004	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
SANDRA SOUZA FARIAS	844	30	F	31/01/1969	02/01/1997	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
SANTA DA CRUZ FERREIRA	1636	30	F	27/07/1963	01/03/2002	AUX. EDUC./MERENDEIRA
SANTA MAIA ZIMERMANN	679	30	F	21/03/1967	04/03/1996	AUXILIAR EDUCACIONAL I
SARA LEVISKI	2282	35	F	25/08/1971	01/03/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SARITA MONTIER FERMIANO	3432	30	F	04/01/1969	11/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
SARITA MONTIER FERMIANO	1133	30	F	04/01/1969	11/03/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS
SARITA MONTIER FERMINIANO	2335	10	F	04/01/1969	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SAULO PEREIRA DUARTE	5171	30	M	16/08/1983	28/03/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE
SEBASTIAO ALVES GOVEIA	4372	30	M	03/12/1973	08/04/2009	CHEFE DE SECAO (F.G.)
SEBASTIAO ALVES GOVEIA	5141	30	M	03/12/1973	15/10/2012	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	1659	30	M	20/01/1971	08/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	1251	30	M	20/01/1971	23/08/1999	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SEBASTIAO FELIPI	1999	10	M	10/06/1961	05/01/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
SEBASTIAO PEREIRA CIZINANDO	1940	10	M	27/07/1958	01/07/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SEBASTIAO PEREIRA GOMES	2415	35	M	13/07/1967	01/06/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIAO PROCOPIO DA SILVA	5626	30	M	16/06/1967	16/05/2016	PROFESSOR I - 40 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
SEBASTIAO XAVIER DOS REIS	826	10	M	12/07/1951	01/01/1997	PREFEITO MUNICIPAL
SEILA MARIA GANDRA MORETI	1023	30	F	12/06/1967	01/04/1998	ZELADOR (a)
SELIO ALVES DOS REIS	5673	35	M	03/03/1975	01/03/2017	COOR. DE FISC E TRIBUTOS (C.C.)
SELMA DE OLIVEIRA FARIA	93	30	F	23/02/1962	03/06/1991	PROFESSOR III - 40 HORAS
SELMA LOPES DE FREITAS	4385	30	F	20/03/1973	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SELMA MOREIRA ABREU	2303	30	F	15/02/1953	04/04/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
SELMA MOREIRA ABREU	1783	10	F	15/02/1958	12/08/2002	ASSISTENTE ESCOLAR
SELMA SOUZA MEIRA	2179	10	F	30/10/1978	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
SERGIO CARLOS VIANA COELHO	2060	30	M	25/04/1971	01/03/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
SERGIO CARLOS VIANA COELHO	110	30	M	25/04/1971	03/06/1991	PROFESSOR III - 20 HORAS
SERGIO COSTA BRAGA	4562	35	M	22/06/1986	27/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
SERGIO LUIZ DA SILVA	3597	30	M	15/03/1971	02/03/2006	VIGILANTE
SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	5212	97	M	26/10/1976	27/09/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
SERLI DOS SANTOS	3919	35	F	29/11/1971	02/05/2007	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III
SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	5189	97	F	28/02/1986	11/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
SIDICLEIA SOARES SANTOS	3442	30	F	17/11/1976	14/10/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
SIDICLEIA SOARES SANTOS	878	30	F	17/11/1976	07/04/1997	PROFESSOR III - 20 HORAS
SIDILEIA RONQUETTI	1632	30	F	10/04/1978	01/03/2002	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SIDNEI ANDRADE MARTINS	5107	97	M	09/04/1983	22/08/2012	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SIDNEI ANDRADE MARTINS	5519	97	M	09/04/1983	10/09/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
SIDNEI ANDRADE MARTINS	5213	97	M	09/04/1983	30/09/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
SIDNEI CALDEIRA DE SOUSA	4314	30	M	08/02/1972	26/01/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
SILAS OLIVEIRA MACHADO	2005	10	M	25/06/1969	01/03/2004	CONSELHEIRO - TUTELAR
SILMARA DOS SANTOS ALVES	2419	35	F	09/06/1987	09/06/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
SILVANA DA SILVA LOPES	3470	30	F	22/01/1973	21/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SILVANA MAIA	4468	30	F	17/10/1985	22/05/2009	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
SILVANA MAIA	3801	35	F	17/10/1985	19/03/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SILVANA PAIVA	1040	30	F	25/10/1976	23/03/1998	PROFESSOR III - 40 HORAS
SILVANA PEDRALLI DA SILVA	1919	10	F	16/03/1982	01/05/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SILVANA PIMENTEL FELIX	160	30	F	25/12/1974	01/07/1992	PROFESSOR III - 40 HORAS
SILVANIA FONSECA SOARES DOS SANTOS	4414	30	F	30/08/1982	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SILVANIRA JOSÉ LOPES MODESTO	5020	30	F	15/08/1978	16/07/2012	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
SILVIA COIMBRA RUBIM	1648	30	F	12/03/1977	04/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
SILVIA COIMBRA RUBIM	1118	30	F	12/03/1977	02/02/1999	PROFESSOR III - 20 HORAS

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
SILVIA CRISTINA BURGEL	3471	30	F	13/07/1979	20/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SILVIA CRISTINA DA SILVA	3978	35	F	10/02/1981	01/09/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
SILVIA CRISTINA DA SILVA	5613	30	F	10/02/1981	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
SILVIA GONZAGA	3139	10	F	07/12/1972	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SILVIA GONZAGA	1990	10	F	07/12/1972	10/11/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SILVIA MARIA DOS SANTOS	4370	30	F	21/04/1984	25/03/2009	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
SILVIA NATALIA GANDRA	2235	35	M	25/12/1975	01/01/2005	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL
SILVIA NATALIA GANDRA	2114	10	F	25/12/1975	01/04/2004	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
SILVIA NATALIA GANDRA	4920	30	F	25/12/1975	01/09/2008	CHEFE DE SECAO (F.G.)
SILVIA NATALIA GANDRA	2235	35	M	25/12/1975	02/06/2008	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
SILVIA NATALIA GANDRA	4222	30	M	25/12/1975	01/09/2008	CHEFE DE GABINETE
SILVIA NATALIA GANDRA	4347	30	F	25/12/1975	01/09/2008	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
SILVIA POSSER SANTOS	4721	97	F	01/11/1980	16/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SILVIO LUIZ COUTO	1335	30	M	21/05/1970	10/03/2000	TECNICO ADMINISTRATIVO
SIMONE CAMILLO PAIVA	4725	97	F	25/11/1981	18/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SIMONE CAMILLO PAIVA	1942	10	F	25/11/1981	01/07/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE DAVEIS GALEAZZI	4687	97	F	04/03/1977	21/02/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SIMONE DAVEIS GALEAZZI	4122	31	F	04/03/1977	31/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SIMONE DAVEIS GALEAZZI	3830	31	F	04/03/1977	20/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SIMONE DAVEIS GALEAZZI	3428	30	F	04/03/1977	29/09/2005	PROFESSOR II - 20 HORAS
SIMONE DAVEIS GALEAZZI	4631	31	F	04/03/1977	22/06/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
SIMONE DE JESUS ALVES	5080	30	F	18/06/1981	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
SIMONE DE OLIVEIRA REIS	5659	35	F	11/11/1980	06/02/2017	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
SIMONE DIAS DA SILVA	2009	10	F	24/11/1981	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SIMONE EBELING DE OLIVEIRA	5000	30	F	23/06/1985	10/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
SIMONE FERREIRA DE SA	4481	30	F	10/03/1981	05/06/2009	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SIMONE GOMES DE ARAUJO	5477	30	F	25/11/1979	04/05/2015	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
SIMONE SILVA COSTA	4559	35	F	07/08/1982	12/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
SIMONE SILVA COSTA	5084	30	F	07/08/1982	26/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
SINALDO DE JESUS PEREIRA	3827	35	M	17/07/1971	15/02/2007	SECRETARIO EXECUTIVO
SINTIA APARECIDA DE SOUZA APOLINÁRIO	5040	30	F	13/06/1987	19/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SIRLEI APARECIDA VILAS BOAS	1171	30	F	03/02/1970	07/04/1999	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
SIRLEI EVANGELISTA DOS SANTOS	2166	10	F	06/06/1965	01/04/2004	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	1882	10	F	01/09/1969	03/03/2003	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	1836	10	F	01/09/1969	03/03/2003	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SIRLENE SOARES PIMENTEL	5443	97	F	04/10/1983	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
SIVALDO FRANCISCO CALDEIRA	3715	35	M	07/06/1949	01/06/2006	MECANICO
SIVALDO FRANCISCO CALDEIRA	2433	35	M	07/06/1949	18/07/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SIVALDO FRANCISCO CALDEIRA	1168	10	M	07/06/1949	22/03/1999	ASSESSOR TEC. FISCAL
SOELI MEIRA DO NASCIMENTO	14	30	F	15/05/1956	02/05/1989	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
SOLANGE APARECIDA SAWCZUK MONTEIRO	1617	30	F	16/06/1976	01/03/2002	PROFESSOR III - 20 HORAS
SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	5038	30	F	31/03/1971	19/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
SOLANGE DIAS DOS SANTOS	4154	35	F	11/09/1984	05/05/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
SOLANGE FIORELLI	1016	30	F	25/07/1980	08/04/1998	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
SOLANGE MENDES AQUINO	1097	10	F	05/07/1978	12/08/1998	ASSISTENTE DE SUPERVISAO
SOLANGE MENDES DE AQUINO	1119	30	F	05/07/1979	03/02/1999	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SOLANGE TEIXEIRA BATISTA	3898	30	F	29/09/1977	26/03/2007	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SONIA MARIA DO CARMO SOUZA ARAUJO	4259	30	F	18/11/1968	12/11/2008	PROFESSOR III - 20 HORAS
SONIA MARIA MARTINS LOPES	1226	12	F	08/10/1953	01/07/1999	PENSIONISTA
SONIA REGINA PINTO MOREIRA	2292	35	F	15/01/1968	01/03/2005	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
SONIA REGINA PINTO MOREIRA	1461	10	F	15/01/1968	01/03/2001	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR (F.G.)
STEPHANI GONÇALVES GOMES	4675	97	F	14/04/1987	16/02/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
STEPHANI GONÇALVES GOMES	4626	35	F	14/04/1987	01/07/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
STEPHANI GONÇALVES GOMES	5407	18	F	14/04/1987	05/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
STEPHANI GONÇALVES GOMES TOMAZ	5501	97	F	14/04/1987	09/07/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
STEPHANI GONÇALVES GOMES TOMAZ	5547	97	F	14/04/1987	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	4319	35	F	08/10/1970	01/01/2009	GER. MEIO AMBIENTE E PESA
SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	4409	35	F	08/10/1970	01/04/2009	GER. MEIO AMBIENTE E PESA
SUELI MOREIRA	4933	35	F	30/07/1975	01/03/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	5217	97	F	25/07/1986	02/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	5491	97	F	25/07/1986	11/06/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	5542	97	F	25/07/1986	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
SUELY SOARES JANUÁRIO CONRADO	4724	97	F	12/07/1974	17/03/2011	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	4118	31	F	12/07/1974	24/03/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	3840	31	F	12/07/1974	15/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	3719	31	F	12/07/1974	02/05/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	2329	10	F	12/07/1974	04/04/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	1134	30	F	12/07/1974	11/03/1999	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	4628	31	F	12/07/1974	08/07/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
SUIANE LEITE VIANA BATISTA	4860	35	F	20/07/1988	20/06/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
SUIANE LEITE VIANA BATISTA	4962	35	F	20/07/1988	02/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
SUZAMAR DOS SANTOS	4413	30	F	27/08/1984	20/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	5225	97	F	25/12/1988	10/12/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	5441	97	F	25/12/1988	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	4704	97	F	05/05/1975	02/03/2011	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	4102	31	F	05/05/1975	28/02/2008	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	3857	31	F	05/05/1975	26/02/2007	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	2205	10	F	05/05/1975	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	1144	30	F	05/05/1975	11/03/1999	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	4648	31	F	05/05/1975	19/08/2010	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA HORARIA)
SUZANA EUGENIO DA PAZ SILVA	3433	30	F	22/01/1975	10/10/2005	PROFESSOR AUXILIAR
SUZANA EUGENIO DA PAZ SILVA	1336	30	F	22/01/1975	14/03/2000	PROFESSOR AUXILIAR
SUZANI MICHIELI ROSSETTE	3495	35	F	24/01/1982	03/10/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
SUZIDARLY MARIA DE BRITO	2210	10	F	06/06/1975	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
SUZIDARLY MARIA DE BRITO	2161	10	F	06/06/1975	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.

SUZIDARLY MARIA DE BRITO	1811	10	F	06/06/1975	01/12/2002	EDUCADOR -SENTINELA
SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	3480	30	F	06/06/1975	26/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	4449	30	F	06/06/1975	08/05/2009	PROFESSOR III - 40 HORAS
TAISA CARNEIRO DOS SANTOS	5465	35	F	22/09/1991	07/05/2015	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
TALITA ROSALEM FERREIRA	1704	30	F	26/06/1982	01/04/2002	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
TANIA APARECIDA ARAUJO SOUZA	1958	10	F	23/02/1977	01/08/2003	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)
TANIA MARIA SILVA	3989	10	F	08/07/1963	17/09/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
TANIA MARIA SILVA	4451	35	F	08/07/1963	01/05/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
TANIA MARIA SILVA	5208	97	F	08/07/1963	23/09/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
TANIA MARIA SILVA	5087	97	F	08/07/1963	26/07/2012	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
TANIA MARIA SILVA	5412	97	F	08/07/1963	23/03/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
TATIANA RODRIGUES DA SILVA	2183	10	F	21/07/1980	01/04/2004	SERVI¢OS GERAIS -SENTINELA
TATIANA RODRIGUES DA SILVA	1813	10	F	21/07/1980	01/12/2002	SERVI¢OS GERAIS -SENTINELA
TATIANE AGOSTINHO LIMA	4408	35	F	20/01/1990	01/04/2009	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO (C.C.)
TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	5458	97	F	17/07/1980	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	5550	97	F	17/07/1980	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
TATIANE CRISTINA RONQUETTI DA SILVA	5172	30	F	23/10/1994	28/03/2013	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
TATIANE QUEIROZ RIBEIRO	3607	30	F	20/06/1981	16/02/2006	PROFESSOR III - 20 HORAS
TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	5074	30	F	03/03/1973	26/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
TELMA ORLANDINI CARNEIRO	1883	10	F	13/12/1972	07/03/2003	SECRETARIO ADJUNTO
TEREZA DE FATIMA WON M BOHNEBERGER	2119	10	F	08/11/1968	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
TEREZA RESENDE DE SOUZA	112	30	F	01/10/1964	03/06/1991	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
TEREZINHA APARECIDA SICONI	5155	35	F	13/08/1969	01/02/2013	COOR.DE COM. E ALMOXARIFADO (C.C.)
TEREZINHA APARECIDA SICONI	5402	35	F	13/08/1969	14/01/2015	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA (C.C.)
TEREZINHA GARCIA FONSECA	3353	10	F	14/07/1954	28/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
TEREZINHA GARCIA FONSECA	2168	10	F	14/07/1954	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
TEREZINHA GARCIA FONSECA	2169	10	F	14/07/1954	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
TEREZINHA GONCALVES DOS NASCIMENTO	1631	30	F	12/05/1970	01/03/2002	AUX. EDUC./MERENDEIRA
TEREZINHA LADAINHA BENFICA	2366	10	F	09/05/1978	06/04/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
TEREZINHA LADAINHA BENFICA	2206	10	F	09/05/1972	01/05/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
TEREZINHA SALETE A DA SILVA BORGES	1346	30	F	28/04/1957	18/04/2000	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
THIAGO LEAL DOMINGUES	5022	30	M	01/04/1988	16/07/2012	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
TIAGO COSTA DE SOUZA	3867	35	F	02/05/1983	01/03/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
TIAGO COSTA DE SOUZA	2236	35	M	02/05/1983	01/01/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
TIAGO COSTA DE SOUZA	1538	10	M	02/05/1983	01/06/2001	SECRETARIO EXECUTIVO
TIAGO COSTA DE SOUZA	4993	30	M	02/05/1983	30/12/2008	ARQUIVISTA
TIAGO COSTA DE SOUZA	5370	30	M	02/05/1983	01/08/2014	ARQUIVISTA
TIAGO JOSE TEODORO	2263	10	M	09/06/1985	01/02/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO JUSTINO DE LIMA	5671	35	M	15/03/1990	01/02/2017	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE (C.C.)
UELDON ALVES DA SILVA	5357	97	M	30/03/1982	13/06/2014	PROFESSOR I - 40 HORAS
UILES RAMOS	3512	35	M	05/02/1965	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
UILES RAMOS	1819	10	M	05/02/1965	13/01/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
UILES RAMOS	3512	35	M	05/02/1965	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
UILSON ALVES NUNES	1963	30	M	18/02/1983	17/09/2003	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
UISLAINE RAFAELA PANSERE	5622	30	F	04/07/1993	12/05/2016	PSICOLOGO (a) EDUCACIONAL
UOSTON DE FREITAS	4488	30	M	10/11/1986	15/06/2009	GARI
VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	4499	35	M	19/03/1979	22/07/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
VAGUINO DAS DORES BATISTA	5648	35	M	04/08/1984	12/01/2017	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS (C.C.)
VAINE GIROLA	5670	35	M	20/12/1961	01/02/2017	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
VALCI MARQUES RAMOS	2448	35	M	21/03/1983	16/07/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
VALCI MARQUES RAMOS	2448	35	M	21/03/1983	01/10/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
VALDECI ANTONIO CORREA	3778	35	M	10/10/1956	01/11/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALDECI CONRADO	2140	10	M	04/07/1968	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VALDECI CONRADO	2139	10	M	04/07/1968	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VALDECI DE ASSIS PEREIRA	3769	35	M	25/10/1960	07/11/2006	SECRETARIO MUNICIPAL
VALDECI DE ASSIS PEREIRA	2227	35	M	25/10/1960	01/01/2005	SECRETARIO ADJUNTO
VALDECI RIBEIRO	2441	35	M	21/09/1970	01/07/2005	CONDUTOR ESCOLAR
VALDECIR CONRADO	2220	10	M	04/07/1968	01/09/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VALDEIR JOSE MOREIRA RODRIGUES	3337	10	M	11/11/1985	28/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	4371	30	M	27/11/1980	30/03/2009	MECANICO EDUCACIONAL
VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	2409	35	M	27/11/1980	01/05/2005	MECANICO
VALDELICE OLIVEIRA SANTOS	501	10	F	29/04/1964	01/03/1995	PROFESSOR ESTADUAL
VALDEMIR ROSA PATRICIO	4743	97	M	24/12/1989	12/04/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALDEMIR ROSA PATRICIO	5048	30	M	24/12/1989	20/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO	4549	35	M	24/06/1978	08/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
VALDENEI GOLOMBIESBIESKI	5672	35	M	30/03/1973	06/02/2017	COOR. DE FISC E TRIBUTOS (C.C.)
VALDENICE PEREIRA LEAO	5195	97	F	26/05/1978	02/05/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
VALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	3561	35	M	03/11/1966	02/01/2006	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)
VALDETE SOUZA PORTUGAL VENTURA	4869	16	F	21/09/1975	01/08/2011	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
VALDICLEIA REIS BINDA	2123	10	F	27/10/1981	01/04/2004	ASSISTENTE ESCOLAR
VALDICLÉIA REIS BINDÁ	5033	30	F	27/10/1981	18/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALDINA FIRMIANO DA SILVA	3977	31	F	22/08/1965	06/08/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VALDINA FIRMIANO DA SILVA	1146	30	F	22/08/1965	11/03/1999	PROFESSOR II - 20 HORAS
VALDINA FIRMIANO DA SILVA	4630	31	F	22/08/1965	22/06/2010	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
VALDINEIA ARAUJO FRANCA	4123	31	F	26/05/1978	31/03/2008	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
VALDINEIA ARAUJO FRANCA	3953	31	F	26/05/1978	01/06/2007	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS
VALDINEIA ARAUJO FRANCA	1359	30	F	26/05/1978	07/04/2000	PROFESSOR III - 20 HORAS
VALDINEIA FELIX DE OLIVEIRA	4086	35	F	31/08/1988	18/02/2008	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
VALDINEIA FELIX DE OLIVEIRA CURBANI	4615	30	F	31/08/1988	14/07/2010	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALDINEIA MARIA DUARTE	4384	30	F	29/03/1982	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALDIR BATISTA MACIEL	4538	35	M	03/02/1960	01/02/2010	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)
VALDIR LUIZ WINCK	1788	10	M	23/05/1964	26/08/2002	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA	5452	97	F	21/07/1969	10/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA	5558	97	F	21/07/1969	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA POLETTO	1332	30	F	21/07/1969	28/02/2000	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
VALDIRENE PEREIRA SALAROLI	2142	10	F	04/04/1978	01/04/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VALDIRENE SILVA DO NASCIMENTO	2277	30	F	22/08/1970	16/03/2005	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
VALDIRENE TERING DA SILVA	3541	30	F	27/12/1980	30/11/2005	CHEFE DE SECAO (F.G.)
VALDIRENE VIANA SILVA	1142	10	F	22/06/1972	11/03/1999	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VALERIA LOURENÇO PEREIRA	4886	97	F	21/04/1982	08/11/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALERIA OLIVEIRA MENEGUETTI	4289	30	F	01/06/1987	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VALMIR CARVALHO BATISTA	5628	30	M	15/12/1987	25/05/2016	CUIDADOR DE ALUNOS PNE
VALMIR SILVA DO NASCIMENTO	4247	30	M	05/05/1977	06/11/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
VALMIRA FRANCA DE ALMEIDA	3563	35	M	21/01/1967	02/01/2006	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO (F.G.)
VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	4047	35	M	25/01/1978	01/02/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	3775	35	M	25/01/1978	01/12/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	3488	35	M	25/01/1978	03/10/2005	ASSESSOR TEC. FISCAL
VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	4047	35	M	25/01/1978	01/07/2008	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL (C.C.)
VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	4047	35	M	25/01/1978	02/03/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	4536	35	M	25/01/1978	01/01/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
VALNEI NUNES VARGAS	3751	30	M	05/06/1978	12/09/2006	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
VALNERIA CRISTO MOTA	5404	35	F	10/06/1985	09/02/2015	SECRETARIO MUNICIPAL
VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	4002	10	M	24/05/1964	20/09/2007	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS
VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	3866	35	M	24/05/1964	12/04/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
VALTEIR VILASIO BATISTA	4378	30	M	14/09/1983	13/04/2009	COORD. GERAL DE EDUCAÇÃO (C.C.)
VALTEIR VILASIO BATISTA	3803	35	F	14/09/1983	01/03/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALTEIR VILASIO BATISTA	2434	35	M	14/09/1983	01/03/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALTEIR VILASIO BATISTA	1966	10	M	14/09/1983	02/09/2003	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
VALTEIR VILASIO BATISTA	4223	30	M	14/09/1983	01/09/2008	CHEFE DE SECAO (F.G.)
VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	4036	35	M	22/05/1976	01/02/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	3511	35	M	22/05/1976	03/10/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	5158	35	M	22/05/1976	20/02/2013	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	4348	35	M	22/05/1976	01/01/2009	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VALTER DE OLIVEIRA CAMPOREIS	3786	35	M	25/02/1979	03/01/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
VANDA JOSE DA SILV A	4403	35	F	17/06/1986	30/03/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
VANDA JOSE DA SILV A	4529	35	F	17/06/1986	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
VANDA MARIA DA SILVA FARONI	2476	30	F	10/08/1971	13/09/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
VANDA MARIA DA SILVA FARONI	5045	30	F	10/08/1971	20/07/2012	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANDA PASCOAL DA SILVA VELOSO	3552	35	F	06/08/1965	02/01/2006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
VANDA PASCOAL DA SILVA VELOSO	4749	35	F	06/08/1965	11/04/2011	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	5050	30	M	10/07/1972	20/07/2012	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
VANDERLEI CONCEICAO DA CRUZ	1904	10	M	06/08/1956	01/04/2003	ASSISTENTE ESCOLAR
VANDERLEI DE MORAIS	1196	30	M	27/07/1976	18/05/1999	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
VANDERLEI FERREIRA COSTA	2449	35	M	05/04/1986	19/07/2005	ASSISTENTE ESCOLAR
VANDERLEI MANOEL SERPA	3419	35	M	18/11/1962	01/03/2005	GER. GERAL DE COOR.E PLANEJ
VANDERLEI MANOEL SERPA	1898	10	M	18/11/1968	01/04/2003	SECRETARIO MUNICIPAL
VANDERLEI MANOEL SERPA	3419	35	M	18/11/1962	01/10/2008	GER. GERAL DE COOR.E PLANEJ
VANDERLEI MANOEL SERPA	3419	35	M	18/11/1962	01/01/2009	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL
VANDERLEI PEREIRA CAMARGO	3904	30	M	21/02/1982	03/04/2007	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO (F.G.)
VANDERLEI PEREIRA CAMARGO	2376	35	M	21/02/1982	28/03/2005	MECANICO
VANDERLEIA VENANCIO DA SILVA	4694	97	F	05/05/1985	23/02/2011	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VANDERLEY CONCEIÇAO DA CRUZ	3602	35	M	06/08/1956	02/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
VANDERLI GUEDES DE OLIVEIRA	5623	30	F	05/10/1982	12/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANESSA DE JESUS MIRANDA RIBEIRO	5587	97	F	05/06/1987	29/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	4391	30	F	07/11/1987	14/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VANESSA GONÇALVES GOMES	4316	30	F	14/02/1986	26/01/2009	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
VANESSA PEREIRA CAMARGO	4858	35	F	19/09/1991	09/06/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
VANESSA PEREIRA CAMARGO	4943	35	F	19/09/1991	21/02/2012	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
VANESSA RAMOS DE SA CESAR	3647	30	F	01/09/1982	27/03/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
VANESSA REZENDE DIAS	5564	97	F	27/07/1992	18/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANESSA REZENDE VENANCIO	3596	30	F	25/12/1979	02/03/2006	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
VANESSA REZENDE VENANCIO	2446	35	F	25/12/1979	01/08/2005	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VANESSA SILVA DOS NASCIMENTO	1637	30	F	19/01/1982	01/03/2002	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA	5192	97	F	07/08/1984	16/04/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	5002	30	M	08/05/1980	10/07/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
VANIR DA SILVA	2108	10	M	27/06/1952	01/04/2004	SECRETARIO MUNICIPAL
VANUSA MUNIZ DE SOUZA	5579	97	F	29/04/1977	19/04/2016	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	3992	10	F	29/04/1977	12/09/2007	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	3876	35	M	29/04/1977	15/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	3661	35	F	29/04/1977	22/03/2006	ASSISTENTE ESCOLAR II
VANUSA PEREIRA DA SILVA	5444	97	F	05/08/1980	06/04/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANUSA PEREIRA DA SILVA	5574	97	F	05/08/1980	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANUZA CRISTINA BATISTA	3634	30	F	18/07/1981	30/03/2006	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
VANUZA CRISTINA BATISTA	5615	30	F	18/07/1981	06/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VANUZA DE AZEVEDO JANUARIO	1655	30	F	15/07/1979	05/03/2002	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
VANUZA NOGUEIRA LISBOA	3821	35	F	11/10/1974	01/03/2007	ASSISTENTE ESCOLAR II
VANUZA NOGUEIRA LISBOA	2350	35	F	11/10/1974	21/03/2005	ASSISTENTE ESCOLAR II
VANUZA NOGUEIRA LISBOA	2056	10	F	11/10/1974	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VANUZA NOGUEIRA LISBOA	2057	10	F	11/10/1974	01/03/2004	PROFESSOR LEIGO 20 HS.
VARIO DAS DORES BATISTA	4659	35	M	04/08/1984	01/02/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VERA LUCIA APARECIDA FRANCO	212	30	F	01/11/1959	18/12/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS	3441	30	F	08/04/1957	13/10/2005	PROFESSOR AUXILIAR
VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG	5625	30	F	16/10/1980	12/05/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VERA LUCIA DE BRITTO	5219	97	F	17/05/1974	07/10/2013	PROFESSOR II - 40 HORAS
VERA LUCIA DE BRITTO	5543	97	F	17/05/1974	15/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VERA LUCIA DOS SANTOS	197	30	F	07/08/1970	03/11/1992	MONITOR DE ENSINO
VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	4644	35	F	12/08/1970	18/09/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
VEREDIANA CHAVES FUZA	1271	30	F	14/07/1973	02/02/2000	PROFESSOR III - 40 HORAS
VERGILIA MACIEL	1126	30	F	25/05/1968	26/02/1999	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
VICENTE SANTOS NARDE	5013	30	M	11/03/1979	16/07/2012	AUXILIAR EDUCACIONAL I

VICTOR PAIVA DA SILVA	4304	35		19/10/1963	01/01/2009	GER. GERAL DE COOR.E PLANEJ
VILANI MALHER P DA SILVA	4088	31	F	20/06/1971	11/02/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VILANI MALHER P DA SILVA	3839	31	F	20/06/1971	12/02/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VILANI MALHER PINHO	2101	10	F	20/06/1971	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VILANI MALHER PINHO DA SILVA	2471	30	F	20/06/1971	15/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
VILANI MALHER PINHO DA SILVA	2326	10	F	20/06/1971	23/03/2005	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VILANI MALHER PINHO DA SILVA	4419	30	F	20/06/1971	20/04/2009	PROFESSOR III - 20 HORAS
VILDIMAR MARIA DE LIMA	1535	10	F	19/02/1964	01/04/2001	PROFESSOR ESTADUAL
VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	5372	97	M	26/07/1988	14/08/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	5490	97	M	26/07/1988	11/06/2015	PROFESSOR II - 40 HORAS
VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	5578	97	M	26/07/1988	19/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
VILMA ALMEIDA DE SOUZA	4083	35	F	12/12/1977	24/03/2008	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
VILMA ALMEIDA DE SOUZA	4003	35	F	12/12/1977	01/10/2007	ASSISTENTE ESCOLAR
VILMA ALMEIDA DE SOUZA	4623	35	F	12/12/1977	01/07/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
VILMA CATARINA NUNES	1943	10	F	07/08/1952	01/07/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VILMA COSTA LIMA	3591	30	F	28/12/1975	02/03/2006	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.
VILMAR APOLINARIO	3588	35	M	31/05/1969	01/02/2006	MECANICO
Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
VILMAR CABRAL DE SOUZA	4883	35	M	13/08/1976	12/09/2011	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VILMAR NATAL FERRONATO	3720	35	M	24/12/1959	03/07/2006	SECRETARIO ADJUNTO
VILMAR NATAL FERRONATO	829	10	M	24/12/1959	01/01/1997	SECRETARIO MUNICIPAL
VINICIUS REZENDE DE SOUZA	2458	35	M	21/05/1987	01/09/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
VITOR HUGO PIANA SERPA	3949	35	M	19/05/1986	01/08/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II
VITOR MANOEL RODRIGUES	3826	35	M	13/06/1953	15/02/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
VIVIANE ALMEIDA SOARES	2175	10	F	08/10/1969	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VIVIANE ALMEIDA SOARES	2176	10	F	08/10/1969	01/04/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
VIVIANE DA SILVA ANOLASCO	5518	30	F	07/03/1985	01/09/2015	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
VIVIANE SIMOES	2072	30	F	22/02/1981	10/03/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
VIVIANE SIMOES	1147	30	F	22/02/1981	11/03/1999	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)
VIVIANE SINFRONIO FIAUX	3983	35	F	04/05/1985	01/09/2007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VLADEMIR AMORIM ROCHA	1786	10	M	05/10/1975	08/08/2002	SECRETARIO EXECUTIVO
WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS	3812	35	M	25/01/1970	01/03/2007	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS	3812	30	M	25/01/1970	31/10/2008	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
WAGNER APARECIDO MONTANHA	5339	97	M	18/12/1982	08/05/2014	PROFESSOR II - 40 HORAS
WAGNER CAETANO RENOCK	4041	35	M	04/04/1989	01/02/2008	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
WAGNER CAETANO RENOCK	3980	35	M	04/04/1989	01/09/2007	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
WAGNER DIAS DE OLIVEIRA	2074	30	M	28/10/1958	15/03/2004	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)
WAGNER DIAS DE OLIVEIRA	1548	10	M	28/10/1958	01/06/2001	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
WAGNER SANTOS LOPES	4040	35	M	01/06/1987	01/02/2008	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
WAGNER SANTOS LOPES	3509	35	M	01/06/1987	03/10/2005	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)
WAGNER SANTOS LOPES	4332	35	M	01/06/1987	01/01/2009	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
WAGNER SIDNEY WENDLER	4290	30	M	13/08/1978	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
WALDIR DE CARVALHO	3608	35	M	11/08/1956	22/02/2006	ASSISTENTE ESCOLAR
WALNIER MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	4483	30	M	14/08/1969	10/06/2009	GARI
WALTAMAR PINTO MARQUES	3534	30	M	09/03/1965	23/11/2005	AUXILIAR EDUCACIONAL I
WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO	2001	10	F	01/10/1974	05/02/2004	SECRETARIO ADJUNTO
WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO	1815	10	F	01/10/1974	01/12/2002	RECEPCIONISTA-SENTINELA
WALTER NUNES VIANA	1925	10	M	12/02/1937	02/06/2003	ASSESSOR TEC. FISCAL
WANDERVAN MESSIAS OLIVEIRA	3625	35	M	04/06/1979	10/02/2006	ADMINISTRADOR DE NUCLEO
WANIA TEODORO TEIXEIRA	3734	30	F	18/06/1972	08/08/2006	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS
WANUZA FERNANDES BARBOSA CORDEIRO	4584	30	F	31/12/1982	24/05/2010	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40 H)
WATILA RAMOS GRACHET	3449	30	M	01/02/1981	13/10/2005	AUX. EDUC. II/AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
WAYNER DE OLIVEIRA	4634	35	M	07/12/1961	16/08/2010	CHEFE DE GABINETE
WAYNER DE OLIVEIRA	5589	35	M	07/12/1961	01/05/2016	SECRETARIO MUNICIPAL
WEBLIO DA SILVA DOMICIANO	4500	35	M	26/09/1990	20/07/2009	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
WEDERSON RODRIGUES CHAVES	4431	30	M	23/12/1978	23/04/2009	AUXILIAR EDUCACIONAL I
WELIK DE SOUZA KUTICOSKI	5656	35	F	09/09/1993	06/02/2017	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
WELINGTAN DA SILVA CAIRES TOMAZ	4191	35	F	15/12/1973	06/08/2008	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)
WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	5121	30	M	06/01/1985	30/08/2012	PROFESSOR II - 20 HORAS
WELITON RAMOS GRACHET	4757	35	M	08/01/1990	20/04/2011	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
WELLINGHTON DE OLIVEIRA	4400	35	M	13/11/1985	30/03/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
WELLINGHTON DE OLIVEIRA	5011	30	M	13/11/1985	16/07/2012	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO
WELLINGHTON DE OLIVEIRA	4953	35	M	13/11/1985	05/03/2012	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
WELLINGHTON DE OLIVEIRA	4527	35	M	13/11/1985	01/02/2010	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
WELLINGHTON DE OLIVEIRA	5598	30	M	13/11/1985	02/05/2016	PROFESSOR II - 20 HORAS
WELLINGTON DIOMEDECE	3704	35	M	20/04/1982	01/06/2006	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
WELLINGTON DIOMEDECE	4553	35	M	20/04/1982	22/02/2010	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)
WELLINGTON DIOMEDECE	4221	35	M	20/04/1982	01/09/2008	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
WELLINGTON DIOMEDECE	4619	35	M	20/04/1982	01/07/2010	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
WELLINGTON DIOMEDECE	5135	35	M	20/04/1982	01/09/2012	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS (C.C.)
WELLINGTON DIOMEDECE	5388	30	M	20/04/1982	10/10/2014	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
WELTON LUIZ DIOGO	4022	35	M	21/08/1966	01/12/2007	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV
WERLY RIBEIRO DE SOUZA	5042	30	M	07/04/1982	19/07/2012	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
WEVERTON CURBANI	4269	30	M	26/05/1976	30/12/2008	AUXILIAR EDUCACIONAL I
WIGOR AFONSO LEMOS	4658	35	M	21/12/1992	31/01/2011	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
WILLIAN EDNEI WENDLER	4561	35	M	18/01/1983	26/02/2010	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)
WILLIAN GONÇALVES SIMOES DUTRA	5001	30	M	28/11/1987	09/07/2012	SERVENTE CONTINUO (OFFICE BOY)
WILLY KAUANY MACHADO CESAR MENEGUETTE	5394	30	F	24/10/1993	07/11/2014	AUXILIAR EDUCACIONAL I
WILSLENE REIS DE AZEVEDO	1787	10	F	27/07/1982	01/08/2002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILSON MARCOS GONCALVES	2194	10	M	02/12/1966	03/05/2004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILSON MARCOS GONCALVES	1995	10	M	02/12/1966	02/01/2004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILSON MARCOS GONCALVES	1968	10	M	02/12/1966	01/09/2003	SEGURAN€A-SENTINELA
WUMBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	793	30	M	09/01/1977	03/07/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
WUMBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	4968	30	M	09/01/1977	03/07/1996	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS
YARA FIRMINO TOLEDO	4107	31	F	21/01/1982	25/02/2008	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
YARA FIRMINO TOLEDO	3835	31	F	21/01/1982	15/03/2007	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.

Nome	Matrícula	Vinculo	Sexo	Dt.Nascimento	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
YARA FIRMINO TOLEDO	3732	31	F	02/10/1982	02/05/2006	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
YARA FIRMINO TOLEDO	2092	30	F	21/01/1982	17/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	2033	10	F	15/04/1960	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	2034	10	F	15/04/1960	01/03/2004	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	2000	10	F	15/04/1960	05/01/2004	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)
ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	1975	10	F	15/04/1960	01/09/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	1976	10	F	15/04/1960	01/09/2003	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.
ZANUQUE NASCIMENTO DA SILVA	4515	35	F	15/10/1972	08/09/2009	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)
ZELIA MARTES FERREIRA	3434	30	F	03/09/1969	29/09/2005	PROFESSOR III - 20 HORAS
ZELIA MARTES FERREIRA	2102	30	F	03/09/1969	19/03/2004	PROFESSOR III - 20 HORAS
ZENAIDE RIGOTTI COELHO	234	30	F	29/03/1969	12/04/1993	PROFESSOR III - 40 HORAS
ZILDA JOSE RIBEIRO	170	30	F	24/12/1968	01/07/1992	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR (a)
ZILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	3505	30	F	02/07/1966	20/09/2005	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS
ZINELIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	5584	97	F	30/08/1975	28/04/2016	PROFESSOR II - 40 HORAS
Quantidade Total: 3072						

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:D660B033

CONTABILIDADE
ANEXO - 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO (31/12/2016)				
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	64.428.585,82	64.428.585,82	64.344.796,71	-83.789,11
RECEITA TRIBUTARIA	3.778.736,33	3.778.736,33	4.306.534,77	527.798,44
Impostos	3.233.762,31	3.233.762,31	3.622.590,17	388.827,86
Taxas	544.974,02	544.974,02	683.944,60	138.970,58
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.278.633,00	4.278.633,00	5.796.933,12	1.518.300,12
Contribuicoes Sociais	4.278.633,00	4.278.633,00	5.796.933,12	1.518.300,12
RECEITA PATRIMONIAL	3.830.702,96	3.830.702,96	1.748.384,59	-2.082.318,37
Receitas de Valores Mobiliários	3.830.702,96	3.830.702,96	1.748.384,59	-2.082.318,37
RECEITA DE SERVIÇOS	78.585,77	78.585,77	21.318,21	-57.267,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.421.214,95	51.421.214,95	51.665.283,49	244.068,54
Transferências Intergovernamentais	47.354.214,95	47.354.214,95	47.475.004,45	120.789,50
Transferências de Convênios	4.067.000,00	4.067.000,00	4.190.279,04	123.279,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.040.712,81	1.040.712,81	806.342,53	-234.370,28
Multas e Juros de Mora	221.810,38	221.810,38	327.534,45	105.724,07
Indenizações e Restituições	214.607,00	214.607,00	7.967,85	-206.639,15
Receita da Dívida Ativa	602.265,43	602.265,43	417.897,56	-184.367,87
Receitas Correntes Diversas	2.030,00	2.030,00	52.942,67	50.912,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.311.732,00	2.311.732,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	128.700,00	128.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	128.700,00	128.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.183.032,00	2.183.032,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	318.930,00	318.930,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.864.102,00	1.864.102,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	64.428.585,82	64.428.585,82	66.656.528,71	2.227.942,89
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	1.552.279,27	1.552.279,27
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.552.279,27	1.552.279,27
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	1.552.279,27	1.552.279,27
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	64.428.585,82	64.428.585,82	68.208.807,98	3.780.222,16
DÉFICIT (IV)			5.904.586,04	
TOTAL (V) = (III+IV)	64.428.585,82	64.428.585,82	74.113.394,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.817.123,89	8.817.123,89	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		8.817.123,89	8.817.123,89	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	61.393.018,62	68.207.791,43	61.515.899,69	60.929.030,64	59.949.683,06	6.691.891,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.852.319,85	40.770.856,46	38.220.810,87	38.187.232,27	38.176.172,56	2.550.045,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	130.000,00	170.694,42	170.694,42	170.694,42	170.694,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.410.698,77	27.266.240,55	23.124.394,40	22.571.103,95	21.602.816,08	4.141.846,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.985.515,40	22.909.459,15	12.597.494,33	4.388.399,20	4.246.603,99	10.311.964,82
INVESTIMENTOS	1.360.000,00	21.294.816,38	12.060.311,45	3.851.216,32	3.709.421,11	9.234.504,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.076.862,94	1.076.862,94	0,00	0,00	0,00	1.076.862,94

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	548.652,46	537.779,83	537.182,88	537.182,88	537.182,88	596,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.053,00	50.053,00	0,00	0,00	0,00	50.053,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	64.428.587,02	91.167.303,58	74.113.394,02	65.317.429,84	64.196.287,05	17.053.909,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	64.428.587,02	91.167.303,58	74.113.394,02	65.317.429,84	64.196.287,05	17.053.909,56
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	64.428.587,02	91.167.303,58	74.113.394,02	65.317.429,84	64.196.287,05	17.053.909,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.548.223,42	1.120.984,59	1.120.674,65	427.238,83	309,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.409,46	0,00	0,00	6.409,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.541.813,96	1.120.984,59	1.120.674,65	420.829,37	309,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.300.741,44	816.412,12	844.499,53	844.499,53	876.555,14	396.098,89
INVESTIMENTOS	1.300.741,44	816.412,12	844.499,53	844.499,53	876.555,14	396.098,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.300.741,44	2.364.635,54	1.965.484,12	1.965.174,18	1.303.793,97	396.408,83

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	10.692,48	1.176.673,25	1.173.084,85	1.928,38	12.352,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.692,48	1.176.673,25	1.173.084,85	1.928,38	12.352,50
DESPESAS DE CAPITAL	8.135,72	109.559,40	113.191,04	4.504,08	0,00
INVESTIMENTOS	8.135,72	109.559,40	113.191,04	4.504,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.828,20	1.286.232,65	1.286.275,89	6.432,46	12.352,50

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS:
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Consolidado Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.
Balanço Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.
O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal Nº1.425 de 14 de
Dezembro de 2015, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício no montante de R$ 64.428.587,02 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e vinte oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Durante a execução, houve alteração do orçamento elevando o indice 10%(dez por cento) para
15%(quinze por cento) sobre o orçamento vigente através da lei 1539 de 04 de novembro/2016 e lei 1554 de 26 de dezembro de 2016 sendo 5%(cinco por cento) e 2%(dois por cento) respectivamente.

Ø Câmara Municipal
Ø Prefeitura Municipal
Ø Fundo Municipal de Saúde
Ø Fundo Municipal de Assistência Social
Ø Secretaria Municipal de Educação
Ø Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ø Instituto de Previdência Municipal

1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

Na preparação de demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

2 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES (NBC TG 23 POLÍTICAS CONTABEIS)

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA

Nº. 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).
O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente Resultado Saldo Financeiro (1 / 2)	**2016**
1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	94.417.758,40
2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	122.456.507,51
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro	**28.038.749,11**

A Situação que o confronto entre Receitas e Despesas sob o aspecto patrimonial, o município obteve no exercício em análise um déficit no Resultado Patrimonial. Resalta-se que o objetivo das Entidades Públicas é o atendimento dos serviços públicos, buscando-se, sempre que possível o equilíbrio das contas públicas, também sob o aspecto patrimonial**.**
O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 após o confronto das variações parimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciou um resultado patrimonial Deficit do patrimonial no valor de **R$; 28.038.749,11** (vinte e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme demonstrativo no anexo 15 da variações patrimoniais

5 -A LEI ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal Nº1.425 de 14 de Dezembro de 2015, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício no montante de **R$ 64.428.587,02** (sessenta e quatro milhões quatrocentos e vinte oito mil quinhetos e oitenta e sete reais e dois centavos).

6 – RECEITA

6.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Janeiro a Dezembro – 2016

RECEITAS	PREV. PARA O EXERC. (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	**B/A**
Receita Corrente	64.428.585,82	64.344.796,71	
Receita de Capital	0,00	2.311.732,00	
Receita de op. de crédito	0,00	1.552.279,27	
TOTAL	**64.428.585,82**	**68.208.807,98**	105,87%

NOTA EXPLICATIVA

A Receita Arrecadada no exercício de 2016 no valor de R$ 68.208.807,98 (sessenta e oito milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e oito centavos).

7 – DESPESA

7.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Janeiro a Dezembro - 2016

DESPESAS	**AUTORIZADO FINAL PARA O EXERCÍCIO (A)**	**EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)**	**B/A**
Despesa Corrente	68.207.791,43	61.515.899,69	
Despesa de Capital	22.909.459,15	12.597.494,33	
Reserva Contingência	50.053,00	0,00	
TOTAL	**91.167.303,58**	74.113.394,02	**82%**
Fonte: Anexo 12 – Balanço orçamentário.			

A Despesa realizada no exercício de 2016 no valor de **R$ 74.113.394,02** (setenta e quatro milhões, cento e treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos). O índice de execução da Despesa para o exercício 2016 atingiu o percentual de 82**%** da previsão atualizada.

7.2 – ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

O confronto das Despesas orçamentárias planejadas com as Despesas executadas, o Demonstrativo abaixo evidencia o Quociente da execução das despesas segundo a classificação por categoria Econômica, como segue:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhadas (b)	% (b/a)
I - Despesas Correntes	68.207.791,43	61.515.899,69	
· Pessoal e Encargo Sociais	40.770.856,46	38.220.810,87	
· Juros e Encargos Dívida	170.694,42	170.694,42	
· Outras Desp. Correntes	27.266.240,55	23.124.394,40	
II - Despesas de Capital	22.999.459,15	12.597.494,33	
· Investimentos	21.294.816,38	12.060.311,45	
· Amortização da Dívida	1.076.862,94	0,00	
III – RESERVA DE CONTIGENCIA	537.779,83	537.182,88	
III- TOTAL DAS DESPESAS	91.167.303,58	74.113.394,02	81,29%
Fonte: Anexo 2 – Consolidação Geral por Categoria Econômica,			

Destaca-se que o município executou **81,29%** da Despesa Planejada, percentual razoável, considerando os anseios da sociedade

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA

8 - ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:
De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R$)	%
Dotação Inicial	64.428.587,02	100,00%
(+) Créditos Suplementares	16.537.107,70	25,66%
(+) Créditos Especiais	23.298.418,77	36,16%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
(-) Anulações de Créditos	13.096.809,91	20,32%
a) Lei Orçamentária nº 1.972/2016		
b) Outras Leis Municipais autorizativas		
(=) Autorização Final da Despesa	91.167.303,58	141,50%
(-) Despesa Empenhada	74.113.394,02	115,03%
(=) Saldo de Dotação	17.053.909,56	26,47%
Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2016		

9 – DA COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS (R$)

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, desta Prestação de Contas. Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R$ **39.835.526,47**(trinta e nove milhoes, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhetos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), equivalente 61,83**%** correspondente a previsão inicial.

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R$	%
Excesso de Arrecadação	3.721.616,61	9,34%
Anulação de Dotações Orçamentárias	13.096.809,91	32,88%
Superávit Financeiro	8.817.123,89	22,13%
Operações de Créditos	7.324.802,31	18,39%
Recursos Vinculados (Convênios)	6.875.173,75	17,26%
Outros (não identificados)	0,00	0,00%
TOTAL	39.835.526,47	100,00%

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA

Pode ser verificado pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação tiveram a cobertura dos respectivos recursos.

10 – DA ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTARIO

Descriminação – Cálculo Consolidado	2016
1. Receitas Correntes Arrecadadas	64.344.796,71
2. Despesas Correntes	61.515.899,69
3. Superávit ou Déficit Corrente (1-2)	2.828.897,02
4. Receita de Capital Arrecadada	2.311.732,00
5. Despesa de Capital	12.597.494,33
6. Superávit ou Déficit de Capital (4-5)	10.285.762,33
7. Total das Receitas Arrecadadas (1+4)	66.656.528,71
8. Total das Despesas Empenhadas (2+5)	74.113.394,02
9. Resultado Orçamentário (7-8)	7.456.865,31
Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12/2016	

O Município apresentou Déficit orçamentário no valor de R$ -7.456.865,31 os e três reais e dezesseis centavos).
A interpretação das informações do demonstrativo acima referente ao exercício de 2016, apresentou o indicador do resultado orçamentário deficitário, em que pode verificar por meio do Quociente entre receita realizada e despesa executada o desempenho do resultado orçamentário. Neste caso, quando esse indicador for inferior a 1,00 (um) real, tem-se que o resultado orçamentário foi deficitário (Receitas inferiores as Despesas).

Consolidado

11 – DA ANÁLISE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/DEFICIT FINANCEIRO

É importante ressaltar que , segundo determinao art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de Caixa, significando dizer que a Disponibilidade de Caixa constará o registro próprio de modo que os recursos vinculados a órgão, funde ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.
O Superávit financeiro trata de apurar no final do exercício os saldos de caixas existentes, que não se encontrem comprometidos e que poderão ser utilizados como fonte de financiamento para abertura de créditos adicionais em exercícios futuros. A sua apuração se realiza pelo confronto entre os totais do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, constantes do Balanço Patrimonial do exercício anterior. A tabela abaixo apresenta a apuração do resultado e sua composição.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA

Descriminação – Cálculo Consolidado	2016
1 - Ativo Financeiro no Final do Exercício (Caixa e Equivalente de Caixa).	43.504.161,53
2 - Passivo Financeiro no Final do Exercício (Restos a Pagar, Processado	10.373.845,02
e Não Processados)	
3 – Superávit /Déficit Financeiro (1-2) Consolidado	33.130.316,51

De acordo com o exposto, conclui-se que a municipalidade ao abrir créditos adicionais utilizando recursos do superávit financeiro no montante de R$ 33.130.316,51 (trinta e três milhões, cento e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), não extrapolando o superávit financeiro apurado no exercício anterior, demonstrado no
anexo 14 C.
Sendo assim, entendemos não haver infringência ao artigo 37, caput da CF (Princípios da Legalidade e Eficiência), c/c o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

12- COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR:

a) RESTOS A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior	R$	4.970.437,83
(+) Inscrição.	R$	9.917.106,97
(-) Baixa..	R$	4.561.676,50
(=) Saldo para o Exercício Seguinte..... R$		10.325.868,30

O saldo do o exercício Anterior, evidenciado na conta “RESTOS A PAGAR”, no montante de R$ 4.970.437,83 (+) R$ 9.917.106,97 (Inscrições), menos (-) R$ 3.251.450,07 (Baixas), menos (-) R$ 1.310.226,43 (cancelamento) (=) Saldo atual R$ 10.325.868,30 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016..
Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2015, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.
Frise-se que o resultado orçamentário evidenciado acima corresponde ao demonstrado no anexo

12 – Balanço Orçamentário.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:27830CE7

CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	68.208.807,98	66.838.469,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	74.113.394,02	60.234.662,50
ORDINÁRIO	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	26.557.237,21	14.211.322,01
RECURSOS ORDINARIOS	35.171.586,66	31.629.463,08	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS ESTADUAIS	0,00	60.523,58
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	35.171.586,66	31.629.463,08	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS FEDERAIS	0,00	5.102,74
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	5.386.630,50	4.595.640,60	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	107.116,88
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	5.386.630,50	4.595.640,60	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	73.056,96
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	145.002,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	25.414.352,43	13.833.759,06
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	0,00	145.002,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	279.495,56	0,00
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	16.992.632,67	16.194.509,42	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	57.448,80
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	9.423,88	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	54.467,50	3.245,29
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	16.624.868,79	15.829.653,15	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	107.459,62	0,00
TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	346.100,00	342.986,27	TRANSF DO FUNDEB 40%	75.247,68	0,00
TRANSF. REF. AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.240,00	21.870,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	183.446,84	0,00
CONTRIB DE INTERV DO DOMíNIO ECON - CIDE	96.058,87	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	214.746,95	6.443.521,62
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	96.058,87	0,00	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS ESTADUAIS	0,00	3.578,40
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	22.051,58	0,00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	67.003,74
TRANSF DO FUNDEB 40%	22.051,58	0,00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	67.861,06
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.813.550,76	3.000.000,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	214.746,95	4.212.959,26
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	3.813.550,76	3.000.000,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	83.742,93
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	276.728,28	2.817.957,74	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	480,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	276.728,28	2.817.957,74	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	396,96
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	315.565,46	256.371,89	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	72,16
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO FNAS	315.565,46	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	4.257,30
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	256.371,89	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	3.273.681,42	2.479.003,96
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	421.809,07	2.918.256,60	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	3.273.681,42	2.479.003,96
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	21.658,51	0,00	TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	4.125.585,08	6.934.985,14
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	400.150,56	2.918.256,60	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	1.116.332,37	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	1.588.337,29	33.749,03	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS ESTADUAIS	0,00	414,86
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	1.588.337,29	33.749,03	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS FEDERAIS	0,00	4.565,75
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	6.459.688,83	6.235.205,50	FARMáCIA BáSICA	593.327,51	0,00
AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	1.130.610,00	951.132,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	241.811,36	0,00
FARMáCIA BáSICA	254.329,61	265.658,92			

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2.191.462,45	2.367.955,37	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	1.538.626,52	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO SUS	543.730,00	0,00	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	344.415,50	0,00
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	1.274.972,00	1.352.126,68	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	117.995,32
PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	412.000,00	424.170,00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	119.226,62
SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF ODONTO	36.795,00	40.140,00	SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF ODONTO	78.331,56	0,00
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	297.120,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	64.520,01	4.665.488,04
VIGILâNCIA SANITáRIA	615.789,77	536.902,53	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	6.548,21
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	1.082.062,77	1.035.719,02	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	150,09
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	168.621,20	36.099,49	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	300,18
TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	322.768,80	377.161,32	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	1.315,40
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	590.672,77	622.458,21	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	300,18
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	20.000,00	826.665,28	VIGILâNCIA SANITáRIA	148.220,25	0,00
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	826.665,28	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	11.301.914,11	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	20.000,00	0,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	11.301.914,11	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	654.750,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.812.642,10	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	654.750,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	3.812.642,10	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	895.930,80	1.696.550,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	797.070,60	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	1.596.550,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	797.070,60	0,00
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	895.930,80	100.000,00	TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	3.343,41	194.807,72
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	439.346,05	433.666,77	APOIO A PESSOA IDOSA - API	3.343,41	0,00
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	439.346,05	433.666,77	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	2.799,16
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.427.921,61	-4.980.287,30	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	13.919,13
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	24.879.438,32	20.517.810,12	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	189.317,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	24.879.438,32	20.517.810,12	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	1.143,27
REPASSE RECEBIDO	24.879.438,32	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	945.294,61	4.840.335,91
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	20.517.810,12	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	917.009,12	4.649.071,91
EXTRA-ORÇAMENTARIA	17.665.935,76	10.366.077,03	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	191.264,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	9.917.106,97	3.650.868,19	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	11.438,18	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.795.964,18	2.364.635,54	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	4.024,99	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.121.142,79	1.286.232,65	TRANSF DO FUNDEB 40%	12.822,32	0,00
CONSIGNAÇÕES	7.631.196,64	6.657.658,42	TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	4.022.166,40	407.513,66
CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	33.585,54			

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS E CAUÇÕES	9.818,62	0,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2.857.018,76	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	6.623,13	3.832,64	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO SUS	418.509,20	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.796.526,39	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	58.170,50	350.945,88
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	40.217,74	124.143,45	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	16.968,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	850.953,79	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	5.680,80
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	246.956,46	VIGILâNCIA SANITáRIA	688.467,94	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	78,70	TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	1.265.484,08	1.398.959,71
INSS	419.180,57	419.845,67	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	14.378,47
OUTROS CONSIGNATARIOS	348.756,68	51.879,46	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	18.822,94	47.942,72
PENSAO ALIMENTICIA	116.014,14	0,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	321.512,00	316.278,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11.310,91	0,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	322.223,10	395.645,83
PLANOS DE SEGUROS	0,00	17.004,07	TRANSF. REF. AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.044,89	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	635.909,96	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	594.881,15	624.714,69
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	5.500,00	18.561,37	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	5.404.903,14	15.914.995,77
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	40.094,40	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	4.836.749,01
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	2.158.038,88	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	11.078.246,76
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.212.303,51	0,00	TRANSF DO FUNDEB 40%	5.404.903,14	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	90.054,28	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	5.921.707,74	3.711.904,79
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	52.991,20	111.201,43	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	5.921.707,74	717.157,27
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.467.472,07	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	2.994.747,52
CRÉDITOS À RECEBER	117.632,15	57.550,42	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	2.231.440,75	2.608.428,86
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	77.574,69	48.617,09	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	83.720,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	40.057,46	8.933,33	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.633.978,19	1.096.299,95
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	42.707.908,04	38.300.749,31	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	597.462,56	1.428.408,91

CONTA ÚNICA RPPS	29.121.521,55	26.155.568,49	TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	225.053,25	58.019,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.801.347,72	11.363.160,11	APOIO A PESSOA IDOSA - API	10.546,97	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO FNAS	192.409,43	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.018,06	0,00	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	22.096,85	0,00
TOTAL	153.462.090,10	136.023.106,09	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	1.163,45
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	961,83
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	64.810,75
			TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR -	0,00	702,65

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PNATE		
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	75.750,00	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	75.750,00	0,00
			RECURSOS ORDINARIOS	0,00	154.755,57
			TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	12.380,00	0,00
			OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	12.380,00	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.403.905,94	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.403.905,94	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	674.392,50	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	674.392,50	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.844.694,73	876.108,37
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.254.907,06	264.869,14
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	589.787,67	611.239,23
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	24.879.438,32	20.517.810,12
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	24.879.438,32	20.517.810,12
			REPASSE CONCEDIDO	24.879.438,32	0,00
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	20.516.495,87
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.314,25
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.965.096,23	10.806.475,43
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.251.450,07	4.068.645,80
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.965.174,18	2.564.561,67
			RP PROCESSADOS PAGOS	1.286.275,89	1.504.084,13
			CONSIGNAÇÕES	7.594.796,55	6.680.004,34
			CAUCOES EM DINHEIRO	0,00	29.954,48
			DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.225,03	0,00
			DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	6.623,13	3.596,54
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.795.972,21
			ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	40.217,74	152.244,46
			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	850.952,79	0,00
			IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	246.956,46
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	78,70
			INSS	419.101,07	419.845,17

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTROS CONSIGNATARIOS	332.751,89	51.879,46
			PENSAO ALIMENTICIA	116.014,14	0,00
			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11.310,91	0,00
			PLANOS DE SEGUROS	0,00	16.904,07
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	635.800,57
			RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	5.500,00	18.561,37
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	38.970,54
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	2.158.038,88
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.212.303,71	0,00
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	76.332,76	0,00

			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	52.991,20	111.201,43
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.467.472,18	0,00
			CRÉDITOS À RECEBER	118.849,61	57.825,29
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	78.792,15	48.891,96
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	40.057,46	8.933,33
			PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	1.756.250,00
			AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	1.756.250,00
			(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.756.250,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	43.504.161,53	42.707.908,04
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA RPPS	32.262.832,06	29.121.521,55
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.452.867,79	12.801.347,72
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	6.440,97	3.018,06
			TOTAL	153.462.090,10	136.023.106,09

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964.

Balanço Financeiro é a contabilidade pública que evidencia os totais anuais (ou do período em questão) das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

O Município de Machadinho D'Oeste, apresenta o Anexo 13 – Balanço Fiananceiro da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

· Câmara Municipal
· Prefeitura Municipal
· Fundo Municipal de Saúde
· Fundo Municipal de Assistência Social
· Secretaria Municipal de Educação
· Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.
· Instituto de Previdência Municipal

1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

2 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

4- RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas foram registradas considerando as Receitas Arrecadadas no Exercício e as Despesas legalmente empenhadas. As retenções oriundas das Despesas Orçamentárias, Foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores(Fornecedores) e foram Contabilizadas de duas formas:
1) => Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros
2)=> Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

5 - RESTOS A PAGAR EM 31/12/2016

a) RESTOS A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior		
a) Restos a pagar Processado.....R$ 1.305.660,85	R$	4.970.437,83
b) Restos a Pagar Não Processado...R$ 3.665.376,98		
(+) Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro de2016)		
c) Restos a pagar Processado.....R$ 1.121.142,79	R$	9.917.106,97
d) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 8.795.964,18		
(-) Baixa(Balanço Financeiro 2016)		
e) Restos a pagar Processado.....R$ 1.965.174,18	R$	3.251.450,07
f) Restos a Pagar Não Processado....R$ 1.286.275,89		
(-) Cancelamento (Balanço Orçamentário 2016		
g) Restos a pagar Processado .....R$ 6.432,46	R$	1.310.226,43
h) Restos a Pagar Não Processado ".R$ 1.303.793,97		
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		
i) Restos a pagar Processado.....R$ 1.133.805,23	R$	10.325.868,30
j) Restos a Pagar Não Processado....R$ 9.192.063,07		

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "RESTOS A PAGAR", no montante de R$ 4.970.437,83 mais (+) R$ 9.917.106,97 (Inscrições), menos (-) R$ 3.251.450,07 (Baixas), menos (-) R$ 1.310.226,43 (Cancelamentos), (=) Saldo atual R$ 10.325.868,30 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

A movimentação dessa conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, com o TC 10 A Restos a Pagar Processado e TC10 B – Restos a Pagar Não Processado.

Foi realizado o cancelamento da conta Restos a Pagar, na importância de R$ 1.310226,43 (Hum milhão, trezentos e dês mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), conforme se verifica na análise do Anexo I e II do Balanço Orçamentário.

a) CONSIGNAÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	R$	2.428,43
(+) Inscrição.....	R$	7.631.062,38
(-) Pagamento.....	R$	7.592.107,36
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	41.383,13

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "CONSIGNAÇÕES", no montante de R$ 2.428,43 mais (+) R$ 7.631.062,38 (Inscrições), menos (-) R$ 7.592.107,36(Baixas), (=) Saldo atual R$ 41.383,13 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

b) DEPOSITOS E CAUÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	R$	9.148,52
(+) Inscrição.....	R$	9.818,62
(-) Pagamento.....	R$	12.373,55
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	6.593,59

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "CAUÇÕES", no montante de R$ 9.148,52 mais (+) R$ 9.818,62 (Inscrições), menos (-) R$ 12.373,55 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 6.593,59 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

c) SUBVENÇOES A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior.....	R$	788,00
(+) Inscrição.....	R$	6.304,00
(-) Pagamento.....	R$	7.092,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	0,00

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "SUBVENÇOS A PAGAR", no montante de R$ 788,00 mais (+) R$ 6.304,00 (Inscrições), menos (-) R$ 7.092,00 (Baixas), (=) Saldo atual R0,00 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

A movimentação dessa Conta, registrada no Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Balanço Patrimonial/2016 e com o Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:3F364507

CONTABILIDADE
ANEXO - 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		44.342.837,53	43.169.128,96	PASSIVO CIRCULANTE		3.218.050,82	1.764.478,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		43.497.720,56	42.704.889,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		367.661,80	321.204,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		43.497.720,56	42.704.889,98	PESSOAL A PAGAR		357.353,19	357.353,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	782.020,71	782.020,71				
CONTA ÚNICA RPPS	F	32.262.832,06	29.121.521,55	PESSOAL A PAGAR	F	6.409,46	6.409,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	10.452.867,79	12.801.347,72	PRECATORIOS DE PESSOAL	P	350.943,73	350.943,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		65.603,63	64.386,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	-36.148,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		270,58	270,58	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	0,00	-36.148,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	270,58	270,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		10.308,61	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		65.026,35	65.026,35	FGTS	F	10.308,61	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOSPADMINIST		34.740,36	34.740,36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.552.279,27	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE PCONTAS		30.285,99	30.285,99	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.552.279,27	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		306,70	-910,76	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	X	1.552.279,27	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		306,70	-910,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.049.195,91	1.168.657,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		6.440,97	3.018,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.049.195,91	1.168.657,43
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		6.440,97	3.018,06	FORNECEDORES NACIONAIS	F	922.559,50	1.042.021,02
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	6.440,97	3.018,06	FORNECEDORES NACIONAIS	P	126.636,41	126.636,41
ESTOQUES		773.072,37	396.834,75	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	84.973,22
ALMOXARIFADO		773.072,37	396.834,75	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	84.973,22
MATERIAL DE CONSUMO	P	223.321,53	219.104,93	REPARTIÇÃO DA COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	F	0,00	84.973,22
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	1.876,10	5.354,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		248.913,84	189.643,24
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	1.143,23	12.618,69				
AUTOPEÇAS	P	3.921,92	10.212,60	VALORES RESTITUÍVEIS		47.976,72	11.576,63
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	539.706,74	148.096,08	CONSIGNAÇÕES	F	41.068,33	2.113,31
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	3.102,85	1.447,95	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	314,80	314,80
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	6.593,59	9.148,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		48.914.226,03	45.657.006,93	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		200.937,12	178.066,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.778.625,47	6.861.532,61	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.429,85	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		7.778.625,47	6.861.532,61	DIARIAS A PAGAR	F	14.896,59	14.115,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	7.778.625,47	6.861.532,61	CONVENIOS A PAGAR	F	184.610,68	0,00
IMOBILIZADO		41.135.600,56	38.795.474,32	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	788,00
BENS MOVEIS		17.426.599,04	17.329.443,54	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	0,00	163.163,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	636.043,05	668.965,60				
VEÍCULOS	P	7.957.817,00	8.299.885,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		54.703.596,12	22.139.513,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.152.117,05	1.023.847,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		367.236,31	367.236,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	178.019,10	182.340,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		367.236,31	367.236,31
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.792.810,59	6.498.477,20	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	367.236,31	367.236,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	709.792,25	655.928,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		181.912,57	231.204,34
BENS IMÓVEIS		25.900.568,56	22.387.582,87				
INSTALAÇÕES	P	684.346,27	684.346,27	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		181.912,57	231.204,34
BENS DOMINICAIS	P	87.676,82	87.676,82	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	181.912,57	231.204,34
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.000.538,83	950.361,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		30.935,19	30.935,19
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.959.132,43	12.154.587,59	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		30.935,19	30.935,19
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.510.615,82	1.931.717,07	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	30.935,19	30.935,19
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	8.658.258,39	6.578.893,75	PROVISÕES A LONGO PRAZO		54.123.512,05	21.510.137,52
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.191.567,04	-921.552,09	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		54.123.512,05	21.510.137,52
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.500.115,43	-578.992,17	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		10.579.362,42	4.546.715,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-691.451,61	-342.559,92	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		43.544.149,63	16.963.421,68
TOTAL		93.257.063,56	88.826.135,89	TOTAL PASSIVO		57.921.646,94	23.903.991,93

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO			35.335.416,62	64.922.143,96
			RESULTADOS ACUMULADOS			35.335.416,62	64.922.143,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			35.335.416,62	64.922.143,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	-28.038.749,11	8.036.152,10
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	64.885.995,45	56.885.991,86
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-1.511.829,72	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			35.335.416,62	64.922.143,96
			TOTAL			93.257.063,56	88.826.135,89
ATIVO FINANCEIRO		43.504.468,23	42.706.997,28	PASSIVO FINANCEIRO (1.188.191,41)+ Restos não Processado(9.185.653,61)		10.373.845,02	4.945.865,95
ATIVO PERMANENTE		49.752.595,33	46.119.138,61	PASSIVO PERMANENTE		55.181.176,26	22.617.093,50
				SALDO PATRIMONIAL		27.702.042,28	61.263.176,44
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		1.523.266,69	1.523.266,69
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.523.266,69	1.523.266,69
				TOTAL		1.523.266,69	1.523.266,69

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA
NOTAS EXPLICATIVAS:
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/1964.
Balanço Patrimonial
O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens.
O Município de Machadinho Doeste, apresenta o Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis.

- **Câmara Municipal**
- **Prefeitura Municipal**
- **Fundo Municipal de Saúde**
- **Fundo Municipal de Assistência Social**
- **Secretaria Municipal de Educação**
- **Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
- **Instituto de Previdência Municipal1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda esta em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores são apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação de demonstrações contábeis e financeiras foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V – do referido Manual.

NOTA EXPLICATIVA
2 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados usando e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.
4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

QUADRO PRINCIPAL	2016	2015
INGRESSOS	101.924.286,75	96.162.862,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.679.513,22	13.698.600,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	57.093.205,10	55.299.821,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	32.151.568,43	27.164.440,88
Ingressos Extra-orçamentários	7.272.130,11	6.898.285,65
Transferências Financeiras Recebidas	24.879.438,32	20.266.155,23
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	99.617.055,55	89.395.355,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	58.182.295,01	52.069.721,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.694,42	662.541,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.318.374,74	7.719.781,38
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	32.116.385,80	28.943.311,67
Desembolsos Extra-Orçamentários	7.236.947,48	8.425.501,55
Transferências Financeiras Concedidas	24.879.438,32	20.517.810,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.136.536,78	6.767.507,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

INGRESSOS	128.700,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	128.700,00	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0	0
DESEMBOLSOS	4.667.111,68	4.789.565,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.667.111,68	4.789.565,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.538.411,68	-4.789.565,18
INGRESSOS	3.735.311,27	2.820.335,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.552.279,27	0
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	2.183.032,00	2.820.335,28
DESEMBOLSOS	537.182,88	391.118,46
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0	391.118,46
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	537.182,88	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	3.198.128,39	2.429.216,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	42.707.908,04	38.300.749,31
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	796.253,49	4.407.158,73
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	43.504.161,53	42.707.908,04

18.3 - O Fluxo de Caixa em 31/12/2016, demonstrada no Quadro acima no valor de **R$ 43.504.161,53** (Quarenta e tres milhoes, quinhetos e quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e tres centavos) apresenta conformidade com o valor evidenciado no **TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco**, com suas respctivas conciliações banacarias, mostrando que a gestão fiscal pública foi responsável e que garantiu o cumprimento da legislação e resultados satisfatórios.

5 - SITUAÇÃO DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM O BALANÇO PATRIMONIAL/2016

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Machadinho D'Oeste-RO apresenta-se da seguinte forma:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R$	44.342.837,53
Ø Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional.	R$	43.497.720,56
Ø Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	R$	65.603,63
Ø Títulos e valores Mobiliários	R$	6.440,97
Ø Estoques Almoxarifado		773.072,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	48.914.226,03
Ø Ativo Realizável á Longo Prazo		7.778.625,47
· Dívida Ativa Tributaria	R$	7.778.625,47
Ø Imobilizado	R$	41.135.600,56
· Bens Móveis	R$	17.426.599,04
· Bens Imóveis	R$	25.900.568,56
· (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	R$	(2.191.567,04)
TOTAL DO ATIVO	R$	93.257.063,56
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R$	3.218.050,82
Ø Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e	R$	367.661,80
Assistenciais.	R$	1.552.279,27
Ø Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	R$	1.049.195,91
Ø Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo.	R$	0,00
Ø Obrigações de Repartição de Outros entes		248.913,84
Ø Demais Obrigações a Curto Prazo		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	54.703.596,12
Ø Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e	R$	367.236, 31
Assistenciais.	R$	181.912,57
Ø Empréstimo e financiamento a longo prazo	R$	30.935,19
Ø Fornecedores nacionais a longo Prazo	R$	54.123.512,05
Ø PROVISÕES A LONGO PRAZO	R$	54.123.512,05
Ø Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo		
TOTAL DO PASSIVO	R$	57.921.646,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	*35.335.416,62*
Ø Resultado Acumulados	R$	35.335.416,62
Superávits ou Déficits Acumulados	R$	35.335.416,62
Superávit ou Déficit do Exercício	R$	-28.038.749,11
Superávits ou Déficits de exercícios	R$	64.885.995,45
anteriores	R$	-1.511.829,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	R$	
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	R$	35.335.416,62
TOTAL DO PASSIVO	R$	93.257.063,56

6- **COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO**

A movimentação do Patrimônio Líquido esta assim evidenciada, conforme segue:

Patrimônios Liquido do Exercício Anterior	*R$*	*64.922.143,96*
(-)Diferença Patrim. LIQ. RPPS	*R$*	*36.148,51*
(-) Déficit Patrimonial do Exercício de 2016	*R$*	*28.038.749,11*
(+) Ajustes de Exercício Anteriores	*R$*	*1.511.829,72*
(=) Patrimônio Liquido em 31/12/2016	*R$*	*35.335.416,62*

O Saldo Patrimonial (PATRIMONIO LIQUIDO) do exercício anterior, no valor de R$ 64.922.143,96(sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e quarente e três reais e noventa e seis centavos) menos (-) Diferença Patrimônio Liq. Do RPPS R$ 36.148,51(trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) menos (-) Déficit Patrimonial do exercício R$ 28.038.749,11(vinte e oito milhões trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos) menos (-) Ajustes de exercícios anteriores R$ 1.511.829,72(um milhão quinhentos e onze mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos (=)ao Resultado Patrimonial do exercício atual no valor de R$ 35.335.416,62(trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), que consigna o novo

saldo Patrimonial (PATRIMONIO LÍQUIDO), no total de R$ 35.335.416,62, (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) o qual concilia com o valor constante do Balanço Patrimonial do exercício atual.

7 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

I) DÍVIDA ATIVA

As Receitas da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO, presentaram-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior	R$	6.861.532,61
(+) Inscrição.	R$	1.420.338,32
(-) Cobrança.	R$	417.897,56
(-) Cancelamento.	R$	85.347,90
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$	7.778.625,47

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Dívida Ativa", no montante de R$ 6.861.532,61 (+) (inscrição) de R$ 1.420.338,32 (-) menos (Cobrança) de R$ 417.897,56 (–) (cancelamento) de R$ 85.352,70 (-) descontos de 4,80 (=) Saldo atual R$ 7.778.625,47, que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14.

II) ALMOXARIFADO

Saldo do Exercício Anterior	R$	396.834,75
(+) Inscrição	R$	3.343.393,66
(-) Baixa	R$	2.967.156,04
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$	773.072,37

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de **R$ 396.834,75** + (Entradas) de **R$ 3.343.393,66** – (Saídas) de **R$ 2.967.156,04** (=) Saldo atual **R$ 773.072,37** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13".

I) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior	R$	17.329.443,54
(+) Inscrição. Resultante da Execução Orçamentária...	R$	2.064.479,05
(+) Inscrição. Indep. da Execução Orçamentária	R$	47.023.80
(-) Baixa	R$	(2.014.347,35)
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$	17.426.599,04

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Bens Móveis", no montante de **R$ 17.329.443,54** + (Entradas) de **R$ 2.064.479,05** (Resultante da Execução Orçamentaria) (+) **R$ 47.023,80** (Indepedente da Execução Orçamentaria), (–) (Baixa) de **R$ 2.014.347,35** (=) Saldo atual **R$ 17.426.599,04** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 15 - Inventário do Bens móveis.

II) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior	R$	22.387.582,87
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária..	R$	3.512.927,10
(+) Inscrição. Indep. da Execução Orçamentária.....	R$	58,59
(-) Baixa	R$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$	25.900.568,56

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Imóveis", no montante de **R$ 22.387.582,87** + (Entradas) de **R$ 3.512.927,10** (Resultante da Execução Orçamentaria), (+) **R$ 58,59** (Indepedente da Execução Orçamentaria), (=) Saldo atual **R$ 25.900.568,56,** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:264B2D02

CONTABILIDADE
ANEXO 15- DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.726.873,09	5.326.816,94	PESSOAL E ENCARGOS	36.338.775,53	34.001.632,25
IMPOSTOS	4.868.495,54	4.774.663,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	30.687.240,55	29.633.622,60
TAXAS	858.377,55	552.153,67	ENCARGOS PATRONAIS	4.637.611,42	3.600.213,23
CONTRIBUIÇÕES	7.308.762,84	4.595.640,60	BENEFÍCIOS A PESSOAL	220.241,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.308.762,84	4.595.640,60	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	793.682,06	767.796,42

			E ENCARGOS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21.318,21	212.367,24	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.548.203,60	1.857.299,62
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.318,21	212.367,24	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.159.209,40	826.899,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.075.919,04	4.045.586,19	PENSÕES	301.781,07	262.318,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA	327.534,45	205.396,23	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.087.213,13	768.081,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.748.384,59	3.840.189,96	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.637.494,00	17.772.279,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	78.763.712,17	73.657.679,65	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.972.834,50	5.015.756,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.879.438,32	20.517.810,12	SERVIÇOS	17.375.431,41	11.900.580,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	53.884.273,85	53.139.869,53	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.289.228,09	855.942,53
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	453.830,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	178.749,93	605.904,96
GANHOS COM ALIENAÇÃO	6,25	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	163.586,77	99.668,25
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	453.823,82	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.107,65	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.342,98	346.764,22	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	8.055,51	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	6.432,46	16.559,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	506.236,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	60.910,52	330.205,18	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.922.870,92	21.918.156,85
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	94.417.758,40	88.184.854,84	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.879.438,32	20.517.810,12
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.055.906,72	560.552,29
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	28.038.749,11	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	658.924,64	635.972,64
TOTAL	122.456.507,51	88.184.854,84	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	104.496,00	203.821,80
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.524,40	0,00
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	220.580,84	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.512.797,85	2.366.531,61
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	89.970,20	1.820.322,15
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	900.969,64	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	521.858,01	546.209,46
			TRIBUTÁRIAS	641.510,72	1.402.107,48
			CONTRIBUIÇÕES	641.510,72	1.402.107,48
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.676.104,96	79.264,00
			PREMIAÇÕES	20.000,00	20.000,00
			INCENTIVOS	6.840,00	7.200,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.800,00	52.064,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.640.464,96	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	122.456.507,51	80.003.176,76
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	8.181.678,08

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	122.456.507,51	88.184.854,84

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.695.715,85	4.207.886,73
INVESTIMENTOS	4.695.715,85	4.207.886,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	537.182,88	391.118,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	537.182,88	391.118,46
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.552.279,27	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.552.279,27	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	128.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	128.700,00	0,00

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA
NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/1964.
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Município de Machadinho D'Oeste-RO, apresenta o Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patromoniais da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis
Ø Câmara Municipal
Ø Prefeitura Municipal
Ø Fundo Municipal de Saúde
Ø Fundo Municipal de Assistência Social
Ø Secretaria Municipal de Educação
Ø Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ø Instituto de Previdência Municipal
1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
2 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$),que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
3 – MOVIMENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente Resultado Saldo Financeiro (1 / 2)	2016
1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	94.417.758,40
2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	122.456.507,51
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro	28.038.749,11

O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 após o confronto das variações parimoniais aumentativas e

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA
diminutivas, evidenciou um resultado patrimonial superavitario do patrimonial no valor de R$; 28.038.749,11, conforme demonstrativo no anexo 15 da variações patrimoniais Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação liquida inicial resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:
Demonstração das Variações Patrimoniais

Patrimônio Liquido do Exercício Anterior	*R$*	*64.885.995,45*
(-) Déficit Patrimonial do Exercício de 2016	*R$*	(28.038.749,11)
(+) Ajustes de Exercício Anteriores	*R$*	(1.511.829,72)
(=) Patrimônio Liquido em 31/12/2016	*R$*	*35.335.416,62*
Acumulado demonstrado no Balanço Patrimonial		*35.335.416,62*

O Saldo Patrimonial (PATRIMONIO LIQUIDO) do exercício anterior, no valor de R$ 64.885.995,45, menos (-) R$ 28.038.749,11, menos (-) R$ 1.511.829,72 referente a Ajuste de exercício anteriores, (=)ao Resultado Patrimonial do exercício atual no valor de R$ 35.335.416,62, consigna o novo saldo Patrimonial (PATRIMONIO LÍQUIDO), no total de R$ 35.335.416,62, o qual concilia com o valor constante do Balanço Patrimonial do exercício atual.
4 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
5.1 - VARIAÇÕES QUANTITATIVAS
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
O Regime Contábil utilizado foi o Regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o Regime de Competência para as Despesas.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

NOTA EXPLICATIVA
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas, todas as despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.
Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
As transferências entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidado
5.2 - VARIAÇÕES QUALITATIVAS
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.
6- DESVALORIZAÇÃO E/OU PERDAS DE ATIVOS
Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.
7- VALORIZAÇÃO E/OU GANHOS DE ATIVOS
Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal
456.951.802-87

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:04C19BE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16

Exercício: 2017							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16 / 2017							
DATA: 31/03/2017	PROTOCOLO: /				PROCESSO: 61		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CIMCERO CONS P.INTEMUNIC.CENTRO LESTE DO ESTADO DE RO							
CNPJ: 02.049.227/0001-57				Insc. Estadual:			
Endereço: AV: DOIS DE ABRIL N. 1701, 1701							
Bairro: 02 DE ABRIL		Cidade: Ji-Paraná - RO		CEP: 76.900-020			
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de Consorcio publico IntermunicipAL, cujo objeto constitui contrato de rateio para o repasse de recursos financeiros para o rateio do programa de saude laem de despesas operacionais diversa do CONSORCIO PUBLICO MUNICIPAL.							
JUSTIFICATIVA							
Art. 24. É dispensável a licitação: XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
02003041220005205133717000000		10000		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	41440	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE PROGRAMA DE SAÚDE	UN	11.00	750.0000	8,250.00
Total:							8,250.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:1D5C78D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA IPREMON

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Data: 09/02/2017 10:31:18			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		2.967.193,15	2.713.630,68
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.881.500,82	2.687.839,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		85.692,33	25.791,26
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.005.063,74	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		822.683,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		182.380,22	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.962.129,41	2.713.630,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		1.962.129,41	2.713.630,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.743.310,66	7.026.043,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.705.440,07	8.743.310,66

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

10.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
10.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Data: 09/02/2017 10:31:18			
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.580.606,17	1.729.139,35
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		1.300.894,65	958.700,07

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.881.500,82	2.687.839,42

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

10.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
10.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Data: 09/02/2017 10:31:18			
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		85.692,33	25.791,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		85.692,33	25.791,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

10.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
10.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Data: 09/02/2017 10:31:18			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Previdência Social		1.005.063,74	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		1.005.063,74	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

10.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
10.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO			
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515			
Data: 09/02/2017 10:31:18			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

10.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
10.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:5537D6DE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PC PAULO MIOTTO, 2330						
CNPJ: 63.761.985.0001-98						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2016			Mês: 12			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO (a)	PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA REALIZADAS (b)	RECEITAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)			38.439.027,26	42.121.372,07	34.905.572,93	-7.215.799,14
RECEITA TRIBUTARIA			1.733.882,25	1.733.882,25	1.211.886,71	-521.995,54
IMPOSTOS			1.552.901,51	1.552.901,51	1.098.257,49	-454.644,02
TAXAS			180.980,74	180.980,74	113.629,22	-67.351,52
RECEITA DE CONTRIBUICOES			1.695.549,12	1.695.549,12	1.580.726,62	-114.822,50
CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.575.013,37	1.575.013,37	1.580.606,17	5.592,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			120.535,75	120.535,75	120,45	-120.415,30
RECEITA PATRIMONIAL			973.964,60	1.227.243,29	1.843.233,37	615.990,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			973.964,60	973.964,60	1.838.150,70	864.186,10
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			0,00	253.278,69	5.082,67	-248.196,02
RECEITA DE SERVICOS			11.218,84	11.218,84	0,00	-11.218,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES			33.394.683,01	36.823.749,13	30.078.989,19	-6.744.759,94
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			32.194.683,01	32.356.999,90	26.354.937,70	-6.002.062,20
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.200.000,00	4.466.749,23	3.724.051,49	-742.697,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			629.729,44	629.729,44	190.737,04	-438.992,40
MULTAS E JUROS DE MORA			65.752,67	65.752,67	31.365,69	-34.386,98
INDENIZACOES E RESTITUICOES			55.828,80	55.828,80	4.151,88	-51.676,92
RECEITA DA DIVIDA ATIVA			152.091,58	152.091,58	121.321,38	-30.770,20
RECEITAS DIVERSAS			356.056,39	356.056,39	33.898,09	-322.158,30
RECEITAS CAPITAL (II)			1.382.025,30	5.412.954,38	2.626.403,42	-2.786.550,96
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.382.025,30	5.412.954,38	2.626.403,42	-2.786.550,96
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.382.025,30	5.412.954,38	2.626.403,42	-2.786.550,96
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			39.821.052,56	47.534.326,45	37.531.976,35	-10.002.350,10
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAMENTO (VI) = (IV + V)			39.821.052,56	47.534.326,45	37.531.976,35	-10.002.350,10
DÉFICIT (VII)			-	946.167,93	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)			39.821.052,56	48.480.494,38	37.531.976,35	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	946.167,93	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	946.167,93	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)

DESPESAS CORRENTES (IX)	35.999.981,77	39.263.899,77	31.175.027,34	30.978.976,18	29.901.916,82	8.088.872,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.705.606,27	22.164.311,64	18.866.595,22	18.866.595,22	18.338.901,36	3.297.716,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.294.375,50	17.099.588,13	12.308.432,12	12.112.380,96	11.563.015,46	4.791.156,01
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.124.065,62	8.544.589,44	5.175.259,08	3.575.057,76	3.376.083,30	3.369.330,36
INVESTIMENTOS	2.548.190,62	7.148.694,44	4.489.465,72	2.889.264,40	2.690.289,94	2.659.228,72
AMORTIZACAO DA DIVIDA	575.875,00	1.395.895,00	685.793,36	685.793,36	685.793,36	710.101,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	397.005,17	372.005,17	0,00	0,00	0,00	372.005,17
RESERVA DO RPPS (XII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	39.821.052,56	48.480.494,38	36.350.286,42	34.554.033,94	33.278.000,12	12.130.207,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	39.821.052,56	48.480.494,38	36.350.286,42	34.554.033,94	33.278.000,12	12.130.207,96
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.181.689,93			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	39.821.052,56	48.480.494,38	37.531.976,35	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.691,39	7.691,39	7.691,39	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.691,39	7.691,39	7.691,39	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	217.252,72	864.701,30	446.804,55	446.804,55	0,00	635.149,47
INVESTIMENTOS	217.252,72	864.701,30	446.804,55	446.804,55	0,00	635.149,47
TOTAL	217.252,72	872.392,69	454.495,94	454.495,94	0,00	635.149,47
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	101.892,21	193.563,46	186.886,55	108.569,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.090,24	10.861,64	18.394,93	5.556,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.801,97	182.701,82	168.491,62	103.012,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.286,00	468.211,69	468.211,69	0,00	6.286,00
INVESTIMENTOS	6.286,00	468.211,69	468.211,69	0,00	6.286,00
TOTAL	108.178,21	661.775,15	655.098,24	108.569,12	6.286,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:2077C58A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Data: 29/03/2017 19:43:29

Anexo 13 - Balanço Financeiro — Exercício: 2016 — Mês: 12

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	37.531.976,35	32.092.391,58	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	36.350.286,42	31.806.748,87
ORDINÁRIA	20.065.328,60	19.401.962,24	ORDINÁRIA	21.145.671,07	19.162.804,44
OUTRAS DESTINAÇÕES	2.881.500,82	2.687.839,42	OUTRAS DESTINAÇÕES	11.369.467,80	9.734.302,11
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	17.183.827,78	16.714.122,82	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.776.203,27	9.428.502,33
VINCULADA	17.466.647,75	12.690.429,34	VINCULADA	15.204.615,35	12.643.944,43
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	434.161,00	367.367,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.794.470,73	1.852.495,28
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	244.000,00	266.865,00	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	16.077,41
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	43.485,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	0,00	27.301,68
PROGRAMA PACS	518.255,40	452.345,40	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	116.700,00
FARMÁCIA BÁSICA	84.513,80	66.403,70	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	238.531,15	259.847,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.272,38	25.461,61	PROGRAMA PNAE	140.002,64	134.179,46
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	237.025,89	151.019,78	PROGRAMA PNATE	169.448,85	170.156,45
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.734.708,90	1.503.153,46	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	66.002,32	610.582,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	27.258,66	42.402,36	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	4.110.910,18	3.679.764,77

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	24.663,57	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.453.065,52	2.411.358,67
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	72.492,60	12.673,12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	122.334,70
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	234.295,81	268.617,77	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
PROGRAMA PNAE	164.094,00	118.566,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.524.635,91	1.298.624,08
PROGRAMA PNATE	187.828,44	169.548,43	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.707.067,60	1.540.802,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	32.228,46	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.000.480,45	403.718,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMIN	0,00	25.648,51			
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	6.546.034,09	6.075.678,86			
BOLSA FAMÍLIA	78.809,59	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	158.209,64	135.081,76			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	18.035,33	10.228,36			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	70.888,18	65.788,79			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	194.338,30	115.103,60			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	13.257,37	11.684,73			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	139.398,17			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.947.687,42	1.255.001,08			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	997.260,28	250.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.381.139,61	641.247,72			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.024.367,60	496.480,56			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.194.343,95	10.592.694,31	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	12.194.343,95	10.592.694,31
REPASSE RECEBIDO	12.108.651,62	0,00	REPASSE CONCEDIDO	12.108.651,62	0,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS	85.692,33	0,00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	85.692,33	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.061.810,38	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	7.142.677,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	5.080.867,58	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	3.424.225,09
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	3.424.225,09	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICI	0,00	25.791,26
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	25.791,26			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.258.887,95	1.823.108,14	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.296.195,83	1.122.847,24
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.072.286,30	1.642.346,05	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.109.594,18	942.085,15
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.801,58	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.801,58	0,00
NSS	85.624,34	0,00	INSS	85.624,34	0,00
MPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.157,01	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.157,01	0,00
ISS	1.734,83	0,00	ISS	1.734,83	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.673,61	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.673,61	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.610,28	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.610,28	0,00
NSS	0,00	75.605,81	INSS	0,00	75.605,81
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	19.630,76	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	19.630,76
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	0,00	11.443,61	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	0,00	11.443,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	69.623,96	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	69.623,96
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	222,18	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	222,18
OUTROS DEPOSITOS	0,00	4.235,77	OUTROS DEPOSITOS	0,00	4.235,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	13.246.862,41	12.260.958,80	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	16.391.244,46	13.246.862,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	13.246.862,41	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	16.391.244,46	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	8.306.223,70	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.941.426,38	BANCO DO BRASIL	0,00	8.176.800,91
BRADESCO	0,00	13.308,72	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	5.066.892,29
			BRADESCO	0,00	3.169,21
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	66.232.070,66	56.769.152,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	66.232.070,66	56.769.152,83
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 – FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:2CCB9CBB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Data: 29/03/2017 19:46:21					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016		Encerramento		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.391.244,46	13.246.862,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	505.308,31	23.951,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	16.391.244,46	13.246.862,41	PESSOAL A PAGAR	429.771,03	9.145,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.123,78	0,00
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	73.413,50	14.806,62
ESTOQUES	2.562,78	3.815,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	730.864,80	746.001,48
ALMOXARIFADO	2.562,78	3.815,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	730.864,80	746.001,48
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.146,71	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.146,71	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	16.393.807,24	13.250.677,74	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.282.319,82	769.953,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.601.845,59	4.036.153,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	5.147.137,47	4.922.711,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.525.837,63	1.330.364,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.147.137,47	4.922.711,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	3.076.007,96	2.705.789,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.306.834,80	13.623.131,50
IMOBILIZADO	26.871.863,78	25.202.946,41	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	11.306.834,80	13.623.131,50
BENS MOVEIS	13.531.148,56	12.312.833,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	51.157,36	153.472,08
BENS IMÓVEIS	13.387.558,95	12.907.454,34	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	51.157,36	153.472,08
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(46.843,73)	(17.340,93)			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.473.709,37	29.239.100,14	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.505.129,63	18.699.315,38
			TOTAL DO PASSIVO	17.787.449,45	19.469.268,74
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	30.080.067,16	23.020.509,14
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.080.067,16	23.020.509,14
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.080.067,16	23.020.509,14
TOTAL	47.867.516,61	42.489.777,88	TOTAL	47.867.516,61	42.489.777,88

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	16.391.244,46	13.246.862,41
ATIVO PERMANENTE	31.476.272,15	29.242.915,47
TOTAL DO ATIVO	47.867.516,61	42.489.777,88
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.713.721,77	1.859.598,77
PASSIVO PERMANENTE	16.505.129,63	18.699.315,38
TOTAL DO PASSIVO	20.218.851,40	20.558.914,15
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	27.648.665,21	21.930.863,73

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	732.954,36	1.393.609,61
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	418.514,96	382.064,34
01.00.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	(217.240,59)	(217.241,65)
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	(57.462,53)	(59.279,94)
01.01.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
01.01.64 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	0,00	(4.171,52)
01.01.99 - APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.893.388,74	1.490.527,70
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	(419,14)	(6.094,00)
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	10.703.316,29	8.743.310,66
01.05.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	33,69	885,43
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(7.864,39)	(1.430,00)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(23.246,45)	(4.612,10)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	0,00	0,00
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(12.763,51)	0,00
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(1.410,00)	0,00
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	(5.677,00)	0,00
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(12.482,44)	0,00
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	(640,47)	0,00
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	(204,36)	(10.152,61)
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	0,00	0,00
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(295.312,88)	(465.109,50)
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	0,00	0,00
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	93,72	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	0,00	(965,50)
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	204.394,38	0,00
02.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(15.188,63)	(69.810,22)
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	195.985,68	0,00
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	453.117,13	30.213,50
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(1.218.134,43)	32.155,32
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(56.229,44)	110.404,74
06.14.37 - CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
- OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	42.959,38
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	12.677.522,69	11.387.263,64
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:C168BCD0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
Data: 29/03/2017 19:48:35		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.549.715,97	1.808.939,38
IMPOSTOS	1.436.086,75	1.660.184,24
TAXAS	113.629,22	148.755,14
CONTRIBUIÇÕES	1.580.726,62	1.754.787,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.580.606,17	1.729.139,35
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120,45	25.648,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.082,67	253.278,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.082,67	253.278,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.898.513,65	2.276.741,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	60.362,95	51.630,20
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	863.884,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.838.150,70	1.361.226,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	48.557.291,04	41.129.313,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.194.343,95	10.592.694,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.362.947,09	30.536.619,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.131.423,68	153.955,07
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	121.448,87
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	22.205.895,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	925.528,14	32.506,20
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	76.722.753,63	47.377.016,09
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	18.386.871,06	16.626.356,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.336.320,04	14.265.542,91
ENCARGOS PATRONAIS	1.321.307,63	1.697.817,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL	231.786,33	230.579,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	497.457,06	432.415,79
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	719.201,88	650.786,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	387.957,78	298.232,82
PENSÕES	149.891,23	113.566,14
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	181.352,87	238.987,37
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.096.791,14	9.940.871,05
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.106.625,75	3.910.611,90
SERVIÇOS	7.960.662,59	6.012.918,22
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	29.502,80	17.340,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	64.960,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	64.747,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	213,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.851.898,43	14.075.747,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.194.343,95	10.592.694,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.657.554,48	3.483.053,05
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.494.682,44	38.863,87
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	21.034,45	38.424,87
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	439,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	807.904,31	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.665.743,68	0,00
TRIBUTÁRIAS	377.800,00	354.103,47
CONTRIBUIÇÕES	377.800,00	354.103,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.735.950,66	2.994.991,35
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19.889.598,84	262.521,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	846.351,82	2.732.469,69
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	69.663.195,61	44.746.680,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	7.059.558,02	2.630.335,98
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:113FAAD3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DIVIDA CONSOLIDADA

PC PAULO MIOTTO, 2330									
CNPJ: 63.761.985.0001-98									
Data: 11/02/2017 20:59:17									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2016	36	666.394,71	IPREMON	232.440,50	151.836,66	309.363,37	12	74.913,79
2	31/12/2016	01	23.393.630,82	APOSEN/PENS/BENEF A CONCEDER	23.393.630,92	16.680.314,75	17.859.327,47	01	22.214.618,20
3	31/12/2016	01	2.047.590,90	APOSEN/PENS/BENEF CONCEDIDOS	2.047.590,90	3.209.284,09	525.161,81	01	4.731.713,18
4	31/12/2016	36	649.957,47	IPREMON	0,00	649.957,47	28.094,90	30	621.862,57
5	31/12/2016	01	15.639.496,48	PL PREV/PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	15.639.496,48	01	-15.639.496,48
120	31/12/2016	60	1.040.663,41	INSS	2.409.949,18	0,00	145.790,76	48	2.264.158,42
126	31/12/2016	120	398.204,83	CERON	153.472,08	0,00	102.314,72	12	51.157,36
527	31/12/2016	240	2.644.067,62	IPREMON	2.280.322,12	6.109,98	100.229,61	180	2.186.202,49
Total			46.480.006,24		30.517.405,70	20.697.502,95	34.709.779,12		16.505.129,53

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL DE
MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE MONTE NEGRO
440 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA
SOCIAL

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:91B838E1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DÍVIDA FLUTUANTE

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Data: 11/02/2017 20:24:06					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		1.276.033,82			1.276.033,82

R.P. Não Processado		1.796.252,48			1.796.252,48
RESTOS A PAGAR DE 2015	1.642.346,05		1.109.594,18	108.569,12	424.182,75
RESTOS A PAGAR DE 2013	217.252,72		0,00	0,00	217.252,72
TOTAL	1.859.598,77	3.072.286,30	1.109.594,18	108.569,12	3.713.721,77
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.01.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	12.801,58	12.801,58		0,00
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	85.624,34	85.624,34		0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	19.157,01	19.157,01		0,00
2.1.8.8.1.01.08.00 - ISS	0,00	1.734,83	1.734,83		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.673,61	1.673,61		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	65.610,28	65.610,28		0,00
TOTAL	0,00	186.601,65	186.601,65		0,00
TOTAL GERAL	1.859.598,77	3.258.887,95	1.296.195,83		3.713.721,77

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.0
28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - ENSINO
28.3 - FUNDEB
28.4 - CONVENIO EDUCAÇAO
28.5 - SAUDE
28.6 - CONVENIO SAUDE
28.7 - PROGRAMAS E CONV. DA EDUCAÇÃO
28.8 - CONVENIO ESTADO
28.9 - ENSINO ENFANTIL
28.12 - FMAS
28.15 - FMAS
28.16 - FMAS - PROGRAMAS
28.17 - CONVENIOS UNIÃO
80.0
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.0
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.11 - SANEAMENTO
415.0
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.0
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FMAS
440.16 - FMAS - PROGRAMAS

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:5EBB7626

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - FLUXO DE CAIXA

PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Data: 29/03/2017 19:52:00			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		47.099.916,88	41.681.638,28
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.788.533,77	5.006.319,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		42.273.333,14	36.642.813,05
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		38.049,97	32.506,20
DESEMBOLSOS		42.290.838,71	27.897.775,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		18.364.987,68	27.897.775,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.194.343,95	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.731.507,08	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.809.078,17	13.783.862,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00

OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.605.306,18	1.930.875,19
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.605.306,18	1.930.875,19
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.605.306,18	-1.930.875,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		2.626.403,42	1.003.447,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		2.626.403,42	1.003.447,61
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		685.793,36	1.239.890,50
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		685.793,36	1.239.890,50
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		1.940.610,06	-236.442,89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		3.144.382,05	11.616.544,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		13.246.862,41	12.260.958,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		16.391.244,46	13.246.862,41

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Data: 29/03/2017 19:52:00			
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.333.208,09	1.585.395,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.580.726,62	1.754.787,86
RECEITA PATRIMONIAL		5.082,67	253.278,69
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		1.838.150,70	1.361.226,92
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		31.365,69	51.630,20
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.788.533,77	5.006.319,03

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Data: 29/03/2017 19:52:00			
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		30.078.989,19	26.050.118,74
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		30.078.989,19	26.050.118,74
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		12.194.343,95	10.592.694,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		42.273.333,14	36.642.813,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		12.194.343,95	10.592.694,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.194.343,95	10.592.694,31

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Data: 29/03/2017 19:52:00			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.329.176,02	1.282.786,43
Administração		6.040.952,01	4.395.360,61
Assistência Social		206.958,21	0,00
Previdência Social		1.005.063,74	0,00
Saúde		8.407.077,41	0,00
Educação		11.457.617,16	23.472,45

Cultura		56.375,37	0,00
Urbanismo		373.419,64	160.880,85
Agricultura		67.076,10	0,00
Energia		167.452,00	48.953,59
Transporte		924.814,36	1.084.550,54
Desporto e Lazer		21.834,26	0,00
Encargos Especiais		38.678,48	37.946,65
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		30.096.494,76	7.033.951,12

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Data: 29/03/2017 19:52:00			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.5 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.6 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:39BFDF58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ESCALAS LIMPEZA MARÇO 2017

Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU
ESCALA DO MÊS DE MARÇO DE 2017

Publicada em: 23/02/2017

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO																																
Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga horararia
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Maria de Assis	D		D			D			D		D			D			D				D	D						D		D		132 Horas
Ruth Célia		D			D			D				D			D		D	D				D			D			D		D		132 Horas
Marilene Alves		D				D		D		D			D		D					D		D		D			D		D			132 Horas
Shirlei Cordeiro	D			D			D		D		D			D		D				D			D			D				D		132 Horas
Silviane Antunes			D				D			D			D			D			D		D			D			D		D		D	

Nova União/RO, 23 de Fevereiro de 2017.

Observação: Escala SD – 12 Horas diárias das 06:00 as 18:00 Hrs

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9C65DC14

P M N U - RO
ESCALAS MÉDICO ABRIL 2017

Secretaria Municipal de Saúde
www.novauniao.ro.gov.br

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2017

Publicado em: 29/03/2017

MÉDICO CLINICO GERAL																																
CRM	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1.394	Romas Deolino	1040					X							X								X						X				
	Perly Dorneles	1225						X							X								X							X			
1.570	Mário Orlando Pariente	1039	N	X	X	X			N	X	X	X					N	X	X	X				N	X	X	X						

Legenda:
X: Plantão 24 hrs 07:00 às 19:00 hrs
N: Plantão noturno 12 hrs

JOSÉ LUIZ SARTÓRIO
Enfermeiro Responsavel
Coren nº 222.628

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:39429FC9

P M N U - RO
ESCALAS MOTORISTA MARÇO 2017

Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU
ESCALA DO MÊS DE MARÇO 2017
MOTORISTA

Publicada em: 23/02/2017

Nome	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horaria
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Alexandre Nunes	DN				DN		DN						DN						DN						DN						DN	168 Horas
Edison Batista		DN						DN						DN			DN			DN						DN		DN				168 Horas
Edinaldo de Araújo			DN						DN						DN						DN			DN			DN			DN	168 Horas
Leandro Ferreira				DN						DN			DN			DN						DN		DN			DN				168 Horas
Paulo Celestino					DN						DN			DN			DN				DN		DN						DN			168 Horas
André Gonçalves						DN			DN			DN						DN						DN		DN				DN		168 Horas

Nova União/RO, 23 de Fevereiro de 2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FE5A9078

P M N U - RO
ANEXO I RREO 1º BIMESTRE 2017

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014							
C.N.P.J. Nº 000.699.197/0001-07							
Tabela 1 - Balanço Orçamentário							
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período: 1º BIMETRE							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.874.653,94	17.874.653,94	3.311.279,76	18,53	3.311.279,76	18,53	14.563.374,18
RECEITAS CORRENTES	17.874.653,94	17.874.653,94	2.788.154,76	15,60	2.788.154,76	15,60	15.086.499,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	792.580,90	792.580,90	66.677,05	8,41	66.677,05	8,41	725.903,85
Impostos	725.058,28	725.058,28	57.398,23	7,92	57.398,23	7,92	667.660,05
Taxas	67.522,62	67.522,62	9.278,82	13,74	9.278,82	13,74	58.243,80
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	676.425,78	676.425,78	57.038,76	8,43	57.038,76	8,43	619.387,02
Contribuições Sociais	636.666,56	636.666,56	57.038,76	8,96	57.038,76	8,96	579.627,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	39.759,22	39.759,22		-		-	39.759,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.650.982,09	1.650.982,09	337.630,58	20,45	337.630,58	20,45	1.313.351,51
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.650.982,09	1.650.982,09	337.630,58	20,45	337.630,58	20,45	1.313.351,51
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	41.980,90	41.980,90	564,86	1,35	564,86	1,35	41.416,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.687.295,53	14.687.295,53	2.321.780,09	15,81	2.321.780,09	15,81	12.365.515,44
Transferências Intergovernamentais	14.687.295,53	14.687.295,53	2.321.780,09	15,81	2.321.780,09	15,81	12.365.515,44
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.388,74	25.388,74	4.463,42	17,58	4.463,42	17,58	20.925,32
Multas e Juros de Mora			1.238,99	-	1.238,99	--	1.238,99
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa	25.388,74	25.388,74	3.224,43	12,70	3.224,43	12,70	22.164,31
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	523.125,00	-	523.125,00	--	523.125,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	523.125,00	-	523.125,00	--	523.125,00
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios			523.125,00	-	523.125,00	--	523.125,00
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	842.090,95	842.090,95	77.739,73	9,23	77.739,73	9,23	764.351,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.716.744,89	18.716.744,89	3.389.019,49	18,11	3.389.019,49	18,11	15.327.725,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.716.744,89	18.716.744,89	3.389.019,49	18,11	3.389.019,49	18,11	15.327.725,40
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	18.716.744,89	18.716.744,89	3.389.019,49	18,11	3.389.019,49	18,11	15.327.725,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.001.051,29			1.001.051,29		
Superávit Financeiro		1.001.051,29			1.001.051,29		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.730.329,36	14.749.329,36	3.470.568,96	3.470.568,96	11.278.760,40	1.621.886,61	1.621.886,61	13.127.442,75	1.023.818,36	
DESPESAS CORRENTES	14.119.631,36	14.138.631,36	3.470.568,96	3.470.568,96	10.668.062,40	1.621.886,61	1.621.886,61	12.516.744,75	1.023.818,36	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.508.664,00	9.527.664,00	1.368.936,06	1.368.936,06	8.158.727,94	1.365.736,06	1.365.736,06	8.161.927,94	798.227,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.610.967,36	4.610.967,36	2.101.632,90	2.101.632,90	2.509.334,46	256.150,55	256.150,55	4.354.816,81	225.590,58	
DESPESAS DE CAPITAL	610.698,00	610.698,00	-	-	610.698,00	-	-	610.698,00	-	
INVESTIMENTOS	106.698,00	106.698,00			106.698,00			106.698,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	504.000,00	504.000,00			504.000,00			504.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-			-		
RESERVA DO RPPS					-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.313.584,34	1.313.584,34	155.383,12	155.383,12	1.158.201,22	155.323,12	155.323,12	1.158.261,22	79.889,75	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	16.043.913,70	16.062.913,70	3.625.952,08	3.625.952,08	12.436.961,62	1.777.209,73	1.777.209,73	14.285.703,97	1.103.708,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna		---		-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa		---		-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	16.043.913,70	16.062.913,70	3.625.952,08	3.625.952,08	12.436.961,62	1.777.209,73	1.777.209,73	14.285.703,97	1.103.708,11	
SUPERÁVIT (XIV)				-			1.611.809,76		-	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	16.043.913,70	16.062.913,70	3.625.952,08	3.625.952,08		1.777.209,73	3.389.019,49		1.103.708,11	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/03/2017, às 11:41:51. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2017, às 11:41:51.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	842.090,95	842.090,95	77.739,73	9,23	77.739,73	9,23	764.351,22
RECEITAS CORRENTES	842.090,95	842.090,95	77.739,73	9,23	77.739,73	9,23	764.351,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-		--	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	842.090,95	842.090,95	77.739,73	9,23	77.739,73	9,23	764.351,22
Contribuições Sociais	842.090,95	842.090,95	77.739,73	9,23	77.739,73	9,23	764.351,22
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-		--	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA		---			--	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL		---			--	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		---			--	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-

Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		---			--	-	-
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL		---			--	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		---			--	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		---			--	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		---			--	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.313.584,34	1.313.584,34	155.383,12	155.383,12	1.158.201,22	155.323,12	155.323,12	1.158.261,22	79.889,75	
DESPESAS CORRENTES	1.313.584,34	1.313.584,34	155.383,12	155.383,12	1.158.201,22	155.323,12	155.323,12	1.158.261,22	79.889,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.313.584,34	1.313.584,34	155.383,12	155.383,12	1.158.201,22	155.323,12	155.323,12	1.158.261,22	79.889,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL		----			-		--	-	-	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/03/2017, às 11:41:51. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2017, às 11:41:51.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:07C8EC64

P M N U - RO
ANEXO VIII RREO 1º BIMESTRE 2017

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
C.N.P.J. Nº 000.699.197/0001-07
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMETRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	687.983,77	687.983,77	690.105,55	100,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	101.389,59	101.389,59	148.439,51	146,41
1.1.1- IPTU	80.443,77	80.443,77	113.574,57	141,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU			593,14	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.945,82	20.945,82	26.006,17	124,16
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU			8.265,63	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	128.164,02	128.164,02	60.928,20	47,54
1.2.1- ITBI	128.164,02	128.164,02	60.928,20	47,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	244.931,36	244.931,36	260.058,48	106,18
1.3.1- ISS	244.931,36	244.931,36	258.690,14	105,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS			819,37	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS			548,97	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	213.498,80	213.498,80	220.679,36	103,36
1.4.1- IRRF	213.498,80	213.498,80	220.679,36	103,36

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.102.200,16	10.102.200,16	10.330.935,38	102,26
2.1- Cota-Parte FPM	5.402.191,64	5.402.191,64	6.128.604,81	113,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.402.191,64	5.402.191,64	6.128.604,81	113,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.439.297,36	4.439.297,36	3.951.347,69	89,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.188,84	6.188,84	5.946,84	96,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação			14.656,79	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	2.187,66	2.187,66	4.024,96	183,98
2.6- Cota-Parte IPVA	252.334,66	252.334,66	226.354,29	89,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.790.183,93	10.790.183,93	11.021.040,93	102,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.434,77	60.434,77	15.745,08	26,05
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	467.186,65	467.186,65	413.906,30	88,60
5.1- Transferências do Salário-Educação	179.827,25	179.827,25	156.672,07	87,12
5.2- Transferências Diretas - PDDE	31.231,20	31.231,20		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	93.180,00	93.180,00	105.938,00	113,69
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	162.948,20	162.948,20	151.296,23	92,85
5.5- Outras Transferências do FNDE				0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios				0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	527.621,42	527.621,42	429.651,38	81,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.020.440,05	2.020.440,05	1.933.744,76	95,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.080.438,32	1.080.438,32	1.141.481,23	105,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	887.859,48	887.859,48	790.269,28	89,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.237,77	1.237,77	1.189,32	96,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	437,54	437,54	804,93	183,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	50.466,94	50.466,94		0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.289.076,81	4.289.076,81	4.262.485,08	99,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.259.899,68	4.259.899,68	1.933.641,17	45,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			2.297.730,34	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	29.177,13	29.177,13	31.113,57	106,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.239.459,63	2.239.459,63	-103,59	0,00
=IF(D98=0,"",IF(D98>0,ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB))				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.768.934,79	2.768.934,79	2.679.585,19	96,77	2.679.585,19	96,77	
13.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.768.934,79	2.768.934,79	2.679.585,19	96,77	2.679.585,19	96,77	
14- OUTRAS DESPESAS	1.490.964,89	1.490.964,89	1.336.003,46	89,61	1.336.003,46	89,61	
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.490.964,89	1.490.964,89	1.336.003,46	89,61	1.336.003,46	89,61	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.259.899,68	4.259.899,68	4.015.588,65	94,26	4.015.588,65	94,26	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.015.588,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.697.545,98	2.697.545,98	2.755.260,23	102,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.463.837,58	5.548.346,08	5.292.182,94	95,38	5.292.182,94	95,38	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.259.899,68	4.259.899,68	4.015.588,65	94,26	4.015.588,65	94,26	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.203.937,90	1.288.446,40	1.276.594,29	99,08	1.276.594,29	99,08	
25- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
28- OUTRAS				0,00		0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.463.837,58	5.548.346,08	5.292.182,94	95,38	5.292.182,94	95,38	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-103,59
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	31.113,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	3.805,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)6	34.814,98
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6	5.257.367,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	47,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	179.827,25	179.827,25	172.320,39	95,83	172.320,39	95,83	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	254.182,40	461.246,72	439.891,27	95,37	262.166,87	56,84	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	434.009,65	641.073,97	612.211,66	95,50	434.487,26	67,77	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.897.847,23	6.189.420,05	5.904.394,60	95,39	5.726.670,20	92,52	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1,95
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.231.371,51
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.020.928,65
49.1 Orçamento do Exercício	4.015.588,65
49.2 Restos a Pagar	5.340,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.113,57
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	241.558,38

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2017, às 12:49:05. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2017, às 12:49:05.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:21C2453C

P M N U - RO
ANEXO XII RREO 1º BIMESTRE 2017

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
C.N.P.J. Nº 000.699.197/0001-07

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMETRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	687.983,77	687.983,77	690.105,55	100,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.443,77	80.443,77	113.574,57	141,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	128.164,02	128.164,02	60.928,20	47,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	244.931,36	244.931,36	258.690,14	105,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	213.498,80	213.498,80	220.679,36	103,36
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			593,14	-
Dívida Ativa dos Impostos	20.945,82	20.945,82	26.825,54	128,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			8.814,60	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.102.200,16	10.102.200,16	10.330.935,38	102,26
Cota-Parte FPM	5.402.191,64	5.402.191,64	6.128.604,81	113,45
Cota-Parte ITR	2.187,66	2.187,66	4.024,96	183,98
Cota-Parte IPVA	252.334,66	252.334,66	226.354,29	89,70
Cota-Parte ICMS	4.439.297,36	4.439.297,36	3.951.347,69	89,01
Cota-Parte IPI-Exportação			14.656,79	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.188,84	6.188,84	5.946,84	96,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.188,84	6.188,84	5.946,84	96,09
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.790.183,93	10.790.183,93	11.021.040,93	102,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.150.196,04	1.150.196,04	1.316.194,50	114,43
Provenientes da União	950.716,20	950.716,20	1.162.790,76	122,31
Provenientes dos Estados	199.479,84	199.479,84	153.403,74	76,90
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		230.000,00	220.500,00	95,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.971,19	30.971,19	45.133,93	145,73
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.181.167,23	1.411.167,23	1.581.828,43	112,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.830.937,10	3.967.625,69	3.735.415,91	94,15	3.691.180,32	93,03	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.707.264,96	2.596.906,47	2.411.259,21	92,85	2.411.259,21	92,85	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	1.123.672,14	1.370.719,22	1.324.156,70	96,60	1.279.921,11	93,38	
DESPESAS DE CAPITAL	8.448,94	252.224,00	139.944,44	55,48	139.944,44	55,48	-
Investimentos	8.448,94	252.224,00	139.944,44	55,48	139.944,44	55,48	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.839.386,04	4.219.849,69	3.875.360,35	91,84	3.831.124,76	90,79	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.150.197,04	1.400.197,04	1.209.687,94	31,21	1.203.286,38	31,41	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.150.197,04	1.150.197,04	1.071.965,50	27,66	1.065.563,94	27,81	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos		250.000,00	137.722,44	3,55	137.722,44	3,59	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.150.197,04	1.400.197,04	1.209.687,94	31,21	1.203.286,38	31,41	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.689.189,00	2.819.652,65	2.665.672,41	60,62	2.627.838,38	59,38	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	23,84						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	974.682,24						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	10.517,81		10.517,81		
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					

Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-		--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	831.246,34	975.118,85	818.386,17	21,12	794.228,14	20,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.004,25	2.145.791,27	2.024.803,96	52,25	2.024.803,96	52,85	
Suporte Profilático e Terapêutico	40.514,40	40.514,40	40.311,83	1,04	40.311,83	1,05	
Vigilância Sanitária	10.001,00	10.001,00	6.925,76	0,18	6.925,76	0,18	
Vigilância Epidemiológica	106.055,60	106.055,60	91.325,61	2,36	88.848,05	2,32	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	817.564,45	942.368,57	893.607,02	23,06	876.007,02	22,87	
TOTAL	3.839.386,04	4.219.849,69	3.875.360,35	100,00	3.831.124,76	100,00	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2017, às 13:00:12. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2017, às 13:00:12.							
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7E9EA1D7

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 83-1/2017
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VALIDA ATÉ: 03/04/2018

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ GOMES FURTADO**, e de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA(S): Biocal Comércio e Representações Ltda, Cardozo & Silva Medicamentos Ltda – ME, Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte Ltda, Medicinali Produtos Para a Saúde Eireli e Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Medicamentos para o HMEGF,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão e Processo Administrativo acima descrito que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 03 de abril de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Empresas:
Biocal Comércio e Representações LTDA
Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA
Goldenplus Com. de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde LTDA

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

Cardozo & Silva Medicamentos LTDA – ME
Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Medicinali Produtos Para a Saúde EIRELLI

ANEXO I

LICITANTE: CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 21.324.430/0001-39
TEL. (69) 3465-1146/ 99210-5787 **e-mail:**
projetec_ltda@hotmail.com
DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO
ENDEREÇO: Av Afonso Pena, 4020 - Centro Teixeiropolis- RO

Item	Código SRP	Especificação	Apresentação	Marca	Unid	Quant	Valor unit	Valor total
01	**15743**	Acebrofilina,	5 Mg / Ml Xpe Ct Fr Plas Pet Amb X 60 Ml + Cp Med X 10 Ml	Prati	Frasco	200	4,19	838,00
04	**15744**	Acetilcisteína	40 Mg/Ml Xpe Ct Fr Vd Amb X 120 Ml + Cop Med	Prati	Frasco	100	14,00	1400,00
06	**15745**	Aciclovir	50 mg/g crem derm ct bg al x 10 g	Prati	Tubos	120	3,54	424,80
08	**15746**	Ácido Ascórbico	200 Mg/Ml Sol Or Ct Fr Plas Opc Got X 30 Ml	Legrand	Frasco	300	3,99	1197,00
09	**15747**	Ácido Ascórbico; Aspartato De Arginina	500 Mg + 500 Mg Com Efev Ct Str X 16	Natulab	Caixa	63	25,99	1637,37
12	**15748**	Água para injetáveis	sol inj cx 50 amp vd inc x 10 ml	Isofarma	Caixa	100	12,40	1240,00
14	**15749**	Albendazol	40mg/ml sus or ct fr vd amb x 10 ml	Prati	Frasco	1000	1,55	1550,00
15	**15750**	Alopurinol	100 mg com ct bl al plas inc x 30	Prati	Caixa	17	2,94	49,98
35	**15751**	Bicarbonato de Sódio	84 mg/ml sol inj cx 100 amp vd inc x 10 ml	Samtec	Caixa	1	74,49	74,49
63	**15752**	Cloreto de Sódio	9 mg/ml sol inj iv cx 24 fr plas trans pe sist fech x 500 ml	Equiplex	Caixa	125	79,39	9923,75
64	**15753**	Cloreto de Sódio	20% sol inj cx 50 amp plas trans x 10 ml (emb hosp)	Farmace	Caixa	2	13,79	27,58
66	**15754**	Cloreto de Sódio; Glicose	(50,0 + 9,0) mg/ml sol inj iv cx 20 bols pvc trans sist fech x 500 ml	Equiplex	Caixa	150	72,98	10947,00
68	**15755**	Cloridrato de Dopamina	5 mg/ml sol inj iv ct 10 amp vd amb x 10 ml (emb hosp)	Hipolabor	Caixa	2	11,86	23,72
80	**15756**	Cloridrato De Piridoxina; Cloridrato De Tiamina; Nicotinamida; Pantotenato De Cálcio; Riboflavina	Caixa com 30 drageas	Medquimica	Frasco	34	9,80	333,20
83	**15757**	Cloridrato de Prometazina	25 mg/ml sol inj cx 36 amp vd amb x 2 ml	Sanval	Caixa	10	62,09	620,90
85	**15758**	Cloridrato de Ranitidina	25 mg/ml sol inj ct 50 amp vd inc x 2 ml	Farmace	Caixa	14	30,89	432,46
87	**15759**	Cloridrato de Tiamina	300 mg comprimido ct bl al plas inc x 30	Prati	Caixa	12	9,42	113,04
94	**15760**	Diclofenaco Resinato	15 Mg/Ml Sus Or Ct Fr Got Plas Opc X 20 Ml	Neoquimica	Frasco	1000	3,32	3320,00
105	**15761**	Dipirona Monoidratada; Butilbrometo de Escopolamina	4 mg/ml + 500 mg/ml sol inj cx 100 amp vd amb x 5 ml(emb hosp)	Farmace	Caixa	20	149,99	2999,80
119	**15762**	Gliconato de Cálcio	100 Mg/Ml Sol Inj Iv Cx 100 Amp Vd Inc X 10 Ml	Halexistar	Caixa	1	119,90	119,90
124	**15763**	Hidroclorotiazida	50 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20	Prati	Caixa	150	1,99	298,50
130	**15764**	Levotiroxina Sódica	150 Mcg Com Ct Bl Al Plas Inc X 30	Merck	Caixa	12	8,79	105,48
142	**15765**	Metronidazol	40 mg/ml sus or ct fr vd amb x 80 ml	Neoquimica	Frasco	200	3,95	790,00
150	**15766**	Norfloxacino	400 Mg Com Rev Ct Fr Plas Opc X 14	Cimed	Caixa	26	5,86	152,36
154	**15767**	Propionato De Clobetasol	0,5 Mg/G Crem Derm Ct Bg Al Rev X 15 G	Neo quimica	Bisnaga	10	6,65	66,50
155	**15768**	Propionato De Clobetasol	0,5 Mg/Ml Loc Derm Ct Fr Plas Opc X 30 Ml	Neo quimica	Bisnaga	10	18,03	180,30
162	**15769**	Sulfato de Atropina	0,25 mg/ml sol inj cx 100 amp vd inc x 1 ml	Farmace	Caixa	1	48,99	48,99
164	**15770**	Sulfato de Magnésio	500 mg/ml sol inj cx 100 amp vd inc x 10 ml	Samtec	Caixa	1	68,78	68,78
167	**15771**	Sulfato Ferroso	5mg/ml xpe ct fr plas amb x 100ml	Pharmaciencies	Frasco	100	6,09	609,00
168	**15772**	Tenoxicam	40 mg po liof p/ sol inj cx 50 fa vd inc + amp dil x 2	União quimica	Caixa	16	379,99	6079,84

			ml					
170	**15773**	Acetato de Betametasona; Fosfato Dissódico De Betametasona	3mg + 3mg/ml sus inj ct amp vd amb x 1 ml	Pharlab	Uni	700	5,02	3514,00
175	**15774**	Atenolol	50 mg comprimido ct bl al plas inc x 28	Prati	Caixa	109	3,19	347,71
176	**15775**	Besilato de Anlodipino	5 mg comprimido ct bl al plas opc x 10	Prati	Caixa	300	1,89	567,00
193	**15776**	Dipirona	500 mg comprimido ct bl al plas inc x 30	Prati	Caixa	150	2,99	448,50
194	**15777**	Espironolactona	25 mg com ct bl al plas inc x 30	Germed	Caixa	100	7,75	775,00
195	**15778**	Estolato de Eritromicina	20 mg/ml + 0,5 mg/ml sol top ct fr vd amb x 120 ml	Prati	Frasco	50	12,87	643,50
204	**15779**	Ibuprofeno	600 Mg Comprimido Revestido Ct Bl Al Plas Inc X 20	Prati	Caixa	2000	2,72	5440,00
211	**15780**	Metronidazol	250 mg com ct bl al plas inc x 20	Prati	Caixa	450	2,79	1255,50
212	**15781**	Metronidazol	400 mg comprimido rev ct bl al plas inc x 20	Teuto	Caixa	150	5,87	880,50
220	**15782**	Sulfametoxazol	400 mg + 80 mg comprimido ct bl al plas inc x 20	Prati	Caixa	360	2,39	860,40
Total								**60.404,85**

Comércio Varejista e Atacadista do Norte Ltda.
Av. Dom Pedro I n.º2678 - Setor 5-F:(69) 3521-5181-CEP:768940-000 JARU/RO CNPJ:02.475.985/0001-37- I.E:00000090.9.19-0
e-mails:
covan-@hotmail.com ou
covan@uol.com.br

Item	Código SRP	Especificação	Apresentação	Unidade	Quant	Marca	Valor Und	Valor Total
13	**15783**	Albendazol	400 mg comprimido mast ct bl al plas inc x 1	Unidade	1000	PRATI	0,63	630,00
47	**15784**	Cefalotina Sódica	1 g po inj ct 50 fa vd inc capac. 10ml (emb hosp)	Caixa	10	BIOCHIMICO	137,00	1.370,00
48	**15785**	Ceftriaxona	1 g po inj ct fa vd inc + dil x 3,5 ml	Ampola	600	BIOCHIMICO	2,80	1.680,00
59	**15786**	Cloranfenicol; Colagenase	0,6 U/G + 0,01 G Pom Derm Ct Bg Al X 30 G	Bisnaga	100	CRISTALIA	12,99	1.299,00
60	**15787**	Cloreto de Cálcio Diidratado; Cloreto de Potássio; Cloreto de Sódio	(8,6 + 0,3 + 0,33) mg/ml sol inj iv cx 20 bols pvc trans sist fech x 500 ml	Caixa	15	JP	68,99	1.034,85
61	**15788**	Cloreto de Potássio	191 mg/ml sol inj iv cx 120 amp plas inc x 10 ml	Caixa	1	SAMTEC	43,99	43,99
62	**15789**	Cloreto de Sódio	9 mg/ml sol inj iv cx 40 fr plas trans pe sist fech x 250 ml	Caixa	75	JP	115,89	8.691,75
115	**15790**	Furosemida	40 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	75	GEOLAB	1,49	111,75
120	**15791**	Glicose	500 mg/ml sol inj cx 100 amp vd inc x 10 ml	Caixa	2	SAMTEC	32,49	64,98
121	**15792**	Glicose	50 Mg/Ml Sol Inj Iv Cx 24 Fr Pe Trans Sist Fech X 500 Ml	Caixa	50	JP	79,99	3.999,50
131	**15793**	Loratadina	10 mg com ct bl al plas inc x 6	Caixa	334	GEOLAB	0,99	330,66
171	**15794**	Ácido Acetilsalicílico	100 mg comprimido ct bl al plas inc x 20	Caixa	750	IMEC	0,70	525,00
172	**15795**	Ácido Fólico	5 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	900	HIPOLABOR	3,09	2.781,00
203	**15796**	Ibuprofeno	300 mg com rev ct bl al plas opc x 20	Caixa	1000	GEOLAB	3,76	3.760,00
Valor total								**26.322,48**

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saude Ltda
CNPJ 10.749.915/0001-58 INC.EST.039/0147400
Rua Pernambuco 1647 Bairro: Linho Fone (54)33216345
E-mail prestomedi@bol.com.br Fax (54)35224801
Erechim -RS Cep 99704-480

Item	Código SRP	Especificação	Unidade	Quant	Marca	Vlr Unit	VlrTota
26	**15797**	Amoxicilina Tri-Hidratada 500 mg + 125 mg com rev ct str al/al x 14	cx	143	sandoz	19,00	2717,00
27	**15798**	Amoxicilina Tri-Hidratada; Clavulanato de Potássio 50 mg/ml + 12,5 mg/ml po sus or ct fr vd amb x 75 ml + col dos	frasco	500	sandoz	13,77	6885,00
44	**15799**	Carvedilol 6,25 mg com ct bl al plas inc x 30	cx	50	e m s	7,50	375,00
45	**15800**	Cefalexina 500 mg com rev ct bl al plas inc x 10	cx	500	aurobindo	5,00	2500,00
71	**15801**	Cloridrato de Lidocaína 2% gel top ct bg al x 30 g + aplic	bisn.	10	pharlab	2,20	22,00
86	**15802**	Cloridrato De Sertralina 50 Mg Com Rev Ct Bl Al Plas Leit X 30	cx	100	geolab	9,48	948,00
89	**15803**	Cloridrato De Venlafaxina 75 Mg Com Ct Bl Al/Al X 14	cx	52	rambaxy	21,27	1106,04
98	**15804**	Dimeticona 75 Mg/Ml Emu Or Ct Fr Plas Opc Got X 15 Ml	frs	100	hipolabor	1,40	140,00
128	**15805**	Itraconazol 100 mg cap gel dura ct bl al plas inc x 4	CX	375	PRATI	3,54	1327,50
129	**15806**	Levofloxacino Hemi-hidratado 500 mg com rev ct bl al plas leit x 3	CX	120	E M S	11,30	1356,00
158	**15807**	Salbutamol 0,4 Mg/Ml Xpe Ct Fr Vd Amb X 120 Ml + Cp Med	frasco	200	NATULAB	2,60	520,00
161	**15808**	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g crem derm ct bg al x 50 g	bisn.	100	PRATI	6,00	600,00
177	**15809**	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml sol inal ct fr vd amb got x 20 ml	frasco	50	HIPOLABOR	1,00	50,00
189	**15810**	Dexametasona 4 mg comprimido ct bl al plas opc x 10	CX	300	E M S	5,20	1560,00
201	**15811**	fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml	frs	300	prati	7,50	2250,00
207	**15812**	Levotiroxina Sódica 100 mcg com ct bl al plas inc x 30	CX	12	MERCK	5,60	67,20
208	**15813**	Levotiroxina Sódica 25 mcg com ct bl al plas inc x 30	CX	12	MERCK	5,94	71,28
209	**15814**	Levotiroxina Sódica 50 mcg com ct bl al plas inc x 30	CX	12	MERCK	6,58	78,96
215	**15815**	Paracetamol 200 mg/ml sol or ct fr got plas opc x 10 ml	frasco	1500	HIPOLABOR	0,59	885,00
219	**15816**	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500 mg po liof inj ct fa vd inc+ amp dil poliet inc x 4 ml (emb hosp)	AMP.	300	BLAUSINGER	5,94	1782,00
Total							**25240,98**

Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 17.472.278/0001-64 Tel. (54) 3523-2202
Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe - RS CEP 99.740-000
Email:
empenho@goldenplus.net.br goldenplusdistribuidora@gmail.com

Item	Código SRP	Quant	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
7	**15862**	100	CX	Ácido Ascórbico 500 Mg Com Ct Bl Al Plas inj Inc X 20 A11G1 - Vitamina C Pura	Hypofarma	14,20	1420,00
10	**15863**	20	CX	Ácido Tranexâmico 50 Mg/Ml Sol Inj Ct 5 Amp Vd Inc X 5 Ml B02A1 - Antifibrinolíticos Sintéticos	Hipolabor	11,99	239,80
19	**15864**	100	FR	Ambroxol 15mg/5ml Xpe Ct Fr Vd Amb X 100 + Cp Med R05C0 - Expectorantes	Mariol	2,39	239,00
20	**15865**	100	FR	Ambroxol 30mg/5ml Xpe Ct Fr Vd Amb X 100 +Cp Med R05C0 - Expectorantes	Mariol	2,19	219,00

31	**15866**	150	BSN	Bacitracina Zíncica; Sulfato De Neomicina, 5 Mg/G + 250 Ui/G Pom Derm Ct Bg Al X 15 G D06A0 - Antibióticos Tópicos E/Ou Sulfonamidas	Sobral	1,53	229,50
49	**15867**	200	BSN	Cetoconazol 20 Mg/G Crem Derm Ct Bg Al X 20 G D01A1 - Antifúngicos Dermatológicos Tópicos	Sobral	1,70	340,00
58	**15868**	100	FR	Clonazepam 2,5 Mg/Ml Sol Or Ct Fr Pet Amb Got X 20 Ml N03A0 - Anticonvulsivantes Incluindo Antiepilépticos	Prati	2,19	219,00
67	**15869**	2	CX	Cloridrato de Cetamina 50 mg/ml sol inj cx 05 fa vd inc x 10 ml(rest hosp) N01A2 - Anestésicos Gerais Injetáveis	Biochimico	186,93	373,86
72	**15870**	30	CX	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/ml sol inj cx 10 amp vd inc x 5 ml (emb hosp) N01B1 - Anestésicos Locais Medicinais Injetáveis	Hipolabor	11,40	342,00
91	**15871**	67	CX	Diazepam 10 mg com ct bl al plas inc x 30 N05C0 - Tranquilizantes	Santisa	1,85	123,95
92	**15872**	1000	CX	Diclofenaco 50 Mg Com Ct Bl Al Plast Inc X 20 M01A1 - Anti-Reumáticos Não Esteroidais Puros	Vitamed	1,00	1000,00
95	**15873**	500	CX	Diclofenaco sódico 75 Mg/3Ml Solução Injetável CT X 3 AMP VD INC X 3 ML M01A1 - Anti-Reumáticos Não Esteroidais Puros	Farmace	1,60	800,00
101	**15874**	5000	FR	Dipirona 500 MG/ml gotasCOM CT BL AL PLAS INC X 30 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 gotas	Mariol	0,69	3450,00
102	**15875**	100	CX	Dipirona Sódica 500MG C/ 100 CPRIMIDO N02B0 - ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS	Prati	10,00	1000,00
103	**15876**	100	CX	Dipirona Sódica 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML N02B0 - Analgésicos Não Narcóticos E Antipiréticos	Farmace	21,00	2100,00
112	**15877**	2	CX	Fitomenadiona 10 mg/ ml sol inj cx 50 amp vd amb x 1 ml B02B1 - Vitamina K	Hipolabor	64,90	129,80
113	**15878**	500	CX	Fluoxetina 20 mg com rev ct bl al plas inc x 14 N06A4 - Anti-Depressivos Ssri	Hipolabor	2,70	1350,00
114	**15879**	200	Amp	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4,0 mg/ml soução injetável ct fa vd inc x 2,5 ml H02A1 - Corticosteróides Injetáveis Puros	Farmace	0,89	178,00
126	**15880**	700	FR	Hidróxido de Alumínio 62 mg/ml sus or ct fr vd amb x 00 ml A02A1 - Antiácidos Puros	Ifal	3,90	2730,00
132	**15881**	500	FR	Loratadina 1 mg/ml xpe ct fr plas amb x 30 ml + cop 06A0 - Anti-Histamínicos Sistêmicos	Mariol	2,30	1150,00
133	**15882**	500	FR	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml sol or ct fr plas amb x 120 ml + cop R06A0 - Anti-Histamínicos Sistêmicos	Hipolabor	1,59	795,00
137	**15883**	84	CX	Metildopa 500 Mg Com Rev Ct Bl Al Plas Inc X 30 02A1 - Anti-Hipertensivos Puro-Ação Central	Sun Pharma	12,60	1058,40
138	**15884**	170	CX	Metildopa 250 mg com rev bl al plas inc x 30 C02A1 - Anti-Hipertensivos Puro-Ação Central	Sun Pharma	7,04	1196,80
139	**15885**	4	CX	Metoclopramida 5 mg/ml sol inj cx 100 amp vd amb x 2 ml (emb hosp) A03F0 - Gastroprocinéticos	Farmace	33,90	135,60
146	**15886**	5000	FR	Nimesulida 50 Mg/Ml Sus Or Ct Fr Got Plas Opc X 15 Ml M01A1 - Anti-Reumáticos Não Esteroidais Puros	Vitamedic	2,37	11850,00
152	**15887**	250	CX	Paracetamol 500 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20 N02B0 - Analgésicos Não Narcóticos E Antipiréticos	Hipolabor	1,15	287,50
165	**15888**	40	CX	Sulfato de Morfina 10,0mg/ml sol inj cx 5 amp vd amb x 1 ml N02A0 - Analgésicos Narcóticos	Hipolabor	11,40	456,00
192	**15889**	100	BSN	Dexametasona 0,1% Creme Dermatológico CT Bisnaga Al x 10g D07A0 - Corticocoesteróides Tópicos Puros	Multilab	1,10	110,00
200	**15890**	1000	Unid	Fluconazol 150 mg cap gel dura ct bl al plas opc x 1 J02A0 - Agentes Sistêmicos Para Infecções Fúngicas	Prati	0,49	490,00
202	**15891**	100	FR	Fosfato Sódico de Prednisolona 1,34 mg/ml sol or ct fr vd amb x 100 ml + cp med H02A2 - Corticosteróides Orais Puros	Prati	8,00	800,00
205	**15892**	2000	FR	Ibuprofeno 50 Mg/Ml Sus Oral Ct Fr Plas Opc Got X 20 Ml N02B0 - Analgésicos Não Narcóticos E Antipiréticos	Natulab	1,42	2840,00
206	**15893**	75	CX	Ivermectina 6 mg com ct bl al plas inc x 4 P01B0 - Anti-Helmínticos Exceto Esquistossomicidas (P1c)	Vitamedic	1,60	120,00
210	**15894**	17	CX	Maleato de Enalapril 20 mg comprimido ct strip al x 30 C09A0 - Inibidores Da Eca Puros	Vitamedic	2,85	48,45
214	**15895**	215	FR	Omeprazol 10 mg cap gel dura ct fr plas opc x 14 02B2 - Inibidores Da Bomba Ácida	Pharlab	0,95	204,25
216	**15896**	175	CX	Paracetamol 500 Mg Comprimido Ct Bl Al Plas Inc X 20 N02B0 - Analgésicos Não Narcóticos E Antipiréticos	Hipolabor	1,15	201,25
217	**15897**	400	CX	Prednisona 20 mg com ct bl al plas inc x 10 H02A2, Corticosteróides Orais Puros	Prati	2,00	800,00
218	**15898**	400	CX	Prednisona 5 mg com ct bl al plas inc x 10 H02A2, Corticosteróides Orais Puros	Vitamedic	2,00	800,00
Total							**39827,16**

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME
CNPJ 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910
Rua Sergipe 955 sala comercial Bairro: Bela Vista
E-mail
exemplarmed@bol.com.br cassianoexemplar@hotmail.com
Fone (54)3712 3655 Erechim -RS Cep 99704 080

Item	Código SRP	Especificação	UNID	Quant	Marca	Vlr Unit	VlrTota
2	**15817**	*AMITRIPTILINA 25MG CPR C/100 (GENERICO)	CX	11	Teuto	6,03	66,33
7	**15818**	*BIPERIDENO 2MG CPR C/200 (CINETOL)	CX	4	Cristalia	61,56	246,24
14	**15819**	*EPILENIL 500MG CPS C/50 (ACIDO VALPROIC	CX	22	Biolab	50,00	1100,00
15	**15820**	*BIPERIDENO 2MG CPR C/200 (CINETOL)	CX	6	Cristalia	61,56	369,36
16	**15821**	*DEPAKOTE 500MG CPR C/30 (DIVALPROA	CX	25	Abbott	122,04	3051,00
18	**15822**	*SERTRALINA 50MG CPR C/28 (GENERICO)	CX	14	Zydus	11,50	161,00
21	**15823**	*VENLAFAXINA 75MG CPS C/30 (GENERICO)	CX	13	MEDLEY	60,49	786,37
22	**15824**	*CLOXAZOLAM 2MG CPR C/30	CX	13	Sandoz	35,10	456,30
23	**15825**	*VELIJA 60MG CPR 30 DULOXETINA	CX	13	Libbs	138,24	1797,12
24	**15826**	*QUETIAPINA 25MG CPR C/30 (GENERIC	CX	25	Germed	25,79	644,75
25	**15827**	*VELIJA 60MG CPR 30 DULOXETINA	CX	13	Libbs	127,49	1657,37
Total							**10335,84**

Biocal Comércio e Representações Ltda
CNPJ 02.176.223/0004-82
Av. Castelo Branco, 18981, Bairro Liberdade, Cacoal/RO
Fone: 3443-1156/2653
Email:
licitar_ortomed@hotmail.com licitacao1@ortomed.net.br

ITEM	Código	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
5	**15828**	Aciclovir 200 mg com ct bl al plas inc x 25	Caixa	80	Pharlab	11,84	947,20

11	**15829**	Ácido Valpróico 250 mg cap ct fr vd amb x 25	Frasco	40	Biolab	11,00	440,00
23	**15830**	Amiodarona 200 mg comprimido ct bl al plas inc x 20	Caixa	100	Geolab	9,60	960,00
24	**15831**	Amoxicilina 500 mg cap gel dura ct bl al plas inc x 12	Caixa	417	Prati	2,66	1.109,22
25	**15832**	Amoxicilina 50 mg/ml po p/ susp or ct fr vd amb x 60 ml+ cp med	Frasco	500	Prati	3,70	1.850,00
28	**15833**	Ampicilina 500 Mg Com Ct Str X 12	Caixa	34	Prati	3,06	104,04
40	**15834**	Carbamazepina 400 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20	Caixa	100	Cristalia	5,32	532,00
41	**15835**	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido ct bl al plas trans x 10	Caixa	25	Hipolabor	3,00	75,00
42	**15836**	Carvedilol 3,125 mg comp ct bl al/al x 15	Caixa	100	E m s	3,60	360,00
43	**15837**	Carvedilol 25 mg com ct bl al plas inc x 30	Caixa	50	E m s	10,80	540,00
46	**15838**	Cefalexina 50 mg/ ml pó p/ sus or ct fr vd amb x 100 ml + cp med	Frasco	200	Neoquimica	11,80	2.360,00
52	**15839**	Cimetidina 200 Mg Com Ct Bl Al Plas Lar X 10	Caixa	50	Prati	1,80	90,00
53	**15840**	Cinarizina 75 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 30	Caixa	50	Neoquimica	4,80	240,00
55	**15841**	Citalopram 20 Mg Com Ct Bl Al Pvc X 28	Caixa	13	Cristalia	11,50	149,50
57	**15842**	Clonazepam 2 Mg Com Ct Bl Al Plas Opc X 20	Caixa	200	Cristalia	2,00	400,00
75	**15843**	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	150	Hipolabor	2,80	420,00
82	**15844**	Cloridrato de Prometazina 25 mg com rev ct bl al plas inc x 10	Caixa	100	Cristalia	1,40	140,00
93	**15845**	Diclofenaco potássico 50 Mg Drg Ct Bl Al Plas Inc X 10	Caixa	300	Geolab	1,00	300,00
104	**15846**	Dipirona Monoidratada; Butilbrometo De Escopolamina 6,67 Mg/Ml + 333,4 Mg/Ml Solução Oral Fr Got Plas Amb X 20 Ml	Frasco	100	União	4,00	400,00
111	**15847**	Fenobarbital 40 Mg/Ml Sol Or Ct Fr Vd Amb X 20ml	Frasco	10	Cristalia	3,16	31,60
122	**15848**	Haloperidol 5 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	175	Cristalia	2,86	500,50
123	**15849**	Heparina Sódica Suína 5000 ui/ml sol inj cx 50 fa vd inc x 5 ml	Caixa	1	Cristalia	620,00	620,00
134	**15850**	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg comprimido ct bl al plas opc x 20	Caixa	50	Geolab	2,00	100,00
156	**15851**	Saccharomyces Boulardii 100 Mg Cap Gel Dura Ct Fr Vd Inc X 12	Caixa	250	E m s	12,00	3.000,00
178	**15852**	Carbamazepina 400 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	4000	Cristalia	8,00	32.000,00
179	**15853**	Carbamazepina 200 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	1250	União	3,00	3.750,00
181	**15854**	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg comprimido ct bl al plas inc x 20	Caixa	250	Cristalia	1,61	402,50
182	**15855**	Cloridrato de Amitriptilina 75 mg comprimido ct 20 bl al plas amb x 10	Caixa	40	Cristalia	52,20	2.088,00
185	**15856**	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg comprimido revestido ct bl al plas inc x 20	Caixa	150	Cristalia	5,09	763,50
188	**15857**	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml sol inj cx 3 amp vd amb x 1 ml	Caixa	60	Cristalia	26,90	1.614,00
190	**15858**	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir ct frasco vidro amb x 120 ml	Frasco	500	Sobral	1,69	845,00
196	**15859**	Estolato de Eritromicina 500 Mg Comprimido Ct Bl Al Plas Amb X 12	Caixa	417	Prati	7,48	3.119,16
199	**15860**	Fenobarbital 100 mg com ct bl al plas inc x 20	Caixa	250	Cristalia	2,46	615,00
213	**15861**	Nitrato de Miconazol 20 mg/g crem vag ct bg plas x 80 g + 1 aplic	Bisnaga	300	Prati	7,50	2.250,00

Medicinali Produtos Para a Saúde Eireli
CNPJ 20.918.668/0001-20 Fone (54) 3712-1358
Rua Henrique Schwering, 368, centro, Erechim – RS
Email:
medicinali@hotmail.com

Item	Código SRP	Especificação	Apresentação	Unidade	Quant	Marca	Valor Und	Valor Total
17	**15899**	Alprazolam, 1,0 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20	1,0 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20	Caixa	18	Germed/EMS	9,50	171,00
29	**15900**	Anfotericina B; Cloridrato De Tetraciclina, 25 Mg/G + 12,5 Mg/G Crem Vag Ct Bg Al X 45 G + 10 Aplic Vag	25 Mg/G + 12,5 Mg/G Crem Vag Ct Bg Al X 45 G + 10 Aplic Vag	Bisnaga	50	Medley	19,76	988,00
36	**15901**	Bromazepam, 3,0 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20	3,0 Mg Com Ct Bl Al Plas Inc X 20	Caixa	38	Biosintética	6,59	250,42
37	**15902**	Bromazepam, 6 Mg Com Ct Bl Al Plas Trans X 20	6 Mg Com Ct Bl Al Plas Trans X 20	Caixa	75	Germed/EMS	10,09	756,75
65	**15903**	Cloreto de Sódio, 9 mg/ml solução nasal ct fr plas opc got x 30 ml	9 mg/ml solução nasal ct fr plas opc got x 30 ml	Frasco	10	Pharmasciense	4,48	44,80
74	**15904**	Cloridrato de Loperamida, 2 mg com ct bl al plas inc x 12	2 mg com ct bl al plas inc x 12	Caixa	42	Globo	2,69	112,98
96	**15905**	Digliconato de Clorexidina, 10 mg/ml sol top incolor spray ct fr plas opc x 50 ml	10 mg/ml sol top incolor spray ct fr plas opc x 50 ml	Unidade	30	Medquimica	10,57	317,10
100	**15906**	Diosmina; Hesperidina, 450 + 50 Mg Comprimido Revestido Ct Bl Al Plas Inc X 15	450 + 50 Mg Comprimido Revestido Ct Bl Al Plas Inc X 15	Caixa	67	Neoquimicq/Brainfarma	19,69	1.319,23
143	**15907**	Mononitrato De Isossorbida, 20 mg comprimido ct bl al plas inc x 30	20 mg comprimido ct bl al plas inc x 30	Caixa	24	Biosintética	7,34	176,16
144	**15908**	Nifedipino, 20 mg com ct bl al plas amb x 30	20 mg com ct bl al plas amb x 30	Caixa	17	Geolab	9,88	167,96
157	**15909**	Saccharomyces Boulardii, 200 Mg Po Liof Ct 04 Env Al Poliet X 1g	200 Mg Po Liof Ct 04 Env Al Poliet X 1g	Caixa	750	Legrand-EMS	13,19	9.892,50
180	**15910**	Carbonato de Cálcio; Colecalciferol, 500 mg + 400 ui comprimido revertido ct fr plas opc x 60	500 mg + 400 ui comprimido revertido ct fr plas opc x 60	Caixa	20	Geolab	43,40	868,00
Valor total								**15.064,90**

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8544AE65

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07.04.2017	CHEGADA: 07.04.2017	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	117,58
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste - RO		V. TOTAL	R$	117,58
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Maria Dolores Alves Maia **CARGO**: Auxiliar Administrativo**LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 599.850.54253**RG:607.497** SSP/RO					

ENDEREÇO: Rua Casimiro de Abreu**BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 3466-1220
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.043-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A mesma irá se deslocar até Ouro Preto do Oeste representando o Secretario Municipal de Assistência Social, no dia 07.04.2017,participando daReunião Ampliada e Descentralizada do CEAS, será realizada no auditório da ACIOP conforme oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 117,58 (Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 03.04.2017

MARIA DOLORES ALVES MAIA
RG 607497 SSP/RO

Nova União-RO, Autorizado em: 03.04.2017.

RENAN LEITE PEREIRA LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Municipal de Assistência Social Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D52A9818

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.171.460,85	44.314.940,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.672.231,29	41.698.664,40
ORDINÁRIO	30.487.147,03	29.280.695,14	ORDINÁRIO	26.873.821,31	26.199.258,89
VINCULADO	16.531.313,52	19.569.301,09	VINCULADO	15.798.409,98	15.499.405,51
ALIENAçãO DE BENS	0,00	385.617,00	ALIENAçãO DE BENS	94.955,67	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	268.541,82	402.624,65	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	329.096,99	541.564,28
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS	14.500,00	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	84.602,27	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	566.734,14	712.613,34	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	43.092,64
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	387.181,71	219.560,10	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS	13.549,52	98.743,02
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	480.252,50	490.126,97	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	713.936,09	290,66
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	6.287.669,64	5.363.122,93	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	344.645,90	368.101,45
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	296.994,03	105.000,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	514.344,02	471.296,57
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.004.829,07	2.130.029,28	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	5.263.306,35	4.619.820,86
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	293.490,70	5.237.021,80	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	544.777,50
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.931.119,91	4.523.585,02	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.005.824,15	2.482.653,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.846.999,70	-4.535.055,86			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	21.017.573,05	26.941.016,52	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	213.180,00	1.817.369,05
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.017.573,05	26.941.016,52	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	5.220.969,02	4.511.696,04
REPASSE RECEBIDO	21.017.573,05	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.016.057,70	26.941.016,52
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	26.941.016,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	21.016.057,70	26.941.016,52
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.262.088,67	9.494.924,73	REPASSE CONCEDIDO	21.016.057,70	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.704.813,93	4.192.266,14	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	26.941.016,52
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.147.423,47	3.410.464,99			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.557.390,46	781.801,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.187.810,07	15.408.044,86
CONSIGNAÇÕES	5.557.274,74	5.302.658,59	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.916.416,15	10.034.777,26
DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.240,54	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.094.052,15	9.706.590,06
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.968,70	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	822.364,00	328.187,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	781.307,10	499.333,17	CONSIGNAÇÕES	5.271.393,92	5.373.267,60
INSS	2.064.984,54	2.168.770,06	DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.309,20	3.805,14
ISS	143.339,77	341.101,20	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.968,70	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	137.603,64	104.497,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	781.053,08	499.564,81
PENSAO ALIMENTICIA	82.040,79	108.131,41	INSS	1.802.724,08	2.220.283,94

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.299.609,80	2.023.622,69	ISS	144.214,56	340.924,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	43.179,86	57.202,70	OUTROS CONSIGNATARIOS	134.184,32	111.702,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	7.114.133,64	10.410.977,80	PENSAO ALIMENTICIA	82.040,79	108.131,37

CONTA ÚNICA RPPS	0,00	98.584,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.278.620,80	2.031.652,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.362.303,97	10.312.393,67	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	42.278,39	57.202,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	751.829,67	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.689.157,15	7.114.133,64
TOTAL	79.565.256,21	91.161.859,42	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.286.507,88	6.362.303,97
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	402.649,27	751.829,67
			TOTAL	79.565.256,21	91.161.859,42

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstracões Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964.
Balanço Financeiro é a contabilidade pública que evidencia os totais anuais (ou do período em questão) das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.
O Município de Presidente Médici-RO, apresenta o Anexo 13 – Balanço Fiananceiro da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis
- Câmara Municipal
- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação

1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de
Contabilidade Aplicada ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
2 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de
Contas.
4- RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas foram registradas considerando as Receitas Arrecadadas no Exercício e as Despesas legalmente empenhadas.
As retenções oriundas das Despesas Orçamentárias, Foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores(Fornecedores) e foram Contabilizadas de duas formas:
1) => Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

2)=> Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.
5 - RESTOS A PAGAR EM 31/12/2016

Saldo do Exercício Anterior		
a) Restos a pagar Processado..... R$ 907.545.40	R$	5.004.808,52
b) Restos a Pagar Não Processado..... R$ 4.097.263,12		
(+) Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro de 2016)		
c) Restos a pagar Processado..... R$ 1.557.390,46	R$	3.704.813,93
d) Restos a Pagar Não Processado..... R$ 2.147.423,47		
(-) Baixa(Balanço Financeiro 2016)		
e) Restos a pagar Processado..... R$ 822.364,00	R$	2.916.416,15
f) Restos a Pagar Não Processado..... R$ 2.094.052,15		
(-) Cancelamento (Balanço Orçamentário 2016		
g) Restos a pagar Processado (anexo 2I BO "d"..... R$ 36.906,90	R$	124.341,05
h) Restos a Pagar Não Processado (anexo 1 BO "e". R$ 87.434,15		
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		
i) Restos a pagar Processado..... R$ 907.545.40	R$	5.668.865,25

j) Restos a Pagar Não Processado..... R$ 4.097.263,12		

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "RESTOS A PAGAR", no montante de R$ 5.004.808,52 mais (+) R$ 3.704.813,93 (Inscrições), menos (-) R$ 2.916.416,15 (Baixas), menos (-) R$ 124.341,05 (Cancelamentos), (=) Saldo atual R$ 5.668.865,25 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 – Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

A movimentação dessa conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, com o TC 10 A Restos a Pagar Processado e TC10 B – Restos a Pagar Não Processado.
.
Foi realizado o cancelamento da conta Restos a Pagar, na importância de R$ 124.341,05 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um real e cinco centavos), conforme se verifica na análise do Anexo I e II do Balanço Orçamentário.

a) CONSIGNAÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	R$	58.522,51
(+) Inscrição.....	R$	5.555.034,20
(-) Pagamento.....	R$	5.268.084,72
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.	R$	345.471,99

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta " CONSIGNAÇÕES", no montante de R$ 58.522,51 mais (+) R$ 5.555.034,20 (Inscrições), menos (-) R$ 5.369.462,46268.084,72 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 345.471,99 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 – Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

b) CAUÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	R$	48.000,78

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

(+) Inscrição.....	R$	2.240,54
(-) Pagamento.....	R$	3.309,20
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	46.932,12

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "CAUÇÕES", no montante de R$ 48.000,78 mais (+) R$ 2.240,54 (Inscrições), menos (-) R$ 3.309,20 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 46.932,12 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 – Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

c) OUTROS DEPOSITOS

Saldo do Exercício Anterior.....	R$	8.783,88
(+) Inscrição.....	R$	0,00
(-) Pagamento.....	R$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	8.783,88

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "OUTROS DEPOSITOS", no montante de R$ 8.783,88 mais (+) R$ 0,00 (Inscrições), menos (-) R$ 0,00 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 8.783,88 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

A movimentação dessa Conta, registrada no Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Balanço Patrimonial/2016 e com o Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

6 - A MOVIMENTAÇÃO APRESENTADA NO BALANÇO FINANCEIRO ESTÁ ASSIM DEMONSTRADA:

ESPECIFICAÇÃO	R$	VALORES
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	R$	7.114.133,64
- Caixa		0,00
- Banco Conta Movimento – Demais Contas		7.114.133,64
(+) Acréscimos:	R$	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		42.171.460,85
- Receita Orçamentária		42.171.460,85
(+) Acréscimos:	R$	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		21.017.573,05
- Transferências Recebidas		21.017.573,05
(+) Acréscimos:	R$	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		9.262.088,67
- Restos a Pagar Não Processado		2.147.423,47
- Restos a Pagar Processado		1.557.390,46
- Consignações		5.557.274,74
(-) Deduções:	R$	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		42.672.231,29
- Despesa Orçamentária		42.672.231,29
(-) Deduções:	R$	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		21.016.057,70
- Transferências Concedidas		21.016.057,70

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

(-) Deduções:	R$	
DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA		8.187.810,07
- Restos a Pagar Não Processado Pago		2.094.052,15
- Restos a Pagar Processado Pago		822.364,00
- Consignações		5.221.393,92
(=) Resultado	R$	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		7.689.157,15
- Caixa		0,00
- Banco Conta Movimento – Demais Contas		7.689.157,15

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de de R$ 7.689.157,15 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos) concilia com o somatório dos extratos e conciliações bancarias constante no balancete de dezembro de 2016 e corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial do exercicio de 2016.

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:233E3DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.171.460,85	44.314.940,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.672.231,29	41.698.664,40
ORDINÁRIO	30.487.147,03	29.280.695,14	ORDINÁRIO	26.873.821,31	26.199.258,89
VINCULADO	16.531.313,52	19.569.301,09	VINCULADO	15.798.409,98	15.499.405,51
ALIENAçãO DE BENS	0,00	385.617,00	ALIENAçãO DE BENS	94.955,67	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	268.541,82	402.624,65	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	329.096,99	541.564,28
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS	14.500,00	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	84.602,27	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	566.734,14	712.613,34	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	43.092,64
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	387.181,71	219.560,10	RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS	13.549,52	98.743,02
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	480.252,50	490.126,97	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	713.936,09	290,66
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	6.287.669,64	5.363.122,93	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	344.645,90	368.101,45
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	296.994,03	105.000,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	514.344,02	471.296,57
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.004.829,07	2.130.029,28			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	293.490,70	5.237.021,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	5.263.306,35	4.619.820,86
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.931.119,91	4.523.585,02	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	544.777,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.846.999,70	-4.535.055,86	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.005.824,15	2.482.653,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	21.017.573,05	26.941.016,52	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	213.180,00	1.817.369,05
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.017.573,05	26.941.016,52	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	5.220.969,02	4.511.696,04
REPASSE RECEBIDO	21.017.573,05	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.016.057,70	26.941.016,52
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	26.941.016,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	21.016.057,70	26.941.016,52
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.262.088,67	9.494.924,73	REPASSE CONCEDIDO	21.016.057,70	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.704.813,93	4.192.266,14	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	26.941.016,52
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.147.423,47	3.410.464,99			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.557.390,46	781.801,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.187.810,07	15.408.044,86
CONSIGNAÇÕES	5.557.274,74	5.302.658,59	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.916.416,15	10.034.777,26
DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.240,54	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.094.052,15	9.706.590,06
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.968,70	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	822.364,00	328.187,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	781.307,10	499.333,17	CONSIGNAÇÕES	5.271.393,92	5.373.267,60

INSS	2.064.984,54	2.168.770,06	DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.309,20	3.805,14
ISS	143.339,77	341.101,20	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.968,70	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	137.603,64	104.497,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	781.053,08	499.564,81
PENSAO ALIMENTICIA	82.040,79	108.131,41	INSS	1.802.724,08	2.220.283,94

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.299.609,80	2.023.622,69	ISS	144.214,56	340.924,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	43.179,86	57.202,70	OUTROS CONSIGNATARIOS	134.184,32	111.702,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	7.114.133,64	10.410.977,80	PENSAO ALIMENTICIA	82.040,79	108.131,37
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	98.584,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.278.620,80	2.031.652,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.362.303,97	10.312.393,67	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	42.278,39	57.202,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	751.829,67	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.689.157,15	7.114.133,64
TOTAL	79.565.256,21	91.161.859,42	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.286.507,88	6.362.303,97
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	402.649,27	751.829,67
			TOTAL	79.565.256,21	91.161.859,42

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS:
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964.
Balanço Financeiro é a contabilidade pública que evidencia os totais anuais (ou do período em questão) das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.
O Município de Presidente Médici-RO, apresenta o Anexo 13 – Balanço Fiananceiro da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis
-Câmara Municipal
-Prefeitura Municipal
-Fundo Municipal de Saúde
-Fundo Municipal de Assistência Social
-Fundo Municipal de Cultura
-Secretaria Municipal de Educação
1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
2 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
4- RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas foram registradas considerando as Receitas Arrecadadas no Exercício e as Despesas legalmente empenhadas.
As retenções oriundas das Despesas Orçamentárias, Foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores(Fornecedores) e foram Contabilizadas de duas formas:
1) => Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

2)=> Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.

5 - RESTOS APAGAR EM 31/12/2016

Saldo do Exercício Anterior		
a) Restos a pagar Processado.....R$ 907.545.40	R$	5.004.808,52
b) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 4.097.263,12		
(+) Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro de 2016)		
c) Restos a pagar Processado.....R$ 1.557.390,46	R$	3.704.813,93
d) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 2.147.423,47		
(-) Baixa(Balanço Financeiro 2016)		
e) Restos a pagar Processado.....R$ 822.364,00	R$	2.916.416,15
f) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 2.094.052,15		
(-) Cancelamento (Balanço Orçamentário 2016		
g) Restos a pagar Processado (anexo 2I BO "d".....R$ 36.906,90	R$	124.341,05
h) Restos a Pagar Não Processado (anexo 1 BO "e".R$ 87.434,15		
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		
i) Restos a pagar Processado.....R$ 907.545.40	R$	5.668.865,25
j) Restos a Pagar Não Processado.....R$ 4.097.263,12		

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta **"RESTOS A PAGAR",** no montante de R$ 5.004.808,52 mais (+) R$ 3.704.813,93 (Inscrições), menos (-) R$ 2.916.416,15 (Baixas), menos (-) R$ 124.341,05 (Cancelamentos), (=) Saldo atual R$ 5.668.865,25 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.
A movimentação dessa conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, com o TC 10 A Restos a Pagar Processado e TC10 B – Restos a Pagar Não Processado.
.
Foi realizado o cancelamento da conta Restos a Pagar, na importância de **R$ 124.341,05** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um real e cinco centavos), conforme se verifica na análise do Anexo I e II do Balanço Orçamentário.

a) CONSIGNAÇÕES		
Saldo do Exercício Anterior.....	R$	58.522,51
(+) Inscrição.....	R$	5.555.034,20
(-) Pagamento.....	R$	5.268.084,72
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.	R$	345.471,99

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta " CONSIGNAÇÕES", no montante de R$ 58.522,51 mais (+) R$ 5.555.034,20 (Inscrições), menos (-) R$ 5.369.462,46268.084,72 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 345.471,99 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo
17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

b) CAUÇÕES		
Saldo do Exercício Anterior.....	R$	48.000,78

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

(+) Inscrição.....	R$	2.240,54
(-) Pagamento.....	R$	3.309,20
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	46.932,12

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "CAUÇÕES", no montante de R$ 48.000,78 mais (+) R$ 2.240,54 (Inscrições), menos (-) R$ 3.309,20 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 46.932,12 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 – Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

c) OUTROS DEPOSITOS		
Saldo do Exercício Anterior.....	R$	8.783,88
(+) Inscrição.....	R$	0,00
(-) Pagamento.....	R$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R$	8.783,88

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "OUTROS DEPOSITOS", no montante de R$ 8.783,88 mais (+) R$ 0,00 (Inscrições), menos (-) R$ 0,00 (Baixas), (=) Saldo atual R$ 8.783,88 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 – Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.
A movimentação dessa Conta, registrada no Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Balanço Patrimonial/2016 e com o Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2016.

6 - A MOVIMENTAÇÃO APRESENTADA NO BALANÇO FINANCEIRO ESTÁ ASSIM DEMONSTRADA:

ESPECIFICAÇÃO	R$	VALORES
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	R$	7.114.133,64
Caixa		0,00
Banco Conta Movimento – Demais Contas		7.114.133,64
(+) Acréscimos:	R$	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

Receita Orçamentária		42.171.460,85
		42.171.460,85
(+) Acréscimos:		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R$	21.017.573,05
Transferências Recebidas		21.017.573,05
(+) Acréscimos:		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		9.262.088,67
Restos a Pagar Não Processado	R$	2.147.423,47
Restos a Pagar Processado		1.557.390,46
Consignações		5.557.274,74
(-) Deduções:		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$	42.672.231,29
Despesa Orçamentária		42.672.231,29
(-) Deduções:		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R$	21.016.057,70
Transferências Concedidas		21.016.057,70

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

(-) Deduções:		
DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA		8.187.810,07
Restos a Pagar Não Processado Pago	R$	2.094.052,15
Restos a Pagar Processado Pago		822.364,00
Consignações		5.221.393,92
(=) Resultado		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$	7.689.157,15
Caixa		0,00
Banco Conta Movimento – Demais Contas		7.689.157,15

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de de R$ 7.689.157,15 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos) concilia com o somatório dos extratos e conciliações bancarias constante no balancete de dezembro de 2016 e corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial do exercicio de 2016.

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2580DC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15

Exercício de 2016	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.269.625,26	4.092.867,38	PESSOAL E ENCARGOS	24.567.716,29	24.626.491,07
IMPOSTOS	3.232.687,80	3.275.994,03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.276.859,12	19.067.612,61
TAXAS	1.036.937,46	816.873,35	ENCARGOS PATRONAIS	4.378.031,21	4.148.861,18
CONTRIBUIÇÕES	268.541,82	402.624,65	BENEFÍCIOS A PESSOAL	806.240,25	553.057,49
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	268.541,82	402.624,65	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	1.106.585,71	856.959,79
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	430.157,26	262.545,20	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.928.774,18	12.236.055,83
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	430.157,26	262.545,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.673.787,30	6.076.904,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.847.898,91	1.481.821,76	SERVIÇOS	4.905.634,80	5.911.375,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.059.140,36	448.694,92	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	349.352,08	247.776,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 788.758,55		1.033.126,84	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.683.515,02	666.254,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	57.290.609,48	64.302.809,55	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	195.979,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.137.241,60	26.941.016,52	JUROS E ENCARGOS DE MORA	231.039,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.138.867,88	37.351.334,43	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	4.452.475,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.500,00	10.458,60	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	470.275,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 0,00		385.617,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.442.460,98	27.834.566,39
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	385.617,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.135.726,25	26.941.016,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	346.121,20	726.576,30	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	797.620,22
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	36.906,90	18.359,51	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.674,24	79.339,65

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	309.214,30	708.216,79	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.080,00	16.590,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	64.452.953,93	71.654.861,84	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.000.982,99	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	2.253.747,28	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	231.997,50	0,00
TOTAL	66.706.701,21	71.654.861,84	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.733.189,17	2.108.335,92
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS 3.610.709,17		48.909,83
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	122.480,00	2.059.426,09
			TRIBUTÁRIAS	366.723,81	603.485,04
			CONTRIBUIÇÕES	366.723,81	603.485,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	984.321,76	11.499,63
			PREMIAÇÕES	4.423,40	11.499,63
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	979.898,36	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	66.706.701,21	68.086.688,74
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	3.568.173,10
			TOTAL	66.706.701,21	71.654.861,84

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.629.875,69	10.112.529,87
INVESTIMENTOS	4.629.875,69	10.112.529,87
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	229.954,45	225.846,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229.954,45	225.846,53
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	385.617,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	385.617,00

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/1964.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O Município de Presidente Médici-RO, apresenta o Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patromoniais da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

· Câmara Municipal
· Prefeitura Municipal
· Fundo Municipal de Saúde
· Fundo Municipal de Assistência Social
· Fundo Municipal de Cultura
· Secretaria Municipal de Educação

1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

2 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R$),que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

3 – MOVIMENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas **(VPA)** e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas **(VPD).** A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente Resultado Saldo Financeiro (1 / 2)	2016
1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	64.452.953,93
2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	66.706.701,31
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro	2.253.747,38

A Situação que o confronto entre Receitas e Despesas sob o aspecto patrimonial, o município obteve no exercício em análise um déficit no Resultado Patrimonial. Resalta-se que o objetivo das Entidades Públicas é o atendimento dos

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

serviços públicos, buscando-se, sempre que possível o equilíbrio das contas públicas, também sob o aspecto patrimonial**.**
O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 após o confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciou um resultado patrimonial superavitario do patrimonial no valor de **R$; 2.253.747,38** (dois milhões,duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centaovos), conforme demonstrativo no anexo 15 da variações patrimoniais Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação liquida inicial resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

Demonstração das Variações Patrimoniais		
Patrimônio Liquido do Exercício Anterior	**R$**	**45.402.670,79**
(-) Déficit Patrimonial do Exercício de 2016	R$	2.253.747,28
(+) Ajustes de Exercício Anteriores	R$	474.591,93
(=) Patrimônio Liquido em 31/12/2016	**R$**	**42.674.331,53**

O Saldo Patrimonial (PATRIMONIO LIQUIDO) do exercício anterior, no valor de R$ 45.402.670,79 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), menos (-) R$ 2.253.474,28 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), menos (-) R$ 474.591,98 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um real e noventa e oito centavos) referente a Ajuste de exercício anteriores, (=)ao Resultado Patrimonial do exercício atual no valor de R$ 42.674.331,53 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um real e cinqüenta e três centavos), consigna o novo saldo Patrimonial (PATRIMONIO LÍQUIDO), no total de R$ 42.674.331,53 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um real e cinqüenta e três centavos), o qual concilia com o valor constante do Balanço Patrimonial do exercício atual.

4 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
5.1 - VARIAÇÕES QUANTITATIVAS
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo **método das partidas dobradas**, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

O Regime Contábil utilizado foi o **Regime Misto**, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o **Regime de Competência** para as Despesas.
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas, todas as despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.
Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
As transferências entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidado

5.2 - VARIAÇÕES QUALITATIVAS
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

6 - DESVALORIZAÇÃO E/OU PERDAS DE ATIVOS
Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.

7 - VALORIZAÇÃO E/OU GANHOS DE ATIVOS
Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CFE8DE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	907.545,40	1.557.390,46	857.151,80	1.607.784,06
Não Processados	4.097.263,12	2.147.423,47	2.183.605,40	4.061.081,19
Sub-total	5.004.808,52	3.704.813,93	3.040.757,20	5.668.865,25
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	54.233,40	2.064.984,54	1.802.724,08	316.493,86
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	2.968,70	2.968,70	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	929,17	781.307,10	781.053,08	1.183,19
ISS	3.359,90	143.339,77	144.214,56	2.485,11
PENSAO ALIMENTICIA	0,04	82.040,79	82.040,79	0,04
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	43.179,86	42.278,39	901,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.299.609,80	2.278.620,80	20.989,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	137.603,64	134.184,32	3.419,32
DEPOSITOS E CAUÇÕES	48.000,78	2.240,54	3.309,20	46.932,12
	50.940,15	1.654,60	1.654,60	50.940,15
OLIVEIRA & ALMEIDA CONST.E INSTAL.LTDA COD:840 TP:1 07101981000102	(4.593,97)			(4.593,97)
PANTOJA & VANUCHI COM.E SERVIÇOS LTDA - ME COD:1604 TP:1	1.654,60	585,94	1.654,60	585,94
13466757000117				
OUTROS DEPOSITOS	8.783,88	0,00	0,00	8.783,88
Sub-total	115.307,17	5.557.274,74	5.271.393,92	401.187,99
TOTAL	5.120.115,69	9.262.088,67	8.312.151,12	6.070.053,24

IVO FERREIRA MACHADO
Contador
CRC/RO Nº. 3754/O-7

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito
497.763.802-63

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A455E5A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE/2017

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370
CNPJ: 15.845.365/0001-94
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.800.262,00	22.312.530,56	3.021.017,39	13,54	3.021.017,39	13,54	19.291.513,17
RECEITAS CORRENTES	20.800.262,00	22.312.530,56	2.837.017,39	12,71	2.837.017,39	12,71	19.475.513,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.139.441,60	1.139.441,60	117.242,43	10,29	117.242,43	10,29	1.022.199,17
Impostos	901.536,72	901.536,72	100.130,56	11,11	100.130,56	11,11	801.406,16
Taxas	237.904,88	237.904,88	17.111,87	7,19	17.111,87	7,19	220.793,01
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	-		--	-	30.000,00
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00		-		-	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	448.255,61	448.255,61	75.746,17	16,90	75.746,17	16,90	372.509,44
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	448.255,61	448.255,61	75.746,17	16,90	75.746,17	16,90	372.509,44
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.881.050,68	20.393.319,24	2.637.978,80	12,94	2.637.978,80	12,94	17.755.340,44
Transferências Intergovernamentais	17.925.540,37	17.925.540,37	2.631.294,98	14,68	2.631.294,98	14,68	15.294.245,39
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios	955.510,31	2.467.778,87	6.683,82	0,27	6.683,82	0,27	2.461.095,05
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.514,11	301.514,11	6.049,99	2,01	6.049,99	2,01	295.464,12
Multas e Juros de Mora	42.605,86	42.605,86	1.200,39	2,82	1.200,39	2,82	41.405,47
Indenizações e Restituições	2.701,37	2.701,37	59,68	2,21	59,68	2,21	2.641,69
Receita da Dívida Ativa	101.689,84	101.689,84	4.374,92	4,30	4.374,92	4,30	97.314,92
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	154.517,04	154.517,04	415,00	0,27	415,00	0,27	154.102,04
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	184.000,00	-	184.000,00	-- 184.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	184.000,00	-	184.000,00	-- 184.000,00	
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios			184.000,00	-	184.000,00	-- 184.000,00	
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.800.262,00	22.312.530,56	3.021.017,39	13,54	3.021.017,39	13,54	19.291.513,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.800.262,00	22.312.530,56	3.021.017,39	13,54	3.021.017,39	13,54	19.291.513,17
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	20.800.262,00	22.312.530,56	3.021.017,39	13,54	3.021.017,39	13,54	19.291.513,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		458.531,89			458.531,89		
Superávit Financeiro		458.531,89			458.531,89		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.785.262,00	22.297.530,56	9.292.036,76	9.292.036,76	13.005.493,80	2.362.582,25	2.362.582,25	19.934.948,31	1.975.528,70	
DESPESAS CORRENTES	19.736.159,38	20.134.609,38	9.096.830,15	9.096.830,15	11.037.779,23	2.319.236,14	2.319.236,14	17.815.373,24	1.937.493,72	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.734.726,63	12.647.726,63	6.726.690,54	6.726.690,54	5.921.036,09	1.975.048,76	1.975.048,76	10.672.677,87	1.642.799,93	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.001.432,75	7.486.882,75	2.370.139,61	2.370.139,61	5.116.743,14	344.187,38	344.187,38	7.142.695,37	294.693,79	
DESPESAS DE CAPITAL	841.100,00	2.079.918,56	195.206,61	195.206,61	1.884.711,95	43.346,11	43.346,11	2.036.572,45	38.034,98	
INVESTIMENTOS	616.000,00	1.854.818,56			1.854.818,56			1.854.818,56		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.100,00	225.100,00	195.206,61	195.206,61	29.893,39	43.346,11	43.346,11	181.753,89	38.034,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.002,62	83.002,62			83.002,62			83.002,62		
RESERVA DO RPPS					-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	15.000,00	15.000,00	6.305,56	6.305,56	8.694,44	-	-	15.000,00	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	20.800.262,00	22.312.530,56	9.298.342,32	9.298.342,32	13.014.188,24	2.362.582,25	2.362.582,25	19.949.948,31	1.975.528,70	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.800.262,00	22.312.530,56	9.298.342,32	9.298.342,32	13.014.188,24	2.362.582,25	2.362.582,25	19.949.948,31	1.975.528,70	
SUPERÁVIT (XIV)				-			658.435,14		-	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.800.262,00	22.312.530,56	9.298.342,32	9.298.342,32		2.362.582,25	3.021.017,39		1.975.528,70	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		--	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-		--	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-		--	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais				-		-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-

Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	15.000,00	15.000,00	6.305,56	6.305,56	8.694,44		--	15.000,00	-	
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	6.305,56	6.305,56	8.694,44		--	15.000,00	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	6.305,56	6.305,56	8.694,44			15.000,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/03/2017, às 14:37:52. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2017, às 14:37:52.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:235C5364

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONTRATO 0072017 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2017

1. DAS PARTES:
1.1-MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Tancredo Neves, 783-Centro, nesta cidade de São Felipe D´Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.745.389/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira**,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Distrito de Novo Paraíso, portador da Cédula de Identidade RG. 823.983 SSP/RO e do CPF nº 902.528.022-68, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 19.687.659/0001-96, situada à Rua/Av. Pres Juscelino kubitschek, 129 CENTRO SAO FELIPE D'OESTE RO 76977-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. Thiago Vicenzi, Brasileiro, casado, portador de CPF n°. 039.609.849-52, RG n° 4.244.576-0 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

2- DO SUPORTE LEGAL
2.1-Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº. 2/2017 – Processo Administrativo nº. 811/2017 com homologação em 17/03/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**,** e fundamentando-se também na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 560/2009, 779/2010 e 890/2012, respectivamente segundo a Modalidade empregada, bem como nas demais normas inerentes à matéria e ainda nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual.

3- DO OBJETO
3.1-A **CONTRATADA** se obriga pelo presente Instrumento Particular, a Fornecer AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,SENDO BIBLIOGRAFICO DIDATICO E PEDAGOGICO DESTINADO A EXECUÇÃO DO CONVENIO N. 099/PGE-2016, mediante requisição/solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, através do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ou setor competente designado, dos itens dispostos neste Contrato conforme a seguir:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	10796	Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.01 para o 1º ano do ensino fundamental.	UN	85,00	R$ 169,80	R$ 14.433,00
2	10797	Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.02 para o 2º ano do ensino fundamental.	UN	90,00	R$ 169,80	R$ 15.282,00
3	10798	Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.03 para o 3º ano do ensino fundamental.	UN	81,00	R$ 169,80	R$ 13.753,80
4	10799	Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.04 para o 4º ano do ensino fundamental.	UN	81,00	R$ 169,80	R$ 13.753,80
5	10800	Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.05 para o 5º ano do ensino fundamental.	UN	70,00	R$ 169,80	R$ 11.886,00
6	10801	Quero Brincar - o Lúdico e a Música - Bloco de Atividades: Acondicionadas em uma pasta colorido e prática; As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; Músicas para aprender brincando; Folclore; Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs.	UN	120,00	R$ 145,40	R$ 17.448,00
7	10802	Tixa Tixa - Livro do Professor com 02 (dois) CDs: Com 02 CDs cada volume; Especificação do Livro do Professor: Um livro único que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos 05 volumes da Coleção Tixa Tixa (1º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. Livros de Partituras "Tixa Tixa";	UN	21,00	R$ 384,00	R$ 8.064,00
8	10803	Quero Brincar – O Lúdico e a Música – Livro do Professor Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5.	UN	2,00	R$ 232,00	R$ 464,00

		CD com atividades e músicas Quero Brincar;				
9	10804	Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 a 03 com CD – Professor: Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. CD com atividades e músicas Quero Brincar	UN	35,00	R$ 102,00	R$ 3.570,00
10	10805	Brasil Colorido - Coleção com 09 volumes com os seguintes temas: O Colorido da Vida; Mistura de Raças; As Pesquisas de Iracema; Uma Escola Diferente; Uma Receita Especial; A Vida e os Costumes de um Curumim; Brincadeiras de curumins e Roda de Capoeira. Com desenhos coloridos e divertidos. Em papel couché e acondicionados em uma caixa colorida. Mais Caderno de Atividade do Aluno. Com desenhos coloridos e divertidos. Em papel off-set.	UN	220,00	R$ 148,40	R$ 32.648,00

3.2- A entrega do objeto deste Contrato será feita conforme estabelecido no Anexo Projeto Básico/Termo de Referencia parte integrante do Edital de INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº. 2/2017, em caso de acordo entre as partes poderá ser prorrogado os prazos de entrega dos bens/serviços contratados, mediante Termo Aditivo, acréscimos legais permitidos pela Legislação vigente, em especial aditivo somente ate 25% deste contrato de itens exatamente expressos no Contrato.

4- DO FATO GERADOR CONTRATUAL/VINCULAÇÃO
4.1- O presente Instrumento contratual foi firmado em decorrência do Despacho Adjudicatório e Homologatório pelo Prefeito Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, da consecução do Objeto e itens relacionados no item 3.1, concernente à INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº. 2/2017 - Processo Administrativo nº. 811/2017, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações pertinentes à espécie, subsidiariamente também à Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5- DO VALOR
5.1-O Preço Total para atendimento ao objeto deste Contrato é de **R$ 131.302,60** (cento e trinta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), conforme relação discriminada na tabela do item 3.1 do presente Instrumento Contratual, conforme nota (s) de Empenho nº 198/2017 de 27/03/2017.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
6.1-As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à Conta da Função Programática: 04.001.12.361.0004.1.180.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto Contratado.
6.2-Se for o caso de aditivo, nos exercícios subseqüentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE.

7- PRAZO
7.1- O PRAZO de vigência do presente Instrumento, para a entrega do objeto deste Contrato será conforme estabelecido no PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA, com início a partir da ordem de serviço.
8- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/LIQUIDACAO/PAGAMENTO:
8.1–CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1.1 – Os bens objeto do fornecimento serão recebidos pelo (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, nos seguintes termos:

Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação.
Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de entrega de gêneros perecíveis e alimentação preparada, em conformidade com a legislação e/ou em licitações com valor inferior a R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Definitivamente após conferencia minuciosa conforme estabelecer os critérios da Administração Municipal, em que deverão estar de acordo com o que foi proposto no Edital.

8.1.2 – Os bens uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo estabelecido na solicitação desde que não ultrapasse a quantidade estabelecida na Planilha de Proposta de preços, devendo ser entregues em local indicado no Projeto Básico/Termo de Referencia, do presente edital.
8.1.3 - Em se tratando de combustíveis, lubrificantes ou quaisquer outros materiais que dependem de retirada antes da emissão da Nota Fiscal, obrigatoriamente deverão acompanhar a respectiva Nota Fiscal as requisições de retiradas de material, como forma de comprovação do uso do bem/serviço, e em hipótese alguma poderá ser divergente dos quantitativos relacionados na Nota Fiscal.

8.1.4 – Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.
8.2 – LIQUIDACOES
a) Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica de material para os bens adquiridos através do elemento de despesa 33.90.30.00. Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada devera obrigatoriamente informar os seguintes dados: numero do processo; numero do empenho; origem de recursos.
b) A nota fiscal devera ser conferida em ate 72 horas a partir do recebimento, pelo Secretario Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;
Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
c) Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais (notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, devera ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e re-emissão ou elaboração de CARTA DE CORRECAO, este ultimo devera ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.
8.3 - PAGAMENTOS
8.3.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - Centro nesta cidade de São Felipe D´Oeste-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos da INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº. 2/2017 e seus anexos, inclusive:
a) Alem das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dias com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
b.) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento ate a regularização.

8.3.1 - Os pagamentos serão efetuados após a realização da oficina de capacitação em música conforme carga horária estabelecida no projeto básico com emissão de relatório fotográfico e lista de presença dos capacitados e observados as entregas efetuadas, e de acordo com a entrega do objeto deste Contrato, com nota Fiscal devidamente certificada.
8.3.2 - O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** somente após entrega dos bens/serviços contratados.
8.3.3 - Ocorrendo atraso no pagamento pactuado, o fornecimento do material/serviço, objeto deste Contrato poderá ser suspenso, devendo a Contratada comunicar imediatamente ao Contratante tal fato, com o objetivo de encontrar solução amigável e regularização do pagamento;
8.3.4 - Em se tratando de recursos oriundos da "Fonte de Recurso" ou de "Programas" de repasses fundo a fundo, convênios, de uma das esferas de Governo Federal ou Estadual, o pagamento ficará condicionado à sua respectiva liberação, que poderá ser acompanhada pelo próprio fornecedor nos portais eletrônicos do Governo.
9- DO REAJUSTAMENTO
9.1- Os preços para a aquisição do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, ressalvada exclusivamente à ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, o que deverá ser feito somente através de índices oficiais estabelecidos pelo Governo Federal.

10-DAS PENALIDADES:
a) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da empresa contratada, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:
b) Advertência;
c) Multa;
d) Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
f) Pela recusa injustificada em receber ou assinar o Contrato, a licitante vencedora estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato.
g) Se os serviços não forem iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação esta em que o contrato será considerado rescindido.
h) Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referencia, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.
i) Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a CONTRATADA/Licitante ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

11-MULTAS
11.1-Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, ou ainda situações onde a demora de deveu por culpa da CONTRATANTE, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:

a) - Por dia que exceder o prazo de entrega do material, 0,01% (um centésimo pôr cento) do valor atualizado do contrato.
b) - Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:
c) Se a entrega do objeto deste Contrato não atender o andamento de acordo com Cronograma;
d)Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;

11.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas;
11.3- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93;

11.4- A Contratada terá o limite de 03 (três) dias, após o prazo recursal, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial do município, para recolher a multa aos cofres municipais;

12- DA RESCISÃO
12.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;
12.2- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

13- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - Unilateralmente pelo Contratante:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;

13.1.1- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos BENS/SERVIÇOS, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como aditivo na forma da Lei 8.666/1993;
13.1.2- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, sendo que, os Contratos poderão ser alterados pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, sempre que for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de Contrato e a retribuição da Administração para justa remuneração do objeto contratado, serviços ou fornecimentos, objetivando manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

14-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da Contratada:
a) Entregar o produto objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento em no mínimo 01(um) ano dos materiais, objeto deste Contrato, quando for o caso, fazendo-se zelar pela qualidade dos produtos/bens/serviços entregues, livre de quaisquer embaraços, inclusive aprovado pelos entes públicos competentes, quando for o caso;
b) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento;
c) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
d) Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93;
e) A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;
f) A Contratada devera entregar os bens/materiais/serviços, objeto deste contrato, em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura em no máximo 15(quinze) dias contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida requisição;
g) Obedecer as condições previstas na proposta e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência do Contrato quais sejam solicitadas;
h) Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITACOES,** devidamente certificadas pela Secretaria, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.
i) Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos medicamentos e materiais, substituindo-os imediatamente, se for o caso;
j) Manter, durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
k) Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto deste Contrato, a que houver dado causa;
l) A Contratada não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um produto ou material/serviço por outro de natureza diferente daquele.
m) Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimento que julgarem necessários;
n) Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, alem de outras normas especificas aplicáveis a prefeitura municipal de São Felipe D'Oeste e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.

15- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
15.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;
a) Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis pelo recebimento de bens/materiais/serviços, em particular, responsáveis pelo acompanhamento/recebimento do produto, objeto deste **CONTRATO;**
b) - Publicar o Extrato deste Instrumento no meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada pela Lei Municipal nº. 417/2011 no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;
c) - Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato, assegurando boa prestaçãodosserviços, verificando sempreo bomdesempenho dosmesmos;
d) - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas do Contrato;
e) - Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento deste **CONTRATO;**
f) - Fiscalizar o presente contrato, através do Fiscal de CONTRATOS da Prefeitura e também do Setor a que se destina o objeto deste Instrumento;
g) - Acompanhar a entrega do objeto deste Contrato, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega;
h) Efetuar o pagamento àContratada de acordo com as condições de preçose prazosdeste projetobásico/termo de referencia;
i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designarum servidorpara realizar afiscalização e o acompanhamento daexecução doobjeto,devendo este fazer anotações e registros de todas asocorrências,determinando o que for necessário àregularização das falhasou defeitosobservados;
j)Relacionar-se com aempresa contratada exclusivamente por meiode pessoapor ela indicada;

16- DO REGIME DE EXECUÇÃO:
16.1- O objeto do presente Contrato deverá ser fornecido em conformidade com as requisições/solicitações, na forma do item 14.1 f), em sintonia com os demais setores.

17- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS:
17.1- Integram este Contrato os documentos a seguir discriminados, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:
17.1.1- Ato Convocatório, Aviso de INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº. 2/2017, Edital de Licitação 2/2017 – Processo Administrativo nº. 811/2017 e anexos, bem como a documentação de habilitação, Ata de realização 2/2017 da licitação de preço da **CONTRATADA,** com ênfase especial, à Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
17.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este **CONTRATO**, definirem a sua extensão e, desta forma, regerem a execução adequada do presente Instrumento Contratual;
17.3- Para qualquer alteração nas condições estipuladas neste Contrato deverá ser lavrado Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes;
17.4- Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos no edital, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e, em caso de divergências com este Contrato, prevalecerá este último;

18- DA FISCALIZAÇÃO:
18.1- A Contratante fiscalizará a execução do fornecimento do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em partes, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado;

18.2- A fiscalização pelo **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento;
18.3- A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE,** referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste Contrato;
18.4- A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste **CONTRATO,** fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização;
18.5- A CONTRATADA, quando for o caso, se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ele indicado, tenham acesso a todos os documentos relacionados ao fornecimento do objeto deste **CONTRATO;**

19-DA NOVAÇÃO:
19.1- A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste **CONTRATO** e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a disposições legais.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1- Os casos omissos que se tornarem controversos, em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por Despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal.
21- DO DOMICÍLIO E FORO:
21.1- As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Pimenta Bueno-RO, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

22- DA ASSINATURA DO CONTRATO:
22.1- E, por estarem devidamente acordados declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Contrato nº 007/2017, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e outras alterações, bem como as demais normas complementares, assinando-o em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Felipe D´Oeste-RO, 27 de março de 2017**.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE-RO
Marcicrênio da Silva Ferreira
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME
Thiago Vicenzi
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Processo n**°.** 811/2017
Contrato nº. 007/2017

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 19.687.659/0001-96**, ***a efetuar a entrega dos materiais didáticos e executar a oficina de capacitação***, conforme definidos no Projeto Básico/Termo de Referencia acostado aos autos, citados no item 3.1 do presente Contrato, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante, obedecidas à solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, do Contrato n° 007/2017, e fica a disposição no processo n. 811/2017, empenho 198/2017 da SEMECE.

São Felipe d'Oeste, RO, 27 de março de 2017.

AUTORIZO:

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em:____/____/_____

_____
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 811/2017**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 007/2017
LICITACAO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO;
Edital de Licitação nº. 2/2017
DATA HOMOLOGACAO: 17/03/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,SENDO BIBLIOGRAFICO DIDATICO E PEDAGOGICO DESTINADO A EXECUÇÃO DO CONVENIO N. 099/PGE-2016.
INTERESSADO: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0004.1.180.3.3.90.30.00.00. - MAT. DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 021237 – Convênios do Estado - Educação
Nota(s) de Empenho(s): 198/2013
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ N°. 19.687.659/0001-96**
Valor Contratado: R$ **R$ 131.302,60** (cento e trinta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)
Referente à entrega dos seguintes materiais didáticos:
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME - CNPJ 19.687.659/0001-96

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.01 para o 1º ano do ensino fundamental.	UN	85,00	169,8000	14.433,00
Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.02 para o 2º ano do ensino fundamental.	UN	90,00	169,8000	15.282,00
Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.03 para o 3º ano do ensino fundamental.	UN	81,00	169,8000	13.753,80
Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.04 para o 4º ano do ensino fundamental.	UN	81,00	169,8000	13.753,80
Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical com CD Vol.05 para o 5º ano do ensino fundamental.	UN	70,00	169,8000	11.886,00
Quero Brincar - o Lúdico e a Música - Bloco de Atividades: Acondicionadas em uma pasta colorido e prática; As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; Músicas para aprender brincando; Folclore; Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs.	UN	120,00	145,4000	17.448,00
Tixa Tixa - Livro do Professor com 02 (dois) CDs: Com 02 CDs cada volume; Especificação do Livro do Professor: Um livro único que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos 05 volumes da Coleção Tixa Tixa (1º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. Livros de Partituras "Tixa Tixa";	UN	21,00	384,0000	8.064,00
Quero Brincar – O Lúdico e a Música – Livro do Professor Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. CD com atividades e músicas Quero Brincar;	UN	2,00	232,0000	464,00
Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 a 03 com CD – Professor: Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. CD com atividades e músicas Quero Brincar	UN	35,00	102,0000	3.570,00
Brasil Colorido - Coleção com 09 volumes com os seguintes temas: O Colorido da Vida; Mistura de Raças; As Pesquisas de Iracema; Uma Escola Diferente; Uma Receita Especial; A Vida e os Costumes de um Curumim; Brincadeiras de curumins e Roda de Capoeira. Com desenhos coloridos e divertidos. Em papel couché e acondicionados em uma caixa colorida. Mais Caderno de Atividade do Aluno. Com desenhos coloridos e divertidos. Em papel off-set.	UN	220,00	148,4000	32.648,00
			Total:	131.302,60

Tudo *c*onforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 27 de março de 2017.

Pela Contratante:
MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratada:
THIAGO VICENZI

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:18FB9C0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 12 ORÇAMENTO 2016

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA				
CNPJ: 01.254.422/0001-56				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016	Mês: 12		Data: 29/03/2017 09:11:34
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.482.331,89	48.724.644,76	49.668.732,51	944.087,75
RECEITA TRIBUTARIA	3.020.290,90	3.020.290,90	2.302.590,29	-717.700,61
IMPOSTOS	2.743.863,47	2.743.863,47	2.112.531,75	-631.331,72
TAXAS	276.427,43	276.427,43	190.058,54	-86.368,89
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.556.254,05	2.556.254,05	3.457.549,51	901.295,46
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.267.437,17	2.267.437,17	3.178.864,67	911.427,50

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	288.816,88	288.816,88	278.684,84	-10.132,04
RECEITA PATRIMONIAL	1.329.190,27	1.329.190,27	3.348.664,09	2.019.473,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.329.190,27	1.329.190,27	3.348.664,09	2.019.473,82
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	181.098,77	181.098,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.117.111,95	39.359.424,82	38.404.645,82	-954.779,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.431.745,30	34.766.914,97	36.397.502,62	1.630.587,65
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.685.366,65	4.592.509,85	2.007.143,20	-2.585.366,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.459.484,72	2.459.484,72	1.974.184,03	-485.300,69
MULTAS E JUROS DE MORA	1.117.423,10	1.117.423,10	81.560,22	-1.035.862,88
INDENIZACOES E RESTITUICOES	952.896,48	952.896,48	1.428.557,84	475.661,36
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	384.343,14	384.343,14	447.035,61	62.692,47
RECEITAS DIVERSAS	4.822,00	4.822,00	17.030,36	12.208,36
RECEITAS CAPITAL (II)	4.887.184,45	15.746.460,66	10.048.449,70	-5.698.010,96
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.887.184,45	15.746.460,66	10.048.449,70	-5.698.010,96
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.887.184,45	15.746.460,66	10.048.449,70	-5.698.010,96
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	51.369.516,34	64.471.105,42	59.717.182,21	-4.753.923,21
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	51.369.516,34	64.471.105,42	59.717.182,21	-4.753.923,21
DÉFICIT (VII)	-	782.667,88	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	51.369.516,34	65.253.773,30	59.717.182,21	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	782.667,88	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	782.667,88	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	42.957.067,68	45.324.247,65	38.883.954,55	38.709.552,20	38.672.358,94	6.440.293,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.617.699,01	24.125.498,81	21.706.253,97	21.706.253,97	21.669.060,71	2.419.244,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.339.368,67	21.198.748,84	17.177.700,58	17.003.298,23	17.003.298,23	4.021.048,26
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.849.147,02	17.897.824,18	15.054.258,81	11.787.449,66	11.787.449,66	2.843.565,37
INVESTIMENTOS	2.996.472,02	16.026.149,18	13.227.962,41	9.961.153,26	9.961.153,26	2.798.186,77
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.852.675,00	1.871.675,00	1.826.296,40	1.826.296,40	1.826.296,40	45.378,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.610.857,33	279.257,16	0,00	0,00	0,00	279.257,16
RESERVA DO RPPS (XII)	1.952.444,31	1.752.444,31	0,00	0,00	0,00	1.752.444,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	51.369.516,34	65.253.773,30	53.938.213,36	50.497.001,86	50.459.808,60	11.315.559,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	51.369.516,34	65.253.773,30	53.938.213,36	50.497.001,86	50.459.808,60	11.315.559,94
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.778.968,85			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	51.369.516,34	65.253.773,30	59.717.182,21	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016
44.1 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.2 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.3 - FUNDEB
44.7 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.8 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.15 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.11 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.12 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425.1 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE						
AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA						
CNPJ: 01.254.422/0001-56						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12		Data: 29/03/2017 09:11:34	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	112.281,36	129.457,30	155.378,21	155.378,21	532,48	85.827,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.281,36	129.457,30	155.378,21	155.378,21	532,48	85.827,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.236.725,12	2.975.511,08	3.705.829,54	3.705.829,54	278.216,91	1.228.189,75
INVESTIMENTOS	2.236.725,12	2.975.511,08	3.705.829,54	3.705.829,54	278.216,91	1.228.189,75
TOTAL	2.349.006,48	3.104.968,38	3.861.207,75	3.861.207,75	278.749,39	1.314.017,72

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

44.1 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.2 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.3 - FUNDEB
44.7 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.8 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

44.15 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.11 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.12 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425.1 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA					
CNPJ: 01.254.422/0001-56					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	Data: 29/03/2017 09:11:34	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
INVESTIMENTOS	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TOTAL	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

44.1 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.2 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.3 - FUNDEB
44.7 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.8 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
44.15 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
423.1 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.11 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
423.12 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
425.1 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS
444.1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:2D178432

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2017

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo n. **353/2017** Programa **10.302.0005** Sub/Programa **2.067** Elemento **33.90.30.39/33.90.30.01/33.90.39.19,** Recurso **MAC,** que objetiva **REVISÃO PROGRAMADA 20.000 km VEÍCULO AMBULÂNCIA S10, PLACA OHW 2245,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 03 de Abril de 2017.

Edimar de Almeida Genelhú
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS

PROCESSO: 353/2017

OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA 20.000 km VEÍCULO AMBULÂNCIA S10, PLACA OHW 2245, para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.

SOLICITAMOS COTAR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	KIT	1,00	Kit Lubrificante Genuíno			
02	UND	1,00	Filtro de Óleo N S10			
03	UND	1,00	Filtro do ar condicionado S10			
04	UND	1,00	Cartão Higienização S10			
05	UND	1,00	Higienizador de ar condicionado			
06	KIT	1,00	Pastilha de freio dianteiro S10			
07	UND	1,00	Filtro de ar S10			
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$						
LUBRIFICANTES						
08	LT	6,00	Óleo Motor Diesel			
09	LT	1,00	Aditivo de Diesel			
VALOR TOTAL DOS LUBRIFICANTES.....R$						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
10	Horas	2,25	Revisão especial 20.000 km S10			
11	Serviço	1,00	Alinhamento S 10			
12	Serviço	1,00	Balanceamento S10			
13	Horas	0,40	Troca pastilha de freio dianteiro S10			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						
CONFORME TERMO DE REFERENCIA AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS ACIMA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO VEÍCULO PELA EMPRESA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS APÓS EMPENHO, E AS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SEREM CONFERIDAS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ. A GARANTIA E VALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 03 (TRES) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DESTES. CASO POSSUA GARANTIA MAIOR QUE DETERMINADA, DEVERÁ PREVALERCER A MAIOR.						

Documentação Exigida: Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
Email:
Telefone:
Data da Proposta:
Carimbo do CNPJ

Assinatura do responsável

dimar de Almeida Genelhú
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:109CB702

SETOR DE CONTABILIDADE
DIVIDA FUNDADA

Exercício: 2016					Período de Janeiro a Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								Consolidado
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00
Comentários								
-								

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:6010FA5A

SETOR DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE

Exercício: 2016							
Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							Consolidado
Consolidado							
Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	795.558,84	0,00	0,00	0,00	0,00	795.558,84
Totais	0,00	811.258,84	0,00	0,00	0,00	0,00	811.258,84
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2015	791.802,20	0,00	0,00	0,00	5.023,80	732.682,23	54.096,17
Totais	791.802,20	0,00	0,00	0,00	5.023,80	732.682,23	54.096,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA							
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	7.678,71				2.194,07	5.484,64
OUTROS DEPOSITOS	4.623,49	0,00				4.623,49	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE URUPA							
INSS	0,00	34.535,46				34.535,46	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00	5.812,60				5.812,60	0,00
FORNETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	0,00	15.795,68				15.795,68	0,00
FIONUATNRCOIAS CONSIGNATARIOS	0,00	2.777,56				2.777,56	0,00
Totais	4.623,49	66.600,01				65.738,86	5.484,64
TOTAL GERAL :	796.425,69	877.858,85	0,00	0,00	5.023,80	798.421,09	870.839,65
Comentários							

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Mun. de Fazenda

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:846FCBFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Camara Municipal de Vale do Anari					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	880.572,57	859.213,56	PESSOAL E ENCARGOS	609.673,38	558.324,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	880.572,57	859.213,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	478.613,71	460.298,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	880.572,57	859.213,56	ENCARGOS PATRONAIS	88.873,85	85.032,38
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.743,62	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	42.185,82	12.993,06
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	238.059,02	204.739,43
TOTAL	882.316,19	859.213,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.312,83	20.223,37
			SERVIÇOS	189.701,56	182.757,18
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.044,63	1.758,88
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	34.583,79	798,38
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.583,79	798,38
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	882.316,19	763.861,94
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	95.351,62
			TOTAL	882.316,19	859.213,56

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Pres. Camara Mun Vale do Anari
610.445.982-04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	950,00	97.110,50
INVESTIMENTOS	950,00	97.110,50

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Pres. Camara Mun Vale do Anari
610.445.982-04

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:9B2409C1

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Camara Municipal de Vale do Anari					
Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:1 – Camara Municipal de Vale do Anari					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Pres. Camara Mun Vale do Anari
610.445.982-04

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:0896573E

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2016	Camara Municipal de Vale do Anari					
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
	DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	12.247,59	12.247,59			0,00
INSS	0,00	30.291,09	30.291,09			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.976,59	2.976,59			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.345,28	8.345,28			0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	351,01	66.899,68	67.250,69			0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	4.138,75	4.138,75			0,00
CÂMARA/FUNCIONÁRIOS COD:117 TP:1 01649263000199		1.182,50	0,00			1.182,50
JOSE FERNANDO ROGE COD:441 TP:2 33038593885		2.956,25	4.138,75			(1.182,50)
Sub-total	351,01	124.898,98	125.249,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL	351,01	124.898,98	125.249,99	0,00	0,00	0,00

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Pres. Camara Mun Vale Do Anari
610.445.982-04

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:904E9A25

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		526.941,01	529.035,64	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	351,01
IMOBILIZADO		526.941,01	529.035,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	351,01
BENS MOVEIS		95.742,53	94.792,53	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	351,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	45.760,60	45.760,60				
VEÍCULOS	P	6.970,00	6.970,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	351,01
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	9.852,80	9.852,80	TOTAL PASSIVO		0,00	351,01
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.881,18	6.881,18				
BENS DE INFORMÁTICA	P	26.277,95	25.327,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS		436.001,99	436.001,99	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	81.308,81	81.308,81	PATRIMÔNIO LIQUIDO		526.941,01	528.684,63
BENS DE USO ESPECIAL	P	341.890,47	341.890,47				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	12.802,71	12.802,71	RESULTADOS ACUMULADOS		526.941,01	528.684,63
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.803,51	-1.758,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		526.941,01	528.684,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-4.803,51	-1.758,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-1.743,62	95.351,62
TOTAL		526.941,01	529.035,64	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	528.684,63	433.333,01
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		526.941,01	528.684,63
				TOTAL		526.941,01	529.035,64
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	351,01
ATIVO PERMANENTE		526.941,01	529.035,64	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		526.941,01	528.684,63

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

TATIANE BUENO SANTANA

Contador

039.964.619-17

NOTA EXPLICATIVA

O VALOR CONFIGURADO NO BALANÇO ANUAL DE 2015, REFERENTE AO VALOR DE R$ 351,01, FOI REGURALIZADO NO EXERCICIO DE 2016, COM DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL PARAA REGULARIZAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL CONSIGNAÇÕES.

TATIANE BUENO SANTANA

Contador

039.964.619-17

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:2E308A87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2016 A DEZ/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.784.383,11	1.572.141,21	1.278.390,65	1.054.053,49	1.738.007,77	1.576.622,67	1.867.079,89	1.977.545,61	1.785.281,84	1.442.203,28	1.820.762,07	3.053.735,57	20.950.207,16	22.956.565,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	148.791,46	22.197,37	33.996,67	63.350,23	82.017,41	151.671,22	1.253,54	48.463,27	52.777,58	155.346,95	122.835,02	91.399,63	974.100,35	1.125.716,23
IPTU	1.485,51	1.528,70	3.239,43	14.180,24	18.334,70	4.244,52	0,00	2.907,76	486,63	5.440,29	1.855,05	955,07	54.657,90	153.820,45
ISS	39.859,76	12.902,82	10.175,05	21.216,96	11.381,60	8.222,02	1.253,54	21.948,77	18.757,18	48.416,51	79.853,17	24.187,90	298.175,28	484.098,98
ITBI	8.549,24	2.323,97	10.268,89	7.978,51	18.433,38	7.095,61	0,00	1.676,83	4.014,94	45.952,96	14.169,38	3.006,95	123.470,66	85.184,47
IRRF	93.924,07	1.495,89	877,19	877,19	12.343,36	123.775,87	0,00	18.780,13	21.904,97	47.880,55	21.493,34	59.594,96	402.947,52	271.807,74
Outras receitas Tributárias	4.972,88	3.945,99	9.436,11	19.097,33	21.524,37	8.333,20	0,00	3.149,78	7.613,86	7.656,64	5.464,08	3.654,75	94.848,99	130.804,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143,00	5.055,47	36.259,10	8.421,51	36.978,00	30.587,73	73.032,77	179.991,48	24.052,39	80.176,94	27.286,53	136.313,88	638.298,80	482.150,88
RECEITA PATRIMONIAL	212.923,89	80.388,66	29.475,53	-221.386,29	122.209,14	121.457,32	156.094,50	113.819,06	107.006,68	8.277,91	14.918,48	231.022,06	976.206,94	1.825.285,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	305,02	2.055,54	1.564,28	301,47	1.292,88	720,49	0,00	1.273,01	257,28	812,95	0,00	2.152,48	10.735,40	6.519,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.414.959,25	1.456.838,10	1.165.378,52	1.194.314,50	1.485.195,97	1.265.165,40	1.636.699,08	1.418.450,97	1.595.446,13	1.184.486,67	1.610.234,07	2.564.940,15	17.992.108,81	19.453.655,17
Cota Parte do FPM	442.981,02	554.548,20	336.842,89	400.433,84	532.480,36	439.915,06	487.807,36	395.534,24	321.648,36	390.447,33	712.365,67	1.113.600,48	6.128.604,81	5.826.218,10
Cota Parte do ICMS	572.717,64	560.482,21	524.473,29	459.749,81	547.381,81	466.626,94	519.857,71	588.739,76	506.929,01	443.202,51	494.538,35	517.118,35	6.201.817,39	7.178.071,38
Cota Parte do IPVA	26.031,50	18.947,54	34.288,11	22.887,59	41.951,81	38.411,89	43.486,64	32.375,63	14.513,80	14.679,82	11.362,03	9.384,36	308.320,72	335.169,50
Cota Parte do ITR	569,46	403,55	969,68	1.106,34	319,61	0,00	149,77	100,51	1.399,08	15.346,06	1.304,47	699,56	22.368,09	4.998,35
Transf. da LC 87/1996	830,50	830,50	830,50	830,50	750,37	750,37	750,37	750,37	750,37	750,37	750,37	750,37	9.324,96	10.387,86
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	7.512,53	2.568,63	1.306,95	182,53	3.264,68	1.808,45	1.961,95	2.178,57	2.089,06	22.873,35	35.614,76
Transferencias do FUNDEB	210.722,83	229.692,33	175.712,54	190.245,40	227.767,98	210.362,84	186.823,75	208.987,80	186.381,18	188.017,30	264.035,16	318.556,04	2.597.305,15	2.980.202,03
Outras Transferências Correntes	161.106,30	91.933,77	92.261,51	111.548,49	131.975,40	107.791,35	397.640,95	188.697,98	562.015,88	130.081,33	123.699,45	602.741,93	2.701.494,34	3.082.993,19
Outras Receitas Correntes	7.260,49	5.606,07	11.716,55	9.052,07	10.314,37	7.020,51	0,00	215.547,82	5.741,78	13.101,86	45.487,97	27.907,37	358.756,86	63.237,75
DEDUÇÕES (II)	208.768,98	229.658,75	215.735,67	185.418,38	261.552,76	218.841,49	249.670,33	383.491,51	190.059,35	253.062,09	271.350,64	413.787,19	3.081.397,14	3.123.745,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	143,00	5.055,47	36.254,84	8.416,80	36.976,01	29.700,68	73.032,77	179.991,48	21.011,30	80.176,94	27.286,53	135.943,30	633.989,12	445.653,20
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	208.625,98	224.603,28	179.480,83	177.001,58	224.576,75	189.140,81	176.637,56	203.500,03	169.048,05	172.885,15	244.064,11	277.843,89	2.447.408,02	2.678.091,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.575.614,13	1.342.482,46	1.062.654,98	868.635,11	1.476.455,01	1.357.781,18	1.617.409,56	1.594.054,10	1.595.222,49	1.189.141,19	1.549.411,43	2.639.948,38	17.868.810,02	19.832.820,42

EDIR ALQUIERI
295.750.282-87
Prefeito Municipal

SARA CARVALHO DOS SANTOS
621.320.592-68
Contadora

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
723.150.402-72
Controle Interno

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:E46EA673

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/PMC/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Presidente da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, nomeada pela Prefeita Municipal GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, por meio da Portaria n. 232/PMC/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA dos candidatos para os cargos de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, abaixo relacionados, conforme Edital 001/PMC/2017, após a Comissão analisar e julgar os recursos impetrados,

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome do Candidato	Identidade	PNE	Tempo de Serviço como Monitor	Data Nascimento	Setor Escolhido	Pontuação da Prova na Análise dos Currículos	Pontuação da Prova de Avaliação Psicopedagógica	Resultado Parcial do TESTE SELETIVO
SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	424.549	NÃO	0	09/04/1974	1	41	85	63
MARIZA HENRIQUE PRADO	399689	NÃO	0	02/10/1970	1	20	95	57,5
ANDREIA SIMONI MONTREZOL	582958	NÃO	0	31/12/1974	1	35	80	57,5
JULIANA EMANOELI FERREIRA DA	1134108	NÃO	0	30/09/1993	1	27	85	56
ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	803037	NÃO	0	09/02/1979	1	31	75	53
SILMARA PIRES DE SOUZA	836825	NÃO	0	26/05/1971	1	24	75	49,5
CLARINES MARIA DE SOUZA	1530644	NÃO	0	02/05/1963	1	20	72	46
DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA	1023921	NÃO	0	28/02/1990	1	25	50	37,5
GEISSIMARA CRISTINA BENTO	1096388	NÃO	0	18/11/1991	1	25	50	37,5
JUSSELIA VIEIRA DOS SANTOS	1038088	NÃO	0	27/04/1987	1	22	NÃO COMPARECEU	22
ELIZETE BATZE BORCHARDT DE SOUZA	842572	NÃO	0	06/04/1983	2	31	95	63
ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	842039	NÃO	0	20/05/1983	2	31	95	63
KEILA FURTADO MENDONCA	813567	NÃO	0	30/04/1983	2	27	90	58,5
SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	393998	NÃO	0	12/11/1970	2	31	85	58
GRACIELE MUNIZ DA COSTA	690839	NÃO	0	19/09/1981	2	25	90	57,5
MARLI GRACIANO DOS SANTOS	797733	NÃO	0	30/07/1980	2	34	75	54,5
VANDELICE ALVES DOS SANTOS	879243	NÃO	0	17/07/1986	2	29	78	53,5
CELESTE CAETANO DOS SANTOS	795812	NÃO	0	21/04/1983	2	39	60	49,5
ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	636147	SIM	0	10/10/1980	2	10	78	44
CLAUDIA CANDIDA DOS REIS	670042	NÃO	0	27/09/1979	2	25	50	37,5
ERNI JOSE GOTTSELIG JUNIOR	1186727	NÃO	0	13/10/1993	2	26	NÃO COMPARECEU	
VIVIANE OLIVEIRA DE MELO PEREIRA	472466	NÃO	0	12/07/1979	3	39	89	64
MARINA SILVA FELISIAK	580098	NÃO	0	19/06/1980	3	27	85	56
SABRINA D CAMPANA	7274208	NÃO	0	04/08/1995	3	20	90	55
MARIA SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	404412	NÃO	0	09/03/1971	3	20	80	50
BRUNO NEVES DE OLIVEIRA	1164414	NÃO	0	06/06/1994	3	20	80	50
NEUZA ROPKE ZUQUETO	740566	NÃO	3	11/10/1980	3	19	80	49,5
DENICEIA ALVES	907836	NÃO	3 Anos, 9 Meses	19/07/1982	3	19	75	47
ILZA NUNES FERREIRA	693351	NÃO	0	11/09/1979	3	20	70	45
TAIANE DE CASTRO PEREIRA	1414475	NÃO	0	28/04/1994	3	22	60	41
MARIA CLECIA GOMES SALES	22478116	NÃO	0	19/02/1990	3	20	60	40
JANAINE ALVES DA LUZ	976	NÃO	2 Anos, 7 Meses	01/12/1989	4	37	90	63,5
LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	976175	NÃO	0	14/10/1988	4	26	90	58
CARLA DAIANE DE SOUZA GOTTARA	1001953	NÃO	0	14/12/1989	4	30	80	55
STEFANIA ALVES DE JESUS TOPAN	1269839	NÃO	0	29/10/1994	4	24	75	49,5

SARAH SANTOS CAETANO	1143343	NÃO	0	17/01/1991	4	22	70	46
VANILDA GONCALVES DA SILVA BELLO	622411	NÃO	0	09/07/1980	4	20	60	40
REGIANA KUTZ	710601	NÃO	0	24/01/1983	4	20	50	35
MAYK AURELIO BERTON PEIXOTO	1159109	NÃO	0	25/05/1993	4	22	NÃO COMPARECEU	22
EDILEUSA DE SOUZA SANTOS MENEZES	360547	NÃO	0	09/11/1978	4	20	NÃO COMPARECEU	20
CASSIUS KLEY SANTOS DUARTE	1258800	NÃO	0	12/04/1994	4	20	NÃO COMPARECEU	20
MARINALDA GUARNIER KAMPINI	666935	NÃO	0	10/09/1977	5	16	75	45,5
MICHELLE MIELKE LAUVERS	1328954	NÃO	0	15/05/1998	5	10	80	45
GLEICIELE OLIVEIRA MACHADO	1289298	NÃO	0	13/02/1993	5	10	70	40
IURI SANCHER JOSE CONTARATO	1245003	NÃO	0	27/08/1992	5	10	50	30
SAMUEL DIAS DA SILVA	1199562	NÃO	0	27/11/1993	5	10	50	30
BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES GUILHERME	1230246	NÃO	0	20/01/1998	5	10	50	30
ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	121371	NÃO	14 Anos	02/01/1965	6	70	90	80
DENISE BARBOSA DOS SANTOS	1153695	NÃO	0	09/04/1994	6	36	95	65,5
AECIO TORRES MORAIS	844922	NÃO	0	29/12/1985	6	34	96	65
MARCIA TEREZINHA HIRSCH	886099	NÃO	0	30/07/1981	6	36	90	63
MARIA SALVIA SANTANA	76223084	NÃO	0	28/03/1965	6	41	80	60,5
MARCIA TEREZINHA HIRSCH	886099	NÃO	0	30/07/1981	6	30	90	60
GILCIMARA FERREIRA JOSE CAMPOS DELLA	917560	NÃO	0	14/07/1984	6	31	80	55,5
SANDRA MARIA DA SILVA	950567	NÃO	0	15/02/1985	6	36	75	55,5
DAHIANE HAMMES NALEVAIKO NOVAIS	925509	NÃO	0	12/07/1984	6	28	75	51,5
JUSDEMAR LUIZ MARTINS	634864	NÃO	7	07/03/1980	6	31	70	50,5
MIRIAM APARECIDA MARCO BALBINO	457856	NÃO	0	28/05/1972	7	31	80	55,5
LUCIENE ROCHA DA SILVA	715480	NÃO	0	12/08/1983	7	34	75	54,5
KEILA RAQUEL DE OLIVEIRA	1256113	NÃO	3 Anos, 9 Meses	22/12/1992	7	19	80	49,5
NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	895812	NÃO	0	03/10/1981	7	20	70	45
KARINA OLEGARIO DE SOUZA	996570	NÃO	0	01/02/1988	7	20	70	45
GEISA CARLA SOUZA DOS SANTOS	1534302	NÃO	0	28/03/1991	7	20	70	45
FERNANDO DIAS SOARES	16977386	NÃO	0	07/10/1987	7	20	60	40
ZENILDA DE SOUZA	1159955	NÃO	0	11/12/1988	7	20	60	40
EDELAINE SEGUNDINI FERRIS	1075500	NÃO	1	18/05/1992	7	13	50	31,5
EDERALDO MARQUES DE MENEZES	15577744	NÃO	0	17/06/1963	7	10	50	30
NILMA FERRAZ DA SILVA	317944	NÃO	0	07/09/1969	8	40	90	65
EMILIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	783983	NÃO	0	01/06/1980	8	43	85	64
JORCELINA CANDIDA DE FREITAS	18139353	NÃO	0	11/08/1975	8	45	82	63,5
CELSON GONCALVES DA SILVA	115672	NÃO	0	20/08/1959	8	45	78	61,5
MICHELE ROCHA XAVIER	779598	NÃO	0	11/05/1978	8	40	80	60
JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	1240490	NÃO	2 Anos	16/05/1991	8	38	80	59
MONICA MOURA DA SILVA	548218	NÃO	0	02/11/1978	8	30	80	55
VANUSA LOURENCO DE OLIVEIRA BORGES	636673	NÃO	0	25/04/1979	8	34	75	54,5
WESLEI DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	933778	NÃO	0	02/06/1989	8	38	70	54
MARIA SILVA VILAS BOAS ROLIM	1260226	NÃO	0	10/07/1979	8	32	70	51
ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO	1297332	NÃO	0	18/12/1996	8	10	85	47,5
ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES	577062	SIM	0	13/05/1972	8	10	80	45
ROSILDA FRANCISCO	580392	SIM	0	23/12/1970	8	10	75	42,5

Nome do Candidato	Identidade	PNE	Tempo de Serviço como Monitor	Data Nascimento	Setor Escolhido	Pontuação da Prova na Análise dos Currículos	Pontuação da Prova de Avaliação Psicopedagógica	Resultado Parcial do TESTE SELETIVO
ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO	1297332	SIM	0	18/12/1996	8	10	85	47,5
ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES	577062	SIM	0	13/05/1972	8	10	80	45
ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	636147	SIM	0	10/10/1980	2	10	78	44
ROSILDA FRANCISCO	580392	SIM	0	23/12/1970	8	10	75	42,5
ROBERTO SABAINI	509547	SIM	0	06/12/1973	2	10	70	40

CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

Nome do Candidato	CNH	Cat.	Data Expedição CNH	PNE	Tempo de Serviço como Motorista Transp. Escolar	Data Nascimento	Setor Esco-lhido	Pontos Tempo Serviço	Pontuação da Prova na Análise dos Currículos	Pontuação da Prova Prática	Resultado Parcial do TESTE SELETIVO
EDSON DA SILVA	4643246806	E	13/05/2009	NÃO	0	19/01/1991	1	2	56	97	76,5

VALDECIR MARQUES	090.760.422-68	D	05/06/1986	NÃO	0	16/03/1960	1	2	52	95	73,5
LINDOMAR ALVES DA SILVA	1217822284	E	14/01/2003	NÃO	0	17/08/1982	1	0	51	95	73
EDIVALDO CARLOS PINHEIRO	3457135088	E	13/12/2004	NÃO	0	20/02/1964	1	0	48	97	72,5
JOSE REINALDO DE LIMA	2717035928	E	01/11/1973	NÃO	0	01/11/1973	1	0	47	97	72
ODAIR SILVA DOS SANTOS	1609796520	E	10/01/2001	NÃO	0	11/09/1979	1	0	46	85	65,5
JOSE CARLOS BERTUNES DOS ANJOS	656961047	E	22/12/1988	NÃO	0	06/04/1963	1	0	50	65	57,5
WAINI NASCIMENTO DELGADO	247752507	E	16/12/1997	NÃO	0	14/03/1975	1	0	50	65	57,5
AGLIVALDO ALMEIDA CARVALHO	1298859679	D	23/09/2003	NÃO	0	05/08/1973	1	0	48	65	56,5
CLEMENTE DOS SANTOS FILHO	3188862199	E	20/02/1983	NÃO	1 Ano, 10 Meses	16/07/1958	1	2	50	42	46
OSIAS JOSE BINAS	1715997448	D	11/09/1996	NÃO	7 Anos, 3 Meses	25/01/1972	2	14	74	100	87
NERY JOSE DA SILVA	29607223382	E	09/12/1985	NÃO	0	12/05/1959	2	8	69	100	84,5
JONES CALMON VELTEN	626461211	E	21/01/1984	NÃO	0	22/08/1962	2	0	50	100	75
RUI FERREIRA DE SOUZA	3039980372	E	30/09/2003	NÃO	0	21/04/1985	2	0	49	100	74,5
MARCIA PILONI	3236307460	E	23/03/2004	NÃO	0	17/04/1981	2	0	41	100	70,5
EILLA TEODORO TEIXEIRA	2003215206	D	05/10/2001	NÃO	0	08/01/1981	2	0	49	85	67
VALMIR CALMON	818889803	E	24/08/1995	NÃO	0	15/12/1966	2	0	40	85	62,5
RAIMUNDO NATALICIO FERREIRA DE SOUZA	533335368	D	17/10/1985	NÃO	0	19/05/1957	2	0	40	85	62,5
JONATAS FERNANDO VICENTE	4619309010	D	15/04/2009	NÃO	0	17/01/1991	2	0	45	80	62,5
EDMAR BRIZON	2254275647	E	26/08/1997	NÃO	0	13/03/1969	2	0	58	38	48
CLEISSON HUGO BARBOSA	2512474577	D	12/09/2002	NÃO	0	29/02/1984	3	0	49	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
SERGIO REIS VENTURA	3185017559	E	05/02/2004	NÃO	0	06/01/1982	3	0	66	95	80,5
PEDRO ZUQUETO	1084305219	D	03/02/2000	NÃO	5 Anos, 7 meses	18/01/1970	3	10	50	85	67,5
ANDRE ROPKE	4865682032	D	18/01/2010	NÃO	3 Anos e 6 Meses	16/10/1990	3	6	50	82	66
JERRY ADRIANE LIMA DOS SANTOS	2991413645	E	22/08/2013	NÃO	0	01/12/1972	3	0	43	85	64
RAFAEL SANTANA	5640954000	D	08/11/2012	NÃO	0	18/07/1993	3	0	41	82	61,5
JOVERCILIO BRUNO	3449907611	E	07/12/2004	NÃO	10 Meses	14/12/1980	3	0	45	70	57,5
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2583146546	E	25/10/2002	NÃO	0	21/12/1975	3	0	32	47	39,5
CARLOS RENATO O MARTINS	5186040711	E	13/04/2011	NÃO	0	23/10/1992	4	0	52	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
RENILDO NUNES PINTO	5051929699	E	06/10/2010	NÃO	0	20/02/1990	4	0	51	100	75,5
ALEXSEICHAS FELIX DE AGUIAR	2259640203	E	27/03/2002	NÃO	4 Anos, 1 Mês	13/04/1978	4	8	64	85	74,5
JOSE PAULO DOS SANTOS	5059004801	E	21/10/2010	NÃO	0	18/01/1992	4	0	41	97	69
NERIO FRANCISCO VICENTE	3708139903	E	13/10/2005	NÃO	3 Anos e 3 Meses	07/01/1987	4	6	52	82	67
SEBASTIAO FIRMINO NETO	3512343066	E	16/02/2005	NÃO	0	06/08/1978	4	0	48	85	66,5
JOZIMAR GOLTARA	3697070001	D	27/09/2005	NÃO	0	29/05/1987	4	0	46	85	65,5
HUBERTON DA SILVA PITTA	2484147653	E	23/08/2002	NÃO	4 Anos, 7 Meses	29/07/1981	4	8	54	65	59,5
MAURIVAN BARBOSA DA CRUZ	2254307730	E	28/10/1997	NÃO	0	12/03/1976	4	0	50	65	57,5
JOSUE SURUI	4007571225	D	22/12/2006	NÃO	0	01/01/1977	4	0	42	67	54,5
KELLYOCI CORREA SOARES	4381218015	E	09/06/2008	NÃO	0	28/04/1981	5	0	50	90	70
MARCIO GOMES DOS SANTOS	4622174520	D	16/04/2009	NÃO	2 Anos, 3 Meses	16/04/2009	5	4	37	100	68,5
LEONIDO PITTELKOW	6604622418	E	08/12/1993	NÃO	0	28/02/1974	5	0	40	50	45
JEFFERSON DE LIMA GOMES	1381551866	E	03/08/2000	NÃO	0	05/03/1978	6	0	58	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
MAXMARA DA S FERNANDES SOUZA	1094162567	D	22/03/2010	NÃO	0	19/01/1988	6	0	42	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
BRAULINO GOMES MENDES	1635006723	E	23/10/1996	NÃO	0	04/01/1976	6	0	60	97	78,5
RONALDO GOMES DOS SANTOS	1424127599	E	05/07/1994	NÃO	0	08/08/1973	6	0	60	85	72,5
GEFERSON FERREIRA POLMA	4337371097	E	11/04/2008	NÃO	0	20/12/1989	6	0	43	100	71,5
CLERO VIEIRA DE OLIVEIRA	3899781028	E	02/03/2006	NÃO	0	31/10/1982	6	0	57	80	68,5
JONATHAN LUCIANO DA SILVA	4241577428	D	27/11/2007	NÃO	0	11/07/1986	6	0	42	95	68,5
ADERCI ROSA GARCIA	600231481	E	25/10/1989	NÃO	0	16/03/1968	6	0	50	80	65
BALDUINO AHMERT	4131954449	E	25/06/2007	NÃO	0	24/02/1971	6	0	40	82	61
JOAO PAULO DOS SANTOS	4145931709	D	16/07/2007	NÃO	0	19/06/1981	6	0	44	27	Desclassificado
OEVERSON DOS SANTOS	3952886527	D	09/10/2006	NÃO	0	03/06/1986	7	0	32	100	66

DUARTE											
MANOEL BONFIM PINHEIRO	4554347681	E	19/03/1986	NÃO	0	02/02/1968	7	0	48	82	65
AROLDO GOMES DE OLIVEIRA	4035594201	E	23/11/1985	NÃO	0	15/01/1967	7	0	40	89	64,5
MARCOS ROCHA FREIRE	4188616900	D	13/09/2007	NÃO	0	12/07/1979	7	0	47	80	63,5
ODAIR MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	4839457096	E	08/12/2009	NÃO	0	22/09/1990	8	0	53	72	62,5
ALEXANDRO DA SILVA GUEDES	818883450	D	23/02/2007	NÃO	0	30/10/1987	7	0	23	95	59
JACSON PEREIRA DA VITORIA	3655210119	D	08/08/2005	NÃO	0	02/05/1983	7	0	28	85	56,5
VANEIS VALDEVINO CORREIA	4508484344	D	17/11/2008	NÃO	0	16/12/1978	7	0	23	67	45
TIAGO BRUNO COSME VIEIRA	4108279166	D	28/05/2007	NÃO	0	17/12/1988	8	0	35	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
HUDSON L ERMENEGILDO	3054183738	E	13/10/2003	NÃO	0	18/04/1980	8	0	35	97	66
ALDAIR BATISTA DE SOUZA	4458744134	D	15/09/2008	NÃO	0	27/06/1989	8	0	44	87	65,5
CICERO DILCKER DA SILVA	4454224667	D	10/09/2008	NÃO	0	17/09/1987	8	0	42	79	60,5
CIRILO PEREIRA DA ROCHA	1026569482	D	27/12/2010	NÃO	0	04/11/1990	8	0	22	97	59,5
ANDRYO CASTELO MALANCHEN	4508290763	D	17/11/2008	NÃO	0	01/08/1989	8	0	23	92	57,5
VALTER ALVES DE SOUZA	3773903291	E	03/01/2006	NÃO	0	02/04/1986	8	0	41	70	55,5
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA LEITE	2809089710	D	02/12/1993	NÃO	0	05/10/1972	8	0	40	70	55
EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	3339095462	E	19/07/2004	NÃO	2 Anos, 2 Meses	07/07/1983	8	4	50	47	48,5
Nome do Candidato	**CNH**	**Cat.**	**Data Expedição CNH**	**PNE**	**Tempo de Serviço como Motorista Transp. Escolar**	**Data Nascimento**	**Setor Esco-lhido**	**Pontos Tempo Serviço**	**Pontuação da Prova na Análise dos Currículos**	**Pontuação da Prova Prática**	**Resultado Parcial do TESTE SELETIVO**
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	1756582993	D	22/09/1998	SIM	0	25/02/1980	2	0	30	NÃO COMPARECEU	Desclassificado

Cacoal – RO, 03 de Abril de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:70BEBB73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ESCALAS ENFERMEIROS ABRIL 2017

Secretaria Municipal de Saúde
www.novauniao.ro.gov.br

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2017																																	
Publicada em: 29/03/2017																																	
ENFERMEIROS																																	
COREN	Nome do Servidor	Matr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga Horaria
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
250.463	Ieda M . Pinheiro	1139						D	DN						D	DN						D	DN						D	DN			144 Horas
222.628	José Luiz Sartório	1019	DN							D	DN						D	DN						D	DN							D	144 Horas
167.624	Leonice A. de Lima	1020		DN			DN							DN							DN							DN			DN		144 Horas
190.840	Andressa Ferreira	1162			D	DN						D	DN						D	DN						D	DN						144 Horas
Legenda:																																	
D: Diurno			(Plantão 07:00 às 19:00 hrs)																														
N: noturno			(Plantão 19:00 às 07:00 hrs)																														

JOSÉ LUIZ SARTÓRIO
Enfermeiro Responsavel
Coren nº 222.628

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9BEE6B9D

P M N U - RO
ESCALAS ENFERMEIROS MARÇO 2017

COREN	Nome do Servidor	Matr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horaria
			Q	Q	S	SD		S	T	QQ		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	TQ		Q	S	
250.463	Ieda M . Pinheiro	1139		D	DN						D	DN						D	DN						D	DN								144 Horas
222.628	José Luiz Sartório	1019				D	DN						D	DN			ED	ED	ED	D	DN	ED	ED	ED	ED	ED	D	DN	ED	ED	ED	ED	ED	144 Horas
167.624	Leonice A. de Lima	1020									F	ER		I	AS																			144 Horas
190.840	Andressa Ferreira	1162						D	DN						D	DN						D	DN						D	DN				144 Horas

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)
ED: Extra (extra dia 12 horas)

JOSÉ LUIZ SARTÓRIO
Enfermeiro Responsavel
Coren nº 222.628

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5906C8C2

P M N U - RO
ESCALAS LIMPEZA ABRIL 2017

Secretaria Municipal de Saúde
www.novauniao.ro.gov.br

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2017																																	
Publicada em: 29/03/2017																																	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO																																	
Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga horaria
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
Maria de Assis			D		D		D			D		D			D		D			D			D		D		D				132 Horas
Ruth Célia		D		D			D	D			D							D			D	D			D			D		D	132 Horas
Silviane Antunes	D			D		D				D		D		D		D		D		D				D		D					132 Horas
Shirlei Cordeiro			D			D			D		D		D				D		D		D			D			D		D		132 Horas
Mariliene Alves												F	E	R	I	A	S														

D

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9059CFA2

P M N U - RO
ESCALAS MÉDICO MARÇO 2017

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

ESCALA DO MÊS DE MARÇO DE 2017																																		
Publicado em: 23/02/2017																																		
MÉDICO CLINICO GERAL																																		
CRM	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1.394	Romas Deolino	1040	X							X							X							X							X		
2942	Eduardo Folley	***		X	X																													
1.570	Mário Orlando Pariente	1039				X	X	X	X				X	X	X	X				X	X	X	X				X	X	X	X				

JOSÉ LUIZ SARTÓRIO
Enfermeiro Responsavel
COREN Nº 222.628

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4C78AB0D

P M N U - RO
ESCALAS MOTORISTA ABRIL 2017

ESCALA DO MÊS DE ABRIL 2017																																		
MOTORISTA																																		
Publicada em: 29/03/2017																																		
Nome	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Horaria
Leandro Ferreira	DN				DN					DN			DN						DN		DN				DN						168 Horas
Edison Batista		DN						DN						DN			DN			DN						DN		DN			168 Horas
Andre Gonçalves			DN				DN					DN				DN			DN					DN					DN		168 Horas
Paulo Celestino				DN					DN		DN				DN			DN				DN					DN				168 Horas
Edinaldo de Araújo						DN				DN					DN			DN			DN			DN						DN	168 Horas
Alexandre Nunes					DN						DN			DN			DN						DN			DN				DN	168 Horas

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3386074B

P M N U - RO
ESCALAS PORTARIA E VIGILÂNCIA ABRIL 2017

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2017
PORTARIA E VIGILÂNCIA

Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Horaria 120 Horas
Joel Batista de Araujo	DN						DN						DN						DN						DN						
José Antunes		DN						DN						DN						DN						DN					120 Horas
Jaider Pinto de Oliveira			DN						DN						DN						DN						DN				120 Horas
Natal Simioni				DN						DN						DN						DN						DN			120 Horas
Marcelo Pereira dos Santos					DN						DN						DN						DN						DN		120 Horas
Paulo Cesar Ramos						DN						DN						DN						DN						DN	120 Horas

| | | |

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 18:00 horas)
M: matutino (Plantão dás 07:00 às 13:00 horas)
S: Secretária de Saúde
T: Tarde (Plantão dás 13:00 às 19:00 horas)

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:067CDE1A

P M N U - RO
ESCALAS RECEPÇÃO MARÇO 2017

ESCALA DO MÊS DE MARÇO 2017																													
Publicada em: 23/02/2017																													
RECEPÇÃO																													
Nome do Servidor	Matricula	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	Carga Hoararia	
		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
Eliane Moreira Pinto	332	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M				132 Horas	
Maria da Penha	1258	T	S	T		M/T	S	T	S	T		M/T		T	S	T		T		M/T		T		T		M/T		132 Horas	
Maria de Lurdes Mota		S	T	S	M/T		T	S	T	S	T		M/T		T		T		M/T		T		T		M		M/T	132 Horas	
Sueli de Souza Cruz Sodré								F	ÉR		I	AS																	

Nova União/RO, 23 de Fevereiro de 2017.

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 18:00 horas)
M: matutino (Plantão dás 07:00 às 13:00 horas)
S: Secretária de Saúde
T: Tarde (Plantão dás 13:00 às 19:00 horas)

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:809E31F1

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM ABRIL DE 2017

ESCALA DE ENFERMAGEM HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA MÊS DE ABRIL DE 2017																																	
Publicada em: 29/03/2017																																	
TECNICOS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA																																	
COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Horaria
407195	Chirley Portela	1016				DN				N			DN							DN							DN				DN		132 hrs
721858	Cleusmil S. Santos	1165	D			DN			DN							DN							DN							DN			132 hrs
489953	Deijanira Miranda Oliveira	49					DN			D				DN							DN		DN					DN						132 hrs
643017	Edileusa Valeria da Silva	4		F	E	RI		AS																									
46277	Ednamar Barbosa Tavares	318	N				DN							DN		DN					DN							DN						132 hrs
470085	Eliel de Carvalho	1053		F	E	RI		AS																									
593662	Eloisa C. Mendes	1102		DN					N		DN							DN							DN							DN	132 hrs

547996	Francisca L. Cavalcante	994	DN							DN							DN							DN			D				DN		132 hrs
542600	Irani Inacio Gama	68			M	M	M	M	M			M	M	M	M				M	MM		M				M	M	M	MM				120 hrs
451244	João Alves Barros	794			DN							DN							DN							DN	N			DN			132 hrs
407243	Joao Carlos	1017			DN							DN					DN		DN					DN		DN							144 hrs
241480	Maria Aparecida Marques	29						DN					DN		DN								DN						DN				120 hrs
574959	Marizete S. de Oliveira	174		DN					D		DN							DN								DN						DN	132 hrs
408597	Valdeci Andrade Pinto	70						DN							DN					DN		DN							DN				120 hrs

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 h
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 h
M: das 07 as 13 hrs

JOSÉ LUIZ SARTÓRIO
enfermeiro responsavel
Coren nº 222.628

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:29B4D18B

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM MARÇO DE 2017

ESCALA DE ENFERMAGEM MÊS DE MARÇO DE 2017
Publicada em: 23/02/2017
TECNICOS DE ENFERMAGEM

COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga
			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Horaria
489.952	Maria Aparecida Marques	29		DN							DN							DN							DN					D		DN		132 hrs
574.959	Marizete S. de Oliveira	174					DN							DN							DN							DN				DN	120 hrs
46.227	Cleusmil S. Santos	1165			DN							DN							DN						DN							DN	120 hrs
241.480	Valdeci Andrade Pinto	70		DN							DN							DN						DN					N		DN		132 hrs
	Ednamar Barbosa Tavares	318	DN							DN							DN							DN						DN			120 hrs
712.858	Deijanira Miranda Oliveira	49	DN							DN							DN							DN						DN			120 hrs
46.227	Francisca L. Cavalcante	994				DN							DN							DN							DN		DN				120 hrs
547.996	Edileusa Valeria da Silva	4				DN		N					DN			DN				DN							DN							132 hrs
93.662	Eloisa C. Mendes	1102					DN							DN							DN		DN					DN						120 hrs
47.085	Eliel de Carvalho	1053						DN				DN			DN							DN							DN					120 hrs
707.243	João Alves Barros	794			DN				DN							DN							DN							DN				120 hrs
	Alaide DE Souza Cortez							D	DN						DN				DN			DN				DN								132 hrs
	Irani Inacio Gama	68		M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
342.207	Chirley Portela	1016									F	E	R	I	A	S																		
	Joao Carlos										I	R	E	N	U																			

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)
M: das 07 as 13 hrs

JOSÉ LUIZ SARTÓRIO
Enfermeiro Responsavel
COREN Nº 222.628

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B307DBB3

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE RAIO-X ABRIL DE 2017

ESCALA MÊS DE ABRIL/2017																															
Publicada em: 29/03/2017																															
TÉCNICO EM RADIOLOGIA																															
Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Horaria
Jussara Candeias			D		D		D			D		D					D		D		D			D		D					120 Horas
Daniel do Santos				D		D					D		D	D				D		D					D		D	D			120 Horas

Nova União/RO, 29 de Março de 2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DB141609

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE RAIO-X MARÇO DE 2017

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

ESCALA MÊS DE MARÇO/2017																																
Publicada em: 23/02/2017																																
TÉCNICO EM RADIOLOGIA																																
Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horaria
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Jussara Candeias	D					D		D		D			D		D					D		D		D			D		D			132 Horas
Daniel do Santos		D	D				D		D					D		D	D				D		D					D		D	D	144 Horas

Nova União/RO, 23 de Fevereiro de 2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C1FC3426

P M N U - RO
ANEXO II RREO 1º BIMESTRE 2017

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014
C.N.P.J. Nº 000.699.197/0001-07
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.403.160,55	17.403.160,55	3.470.568,96	3.470.568,96	95,71	13.932.591,59	1.621.886,61	1.621.886,61	91,26	15.781.273,94	
LEGISLATIVA	664.825,00	664.825,00	77.223,20	77.223,20	2,13	587.601,80	77.223,20	77.223,20	4,35	587.601,80	
Ação Legislativa	664.825,00	664.825,00	77.223,20	77.223,20	2,13	587.601,80	77.223,20	77.223,20	4,35	587.601,80	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.036.780,00	3.044.780,00	889.172,94	889.172,94	24,52	2.155.607,06	375.178,14	375.178,14	21,11	2.669.601,86	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.535.780,00	2.543.780,00	723.980,70	723.980,70	19,97	1.819.799,30	335.500,06	335.500,06	18,88	2.208.279,94	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	195.000,00	195.000,00	24.878,08	24.878,08	0,69	170.121,92	24.878,08	24.878,08	1,40	170.121,92	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação	306.000,00	306.000,00	140.314,16	140.314,16	3,87	165.685,84	14.800,00	14.800,00	0,83	291.200,00	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	666.705,68	672.705,68	88.005,57	88.005,57	2,43	584.700,11	55.026,96	55.026,96	3,10	617.678,72	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.223,10	198.223,10	22.115,60	22.115,60	0,61	176.107,50	15.004,19	15.004,19	0,84	183.218,91	
Assistência Comunitária	129.792,00	129.792,00	6.609,48	6.609,48	0,18	123.182,52	526,98	526,98	0,03	129.265,02	
Administração Geral	338.690,58	344.690,58	59.280,49	59.280,49	1,63	285.410,09	39.495,79	39.495,79	2,22	305.194,79	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.569.999,46	2.569.999,46	64.008,67	64.008,67	1,77	2.505.990,79	64.008,67	64.008,67	3,60	2.505.990,79	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	2.569.999,46	2.569.999,46	64.008,67	64.008,67	1,77	2.505.990,79	64.008,67	64.008,67	3,60	2.505.990,79	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	3.611.433,29	3.611.433,29	778.272,11	778.272,11	21,46	2.833.161,18	413.579,21	413.579,21	23,27	3.197.854,08	
Atenção Básica	919.706,41	919.706,41	279.661,55	279.661,55	7,71	640.044,86	124.919,31	124.919,31	7,03	794.787,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.865.169,00	1.865.169,00	273.458,28	273.458,28	7,54	1.591.710,72	226.863,77	226.863,77	12,77	1.638.305,23	
Suporte Profilático e Terapêutico	40.514,40	40.514,40			-	40.514,40			-	40.514,40	
Vigilância Sanitária	25.919,30	25.919,30	3.665,17	3.665,17	0,10	22.254,13			-	25.919,30	
Vigilância Epidemiológica	78.830,00	78.830,00	39.956,45	39.956,45	1,10	38.873,55	3.576,95	3.576,95	0,20	75.253,05	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	681.294,18	681.294,18	181.530,66	181.530,66	5,01	499.763,52	58.219,18	58.219,18	3,28	623.075,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	5.113.086,02	5.118.086,02	1.376.119,21	1.376.119,21	37,95	3.741.966,81	604.887,95	604.887,95	34,04	4.513.198,07	
Ensino Fundamental	5.113.086,02	5.118.086,02	1.376.119,21	1.376.119,21	37,95	3.741.966,81	604.887,95	604.887,95	34,04	4.513.198,07	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil					-	-			-	-	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	1,00	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	1,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	1,00	1,00			-	1,00			-	1,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						-	-		-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	55.498,37	55.498,37	19.563,20	19.563,20	0,54	35.935,17	1.077,20	1.077,20	0,06	54.421,17	
Infra-Estrutura Urbana					-	-				--	
Serviços Urbanos	55.498,37	55.498,37	19.563,20	19.563,20	0,54	35.935,17	1.077,20	1.077,20	0,06	54.421,17	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

GESTÃO AMBIENTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Areas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-		-	-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	178.204,06	178.204,06	4,91	71.795,94	30.905,28	30.905,28	1,74	219.094,72	
Transporte Aereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00	178.204,06	178.204,06	4,91	71.795,94	30.905,28	30.905,28	1,74	219.094,72	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	

Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.434.831,73	1.415.831,73	-	-	-	1.415.831,73	-	-	-	1.415.831,73	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	505.000,00			-	505.000,00			-	505.000,00	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	929.831,73	910.831,73			-	910.831,73			-	910.831,73	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-	-			-	-	
RESERVA DO RPPS					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.313.584,34	1.313.584,34	155.383,12	155.383,12	4,29	1.158.201,22	155.323,12	155.323,12	8,74	1.158.261,22	
TOTAL (III) = (I + II)	18.716.744,89	18.716.744,89	3.625.952,08	3.625.952,08	100,00	15.090.792,81	1.777.209,73	1.777.209,73	100,00	16.939.535,16	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.313.584,34	1.313.584,34	155.383,12	155.383,12	100,00	1.158.201,22	155.323,12	155.323,12	100,00	1.158.261,22	
LEGISLATIVA	12.000,00	12.000,00	1.091,47	1.091,47	0,70	10.908,53	1.091,47	1.091,47	0,70	10.908,53	
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	1.091,47	1.091,47	0,70	10.908,53	1.091,47	1.091,47	0,70	10.908,53	
Controle Externo					-	-			-	-	

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A4A62E95

P M N U - RO
ANEXO III RREO 1º BIMESTRE 2017

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
C.N.P.J. Nº 000.699.197/0001-07
Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.592.636,78	1.645.287,54	1.537.716,51	1.415.401,21	1.728.045,57	1.547.433,03	1.561.367,86	1.638.687,21	1.394.637,06	1.350.533,48	1.833.093,80	2.825.242,64	20.070.082,69	19.107.637,50
Receita Tributária	17.788,21	35.366,63	61.032,03	45.474,44	101.831,50	89.480,68	61.700,40	60.672,52	54.481,68	31.743,42	40.917,63	87.834,46	688.323,60	710.396,79
IPTU			135,28	4.244,41	52.469,94	40.654,77	5.044,13	5.930,84	1.554,77	1.565,69	1.257,62	717,12	113.574,57	80.443,77
ISS	11.564,19	8.052,96	26.303,25	18.129,20	18.156,46	14.915,08	35.643,61	20.848,42	30.521,67	12.653,56	21.958,14	39.943,60	258.690,14	244.931,36
ITBI	4.439,04	2.179,11	12.571,15	2.942,19	6.717,88	9.525,57	728,60	6.431,90	4.985,60	3.524,39	3.319,30	3.563,47	60.928,20	128.164,02
IRRF	959,55	17.605,36	18.191,37	16.376,54	16.778,06	19.974,22	18.792,49	26.004,75	15.608,44	13.466,74	13.521,48	43.400,36	220.679,36	213.498,80
Outras Receitas Tributárias	825,43	7.529,20	3.830,98	3.782,10	7.709,16	4.411,04	1.491,57	1.456,61	1.811,20	533,04	861,09	209,91	34.451,33	43.358,84
Receita de Contribuições	25.186,06	53.931,13	66.130,81	69.475,64	60.598,43	59.868,34	57.534,88	63.937,74	73.584,99	42.478,91	53.021,68	158.372,61	784.121,22	659.935,47
Receita Patrimonial	178.929,64	142.059,82	158.445,13	149.689,56	148.064,41	149.445,61	151.644,63	164.348,15	160.147,94	131.092,79	136.600,58	174.872,03	1.845.340,29	1.443.150,34
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	

Receita de Serviços	266,17	286,69	151.783,80	1.412,99	1.629,72	1.163,84	406,14			1.034,15	262,81	981,61	159.227,92	41.980,90
Transferências Correntes	1.367.685,56	1.394.588,54	1.091.337,82	1.153.400,77	1.413.496,59	1.244.589,60	1.285.733,13	1.346.340,85	1.103.412,08	1.134.420,91	1.599.366,59	2.395.253,12	16.529.625,56	16.231.228,18
Cota-Parte do FPM	442.981,02	554.548,20	336.842,89	400.433,84	532.480,36	439.915,06	487.807,36	395.534,24	275.612,15	390.447,33	712.365,67	1.159.636,69	6.128.604,81	5.402.191,64
Cota-Parte do ICMS	362.092,82	346.646,80	331.590,99	293.816,51	350.751,62	299.005,48	333.114,71	377.252,99	370.866,46	283.995,57	316.890,56	285.323,18	3.951.347,69	4.439.297,36
Cota-Parte do IPVA	14.381,25	15.403,34	22.521,39	21.616,30	30.044,37	31.906,99	29.003,60	25.792,55	16.424,33	5.325,32	5.258,29	8.676,56	226.354,29	252.334,66
Cota-Parte do ITR	83,49	55,24	42,49	30,05	87,29			10,00	1.235,15	2.278,45	136,43	66,37	4.024,96	2.187,66
Transferências da LC 87/1996	525,07	525,07	525,07	525,07		480,82	480,82	480,82	480,82	480,82	480,82	961,64	5.946,84	6.188,84
Transferências da LC 61/1989												14.656,79	14.656,79	
Transferências do FUNDEB	343.287,90	374.201,61	286.260,84	309.936,97	371.066,59	342.711,14	304.362,59	340.391,94	303.720,59	306.307,00	430.151,02	518.973,32	4.231.371,51	4.259.899,68
Outras Transferências Correntes	204.334,01	103.208,28	113.554,15	127.042,03	129.066,36	130.570,11	130.964,05	206.878,31	135.072,58	145.586,42	134.083,80	406.958,57	1.967.318,67	1.869.128,34
Outras Receitas Correntes	2.781,14	19.054,73	8.986,92	- 4.052,19	2.424,92	2.884,96	4.348,68	3.387,95	3.010,37	9.763,30	2.924,51	7.928,81	63.444,10	20.945,82
DEDUÇÕES (II)	185.471,44	232.601,78	189.544,34	198.046,50	232.771,09	203.095,19	186.123,48	209.353,84	197.866,79	175.605,43	258.344,67	393.348,80	2.662.173,35	2.623.226,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	24.335,02	52.246,77	55.744,11	59.085,45	56.011,13	55.214,97	55.615,72	54.698,28	68.227,93	40.165,06	52.370,03	154.714,12	728.428,59	602.786,23
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.136,42	180.355,01	133.800,23	138.961,05	176.759,96	147.880,22	130.507,76	154.655,56	129.638,86	135.440,37	205.974,64	238.634,68	1.933.744,76	2.020.440,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.407.165,34	1.412.685,76	1.348.172,17	1.217.354,71	1.495.274,48	1.344.337,84	1.375.244,38	1.429.333,37	1.196.770,27	1.174.928,05	1.574.749,13	2.431.893,84	17.407.909,34	16.484.411,22
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/02/2017, às 11:28:25. Assinado Digitalmente no dia 17/02/2017, às 11:28:25.														

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8CE9A7B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE/2017

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370

CNPJ: 15.845.365/0001-94

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.785.262,00	22.297.530,56	9.292.036,76	9.292.036,76	99,93	13.005.493,80	2.362.582,25	2.362.582,25	100,00	19.934.948,31	
LEGISLATIVA	1.165.925,45	1.165.925,45	52.267,27	52.267,27	0,56	1.113.658,18	52.267,27	52.267,27	2,21	1.113.658,18	
Ação Legislativa	1.165.925,45	1.165.925,45	52.267,27	52.267,27	0,56	1.113.658,18	52.267,27	52.267,27	2,21	1.113.658,18	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIARIA		--	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	

Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA		--	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.793.000,00	5.918.000,00	2.443.131,28	2.443.131,28	26,27	3.474.868,72	658.256,33	658.256,33	27,86	5.259.743,67	
Planejamento e Orçamento	403.000,00	403.000,00	162.365,19	162.365,19	1,75	240.634,81	46.188,59	46.188,59	1,96	356.811,41	
Administração Geral	4.198.000,00	4.323.000,00	1.905.223,72	1.905.223,72	20,49	2.417.776,28	498.535,50	498.535,50	21,10	3.824.464,50	
Administração Financeira	1.192.000,00	1.192.000,00	375.542,37	375.542,37	4,04	816.457,63	113.532,24	113.532,24	4,81	1.078.467,76	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL		--	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA		--	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES		--	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.000,00	900.000,00	495.903,28	495.903,28	5,33	404.096,72	100.116,45	100.116,45	4,24	799.883,55	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.000,00	116.000,00	19.964,98	19.964,98	0,21	96.035,02	1.526,70	1.526,70	0,06	114.473,30	
Assistência Comunitária	131.400,00	131.400,00	48.696,16	48.696,16	0,52	82.703,84	12.393,72	12.393,72	0,52	119.006,28	
Administração Geral	652.600,00	652.600,00	427.242,14	427.242,14	4,59	225.357,86	86.196,03	86.196,03	3,65	566.403,97	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	5.141.871,91	5.282.851,91	1.166.026,70	1.166.026,70	12,54	4.116.825,21	644.837,92	644.837,92	27,29	4.638.013,99	
Atenção Básica	1.090.280,00	1.090.280,00	124.071,67	124.071,67	1,33	966.208,33	90.070,30	90.070,30	3,81	1.000.209,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	606.000,00	606.000,00	80.631,41	80.631,41	0,87	525.368,59	32.623,74	32.623,74	1,38	573.376,26	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica	71.763,23	71.763,23	5.000,00	5.000,00	0,05	66.763,23			-	71.763,23	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	3.373.828,68	3.514.808,68	956.323,62	956.323,62	10,28	2.558.485,06	522.143,88	522.143,88	22,10	2.992.664,80	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	6.096.459,66	6.346.459,66	4.674.533,31	4.674.533,31	50,27	1.671.926,35	827.070,15	827.070,15	35,01	5.519.389,51	
Ensino Fundamental	5.716.459,66	5.966.459,66	4.341.460,77	4.341.460,77	46,69	1.624.998,89	766.758,17	766.758,17	32,45	5.199.701,49	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	380.000,00	380.000,00	333.072,54	333.072,54	3,58	46.927,46	60.311,98	60.311,98	2,55	319.688,02	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	62.000,00	62.000,00	-	-	-	62.000,00	-	-	-	62.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	62.000,00	62.000,00			-	62.000,00			-	62.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	270.000,00	1.171.838,56	113.352,12	113.352,12	1,22	1.058.486,44	14.487,77	14.487,77	0,61	1.157.350,79	
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	951.838,56			-	951.838,56			-	951.838,56	
Serviços Urbanos	220.000,00	220.000,00	113.352,12	113.352,12	1,22	106.647,88	14.487,77	14.487,77	0,61	205.512,23	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO		----			-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO		----			-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	7.560,00	7.560,00	0,08	12.440,00	-	-	-	20.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	7.560,00	7.560,00	0,08	12.440,00			-	20.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		----			-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	504.000,00	575.000,00	129.056,24	129.056,24	1,39	445.943,76	22.200,25	22.200,25	0,94	552.799,75	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	

Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	504.000,00	575.000,00	129.056,24	129.056,24	1,39	445.943,76	22.200,25	22.200,25	0,94	552.799,75	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		----			-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA		----			-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS		----			-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES		----			-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA		----			-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	385.002,36	533.452,36	14.999,95	14.999,95	0,16	518.452,41	-	-	-	533.452,36	
Transporte Aéreo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	385.002,36	533.452,36	14.999,95	14.999,95	0,16	518.452,41			-	533.452,36	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	24.000,00	24.000,00	-	-	-	24.000,00	-	-	-	24.000,00	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	24.000,00	24.000,00			-	24.000,00			-	24.000,00	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	215.000,00	215.000,00	195.206,61	195.206,61	2,10	19.793,39	43.346,11	43.346,11	1,83	171.653,89	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	215.000,00	215.000,00	195.206,61	195.206,61	2,10	19.793,39	43.346,11	43.346,11	1,83	171.653,89	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.002,62	83.002,62			-	83.002,62			-	83.002,62	
RESERVA DO RPPS					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000,00	15.000,00	6.305,56	6.305,56	0,07	8.694,44	-	-	-	15.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.800.262,00	22.312.530,56	9.298.342,32	9.298.342,32	100,00	13.014.188,24	2.362.582,25	2.362.582,25	100,00	19.949.948,31	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000,00	15.000,00	6.305,56	6.305,56	100,00	8.694,44		---		15.000,00	
LEGISLATIVA	-	-		---		-		---		-	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:E0297EEF

